

Pregão Eletrônico 73/2022

Processo Administrativo 165/2022

Protocolo nº 2879/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

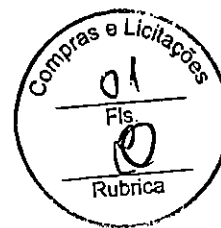
Abertura: 09/09/2022

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 7; Ano: 2022

Número do processo: 2879/2022

Número do processo: 0002879/2022

Número único: 967.0D7.9W3-F4

Protocolado em: 18/01/2022 10:08

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicita-se Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento:

Telefone: (41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail: compras.saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

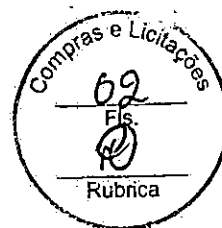
DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 Memorando
- 2 Portaria
- 3 Requerimento





Memorando nº 403/FMS/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2022.

Prezado(a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

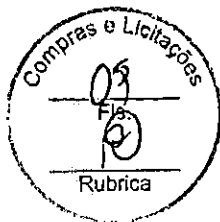
Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do município.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio / Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

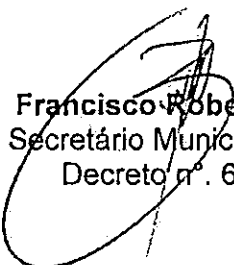
Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária 305, 306, 345, 1183, 430, 431, 432, 1383, 1342.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

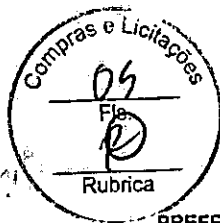
O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

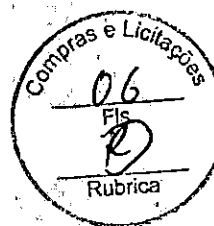
ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03º (três) lugares.	08-41-0001
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	08-41-0002
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	08-41-0003
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	08-41-0004
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	08-41-0005
6	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	08-41-0006 2

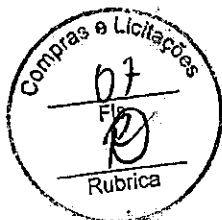


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto.	08-41-0007 8
8	Berço para recém-nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	08-41-0008 20
9	Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante.	08-41-0009
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento tawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	08-41-0010 5
11	Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts.	08-41-0011
12	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	08-41-0012 2
13	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.	08-41-0013
14	Escada em Alumínio com 7 degraus, antiderrapante.	08-241-0014
15	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	08-41-0015 3
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	08-41-0016
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	08-241-0017
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	08-241-0018
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	08-241-0019
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	08-41-0020 1



21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	08-41-0021 1
22	TENS e FES com 04 canais.	08-41-0022
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	08-41-0023 3
24	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	08-41-0024 10
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	08-41-0025
26	Carro, maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	08-41-0026
27	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	08-41-0027
28	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	08-41-0028 3
29	Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.	08-41-0029
30	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	08-41-0030
31	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	08-41-0031
32	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	08-41-0032
33	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	08-41-0033



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rolos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.	08-41-0034 1
35	Espalдар em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	08-41-0035 2
36	Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	08-41-0036
37	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	08-41-0037 3
38	Turbilhão com indicação para membros superiores.	08-41-0038
39	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	08-41-0039
40	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	08-41-0040
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	08-41-0041
42	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	08-41-0042 2
43	Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.	08-41-0043 8
44	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso.	08-41-0044
45	Andador em alumínio, sem rodízios.	08-41-0045 2

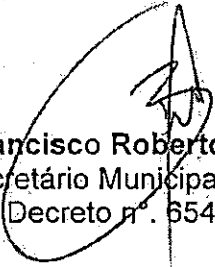
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



46	Baropodômetro, equipamento computadorizado: Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	08-41-0046 1
47	Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.	08-41-0048
48	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	08-41-0048 3
49	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	08-41-0048 10
50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	08-41-0050 3
51	Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol..	08-41-0051

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

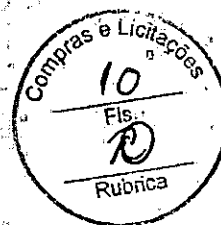


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para
Atenção Especializada em Saúde.**



Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2022.

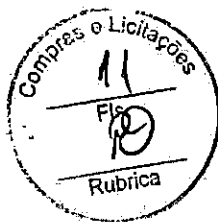
1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares.	2
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	2
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	11
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	1
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB; memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses	2
7	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de couro preto.	8
8	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	20
9	Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante.	8
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	5
11	Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts.	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	2
13	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.	4
14	Escada em Alumínio com 7 degraus, antiderrapante.	2
15	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	3
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	4
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	2
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	1
21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	1
22	TENS e FES com 04 canais.	1
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	3

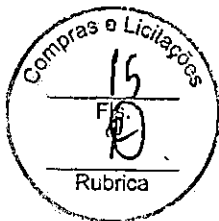


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	10
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão/ operação contínuo e pulsado.	2
26	Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	2
27	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	2
28	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	3
29	Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.	1
30	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	1
31	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	2
32	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	2
33	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	2
34	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.	1
35	Espalдар em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	2
36	Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco. Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	3
38	Turbilhão com indicação para membros superiores.	1
39	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	1
40	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	2
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	6
42	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	2
43	Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.	8
44	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso.	2
45	Andador em alumínio, sem rodízios.	2
46	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	1
47	Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.	8
48	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	3
49	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	3
51	Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol.	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

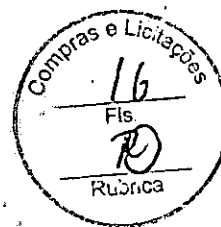
3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação do Hospital e Maternidade, auxiliando a reabilitação de pacientes com necessidades de fisioterapia (motora e respiratória) e melhorando o setor de pré-parto, parto e alojamento conjunto do mesmo.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

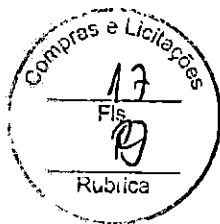
7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 12, 16, 18, 19, 25 e 30. Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

7.2.2 Para o item 4 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

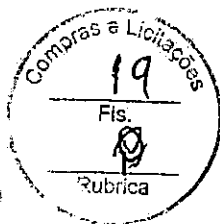
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado devera ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1210-02.

12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 1183, 430, 431, 432, 1383,1342.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

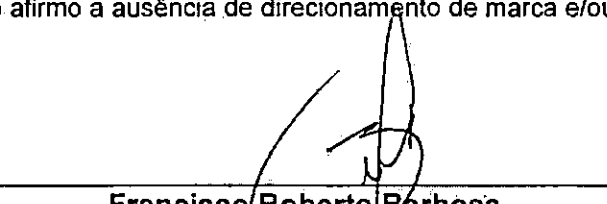
13.1. Elaborado em 04/07/2022.


João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620


Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

06/01/2022 10:38

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal


**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº DA PROPOSTA: 09240.360000/1210-02

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 09.240.360/0001-35	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço Completo JACARANDA NACOES	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 83.820-001	UF PR	Município FAZENDA RIO GRANDE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
 Recurso de Emenda Parlamentar
 do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
 81000687 - R\$: 249.718,00 - RELATOR: GERAL
DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	95.422.986/0001-02	CNES:	0017574
Endereço:	RUA FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS - IGUAÇU, CEP: 83833056		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA CNES: 0017574

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA:**ADSCRITO****INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR:****AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA:**

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS-1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUIDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO CONTÁ COM UM HOSPITAL GERAL COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E MATERNIDADE, EM NÍVEL AMBULATORIAL POSSUI ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA E ORTOPEDIA. OS ENCAMINHAMENTOS PARA AS ESPECIALIDADES SÃO REALIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OS ATENDIMENTOS AGENDADOS VIA CENTRAL DE REGULAÇÃO. PRETENDE-SE AMPLIAR O ACESSO COM OFERTA DE INTERNAMENTO EM CLÍNICA MÉDICA, REABILITAÇÃO PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIAS, BEM COMO MELHORAR A ESTRUTURA DO SETOR MATERNIDADE (PRE-PARTO, PARTO E ALOJAMENTO CONJUNTO). A ESTRUTURA É ADEQUADA, POSSUI NO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL OS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA TAIS ATENDIMENTOS, MOTIVO PELO QUAL PLEITEAMOS A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA:

103750

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO:

103750

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?**EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE:****INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA:**

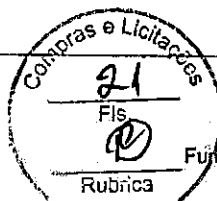
SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA			
Ambiente: Sala de Espera			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	2	651,00	1.302,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO/03 LUGARES		
Especificação Técnica			

 João Siqueira de Souza
 Dep. de Compras
 Pq. 8170-01

06/01/2022 10:38



Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	967,00	1.934,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	3	1.733,00	5.199,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.112,00	2.112,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	2	2.101,00	4.202,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	4.108,00	8.216,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com adonador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia de 12 meses.			
Ambiente: Ultrassonografia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Hemoterapia ou Unidade Transfusional			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

 10/01/2022
 10:38
 10/01/2022

06/01/2022-10:38

Fundação Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal



Rubrica

Cadeira	4	113,00	452,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/BRACOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria: (Clínica Gineco-obstétrica c/ alojamento conjunto)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido	10	995,00	9.950,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido	10	995,00	9.950,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	4	288,00	1.152,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria: (Clínica pediátrica)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço Hospitalar com Grades	5	3.126,00	15.630,00
Característica Física	Especificação		
CABECEIRA/PESEIRA/COLCHÃO	POSSUI/POSSUI/POSSUI		
MÓVIMENTO FAWLER/GRADES LATERAIS	MECÂNICO POR MANIVELAS/ MÓVEIS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Depósito e Armazenamento de Material e Equipamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	4	169,00	676,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa da Enfermaria			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.101,00	2.101,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Pré-Parto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama PPP	2	7.929,00	15.858,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.			
Ambiente: Quarto de Repouso/Plantonista Feminino			

Julia Carolina Ribeiro
 Cpy. de Controle
 06/01/2022

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Depósito e Armazenamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	4	566,00	2.264,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO	AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada de 7 degraus	2	201,00	402,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/TIPO	ALUMÍNIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	3	949,00	2.847,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de Enfermagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	4	201,00	804,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.869,00	1.869,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS	DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	314,00	628,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	2	282,00	564,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.243,00	1.243,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Armazenamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	3.518,00	3.518,00



Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES	ROUPA SUJA/TAMPA EM AÇO INOX/ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Box de Terapia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TENS e FES	1	1.573,00	1.573,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	04 CANAIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estrela Ergométrica	3	4.827,00	14.481,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Estrela ergométrica para exercícios de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade mínima: 12 km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado: 100 kg.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Rampa para Alongamento	10	133,00	1.330,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Rampa com formato de cunha, construída em madeira maciça ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (AxLxB): 20 x 30 x 40cm.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	4	288,00	1.152,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom para Fisioterapia	2	1.748,00	3.496,00
Característica Física	Especificação		
FREQUÊNCIA	1 E 3 MHZ		
TELA LCD	POSSUI		
MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	2	3.731,00	7.462,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/ POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Luz Infravermelho	2	524,00	1.048,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
SUORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ILUMINAÇÃO	150 W		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Prono-supinador	3	544,00	1.632,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em			

um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadela de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x 15 x 15 cm.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TENS - Estimulador Transcutâneo	1	1.100,00	1.100,00

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

NÚMERO DE CANAIS	02 CANAIS
------------------	-----------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	1	6.245,00	6.245,00
---	---	----------	----------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

MODO DE OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO/ DIGITAL
------------------	-----------------------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Laser para Fisioterapia	2	5.503,00	11.006,00
-------------------------	---	----------	-----------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

CANETA	POSSUI 01 CANETA
--------	------------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Rampa com Degraus	2	2.750,00	5.500,00
-------------------	---	----------	----------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA / SIMILAR
-----------------------	-------------------

DEGRAUS	04
---------	----

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Mesa de Exames	2	2.938,00	5.876,00
----------------	---	----------	----------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO	COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF
---------------------------------	-------------------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Mesa de Kanavêl	1	1.200,00	1.200,00
-----------------	---	----------	----------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

ESPECIFICAR	SIM
-------------	-----

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contem exercitadores para dedos, rolos com apoio para antebraço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.	1	988,00	988,00
--	---	--------	--------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA
-----------------------	---------

REGULAGEM	SIM
-----------	-----

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Escada Digital em Madeira para Reabilitação	2	113,00	226,00
---	---	--------	--------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

APLICAÇÃO	MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)
-----------	-------------------------------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Bicicleta Ergométrica Vertical	3	3.989,00	11.967,00
--------------------------------	---	----------	-----------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

ESPECIFICAR	SIM
-------------	-----

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1	11.967,00	11.967,00
---	---	-----------	-----------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

APLICAÇÃO	MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)
-----------	-------------------------------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Bicicleta Ergométrica Vertical	3	3.989,00	11.967,00
--------------------------------	---	----------	-----------

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

ESPECIFICAR	SIM
-------------	-----

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1	11.967,00	11.967,00
---	---	-----------	-----------

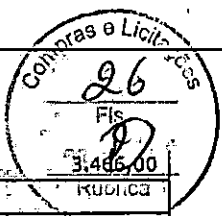
Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

APLICAÇÃO	MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)
-----------	-------------------------------------

Especificação Técnica

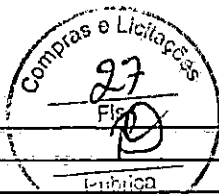
05/01/2022 10:38

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal



Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Adulto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Turbilhão			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	113,00	452,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Turbilhão			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Turbilhão	1	11.480,00	11.480,00
Característica Física	Especificação		
INDICAÇÃO	MEMBROS SUPERIORES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Turbilhão			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Turbilhão	1	986,00	986,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	RODÍZIOS E ASSENTO REGULÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Turbilhão			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	2	122,00	244,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO	DE 1500 A 2000 W / ELÉTRICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Salão para Cinesioterapia e Mecanoterapia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	6	187,00	1.122,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			
Ambiente: Salão para Cinesioterapia e Mecanoterapia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada Linear para Marcha (sem rampa)	2	1.596,00	3.192,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Escada linear para marcha sem rampa construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0 cm x 84,0 cm x 120,0 cm (comprimento x largura x altura).			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tábua de Tríceps	8	130,00	1.040,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/ REVESTIMENTO	MADEIRA/MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM		

 João Carlos Rêgo
 Diretor Geral
 05/01/2022



REVESTIMENTO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Barras Paralelas para Fisioterapia	2	1.497,00	2.994,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	2 METROS/ AÇO/ SEM PISO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Andador	2	243,00	486,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS DIANTEIROS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	ALUMÍNIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.869,00	1.869,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS	DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA		
REGULAGEM	SIM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Baropodômetro	1	27.470,00	27.470,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabíloimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100 Hz.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tabua de Quadriceps	8	230,00	1.840,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Dinamômetro	3	1.411,00	4.233,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Manual portátil, capacidade mínima de 50 kgf, divisões 500 gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balançim Proprioceptivo	10	399,00	3.990,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	AÇO CARBONO/PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Simetrorgrafo	3	954,00	2.862,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

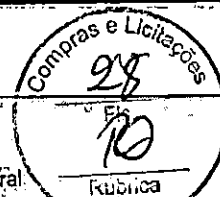
Especificação Técnica

Portátil com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui númeos na parte superior e laterais. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

[Handwritten signature]
 Direção de Compras
 Rua: XXXXX

06/01/2022 10:38

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal



Ambiente: Enfermaria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	1.451,00	1.451,00
Característica Física	Especificação		
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	178	249.718,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
178	249.718,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
028649	FAZENDA RIO GRANDE/PR
ENDEREÇO	
RUA JACARANDA, NUM. 305. EUCALIPTOS. CEP: 83.820-000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
Processo Administrativo Nº 013/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Data de Publicação: 16/06/2020 12:27:24

TOTAL DO PROCESSO: 68.463,7899

S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 29.955.518/0001-60 4.650,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 1.600,00 Total: 1.600,00

Item: 1 Unidade: und Marca: HOME OFFICE Modelo: OF04

Descrição: Arquivo: DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, MATERIAL DE CONFEÇÃO/
GAVETAS: AÇO/ 4 GAVETAS;

Quantidade: 4 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 1.600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 092 2.050,00 Total: 2.050,00

Item: 3 Unidade: und Marca: BEGEL Modelo: STILLE MASTER COLUMA

Descrição: Bebedouro/ Purificador Refrigerado: TIPO: PRESSÃO COLUMA SIMPLES.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 512,50 Total Item: 2.050,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 044 1.000,00 Total: 1.000,00

Item: 8 Unidade: und Marca: HOME OFFICE Modelo: 2005

Descrição: Longarina: ASSENTO: ENCOSTO POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 1.000,00

INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E 08.060.934/0001-20 3.120,00
SERVIÇOS EIRELI - EPP

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 051 3.120,00 Total: 3.120,00

Item: 2 Unidade: und Marca: GQS Modelo: ARM-02PA

Descrição: "Armário: CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO,
DIMENSÕES: ALTURA 210 CM X 110 CM/ PRATELEIRAS: 03 OU 04 "

Inf. detal.: Armário: CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO,
DIMENSÕES:ALTURA 210 CM X 110 CM/ PRATELEIRAS: 03 OU 04MARCA: GQS MODELO: ARM-02PA

Quantidade: 8 Valor Unit.: 390,00 Total Item: 3.120,00

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI 28.706.488/0001-96 17.988,4399

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 079 16.444,44 Total: 16.444,4399

Item: 4 Unidade: und Marca: 3GREEN Modelo: 2230

Descrição: Computador (Desktop-Completo): Especificação: Gabinete, fonte bivolt, Processador Intel Core i5, Memória RAM 8GB, DDR4, Armazenamento HD 1TB, SSD 120GB, Monitor LED 19.5" com entrada HDMI e VGA, Sistema Operacional Windows 10, Mouse e Teclado sem fio (Padrão ABNT2 - Português BR). Caixa de Som USB. Rede LAN Gigabit 100/1000, Dupla saída de vídeo HDMI + VGA. Programas padrão de: Edição de texto, Planilhas e Editor de apresentações de slides. Periféricos e Conexões: mínimo de 6x USB, entrada de som, saída de som, LAN, HDMI e VGA.

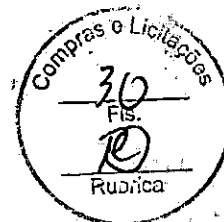
Quantidade: 7 Valor Unit.: 2.349,2057 Total Item: 16.444,4399

Num: 062

Gerado em: 21/07/2020 12:52:19

1 de 5

Ass. Carlos Pádua
Dir. de Contratos
Mat. 93825



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

LOTE 7 Quant.: 1 1.544,00 Total: 1.544,00

Item: 7 Unidade: und Marca: PANASONIC Modelo: 40FS500B

Descrição: Televisor: Smart TV; TAMANHO DA TELA: 40"; PORTA: UBS; Com CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI; TIPO: LED. Processador: Quad Core.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.544,00 Total Item: 1.544,00

ALDO F. D. DANTAS - EIRELI 08.321.484/0001-82 13.197,96

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 025 3.199,00 Total: 3.199,00

Item: 5 Unidade: und Marca: CONSUL Modelo: CRB36

Descrição: Geladeira/ Refrigerador: CAPACIDADE: 300 L, 220V - Cor: Branca, Com Controle de Temperatura. Inf. detal.: Geladeira/ Refrigerador: CAPACIDADE: 300 L, 220V - Cor: Branca, Com Controle de Temperatura.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.599,50 Total Item: 3.199,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 041 9.998,96 Total: 9.998,96

Item: 6 Unidade: und Marca: AGRATTO Modelo: ECS12F

Descrição: Ar Condicionado: CAPACIDADE: 12.000 BTUs; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: FRIO. Inf. detal.: Ar Condicionado: CAPACIDADE: 12.000 BTUs; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: FRIO.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.249,87 Total Item: 9.998,96

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE 23.015.239/0001-30 13.980,73
EIRELI EPP

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 057 953,33 Total: 953,33

Item: 9 Unidade: und Marca: SANNY Modelo: SIMETROGRAFO PORTATIL POSTURAL

Item 50
Descrição: Simetógrafo: Portátil com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 953,33 Total Item: 953,33

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 016 441,75 Total: 441,75

Item: 11 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: BARRA DE LING/ESPALDAR CLASSIC 0011B

Descrição: Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling): MATERIAL DE CONFECCÃO: madeira, REGULAGEM: não.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 441,75 Total Item: 441,75

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 065 471,66 Total: 471,66

Item: 12 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: CAMA ELASTICA, DESMONTAVEL

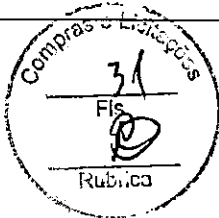
Descrição: Cama Elástica Proprioceptiva: Cama elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 235,83 Total Item: 471,66

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 004 200,00 Total: 200,00

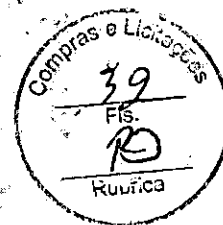
Item: 13 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS MEDIO

Descrição: Exercitador de Mãos e Dedos: Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de condicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5,0 lbs - 3,2 Kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

Quantidade: 2	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 200,00
LOTE 15	Quant.: 1 Num: 093	200,00 Total: 200,00
Item: 15	Unidade: und Marca: BALMAK	Modelo: ADIPOMETRO / PLICOMETRO CLINIC PRO
Descrição: Adipômetro: TIPO/TECNOLOGIA: Analógico/clínico, MATERIAL DE CONFECCÃO: molas de metal.		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 200,00	Total Item: 200,00
LOTE 16	Quant.: 1 Num: 064	530,04 Total: 530,04
Item: 16	Unidade: und Marca: ARKTUS	Modelo: BALANCO PROPRIOCEPTIVO 00589A
Descrição: Balancim Proprioceptivo: COMPOSIÇÃO: aço carbono/ plataforma de madeira, antiderrapante.		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 265,02	Total Item: 530,04
LOTE 18	Quant.: 1 Num: 008	224,36 Total: 224,36
Item: 18	Unidade: und Marca: "ABC INSTRUMENTOS	Modelo: MARTELO DE BUCK 18CM
Descrição: Martelo de Reflexo: MATERIAL DE CONFECCÃO: aço inoxidável.		
Quantidade: 4	Valor Unit.: 56,09	Total Item: 224,36
LOTE 19	Quant.: 1 Num: 030	869,66 Total: 869,66
Item: 19	Unidade: und Marca: CARCI	Modelo: EXERCITADOR DE PE E TORNOZELO
Descrição: Exercitador de Pés e Tornozelo: Deverá ser construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira.		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 434,83	Total Item: 869,66
LOTE 20	Quant.: 1 Num: 023	7.063,20 Total: 7.063,20
Item: 20	Unidade: und Marca: IBRAMED	Modelo: " NEURODYN II N53, 4 CANAIS
Descrição: TENS e FES: NÚMERO DE CANAIS: 04 canais.		
Quantidade: 8	Valor Unit.: 882,90	Total Item: 7.063,20
LOTE 21	Quant.: 1 Num: 052	1.000,00 Total: 1.000,00
Item: 21	Unidade: und Marca: ARKTUS	Modelo: BARRA PARALELA CLASSIC 00600B
Descrição: Barras Paralelas para Fisioterapia: COMPOSIÇÃO: 02 metros/ aço/ sem piso.		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 1.000,00
LOTE 22	Quant.: 1 Num: 022	1.911,60 Total: 1.911,60
Item: 22	Unidade: und Marca: IBRAMED	Modelo: SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34
Descrição: Ultrassom para Fisioterapia: FREQUÊNCIA: 1 e 3 MHZ; TELA, LCD: possui; MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: contínuo e pulsado.		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 955,80	Total Item: 1.911,60
LOTE 23	Quant.: 1 Num: 015	115,13 Total: 115,13
Item: 23	Unidade: und Marca: A.G.INDUSTRIA	Modelo: ANDADOR EM ALUMINIO DOBRAVEL FIXO
Descrição: Andador: RODÍZIOS DIANTEIROS: não possui; MATERIAL DE CONFECCÃO: alumínio.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

Quantidade: 1 Valor Unit.: 115,13 Total Item: 115,13

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05 5.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num.: 012 2.200,00 Total: 2.200,00

Item: 10 Unidade: und Marca: ALFRS Modelo: REF. 022

Descrição: Escala em L com Rampa; Escada em L com 4 degraus; rampa e corrimão confeccionados em madeira envernizada com piso em borracha anti-derrapante. Com as seguintes dimensões apropriadas: 236 x 16
Inf. detal.: Especificações conforme Edital.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.200,00 Total Item: 2.200,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num.: 066 3.000,00 Total: 3.000,00

Item: 14 Unidade: und Marca: ALFRS Modelo: ALF MOR 002

Descrição: Mesa Ortostática: Mesa construída em estrutura tubular de aço com acabamento em pintura eletrostática ou similar, montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema anti-quedas. Encosto estofado de densidade mínima de 33 e revestimento em material courovin ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 quilos. Possuir base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça, 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades; todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Inf. detal.: Especificações conforme Edital.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.000,00 Total Item: 3.000,00

GDC DA SILVA COSTA EIRELI 09.721.729/0001-21 3.190,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num.: 006 1.690,00 Total: 1.690,00

Item: 17 Unidade: und Marca: HR-INL-6005C 5 LTS COM Modelo: HR-INL-6005C 5 LTS COM

Descrição: Aspirador de Secreções Elétrico Móvel: FLUXO DE ASPIRAÇÃO: de 31 a 49 LPM; SUPORTE COM RODÍZIOS: possui; VÁLVULA DE SEGURANÇA: possui; FRASCO: termoplástico/vidro.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.690,00 Total Item: 1.690,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num.: 060 1.500,00 Total: 1.500,00

Item: 25 Unidade: und Marca: LASERPULSE Modelo: LASERPULSE

Descrição: Laser para Fisioterapia: CONSOLE: possui, APLICADOR 650 NM A 700 NM: não possui; APLICADOR 830 NM A 905 NM: não possui; CANETA 650 NM A 700 NM: possui; CANETA 830 NM A 905 NM: possui; CLUSTER 650 NM A 905 NM: não possui.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.500,00 Total Item: 1.500,00

C DE A FERREIRA & CIA LTDA 33.330.526/0001-99 3.202,50

LOTE 24 Quant.: 1 Num.: 032 2.000,00 Total: 2.000,00

Item: 24 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: GANGORRA

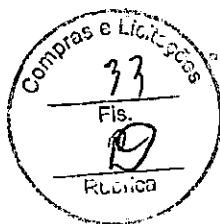
Descrição: Gangorra de Equilíbrio: MATERIAL DE CONFEÇÃO: madeira com piso antiderrapante.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num.: 087 1.202,50 Total: 1.202,50

Item: 29 Unidade: und Marca: CARCI Modelo: PROMO

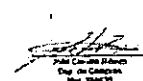
Descrição: Prono-supinador: Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência; rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x 15 x 15 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

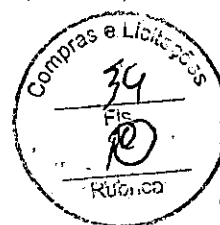
Quantidade: 2	Valor Unit.: 601,25	Total Item: 1.202,50
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		
	33.246.555/0001-77	2.134,16
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 016
	563,33	Total: 563,33
Item: 26	Unidade: und	Marca: HTM/ Caneta 658NM 100W. Modelo: HTM/ Caneta 658NM 100W
Descrição: Caneta para laser 658NM 100w		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 563,33	Total Item: 563,33
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 029
	563,33	Total: 563,33
Item: 27	Unidade: und	Marca: HTM/ Canta 830 NM 100 W Modelo: HTM/ Canta 830 NM 100-W
Descrição: Caneta para laser 830NM 100w		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 563,33	Total Item: 563,33
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 019
	1.007,50	Total: 1.007,50
Item: 28	Unidade: und	Marca: caneta 904 NM 25W Modelo: caneta 904 NM 25W
Descrição: Caneta para laser 904NM 25w		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.007,50	Total Item: 1.007,50
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME		
	24.473.719/0001-08	1.800,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 098
	1.800,00	Total: 1.800,00
Item: 30	Unidade: und	Marca: DREAM Modelo: MAG 5000V
Descrição: Bicicleta Ergométrica Vertical: Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulação de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.800,00	Total Item: 1.800,00

PREGOEIRO: MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO


Mayco Pablo Santos Araújo
Dir. de Contratos
M. 00029

Voltar

Imprimir

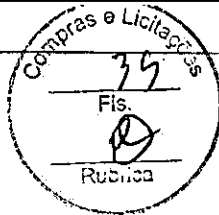
**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.321.484/0001-82**Razão Social:** ALDO F D DANTAS EIRELI**Endereço:** R BENEDITO SALDANHA 229 TERREO / CENTRO / SAO BENTO / PB /
58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022**Certificação Número:** 2022071200561592990039**Informação obtida em:** 19/07/2022 14:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALDO F. D. DANTAS-EIRELI
CNPJ: 08.321.484/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:01 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: 1D62.7B16.A47D.B36B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aldo Cavalcanti de Albuquerque
Dir. de Controle
10/05/2022



Voltar

Imprimir

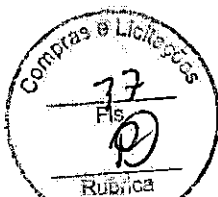
**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.015.239/0001-30**Razão Social:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PROD. SAUDE**Endereço:** R BRASÍLIO MACHADO 261 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP /
09715-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022.**Certificação Número:** 2022070201495080067747.**Informação obtida em** 19/07/2022 14:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 23.015.239/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:41 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

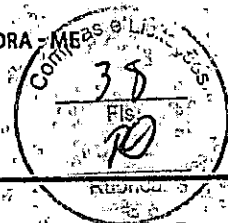
Código de controle da certidão: 0B16.CA38.3067.18CE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



Londrina, 15 de julho de 2022.

A

Fazenda: Rio Grande.

Prezado cliente,

A R.A. Martins distribuidora é uma empresa atuante no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
04	1	UND	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	balmak bk 300Fan	1.680,00	1.680,00
06	4	UND	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	P. A. MED	112,00	448,00
08	2	UND	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	P. A. MED	154,00	308,00
09	2	UND	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	P. A. MED	109,20	218,40
23	3	UND	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensores de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	MOVIMENT	4.900,00	14.700,00
28	3	UND	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	CARCI	910,00	2.730,00
33	2	UND	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	IBRAMED	7.140,00	14.280,00
35	2	UND	Espalder em Madeira Barra / Escada de Ling, com regulagem.	ARKTUS	966,00	1.932,00
40	2	UND	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	BRITANIA	966,00	1.932,00
45	2	UND	Andador em alumínio, sem rodízios.	CARCI	161,00	322,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$						38.550,40

Validade do Orçamento: 30 dias

Prazo para pagamento do orçamento: 5 dias úteis.

Prazo de entrega: até 30 dias úteis

Frete: CIF

26.984.213/0001-99
90768672-80

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

RUA ODY SILVEIRA, 575

ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040

LONDRINA - PR

RICARDO

ANTONIO

MARTINS:0002

610824902

Assinado de forma digital por RICARDO

ANTONIO

MARTINS:006108249

0002

Dados: 2022.07.15

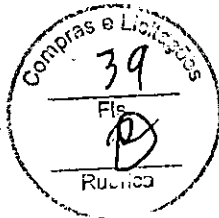
10:26:46 -03'00'

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
CNPJ Nº 26.984.213/0001-99

⑆ 011 3328 0200 ⑆ 011 3328 0200 ⑆ 011 3328 0200 ⑆ 011 3328 0200 ⑆ 011 3328 0200

⑆ 011 3328 0200 ⑆ Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR

100% Garantia
Duo 30 Garantias
Mai 2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.984.213/0001-99**Razão Social:** R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME**Endereço:** RUA EURICO HUMMIG, 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR /
86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

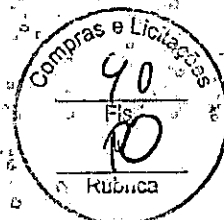
Validade: 06/07/2022 a 04/08/2022**Certificação Número:** 2022070601030941043949

Informação obtida em 08/07/2022 15:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**
CNPJ: **26.984.213/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

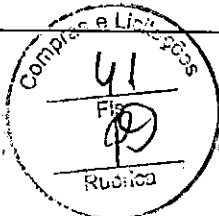
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:30 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **7512.C285.815E.764B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira longarina fixa contendo 03 (três) lugares.

Preço Estimado: R\$ 614,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 614,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 614,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira longarina fixa contendo 03 (três) lugares, reforçada, com assentos e encosto fabricados em copolímeros de alta resistência, sem braço, com espaldar baixo na cor preta; encosto produzido em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero em formato anatômico com bordas arredondadas medindo no mínimo 455 mm de largura x 260 mm de altura x 3 mm de espessura, fixado no suporte do encosto por meio de rebite plástico; assento produzido em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero em formato anatômico com bordas arredondadas e borda frontal em declive medindo no mínimo 455 mm de largura x 395 mm de profundidade x 3 mm de espessura, fixado no suporte do assento por meio de encaixe plástico e parafuso; suporte do assento e encosto em duas peças fabricadas em tubo de aço industrial seção oblonga medindo no mínimo 16 x 30 mm com espessura mínima de 1,5 mm soldados na longarina por processo mig; estrutura/longarina horizontal fabricada tubo de aço industrial seção quadrada medindo no mínimo 50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 614,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COCALINHO/MT

Data: 15/12/2021 08:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A PREFEITURA E SUAS UNIDADES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES - CADEIRA

Identificação: 33549

Lote/Item: 9/9

LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES; REFORÇADA, COM ASSENTOS E ENCOSTO FABRICADOS EM COPOLÍMEROS DE ALTA

Ata: Link Ata

Fonte: licitacoe@retfarma.com.br

RESISTÊNCIA, SEM BRAÇO, COM ESPALDAR BAIXO NA COR PRETA. ENCOSTO

Quantidade: 66

Unidade: UN

PRODUZIDO EM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO

UF: MT

COPOLÍMERO EM FORMATO ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS

MEDINDO NO MÍNIMO 455 MM DE LARGURA X 260 MM DE ALTURA X 3 MM DE

ESPESSURA, FIXADO NO SUPORTE DO ENCOSTO POR MEIO DE REBITE

PLÁSTICO. ASSENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM

POLIPROPILENO COPOLÍMERO EM FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS

ARREDONDADAS E BORDA FRONTAL EM DECLIVE MEDINDO NO MÍNIMO 455 MM

DE LARGURA X 395 MM DE PROFUNDIDADE X 3 MM DE ESPESSURA, FIXADO

NO SUPORTE DO ASSENTO POR MEIO DE ENCAIXE PLÁSTICO E PARAFUSO,

SUPORTE DO ASSENTO É ENCOSTO EM DUAS PEÇAS FABRICADAS EM TUBO

DE AÇO INDUSTRIAL SEÇÃO OBLONGA MEDINDO NO MÍNIMO 16 X 30 MM COM

ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM SOLDADOS NA LONGARINA POR PROCESSO

MIG. ESTRUTURA/LONGARINA HORIZONTAL FABRICADA TUBO DE AÇO

INDUSTRIAL SEÇÃO QUADRADA MEDINDO NO MÍNIMO 50

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.313.826/0001-90	RET. FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	R\$ 420,00
VENCEDOR	HOSPITALARES EIRELI	
Marca: NOBRE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NOBRE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV ANTONIO FIDELIS, 1158
	Nome de Contato: Thiago do Egito Araujo	Telefone: (62) 3086-6453
	Email: licitacao@retfarma.com	

10.830.704/0001-45	R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 430,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: NOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NOBRE

Descrição: Descrição não informada

Estado: GO	Cidade: Aragarças	Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, 2457	Nome de Contato: Klevertom da Rocha	Telefone: (68) 3638-3378	Email: licitacao@rchospitalar.com.br
------------	-------------------	---	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

12.358.170/0001-21	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 614,00
--------------------	----------------------------------	------------



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QB7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVtLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QB7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVtLYCmDwxA%253d

15/94

Paulo Eduardo Ribeiro
Diretor de Contratos
RUA 3000



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: VFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PP.3L
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Tangará da Serra

Endereço: AV BRASIL, 1200-W

Telefone: (65) 3326-2333

38.108.516/0001-27 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 649,00

Marca: METAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENTER
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Formiga Endereço: R DOUTOR CARLOS CHAGAS, 22

Telefone: (37) 3443-4274 / (37) 9844-8132

Email: leftecfoja@gmail.com

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI

RS 1.056,19

Marca: RS MÓVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635

Nome do Contato: WILKER

Telefone: (91) 98266-6666

Email: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

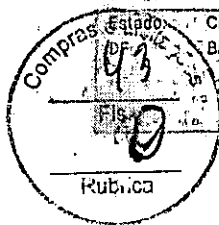
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d)
token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

18 / 94

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Estado: Pernambuco	Cidade: Brasília	Endereço: O QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: pires.vendas@hotmail.com
--------------------	------------------	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 1.030,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Data: 25/01/2022 08:20

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Montes Altos - MA, com recurso oriundo da proposta nº 11.753.150000/1200-05, referente a Emenda Parlamentar 39210004

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35137

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MA

ITEM 2

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.821.205/0001-42	LS SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 940,00
* VENCEDOR *		
Marca: AQUAMAX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: AQUAMAX		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: João Lisboa	Endereço: R 15 DE DEZEMBRO, 775
		Telefone: (99) 9129-4368
		Email: contato@robertocontador.com

31.504.008/0001-19 EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA

(R\$ 943,00)

Marca: OFFICE MAIS - IBBL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PuriPress-40
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AV DO ALUMÍNIO, 05	Telefone: (98) 9811-6345
------------	------------------	------------------------------	--------------------------

04.966.853/0001-33 IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 949,98

Marca: Bégel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bégel
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: Lago da Pedra	Endereço: R CORONEL PEDRO BOGEA, 246	Telefone: (99) 8161-0606	Email: construfaci100@hotmail.com
------------	-----------------------	--------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

42.707.214/0001-42 MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

R\$ 984,00

Marca: BÉLLIERE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BÉLLIERE
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478	Telefone: (99) 8112-1515	Email: magazineimperatrizltda@hotmail.com
------------	--------------------	---------------------------------------	--------------------------	---

29.316.592/0001-37 NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 1.030,00

Marca: KARINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KARINA
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: Balsas	Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12	Telefone: (99) 3541-8783	Email: newlifemedicamentos@outlook.com
------------	----------------	--	--------------------------	--

Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

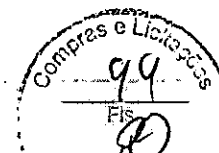
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD300eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD300eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

18 / 94

Assinatura
Data: 29/06/2022
Hora: 10:40:22
IP: 177.69.178.157



Item 3: Ar Condicionado Split, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.

Preço Estimado: R\$ 2.161,00 (un)

Percentual: *

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.161,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.161,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ar Condicionado Split, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.161,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Data: 09/09/2021 08:40

Objeto: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar condicionado - compressor - Ar Condicionado, tipo Split - Wall, capacidade 12.000 BTUS, tensão 220 volts, bifásico, ciclo quente e frio, Mínimo 4 velocidades de ventilação. Controle remoto, Tecnologia inverter. Classificação INMETRO A. 12 meses de garantia.

Identificação: Nº Pregão: 1362021 / UASG: 987933

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/09/2021 16:25

CatMat: 6319 - AR CONDICIONADO - COMPRESSOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

77.853.083/0003-58 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 1.996,80

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: HVQ12000

Descrição: AR CONDICIONADO 12000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, TECNOLOGIA INVERTER.

Estado: ES

Cidade: Serra

Endereço: ROD ES-010, 4255

Telefone: (48) 3437-5556

Email: agaserv@agaserv.com.br

00.478.911/0001-29 DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 2.006,80

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo: ICST12QFIR4 ICST12QFER4

Descrição: Ar Condicionado, tipo Split - Wall, capacidade 12.000 BTUS, tensão 220 volts, bifásico, ciclo quente e frio. Mínimo 4 velocidades de ventilação. Controle remoto, Tecnologia Inverter. Classificação INMETRO A. 12 meses de garantia.

Estado: SC

Cidade: Turvo

Endereço: R LUIZ CIRIMBELLI, 1659

Nome de Contato: Volnei Dandolini

Telefone: (48) 3525-0526

Email: licitacao@digiplus.com.br

31.314.488/0001-55 AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

R\$ 2.146,75

Marca: Britânia

Fabricante: Britânia

Modelo: Eco Inverter - BAC12000ITQFM9W/220V

Descrição: Ar Condicionado, tipo Split - Wall, capacidade 12.000 BTUS, tensão 220 volts, bifásico, ciclo quente e frio. Mínimo 4 velocidades de ventilação. Controle remoto, Tecnologia inverter. Classificação INMETRO A. 12 meses de garantia.

Estado: PR

Cidade: Cascavel

Endereço: R FLAUBOYANT, 1851

Telefone: (45) 9817-4903

Email: reinaldo.apc@hotmail.com

37.321.167/0001-64 ROBERTA REGINA GLORIA DA SILVA 70254546137

R\$ 2.146,80

Marca: Philco

Fabricante: Philco

Modelo: Electrolux

Descrição: Ar Condicionado Split Inverter Philco 12000 BTUs Quente e Frio PAC12000ITQFM9W (sem instalação)

Estado: GO

Cidade: Goiânia

Endereço: RUA DAS MAES, S/N

Telefone: (62) 9622-7354

33.788.611/0001-03 METTA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 2.147,00

Marca: Philco

Fabricante: Philco

Modelo: Philco

Descrição: Ar Condicionado Split Inverter Philco 12000 BTUs Quente e Frio PAC12000ITQFM9W (sem instalação)



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Verificação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTOE|Bn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTOE|Bn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

20 / 94

João Carlos P. Costa
Diretor de Compras
MSE 103026

Item 4: Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.

Preço Estimado: R\$ 2.112,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2.112,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.112,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.112,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG: 980026

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/06/2022 10:25

Homologação: 10/06/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 2.112,00

* VENCEDOR *

Marca: WELMY

Fabricante: WELMY

Modelo: WELMY

Descrição: Balança Antropométrica para Obesos MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG), RÉGUA ANTHOPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL, 297

(96) 3624-4659

ibrandaoime@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

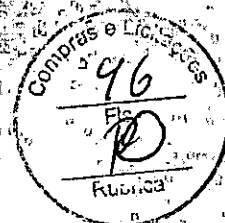
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

22 / 94

John Claudio Reis
Dir. de Cultura
M. 11/2020



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório Indiferenciado (CONSULTÓRIO INTERDISCIPLINAR PARA TRIAGEM E

Equipamento: Balança Antropométrica para Obesos - Item 4

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.791,00

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KG REGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Assinatura
Data de Compilação
Data de Emissão

Item 5: Geladeira / Refrigerador, capacidade de 260 a 299 lts.

Preço Estimado: R\$ 1.714,00 (un)

Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.714,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.714,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Geladeira / Refrigerador, capacidade de 260 a 299 lts.	

Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.714,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Data: 16/09/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MINIMA DE 250 A 299 LTS.;

Identificação: 00013421

GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MINIMA DE 250 A 299 LTS.

Lote/Item: 1/11

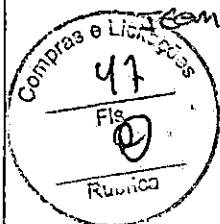
Ata: Link Ata

Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br/6566/Transparencia/

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.613.975/0001-65 TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI

R\$ 1.714,00

VENDEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: RUA NEVES ARMOND, 140

Nome de Contato: Maicon Bagatoli

Telefone: (47) 3328-2839

Email: comercial@tecnoforte@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVLYCmDwxA%3d

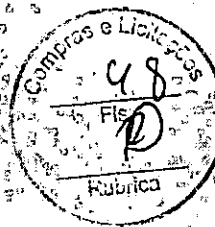
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVLYCmDwxA%253d)

23 / 94

Ass. Claudio Teixeira
Dir. de Compras
Aut. 200520



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - Oficina Ortopédica

Setor: Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente: Copa

Equipamento: Geladeira/Refrigerador

Item 5

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

CAPACIDADE DE 260 A 299 L

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 2.393,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusive todas as estimativas das despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Gerente
Diretoria-Executiva
1 de 23/02/00

Compras e Licitações

Item 6: Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos

Preço Estimado: R\$ 4.249,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.249,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.249,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.249,00

Inc: R. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA/MG

Data: 22/09/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA/MG, CONFORME PROPOSTAS ORIUNDAS DO FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) Nº11224.321000/1200-04; Nº11224.321000/1200-05 e Nº11224.321000/1190-03 e RESOLUÇÃO SES/MG Nº7.150, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 29425

Lote/Item: 12/12

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 11

Unidade: UM

UF: MG

Descrição: **COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)**
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHz; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB OU SSD 240GB, MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133MHz OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0x16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO 1 PELO MENOS DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCAS, PRETA OU CINZA, E MATER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES

Item 6

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.290.959/0001-78 DP INFORMATICA LTDA

R\$ 2.960,00

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157).

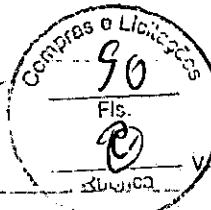
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVM9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

[http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252BD3D0eDghVambNKgfmwYrAVM9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%252BD3D0eDghVambNKgfmwYrAVM9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

24 / 94

Dep. de Contratos
M. 20/2021



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RDINFO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RN05
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Boim Retiro Endereço: ROD BR 282, SN Telefone: (49) 9957-7875 Email: dpinformatcabr@gmail.com

08.621.706/0001-82 VICTOR HUGO TORQUATO

R\$ 2.970,00

Marca: Doctor PC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: A12
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: AV HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, 1855 Telefone: (16) 9196-9585 / (16) 3011-9055 Email: victortorquato@gmail.com

13.833.079/0001-83 AUTOMATIZA BRASIL LTDA

R\$ 3.008,00

Marca: BRAZIL PC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORPORATE
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Uberaba Endereço: AV FERNANDO COSTA, 91 Nome de Contato: Dorvanice Telefone: (34) 3077-3118 Email: automatizabrasil@hotmail.com

28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR

R\$ 3.898,00

Marca: LIBERTY PRO + MONITOR HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GOV-UBI38G + 19,5HQ-LED
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Santo Antônio da Platina Endereço: R DA LIBERDADE, 149 Telefone: (43) 3534-4456 Email: contecont@brturbo.com.br

19.977.585/0001-22 HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 4.600,00

Marca: SKULL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: B300 I310100
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: R JOAO DA ROCHA FILHO, 116 Nome de Contato: ALEX Telefone: (34) 3814-0303 Email: horizontecd@gmail.com

40.260.072/0001-92 CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

R\$ 4.667,00

Marca: INTEGRALIZADO/MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTEL I3 10100F
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351), 500 Telefone: (18) 9683-0823 Email: cr.tecnolog@gmail.com

28.843.702/0001-56 CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 4.710,23

Marca: GREEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BASICO
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Itumbiara Endereço: AV JK, 372 Telefone: (34) 3263-2194 Email: mundiaicontabilcap@hotmail.com

38.343.404/0001-50 FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 5.800,00

Marca: PC SKILL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTEL I3
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80 Telefone: (34) 3822-3203 / (34) 9782-1140 Email: comercialfuturadistribuidora@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d)
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

Item 7: Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de couro preto.

Preço Estimado: R\$ 153,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 153,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de couro preto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 153,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG

Data: 20/10/2021 13:00

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de referência deste Edital e demais anexos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 30501

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 55

Unidade: UN

UF: MG

Item 7
Descrição: CADEIRA-TIPO SECRETARIA 4 PÉS FIXOS SEM BRAÇOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO - CADEIRA TIPO SECRETARIA 4 PÉS - FIXOS SEM BRAÇOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO, REFORÇADO, ASSENTO E ENCOSTO COM PREENCHIMENTO DE ESPUMA INJETADO COM ESPESSURA DE 30MM NO ASSENTO E ENCOSTO EM CORIÃO PRETA, CAPACIDADE DE CARGA: 120KG.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

34.733.705/0001-30	POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E	R\$ 94,00
* VENCEDOR *	LOCACOES EIRELI	

Marca: HTC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ESTOFADA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Uberaba RUA MARIA BARBARA DE SOUZA, 11

Telefone:
(34) 3315-1945 / (34) 8843-8914

Email:
contabilcavalcanti@hotmail.com

10.921.809/0001-00	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 95,99
--------------------	--	-----------

Marca: HOSPITALARE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SECRETARIA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Juiz de Fora AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 4931

Telefone: Email:
(32) 3226-4228 d3jf@hotmail.com

31.471.781/0001-26	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 100,00
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: KM MOVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CD2

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia R DO BRONZE, 600

Telefone:
(62) 3434-2028 / (62) 3432-2743

Email:
tse.comercial@hotmail.com

19.162.101/0001-97	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 151,67
--------------------	---------------------	------------

Marca: NOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SF001

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Capinópolis AV 109, 154

Telefone:
(34) 3263-3172

Email:
fabinho_biscartuchos@hotmail.com

36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 155,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: NOBRE MDVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SECRETARIA FIXA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Anápolis AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 200

Nome de Contato: Telefone:
Eliona (62) 99813-3897

Email:
hospodontoatacado@hotmail.com

19.908.111/0001-29	COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA	R\$ 165,71
--------------------	-----------------------------	------------



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2IBD300eDghVambNKgfmuwYrAV18QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbN%2bpmrycVLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V8cZXQpFLgVm%252IBD300eDghVambNKgfmuwYrAV18QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbN%252bpmrycVLYCmDwxA%253d

27 / 94

Pelo Sistema Eletrônico
Data: 29/08/2022



Item 8 Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.

Preço Estimado: R\$ 980,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 980,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 980,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 980,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA

Data: 25/01/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrição. Do município de Anapurus/MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35166

Descrição: Berço para Recém Nascido - COM RODÍZIOS; CUNA DE ACRILICO; DE AÇO/ FERRO PINTADO - Berço para Recém Nascido - COM RODÍZIOS; CUNA DE ACRILICO; DE AÇO/ FERRO PINTADO

Lote/Item: 12/12

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.628.908/0001-38 URSA COMERCIAL LTDA R\$ 779,90
* VENCEDOR *

Marca: RENASCER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RN02004

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Assis

R VICENTE NEGRI, 15

(18) 3321-2520

setaassessoria@gmail.com

07.554.943/0001-05 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

R\$ 780,00

Marca: ALFRS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ALF-BRN 1001

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Encantado

R DOS IMIGRANTES, 467

31.504.008/0001-19 EXPANSAO COMERCIO LTDA

R\$ 840,00

Marca: MODELO MOVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MMH-21

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Luís

AV DO ALUMINIO, 05

(98) 9811-6345

30.778.749/0001-25 G.P. VEZONO EIRELI

R\$ 980,00

Marca: GIGANTE RECEM NASCIDO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GIGABABY I

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Ribeirão Preto

R MARTINS PENA, 47

(16) 4009-8900

comercial@gpvhosp.com.br

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI

R\$ 1.000,00

Marca: RS MÓVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BERÇO PARA RECEM NASCIDO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PA

Belém

R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635

WILKER

(91) 98256-5656

tedesco refrigeracao@yahoo.com.br

34.075.280/0001-19 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.137,60



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwx%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwx%253d

29/94



Item 9: Escada de aço inox com 2 degraus.

Preço Estimado: R\$ 267,57 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 267,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 267,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escada de aço inox com 2 degraus.	

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 273,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Data: 08/02/2022 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos da Resolução 773/2019 - SESA, com recursos provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:987417

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Confeccção Móveis / Placas / Painéis em vidro - Escada clínica 02 degraus / Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

EXIGENCIA ABNT

CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.813.237/0001-40

REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR

R\$ 272,00

* VENCEDOR *

LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: METAL/MS80048 - Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Lunardelli

R ESPIRITO SANTO, 183

(43) 3478-1363

equiparpr@hotmail.com

26.984.213/0001-99

RA. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

R\$ 273,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: oferecemos a marca artmed art 165 Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA somos meepp

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

R ODY SILVEIRA, 575

(43) 3328-0200

licitacao@ramdistribuidora.com.br

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 750,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 37265 - Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. RENASCER RN140261

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Dois Vizinhos

R PRUDENTE DE MORAIS, 855

ANA

(45) 3536-6378

sontolin.moveis@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 239,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 27/10/2021 09:00



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbN%2bpmrycVILYcmDwxAX%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJbN%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d

31/84

Assinatura
Data: 28/10/2022



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Fundação Osório

Objeto: Aquisição de material permanente diversos para atender a Fundação Osório - Roupeiro de aço para banheiros de educação física, pulverizadores, sopradores de folhas, ventiladores, escadas, bebedouros, ar condicionado tipo split, podador de galhos e roçadeira elétrica.

Descrição: Escada: Escada dois degraus em aço inox, pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, dois degraus revestidos em material sintético anti-derrapante (borracha)

CatMat: 150158 - ESCADA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122021 / UASG:164204

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/10/2021 09:48

Homologação: 29/10/2021 10:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

Item 9

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.589.779/0001-62	HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 200,00
* VENCEDOR *		
Marca: HL MAQUINAS E MOVEIS		
Fabricante: HOLISTICA IND-MAQ MOVEIS		
Modelo: HL 05		
Descrição: ESCADA DOIS DEGRAUS Construída em estrutura de tubo em aço inox 3/4 x 1,0 mm, em modelos e dimensões variadas, piso em chapa de aço inox revestido em borracha antiderrapante, Pés com ponteiras de borracha		
Estado: RJ	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R HENRIQUE BURNIER, 329
		Nome de Contato: Edmar Cardoso de Lima
		Telefone: (32) 3234-8959
		Email: vendas.holistica@gmail.com
07.692.391/0001-00	SHAPER DÔ BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 209,75
Marca: salutem		
Fabricante: salutem		
Modelo: E9S-0470		
Descrição: Escada dois degraus em aço inox, pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, dois degraus revestidos em material sintético anti-derrapante (borracha)		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DO PAU FERRO, 01218
		Telefone: (21) 2290-7075
		Email: pregao@shaperdobrasil.com.br
14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 239,72
Marca: Olimedic		
Fabricante: Olimedic		
Modelo: OLI125		
Descrição: Escada dois degraus em aço inox, pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, dois degraus revestidos em material sintético anti-derrapante (borracha)		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R NEUSA AURORA DINIZ, 133
		Telefone: (48) 3039-2759
		Email: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br
10.417.882/0001-49	ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 255,00
Marca: HORSE		
Fabricante: HORSE		
Modelo: dois degraus		
Descrição: Escada dois degraus em aço inox, pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, dois degraus revestidos em material sintético anti-derrapante (borracha)		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R GOIAS, 618
		Telefone: (21) 2282-6016
41.987.208/0001-23	THIAGO SOPHIA DOS SANTOS 09621641780	R\$ 506,00
Marca: Santa Luzia		
Fabricante: Santa Luzia		
Modelo: Escada 2		
Descrição: Aço inox, 2 degraus, Ponteiras de borracha Piso antiderrapante, A38cm / L37cm / P41cm / 2,8Kg		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MAIA LACERDA, 91
		Telefone: (21) 9888-4472
		Email: ssoitosth82@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 290,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEAO

Data: 18/02/2022 00:00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Verificação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVBQBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVBQBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

32 / 94

Assinatura digital e carimbo de validade.



Item 15: Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fowler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais, móveis.

Preço Estimado: R\$ 3.350,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.350,00 Média dos Preços Oblidos: R\$ 3.350,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fowler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais, móveis.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.350,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) REDE CEGONHA (Proposta nº 04384.829000/1200-10 - Emenda Parlamentar).
Data: 20/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 1092022 / UASG: 926775
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 15:16
Homologação: 10/05/2022 15:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: SE

Item 10

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.794.078/0001-93 ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR EIRELI- R\$ 869,90
VENCEDOR
Marca: LIFY BRASIL
Fabricante: LIFY BRASIL
Modelo: LIFY BRASIL
Descrição: Acionamento: Mecânico, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas, Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes, Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Tubular, Pés: Pés Rodízios, Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão, Acessórios: Suporte Soro.
Estado: SE Cidade: Itabaiana Endereço: PC ETELVINO MENDONÇA, 327 Telefone: (79) 9992-1444

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA R\$ 2.800,00
Marca: GRN
Fabricante: GRN
Modelo: GIGA BABY 1
Descrição: BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO DEVE POSSUIR RODÍZIOS, CUNA EM ACRILICO E ESTRUTURAS EM AÇO OU FERRO PINTADO.
Estado: SP Cidade: Monte Azul Paulista Endereço: R CEL JOAO MANOEL, 44 Telefone: (17) 3361-1315 Email: vcomercialhospitalar@gmail.com

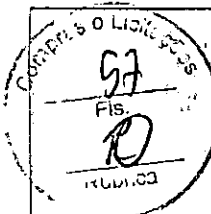
09.210.219/0001-90 PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBEIRA R\$ 3.900,00
Marca: MODELO MOVEIS
Fabricante: MODELO MOVEIS
Modelo:
Descrição: Berço hospitalar Descrição: Acionamento: Mecânico, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas, Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes, Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Tubular, Pés: Pés Rodízios, Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão, Acessórios: Suporte Soro.
Estado: PB Cidade: Cajazeiras Endereço: AV. SEVERINO CORDEIRO, 402 Nome de Contato: PAULO JOSÉ Telefone: (83) 3531-3217 Email: dentalcajazeiras@gmail.com

10.468.605/0001-39 LIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4.758,44
Marca: FANEM
Fabricante: FANEM
Modelo: Modelo 007P - PANDA
Descrição: BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO DEVE POSSUIR RODÍZIOS, CUNA EM ACRILICO E ESTRUTURAS EM AÇO OU FERRO PINTADO.
Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 287 Telefone: (79) 3224-7267 Email: life.contabilidade01@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/06/2022, 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrycVLYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrycVLYCmDwxA%253d

36 / 94
Joaquim Carlos Moreira
Diretor de Engenharia
Set. 20/02/20



CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.654.814/0001-82 RAPHAEL GONCALVES NICESIO R\$ 136,30

Marca: Fami
Fabricante: Ita
Modelo: 240.025 / 140.025
Descrição: OFERECEMOS: COMADRE ESTILO PA ECONOX 40X28 CM, CAP 3,5 L Marca: Fami Fabricante: Ita Modelo 240.025 / 140.025 Procedência: Nacional
Anvisa: isento

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R PASCOAL BEVILACQUA, 3985 RAPHAEL (17) 3304-7701 rhoss@rhoss.com.br

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 143,56

Marca: ARTINOX
Fabricante: ARTINOX
Modelo: ARTINOX
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 MAIRA/ALEXANDRE (46) 3524-5307 odontomedi@hotmmail.com

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 143,57

Marca: FORTINOX
Fabricante: FORTINOX
Modelo: COMADRE AÇO INOX TIPO PÁ 40X30 3500ML
Descrição: COMADRE AÇO INOX TIPO PÁ 40X30 3500ML

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Ivaiporã AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 (43) 3472-1605

22.858.929/0001-99 A&R.COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 145,75

Marca: MARCATTO FORTINOX IN
Fabricante: MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA
Modelo: COMADRE PA 40X30CM 3500ML
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de COMADRE PA 40X30CM 3500ML

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília ST CLN 411 BLOCO C, 44 (61) 3013-4957 contato@arcomercialdf.com.br

31.085.156/0001-46 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. R\$ 165,99

Marca: FORTINOX
Fabricante: FORTINOX
Modelo: 2,5L
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Colombo EST DA GRACIOSA, 1013 (41) 3675-1398 financeiro@macmedbrasil.com.br

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 166,00

Marca: FAMI
Fabricante: FAMI
Modelo: AÇO INOX
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cascavel R MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 (45) 3306-1233

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA R\$ 168,00

Marca: FORTINOX
Fabricante: FORTINOX
Modelo: FORTINOX
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cascavel R ERECHIM, 1454 (45) 3306-0072

69.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI R\$ 183,74

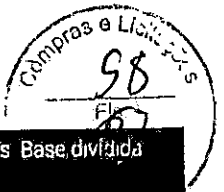
Marca: FAMI
Fabricante: FAMI
Modelo: 240.025
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa. - Marca: FAMI - Modelo 240.025 - Registro MS: ISENT0

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R SOBRALIA, 422 (11) 5632-4300 contato@interjet.com.br

19.316.524/0001-14 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 185,60



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2BD3O0eOghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252b5JTQEBn%2bpmrycVILYcmDwxAX%3d
[http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eOghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEBn%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d)
token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eOghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEBn%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d



Item 12: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízio

Preço Estimado: R\$ 6.700,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.700,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Data: 26/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares por Meio de Pregão Eletrônico para atender Emendas Parlamentares e Convênios destinados a Secretária de Saúde do Município de Ariquemes.

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 512022 / UASG: 450522

Descrição: Chapa - Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RO

Item 12

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.189.700/0001-79 ANDREIA LORENZI
* VENCEDOR *

R\$ 6.600,00

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo: ALF PPP AC

Descrição: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Estado: RS
Cidade: Encantado

Endereço: R ARGEIRO PRETO, 340

Nome de Contato: ANDREIA

Telefone: (51) 96338-1400

Email: alfrcompras03@gmail.com

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 6.700,00

Marca: PORTAL

Fabricante: PORTAL

Modelo: PE 2705

Descrição: MARCA: PORTAL MODELO: PE 2705 DESCRIÇÃO: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível

Estado: PR
Cidade: Curitiba

Endereço: R JOAO PONCIANO BORGES, 620

Telefone: (41) 3092-0027

Email: squadrado brasil@gmail.com

38.285.172/0001-21 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI

R\$ 11.850,00

Marca: MARCA INDÚSTRIA

Fabricante: MARCA INDÚSTRIA

Modelo: PPP 1053

Descrição: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Estado: GO
Cidade: Aparecida de Goiânia

Endereço: AV GUYRAUPIA, S/N

Nome de Contato: Mayara

Telefone: (62) 98111-5000

Email: comercial@setehospitalar.com.br



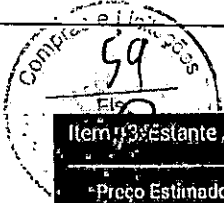
Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxAX%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252bD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d

39 / 94

Assinatura
Data: 29/06/2022
Hora: 10:40:22



Item 13: Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada.

Preço Estimado: R\$ 738,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 738,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 738,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 738,85

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Saúde

Data: 17/03/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 132022 / UASG: 425128

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/06/2022 18:01

Homologação: 23/06/2022 18:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: Estante - ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO

com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi, Cor: Cinza, Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável) Com 05(seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01(um) Reforço em "X" no fundo, 02(dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm: Altura 0,40 cm: Profundidade 0,90 cm: Largura Acompanha: Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

CatMat: 150508 - ESTANTE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.082.516/0001-74	ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 438,00
* VENCEDOR *		
Marca: ITALBRAS		
Fabricante: ITALBRAS		
Modelo: ITB-3H5		
Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi, na cor cinza; estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável) com 05(cinco) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) Reforçada com 01 "X" no fundo e 02 "X" nas laterais para maior durabilidade, em chapa de aço n° 18, Capacidade de sustentação no mínimo 40kg por plano, Pés providos de material antiderrapante, dimensões: (altura) 1980 x (largura) 900 x (profundidade) 400 mm, acompanha: parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem, exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto, MODELO ITB-3H5, marca ITALBRAS. A validade da proposta é de 120 dias. A garantia de 12 meses é a efetiva entrega. Os materiais levam a marca ITALBRAS.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R LUCIANO GOMES, 95
		Telefone: (71) 4009-8999
		Email: italbras-ba@italbras-ba.com.br

24.419.569/0001-54 DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

R\$ 583,99

Marca: AMAPA

Fabricante: AMAPA

Modelo: PK-060004-ASSES

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi Cor: Cinza Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável) Com 05(seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01(um) Reforço em X no fundo 02(dois) reforços em X nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm: Altura 0,40 cm: Profundidade 0,90 cm: Largura Acompanha: Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES

Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 865	Nome de Contato: Wellyngton Bassi	Telefone: (19) 3044-9175	Email: contato@penntaxy.com.br
------------	---------------------	---	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------------

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 649,85



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (P: 177.69.178.157)

Código Verificação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0aDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

40 / 94

Dep. de Compras
Set. 10/2020

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: ESTANTE 40CM

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrolítica epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade de 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R: 74, 557	MARCOS ANTONIO GOMES	(52) 3531-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

07.783.734/0001-33 N F DA SILVA LAMAR COMERCIO

R\$ 650,00

Marca: universal

Fabricante: universal

Modelo: 5 prateleira

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrolítica epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade de 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SAO JOSE, 220	(98) 8814-0739	nagiblamar@hotmail.com

08.415.520/0001-77 FERREIRA E CHAGAS LTDA

R\$ 685,00

Marca: MOVEIS \ MODELO: EARRX

Fabricante: MOVEIS \ MODELO: EARRX / 05/40 CR

Modelo: MOVEIS \ MODELO: EARRX / 05/40 CR

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrolítica epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade de 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV GUAJAJARAS, 11	(98) 3244-3375	espacomoveis@espacosmoveisbrasil.com.br

10.939.558/0001-90 T2D IMPORT LTDA

R\$ 725,00

Marca: AMAPA

Fabricante: AMAPA

Modelo: ESTANTE LR

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrolítica epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade de 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 2481	TIAGO	(71) 99627-2313	contato.bahiaexpress@gmail.com

22.228.425/0001-95 E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI

R\$ 738,85

Marca: EDE

Fabricante: EDE

Modelo: ESI

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrolítica epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade de 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD300eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJn%2b2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2BD300eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJn%252b2bpmrycVILYcmDwxA%253d

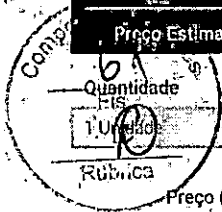
Item 14 Escada em Alumínio com 7 degraus.

Preço Estimado: R\$ 252,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 252,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 252,00



Quantidade
1 Unidade
Rúbrica

Descrição

Observação

Escada em Alumínio com 7 degraus.

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 252,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Data: 13/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para as diversas Secretarias Municipais.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:802022 / UASG:987791

Descrição: Escada - Material: Alumínio, Tipo: Articulada, Quantidade Degráus: 8 UN.

Lote/Item: /63

Características Adicionais: Pés Emborrachados Antiderrapantes/Travamento Auto-

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 395394 - ESCADA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:ARTICULADA, QUANTIDADE DEGRAUS:8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES/TRAVAMENTO AUTO-

Quantidade: 73

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI

R\$ 238,00

VENCEDOR

Marcas: MOR

Fabricante: MOR

Modelo: MOR

Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

PR

Campina do Simão

AV. JOAO FERREIRA NEVES, 3037

Geferson Junior Wagnei

(42) 3634-1267

14.221.429/0001-13 LUIZ MINIOLI NETTO

R\$ 252,00

Marcas: MOR

Fabricante: MOR

Modelo: ESCADA

Descrição: Escada antiderrapante aba de alumínio, 7 degraus capacidade 120 kg, dobrável travamento automático, leve, pé.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R. ANIBAL GOULART MAIA FILHO, 550

(41) 3203-5282

licitatudo@gmail.com

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI

R\$ 253,93

Marcas: MOR

Fabricante: MOR

Modelo: ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS

Descrição: Escada antiderrapante aba de alumínio, 7 degraus capacidade 120 kg, dobrável travamento automático, leve, pé.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Frederico Westphalen

R. NOSSA SENHORA APARECIDA, 189

(55) 3744-1864

olithier@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

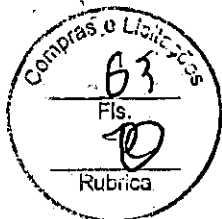
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

44 / 94

2022 Cadeia de Custos
Data de Compra
Módulo 2022

John Edward Kane
Two de Camargo
Mar. 1988



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Assistência Obstétrica e Neonatal - Hospital

Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Obstétrico

Ambiente: Depósito de equipamentos / materiais

Equipamento: Estante

Item 15

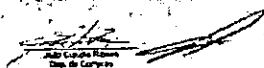
ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: AÇO/FERRO/PINTADO/DE 101/A
200 kg/POSSUI

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 451,00

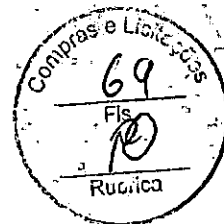
SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.


Ass. Técnica
Dir. de Compra
1994/27



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Hospital

Sector: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média

Ambiente: Posto de enfermagem e serviços

Equipamento: Esfigmomanômetro Adulto

ITEM 16

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 236,00

TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Carlos Ribeiro
Diretor de Compras
14/03/20

Item 16: Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.

Preço Estimado: R\$ 201,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 201,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 201,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 201,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/05/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As
 Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De
 Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Esfigmomanômetro - Uso: P/ Fixação Em Superfícies. Ajuste: Analógico, Coluna
 Mercúrio, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Faixa De Operação: Até 300 MMHG.

Identificação: N° Pregão: 32022 / UASG: 980026

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/06/2022 10:25

Homologação: 10/06/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08

RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 201,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Descrição: Esfigmomanômetro Adulto TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL, 297

(95) 3624-4659

ibrandaoie@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKg/muwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKg/muwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

Item 17: Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.

Preço Estimado: R\$ 2.059,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2.059,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.059,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.131,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Data: 02/09/2021 14:10

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento às Emendas Parlamentares n.º 15248.034000/1200-16 e n.º 15248.034000/1180-11, para o Hospital Dr. José Maria Moraes / Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de receitas: Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162021 / UASG 984387

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Descrição: Cadeira, Cadeira, Cadeira. CADEIRA DE RODAS PARA OBESO -

Adjudicação: 20/10/2021 16:54

CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS - DE 130 KG A 159KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL;

Homologação: 20/10/2021 16:57

Item 17

ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO DE COURVIN, DOBRÁVEL EM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

DUPLO X, COM APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO PARA

PÉS REBATÍVEL E PEDAIS REMOVÍVEIS/ COM ELEVAÇÃO DE

PERNAS. ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL

Quantidade: 1

CatMat: 151069 - CADEIRA

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.795.644/0001-59 THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA

22059

R\$ 1.390,00

* VENCEDOR *

Marca: JAGUARIBE

Fabricante: JAGUARIBE

Modelo: BIG

Descrição: Cadeira, cadeira. CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS - DE 130 KG A 159KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO DE COURVIN, DOBRÁVEL EM DUPLO X, COM APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO PARA PÉS REBATÍVEL E PEDAIS REMOVÍVEIS/ COM ELEVAÇÃO DE PERNAS. ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

RUA BRACO DA CRUZ, 386

(11) 2048-5871

edsonlira@yahoo.com.br

10.478.755/0001-50 BEAGA HOSPITALAR EIRELI

18330

R\$ 1.600,00

Marca: JAGUARIBE

Fabricante: ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA - BRASIL

Modelo: POTY

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS - DE 130 KG A 159KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO DE COURVIN, DOBRÁVEL EM DUPLO X, COM APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO PARA PÉS REBATÍVEL E PEDAIS REMOVÍVEIS/ COM ELEVAÇÃO DE PERNAS. ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL. REGISTRO ANVISA Nº 80336090004

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, 280

(31) 2526-6358

beagahospitalar@gmail.com

13.704.844/0001-65 LIFETEC HOSPITALAR LTDA

28352

R\$ 1.600,00

Marca: DUNE / ACTIVE MAX

Fabricante: DUNE / ACTIVE MAX

Modelo: DUNE / ACTIVE MAX

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS - DE 130 KG A 159KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO DE COURVIN, DOBRÁVEL EM DUPLO X, COM APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO PARA PÉS REBATÍVEL E PEDAIS REMOVÍVEIS/ COM ELEVAÇÃO DE PERNAS. ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Patos de Minas

R BRAUNA, 190

(34) 3825-3831/ (34) 3825-3793

atendimento@lifetechhospitalar.com.br

08.692.553/0001-64 ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA

18268

R\$ 1.699,00

Marca: PROL

Fabricante: PROL

Modelo: PLUS

Descrição: EQUIPAMENTO: CAD. RODAS PLUS COM ELEVAÇÃO - PROLIFE - DESCRITIVO: Aço carbono, estrutura em X DUPLO, CAP. 130 kg

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R GUIRICEMA, 570

(31) 3321-2647

equipamentoterapeuticos@hotmail.com

18.258.209/0001-15 CIRURGICA GERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

11834

R\$ 2.099,00



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300aDghVambNKgfmuvYrAVi9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcMdwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadaAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD300aDghVambNKgfmuvYrAVi9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcMdwxA%253d

Compras e Licitações

Item 18: Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.

Preço Estimado: R\$ 314,00 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 314,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 314,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	

Preço (Compras Governamentais): Mediana das Propostas Finais

R\$ 314,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios; Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso

Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG: 980026

Lote/Item: 1/37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/06/2022 10:25

Homologação: 10/06/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

33330

R\$ 314,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Descrição: Esfigmomanômetro Obeso TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON

Estado: RR Cidade: Bos Vista Endereço: R BENTO BRASIL, 297

Telefone: (95) 3624-4659

Email: ibrandame@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.167)

Código Validação: V8cZXOpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

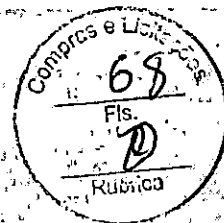
token=V8cZXOpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

51 / 94

Assinatura
Data: 29/06/2022



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Maternidade Rede Cegonha

Sector: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média

Ambiente: Sala de triagem médica e/ou de enfermagem

Equipamento: *Esfigmomanômetro Obeso

SIGEM 10

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO (R\$) R\$ 131,00

TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRACEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Diretor de Compras
Mar. 2010

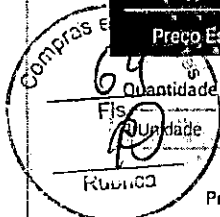
Item 19: Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.

Preço Estimado: R\$ 282,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 282,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 282,00



Quantidade	Descrição	Observação
7	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 282,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As
Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De
Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:980026

Lote/Item: 1/36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/06/2022 10:25

Homologação: 10/06/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

11330

R\$ 282,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Descrição: Esfigmomanômetro Infantil, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL, 297

(95) 3624-1659

ibrandaome@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

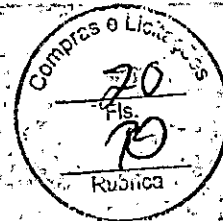
token=V8cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

52 / 94

Assinatura
Data de Emissão
Data de Validade



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Hospital

Setor: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média

Ambiente: Sala de triagem médica e/ou de enfermagem

Equipamento: Esfigmomanômetro Infantil

Item 19

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 123,00

TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusive todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Carlos A. Lemos
Dir. de Compras
Mar 2007

Item 20: Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.

Preço Estimado: R\$ 1.325,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.325,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.325,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.325,00

Art. 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Razão Social

Orgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E BENS DURÁVEIS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.

Data: 03/12/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 33108

Lote/Item: 16/16

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO - CADEIRA DE RODAS ADULTO,

--- CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: PÉS REMOVÍVEIS, BRAÇOS FIXOS, MATERIAL: AÇO, / FERRÃO PINTADO, POSSUI ELEVÇÃO DAS PERNAS E SUPORTE DE SORO,

Item 20

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.593.430/0001-50 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1.050,00

* VENCEDOR *

Marca: PROLIFE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ADULTO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

AV. HENRIQUE MANSANO, 1595

(43) 3339-1320

landrimedihospitalar@gmail.com

21.484.336/0001-47 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1.100,00

Marca: PROLIFE/PRATICA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROLIFE/PRATICA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

ROD PR-317, 6752

FERNANDA

(44) 3354-5826

pregao@multi Hosp.com.br

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1.150,00

Marca: ACTIVE ADULTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ACTIVE ADULTO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100

(34) 3352-4604

diretoria@vidashopping.com.br

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI

R\$ 1.200,00

Marca: JAGUARIBE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1012

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Santa Luzia

AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940

(31) 3642-1205

contato@healthsantaluzia.com.br

26.628.908/0001-38 URSA COMERCIAL LTDA

R\$ 1.230,00

Marca: PROLIFE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRATICA COM ELEVÇÃO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Assis

R. VICENTE NEGRI, 15

(18) 3321-2529

setaassessoriac@gmail.com

07.590.023/0001-42 HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

R\$ 1.420,00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXOpFLgVm%252BD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXOpFLgVm%252BD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

53 / 94

Item 21: Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.

Preço Estimado: R\$ 3.029,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.029,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.029,00

Quantidade Descrição
1 Unidade Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.

Fis. Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 3.029,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CANARANA/MT

Data: 08/07/2021 13:30

Objeto: permanentes para atenção especializada em saúde, conforme propostas nº:13978.16000/1190-04; nº 13978.186000/1190-03 e nº 13978.186000/1190-02 (Fundo Nacional de Saúde - Reprogramação de Saldo) de acordo com as especificações do edital e anexos

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 25241

Lote/Item: 13/13

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: MT

GNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.252.670/0001-06 VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 38842 R\$ 1.960,00
* VENCEDOR * LTDA

Marca: ORTOMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ORTOMED

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia R C159, 873 (62) 3941-2722 gercomercial.vitalhospitalar@gmail.com

06.127.890/0001-83 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA 5242 R\$ 2.540,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MODELO DE FABRICAÇÃO PROPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Pinhais R ALUISIO AZEVEDO, 475 (41) 3059-2087 conkast@conkast.com.br

12.358.170/0001-21 - WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 03323 R\$ 3.518,00

Marca: ORTOMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OMA218FI

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MT Tangará da Serra AV BRASIL, 1200-W (65) 3326-2333

22.228.679/0001-03 - OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 03353 R\$ 3.857,00

Marca: CASA MEDICA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CM - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia AV MANGUEIRAS, SN Uylene (62) 3085-6368 comercial.lbdistribuidora@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD300eDghVambNKg/muwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbn%2bpmrncViLYCmDwxA%3d
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=V6cZXQpFLgVm%252BD300eDghVambNKg/muwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJbn%252bpmrncViLYCmDwxA%253d

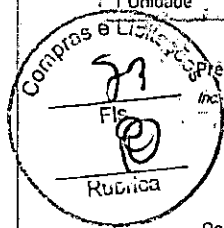
55 / 94

Assinatura
Data: 30/06/2022

Item 22: TENS e FES com 04 canais.

Preço Estimado: R\$ 1.525,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.525,00 Média dos Preços Obidos: R\$ 1.525,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TENS e FES com 04 canais.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.525,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG

Data: 01/10/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/PERMANENTE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA M.S Nº 12225.481000/1180-04

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: TENS E FES 04 CANAIS - TENS E FES 04 CANAIS

Identificação: 30019

Lote/Item: 29/29

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

Item 22

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.704.844/0001-65 LIFETEC HOSPITALAR LTDA 23352 R\$ 1.449,00

* VENCEDOR *

Marca: HTM / STIMULUS PHYSIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HTM / STIMULUS PHYSIO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG Patos de Minas

R BRAUNA, 190

(34) 3825-3831 / (34) 3825-3793

atendimento@lifetechhospitalar.com.br

08.380.296/0001-25 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 38329 R\$ 1.450,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IBRAMED

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R CACONDE, 958

Telefone:

(31) 8745-9711

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES 38020 R\$ 1.600,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 4 CANAIS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Patos de Minas

Endereço:

AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285

Telefone:

(34) 3825-1202 / (34) 9244-6841

Email:

lopeseparto@hotmail.com

36.764.774/0001-36 HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA 38406 R\$ 1.670,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NEORODYN II

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Anápolis

Endereço:

AVENIDA JUSCEUNO KUBITSCHEK, 200

Nome de Contato:

Eliana

Telefone:

(62) 99813-3897

Email:

hospodontoatacado@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

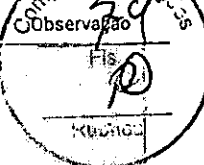
58 / 94

Assinatura Digital
Data: 29/06/2022
Hora: 10:40:22

Item 23: Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas

Preço Estimado: R\$ 3.677,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 3.677,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.677,00

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3.677,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE

Data: 01/12/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS - INN) / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (FMS - INN).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32779

Lote/Item: 11/11

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: ESTEIRA ERGOMÉTRICA PRETA - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PRETA, TAMANHO ÚNICO, VOLTAGEM BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL, VELOCIDADE (KM/H) 1 A 13KM, DISPLAY EM LCD AZUL COM FUNÇÕES: TEMPO, CALORIAS, VELOCIDADE, PASSO E CHAVE DE SEGURANÇA. MONITORAMENTO CARDÍACO HAND GRIP, MOTOR: 2.2 HP, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUANTIDADE DE PROGRAMAS 12. DOBRÁVEL: SIM. SISTEMA DE INCLINAÇÃO MANUAL 3 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PESO DO PRODUTO: 36KG. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 148,5X66,5X111CM (CXLXA). SUPERFÍCIE DE CORRIDA/MANTA 110X40CM. ACESSÓRIOS: UM PORTA OBJETO.

Item 23

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.473.719/0001-08 IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
* VENCEDOR *

36020

R\$ 3.677,00

Marca: DREAM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONCEPT 2.1

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Colombo

R BAHIA, 06

(41) 3322-2324

vendas@sportfitness.net.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3Q0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2bSJtQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%25fBD3Q0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bSJtQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

57 / 94

Rel. Unidade 10/06/2022
CNPJ: 24.473.719/0001-08



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Esteira Ergométrica

Item 23

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

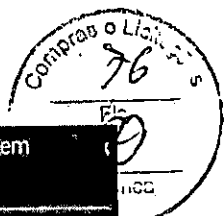
PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$41898,00

Esteira ergométrica para exercícios de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade mínima: 12 km/h. Sensor de batimento cardíaco. hand grip. Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado: 100 kg.

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas do frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Diretor de Compras e Licitação
Fundo Nacional de Saúde



Item 24: Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.

Preço Estimado: R\$ 118,75 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 118,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 118,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 118,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CENTRO REABILITACAO DE PORTO ALEGRE / (1) AG EMPRESA ASSIS BRASIL

Data: 07/07/2021 14:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO/ ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA FISIOTERAPIA E MOBILIÁRIO EM GERAL, para atender às necessidades da Entidade, conforme especificações no Termo de Referência, ITEM 1.2.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 879884

Lote/Item: 30/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/07/2021 14:40

Homologação: 15/07/2021 14:40

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 2

UF: RS

Item 24

Descrição: IRAMPA PARA ALONGAMENTO - Fisioterapia 003091-rampa para alongamento Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (axlxb): 20 x 30 x 40cm.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI 16512 R\$ 118,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 30 - Rampa para alongamento Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (axlxb): 20 x 30 x 40cm. QUANT: 2 UNDMARCA: ARKTUS MODELO: PA00646A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RS Caxias do Sul

R PROFESSORA VIERO, 1340

(51) 3227-7600 / (54) 9104-4396

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

07.590.023/0001-42 HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD 16517 R\$ 118,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: rampa para alongamento Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (axlxb): 20 x 30 x 40cm. HL RAMPA PARA ALONGAMENTO

Endereço:

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 4425 R\$ 119,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: RAMPA PARA ALONGAMENTO RAMPA COM FORMATO DE CUNHA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA MARFIM OU SIMILAR COM BASE E PISO REVESTIDO EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE. DIMESÕES APROXIMADAS AXLXD 20 X 30 X 40CM. - Marca: ARKTUS - N. Comercial PA00646A - Reg. MS 80284450014

Endereço:

23.015.239/0001-30 SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 16529 R\$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1. Fisioterapia 003091-rampa para alongamento Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas axlxb 20 x 30 x 40cm.

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

58 / 94

João Carlos Tissera
Diretor de Compras
M. 11/2021

Item 25: Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.

Preço Estimado: R\$ 1.590,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.590,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.590,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.590,00

II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Data: 27/05/2022 14:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares - Fisioterapia, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-13.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42278

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanele.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UNID

UF: RJ

Descrição: Ultrassom para Fisioterapia Frequência: 1 e 3 mhz; Tela LCD; Modo de emissão / operação: contínuo e pulsado - Ultrassom para Fisioterapia Frequência: 1 e 3 mhz; Tela LCD; Modo de emissão / operação: contínuo e pulsado

Item 25

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

16532

R\$ 1.500,00

* VENCEDOR *

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SONOPULSE III

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIERO, 1340

(54) 3227-7600 / (54) 9104-4386

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI

R\$ 1.550,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IBRAMED

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Santa Luzia

AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940

(31) 3542-1205

contato@healthsantaluzia.com.br

10.454.996/0001-69 LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI

21850

R\$ 1.568,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, ULTRASSOM TERAPEUTICO BIVOLT

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Barra do Piraí

EST BARRAO DO TURVO, 33

(24) 2433-1231

26.527.362/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.590,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OF. MOD.

SONOPULSE III 1 E 3 MHZ

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Barueri

ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630

VANESSA

(11) 4903-5685

licitacao1@esferamaster.com.br

10.542.335/0001-95 CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 1.600,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IBRAMED

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Carmo

R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105

Alessandro

(22) 2537-0830

canaadistribuidora@gmail.com



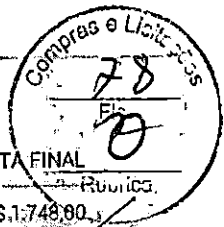
Relatório gerado no dia 29/05/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXOpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QB7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbN%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXOpFLgVm%2521BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QB7CA%252bJaRU%252b5JTQeJbN%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

59 / 94

Ass. Carlos Roberto
Dir. de Compra
dia 10/05/2022



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.583.301/0001-83 RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

23395

R\$ 1.748,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SONOPULSE III

Descrição: Descrição não informada

Estado:
PR

Cidade:
Araçongas

Endereço:
R PAVAO, 374

Telefone:
(43) 3252-4188

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA PEREIRA MARQUES

JP 289

R\$ 1.950,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SONOPULSE 1 E 3

Descrição: Descrição não informada

Estado:
MG

Cidade:
Vespasiano

Endereço:
R SENHOR DO BONFIM, 929

Telefone:
(31) 3991-0184

Email:
manancialeguipamentos@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3Q0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrncVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%2fBD3Q0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2b5bpmrncVILYcmDwxA%253d)

token=V8cZXQpFLgVm%2fBD3Q0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2b5bpmrncVILYcmDwxA%253d

60 / 94

Assinatura
Dir. de Compras
Mar. 9/2020

Item 26: Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.

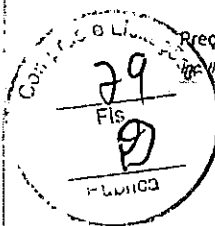
Preço Estimado: R\$ 3.570,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.570,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.570,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.570,00

Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

Data: 24/05/2022 11:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE para atender as necessidades do HPP do município de Campo Novo de Rondônia em execução da PROPOSTA Nº.11478.439000/1200-45, conforme descrito no anexo 1 do edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42030

Lote/Item: 27/27

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RO

Descrição: Carro Maca Simples, Com Grades Laterais, Suporte De Soro/Colchonete. Aço Inox/Alumínio. Carro Maca Simples, Com Grades Laterais, Suporte De Soro/Colchonete, Aço Inox/Alumínio.

Item 26

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.674.540/0001-77 EQUIPOS COMERCIAL LTDA

84186

R\$ 2.590,00

* VENCEDOR *

Marca: LEVITA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LV 142i

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rolândia

R PEROLA, 38

(43) 3031-3333

equipos@equiposltada.com.br

16.845.253/0001-04 MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

34426

R\$ 2.740,00

Marca: SALUTEM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SALUTEM

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RO

Cacoal

R SAO LUIZ, 1415

Malaquias Batista Ribeiro Fernandes

(69) 3443-5059

dentalcacoal@hotmail.com

33.146.225/0001-00 RALSON M. LIMA EIRELI

38236

R\$ 3.540,00

Marca: MACHE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MS27015B

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ariquemes

R CACDAL, 2432

(69) 3536-6063

27.580.236/0002-81 VERSATILLY ORTOPEDICOS LTDA

23356

R\$ 3.600,00

Marca: SALUTEM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Marca: Salutem Móveis Hospitalares

Modelo: 5' Rodízios

Peso: 25kg

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

RUA SEIS DE MAIO, 999

(69) 9300-1412 / (69) 9329-4923

adm.versatillyortopedicos@gmail.com

02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

34520

R\$ 4.003,50

Marca: ORTOMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ORTOMED

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Jaru

AV DOM PEDRO I, 2678

(69) 3521-5181

covan@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

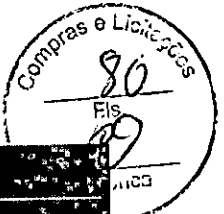
Código Verificação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVISQBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVISQBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

61 / 94

Assinatura
Dir. de Controle
Mar 15/2022



Item 27: Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.

Preço Estimado: R\$ 515,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 515,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 515,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 515,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

Data: 04/08/2021 09:00

Objeto: O presente termo tem por objeto aquisição de equipamento e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO ILUMINAÇÃO: 150 W TIPO: PORTÁTIL

Identificação: 26739.

Item 27: SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI - APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO ILUMINAÇÃO: 150 W TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI.

Lote/Item: 24/24

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: RO.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.552.649/0001-05 ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY

21952

R\$ 500,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PA00662A

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Cacoal AV PORTO VELHO, 3340 (69) 3441-1375 jrcb_ro@hotmail.com

04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGÁ

58303

R\$ 530,00

Marca: ARKTUS KT000997A

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS KT000997A

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R DIOGO ZULIANI, 249 ANTONIO (44) 3267-3040 apazinatomaringa@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%253d

63 / 94

Ass. Claudio El Lino
Dire. de Contratos
Data: 06/08/2021



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde.



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA.- ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias (ELETROTHERAPIA)

Equipamento: Aparelho de Luz Infravermelho

Ibem 27

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

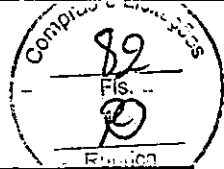
PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 613,00 ✓

TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI ILUMINAÇÃO: 150 W

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Diretor de Compras
MMS 33652



Item 28: Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura

Preço Estimado: R\$ 396,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 396,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 396,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 396,00
Inc. I Art. 5º da LV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA Data: 03/11/2021 09:00
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia, do município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a Modalidade: Pregão Eletrônico
Proposta nº 12710.978000/1200-11. SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 682021 / UASG: 980425
Descrição: Exercitador musculatura - Exercitador musculatura, tipo: prono supinador, características adicionais: base de madeira, revestida em fórmica, melaminico, tipo encaixe: acabamento alumínio polido, aço cromado, material: sistema de freios com lona Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 419252 - EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: PRONO SUPINADOR, QUANTIDADE: 8
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE DE MADEIRA, REVESTIDA EM UNIDADE: Unidade
FÓRMICA/MELAMINICO, TIPO ENCAIXE: ACABAMENTO ALUMÍNIO POLIDO/AÇO UF: PA
CROMADO, MATERIAL: SISTEMA DE FREIOS COM LONA

Item 28

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.691.632/0001-50 E.T. MARQUES EIRELI R\$ 396,00
* VENCEDOR *
Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo: UNIDADE
Descrição: PRONO-SUPINADOR - PRONO-SUPINADOR, EXERCITADOR ROLO E ROTOR DE PUNHO, PARA EXERCÍCIOS DE PRONO-SUPINAÇÃO E FLEXO-EXTENSÃO DE PUNHO, MONTADO EM UM SUPORTE DE MADEIRA PARA SER FIXADO NA PAREDE. ROLO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM REGULAGEM DE RESISTÊNCIA, ROTOR EM ESTRUTURA METÁLICA COM EMPUNHADURA DE MADEIRA E COM RESISTÊNCIA REGULÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 X 15 X 15 CM.
Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: R OSVALDO CRUZ, 61 Telefone: (91) 3711-6983



64 / 94
Ass. Carlos Ribeiro
Dir. de Contratos
M. 11/2020

Item 29: Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.

Preço Estimado: R\$ 954,00 (un)

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 954,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 954,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 954,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU / (1) PREFEITURA

Data: 30/08/2021 08:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente diversos, com recursos da transposição/remanejamento de recursos da área da saúde, conforme Portaria Municipal nº 124/2021, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 888900

Lote/Item: 27/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/09/2021 14:37

Homologação: 06/09/2021 14:37

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PR

Descrição: APARELHO DE TENS, FES E BURST, 02 CANAIS - Aparelho de Tens neuro estimulação elétrica transcutânea aparelho digital fisioterapia.

Item 29

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.384.602/0001-58 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

R\$ 850,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: IBRAMEDAQUISIÇÃO DE APARELHO DE TENS NEURO ESTIMULAÇÃO ELETRICA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pato Branco

AV BRASIL 442

(46) 3225-1326

fernando@promedicaseude.com.br

00.001.001/0001-00 MAGNUS MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAM

R\$ 858,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Aparelho de Tens neuro estimulação elétrica transcutânea aparelho digital fisioterapia. IBRAMED/NEURÖDYN

Endereço:

04.992.926/0001-89 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

R\$ 1.050,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca: ibramed neurodyn AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TENS NEURO ESTIMULAÇÃO ELETRICA

Endereço:

20.571.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E

R\$ 1.064,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Aparelho de Tens neuro estimulação elétrica transcutânea aparelho digital fisioterapia. CARCI TENS MED IV CANAIS

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fB0300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJBN%2bpmrycVtLYCmDwxAX%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fB0300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBN%252bpmrycVtLYCmDwxAX%253d

65 / 94

Paulo Roberto Ribeiro
Diretor de Comércio
Mar 2022



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional do Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - Hospital Transplante

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias

Equipamento: Prono-supinador

Item 29

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 440,00

Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho; montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x 15 x 15 cm.

SIGEM

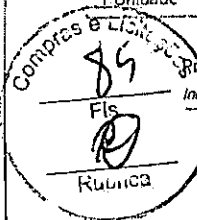
As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Julio Cesar Ribeiro
Diretor de Gestão
FND

Item 30: Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.

Preço Estimado: R\$ 6.697,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6.697,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.697,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.697,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Data: 27/05/2022 14:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares - Fisioterapia, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-13.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42278

Lote/Item: 6/1

Ato: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: RJ

Descrição: Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas Modo de operação: contínuo e pulsado/ digital - Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas Modo de operação: contínuo e pulsado/ digital

ITEM 30

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI R\$ 6.100,00

* VENCEDOR *

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: THERMOPULSE COMPACT

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Caxias do Sul R PROFESSORA VIERO, 1340 (54) 3227-7600/ (54) 9104-4386 pgsaudeprodutos@yahoo.com.br

10.542.335/0001-95 CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6.245,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IBRAMED

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Carmo R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 Alessandro (22) 2537-0830 canaadistribuidora@gmail.com

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA PEREIRA MARQUES R\$ 7.150,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: THERMOPULSE COMPACT

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Vespasiano R SENHOR DO BONFIM, 929 (31) 3991-0184 manancialeguiparmentos@gmail.com

26.527.362/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI R\$ 7.200,00

Marca: CARCI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OF. MOD.

4022

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Barueri ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630 VANESSA (11) 4303-5685 licitacao1@esferamaster.com.br



Relatório gerado no dia 29/05/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbn%2bpmrncVILYcmDwxAX%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

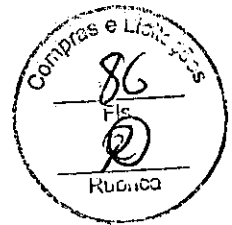
token=V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2b5JTQeJbn%2bpmrncVILYcmDwxAX%253d

66 / 94

Assinado Digitalmente
Data: 29/05/2022
Hora: 10:40:22



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias (ELETROTHERAPIA)

Equipamento: Laser para Fisioterapia

Item 31

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

CANETA: POSSUI 01 CANETA

PREÇO SUGERIDO: R\$ 4.086,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Cla. de Equip.
Dep. de Compras
M. S. 15.000

Item 31 Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta;

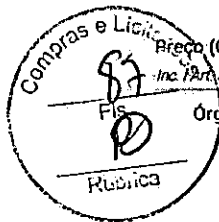
Preço Estimado: R\$ 5.662,32 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.662,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.662,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	



Preço (Compras Governamentais) T: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.662,32

Inc. 12, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Data: 01/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222021 / UASG:160019

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Eventual e futura aquisição de material permanente previsto no PAASSEX (Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército) 2021/2022 para o Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Descrição: Material Fisioterapia - Material Fisioterapia Componentes: Lcd, Desimetria

Automática 0,5 A 9,5/J/cm², Aplicação: Laserterapia E Laser-Acupuntura, Outros

Quantidade: 5

Componentes: 3 Canetas Operação, 1 Caneta Detecção Acupuntura, Tipo:

Unidade: Unidade

Aparelho Laser, Características Adicionais: Microcontrolado(Nbr-60601);3

UF: AM

Tpos:904,830 E 658nm;

CatMat: 313428 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: APARELHO LASER,

APLICAÇÃO: LASERTERAPIA E LASER-ACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS: MICROCONTROLADO(NBR 60601);3 TPOS:904,830 E 658NM,

COMPONENTES: LCD, DESIMETRIA AUTOMÁTICA 0,5 A 9,5/J/CM², OUTROS

COMPONENTES: 3 CANETAS OPERAÇÃO, 1 CANETA DETECÇÃO ACUPUNTURA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.590.023/0001-42

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI

36518

R\$ 5.662,32

* VENCEDOR *

Marca: MMO

Fabricante: MMO ANVISA 80051420022

Modelo: Laser therapy

Descrição: LASER THERAPY é um equipamento de Laser Terapêutico sem fio (wireless) desenvolvido para biomodulação em respostas inflamatórias, ação anti-algésica, aceleração de processos de cicatrização e combate aos radicais livres de oxigênio. Especificações Técnicas: Tensão de Alimentação: 90 - 240 V~, Peso da peça de mão: 0,18 Kg, Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg, Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade), Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade), Diâmetro da fibra: 600 um, Bateria: Li-Ion, Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm, Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %, Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm, Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %, Itens que acompanham este produto: 01 peça de mão, 01 suporte da peça de mão, 01 fonte de alimentação, 01 cabo de alimentação, 01 espaçador, 03 óculos de proteção, 01 manual do usuário, 01 termo de garantia, MMO Laser therapy ANVISA 80051420022

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

AV. BARBACENA, 254

(31) 3283-9620

comercial@handlifehospitalar.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

67/94

Assinatura
2020-06-01
Obr. de Control. e
Sel. 2020

Item 32: Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.

Preço Estimado: R\$ 2.300,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

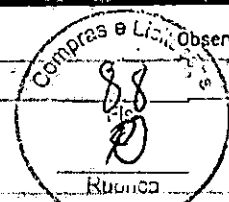
Órgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares - Fisioterapia, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-13.

Descrição: Rampa com Degraus Material de confecção: madeira / similar; Degraus: 4

Item 32

Rampa com Degraus Material de confecção: madeira / similar; Degraus: 4



R\$ 2.300,00

Data: 27/05/2022 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42278

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UNID

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI 16512 R\$ 2.200,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COD. PA00641B

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RS Caxias do Sul

Endereço:

R PROFESSORA VIERO, 1340

Telefone:

(54) 3227-7600 / (54) 9104-4386

Email:

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA PEREIRA MARQUES 18289 R\$ 2.300,00

Marca: ZIL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EM MADEIRA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

MG Vespasiano

Endereço:

R SENHOR DO BONFIM, 929

Telefone:

(31) 3991-0184

Email:

manancialequipamentos@gmail.com

26.898.423/0001-64 SILITEC - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 23364 R\$ 2.480,00

Marca: CARCI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 101500

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RJ Rio de Janeiro

Endereço:

AV DAS AMERICAS, 00679

Nome de Contato:

Wellington

Telefone:

(21) 2429-3083

Email:

comercial@silitecjr.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%25bJaRU%252b5JTOEjBn%2bpmrncVILYcmDwxAX%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTOEjBn%252bpmrncVILYcmDwxAX%253d

-88 / 94

João Cláudio Nogueira
Diretor de Compras
Data: 29/06/2022

Item 33: Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.

Preço Estimado: R\$ 2.650,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.650,00

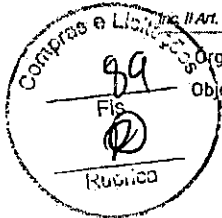
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.650,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-11, com entrega única em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e quantitativo descrito no Anexo I.

Data: 26/05/2022 13:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42196

Lote/Item: 11/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: RJ

Descrição: Mesa de Exames Estrutura/material de confecção: com armário/madeira-mdf - Mesa de Exames Estrutura/material de confecção: com armário/madeira-mdf

Item 33

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.898.423/0001-64 SILITEC - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

23364

R\$ 2.600,00

* VENCEDOR *

Marca: SALUTEM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: S-0443

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ

Cidade: Rio de Janeiro

Endereço: AV DAS AMERICAS, 00679

Nome de Contato: Wellington

Telefone: (21) 2429-3083

Email: comercial@silitecrj.com.br

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI

18246

R\$ 2.700,00

Marca: ARTMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARTMED

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG

Cidade: Santa Luzia

Endereço: AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940

Telefone: (31) 3642-1205

Email: contato@healthsantaluzia.com.br



Relatório gerado no dia 29/05/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVombNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252bJTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwx%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVombNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwx%253d)

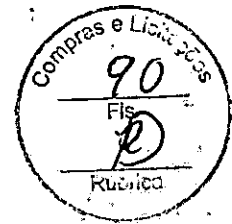
token=V8cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVombNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwx%253d

69 / 94

Assinatura
 Data de Emissão
 Data de Validade



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Hospital

Sector: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média

Ambiente: Posto de enfermagem e serviços

Equipamento: Mesa de Exames

SIGEM 33

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 3.215,00

ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO: COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF

SIGEM

- As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Diretor de Compras
Set. 2003



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - Hospital Transplante

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias

Equipamento: Mesa de Kanavel

Item 34

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.590,00

Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contem exercitadores para dedos, rolos com apoio para antebraço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

João Claudio Ribeiro
Dir. de Compras
MMS-DRS/20



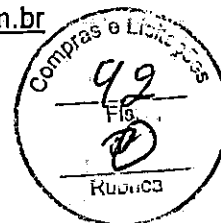
FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br



COTAÇÃO Nº 15888/21

A:

Fazenda Rio Grande/PR

Departamento de Compras

CNPJ 95.422.986/0001-02

CEP: 83.833.056

compras.sms.frg@gmail.com

Segue cotação solicitada:

16521

Item	Especificação	UF	Quant.	Marca Ref.	Preço unitário	Preço total
01	Marca: Fisiomédica Modelo: Mesa de Kanavel – ref. 352.2 Descrição: Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo envernizado, cabos de nylon com roldanas em nylon para evitar ruídos, dedeiras em couro. Equipado com 02 jogos de pesos de ferro com acabamento zincado. A mesa possui um prono supinador, um rolo de punho. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses.	Und	01	Fisiomédica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Valor Global					R\$ 2.000,00	

Item 34

- Preço Global (Dois Mil Reais)
- Validade da Proposta: 60 dias a contar de sua apresentação.
- Prazo de Entrega: 30 dias Uteis
- Prazo de Pagto: 30 dias
- Frete incluso

Ribeirão Pires – SP, 29 de junho de 2022.

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881
Dados: 2022.06.29 15:15:59 -03'00'

Claudio José dos Santos
Representante Legal
CPF. 131.348.168-81

100.0000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.118.766/0001-99

Razão Social: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R ARARAS 61 / QUARTA-DIVISAO / RIBEIRAO PIRES / SP / 09434-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071800395307041502

Informação obtida em 19/07/2022 13:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.118.766/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

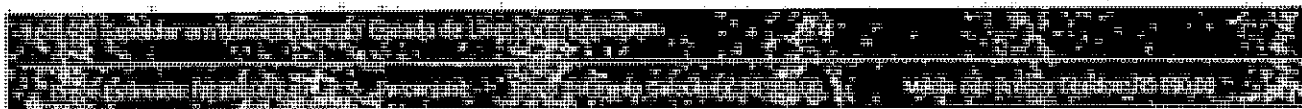
Emitida às 10:32:53 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

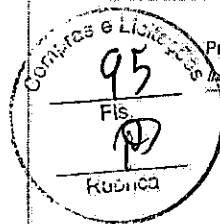
Código de controle da certidão: A793.57DA.6711.557B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEAR CUSTÓDIA FISCAL
Car. de Controle
Nº 250025



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 990,00.

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO

Data: 06/10/2021 09:30

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as Propostas: Nº

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

11876.352000/1200-06, Nº 11876.352000/1200-07 e Nº 11876.352000/1200-08,
destinado a Secretaria Municipal de Saúde

SRP: NÃO

Identificação: 29975

Descrição: ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING) MATERIAL DE

Lote/Item: 57/57

ITEM 35 CONFECCAO MADEIRA/ REGULAGEM SIM - ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/
ESCADA DE LING) MATERIAL DE CONFECCAO MADEIRA/ REGULAGEM SIM

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGÁ

J#303

R\$ 990,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS PA00206A

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS PA00206A

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

R DIOGO ZULIANI, 249

ANTONIO

(44) 3267-3040

apazinatomarings@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbN%2bpmrycVILYCMdWxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbN%252bpmrycVILYCMdWxA%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbN%252bpmrycVILYCMdWxA%253d

71 / 94

Assinatura
Data de Compromisso
Mód. 000/2020



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO:

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)

Item 35

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA; REGULAGEM: SIM

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.276,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Fundo Nacional de Saúde
Diretoria de Compras
14.11.2003

Item 36: Escada Digital em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).

Preço Estimado: R\$ 111,50 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 111,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escada Digital em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 111,50.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ

Data: 07/06/2022 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO - ESCADA DIGITAL EM

SRP: NÃO

MADEIRA PARA REABILITAÇÃO, APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES (OMBROS E DEDOS)

Identificação: 42975

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.881.610/0001-81 - CSH.COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA

23366

R\$ 110,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MECANOTERAPIA EM MADEIRA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

São Gonçalo

AV PRESIDENTE KENNEDY, 323

Edgar

(21) 3909-9011

financeiro@csn.eng.br

17.238.455/0001-42 - A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

36332

R\$ 113,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CÓD. 00050A

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIEIRA, 1340

(54) 3227-7600 / (54) 9104-4386

prosaudeprodutos@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmuwYrAV9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD300eDghVambNKgfmuwYrAV9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

72 / 84

Assinatura
Data: 29/06/2022
Hora: 10:40



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório indiferenciado (SALA DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO ADULTO)

Equipamento: Escada Digital em Madeira para Reabilitação

ITEM 36

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 136,00

APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Assinatura
Data: 10/05/99

Item 37: Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip.

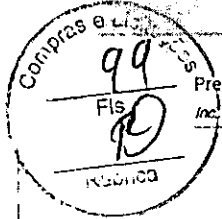
Preço Estimado: R\$ 3.453,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.453,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.453,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3.453,50

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Data: 05/08/2021 08:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e material de fisioterapia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Bicicleta ergométrica * BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL Funções mínimas no painel: display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias; programas: mínimo 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço; sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés; guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Identificação: Nº Pregão: 662021 / UASG: 985919

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2021 16:37

Homologação: 16/08/2021 16:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 68357 - BICICLETA ERGOMETRICA

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.267.908/0001-56 HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA
* VENCEDOR *

23367

R\$ 1.600,00

Marca: POLIMET
Fabricante: POLIMET
Modelo: NITRO4300

Descrição: Bicicleta ergométrica vertical funções mínimas no painel: display com informações de rpm, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programa s: mínimo 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: hand grip. Equipamento eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitant e.

Estado:
MG

Cidade:
Belo Horizonte

Endereço:
R PASTEUR, 60

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

26532

R\$ 2.472,00

Marca: DREAM
Fabricante: DREAM
Modelo: MAG5000H

Descrição: Bicicleta ergométrica vertical funções mínimas no painel: display com informações de rpm, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programa s: mínimo 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: hand grip. Equipamento eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitant e.

Estado:
RS

Cidade:
Caxias do Sul

Endereço:
R PROFESSORA VIERO, 1340

Telefone:
(54) 3227-7600/ (54) 9104-4386

Email:
prosaudeprodutos@yahoo.com.br

02.885.591/0001-57 CENTURY COMERCIAL EIRELI

23369

R\$ 3.157,00

Marca: MACSPORT
Fabricante: MACSPORT
Modelo: macsport

Descrição: Bicicleta ergométrica vertical funções mínimas no painel: display com informações de rpm, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programa s: mínimo 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: hand grip. Equipamento eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitant e.

Estado:
SP

Cidade:
São Paulo

Endereço:
R LEANDRO DUPRE, 204

Telefone:
(11) 3062-0454

Email:
century.comercial@uol.com.br

08.346.161/0001-43 F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA

23943

R\$ 3.750,00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

73 / 94

Assinatura
Data de Emissão
Data de Validade

Item 38: Turbilhão com indicação para membros superiores.

Preço Estimado: R\$ 11.193,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 11.193,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.193,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Turbilhão com indicação para membros superiores	

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FISIOTERAPIA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: Turbilhão- indicação: membros superiores - Turbilhão 180L - 5 Jatos e 2 Registros - Estrutura em fibra de vidro; Dimensões: 119x66x80 cm (CxLxA); Capacidade de água: 180 litros; Aquecedor de passagem de água: 5.400 Watts - 220 V e 4.400 Watts - 110 V; Al - Turbilhão- indicação: membros superiores - Turbilhão 180L - 5 Jatos e 2 Registros - Estrutura em fibra de vidro; Dimensões: 119x66x80 cm (CxLxA); Capacidade de água: 180 litros; Aquecedor de passagem de água: 5.400 Watts - 220 V e 4.400 Watts - 110 V; Alimentação: 110 ou 220 V; Possui termostato e moto bomba; Temporizador; Assento móvel; Sensor de nível da água; Fundo com piso antiderrapante; Possui rodízios; 5 jatos de hidromassagem de acionamento individual; 2 registros reguladores de pressão; Tempo de aquecimento: 36 minutos, garantia 12 meses.

Data: 26/07/2021 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26321

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanele.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.954.908/0001-95 D R REPRESENTACOES LTDA

* VENCEDOR *

Marca: GALANO TURBILHOES

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: THG 180 STANDARD

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Balsas

R DA FAZENDA, 400

(99) 3541-0883

25.022.201/0001-10 CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI

Marca: GALANO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GALANO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Paraíso do Tocantins

AV BERNARDO SAYAO, 580

(63) 8458-7949

R\$ 10.906,00

R\$ 11.480,00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBO3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYCMdWxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBO3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYCMdWxA%253d

75 / 94

Ata Cópia Resumida
Top do Documento
Sem Assinatura



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Turbilhão

ICEM 38

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$12.741,00

INDICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

João Carlos Rêgo
Chefe de Compra
EAB, 20/03/03

Item 39: Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.

Preço Estimado: R\$ 889,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 889,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 889,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 889,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO

Data: 26/07/2021 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FISIOTERAPIA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26321

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.954.908/0001-95

D R REPRESENTACOES LTDA

R\$ 799,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CADEIRA TURBILHAO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Balsas

R DA FAZENDA, 400

(99) 3541-0883

22.228.679/0001-03

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 889,00

Marca: ISP ELETROMEDICA/ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PA00267A11

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV MANGUEIRAS, SN

Uylene

(62) 3085-6368

comercial@opquirino.com.br

25.022.201/0001-10

CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 986,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Paraíso do Tocantins

AV BERNARDO SAYAO, 580

(63) 8458-7949



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAV9QBE7CA%2bJaRU%252b5JTQEJBn%2bpmrncVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAV9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrncVILYcmDwxA%253d

76 / 94

[Handwritten signature]
Assinatura do
Diretor do Conselho
Municipal de Saúde

Item 40: Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.

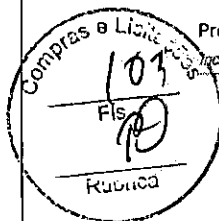
Preço Estimado: R\$ 138,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 138,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 138,00

Art. 11 Art. 5º da L.N 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA

Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS -

Objeto: SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES ELETRICOS PARA USO NOS SETORES DA SEDEC - ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRO, PROCON E SETOR DE PROJETOS

Data: 13/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 7742022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 177.72.80.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS -
AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS

Item 40

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.418.264/0057-93	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	R\$ 138,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: São Gabriel	Endereço: RUA CEL SOARES, 528
		Telefone: (055) 5410-519 / (055) 5410-519
		Email: queroquero@pro.via-rs.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

771.94

JOÃO CARLOS ALVES
Dir. de Compras
MUN. 2022/06



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias (ELETROTHERAPIA)

Equipamento: Aquecedor Portátil de Ambiente

ICEM 40

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

POTÊNCIA/OPERAÇÃO: DE 1500 A 2000 WATTS/ELETRICO

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 137,00 //

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor, na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Diretor de Compras
Min. Saúde

Item 41: Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea.

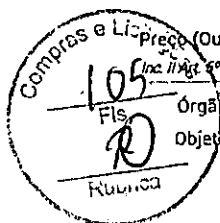
Preço Estimado: R\$ 129,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 129,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 129,00

Inc. II Art. 6º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Data: 22/06/2022 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESF1 E ESF3 DA SMS, CONFORME RECURSO EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN, PROPOSTA Nº 14272.517000/1210-02.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Identificação: 0001/2022

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Homologação: 22/06/2022 14:05

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RS

Item 41 Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO COMPRESSOR COM 01 SAÍDA SIMULTÂNEA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.770.650/0001-40 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
VENCEDOR * HOSPITALARES EIRELI

36511

R\$ 128,00

Marca: GTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEBCOM
Descrição:

Estado: RS
Cidade: Porto Alegre

Endereço: RUA ZEFERINO DIAS, 997

Telefone: (51) 3041-1397

Email: brumedadm@gmail.com

15.038.394/0001-44 CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA

23845

R\$ 128,99

Marca: MULTILASER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEBULIZADOR
Descrição:

Estado: RS
Cidade: Porto Alegre

Endereço: AV TERESOPOLIS, 3426

Telefone: (51) 9200-8918

Email: paulapetito@psmed.com.br

18.136.904/0001-04 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI

39280

R\$ 129,00

Marca: SUPERMEDY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NB2
Descrição:

Estado: RS
Cidade: Carazinho

Endereço: R HILARIO RIBEIRO, 288

Telefone: (54) 3331-1146

Email: guilhermepiva@gmail.com

11.674.540/0001-77 EQUIPOS COMERCIAL LTDA

R\$ 144,00

Marca: ACCUMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMPACT
Descrição:

Estado: PR
Cidade: Rolândia

Endereço: R PEROLA, 38

Telefone: (43) 3031-3333

Email: equipos@equiposltada.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD300eDghVambNKgfmuwYrAVI8QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

78 / 94

Item 42: Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dim

Preço Estimado: R\$ 1.524,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.524,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.524,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.

Descrição: EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA - ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 30% NAS DIMENSÕES.

Data: 11/11/2021 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 905321

Lote/Item: 17/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/12/2021 14:29

Homologação: 10/12/2021 14:29

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: MG

R\$ 1.524,50

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.921.809/0001-00 D33F EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

* VENCEDOR *

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 30% NAS DIMENSÕES MARCA/MODELO HOSPITALARE/LINEAR

Estado: Cidade: Endereço: MG Juiz de Fora AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 4931

Telefone: (32) 3226-4228

Email: d3jf@hotmail.com

05.118.766/0001-99 FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 03 e 02 Degraus para Marcha ref: 332.8 Descrição: Construída em madeira com acabamento em forma b rancia, piso revestido com material antiderrapante e corrimão em tubo de aço esmaltado Adulto 1,03Mt e Infantil 0,85Mt, 3 Degraus com altura de 12 cm, comprimento 2,0 Metros largura 65cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses.

Endereço:

18.429.297/0001-30 CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 30% NAS DIMENSÕES MARCA: ARKTUS

Endereço:

HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA

R\$ 5.000,00

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 30% NAS DIMENSÕES MARCA: HORIZONTE

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBN%252bpmrycVILYCMdWxA%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBN%252bpmrycVILYCMdWxA%253d

79 / 94

João Carlos Rios
Diretor Geral
16/06/2022

Item 43: Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.

Preço Estimado: R\$ 145,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 145,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00

Quantidade

Descrição

Observação

Unidade

Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.

R\$ 145,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA.

Data: 03/11/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia, do município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a Proposta nº 12710.978000/1200-11.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:682021 / UASG:980425

Descrição: Tábua madeira - TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO.

Lote/Item: /69

Ata: Link Ata

CatMat: 51268 - TABUA DIMENSIONADA / APARELHADA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.267.908/0001-65

HAND SHÓP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA

2336F

R\$ 140,00

* VENCEDOR *

Marca: HORIZONTE

Fabricante: HORIZONTE

Modelo: TRICEPS

Descrição: TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Belo Horizonte

R PASTEUR, 60

08.691.632/0001-50

E T MARQUES EIRELI

16400

R\$ 150,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo: UNIDADE

Descrição: TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Castanhal

R OSVALDO CRUZ, 61

(91) 3711-6983



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJBN%2bpmrycVILYCMdWxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBN%252bpmrycVILYCMdWxA%253d

81 / 94

Assinatura
Data: 29/06/2022
Hora: 10:40:22



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - Hospital Transplante

Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia

Equipamento: Tábua de Tríceps

Item 43

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 165,00

*MATERIAL DE CONFEÇÃO/ REVESTIMENTO: MADEIRA/MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Assinatura
Data de Emissão
Data de Validade

Item 44: Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso.

Preço Estimado: R\$ 1.302,49 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.302,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.302,49

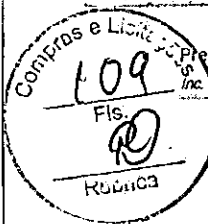
Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.302,49

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Data: 27/05/2022 14:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares - Fisioterapia, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-13.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42278

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: RJ

Descrição: Barras Paralelas para Fisioterapia Composição: 2 metros/ aço/ sem piso

Item 44

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

16512

R\$ 1.260,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COD. 00600C

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIEIRA, 1340

(54) 3227-7600 / (54) 9104-4385

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

10.542.335/0001-95

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA

23362

R\$ 1.273,98

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Carmo

R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105

Alessandro

(22) 2537-0830

canaadistribuidoraj@gmail.com

10.454.996/0001-69

LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI

21850

R\$ 1.331,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BARRA PARALELA CLASSIC PRETA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Barra do Piraí

EST BARAO DO TURVO, 33

(24) 2433-1231

24.603.766/0001-29

CLARA MARIA PEREIRA MARQUES

17279

R\$ 1.560,00

Marca: IMER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SEM PISO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Vespasiano

R SENHOR DO BONFIM, 929

(31) 3991-0184

mananciaequipamentos@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYCMdWxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade7

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYCMdWxA%253d

82/94

Assinatura
Data de Emissão
Data de Validade

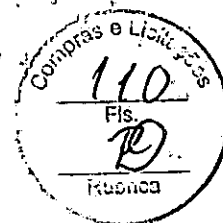


Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais



FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Andador

Item 45

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

RODÍZIOS DIANTEIROS: NÃO POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMÍNIO

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 272,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Aida Cássia Lima
Dir. de Compras
FNS/MS

Item 45: Andador em alumínio, sem rodízios.

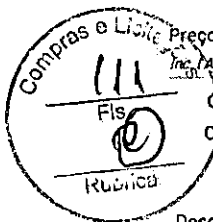
Preço Estimado: R\$ 243,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 243,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Andador em alumínio, sem rodízios.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 243,00

Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:980026

Descrição: Andador ortopédico - Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado, Tipo

Lote/Item: 1/2

Construtivo: Dupla Barra Sustentação, Tipo Pés: Pés Com Ponteiras

Ata: Link Ata

Polipropileno, Altura: Altura Regulável, Aplicação: Adulto, Características

Adjudicação: 10/06/2022 10:24

Adicionais: 2 Rodízios Dianteiros

Homologação: 10/06/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RR

Item 45

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

3330

R\$ 243,00

* VENCEDOR *

Marca: INDAIA

Fabricante: INDAIA

Modelo: INDAIA

Descrição: Andador RODÍZIOS DIANTEIROS NÃO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL 297

(95) 3624-4659

ibrandaome@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

83 / 94

[Handwritten signature]
BAC - Banco de Compras
MEX - MEX

Item 46: Baropodômetro, equipamento computadorizado, Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.

Preço Estimado: R\$ 20.421,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 20.421,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20.421,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Baropodômetro, equipamento computadorizado, Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20.421,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CENTRO REABILITACAO DE PORTO ALEGRE / (1) AG EMPRESA ASSIS BRASIL

Data: 07/07/2021 14:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO/ ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA FISIOTERAPIA E MOBILIÁRIO EM GERAL, para atender às necessidades da Entidade, conforme especificações no Termo de Referência, ITEM 1.2.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 879884

Lote/Item: 33/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/07/2021 14:41

Homologação: 15/07/2021 14:41

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

16512 R\$ 20.340,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 33 - Baropodômetro Equipamento computadorizado, Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100 Hz. QUANT: 1 UNDMARCA: HS TECNOLGY MODELO: BAROSCAN

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIERO, 1340

(51) 3227-7600 / (51) 9104-4396

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

02.405.020/001-78

MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

14486

R\$ 20.503,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fisioterapia 010298-baropodômetro Equipamento computadorizado, Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica e estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100 Hz. MARCA MODELO HSBA ROSCAN

Endereço:



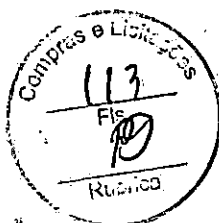
Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252bJTQeJBn%252bpmrncVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQeJBn%252bpmrncVILYcmDwxA%253d

84 / 94

2024 Caixa Labora
Dire. da Comissão
RUB. 100079



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório diferenciado (FISIATRIA, ORTOPEDIA OU NEUROLOGIA)

Equipamento: Baropodômetro

ICEM 46

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA

PREÇO SUGERIDO: R\$ 24.962,00 //

Equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100 Hz.

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

João Carlos Frazão
Diretor de Gerenciamento
Set. 30001

Item 47: Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.

Preço Estimado: R\$ 270,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 270,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Alagoas

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos para o PAM Salgadinho.

Descrição: Tábua Madeira - TÁBUA DE QUADRÍCEPS: Material de confecção: Madeira com regulagem de inclinação. Prancha para exercícios de quadríceps. Construída em madeira, envernizada. Possui sistema de regulagem de inclinação através de sistema dentado. Medidas 65x33x13cm. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.

Data: 06/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 572022 / UASG: 926703

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/04/2022 11:48

Homologação: 30/05/2022 14:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

36512

R\$ 190,00

* VENCEDOR *

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo: REF. 1090

Descrição: TÁBUA DE QUADRÍCEPS: Material de confecção: Madeira com regulagem de inclinação. Prancha para exercícios de quadríceps. Construída em madeira, envernizada. Possui sistema de regulagem de inclinação através de sistema dentado. Medidas 65x33x13cm. O equipamento deve possuir registro na ANVISA. CATMAT: 51268 Descrição: Tábua madeira, tabua dimensionada, aparelhada.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIERO, 1340

(54) 3227-7600 / (54) 9104-4386

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

05.118.766/0001-99

FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

36821

R\$ 270,00

Marca: Tabua De Quadriceps

Fabricante: Tabua De Quadriceps

Modelo: Tabua De Quadriceps

Descrição: Marca: Modelo: Tabua De Quadriceps - ref. 363.8 Descrição: Construído em madeira Acabamento envernizado, degraus em alumínio e dobradiças para regulagem dos ângulos da flexão e extensão. (PxLxH - 84x20x33,5-máx./10-min.cm). Peso 03 Kg. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Ribeirão Pires

R ARARAS, 61

João Luiz Barbosa

(11) 4829-3222

anderson@fisiomedica.com.br

02.605.669/0001-32

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA

35910

R\$ 400,00

Marca: ZILMO

Fabricante: ZILMO

Modelo: 2026

Descrição: TÁBUA DE QUADRÍCEPS: Material de confecção: Madeira com regulagem de inclinação. Prancha para exercícios de quadríceps. Construída em madeira, envernizada. Possui sistema de regulagem de inclinação através de sistema dentado. Medidas 65x33x13cm. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Monte Azul Paulista

R CEL JOÃO MANOEL, 44

(17) 3361-1315

vrcomercialhospitalar@gmail.com



Relatório gerado no dia 20/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3Q0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbN%2bpmrycVILYcmDwxAX%3d
http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3Q0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbN%2bpmrycVILYcmDwxAX%253d

85 / 94

Assinatura
Data de Emissão
10/06/2022

Item 48: Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.

Preço Estimado: R\$ 1.500,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Data: 03/11/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia, do município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a Proposta nº 12710.978000/1200-11.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:682021 / UASG:980425

Descrição: Dinamômetro - DINAMÔMETRO - MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KGf, DIVISÕES 500 GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA.

Lote/Item: /85

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 26425 - DINAMÔMETRO, DINAMOMETRO

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.717.870/0001-04 KIENTRO BRASIL LTDA

* VENCEDOR *

Marca: crown

Fabricante: crown

Modelo: din 50 kgf

Descrição: DINAMÔMETRO - MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KGf, DIVISÕES 500 GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Mogi Mirim

R AFONSO ARCURI, 141

Luís Otávio Mattos

(19) 3549-0620

luisotavio@kientro.com.br

20.421.441/0001-74 PILARMEDEIRELI

Marca: CROWN

Fabricante: CROWN

Modelo: 50KGF A 500KGF

Descrição: DINAMOMETRO MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 50 KGf - CROWN DINAMÔMETRO MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 50 KGf, DIVISÕES 500GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA, MARCA: CROWN MODELO: 50KGF A 500KGF ANVISA: ISENTA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R ALVARES MACIEL, 362

(31) 3588-3990

piarmed@pilarmedd.com.br

20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS

EIRELI

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo: DINAMOMETRO MOD.DD-300 DIGITAL PORTATIL ESCALA 0 A

Descrição: DINAMOMETRO - MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KGf, DIVISÕES 500 GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA. 1 INSTRUTHERM DINAMOMETRO MOD.DD-300 DIGITAL PORTATIL ESCALA 0 A 100 KG COM RS-232 ISENTA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Ribeirão Preto

R FRANCA, 1950

Maria Antonia

(16) 3325-2928

vendas1@mundirepresentacoes.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código de Verificação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

88 / 94

Julio Claudio Ribeiro
Diretor de Compras
Mat. 25425

Item 49: Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.

Preço Estimado: R\$ 389,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 389,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 389,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 389,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO

Data: 26/07/2021 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FISIOTERAPIA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26321

Descrição: Balancim proprioceptivo - composição: aço carbono / plataforma em madeira antiderrapante - Balancim proprioceptivo - composição: aço carbono / plataforma em madeira antiderrapante, Garantia: 12 meses.

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: TO

Item 49

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.267.908/0001-66 HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA
* VENCEDOR *

23367

R\$ 375,00

Marca: CARCI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1233

Descrição: Descrição não informada

Estado:
MG

Cidade:
Belo Horizonte

Endereço:
R PASTEUR, 60

04.954.908/0001-95 D R REPRESENTACOES LTDA

23380

R\$ 379,05

Marca: MODELO MOVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BALANÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:
MA

Cidade:
Balsas

Endereço:
R DA FAZENDA, 400

Telefone:
(99) 3541-0883

25.022.201/0001-10 CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI

23381

R\$ 399,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:
TO

Cidade:
Paraíso do Tocantins

Endereço:
AV BERNARDO SAYAO, 580

Telefone:
(63) 8458-7949

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

23353

R\$ 414,70

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 00589A

Descrição: Descrição não informada

Estado:
GO

Cidade:
Aparecida de Goiânia

Endereço:
AV MANGUEIRAS, SN

Nome de Contato:
Uglene

Telefone:
(62) 3085-6368

Email:
comercial.lbdistribuidora@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwx%A%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwx%A%253d

87 / 94

John Claudio Ribeiro
Dir. de Comércio
Ext. 3000

Item 50: Simetógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

Preço Estimado: R\$ 737,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 737,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 737,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Simetógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 737,00

Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

Data: 18/10/2021 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes itens fracassados do Pregão 9/2021-024, referente a proposta parlamentar nº 18017.671000/1200-02, em benefício do Centro Especializado de Reabilitação Socorro Gabriel - CER II, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 30808

Lote/Item: 15/15

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: Simetógrafo Portátil com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

Item 50

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

56552 R\$ 737,00

* VENCEDOR *

Marca: SANNY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SM8090

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIEIRA, 1340

(51) 3227-7600 / (51) 9104-4386

prosaudeprodutos@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 28/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVtLYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVtLYCmDwxA%253d

88 / 94

Assessoria Jurídica
Diretor de Contratos
Ass. 339/20



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório indiferenciado (SALA DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO ADULTO)

Equipamento: Simetrógrafo

ICEM 50

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.062,00

Portátil com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

SIGEM

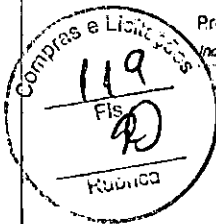
As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Diretor de Compras
Data: 02/09/2010
Mód. 329/20

Item 51: Televisor de 32" até 41" pol.

Preço Estimado: R\$ 1.737,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.737,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.737,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Televisor de 32" até 41" pol.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.737,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Data: 27/01/2022 09:00

Objeto: Aquisição de itens fracassados de material permanente da emenda parlamentar nº 39330003 da proposta nº 12381.567000/1200-01 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 35224

Lote/Item: 8/8

Ato: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: PA

Descrição: Televisor, Característica Física: TAMANHO DA TELA DE 32 ATÉ 41.

Item 51 Televisor, Característica Física: TAMANHO DA TELA DE 32 ATÉ 41.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

23386

R\$ 1.730,00

* VENCEDOR *

Marca: PHILCO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PTV32G60D

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA

Cidade: Belém

Endereço: BECO DA PIEDADE, 32

Telefone: (91) 3212-1231

Email:

ventas@bombonsdescartaveis.com.br

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI

18233

R\$ 1.745,00

Marca: PHILCO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TELEVISOR 32"

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA

Cidade: Belém

Endereço: R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635

Nome de Contato: WILKER

Telefone: (91) 98266-6666

Email:

tedesco refrigeracao@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAM9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwx%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAM9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwx%3d

89 / 94

João Carlos Rios
Emp. de Gerenciamento
Nº 229-26



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Televisor

ITEM 51

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 2.005,00

SIGEM

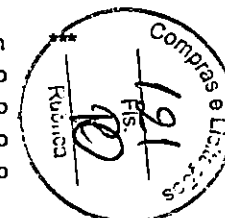
As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCO-TERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Carlos F. de
Diretor de Compras
Setor 10000

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0001 - Longarina com assento e encosto, em polipropileno									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	1	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		2,000	420,0000	840,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	1	R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (17510)		2,000	430,0000	860,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	1	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (23323)		2,000	614,0000	1.228,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	1	LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - (20967)		2,000	649,0000	1.298,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	651,0000	1.302,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	1	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - (17233)		2,000	1.056,1900	2.112,38	Não
Preço Médio →							636,70	1.273,40	
Material: 08-41-0002 - Bebedouro/Purificador									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	2	L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS - (23325)		2,000	940,0000	1.880,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	2	EXPANSAO COMERCIO LTDA - (18343)		2,000	943,0000	1.886,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	2	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - (17702)		2,000	949,9800	1.899,96	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	967,0000	1.934,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA - (23326)		2,000	984,0000	1.968,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	2	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (23327)		2,000	1.030,0000	2.060,00	Não
Preço Médio →							969,00	1.938,00	
Material: 08-41-0003 - Ar Condicionado Split, Bivolt									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		11,000	1.733,0000	19.063,00	Sim
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	3	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - (2		11,000	1.966,8000	21.634,80	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	3	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI - (23329)		11,000	2.006,8000	22.074,80	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	3	AR LIMP LTDA - (23330)		11,000	2.146,7500	23.614,25	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	3	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - (17984)		11,000	2.147,0000	23.617,00	Não
Preço Médio →							2.000,07	22.000,77	
Material: 08-41-0004 - Balança Antropométrica para obesos									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		1,000	1.680,0000	1.680,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	4	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	1.791,0000	1.791,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	4	PIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1,000	2.412,0000	2.412,00	Não

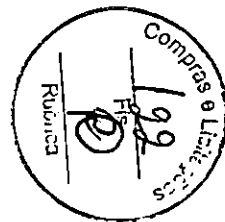


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0004 - Balança Antropométrica para obesos									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	2.112,0000	2.112,00	Não
Preço Médio →							1.923,75	1.923,75	
Material: 08-41-0005 - Geladeira/Refrigerador,linha branca ,Frost Free									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	5	ALDO F. D. DANTAS EIRELI - (23322)		3,000	1.599,5000	4.798,50	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	5	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP -		3,000	1.714,0000	5.142,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	2.101,0000	6.303,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	5	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	2.393,0000	7.179,00	Não
Preço Médio →							1.951,88	5.855,64	
Material: 08-41-0006 - Computador (Desktop-Básico)									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	DP INFORMATICA LTDA - (23331)		2,000	2.960,0000	5.920,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	VICTOR HUGO TORQUATO - (23332)		2,000	2.970,0000	5.940,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	AUTOMATIZA BRASIL LTDA - (17294)		2,000	3.008,0000	6.016,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - (23333)		2,000	3.898,0000	7.796,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	4.108,0000	8.216,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - (23334)		2,000	4.600,0000	9.200,00	Não
Preço Médio →							3.590,67	7.181,34	
Material: 08-41-0007 - Cadeira com material de Confecção em aço									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	7	POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIF		8,000	94,0000	752,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	7	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - (23335)		8,000	95,9900	767,92	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	7	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - (23336)		8,000	100,0000	800,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		8,000	113,0000	904,00	Não
Preço Médio →							100,75	806,00	

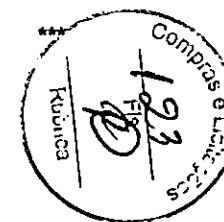


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0008 - Berço para recém nascido em aço/Ferro Pintado									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	URSA COMERCIAL LTDA - (23337)		20,000	779,9000	15.598,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - (12759)		20,000	780,0000	15.600,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	EXPANSAO COMERCIO LTDA - (18343)		20,000	840,0000	16.800,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	G.P. VEZONO EIRELI - (19199)		20,000	980,0000	19.600,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		20,000	995,0000	19.900,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - (17233)		20,000	1.000,0000	20.000,00	Não
Preço Médio →							895,82	17.916,40	
Material: 08-41-0009 - Escada de aço com 02 degraus, antiderrapante									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	HOLISTICA INDUSTRIALIZACAO DE MAQUINAS E MOVEIS EI		8,000	200,0000	1.600,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - (1432		8,000	209,7500	1.678,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-		8,000	239,7200	1.917,76	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI - (11874)		8,000	255,0000	2.040,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - (23		8,000	272,0000	2.176,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		8,000	273,0000	2.184,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		8,000	288,0000	2.304,00	Não
Preço Médio →							248,21	1.985,68	
Material: 08-41-0010 - Berço Hospitalar com cabeceira									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR EIRELI - (233		5,000	889,9000	4.449,50	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - (11910)		5,000	2.800,0000	14.000,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		5,000	3.126,0000	15.630,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - (17535)		5,000	3.900,0000	19.500,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	LIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (23340)		5,000	4.758,4400	23.792,20	Não
Preço Médio →							3.094,87	15.474,35	
Material: 08-41-0011 - Comadre de aço inox									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		4,000	112,5000	450,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (23343)		4,000	134,0000	536,00	Não

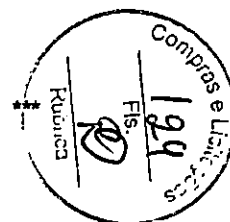


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

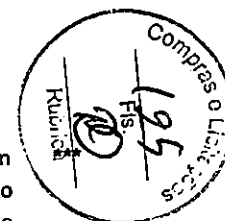
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Ítulo Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 08-41-0011 - Comadre de aço inox									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE		4,000	166,0000	664,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		4,000	168,0000	672,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		4,000	169,0000	676,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	INTERJET COMERCIAL EIRELI - (16092)		4,000	183,7400	734,96	Não
Preço Médio ->							155,70	622,80	
aterial: 08-41-0012 - Cama PP manual									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	12	ANDREIA LORENZI - (23345)		2,000	6.600,0000	13.200,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	12	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS I		2,000	6.700,0000	13.400,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	7.929,0000	15.858,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	12	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAME		2,000	11.860,0000	23.720,00	Não
Preço Médio ->							8.272,25	16.544,50	
aterial: 08-41-0013 - Estante Aço/Ferro Pintado									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAME		4,000	438,0000	1.752,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		4,000	566,0000	2.264,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTR		4,000	583,9900	2.335,96	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - (10617		4,000	649,8500	2.599,40	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO - (23349)		4,000	650,0000	2.600,00	Não
Preço Médio ->							577,57	2.310,28	
aterial: 08-41-0014 - Escada em alumínio com 07 degraus, antiderrapante.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	201,0000	402,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	14	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - (10395)		2,000	238,0000	476,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	14	LUIZ MINIOLI NETTO - (8744)		2,000	252,0000	504,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	14	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRE		2,000	253,9300	507,86	Não
Preço Médio ->							236,23	472,46	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0015 - Armário em aço,com dimensões de 100 cma 210cm									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	15	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	451,0000	1.353,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	15	P G LIMA COM EIRELI - (14554)		3,000	500,0000	1.500,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	15	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - (16)		3,000	540,0000	1.620,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	949,0000	2.847,00	Não
Preço Médio →							610,00	1.830,00	
Material: 08-41-0016 - Esfigmomanômetro Adulto,analógico,com braçadeira em Nylon.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	16	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		4,000	112,0000	448,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	16	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		4,000	201,0000	804,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	16	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4,000	201,0000	804,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	16	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		4,000	236,0000	944,00	Não
Preço Médio →							187,50	750,00	
Material: 08-41-0017 - Cadeira de Rodas para Obeso									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA - (22259)		2,000	1.390,0000	2.780,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	BEAGA HOSPITALAR EIRELI - (18330)		2,000	1.600,0000	3.200,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	LIFETEC HOSPITALAR LTDA - (23352)		2,000	1.600,0000	3.200,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS (		2,000	1.699,0000	3.398,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	1.869,0000	3.738,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EC		2,000	2.099,0000	4.198,00	Não
Preço Médio →							1.709,50	3.419,00	
Material: 08-41-0018 - Esfigmomanômetro Obeso,analógico,com braçadeira em Nylon.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	18	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	131,0000	262,00	Sim
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	18	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	154,0000	308,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	18	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	314,0000	628,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	18	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2,000	314,0000	628,00	Não
Preço Médio →							228,25	456,50	



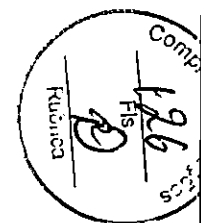
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 08-41-0019 - Esfigmomanômetro Infantil,analógico,com braçadeira em Nylon.										
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	19	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	109,2000	218,40	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	19	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	123,0000	246,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	19	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	282,0000	564,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	19	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2,000	282,0000	564,00	Não	
Preço Médio →							199,05	398,10		
Material: 08-41-0020 - Cadeira de Rodas Adulto,em aço ou Ferro										
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		1,000	1.050,0000	1.050,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000	1.100,0000	1.100,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		1,000	1.200,0000	1.200,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	URSA COMERCIAL LTDA - (23337)		1,000	1.230,0000	1.230,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.243,0000	1.243,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EII		1,000	1.420,0000	1.420,00	Não	
Preço Médio →							1.207,17	1.207,17		
Material: 08-41-0021 - Carro para Transporte de Materiais Diversos										
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTO		1,000	1.960,0000	1.960,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - (5242)		1,000	2.540,0000	2.540,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	3.518,0000	3.518,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (23323)		1,000	3.518,0000	3.518,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE		1,000	3.857,0000	3.857,00	Não	
Preço Médio →							3.078,60	3.078,60		
Material: 08-41-0022 - TENS e FES com 04 canais										
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	LIFETEC HOSPITALAR LTDA - (23352)		1,000	1.449,0000	1.449,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -		1,000	1.450,0000	1.450,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	PREFEITURA MUNICIF E FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.573,0000	1.573,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	ROSILENE VIEIRA LOPES - (17020)		1,000	1.600,0000	1.600,00	Não	

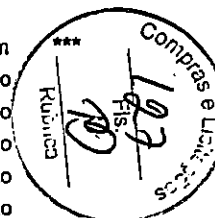
Fluência



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0022 - TENS e FES com 04 canais									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (18406)		1,000	1.670,0000	1.670,00	Não
						Preço Médio →	1.548,40	1.548,40	
Material: 08-41-0023 - Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	23	ROSILENE VIEIRA LOPES - (17020)		3,000	3.677,0000	11.031,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	23	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	4.827,0000	14.481,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	23	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	4.898,0000	14.694,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	23	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		3,000	4.900,0000	14.700,00	Não
						Preço Médio →	4.575,50	13.726,50	
Material: 08-41-0024 - Rampa para Alongamento com formato em Cunha									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		10,000	118,0000	1.180,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIR		10,000	118,5000	1.185,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		10,000	119,0000	1.190,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		10,000	133,0000	1.330,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L		10,000	150,0000	1.500,00	Não
						Preço Médio →	127,70	1.277,00	
Material: 08-41-0025 - Ultrassom para Fisioterapia									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		2,000	1.500,0000	3.000,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		2,000	1.550,0000	3.100,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATER		2,000	1.568,0000	3.136,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALA		2,000	1.748,0000	3.496,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	1.748,0000	3.496,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	MANANCIAL MEDICAL LTDA - (17279)		2,000	1.950,0000	3.900,00	Não
						Preço Médio →	1.677,33	3.354,66	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Ítulo Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
--------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

aterial: 08-41-0026 - Carro Maca simples em Aço Inox

214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - (8466)		2,000	2.590,0000	5.180,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE		2,000	2.740,0000	5.480,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	RALSON M. LIMA EIRELI - (17236)		2,000	3.540,0000	7.080,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	VERSATILLY ORTOPEDICOS LTDA - (23356)		2,000	3.600,0000	7.200,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	3.731,0000	7.462,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE L		2,000	4.003,5000	8.007,00	Não	
Preço Médio ->							3.367,42	6.734,84		

aterial: 08-41-0027 - Aparelho de Luz Infravermelho portátil

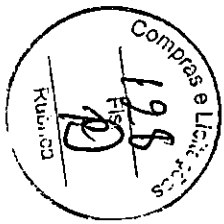
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	27	ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY - (21952)		2,000	500,0000	1.000,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	27	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	524,0000	1.048,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	27	A. PAZINATO MARINGA - (17303)		2,000	530,0000	1.060,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	27	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	613,0000	1.226,00	Não	
Preço Médio ->							541,75	1.083,50		

aterial: 08-41-0028 - Prono-Supinador

214/2022	25/07/2022	26/09/2022	28	E T MARQUES EIRELI - (16408)		3,000	396,0000	1.188,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	28	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	544,0000	1.632,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	28	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		3,000	910,0000	2.730,00	Não	
Preço Médio ->							616,67	1.850,01		

aterial: 08-41-0029 - TENS-Estimulador Transcutânea de 02 canais

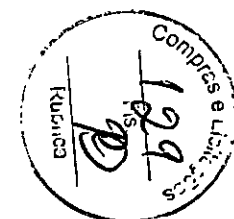
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	440,0000	440,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - (		1,000	850,0000	850,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		1,000	858,0000	858,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (13094)		1,000	1.050,0000	1.050,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VET		1,000	1.064,9700	1.064,97	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.100,0000	1.100,00	Não	
Preço Médio ->							882,82	882,82		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0030 - Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		1,000	6.100,0000	6.100,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	6.245,0000	6.245,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - (23362)		1,000	6.245,0000	6.245,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	MANANCIAL MEDICAL LTDA - (17279)		1,000	7.150,0000	7.150,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - (17136)		1,000	7.200,0000	7.200,00	Não
Preço Médio →							6.588,00	6.588,00	
Material: 08-41-0031 - Laser para Fisioterapia tipo caneta									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	31	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	4.086,0000	8.172,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	31	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	5.503,0000	11.006,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	31	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIR		2,000	5.662,3200	11.324,64	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	31	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	7.140,0000	14.280,00	Não
Preço Médio →							5.597,83	11.195,66	
Material: 08-41-0032 - Rampa com degraus em Madeira ou Similar									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	32	AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		2,000	2.200,0000	4.400,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	32	MANANCIAL MEDICAL LTDA - (17279)		2,000	2.300,0000	4.600,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	32	SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (23364)		2,000	2.480,0000	4.960,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	32	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	2.750,0000	5.500,00	Não
Preço Médio →							2.432,50	4.865,00	
Material: 08-41-0033 - Mesa de Exames em Madeira -MDF,com armário									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	33	SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (23364)		2,000	2.600,0000	5.200,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	33	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		2,000	2.700,0000	5.400,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	33	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	2.938,0000	5.876,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	33	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	3.215,0000	6.430,00	Não
Preço Médio →							2.863,25	5.726,50	

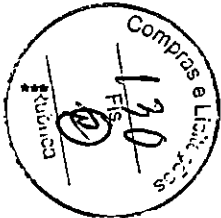


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

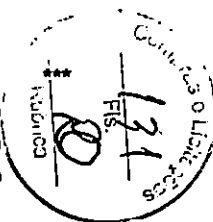
lúmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 08-41-0034 - Mesa de Kanavel									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	34	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.200,0000	1.200,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	34	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	1.590,0000	1.590,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	34	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (165:		1,000	2.000,0000	2.000,00	Não
Preço Médio →							1.596,67	1.596,67	
aterial: 08-41-0035 - Espalдар em Madeira ,Barra/Escada de Ling									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	35	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	966,0000	1.932,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	35	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	988,0000	1.976,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	35	A. PAZINATO MARINGA - (17303)		2,000	990,0000	1.980,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	35	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	1.276,0000	2.552,00	Não
Preço Médio →							1.055,00	2.110,00	
aterial: 08-41-0036 - Escada Dígita em Madeira para reabilitação									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	36	CSH COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - (233		2,000	110,0000	220,00	Sim
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	36	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		2,000	113,0000	226,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	36	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	113,0000	226,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	36	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	136,0000	272,00	Não
Preço Médio →							118,00	236,00	
aterial: 08-41-0037 - Bicicleta Ergométrica Vertical									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	1.600,0000	4.800,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		3,000	2.472,0000	7.416,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	CENTURY COMERCIAL EIRELI - (23369)		3,000	3.157,0000	9.471,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA		3,000	3.750,0000	11.250,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	3.989,0000	11.967,00	Não
Preço Médio →							2.993,60	8.980,80	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0038 - Turbilhão com Indicação para Membros Superiores.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	38	D R REPRESENTACOES LTDA - (23370)		1,000	10.906,0000	10.906,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	38	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	11.480,0000	11.480,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	38	CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - (23371)		1,000	11.480,0000	11.480,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	38	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	12.741,0000	12.741,00	Não
Preço Médio ->							11.651,75	11.651,75	
Material: 08-41-0039 - Cadeira para Turbilhão em aço/Ferro Pintado									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	39	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE		1,000	889,0000	889,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	39	CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - (23371)		1,000	986,0000	986,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	39	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	986,0000	986,00	Não
Preço Médio ->							953,67	953,67	
Material: 08-41-0040 - Aquecedor Portátil de Ambiente									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	40	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	122,0000	244,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	40	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	137,0000	274,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	40	CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - (23371)		2,000	138,0000	276,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	40	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	966,0000	1.932,00	Não
Preço Médio ->							340,75	681,50	
Material: 08-41-0041 - Nebulizador Portátil									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	41	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUI		6,000	128,0000	768,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	41	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA - (21845)		6,000	128,9900	773,94	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	41	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - (19280)		6,000	129,0000	774,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	41	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		6,000	187,0000	1.122,00	Não
Preço Médio ->							143,25	859,50	

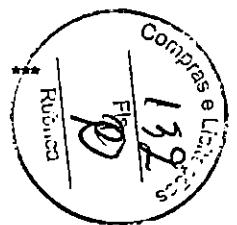


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

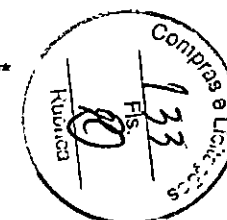
Ítmo Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0042 - Escada Linear para Marcha sem Rampa									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	42	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (165)		2,000	1.100,0000	2.200,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	42	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	1.596,0000	3.192,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	42	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2,000	1.949,0000	3.898,00	Não
Preço Médio ->							1.548,33	3.096,66	
Material: 08-41-0043 - Tábua de Tríceps em Madeira -MDF									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		8,000	130,0000	1.040,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	43	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LT		8,000	140,0000	1.120,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	43	E T MARQUES EIRELI - (16408)		8,000	150,0000	1.200,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	43	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		8,000	165,0000	1.320,00	Não
Preço Médio ->							146,25	1.170,00	
Material: 08-41-0044 - Barras Paralelas para Fisioterapia									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		2,000	1.260,0000	2.520,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - (23362)		2,000	1.273,9800	2.547,96	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATER		2,000	1.331,0000	2.662,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	1.497,0000	2.994,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	MANANCIAL MEDICAL LTDA - (17279)		2,000	1.560,0000	3.120,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	24.962,0000	49.924,00	Não
Preço Médio ->							5.314,00	10.628,00	
Material: 08-41-0045 - Andador em Alumínio ,sem rodízios									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	45	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2,000	243,0000	486,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	243,0000	486,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	45	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	272,0000	544,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	45	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	322,0000	644,00	Não
Preço Médio ->							270,00	540,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0046 - Barapodômetro									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	46	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		1,000	20.340,0000	20.340,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	46	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI - (14476)		1,000	20.503,0000	20.503,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	46	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	27.470,0000	27.470,00	Não
Preço Médio →							22.771,00	22.771,00	
Material: 08-41-0047 - Tábua de Quadríceps									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		8,000	190,0000	1.520,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		8,000	190,0000	1.520,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		8,000	230,0000	1.840,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - (11910)		8,000	270,0000	2.160,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (165)		8,000	270,0000	2.160,00	Não
Preço Médio →							230,00	1.840,00	
Material: 08-41-0048 - Dinamômetro Manual Portátil									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	48	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	1.411,0000	4.233,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	48	KIENTRO BRASIL LTDA - (19256)		3,000	1.485,0000	4.455,00	Não
Preço Médio →							1.448,00	4.344,00	
Material: 08-41-0049 - Balancim Proprioceptivo									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LT		10,000	375,0000	3.750,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	D R REPRESENTACOES LTDA - (23370)		10,000	379,0500	3.790,50	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - (23371)		10,000	399,0000	3.990,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		10,000	399,0000	3.990,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE		10,000	414,7000	4.147,00	Não
Preço Médio →							393,35	3.933,50	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Ítmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0050 - Simetrógrafo Portatil									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	50	AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		3,000	737,0000	2.211,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	50	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L		3,000	953,3300	2.859,99	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	50	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	954,0000	2.862,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	50	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	1.062,0000	3.186,00	Não
Preço Médio →							926,58	2.779,74	

Material: 08-41-0051 - Televisor Tela Plana LCD

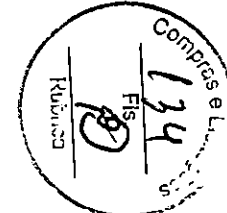
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	51	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.451,0000	1.451,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	51	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - (23376)		1,000	1.730,0000	1.730,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	51	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - (17233)		1,000	1.745,0000	1.745,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	51	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	2.005,0000	2.005,00	Não
Preço Médio →							1.732,75	1.732,75	
Total Preço Médio →							116.336,63	246.194,18	

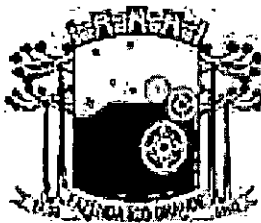
gov.br

Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA

Data: 28/07/2022 15:56:59-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 2879/2022

Fazenda Rio Grande, 28 de Julho de 2022

DA :Divisão de Compras e Licitação

Para :Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a ordem orçamentaria - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de ordem financeira;

Objeto: "Abertura de licitação para Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº81000687-R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02."

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

Valor estimado: R\$ 246.194,18 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotação Orçamentaria:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 28/07/2022 16:02:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Matricula: 221601



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0002879/2022

Número do processo: 0002879/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 10 Número do processo: 0002879/2022

Local do parecer: 003.001.001 - Financeiro Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 02/08/2022 16:33:11

Parecer: A fonte da emenda é a 1518 - Bloco de investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde.
A dotação da emenda é a 1383, já suplementada, conforme anexo.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Agosto de 2022.

Alexandra Marcondes Teixeira de Lima

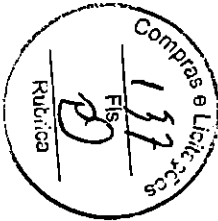
Valor Suplementado:249.718,00

Valor Reduzido:0,00

Valor Empenhado:0,00

Saldo:249.718,00

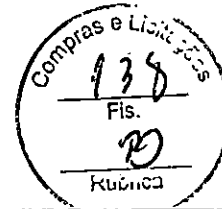
Data	Tipo documento	Tipo	Docum.	Credor	Valor	Saldo	
14/04/2022	Despesas (+)		1383		0,00	0,00	
08/07/2022	Suplementação (+)		37		249.718,00	249.718,00	
		Total:	249.718,00				





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0002879/2022

Número do processo:	0002879/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 11 Número do processo: 0002879/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

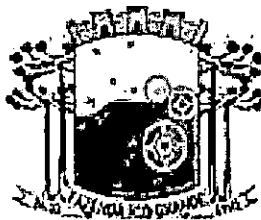
Conclusivo: Não

Data e hora: 03/08/2022 08:45:10

Parecer: A Fonte de emenda foi informada no parecer anterior, e as demais dotações são indicadas caso haja necessidade de contrapartida do município. Pela importância dos equipamentos solicito seguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Agosto de 2022.

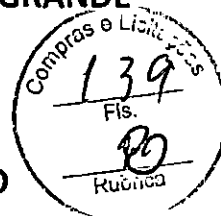
Karine Souza Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 2879/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de Agosto de 2.022

DA :Divisão de Compras e Licitação

Para :Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a ordem orçamentaria - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de ordem financeira;

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº81000687- R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02."

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

Valor estimado: R\$ 246.194,18 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotação Orçamentaria:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00

Eronita da Ap. Rosa Ferreira
Compras e Licitação
Matricula: 221601

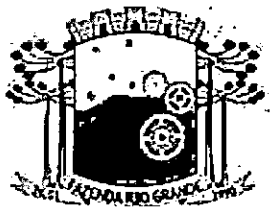
gov.br

Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA

Data: 03/08/2022 11:08:13-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo FIY nº 2879/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento Jurídico

Memorando nº 403/2022

Ao jurídico,

considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo de Abertura de licitação em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de Aquisição de equipamento e Material permanente para Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida, referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000687, número da proposta 09.240.360000/1210-02 da Secretaria Municipal de Saúde; remeto o Processo para parecer Jurídico.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 04/08/2022 09:02:06-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Eronita Ap. R. Ferreira

Assist. Administrativo.

Matrícula 221601

Fazenda Rio Grande 04 de agosto de 2022.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 499/2022



Processo nº 2879/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada, para atender as necessidades da Secretaria solicitante, conforme Emenda Parlamentar 81000687.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

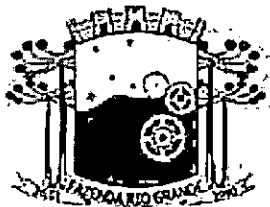
Sendo assim, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n^o 2879-2022 Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Memorando n^o 403-2022

À Diretora de compras, para análise após encaminhar ao Gabinete do Prefeito para
Autorização

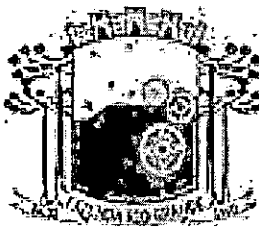
gov.br

Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA

Data: 04/08/2022 10:35:48-0300

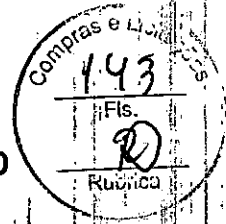
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 04 de Agosto de 2022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº Contratação 2879/2022**, solicitando a **Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Básica de Saúde – Emenda Parlamentar 81000687** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Pregão

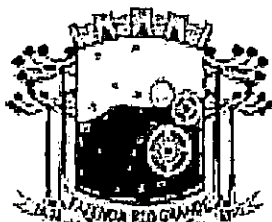
Valor Máximo: R\$ 246.194,18 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 04/08/2022 13:24:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

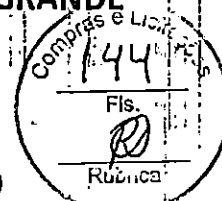
Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 04 de Agosto de 2022

Protocolo nº 2879/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Básica de Saúde – Emenda Parlamentar 81000687”**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 246.194,18 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.05 13:54:25
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.

Processo: 2879/2022

Modalidade: Compra através de Registro de Preços

Valor: R\$ 246.194,18 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos)

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000687 – R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais) – proposta nº 09.240.360000/1210-02.

Em análise ao processo fly nº 2879/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentária abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

Código Reduzido	Funcional	Secretaria	Fonte
305	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	SMS	1303
306	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	SMS	1304
345	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	SMS	1303
1183	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	SMS	3381
430	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	1303
431	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	1369
432	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	1494
1383	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	1518
1342	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	3381

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

**MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991**

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:428354379
91
Dados: 2022.08.03
15:01:51 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela **Portaria nº. 241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de setembro de 2022 às 09h00min**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **“Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde”**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

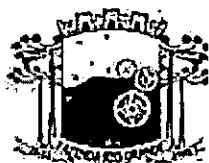
4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.



10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte,



assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

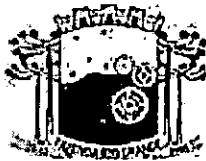
11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do



Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentação Específica:

- a) Para o item: 4 deverá apresentar Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).



b) Para os itens: 12, 16, 16, 18, 19, e 30 deverá apresentar Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. *As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

§ 1º *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito*



de

certidão

negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.



14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias; que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações
– Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



17.2. Os itens deverão ser entregues na Sede do órgão Departamento de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

17.3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações será exercida pelo Servidor: **Francisco Expedito Damas Soares Junior**, matrícula 349.123;

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

17.4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.



17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem



como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.

19.2. Em se tratando de produtos importados, estes devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.

19.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

19.4. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

19.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.



20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.



22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração Unificada.

ANEXO IV- Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

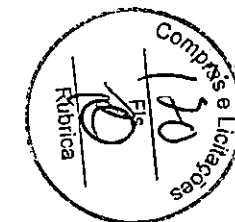
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 1/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2,000	UNI	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (Três) lugares de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		636,7000	1.273,4000
2	2,000	UNI	Bebedouro/Purificador, oressão coluna simples, eletrônico, Bivolt de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		969,0000	1.938,0000
3	11,000	UNI	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		2.000,0700	22.000,7700
4	1,000	UNI	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.923,7500	1.923,7500
5	3,000	UNI	Geladeira/Refrigerador, linha branca , Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts- de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.951,8800	5.855,6400
6	2,000	UNI	Computador (Desktop-Básico , que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões		3.590,6700	7.181,3400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

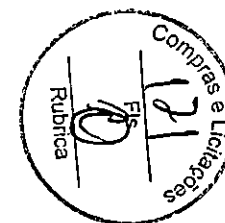
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 2/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -				
7	8,000	UNI	Cadeira com material de Confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto -acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		100,7500		806,0000
8	20,000	UNI	Berço para recém nascido em aço/Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios. acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		895,8200		17.916,4000
9	8,000	UNI	Escada de aço com 02 degraus, antiderrapante-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		248,2100		1.985,6800
10	5,000	UNI	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e		3.094,8700		15.474,3500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

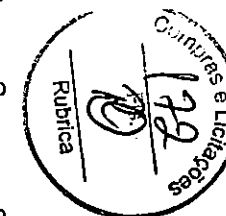
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 3/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
11	4,000	UNI	Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		155,7000		622,8000
12	2,000	UNI	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		8.272,2500		16.544,5000
13	4,000	UNI	Estante Aço/Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200 kg-reforçada, mínimo 5 prateleiras-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		577,5700		2.310,2800
14	2,000	UNI	Escada em alumínio com 07 degraus, antiderrapante. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		236,2300		472,4600
15	3,000	UNI	Armário em aço, com dimensões de 100 cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 04 prateleiras para até 40kg. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		610,0000		1.830,0000
16	4,000	UNI	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		187,5000		750,0000
17	2,000	UNI	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.709,5000		3.419,0000
18	2,000	UNI	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e		228,2500		456,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

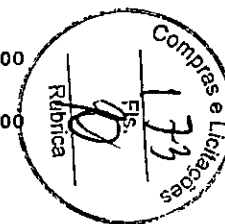
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 4/8

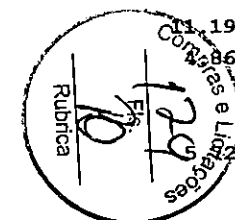
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
19	2,000	UNI	Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		199,0500		398,1000
20	1,000	UM	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou Ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.		1.207,1700		1.207,1700
21	1,000	UNI	Carro para Transporte de Materiais Diversos, com tampa em aço em inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70 cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		3.078,6000		3.078,6000
22	1,000	UNI	TENS e FES com 04 canais-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.548,4000		1.548,4000
23	3,000	UNI	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		4.575,5000		13.726,5000
24	10,000	UNI	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		127,7000		1.277,0000
25	2,000	UNI	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 a 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.677,3300		3.354,6600
26	2,000	UNI	Carro Maca simples em Aço Inox ou alumínio, com grades laterais-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e		3.367,4200		6.734,8400



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Maternidade Nossa Sra. Aparecida -				
27	2,000	UNI	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		541,7500		1.083,5000
28	3,000	UNI	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		616,6700		1.850,0100
29	1,000	UNI	TENS-Estimulador Transcutânea de 02 canais		893,8300		893,8300
30	1,000	UNI	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas,Digital e com modo de operação contínuo e pulsado		6.588,0000		6.588,0000
31	2,000	UNI	Laser para Fisioterapia tipo caneta,com 01 caneta		5.597,8300		11.195,6600
32	2,000	UNI	Rampa com degraus em Madeira ou Similar,com 04 Degraus-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		2.432,5000		4.865,0000
33	2,000	UNI	Mesa de Exames em Madeira -MDF,com armário-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		2.063,2500		4.126,5000
34	1,000	UNI	Mesa de Kanavel,estrutura em aço com acabamento sintético,tampo revestido em fórmica ou em madeira,contém exercitadores para dedos,rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios,ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.596,6700		1.596,6700
35	2,000	UNI	Espaldar em Madeira ,Barra/Escada de Ling,com regulagem.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.055,0000		2.110,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

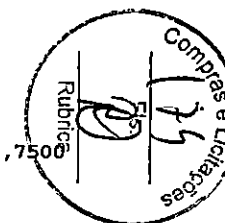
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 6/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
36	2,000	UNI	Escada Dígita em Madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos)-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		118,0000		236,0000
37	3,000	UNI	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		2.993,6000		8.980,8000
38	1,000	UNI	Turbilhão com Indicação para Membros Superiores.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		11.651,7500		11.651,7500
39	1,000	UNI	Cadeira para Turbilhão em aço/Ferro Pintado,com assento Regulável e Rodízios-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		953,6700		953,6700
40	2,000	UNI	Aquecedor Portátil de Ambiente,Elétrico,Bivolt,de 1500 a 2000W-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		340,7500		681,5000
41	6,000	UNI	Nebulizador Portátil ,Elétrico,Bivolt,tpo compressor ,com 01 saída simultânea-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		143,2500		859,5000
42	2,000	UNI	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.548,3300		3.096,6600



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

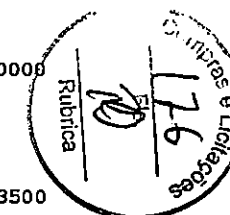
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 7/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unif. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
43	8,000	UNI	Tábua de Tríceps em Madeira -MDF,com piso antiderrapante e revestimento.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		146,2500		1.170,0000
44	2,000	UNI	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros,em aço, sem piso.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		5.314,0000		10.628,0000
45	2,000	UNI	Andador em Alumínio ,sem rodízios -de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		270,0000		540,0000
46	1,000	UNI	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		22.771,0000		22.771,0000
47	8,000	UNI	Tábua de Quadríceps em Madeira com regulagem de inclinação-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		230,0000		1.840,0000
48	3,000	UNI	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, dibisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.448,0000		4.344,0000
49	10,000	UNI	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		393,3500		3.933,5000
50	3,000	UNI	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés, Possui números na parte superior e letras na lateral.Dimensões mínimas (aberto):2x 1m.Dimensões mínimas (fechado):1x1m.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		926,5800		2.779,7400
51	1,000	UNI	Televisor Tela Plana LCD,frequência elétrica bivolt,de 32"até 41"polegadas .		1.732,7500		1.732,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: **165/2022**
Data do Processo Adm.: **15/08/2022**
Processo de Licitação: **165/2022**
Data do Processo: **15/08/2022**

Folha: 8/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -							
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	246.194,1800	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2022.

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares.	2
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	2
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	11
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	1
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses	2
7	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto.	8
8	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	20
9	Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante.	8
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	5
11	Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts.	4
12	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.	4
14	Escada em Alumínio com 7 degraus, antiderrapante.	2
15	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	3
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	4
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	2
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	1
21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	1
22	TENS e FES com 04 canais.	1
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	3
24	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	10
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	2
26	Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	2
27	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



28	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	3
29	Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.	1
30	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	1
31	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	2
32	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	2
33	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	2
34	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.	1
35	Espalдар em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	2
36	Escada Dígitа em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	2
37	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	3
38	Turbilhão com indicação para membros superiores.	1
39	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	1
40	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	2
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	6



42	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	2
43	Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.	8
44	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metrô, em aço, sem piso.	2
45	Andador em alumínio, sem rodízios.	2
46	Baropodômetro, equipamento computadorizado: Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	1
47	Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.	8
48	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	3
49	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	10
50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	3
51	Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol.	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação do Hospital e Maternidade, auxiliando a reabilitação de pacientes com necessidades de fisioterapia (motora e respiratória) e melhorando o setor de pré-parto, parto e alojamento conjunto do mesmo.



4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 12, 16, 18, 19, 25 e 30 Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.



7.2.2 Para o item 4 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Recurso utilizado deverá ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1210-02.
- 12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 1183, 430, 431, 432, 1383, 1342.



13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 04/07/2022.

João Claudio Ribeiro

Dep. de Compras

Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior

Matrícula 349123

Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde”.

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (____) _____

Fax n.º: (____) _____

Telefone Celular n.º: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos** menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



..... e CPF nº, cuja
função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc),
responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

**ANEXO IV –
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022**

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.



2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - 4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior**, matrícula **349.123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - 4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
 - 4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
 - 4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
 - 4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.



5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

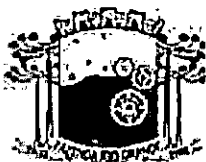
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei



Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

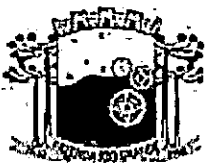
Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

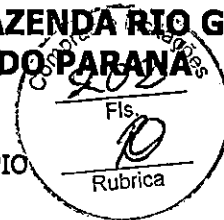
.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 538/2022



Processo nº 2879/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de equipamentos e material permanente, para atenção especializada em saúde.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato apresentados, conclui-se que foram

Observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de agosto de 2022.

FABIO JULIO
NOGARA
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2022.08.15
16:38:17 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO 2879/2022 - Processo Administrativo nº. 165/2022
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de agosto de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI

Data: 16/08/2022 10:52:24-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 241/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **09 de setembro de 2022 às 09h00min**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

- 1.1.** A presente licitação tem por objeto o **“Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde”**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

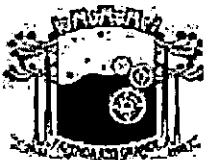
4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.



10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo



à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

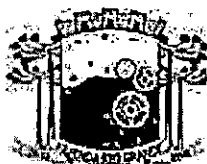
11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

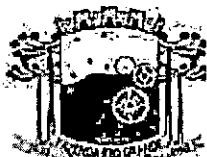
12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do



Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

- a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
- a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentação Específica:

- a) Para o item: 4 deverá apresentar Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).



b) Para os itens: 12, 16, 16, 18, 19, e 30 deverão apresentar Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito



de

certidão

negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.



14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações
– Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



17.2. Os itens deverão ser entregues na Sede do órgão Departamento de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

17.3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações será exercida pelo Servidor: **Francisco Expedito Damas Soares Junior**, matrícula **349.123**;

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

17.4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.



17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor,



devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.

19.2. Em se tratando de produtos importados, estes devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.

19.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

19.4. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

19.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos



incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:



- a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa –



PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

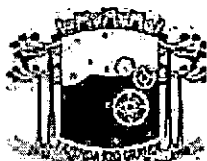
22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração Unificada.

ANEXO IV- Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Compras e Licitações



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2022.

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares.	2
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	2
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	11
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	1
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

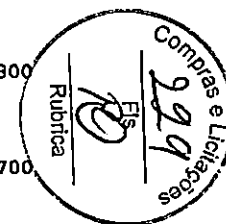
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 1/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2,000	UNI	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (Três) lugares de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	636,7000	1.273,4000
2	2,000	UNI	Bebedouro/Purificador, oressão coluna simples, eletrônico, Bivolt de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	969,0000	1.938,0000
3	11,000	UNI	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	2.000,0700	22.000,7700
4	1,000	UNI	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.923,7500	1.923,7500
5	3,000	UNI	Geladeira/Refrigerador, linha branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts- de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.951,8800	5.855,6400
6	2,000	UNI	Computador (Desktop-Básico, que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões	3.590,6700	7.181,3400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

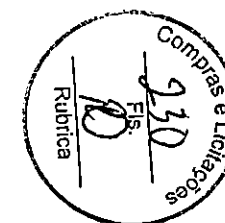
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 2/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -			
7	8,000	UNI	Cadeira com material de Confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto -acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	100,7500		806,0000
8	20,000	UNI	Berço para recém nascido em aço/Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios. acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	895,8200		17.916,4000
9	8,000	UNI	Escada de aço com 02 degraus, antiderrapante-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	248,2100		1.985,6800
10	5,000	UNI	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e gravações laterais móveis-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e	3.094,8700		15.474,3500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

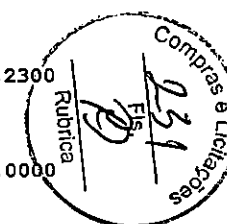
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 3/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
11	4,000	UNI	Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	155,7000		622,8000
12	2,000	UNI	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	8.272,2500		16.544,5000
13	4,000	UNI	Estante Aço/Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200 kg-reforçada, mínimo 5 prateleiras-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	577,5700		2.310,2800
14	2,000	UNI	Escada em alumínio com 07 degraus, antiderrapante. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	236,2300		472,4600
15	3,000	UNI	Armário em aço, com dimensões de 100 cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 04 prateleiras para até 40kg. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	610,0000		1.830,0000
16	4,000	UNI	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	187,5000		750,0000
17	2,000	UNI	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.709,5000		3.419,0000
18	2,000	UNI	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e	228,2500		456,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

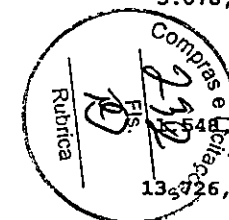
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 4/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
19	2,000	UNI	Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braceira em Nylon de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	199,0500		398,1000
20	1,000	UM	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou Ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	1.207,1700		1.207,1700
21	1,000	UNI	Carro para Transporte de Materiais Diversos, com tampa em aço em inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70 cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	3.078,6000		3.078,6000
22	1,000	UNI	TENS e FES com 04 canais de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.548,4000		1.548,4000
23	3,000	UNI	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	4.575,5000		13.726,5000
24	10,000	UNI	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	127,7000		1.277,0000
25	2,000	UNI	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 a 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.677,3300		3.354,6600
26	2,000	UNI	Carro Maca simples em Aço Inox ou alumínio com grades laterais de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e	3.367,4200		6.734,8400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

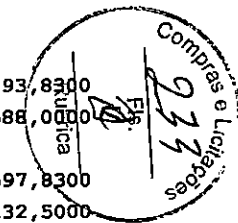
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 5/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Maternidade Nossa Sra. Aparecida -			
27	2,000	UNI	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	541,7500		1.083,5000
28	3,000	UNI	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	616,6700		1.850,0100
29	1,000	UNI	TENS-Estimulador Transcutânea de 02 canais	893,8300		893,8300
30	1,000	UNI	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado	6.588,0000		6.588,0000
31	2,000	UNI	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta	5.597,8300		11.195,6600
32	2,000	UNI	Rampa com degraus em Madeira ou Similar, com 04 Degraus-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	2.432,5000		4.865,0000
33	2,000	UNI	Mesa de Exames em Madeira -MDF, com armário-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	2.863,2500		5.726,5000
34	1,000	UNI	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.596,6700		1.596,6700
35	2,000	UNI	Espaldar em Madeira ,Barra/Escada de Ling, com regulagem.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.055,0000		2.110,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

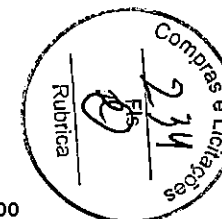
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 6/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
36	2,000	UNI	Escada Dígita em Madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos)-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	118,0000		236,0000
37	3,000	UNI	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	2.993,6000		8.980,8000
38	1,000	UNI	Turbilhão com Indicação para Membros Superiores.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	11.651,7500		11.651,7500
39	1,000	UNI	Cadeira para Turbilhão em aço/Ferro Pintado,com assento Regulável e Rodízios-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	953,6700		953,6700
40	2,000	UNI	Aquecedor Portátil de Ambiente,Elétrico,Bivolt,de 1500 a 2000W-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	340,7500		681,5000
41	6,000	UNI	Nebulizador Portátil ,Elétrico,Bivolt,tpo compressor ,com 01 saída simultânea-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	143,2500		859,5000
42	2,000	UNI	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.548,3300		3.096,6600



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

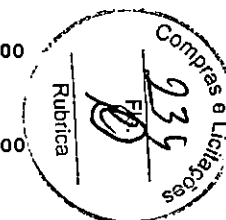
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 7/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
43	8,000	UNI	Tábua de Tríceps em Madeira -MDF,com piso antiderrapante e revestimento.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	146,2500		1.170,0000
44	2,000	UNI	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros,em aço, sem piso.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	5.314,0000		10.628,0000
45	2,000	UNI	Andador em Alumínio ,sem rodízios -de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	270,0000		540,0000
46	1,000	UNI	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	22.771,0000		22.771,0000
47	8,000	UNI	Tábua de Quadríceps em Madeira com regulagem de inclinação-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	230,0000		1.840,0000
48	3,000	UNI	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, dibisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.448,0000		4.344,0000
49	10,000	UNI	Balancim Proprioceptivo,em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	393,3500		3.933,5000
50	3,000	UNI	Simetrógrafo Portátil,com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés,Possui números na parte superior e letras na lateral.Dimensões mínimas(aberto):2x 1m.Dimensões mínimas (fechado):1x1m.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	926,5800		2.779,7400
51	1,000	UNI	Televisor Tela Plana LCD,frequência elétrica bivolt,de 32"até 41"polegadas .	1.732,7500		1.732,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

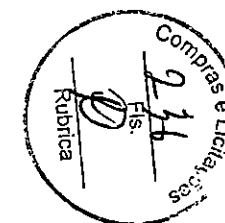
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 8/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -						
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	246.194,1800	





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2022.

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares.	2
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	2
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	11
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	1
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses	2
7	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de couro preto.	8
8	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	20
9	Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante.	8
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fowler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	5
11	Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts.	4
12	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	2



13	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.	4
14	Escada em Alumínio com 7 degraus, antiderrapante.	2
15	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	3
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	4
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	2
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	1
21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	1
22	TENS e FES com 04 canais.	1
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	3
24	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	10
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	2
26	Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	2
27	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



28	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	3
29	Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.	1
30	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	1
31	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	2
32	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	2
33	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	2
34	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.	1
35	Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	2
36	Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	2
37	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	3
38	Turbilhão com indicação para membros superiores.	1
39	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	1
40	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	2
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	6



42	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	2
43	Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.	8
44	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metrô, em aço, sem piso.	2
45	Andador em alumínio, sem rodízios.	2
46	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	1
47	Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.	8
48	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	3
49	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	10
50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	3
51	Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol.	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação do Hospital e Maternidade, auxiliando a reabilitação de pacientes com necessidades de fisioterapia (motora e respiratória) e melhorando o setor de pré-parto, parto e alojamento conjunto do mesmo.



4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 12, 16, 18, 19, 25 e 30 Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.



7.2.2 Para o item 4 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

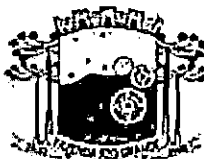
9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Recurso utilizado deverá ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1210-02.
- 12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 1183, 430, 431, 432, 1383, 1342.



13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 04/07/2022.

João Claudio Ribeiro

Dep. de Compras

Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior

Matrícula 349123

Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde”.

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (____) _____

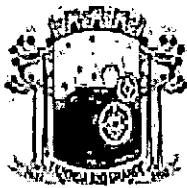
Fax n.º: (____) _____

Telefone Celular n.º: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

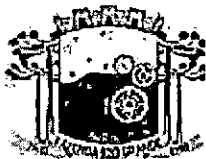
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº



..... e CPF nº, cuja
função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc),
responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores,



representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará às Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

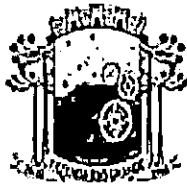
15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

**ANEXO IV –
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022**

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.



2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - 4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior**, matrícula **349.123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - 4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
 - 4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
 - 4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
 - 4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.



5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência



que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei



Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

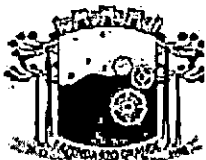
Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

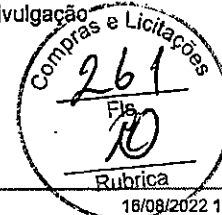
Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODCS

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Pedido de Cotação Eletrônica

16/08/2022 16:16:36



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 17/08/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00073/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Nº do Processo	Tipo de Licitação
2879/2022	Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

51

Objeto

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Data da Divulgação

17/08/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 17/08/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 09/09/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0002879/2022

Número do processo:	0002879/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 19 Número do processo: 0002879/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/08/2022 09:26:32

Parecer: À Pregoeira, abertura da sessão dia 09/09/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Agosto de 2022.

Dalane Suelyn Horobinski Serafim



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº165/2022 de 16 de agosto de 2022

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 43/2022
PROTOCOLO: 47847/2022

OBJETO: Fornecimento de combustível de frota desta municipalidade, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) vigente de Curitiba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Divisão de Frota.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: AUTO POSTO PELANDA LTDA
CNPJ: 77.369.281/0001-03

VALOR: R\$ 1.259.650,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma da Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRazo DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

AUTORIZAÇÃO: 1106/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
PROTOCOLO 28191022 - Processo Administrativo nº. 145/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atuação Especializada em Saúde, Educação e Direitos das propostas disponíveis a partir de 17/08/2022 às 08:00 h no site www.compraspr.gov.br. Abertura das Propostas 09/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site www.compraspr.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 16 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

Execl. Municipal de Fazenda Rio Grande
Rua. Antônio Manoel de Jesus
Fazenda Rio Grande-PR

Evolya Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Manifestamos, neste ato, a ratificação da licitação nº 43/2022, cujo objeto é o fornecimento de combustível de frota desta municipalidade, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) vigente de Curitiba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Divisão de Frota.

MARCO ANTONIO
MARCONEZ
MARCONEZ
Marco Antônio Marcandrea Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.711/0001-03

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: BETA SISTEMAS LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 002/2021, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula 1ª do contrato.
DATA DA RESCISÃO: 04/08/2022.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.711/0001-03

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: JUI CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 002/2022, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula 13ª do contrato.
DATA DA RESCISÃO: 15/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022, Regido pela Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênio nº 19286/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma +Brasil.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandeira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº 383.803.310 - 87 e RG nº 15.546.648 - 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda., Sediada na Rodovia BR 277, 2160 (Curitiba - Ponta Grossa) - CEP: 82305100 - BAIRRO: Mossungue, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.644.666/0001-64

OBJETO(S): Aquisição de Máquinas Agrícolas, conforme proposta nº 033933/2021 e Convênio nº 19286/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma +Brasil.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 453.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 24 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4629	08.001.26.782.0010.1016	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6017	10.002.20.608.0011.1031	1084	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6018	10.002.20.608.0011.1031	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6019	10.004.20.608.0011.1032	1084	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 163/2022 Protocolo nº 36739/2022. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multiespectral LIDAR, mapeamento móvel terrestre 360° LIDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de Junho de 1965. Horário/Data da Abertura: às 13h30min do dia 03 de outubro de 2022. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: 13h20min do dia 03 de outubro de 2022. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de agosto de 2022, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de agosto de 2022.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

PROTOCOLO 2879/22 - Processo Administrativo nº 165/22. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de agosto de 2022.

EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022 RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 115/2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 30/08/2022, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresas especializadas na realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de mecânica, hidráulica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos leves, vans, ônibus e micro ônibus e serviços elétricos e peças para toda a frota municipal, nas quantidades e especificações constantes de anexo I do edital. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail cotacao@figueira@gmail.com

Figueira, 15 de agosto de 2022.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 30 de agosto de 2022, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão eletrônico do tipo Maior Desconto, Por Lote. Objeto: Prestação de serviços de agente Integrador de estágio, visando a administração da concessão de estágios nas dependências da contratante, a estudantes regularmente matriculados em curso vinculados a estrutura do ensino médio, técnico e superior, público ou particular, oficiais ou reconhecimento pelo MEC. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - PR, 16 de agosto de 2022.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 65/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Ibatí, incluindo a execução dos serviços e fornecimento dos materiais necessários, em todo perímetro urbano e rural do município, com entrega em até 1 Dia, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.093.620,00 (Um Milhão, Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 01/09/2022 (primeiro dia de setembro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 01/09/2022 (primeiro dia de setembro de 2022). Abertura da Licitação: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/09/2022 (primeiro dia de setembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatí, 16 de agosto de 2022.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2022. CONTRATANTE: Município de Indianópolis, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Juliano Trevisan Cordeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50729079 e do CPF/MF nº 022.155.579-07, e CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 05326878000135. OBJETO: Demolição do prédio existente com área de 319,40 metros quadrados e construção de Paço Municipal contendo salas para as secretarias, sala de engenharia, sanitários femininos, masculinos e acessíveis; gabinete; vestiários; recepção; copa; cozinha; sala de arquivos; área de serviço; vagas de garagem; sala de licitação e salas vagas. Construção de Paço Municipal com a execução dos serviços de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação, instalações hidrossanitárias, gás glp, incêndio e aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos), com área construída de 1.108,13 m². Colocação de placas de comunicação visual. VALOR: R\$ 3.906.781,08 (três milhões, novecentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária constantes em contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2022. FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 139/2022.

Contratante: Município de Iporã-PR.

Contratado: ECOMAP COMERCIO DE MAQUINAS-LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um rolo compactador vibratório.

Valor Total: R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais)

Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 094/2022 e Pregão Eletrônico 031/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 142/2022.

Contratante: Município de Iporã-PR.

Contratado: FACCIO & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, novo, zero km, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR.

Valor Total: R\$ 252.950,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 111/2022 e Pregão Eletrônico nº 34/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 41/2022-PMI.

TIPO: Menor preço por item.



CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.093.620,00 (Um Milhão, Noventa

88248/2022

Ibaiti

5 **COMANDO GERAL DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PAPELO DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTESANOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ**
RELA DESDE O CHAMADO FRANCISCO JAVIER VILLALBA 1111 16220-100 - CURITIBA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA

Pelo presente Edital, convido os senhores associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, cujos senhores são aqueles de forma híbrida (presencial e virtual) na data de 24/08/2022, às 9h30, em primeira convocação, se houver número legal, ou às 9h30, em segunda convocação com qualquer número, tendo como local para a forma presencial a sede deste Sindicato, em Curitiba, na Rua Engenheiro Franco nº 3389, e a forma virtual virtualizada no endereço eletrônico <https://www.hub360.com.br/us/58794296901>, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

Aprovação, por escrutínio secreto, da prestação de contas desta Entidade referente ao exercício encerrado em 31/12/2021.

Curitiba, 16 de agosto de 2022

Rui Gerson Brandt
Presidente

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	73		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	165/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1501205144905200000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	246.194,18		
Data de Lançamento do Edital	17/08/2022		
Data da Abertura das Propostas	09/09/2022	Data Registro	17/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)



Material Hospitalar

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Para:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022



PROPOSTA

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 09: Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante.

Qtd.: 08 und.

Marca/modelo: Renascer

Preço unitário: R\$ 150,00

Preço total: R\$ 1.200,00 ✓

Item 11: Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts.

Qtd.: 04 und.

Marca/modelo: Fortinox

Preço unitário: R\$ 155,00

Preço total: R\$ 620,00 ✓

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr. Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

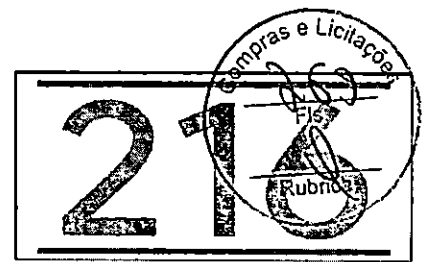
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com



Material Hospitalar

e) Para contato informamos:

Representante Legal Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

Telefone Fixo n.º: (51) 3779 5567

Fax n.º: Não existe mais

Telefone Celular n.º: (51) 99387 8569

E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente –
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207169450

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200194103

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE

Local

28 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

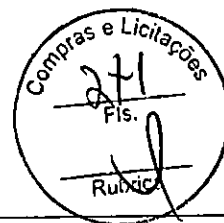
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

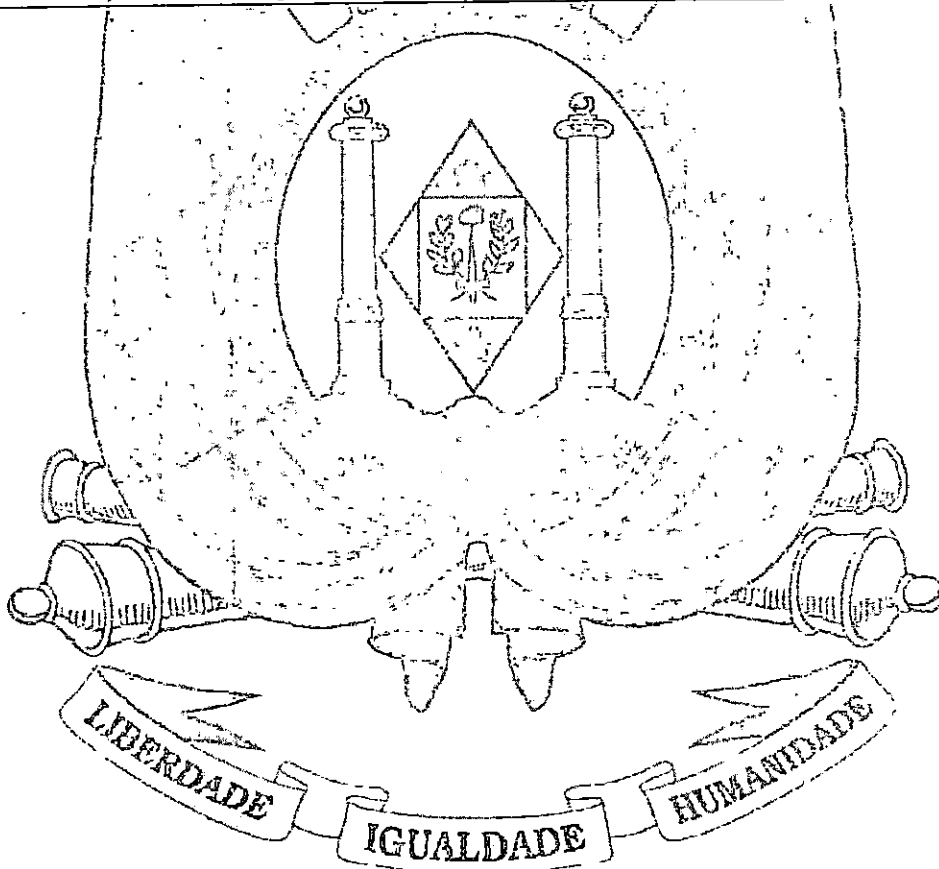
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

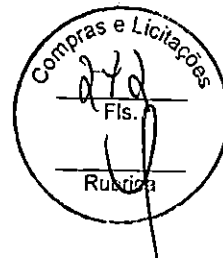
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170;

CLARA REBELLO BELEM, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510;

Sócios da empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.631.700/0001-51, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP: 90.850-170, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207169450, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: É alterado o objeto da sociedade para:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

SEGUNDA: As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170 e **CLARA REBELLO BELEM**, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

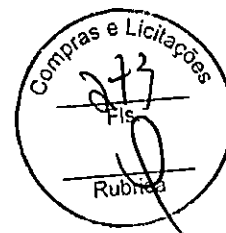


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12



CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social é: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade está localizada na Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS - CEP 90.850-170

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CAPÍTULO II
Do Capital das Quotas

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente nacional na data da assinatura do contrato social é assim distribuído aos sócios:

Sócia	%	Quotas	Valor em R\$
CLARA REBELLO BELEM	10%	10	R\$ 2.000,00
ALEXANDRE PIRES BELEM	90%	90	R\$ 18.000,00
TOTAL	100%	100	R\$ 20.000,00

Paragrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

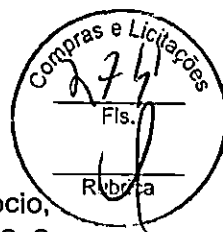


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.610-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12



Paragrafo terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão do outro sócio, tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Paragrafo quarto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

Paragrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III **Da Administração**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **ALEXANDRE PIRES BELEM**, que responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, de forma individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro: O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Paragrafo segundo: O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Paragrafo terceiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma da prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

Paragrafo quarto: O administrador responderá perante a sociedade e os terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador fica obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.



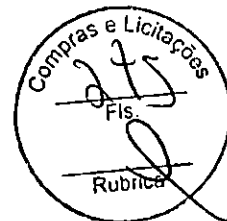
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12

CAPÍTULO IV **Das Reuniões**



CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocado pelo administrador.

Paragrafo primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Paragrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Paragrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Paragrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

Paragrafo quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Publico de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Paragrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

CAPÍTULO V **Das Deliberações dos Sócios**

CLÁUSULA NONA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.

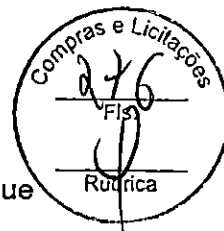


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/12



CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o artigo 1.076 do Código Civil.

Parágrafo único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de "cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados de "cujos", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode ser excluído o sócio, quando entender o outro que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

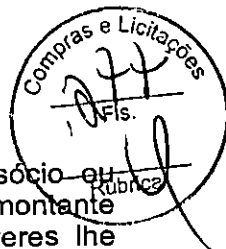


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12



Paragrafo terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão do outro sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vendendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Paragrafo quarto: Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade

CAPÍTULO VII **Do Exercício Social**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

Paragrafo primeiro: Anualmente em 31 de dezembro, será levando o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Paragrafo segundo: A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

Paragrafo terceiro: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII **Disposições Finais**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram formalmente não estarem inclusos nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, paragrafo 1º da Lei 10.406/02,

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

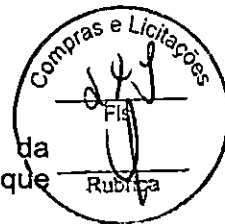


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam a presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM

CLARA REBELLO BELEM

AD



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

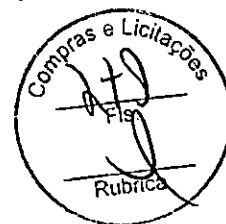
pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

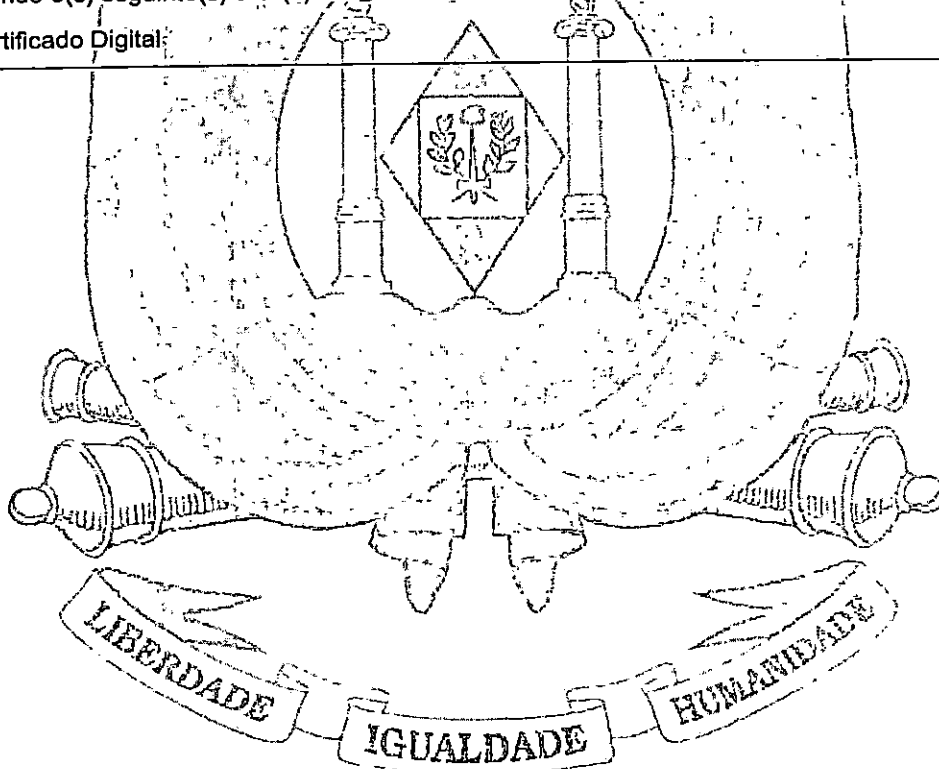
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

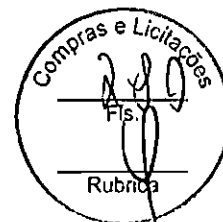
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 15.631.700/0001-51 e protocolado sob o número 22/030.810-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8184867, em 10/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

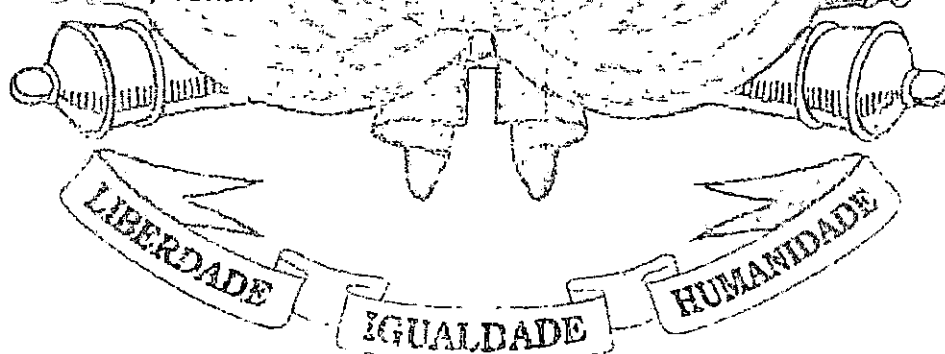
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2022, às 20:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/030.810-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

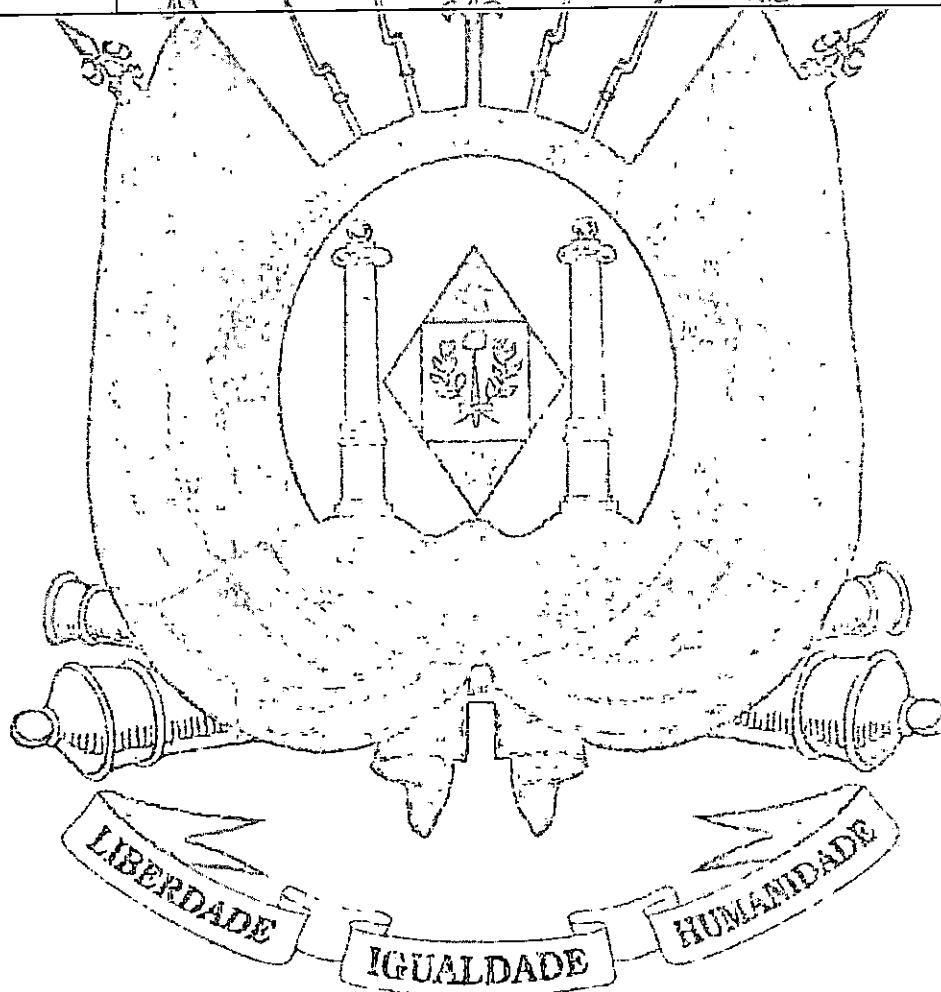


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



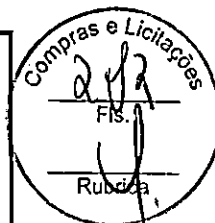
Porto Alegre. quinta-feira, 10 de março de 2022

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.631.700/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GRAO PARA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 90.850-170	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	--------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3062-5567
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 13:25:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:17 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023. ✓

Código de controle da certidão: **7A89.8C63.2912.E616**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020811712

Identificação do titular da certidão:

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA GRAO PARA, 216
MENINO DEUS, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Certificamos que, aos 18 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/10/2022. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030835464

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 07/10/2022 ✓

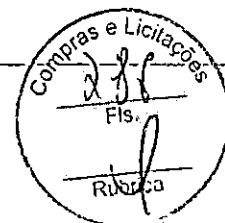
Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 1 de setembro de 2022.

Certidão emitida em 07/09/2022 às 19:34:56, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 15.631.700/0001-51 e o código de autenticidade **B09CA7A52ECA**



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

1049421223

DATA DE
EXPEDICAO

23/08/1995

NOME ALEXANDRE PIRES BELEM

ENDEREÇO

EDITE FERNANDO BELEM

ANA MARIA PIRES BELEM

ANEXO

DATA DE NASCIMENTO

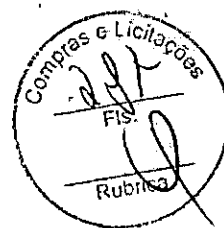
PORTO ALEGRE RS

15/07/1970

DO OUTRO C. NOME 22403 PORTO ALEGRE RS

4ª ZONA 1044 FL 2099

500500



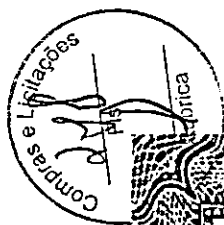
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO,

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF. 876.259.110-04 - DNI

REGISTRO GERAL **6127639844**

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

REGISTRO CIVIL

C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE - UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

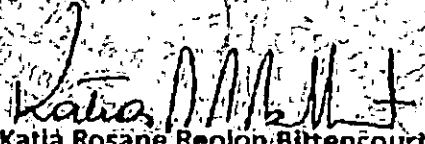
CERT. MILITAR

CNH

CNS



500503


Katia Rosane Reolon Bittencourt

ASSINATURA DA DIRETORA

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

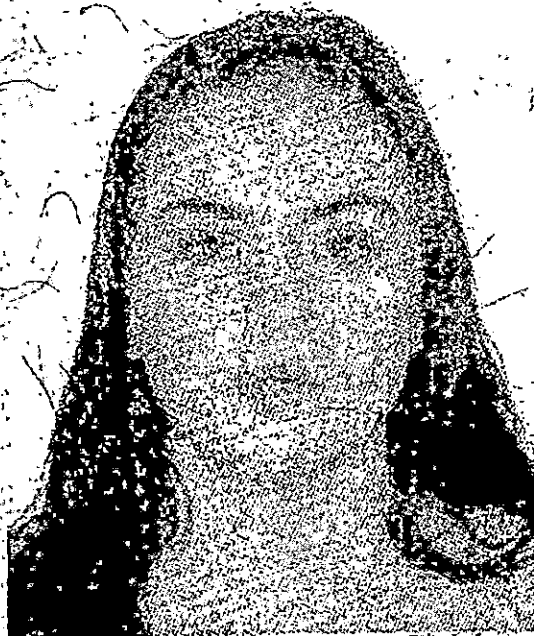
Compras e Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**



NOME

CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO

ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO

20/07/2002

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP

FATOR RH

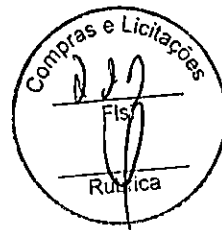
NATALIDADE

PORTO ALEGRE-RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

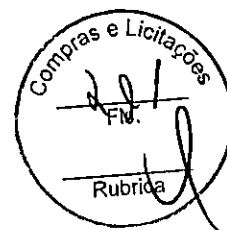
DATA NASCIMENTO 20/07/2002 **ORGÃO EXPEDIDOR** SSP **FATOR RH**

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI

REGISTRO GERAL **6127639844**

REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

MATRÍCULA: 100024-01-55-2002-1-00549-151-0232020-16

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

500503

Katia Rosane Reolon Bittencourt

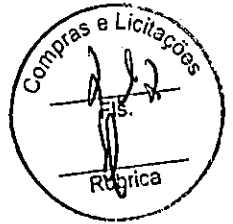
ASSINATURA DA DIRETORA

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

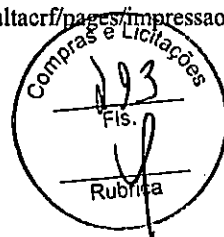
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA 216.

31 de agosto de 2022, às 15:12:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a2961ca3d4d30eec86617a761996d6e5**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.631.700/0001-51
Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022 ✓

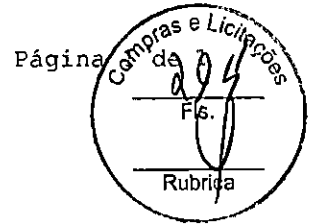
Certificação Número: 2022082304092795711205

Informação obtida em 31/08/2022 15:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Certidão nº: 29528788/2022

Expedição: 07/09/2022, às 19:37:42

Validade: 06/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. (

Certifica-se que 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

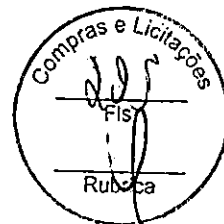
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 216-Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº. 15631700/0001-51, sediada na Rua Grão Pará, 216 em Porto Alegre – RS., forneceu à empresa Residencial Villa Del Sol, CNPJ nº. 10414055/0001-00., sediada à Rua Sinke, 139 Bairro-Santa Teresa, em Porto Alegre – RS., os produtos abaixo especificados:

- 02 (dois) Carros Curativos
- 04 (quatro) Cadeiras de Rodas
- 02 (dois) Eletroestimuladores para fisioterapia
- 01 (um) Turbilhão de Fisioterapia
- 04 (quatro) Andadores

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos de maneira absolutamente satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, quaisquer fatos ou eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

RESIDENCIAL VILLA DEL SOL

CNPJ 10414055/0001-00

RUA SINKE Nº139 MENINO DEUS PORTO ALEGRE – RS

10.414.055/0001-00
RESIDENCIAL GERIÁTRICO
VILLA DEL SOL LTDA.
Rua Sinke, 139
B. Santo Teresa - CEP 90.840-150
Porto Alegre - RS

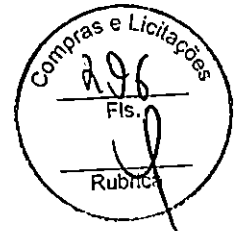


Material Hospitalar

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA



-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

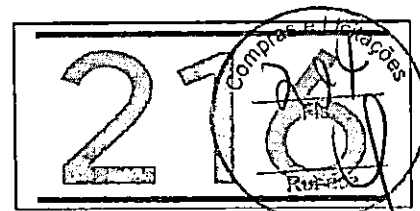
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com



Material Hospitalar

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente, CPF: 638162880-49 e RG: 1049421223 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente, CPF: 638162880-49 e RG: 1049421223 como responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

Telefone: (51) 99387 8569

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente CPF: 638162880-49 e RG: 1049421223, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

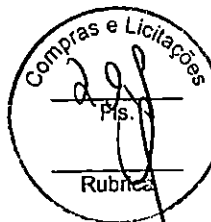
14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente

216 Material hospitalar Ltda. - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170

Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

**216****Material Hospitalar**

contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

5



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

Proposta de Preços nº 1348902/2022 - São Paulo, 15 de Setembro de 2022

A

PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE (TOTAL)

A empresa AIQ FERRAMENTAS, vem apresentar sua Proposta nº 1348902/2022, LICITAÇÃO UASG 989983 PREGAO ELETRÔNICO 73/2022:

ITEM	QT	UM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
48	3	PC	DINAMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL PARA MÃO MODELO:DM-90 MARCA:INSTRUTHERM PROCEDENCIA:IMPORTADO	R\$ 699,99	R\$ 2.099,97



DINAMÔMETRO DIGITAL MOD. DM-90 PORTÁTIL MANUAL FAIXA 1 A 90KG. GRADUAÇÃO 0.1KG

• Características:

- Alta precisão em medida de força.
- Captação automática da força máxima.
- Armazenamento e releitura de resultados para diferentes usuários.
- Design Ergonômico.
- Manivela ajustável, acessível para todas as idades.
- Equipado com sensor de força de alta precisão.
- Display de Cristal Liquido (LCD)

• Especificações:

- Unidade de medida: Kg/lb
- Capacidade máxima: 90kg/198lb
- Divisão: 0.1kg/0.2lb
- Alimentação: 2 x 1.5V baterias AAA
- Exatidão: +/-0.5kg/1lb
- Ambiente de operação: Temperatura: 0~35°C; Umidade relativa=30~90°C
- Peso: 319g
- Dimensão: 19,5 x 12,3 x 3 (cm)

INFORMAÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

PRAZO DE ENTREGA	CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA	CONFORME EDITAL
FRETE	CIF - Valor do Frete Incluso no valor do produto.
	Isento.
	Isento.
PRAZO DE PAGAMENTO	30 DIAS, após o recebimento da mercadoria no local de entrega
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência: 0687-4 Conta Corrente: 39206-5
VALIDADE DA PROPOSTA	180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Quando necessária será prestada na Rua SOUZA FILHO, 667 - Freguesia do Ó - 02911-060 - SÃO PAULO/SP, Telefone: (11) 4304-7800.
GARANTIA	12 MESES, contra eventuais defeitos de fabricação.
E-MAILS	AIQ@AIQ.COM.BR / AIQFERRAMENTAS@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(11) 4304-7800

São Paulo, SP, 15 de Setembro de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Danilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9

Sousa Filho, nº 667 - Vila Santa Delfina, São Paulo / SP - CEP: 02911-060, Telefone: (11) 4304-7800 / 4305-7800

SP



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43, sediada RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da carteira de identidade nº 43.910.071-9 e do CPF nº 325.209.628-52, DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos Impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43, sediada RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da carteira de identidade nº 43.910.071-9 e do CPF nº 325.209.628-52, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: emprega menor de 14 anos, em condição de menor aprendiz ().

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43, sediada RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da carteira de identidade nº 43.910.071-9 e do CPF nº 325.209.628-52, DECLARA, conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para habilitação da empresa presente no processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA - EPP

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.134.879/0001-43, situado a Rua Souza Filho nº 667, São Paulo/SP, através do seu representante legal o Sr. Danilo Caetano Prezzoti do RG 43.910.071 SSP/SP e CPF 325.209.628-52, declara, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

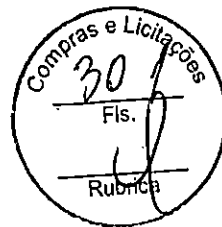
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.134.879/0001-43 com sede na RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, SÃO PAULO/SP, CEP: 02911-060 por intermédio de seu representante legal, o Sr DANILO CAETANO PREZZOTI infra assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43.910.071-9 e do CPF/MF nº 325.209.628-52 para os fins de habilitação, AIQ FERRAMENTAS DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, SP, 15 de Setembro de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº12.134.879/0001-43, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) DANILO CAETANO PREZZOTI, portador(a) da Carteira de Identidade nº43.910.071-9e CPF nº 325.209.628-52 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

São Paulo, SP, 15 de Setembro de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

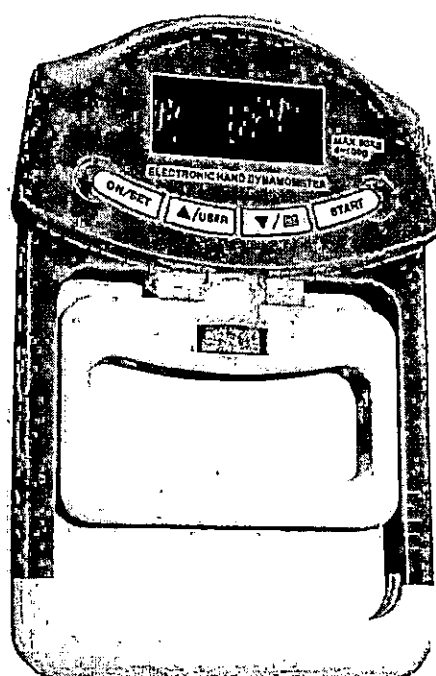
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



Experiência, competência e inovação sempre a seu lado



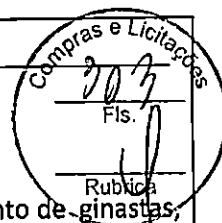
MANUAL DE INSTRUÇÕES



DINAMÔMETRO ELETRÔNICO MANUAL
90 Kg

A small, handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.

1. Instruções para usuário



- Introdução:

O dinamômetro eletrônico de mão é um produto que pode ser utilizado para acompanhamento de ginastas, laudos ergonômicos, jogadores de tênis, escaladores, aparelho para a recuperação em fisioterapia, exames clínicos entre outros.

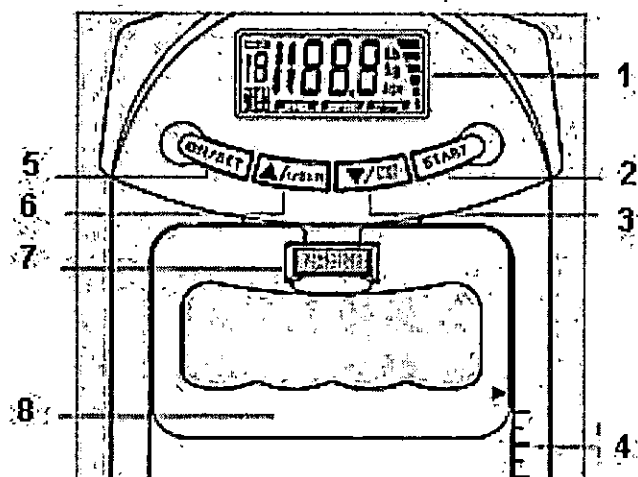
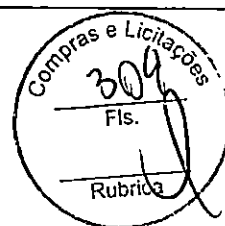
- Características:

1. Alta Exatidão em medida de força.
2. Captura automática da força máxima.
3. Armazenamento e releitura de resultados para diferentes usuários.
4. Design Ergonômico.
5. Manivela ajustável, acessível para todas as idades.
6. Equipado com sensor de força de alta precisão.
7. Display de Cristal Líquido (LCD)

2. Especificações

- Unidade de medida: Kg/lb
- Capacidade máxima: 90kg/198lb
- Divisão: 0.1kg/0.2lb
- Alimentação: 2 x 1.5V baterias AAA
- Exatidão: $\pm 0.5\text{kg}/1\text{lb}$
- Ambiente de operação: Temperatura: 0~35°C; Umidade relativa=30~90 % U.R.

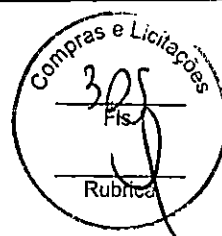
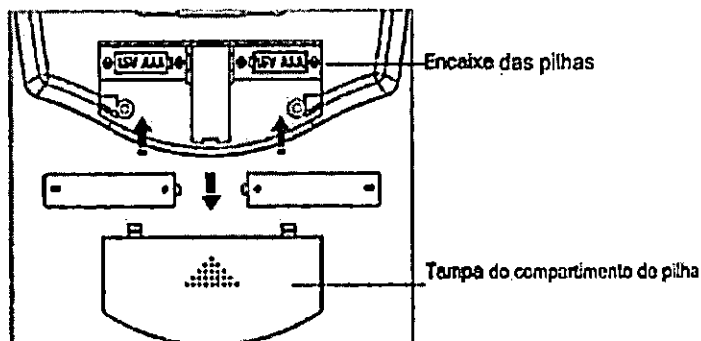
3. Descrição Frontal



1. Display de LCD
2. Botão iniciar
3. Botão seta diminui / releitura
4. Indicação de ajuste da manivela
5. Botão Liga-desliga / configura
6. Botão seta aumento / Código de usuário
7. Ajuste da manivela
8. Manivela

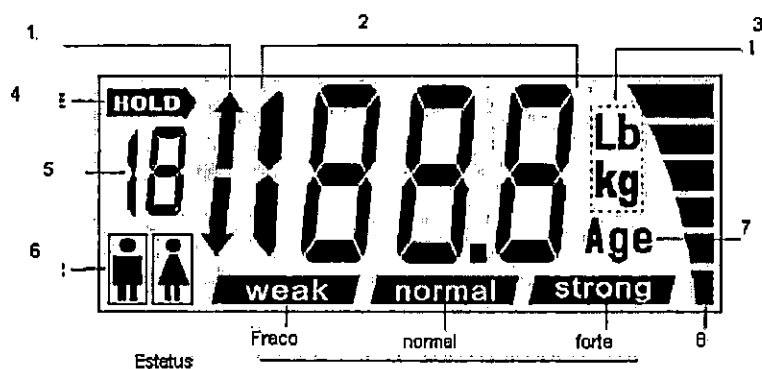
A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.

4. Substituição da Bateria



1. Abra a tampa do compartimento de pilhas na parte traseira do dinamômetro
2. Retire as pilhas descarregadas
3. Insira as novas pilhas, observando sempre a polaridade correta.

5. Descrições dos ícones no LCD



1. Aumenta / diminui (comparado à última leitura gravada)

2. Resultado do teste

3. Unidade (kg/lb)

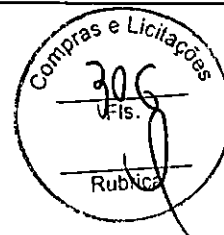
4. Valor de aperto máximo

5. Código do usuário

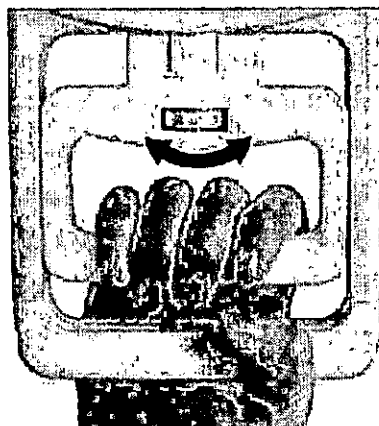
6. Gênero e Status (fraco normal forte)

7. Idade

8. Intensidade do aperto .

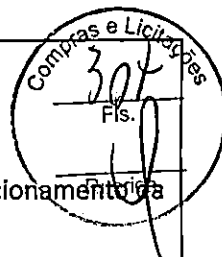


6. Ajustes Preliminares



Antes de iniciar a utilização, o usuário deve ajustar a manivela para cima ou para baixo girando o ajuste da manivela para a direita ou esquerda, de acordo com o comprimento das mãos do analisado.

MODOS DE EXIBIÇÃO DO EQUIPAMENTO



Modo de teste: Quando o equipamento é ligado e fica em modo de medição, aguardando o acionamento da manivela para efetuar uma medição.

Modo de medição com o valor máximo no display: É quando o equipamento já realizou uma medição e está com o valor máximo medido sendo exibido no display.

7. Para configurar os parâmetros do usuário

1. Com o equipamento desligado, pressione o botão **ON/SET** para ligar o instrumento.
2. Selecione o usuário, pressionando os botões **▲/USER** de **▼/E0**
3. Pressione o botão **ON/SET** novamente, para selecionar o gênero
4. Ajuste o gênero pressionando os botões **▲/USER** ou **▼/E0**
5. Pressione o botão **ON/SET** novamente, para selecionar a idade.
6. Ajuste a idade pressionando os botões **▲/USER** ou **▼/E0**
7. Pressione o botão **START** para confirmar as configurações de usuário.

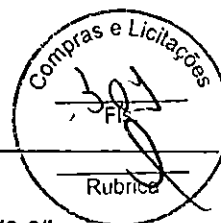
8. Para converter a unidade de medida

Existem duas formas de selecionar a unidade de medida.

1. Com o equipamento no modo de teste: pressione o **ON/SET** para que a unidade de medida seja modificada
2. Com o equipamento no modo de medição com o valor máximo no display: pressione também o **ON/SET** para que a unidade de medida seja modificada.

9. Para reiniciar e repetir o teste

1. Com o equipamento no modo de medição com o valor máximo no display:  para reiniciar o teste e limpar o valor de medição no display



10. Modo de teste rápido

1. Com o equipamento desligado, pressione o  e aguarde até que o display mostre "0.0"
2. Quando o equipamento entrar no modo de teste tracione a manivela e solte, onde o valor máximo de medição deverá aparecer no display.

OBSERVAÇÕES:

Pressione " por 3 segundos para desligar.

Desligamento automático ocorre quando o DISPLAY exibe a mesma leitura por 20 segundos

11. Para salvar o resultado do teste

1. Com o equipamento no modo de medição com o valor máximo no display: pressione o  para que o valor seja salvo

OBSERVAÇÃO: Após salvar medição, o dinamômetro irá voltar ao modo de teste automaticamente.

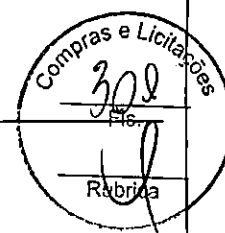
12. Visualização dos resultados salvos

1. Com o equipamento desligado, pressione o botão  para que seja mostrado no display o ultimo valor salvo.

2. Pressione os botões  ou  para selecionar o a medição de interesse, salva no equipamento

OBSERVAÇÃO: Após visualizar o dado de interesse, você pode pressionar " **ON/SET** " para converter unidade, ou pressionar " **START** " para iniciar teste.

13. Apêndice Status físico de acordo com o resultado de teste fornecido pelo dinamômetro



Idade	Masculino			Feminino		
	Fraco	Normal	Forte	Fraco	Normal	Forte
10-11	<12.6	12.6-22.4	>22.4	<11.8	11.8-21.6	>21.6
12-13	<19.4	19.4-31.2	>31.2	<14.6	14.6-24.4	>24.4
14-15	<28.5	28.5-44.3	>44.3	<15.5	15.5-27.3	>27.3
16-17	<32.6	32.6-52.4	>52.4	<17.2	17.2-29.0	>29.0
18-19	<35.7	35.7-55.5	>55.5	<19.2	19.2-31.0	>31.0
20-24	<36.8	36.8-56.6	>56.6	<21.5	21.5-35.3	>35.3
25-29	<37.7	37.7-57.5	>57.5	<25.6	25.6-41.4	>41.4
30-34	<36.0	36.0-55.8	>55.8	<21.5	21.5-35.3	>35.3
35-39	<35.8	35.8-55.6	>55.6	<20.3	20.3-34.1	>34.1
40-44	<35.5	35.5-55.3	>55.3	<18.9	18.9-32.7	>32.7
45-49	<34.7	34.7-54.5	>54.5	<18.6	18.6-32.4	>32.4
50-54	<32.9	32.9-50.7	>50.7	<18.1	18.1-31.9	>31.9
55-59	<30.7	30.7-48.5	>48.5	<17.7	17.7-31.5	>31.5
60-64	<30.2	30.2-48.0	>48.0	<17.2	17.2-31.0	>31.0
65-69	<28.2	28.2-44.0	>44.0	<15.4	15.4-27.2	>27.2
70-99	<21.3	21.3-35.1	>35.1	<14.7	14.7-24.5	>24.5

14. Observações ao uso e Manutenção



1. Fique atento com as polaridades quando for substituir as baterias
2. Evite tocar o LCD
3. Se o dinamômetro não puder ser ligado, cheque se as pilhas estão instaladas corretamente,
4. Opere com cuidado pois é um instrumento de precisão
5. Se o dinamômetro não for usado por muito tempo, retire as pilhas

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'R'.

Termo de Garantia

O instrumento assim como todos os acessórios que o acompanham, foram cuidadosamente ajustados e inspecionados individualmente pelo nosso controle de qualidade, para maior segurança e garantia do seu perfeito funcionamento.

Este aparelho é garantido contra possíveis defeitos de fabricação ou danos, que se verificar por uso correto do equipamento, no período de 6 meses a partir da data da compra.

A garantia não abrange fusíveis, pilhas, baterias e acessórios como pontas de prova, bolsa de transporte, sensores, etc.

Excluem-se de garantia os seguintes casos:

- a) Uso incorreto, contrariando as instruções;
- b) Violação do aparelho por técnicos não autorizados;
- c) Queda e exposição a ambientes inadequados.

Observações:

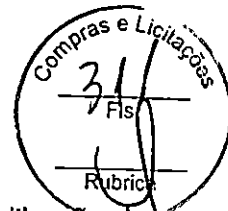
- Ao enviar o equipamento para assistência técnica e o mesmo possuir certificado de calibração, deve ser encaminhada uma carta junto com o equipamento, autorizando a abertura do mesmo pela assistência técnica da Instrutherm.

- Caso a empresa possua Inscrição Estadual, esta deve encaminhar uma nota fiscal de simples remessa do equipamento para fins de trânsito.

- No caso de pessoa física ou jurídica possuindo isenção de Inscrição Estadual, esta deve encaminhar uma carta discriminando sua isenção e informando que os equipamentos foram encaminhados a fins exclusivos de manutenção ou emissão de certificado de calibração.

- Ao solicitar qualquer informação técnica sobre este equipamento, tenha sempre em mãos o n.º da nota fiscal de venda da Instrutherm, código de barras e n.º de série do equipamento.

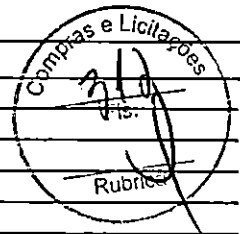
- **Todas as despesas de frete (dentro ou fora do período de garantia) e riscos correm por conta do comprador.**

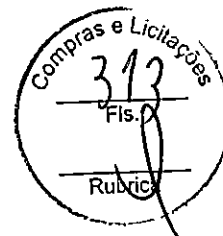


O manual pode sofrer alterações sem prévio aviso.

Handwritten signature or mark.

ANOTAÇÕES





VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda.

Rua Jorge de Freitas, 264 – Freguesia do Ó

São Paulo – SP – CEP: 02911-030

Fone: (11) 2144-2800 – Fax: (11) 2144-2800

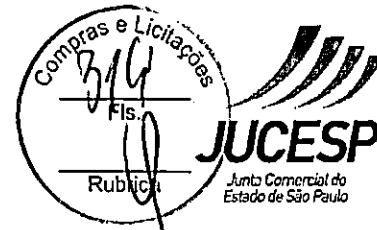
E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br

Site: www.instrutherm.com.br

18/05/2017



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35224440054	CNPJ 12.134.879/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 551.468/15-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/12/2015

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:18:39	CÓDIGO DE CONTROLE 147774454

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO
ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/02/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº 32 DE 11/09/2001 M-ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Indústria e Comércio Exterior
do Comércio - DNRC
Tômico, Ciência e Tecnologia

84684

Compras e Licitações
315
Rubrica

CERTIFICADO DE REGISTRO - Emissão em 18/12/2015
EPRO NÚMERO 551.468/15-4

JUNTA COMERCIAL
17 DEZ. 2015

PROCOLO
CONVENIO 200
E. R. OSASCO
data do atendimento

Capa do Requerimento

SEI DOC:
1
1

JUCESP PROTOCOLO 2.254.221/15-2

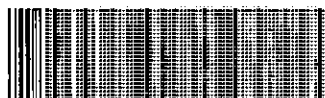
DADOS CADASTRAIS
E. R. Osasco
Convenio
Andrea Aparecida Siqueira Quiles
RG: 25.943.233-7
Assessora Técnica

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3522444005-4	CODIGO DE BARRAS (NIRE)	CNPJ DA SEDE 12.134.879/0001-43
ATO(S) Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP			
LOGRADOURO Rua Sousa Filho	NÚMERO 667		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Vila Santa Delfina	CEP 02911-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP		PRC
CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE		
NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.	
VALORES RECOLHIDOS DARE 116,73 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: Danilo Caetano Prezzoti (Sócio) ASSINATURA: Danilo Caetano Prezzoti DATA ASSINATURA: 07/12/2015		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

017758932-9



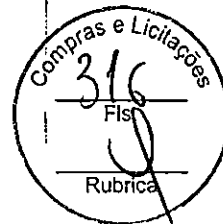
7/12/2015 11:52:49 - Página 1 de 2



Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 147774464. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
18 12 15

Visto
Conferido
RG: 25.943.233-7



4ª Alteração Contratual Consolidada
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ n. 12.134.879/0001-43
NIRE n. 35.224.440.054

Pelo presente instrumento particular,

Danilo Caetano Prezzoti, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 01/12/1986, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n. 43.910.071-SSP/SP, inscrito no CPF. n. 325.209.628-52, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Esplendor, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030; e

Evair Menezes Caetano, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG. n. 14.262.402-SSP/SP, inscrito no CPF. n. 052.510.748-75, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mariúcha, 51, Apto. 82, Bloco B, Moinho Velho, CEP: 02960-030,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP**, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 35.224.440.054, em sessão de 17 de junho de 2010, e posteriores alterações, sendo a última registrada sob n. 354.654/13-5, em sessão de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ. n. 12.134.879/0001-43, estabelecida em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sousa Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e alterações, como a seguir se procede:

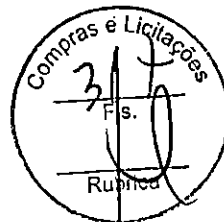
Cláusula 1ª - O sócio **Evair Menezes Caetano**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, ou seja, 500 (Quinhentas) cotas, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para a nova sócia, ora admitida, Srta. **Juliana Prezzoti Peres**, brasileira, maior, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 10/01/1990, microempresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 46.735.158-2-SSP/SP, inscrita no CPF. n. 325.209.888-19, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Fama, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030.

Parágrafo único - O sócio retirante, **Evair Menezes Caetano**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, bem como declara nada mais ter a receber da nova sócia, pelo que dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª - O sócio **Danilo Caetano Prezzoti**, acima qualificado, cede e transfere a totalidade de 24.500 (Vinte quatro mil, quinhentas) cotas, no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte quatro mil, quinhentos reais), para a nova sócia, ora admitida, Srta. **Juliana Prezzoti Peres**, acima qualificada.

JUCESP
18 12 15

Visto
Conferido
RG 26.943.233-7



Parágrafo único - O sócio Danilo Caetano Prezzoti, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, no que diz respeito à transferência de suas cotas de capital, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, bem como declara nada mais ter a receber da nova sócia, pelo que dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª - Devido à atualização do quadro societário, o capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Danilo Caetano Prezzoti,	25.000 cotas, valor R\$ 25.000,00
Juliana Prezzoti Peres,	25.000 cotas, valor R\$ 25.000,00
Totalizando,	50.000 cotas, valor R\$ 50.000,00

Cláusula 4ª - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que, em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos, fianças, avais e títulos de favor.

Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social e posteriores alterações, passando a sociedade a ser regida pelas novas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

CNPJ n. 12.134.879/0001-43
NIRE n. 35.224.440.054

Pelo presente instrumento particular,

Danilo Caetano Prezzoti, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 01/12/1986, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n. 43.910.071-SSP/SP, inscrito no CPF. n. 325.209.628-52, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Esplendor, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030; e

Juliana Prezzoti Peres, brasileira, maior, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 10/01/1990, microempresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 46.735.158-2-SSP/SP, inscrita no CPF. n. 325.209.888-19, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Fama, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030.

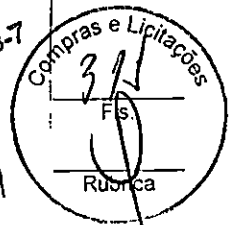
Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP.



Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
18 12 18

Visto
Conferido
RG: 28.843.233-7



Cláusula 2ª - A sociedade tem sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sousa Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto:

- a) Comércio em geral de ferramentas e instrumentos de precisão e medição, equipamentos eletrônicos e elétricos e equipamentos de segurança;
- b) Prestação de serviços de calibragem, reparação e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico em geral;
- c) Prestação de serviços em estabelecimentos civis e empresariais de reparos hidráulicos, elétricos, pintura, carpintaria, limpeza, consertos e reformas de imóveis em geral e empreiteira.
- d) Locação de ferramentas e instrumentos de precisão e medição em geral.

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Danilo Caetano Prezzoti,	25.000 cotas, valor R\$ 25.000,00
Juliana Prezzoti Peres,	25.000 cotas, valor R\$ 25.000,00
Totalizando,	50.000 cotas, valor R\$ 50.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - Em conformidade com o § 1º do art 1.072 da lei 10.406/2002, os sócios não procederão à assembléia geral.

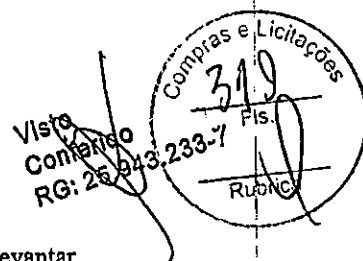
Cláusula 7ª - A duração da sociedade e por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que, em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos, fianças, avais e títulos de favor.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão estabelecer, de comum acordo, o valor da retirada mensal de pró-labore para cada sócio que participar da administração e executar serviços para a sociedade, respeitadas as limitações vigentes.

Cláusula 10ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento e a apuração do balanço do período, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, ainda, permanecer em conta de fundo de reservas.

JUCESP
18 12 15



Parágrafo único - A critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços intermediários ou extraordinários para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucros.

Cláusula 11ª - No caso de falecimento ou incapacidade jurídica de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com herdeiros do falecido ou com representante legal do incapacitado.

Cláusula 12ª - É livre a transferência de cotas entre os sócios. Para cessão a estranhos, todavia, o sócio retirante deverá notificar previamente o remanescente, o qual terá prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o direito de preferência, em igualdade de condições.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estarem enquadrados em nenhuma das restrições impostas no § 1º do art. 1.011 da lei 10.406/2002.

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste presente instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

AR SUBISTRITO
N. SRA. DO Ó

São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

Danilo Caetano Prezzoti

Evair Menezes Caetano

AR SUBISTRITO
N. SRA. DO Ó
E. R. Osório
18 DEZ. 2015
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Juliana Prezzoti Peres

AR SUBISTRITO
N. SRA. DO Ó

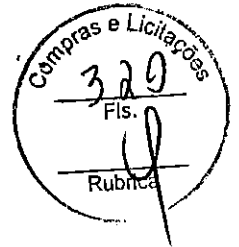
Testemunhas:

1)
Arildo Silva de Oliveira
RG. n. 22.346.278-0-SSP/SP

2)
Gilmar Cossolano Sanches
RG. n. 28.043.429-7-SSP/SP



021011
71 51 01
01



Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. Nival Conejo, 949/979 - CEP 02721-050 - Fone: (11) 3733-2100 - Fax: (11) 3733-2100 - São Paulo - SP
Tabelião: Rodrigo da Costa Dantas

- Valido somente com o selo Selo(s): 2 Atos: AA-17438111 Atos: AA-464385
Reconheço: por Selo(s), as firmas de: (1) DANILLO CASTAUS FREZZOTTI, (1)
EVAIR MENDES CAETANO e (1) JULIANA FREZZOTTI PERES, com Votor Perórnico.
São Paulo, 14 de dezembro de 2015. Em Testemunha da verdade.

OPER: BICHELE - Por Firma R\$ 7,34 Total R\$ 22,02

Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
São Paulo - SP
Tabelião: Rodrigo da Costa Dantas

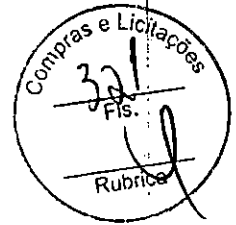
Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221152. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO

SP.66.69.14.92 - 12.134.879.000.143

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

12.134.879/0001-43

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social - 02/12/2015
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

DANILO CAETANO PREZZOTI

CPF

325.209.628-52

LOCAL

DATA

07/12/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbc.asp>

07/12/2015

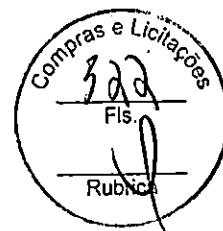


Certifico o registro sob o nº 551.468/15-4 em 18/12/2015 da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, NIRE nº 35224440054, protocolado sob o nº 2254221162. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 147774454. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.134.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa-jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38667150

Data e hora da emissão 30/08/2022 11:32:06

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

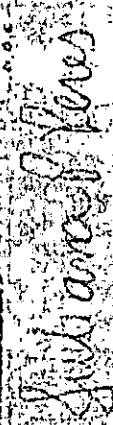
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

GOVERNOS
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8120-8

PROIBIDO PLASTIFICAR





CARTeira de Identificação

PESQUISA, INSCRIÇÃO E REGISTRO DE IDENTIDADE

Sra. Do U

Mariano Lopez

Sua

Sua

Sua

GOVERNOS
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
46 735 158-2
18/FEV/2017
JULIANA PREZZOTTI PERES
SERGIO PREZZOTTI
E CIMARA MENEZES CAETANO
PREZZOTTI
S. PAULO -SP
10/JAN/1990
SÃO PAULO-SP
FREGUESIA DO O
CC: LV: B012/FLS. 0210/Nº 003310
325209888/19

214 Delegado Divisorio
Roberta Assunção de Moraes
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO
Nº 0226
02/06/2017
03/06/2017
04/06/2017
05/06/2017
06/06/2017
07/06/2017
08/06/2017
09/06/2017
10/06/2017
11/06/2017
12/06/2017
13/06/2017
14/06/2017
15/06/2017
16/06/2017
17/06/2017
18/06/2017
19/06/2017
20/06/2017
21/06/2017
22/06/2017
23/06/2017
24/06/2017
25/06/2017
26/06/2017
27/06/2017
28/06/2017
29/06/2017
30/06/2017
01/07/2017
02/07/2017
03/07/2017
04/07/2017
05/07/2017
06/07/2017
07/07/2017
08/07/2017
09/07/2017
10/07/2017
11/07/2017
12/07/2017
13/07/2017
14/07/2017
15/07/2017
16/07/2017
17/07/2017
18/07/2017
19/07/2017
20/07/2017
21/07/2017
22/07/2017
23/07/2017
24/07/2017
25/07/2017
26/07/2017
27/07/2017
28/07/2017
29/07/2017
30/07/2017
31/07/2017
01/08/2017
02/08/2017
03/08/2017
04/08/2017
05/08/2017
06/08/2017
07/08/2017
08/08/2017
09/08/2017
10/08/2017
11/08/2017
12/08/2017
13/08/2017
14/08/2017
15/08/2017
16/08/2017
17/08/2017
18/08/2017
19/08/2017
20/08/2017
21/08/2017
22/08/2017
23/08/2017
24/08/2017
25/08/2017
26/08/2017
27/08/2017
28/08/2017
29/08/2017
30/08/2017
31/08/2017
01/09/2017
02/09/2017
03/09/2017
04/09/2017
05/09/2017
06/09/2017
07/09/2017
08/09/2017
09/09/2017
10/09/2017
11/09/2017
12/09/2017
13/09/2017
14/09/2017
15/09/2017
16/09/2017
17/09/2017
18/09/2017
19/09/2017
20/09/2017
21/09/2017
22/09/2017
23/09/2017
24/09/2017
25/09/2017
26/09/2017
27/09/2017
28/09/2017
29/09/2017
30/09/2017
01/10/2017
02/10/2017
03/10/2017
04/10/2017
05/10/2017
06/10/2017
07/10/2017
08/10/2017
09/10/2017
10/10/2017
11/10/2017
12/10/2017
13/10/2017
14/10/2017
15/10/2017
16/10/2017
17/10/2017
18/10/2017
19/10/2017
20/10/2017
21/10/2017
22/10/2017
23/10/2017
24/10/2017
25/10/2017
26/10/2017
27/10/2017
28/10/2017
29/10/2017
30/10/2017
31/10/2017
01/11/2017
02/11/2017
03/11/2017
04/11/2017
05/11/2017
06/11/2017
07/11/2017
08/11/2017
09/11/2017
10/11/2017
11/11/2017
12/11/2017
13/11/2017
14/11/2017
15/11/2017
16/11/2017
17/11/2017
18/11/2017
19/11/2017
20/11/2017
21/11/2017
22/11/2017
23/11/2017
24/11/2017
25/11/2017
26/11/2017
27/11/2017
28/11/2017
29/11/2017
30/11/2017
01/12/2017
02/12/2017
03/12/2017
04/12/2017
05/12/2017
06/12/2017
07/12/2017
08/12/2017
09/12/2017
10/12/2017
11/12/2017
12/12/2017
13/12/2017
14/12/2017
15/12/2017
16/12/2017
17/12/2017
18/12/2017
19/12/2017
20/12/2017
21/12/2017
22/12/2017
23/12/2017
24/12/2017
25/12/2017
26/12/2017
27/12/2017
28/12/2017
29/12/2017
30/12/2017
31/12/2017

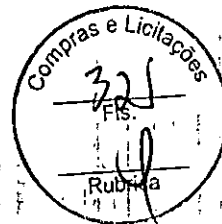
AUTENTICAÇÃO
Nº 0226
02/06/2017
03/06/2017
04/06/2017
05/06/2017
06/06/2017
07/06/2017
08/06/2017
09/06/2017
10/06/2017
11/06/2017
12/06/2017
13/06/2017
14/06/2017
15/06/2017
16/06/2017
17/06/2017
18/06/2017
19/06/2017
20/06/2017
21/06/2017
22/06/2017
23/06/2017
24/06/2017
25/06/2017
26/06/2017
27/06/2017
28/06/2017
29/06/2017
30/06/2017
01/07/2017
02/07/2017
03/07/2017
04/07/2017
05/07/2017
06/07/2017
07/07/2017
08/07/2017
09/07/2017
10/07/2017
11/07/2017
12/07/2017
13/07/2017
14/07/2017
15/07/2017
16/07/2017
17/07/2017
18/07/2017
19/07/2017
20/07/2017
21/07/2017
22/07/2017
23/07/2017
24/07/2017
25/07/2017
26/07/2017
27/07/2017
28/07/2017
29/07/2017
30/07/2017
31/07/2017
01/08/2017
02/08/2017
03/08/2017
04/08/2017
05/08/2017
06/08/2017
07/08/2017
08/08/2017
09/08/2017
10/08/2017
11/08/2017
12/08/2017
13/08/2017
14/08/2017
15/08/2017
16/08/2017
17/08/2017
18/08/2017
19/08/2017
20/08/2017
21/08/2017
22/08/2017
23/08/2017
24/08/2017
25/08/2017
26/08/2017
27/08/2017
28/08/2017
29/08/2017
30/08/2017
31/08/2017
01/09/2017
02/09/2017
03/09/2017
04/09/2017
05/09/2017
06/09/2017
07/09/2017
08/09/2017
09/09/2017
10/09/2017
11/09/2017
12/09/2017
13/09/2017
14/09/2017
15/09/2017
16/09/2017
17/09/2017
18/09/2017
19/09/2017
20/09/2017
21/09/2017
22/09/2017
23/09/2017
24/09/2017
25/09/2017
26/09/2017
27/09/2017
28/09/2017
29/09/2017
30/09/2017
01/10/2017
02/10/2017
03/10/2017
04/10/2017
05/10/2017
06/10/2017
07/10/2017
08/10/2017
09/10/2017
10/10/2017
11/10/2017
12/10/2017
13/10/2017
14/10/2017
15/10/2017
16/10/2017
17/10/2017
18/10/2017
19/10/2017
20/10/2017
21/10/2017
22/10/2017
23/10/2017
24/10/2017
25/10/2017
26/10/2017
27/10/2017
28/10/2017
29/10/2017
30/10/2017
31/10/2017
01/11/2017
02/11/2017
03/11/2017
04/11/2017
05/11/2017
06/11/2017
07/11/2017
08/11/2017
09/11/2017
10/11/2017
11/11/2017
12/11/2017
13/11/2017
14/11/2017
15/11/2017
16/11/2017
17/11/2017
18/11/2017
19/11/2017
20/11/2017
21/11/2017
22/11/2017
23/11/2017
24/11/2017
25/11/2017
26/11/2017
27/11/2017
28/11/2017
29/11/2017
30/11/2017
01/12/2017
02/12/2017
03/12/2017
04/12/2017
05/12/2017
06/12/2017
07/12/2017
08/12/2017
09/12/2017
10/12/2017
11/12/2017
12/12/2017
13/12/2017
14/12/2017
15/12/2017
16/12/2017
17/12/2017
18/12/2017
19/12/2017
20/12/2017
21/12/2017
22/12/2017
23/12/2017
24/12/2017
25/12/2017
26/12/2017
27/12/2017
28/12/2017
29/12/2017
30/12/2017
31/12/2017

h

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
CNPJ: 12.134.879/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:41 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: C4ED.C306.FF45.A556

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.134.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38667150

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/08/2022 11:32:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

101



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança



FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.134.879/0001-43

C.C.M: 4.091.805-0

Expedida em 24/08/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **b5BHg64W**
Data de validade: 24/11/2022



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

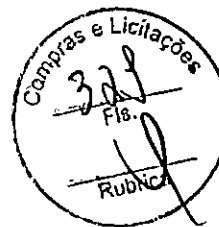
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.134.879/0001-43

C.C.M: 4.091.805-0



Contribuinte : AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade :

Endereço : R SOUSA FILHO 00667

Bairro : VILA SANTA DELFINA

CEP : 02911-060

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 17/06/2010

Data de Inscrição : 05/07/2010

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

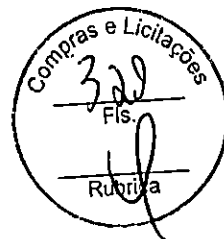
Nro. do Contribuinte de IPTU : 104.171.0089-1

Última Atualização Cadastral : 19/01/2016

Credenciamento DEC : 07/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	30/09/2011	ISS	5	
1023	30/09/2011	ISS	5	
1058	30/09/2011	ISS	5	
1104	30/09/2011	ISS	5	
1228	30/09/2011	ISS	5	
1406	30/09/2011	ISS	2	
7498	08/12/2010	ISS	5	
31402	17/08/2010	TFE	-	

2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.134.879/0001-43**Razão Social:** AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP**Endereço:** R SOUSA FILHO 667 / VILA SANTA DELFINA / SAO PAULO / SP / 02911-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022**Certificação Número:** 2022082501102126118844

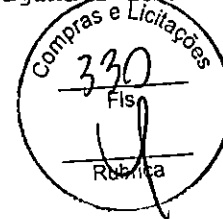
Informação obtida em 29/08/2022 14:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.134.879/0001-43

Certidão nº: 28437039/2022

Expedição: 30/08/2022, às 11:33:01

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.134.879/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

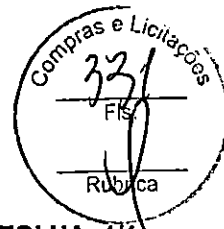
A



30/08/2022

0060013407

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3056****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.134.879/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fóruns Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Fórum pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0060013407





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.134.879/0001-43 DUNS@: 90****45
Razão Social: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2023
FGTS	Validade:	23/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2022
Receita Municipal	Validade:	08/02/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2022 11:36

1 de 1

CPF: 325.209.628-52 Nome: DANILO CAETANO PREZZOTI

Ass: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DiS / DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

=====

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP**, localizada na Rua: Sousa Filho, N°667, Bairro: Freguesia do Ó, São Paulo – SP, CEP: 02911-060 com CNPJ: 12.134.879/0001-, é nossa tradicional fornecedora de ferramentas e equipamentos para laboratório, tendo sempre cumprido com as obrigações contratuais, não havendo nada em nossos registros que a desabone até a presente data.

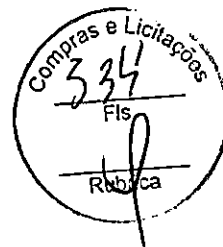
Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

São Carlos, 11 de janeiro de 2013.


ALENCAR CLEMENTE
Diretor da Divisão de Suprimentos

Universidade Federal de São Carlos
DiS/Departamento de Compras
Rodovia Washington Luís, km 235

Tel. : (16) 3351-8185 - Tel./Fax:
(16)3351-8186
13565-905 – São Carlos – SP
e-mail:compras@ufscar.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Rio do Sul

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **AIQ – FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**. Localizada na Rua: Sousa filho, N°667, Bairro: Freguesia do Ó, São Paulo – SP, CEP: 02911-060 com CNPJ: 12.134.879/0001-43, Forneceu o(s) Equipamento(s) abaixo relacionado(s) à INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL, devidamente cadastrado no CNPJ N° 10.635.424/0002-67, nada constando em nossos registros. Que possa desaboná-la, no tocante à sua idoneidade e qualidade de produtos fornecidos.

01 PQ – MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO DIGITAL MOD. MV-670

Nota Fiscal: 7851

Declaramos também que a Empresa **AIQ – FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, cumpriu a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la até o momento com relação a sua qualidade, logística de fornecimento e assistência técnica para os Equipamentos.

Rio do Sul, 24 de março de 2016.

Ricardo Kozoroski Veiga

Diretor Geral

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. N° 287/2016 - 27/01/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Câmpus
Rio do Sul

Abraham Lincoln, 210 - Bairro Jardim América Rio do Sul/SC, CEP 89
(47) 3525-8600 – compras@ifc-riodosu
www.ifc-riodosu



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

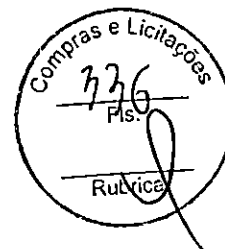
AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP

Daniilo Caetano

SOCIO DIRETOR -

CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

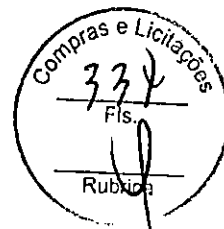
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos, sob qualquer regime de contratação.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Daniilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. **DANILO CAETANO PREZZOTI**, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

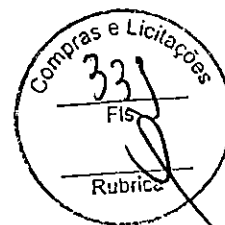
AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP

Daniilo Caetano

SOCIO DIRETOR -

CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Danilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara para fins de atendimento ao que consta do edital do edital, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, que não necessita de Alvará/Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, pois em seu estabelecimento não possui atividade que possa constituir algum tipo de risco à saúde, no campo de atuação de serviço da Vigilância Sanitária conforme Lei no 6.360 de 23 de Setembro de 1976. Portanto, apenas os termômetros de uso clínico (diagnóstico em humanos) são sujeitos a registro na ANVISA. Equipamento utilizado para medições de temperatura em geladeiras, freezers, câmaras frigoríficas, sistemas de resfriamentos, entre outros, não é considerado produto para saúde de acordo com a definição de produto médico estabelecida pela RDC 185/2001, ou seja, o modelo ofertado não necessita de registro.

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes, e dá outras Providências.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos, sob qualquer regime de contratação.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

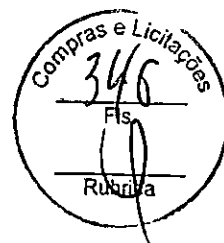
DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

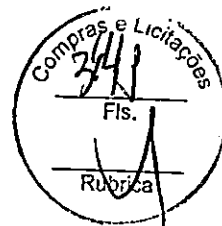
DECLARA  O DE RESPONSABILIDADE

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – S o Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscri  o Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. n  43.910.071-9, CPF n  325.209.628-52, Declara para fins de atendimento ao que consta do edital do edital, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condi  es de participa  o na Licita  o e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

S o Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR -
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO

A empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 12.134.879/0001-43, a Inscrição Estadual: 147.284.869.112, representada pelo Sr. DANILO CAETANO PREZZOTI, carteira de identidade R.G. nº 43.910.071-9, CPF nº 325.209.628-52, Declara, que não necessita de Alvará/Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, pois em seu estabelecimento não possui atividade que possa constituir algum tipo de risco à saúde, no campo de atuação de serviço da Vigilância Sanitária conforme Lei no 6.360 de 23 de Setembro de 1976. Portanto, apenas os termômetros de uso clínico (diagnóstico em humanos) são sujeitos a registro na ANVISA. Equipamento utilizado para medições de temperatura em geladeiras, freezers, câmaras frigoríficas, sistemas de resfriamentos, entre outros, não é considerado produto para saúde de acordo com a definição de produto médico estabelecida pela RDC 185/2001, ou seja, o modelo ofertado não necessita de registro.

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes, e dá outras Providências.

São Paulo, SP, 13 de Julho de 2022

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Daniilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP

Daniilo Caetano

SOCIO DIRETOR -

CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO Nº 165/2022

Prezados Senhores,

A Empresa ANDRÉIA LORENZI ME, com sede na Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadozinho, CEP: 95960-000, Cidade de Encantado, - UF: RS, inscrita no CNPJ sob nº. 17.189.700/0001-79, Inscrição Estadual nº 037/0046773, Inscrição Municipal nº 69209, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO	ORIGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF PPP AC	NACIONAL	2	R\$ 8.272,00	R\$ 16.544,00
26	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-CM I 01	NACIONAL	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
33	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-MEC M 01	NACIONAL	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 21.244,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
12	CAMA PPP MANUAL Com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 03 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanhar colchão compatível com as dimensões da cama. GARANTIA: CONFORME EDITAL
26	CARRO MACA SIMPLES Em aço inox ou alumínio, com grades laterais. GARANTIA: CONFORME EDITAL
33	MESA DE EXAMES Em madeira – mdf, com armário. GARANTIA: CONFORME EDITAL

- 1) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- 2) Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:
Entrega única de todos os itens em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



3) **Do Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura.

4) **Garantia:** Declaramos que a garantia será prestada conforme edital.

5) **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.

6) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado do Paraná.

7) **Dados Bancários:**

Banco do Brasil
Agência nº. 0423-5
Conta nº. 22.217-8

8) **Contato:**

Sra. Andréia Lorenzi (Proprietária)

Estado civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

Fone: (51)8338-1400

RG: 60.894.430-82

CPF: 011.284.800-18

E-mail – alfcompras03@gmail.com ou contato@alfrs.com.br

E-mail para previsão de entrega - nfealf@gmail.com

Endereço: Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 04, Bairro Lajeadozinho, Encantado/RS, CEP 95.960-000

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 15 de setembro 2022.

ANDREIA

LORENZI:171897

00000179

Assinado de forma digital
por ANDREIA
LORENZI:17189700000179
- Dados: 2022.09.15 15:16:29
-03'00'

ANDRÉIA LORENZI ME

ANDREIA LORENZI

ANDREIA LORENZI - ME
R ARGEMIRO PRETTO, 340
PAV 4, B LAJEADINHO
ENCANTADO - RS CEP 95.960-000
CNPJ 17.189.700/0001-79

Compras e Licitações - FISCAL
FIS
Rubrica



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
 Autenticação: 9CA0E4E6E7048FE9D41A976E1EAB3367D4CAFF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Contalves
CARLOS CONTALVES
SECRETARIO DE SAL.

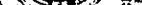
pág. 1/16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

५

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobaslos.not.br/documento/29463004219545437831>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-1
 Data: 30/04/2021 10:43:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital-Tipo Normal C: ALL15816-LJGW;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

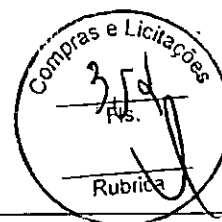
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

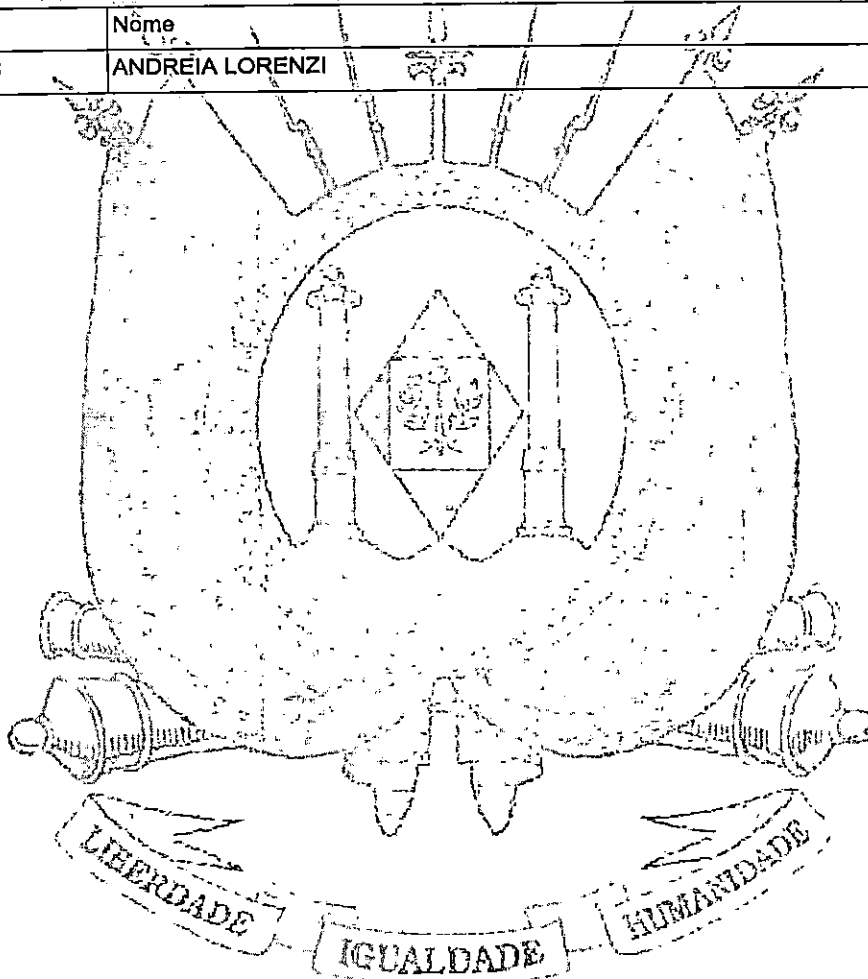
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.621-8	RSP1900251348	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDRÉIA LORENZI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDRÉIA LORENZI - EPP, NIRE 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3387D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-2		Cartório Azevêdo Bastos		
		Data: 30/04/2021, 10:43:09				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALL15817-TMU6				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
				Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti		
				Thiuler		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 2785	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
eclaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 2221800 3101200 3104700 3250702 3312102	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL, LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, DE COLCHOES, E DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE MATERIAL ELETRICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE MOVEIS, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE BICICLETAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, DE VIDROS, DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE TECIDOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS48309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E7048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-3
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital-Tipo Normal C: ALL15818-UTW7



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 2785	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 3102100 Atividades secundárias: 3314707 3314711 4322302 4642702 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO CAMPING, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, E DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, DE BOMBAS E COMPRESSORES, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE EMBALAGENS, DE PAPEL E PAPELAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 4/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-4
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALL15819-RAVN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		EMAIL: CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 3102100		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS	
DESCRIÇÃO DO OBJETO USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1718970000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E7048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TITULAR

pág. 5/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29463004219545437831>



Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-5
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C: ALL15820-1896



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 2785	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4669999 4685100 4686901 4686902 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



R549309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 8/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-6
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15821-CTIS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 2785	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ Porte ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4743100 4744001 4744002 4744099 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
ATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 7/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 7/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-7
Data: 30/04/2021-10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALL15822-RVT0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 2785	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4753900 4754701 4755501 4755503 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 8/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-8
Data: 30/04/2021-10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15823-1DZ3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 2785	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4757100 4759899 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS48309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29463004219545437831>

Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-9
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15824-U14V

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - 3
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Cartório
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 2785	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade é: ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4763603 4763604 4763605 4772500 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS48309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E7048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 10/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29463004219545437831>



Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-10
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15825-HQTE



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 2785	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4784900 4789008 4789009 4930202 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E8E67048FE9D41A978E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 11/15

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/29463004219545437831>

CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-11	CARTÓRIO Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.net.br https://ezevedobastos.net.br	Selo Digital Tipo Normal C: ALL15826-XDY8	TJPB
	Data: 30/04/2021 10:43:10 Valor Total do Ato: R\$ 4,66			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 9511800 9521500 9529105 2539002 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E7048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 12/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-12
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15827-9RLI



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 II
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



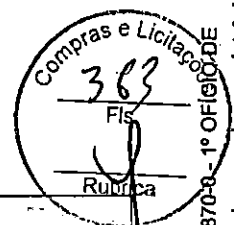
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

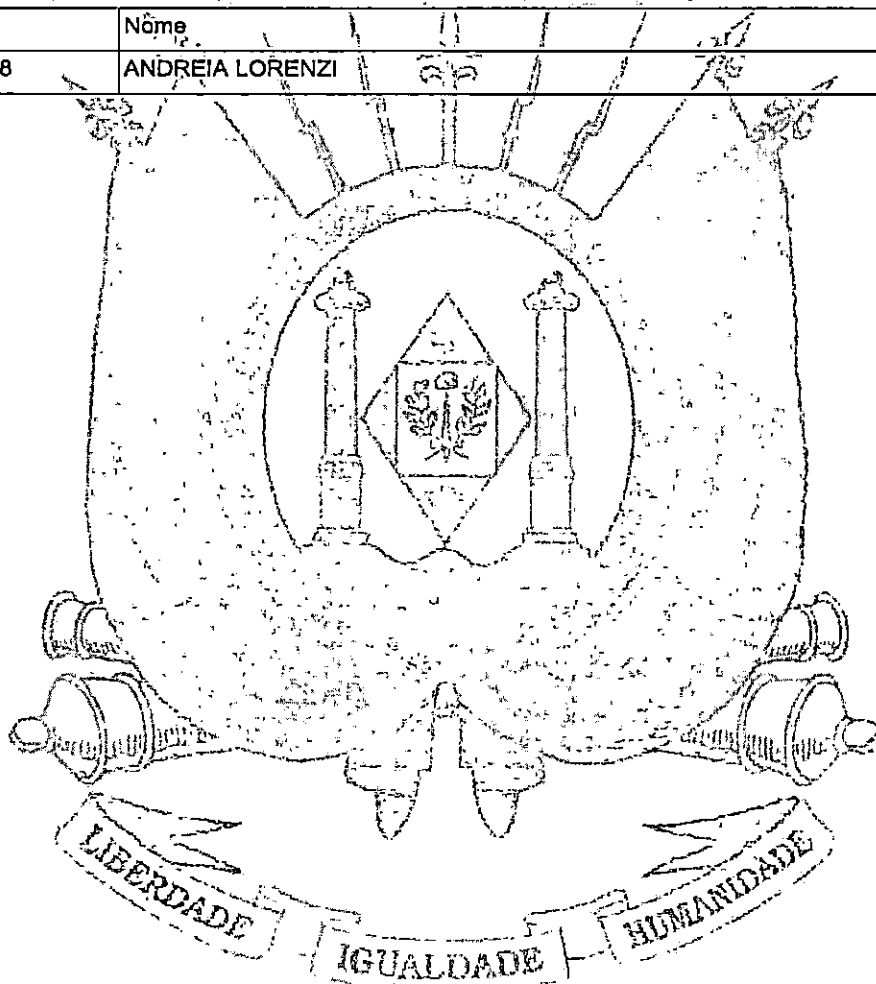
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.621-8	RSP1900251348	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://lucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Cartório Azevêdo Bastos
10/10/2019

pág. 13/15

de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-8 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-13		Cartório Azevêdo Bastos		
		Data: 30/04/2021 10:43:10				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALL15828-HXKD				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
				Valter Azevêdo de M. Cavalcanti		
				Titular		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREIA LORENZI - EPP, de nire 4310875090-1 e protocolado sob o número 19/412.621-8 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5162157, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jeferson Alves Robalo. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

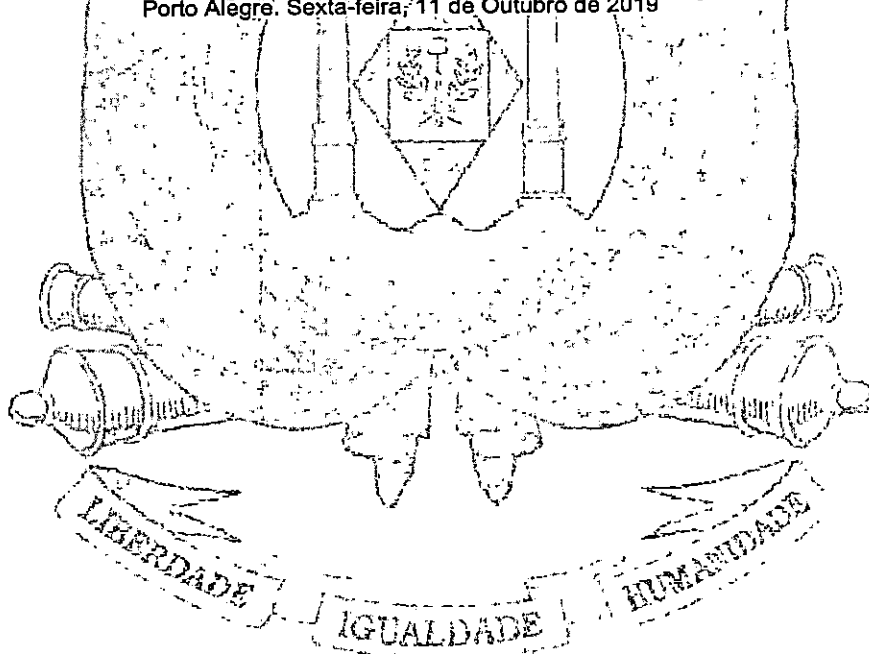
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDRÉIA LORENZI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDRÉIA LORENZI

Porto Alegre, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E87048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 14/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>

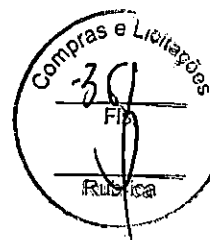
	Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-14 Data: 30/04/2021.10:43:10 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15829-KZQC		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - Valter Azevedo de M. Cavalcanti https://azevedobastos.net.br - Titular	
--	---	--	---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago. 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



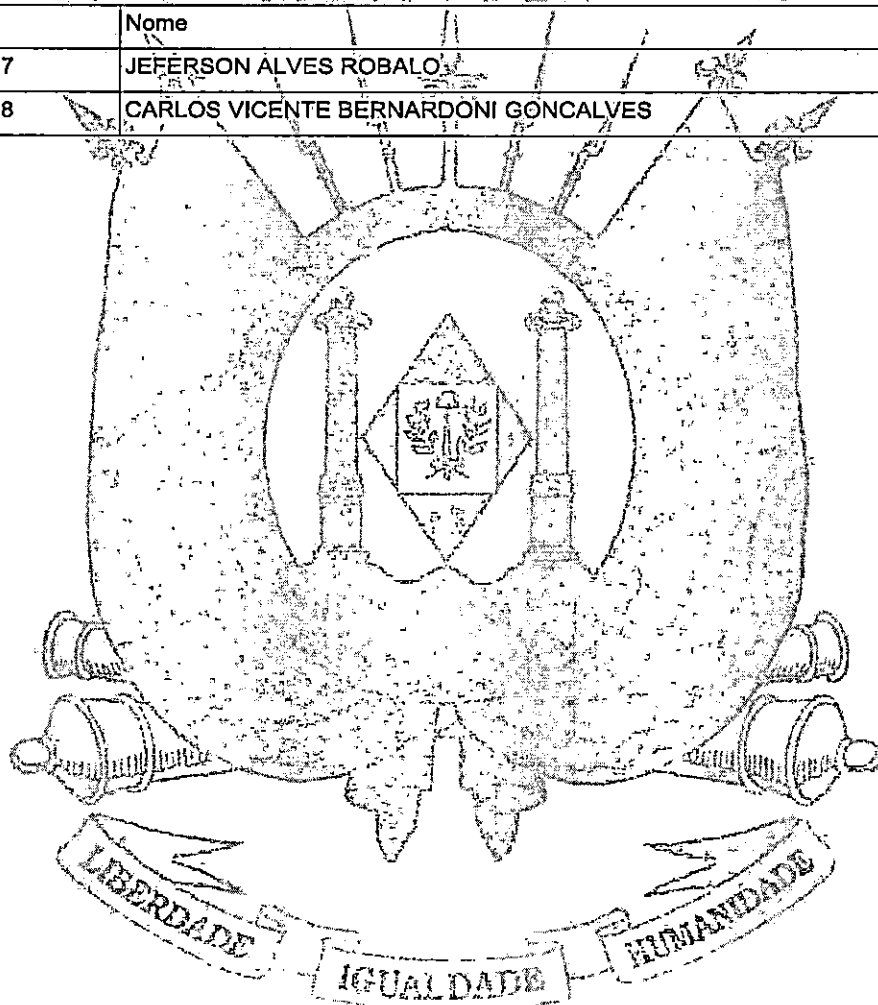
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.539.890-77	JEFERSON ALVES ROBALO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-15
Data: 30/04/2021 10:43:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15630-F9XV



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.189.700/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALF	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARGEIRO PRETTO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO PAVLH 04
--------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAJEADINHO	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3751-1014
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

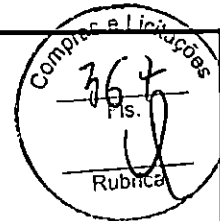
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 13:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.189.700/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ARGEMIRO PRETTO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO PAVLH 04
---------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAJEADINHO	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3751-1014
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

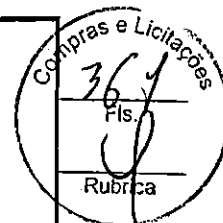
Emitido no dia 29/07/2022 às 13:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.189.700/0001-79
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/11/2012

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ARGEIRO PRETTO

NÚMERO
340

COMPLEMENTO
PAVLH 04

CEP
95.960-000

BAIRRO/DISTRITO
LAJEADINHO

MUNICÍPIO
ENCANTADO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(51) 3751-1014

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 13:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:03 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **5206.1E3E.6335.9E3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020741223

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANDREIA LORENZI**
Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785**
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS
CNPJ: **17.189.700/0001-79**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030762589

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/1748

Dados do Contribuinte

Razão Social: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Endereço: R ARGEMIRO PRETTO, 340
Complemento: PAVLH 04
Bairro: BAIRRO LAJEADINHO
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 2886

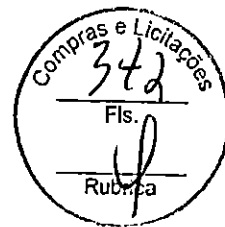
Certidão emitida em: 06/07/2022

Com validade até: 03/11/2022

Data impressão: 06/07/2022 - 15:25

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS
Fone/Fax: (51)37510100

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.189.700/0001-79**Razão Social:** ANDREIA LORENZI ME**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 2785 / SANTO ANTAO / ENCANTADO / RS /
95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

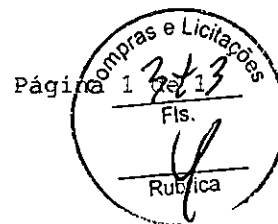
Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082302370849391138

Informação obtida em 26/08/2022 07:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.189.700/0001-79

Certidão nº: 19901825/2022

Expedição: 24/06/2022, às 08:10:53

Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Andreia Lorenzi ME *****
CNPJ 17.189.700/0001-79*****

Encantado, 29 de agosto de 2022, às 14h06min

d



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
29/08/2022 14h06min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

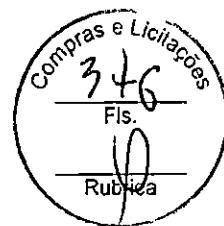
Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001431141481





DECLARAÇÃO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO Nº 165/2022

A empresa, **ANDRÉIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.189.700/0001-79, localizada na Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadozinho, Encantado, RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos o documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

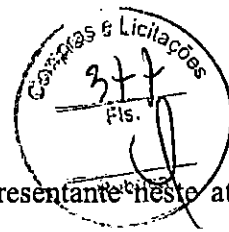
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Andreia Lorenzi, inscrita no CPF sob nº 011.284.800-18 portador(a) da carteira de identidade nº 60.894.430-52, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Andreia Lorenzi, Portador(a) do RG sob nº 60.894.430-52 e CPF nº 011.284.800-18, cuja função/cargo é Proprietária, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alfcompras03@gmail.com / alfdocumentos01@gmail.com

Telefone: (51) 3751-1014 / (51) 983381400

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Andreia Lorenzi, portador(a) do CPF/MF sob nº 011.284.800-18, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de,



direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 13 de setembro 2022.

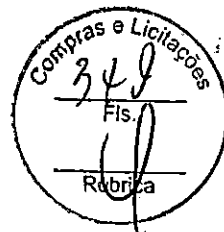
ANDREIA
LORENZI:171
89700000179

Assinado de forma digital
por ANDREIA
LORENZI:17189700000179
Dados: 2022.09.09 17:00:33
+03'00'

ANDRÉIA LORENZI ME

ANDREIA LORENZI

**ANDREIA LORENZI - ME
R. ARGEMIRO PRETTO, 340,
PAV 4, B LAJEADINHO
ENCANTADO - RS CEP 95.960-000
CNPJ: 17.189.700/0001-79**



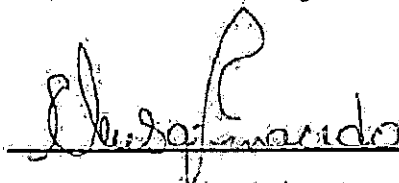
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob o N° 17189700000179 estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785, SANTO ANTÃO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ sob o N° 46523239000147, localizada na AV KENNEDY, nº 3932, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/919, da MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
67	04500006	MESA EXAME ADULTO ACO/FERRO PINTADO	UN	94032000	10

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

SB Campo, 24 de agosto de 2020



Cláudia Francisca de Macedo
CPF: 18.959-6
SAZ222.1

Assinatura e Carimbo

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV KENNEDY, 3932, CENTRO,
CEP 09726263 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ: 46523239000147



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob o N° **17189700000179** estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785, SANTO ANTÃO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ sob o N° **46523239000147**, localizada na AV KENNEDY, nº 3949, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/936, da **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
82	04500021	SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM INOX	UN	94032000	58
78	04500017	ESCADA 2 DEGRAUS INOX	UN	94032000	130

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

SB, Campo 24 de agosto de 2020

Cleusa Francisca de Macedo
Matrícula: 18.959-6
SA.222.1

Assinatura e Carimbo

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV KENNEDY, 3949, CENTRO,
CEP: 09726253 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ: 46523239000147



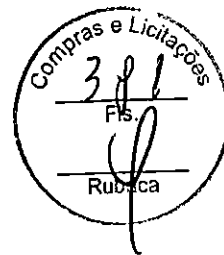
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29461808211850357667-2
Data: 18/08/2021 09:42:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C: ALX03593-8MKN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob o N° 17189700000179 estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785, SANTO ANTÃO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ sob o N° 46523239000147, localizada na AV KENNEDY, nº 3950, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento). Nota Fiscal (Série/Número) 2/940, da MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP. Sendo eles:

Código Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
67 04500006	MESA EXAME ADULTO AÇO/FERRO PINTADO	UN	94032000	72

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

SB Campo, 24 de agosto de 2020

Cleusa Francisca de Macedo
Matrícula: 18.959-6
SA.222-1

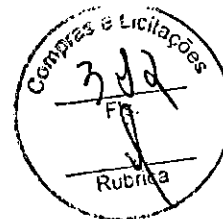
Assinatura e Carimbo

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV KENNEDY, 3950, CENTRO,
CEP.09726263 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ: 46523239000147

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29461808211850357667>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 29461808211850357667-3		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 18/08/2021 09:42:06	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 -			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66	Bairro dos Estados, João Pessoa - PB			
	Selo Digital Tipo Normal C: ALX03594-E61E	(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br			
				Valber Azevedo de M. Cavalcanti	
				Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 09:42:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



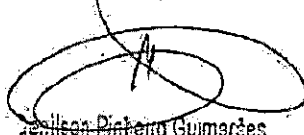
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob o N° **17189700000179** estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785, SANTO ANTÃO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ sob o N° **46523239000147**, localizada na AV KENNEDY, nº 3937, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/924, da MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP. Sendo eles:

Código Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
67 04500006	MESA EXAME ADULTO AÇO/FERRO PINTADO	UN	94032000	2

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

SBCampo, 27 de agosto de 2020.


Jamilson Pinheiro Guimarães

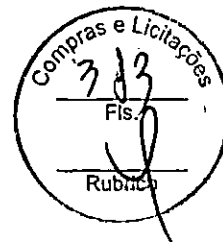
Inscrito no CA 222.1

Assinatura e Carimbo

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV KENNEDY, 3937, CENTRO,
CEP 09726253 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ: 46523239000147

	Autenticação Digital Código: 29461808211850357667-4		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 18/08/2021 09:42:06 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALX03595-CQMY		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	

Cartório Azevedo Bastos
L. Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



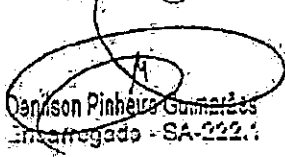
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **17189700000179** estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785, SANTO ANTÃO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **46523239000147**, localizada na AV KENNEDY, nº 4954, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/943, da MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP. Sendo eles:

Código Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
67 04500006	MESA EXAME ADULTO AÇO/FERRO PINTADO	UN	94032000	8

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

SBCampo, 27 de agosto de 2020.


Danyson Pinheiro Guimarães
Encarregado - SA-2221

Assinatura e Carimbo

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV KENNEDY, 4954, CENTRO,
CEP 09726253 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ: 46523239000147

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 09:42:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29461808211850357667>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 29461808211850357667-5		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 18/08/2021 09:42:06 Valor Total do Ato: R\$ 4,86 Selô Digital Tipo Normal C: ALX03596-8HMB	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br			

3/11/1971
Fis
Rubrica

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME AUT. DE FORNECIMENTO:01561/2020, PROCESSO: 00162/2020, LICITACAO:00107/2020DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASILAG: 0423-JCC: 22217-8ICMS DIF. DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 35/2016 DO CONFAZ.*12,00%***600,00	RESERVADO AO FISCO

www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29461808211850357667-6
 Data: 18/08/2021, 09:42:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX03597-0JNN;
 
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular
 
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 09:42:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-01. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 09:42:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Recebemos de ANDREIA LORENZI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 20/08/2020 Dest/Rem: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO Valor Total: 31.298,40		NF-e Nº 000.000.936 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDREIA LORENZI RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785 - SANTO ANTAO - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.936 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4320 0817 1897 0000 0179 5500 2000 0009 3610 0889 7095 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CNTRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200147709400 20/08/2020 14:51:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370046773	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 17.189.700/0001-79	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		CNPJ / CPF 46.523.239/0001-47	DATA DA EMISSÃO 20/08/2020
ENDEREÇO AV KENNEDY, 1100	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 09726-253	DATA DA SAÍDA 20/08/2020
MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	TELEFONE / FAX (11)2630-5552	HORA DA SAÍDA 17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 31.298,40	VALOR DO ICMS 3.755,81	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 3.755,81 (12,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.298,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 31.298,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05
NOME / RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI		MUNICÍPIO ENCANTADO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874		
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARÍ	QUANTIDADE 188	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
04500021	SUPORTE DE SORO COM REGULAÇÃO INOX -	94032000	000	6108	UN	58,00	169,80	0,00	9.848,40	9.848,40	1.181,81	0,00	12,00	0,00
04500017	ESCADA 2 DEGRAUS INOX -	94032000	000	6108	UN	130,00	165,00	0,00	21.450,00	21.450,00	2.574,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME AUT. DE FORNECIMENTO 01889/2020, PROCESSO: 00883/2020, PREGÃO ELETRÔNICO:00196/2020, EMPENHOS: 09075/2020, 09077/2020, 09079/2020, 09082/2020, 09156/2020, 09204/2020, 09206/2020.DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASILAG: 0423-SCC: 22217-8ICMS DIF. DE ALIQUOTA REP. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 352/2016 DO CONFAZ.*12,00%*3.755,81	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/08/2021 11:55:49

www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29461808211850357667>

 Autenticação Digital Código: 29461808211850357667-8 Data: 18/08/2021 09:42:06 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALX03599-5ECX	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Belém dos Eslados, João Pessoa - PB (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	 Cartório TJPB
---	--	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 09:42:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser utilizado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

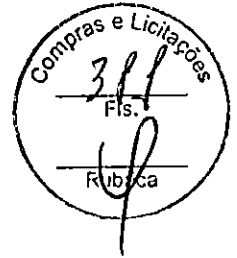

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29461808211850357667-9
 Data: 18/08/2021 09:42:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX03600-RFKL;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
 Valder Azevêdo de M. Covalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREIA LORENZI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREIA LORENZI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREIA LORENZI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2021 10:17:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREIA LORENZI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29461808211850357667-1 a 29461808211850357667-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d6d5b61ad2a06ac5d937814ed2a4ec5b4f540170e7f029b672eaf8cdf9914ff550c9
efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



9

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

andrea lorenzi

CNPJ

17.189.700/0001-79

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE LAGEMANN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.906-2 (P2XM6M943W95)

Data do Cadastro

29/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.394244/2018-21

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Comercializar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351394244201821/?cnpj=17189700000179>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29461808218765491832>

Autenticação Digital Código: 29461808218765491832-1
 Data: 18/08/2021 13:47:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX04312-6F9G

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Jd.
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

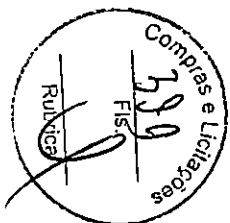


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 13:46:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

18/08/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

[Voltar](#)



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25361394244201821/?cnpj=17189700000179>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/29461808218765491832>



CARTÓRIO
Autenticação Digital | Código: 29461808218765491832-2
Data: 18/08/2021, 13:47:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seio Digital: Tipo Normal: C-ALX04313-SZC



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-4104 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 13:46:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIADO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DO PEDRINHO LTDA
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 446
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0001-61
PROCESSO: 25351.392883/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17912.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV VINTE DE JANEIRO, 499
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130120 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.775.313/0001-01
PROCESSO: 25351.396439/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17925.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.394048/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 B - EDIF THH OFFICE SALA 1014 E 1015
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.395362/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.17920.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOCUTUS TRANSPORTE & LOGISTICA EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DICO DE BARROS, 67
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240480 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 22.223.578/0001-40
PROCESSO: 25351.393973/2018-60 AUTORIZ/MS: 1.17917.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B. BIO MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga, 58 - Cj. 02 mezanino
BAIRRO: Itaim bibi CEP: 04531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.015.691/0001-46
PROCESSO: 25351.396450/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.17923.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ex distribuidora hospitalar EIRELI
ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt nº 143
BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.797.192/0001-74
PROCESSO: 25351.393793/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.17919.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA C. QUADRA D, Nº 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 04.668.435/0001-04
PROCESSO: 25351.393944/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17914.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tranjovina Transporte e Mudanças LTDA
ENDEREÇO: Rua Modesto Vargas, 98
BAIRRO: Centro CEP: 84320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 14.227.950/0001-68
PROCESSO: 25351.284969/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17911.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 1825, ARMZ 16
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 26.089.319/0001-29
PROCESSO: 25351.393901/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17915.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV VINTE DE JANEIRO, 499
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130120 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.775.313/0001-01
PROCESSO: 25351.396439/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17925.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R. QUIRINO, 1294 COND CIDADE CONTINENTAL GALPAO 17
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040700 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.188.229/0004-93
PROCESSO: 25351.395384/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17920.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: andrea lorenzini
ENDEREÇO: rua duque de caxias 2785
BAIRRO: santo antão CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 17.189.709/0001-79
PROCESSO: 25351.394244/2018-20 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO: CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.384018/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 B - EDIF THH OFFICE SALA 1014 E 1015
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.395366/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.17920.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: U I L TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 4620 - KM 05
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAÍ/SC
CNPJ: 06.698.403/0001-32
PROCESSO: 25351.387916/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOCUTUS TRANSPORTE & LOGISTICA EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DICO DE BARROS, 67
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240480 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 22.223.578/0001-40
PROCESSO: 25351.392846/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.17917.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO SCULP BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Leuro Linhares, 2123, Sala 406 B
BAIRRO: Trindade CEP: 88036002 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 30.109.325/0001-78
PROCESSO: 25351.393862/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B. BIO MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga, 58 - Cj. 02 mezanino
BAIRRO: Itaim bibi CEP: 04531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.015.691/0001-46
PROCESSO: 25351.396452/2018-64 AUTORIZ/MS: 1.17923.0
ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRAMED INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO CLEMENTINO GOMES N14 QD G LT 08 LTO JOAO PAULO I
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108088 - CABEDELO/PB
CNPJ: 27.677.008/0001-43
PROCESSO: 25351.394215/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HERBERT MAZZIOLI ODONTOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BANGU, Nº 881, PARTE
BAIRRO: NOVO RIO DAS OSTRAS CEP: 28893443 - RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 24.372.564/0001-13
PROCESSO: 25351.227238/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA Nº 396, ENDEREÇOS 901, 902 E 903
BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80030030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.595.050/0001-73
PROCESSO: 25351.395293/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRINEURO - SUPRIMENTOS PARA NEUROFISIOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Adão Balne, 146 sala 706
BAIRRO: Cristo Redentor CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 28.693.035/0001-17
PROCESSO: 25351.393842/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

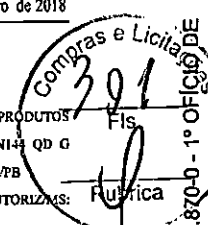
EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.394074/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RADAMES LO SARDO, 222
BAIRRO: BAIRRO DO UBERABA CEP: 12908829 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 09.904.728/0001-09
PROCESSO: 25351.394243/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPORTADORA E EXPORTADORA OPTOMETRICS DO BRASIL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SAPOEMBIA, 8197 ANDAR 2 SALA 2
BAIRRO: JARDIM ADUTOA CEP: 03988010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.215.070/0001-50
PROCESSO: 25351.393752/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018102900040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 13:46:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINHEIRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade



Autenticação Digital Código: 29461808218765491932-3

Data: 18/08/2021 13:47:49

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALX04314-IUWG



Cantório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - <http://azevedobastos.net.br>

Titular: Valter Azevedo de M. Cavalcanti

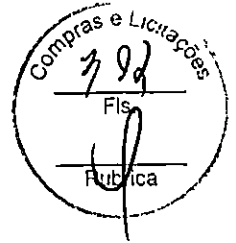


1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREIA LORENZI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREIA LORENZI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREIA LORENZI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2021 13:58:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREIA LORENZI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 29461808218765491932-1 a 29461808218765491932-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d610167ec147bf9cb2ea92bd3e35e285de929c4b916ec97fe9430fc9f9f5309e75c9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



10

ARGOS LTDA

Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto,
Blumenau/SC, CEP 89031-620

IM: 148051
IE: 261123939

CNPJ: 42.262.411/0001-03

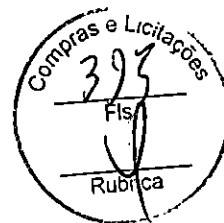
PROPOSTA DE PREÇO

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PE

PE: 73 /2022

LIC: 989983

**DADOS DA EMPRESA**

Nome da Empresa: ARGOS LTDA

CNPJ: 42.262.411/0001-03

IE: 261123939

IM: 148051

E-mail: propostas@portaldasatas.com.br

Endereço: Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto

Cidade/UF: Blumenau / SC

CEP: 89031-620

Telefone: (47) 3057-3930

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome Completo: Jonathani Pereira

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Solteiro

Telefone: (47) 3057-3930

Função: Gerente

Profissão: Administração

RG: 5.901.185

CPF: 074.899.669-90

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA: 3069

CONTA CORRENTE: 304012-7

BANCO: SICOOB - 756

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:

ATAS E CONTRATOS:

atas@portaldasatas.com.br

PREVISÃO DE ENTREGA:

barbara@portaldasatas.com.br

EMPENHOS

empenhos@portaldasatas.com.br

Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
2	2	UND	Bebedouro/Purificador, Pressão coluna simples, eletrônico, 110V OU 220V, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida	LIBELL/PRESS STAR INOX	R\$ 969,00	R\$ 1.938,00
					Total	R\$ 1.938,00

Valor Total: Um mil novecentos e trinta oito reais

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias

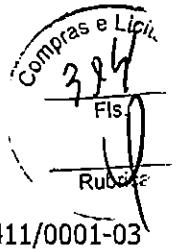
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias

Local de Entrega: Conforme edital

Garantia: 12 (Doze) Meses

Frete: Incluso

De



ARGOS LTDA

Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto,
Blumenau/SC, CEP 89031-620

IM: 148051

IE: 261123939

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

2. A ARGOS LTDA alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constantes no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 13 de Setembro de 2022

Jonathan Pereira
Responsável Legal
RG: 5.901.185

• 5 - Troca do Elemento Filtrante: Efetue a troca do elemento filtrante a cada seis meses (máximo), ou após consumir 4.000 litros de água. Caso a vazão da água diminuir sensivelmente, ou observar alterações no gosto e odor da água, realize a troca, pois indica saturação do elemento filtrante, devido à qualidade da água.

• 6 - Controle de Temperatura de Água:

Seu purificador é equipado com um termostato para controle de temperatura com regulagem externa (localizado na parte inferior da base do produto). Ele vem ajustado de fábrica no nível 4, recomendamos utilizar o termostato nesta posição para melhor aproveitamento, eficiência e economia de energia. Girando no sentido horário diminui-se a temperatura da água (a água fica mais gelada), no sentido contrário aumenta-se a temperatura da água e ao final, desliga-se o aparelho.

Importante: Adequar a temperatura da água de acordo com sua demanda.

Se o purificador ficar um longo período sem a retirada de água, pode ocorrer de congelar e obstruir a saída de água gelada. A solução é aumentar a temperatura da água e aguardar alguns minutos para retirar novamente.

• 7 - Higienização e Limpeza: É muito importante que seu purificador seja higienizado regularmente. Para isso proceda da seguinte forma:

• Retire o plugue da tomada;
• Para limpeza utilize apenas um pano macio, umedecido em água. Não utilize álcool, gasolina, detergentes, ácidos, sapêncios ou esponja de aço.

• 8 - Soluções Práticas

Caso o produto apresente alguma irregularidade, pode facilmente ser resolvido verificando o quadro abaixo antes de ligar para a Assistência Técnica Autorizada.

PROBLEMA	CAUSA PROVÁVEL	SOLUÇÃO
Não funciona	Plugue desconectado da tomada	Conecte o plugue na tomada
	Falta de Energia	Contate o fornecedor de energia
Não gela	Botão do termostato desligado	Gire o botão do termostato para a posição desejada
	Primeira utilização do aparelho	Aguarde 50 min. para atingir a temperatura desejada
	Consumo elevado de água gelada	Reduza ou modere o consumo
	Produto encostado na parede	Respeite a distância de instalação de 10 cm das paredes
Vazamento	Filtro mal conectado ou mangueira mal conectada na entrada do filtro	Verifique a mangueira de entrada no filtro e a saída de água no acoplamento
Jato de água insuficiente	Baixa pressão na rede hidráulica	Verifique a pressão da rede ou contate o fornecedor de água
	Torneira sem regulagem	Proceda conforme item 4
Não sai água	Mangueira dobrada	Desobstrua a mangueira
	Filtro saturado	Troque o refil/filtro
	Falta de água na rede hidráulica	Verifique o registro ou contate o fornecedor de água
Água não escoa	Mangueira/cano fora de especificação	Indicado utilizar cano de 3/4"

*Se o problema não for resolvido, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada mais próxima de sua residência.

Certificado de Garantia

Em estrito cumprimento a legislação brasileira acerca dos direitos inerentes ao consumidor, nos termos do Código De Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e, em especial atenção a você consumidor dos produtos Libell, este produto possui garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data de compra, comprovada pela respectiva Nota Fiscal de venda, sendo que os primeiros 3 (três) meses referem-se à garantia legal, conforme art. 24 e 26 II, da Lei nº 8.078/90, e os últimos 09 (nove) meses constituem uma garantia contratual oferecida por mera liberalidade da Libell, conforme art. 50, Parágrafo único da referida lei.

Assim que constatado o defeito de fabricação, o consumidor deverá consultar o serviço de Assistência Técnica Autorizada, através da Central de Atendimento e entrar em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone (16) 3506-0211 ou sac@akielestro.com.br

Para o atendimento, é imprescindível ao proprietário do aparelho comprovar que o produto se encontra dentro do prazo de garantia, não esquecendo que o reparo do mesmo só será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal de compra. Portanto guarde-a com cuidado!

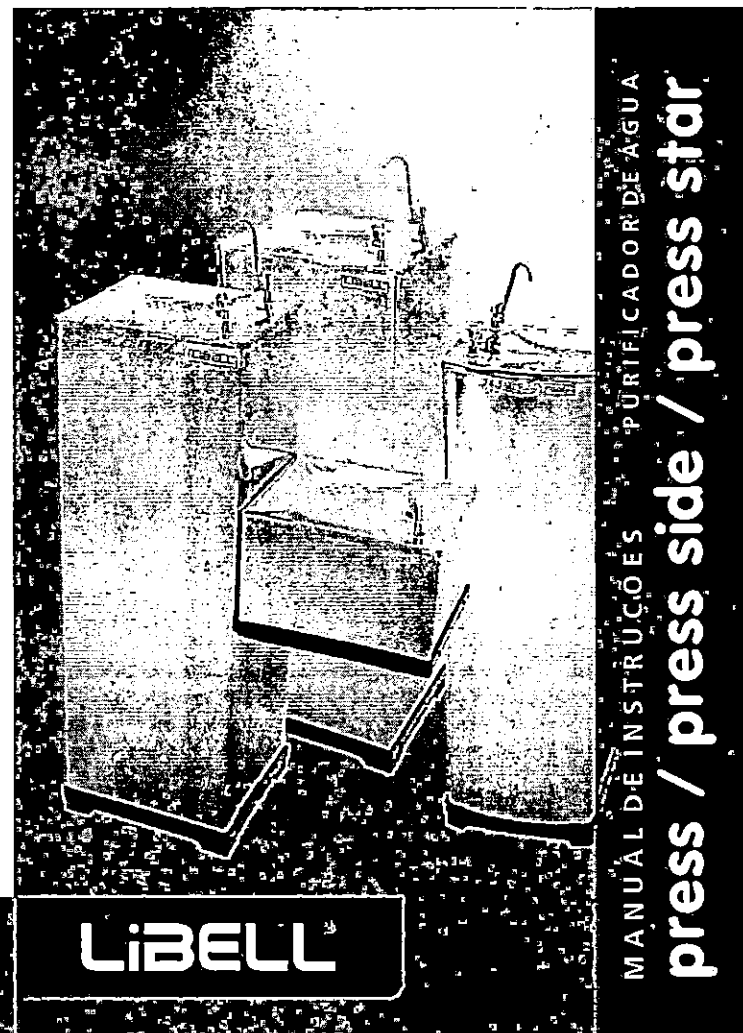
Eventuais despesas de seguro, transporte correrão por conta do consumidor. No prazo de garantia, as peças e componentes eventualmente com defeito serão substituídos, sendo que peças plásticas (estéticas), não são cobertas pela garantia contratual.

Esse termo de garantia será anulado e considerado sem efeito na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- Não cumprimento das recomendações contidas no Manual de Instruções.
- Caso o defeito apresentado for causado pelo proprietário ou por terceiros.
- A etiqueta de identificação do produto for adulterada, rasurada ou removida.
- O defeito apresentado for decorrente de desgaste natural do produto, agentes da natureza, transportes e armazenagem indevidos (avarias).
- Devido a sua simplicidade de funcionamento e instalação, a garantia não cobre despesas com mão de obra, materiais de instalação elétrica, hidráulica, alvenaria, atarramento, esgoto e etc.
- Falha do produto, ou queima, decorrente de instalação incorreta, em voltagem errada ou rede elétrica impropria.
- Se na instalação forem utilizados acessórios ou componentes não aprovados pela empresa ou em desacordo com o Manual de Instruções.
- Não nos responsabilizamos por avarias causadas pelo manuseio inadequado do produto. Sempre verifique o produto no ato da entrega.

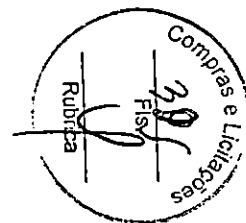
Com o objetivo de sempre se adequar às necessidades dos consumidores, reservamo-nos o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de nossos produtos sem prévio aviso ao consumidor.

FABRICADO POR: Akiele Importadora e Exportadora Eireli
Av. Antônio Borghetti, 339 - Distrito Industrial Adolfo Baldoni
Jardim São Paulo - CEP 13901-315
Fone: (16) 3506-0200 | CNPJ: 27.713.088/0001-11 | E-mail: (16) 3506-0211
sac@akielestro.com.br
www.libell.com.br



LIBELL

MANUAL DE INSTRUÇÕES PURIFICADOR DE ÁGUA
press / press side / press star





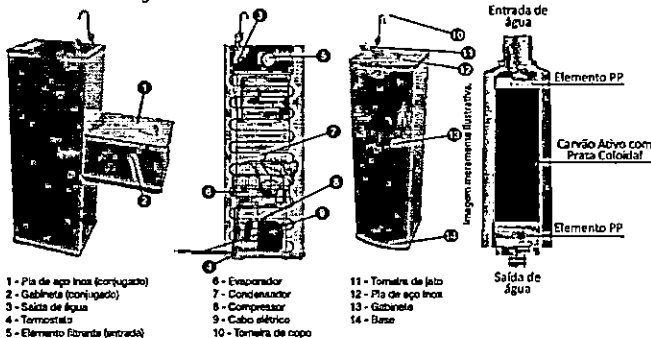
Parabéns! Você acaba de adquirir um produto de alta qualidade. Os Purificadores de Água de Pressão foram desenvolvidos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, atendendo os requisitos de normas técnicas nacionais e internacionais. Nesse Manual você encontrará todas as informações necessárias para garantir o uso correto e eficaz do seu Purificador de Água. Para sua segurança e tranquilidade leia com atenção todas as informações descritas neste Manual.

Recomenda-se que os órgãos sejam avisados para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho. Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado, ou pessoa qualificada a fim de evitar riscos. Este produto foi desenvolvido para purificar e refrigerar água. Não utilize em hipótese alguma para quaisquer tipos de bebidas. Isto pode danificar o produto e ocasionar perda de garantia.

Os Purificadores Press / Press Soda / Press Star foram desenvolvidos para uso interno e externo, e possuem grau de proteção IPX4. Não retire a etiqueta de identificação localizada na parte traseira do aparelho, para não perder a garantia de seu produto, e guarde a nota fiscal de compra. Após o atendimento em garantia, o usuário será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal. Os danos causados pelo não cumprimento das instruções deste manual, são de responsabilidade do usuário. Não se responsabiliza a empresa fabricante, a empresa importadora, a empresa distribuidora, a empresa varejista, a empresa de assistência técnica, a empresa de manutenção, se o problema não for resolvido recomendamos entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada mais próxima, ou ligue para o SAC através do telefone (16) 3566-0211, não teremos assistência de atendimento.

Atenção: Chamadas relacionadas a informações que estejam contidas no manual de instruções, ou que constem no próprio produto, estes atendimentos, caso efetuados, serão cobrados.

1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



ELEMENTOS FILTRANTES

Elemento PP: *Efetua a pré-filtragem, separando as impurezas sólidas em suspensão (areia, barro, lodo, etc).*

Carvão Ativo com Prata Coloidal: Reduz o cloro livre por catálise, bem como odores e sabores desagradáveis. Além disso, por ser impregnado com prata coloidal, inibe a proliferação de bactérias no leito do refil. Composto por 03 etapas de filtração.

O Purificador de Pressão possui um refil (elemento filtrante) de tripla filtragem, desenvolvido para uso com água potável, e tem a finalidade de reter impurezas contidas na água, assim como reduzir a concentração de cloro, odores e gostos desagradáveis presentes na água.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sl. No.	Name	Roll Number	Grade	Section
1	Abhishek Kumar	123456789	12	1
2	Adarsh Kumar	987654321	11	2
3	Amit Kumar	456789123	10	3
4	Ananya Singh	321654987	9	4
5	Arjun Singh	210987654	8	5
6	Ashika Singh	109876543	7	6
7	Ashish Singh	098765432	6	7
8	Ashish Singh	987654321	5	8
9	Ashish Singh	876543210	4	9
10	Ashish Singh	765432109	3	10
11	Ashish Singh	654321098	2	11
12	Ashish Singh	543210987	1	12
13	Ashish Singh	432109876	12	13
14	Ashish Singh	321098765	11	14
15	Ashish Singh	210987654	10	15
16	Ashish Singh	109876543	9	16
17	Ashish Singh	098765432	8	17
18	Ashish Singh	987654321	7	18
19	Ashish Singh	876543210	6	19
20	Ashish Singh	765432109	5	20
21	Ashish Singh	654321098	4	21
22	Ashish Singh	543210987	3	22
23	Ashish Singh	432109876	2	23
24	Ashish Singh	321098765	1	24
25	Ashish Singh	210987654	12	25
26	Ashish Singh	109876543	11	26
27	Ashish Singh	098765432	10	27
28	Ashish Singh	987654321	9	28
29	Ashish Singh	876543210	8	29
30	Ashish Singh	765432109	7	30
31	Ashish Singh	654321098	6	31
32	Ashish Singh	543210987	5	32
33	Ashish Singh	432109876	4	33
34	Ashish Singh	321098765	3	34
35	Ashish Singh	210987654	2	35
36	Ashish Singh	109876543	1	36
37	Ashish Singh	098765432	12	37
38	Ashish Singh	987654321	11	38
39	Ashish Singh	876543210	10	39
40	Ashish Singh	765432109	9	40
41	Ashish Singh	654321098	8	41
42	Ashish Singh	543210987	7	42
43	Ashish Singh	432109876	6	43
44	Ashish Singh	321098765	5	44
45	Ashish Singh	210987654	4	45
46	Ashish Singh	109876543	3	46
47	Ashish Singh	098765432	2	47
48	Ashish Singh	987654321	1	48
49	Ashish Singh	876543210	12	49
50	Ashish Singh	765432109	11	50
51	Ashish Singh	654321098	10	51
52	Ashish Singh	543210987	9	52
53	Ashish Singh	432109876	8	53
54	Ashish Singh	321098765	7	54
55	Ashish Singh	210987654	6	55
56	Ashish Singh	109876543	5	56
57	Ashish Singh	098765432	4	57
58	Ashish Singh	987654321	3	58
59	Ashish Singh	876543210	2	59
60	Ashish Singh	765432109	1	60
61	Ashish Singh	654321098	12	61
62	Ashish Singh	543210987	11	62
63	Ashish Singh	432109876	10	63
64	Ashish Singh	321098765	9	64
65	Ashish Singh	210987654	8	65
66	Ashish Singh	109876543	7	66
67	Ashish Singh	098765432	6	67
68	Ashish Singh	987654321	5	68
69	Ashish Singh	876543210	4	69
70	Ashish Singh	765432109	3	70
71	Ashish Singh	654321098	2	71
72	Ashish Singh	543210987	1	72
73	Ashish Singh	432109876	12	73
74	Ashish Singh	321098765	11	74
75	Ashish Singh	210987654	1	

*Classificação conforme norma NBR 16093:2012.
Este aparelho destina-se ao uso com água potável, conforme Portaria nº2914 do Ministério da Saúde.

3 - INSTALAÇÃO DO PRODUTO

Retire cuidadosamente o purificador da caixa utilizando as duas mãos, sempre que possível peça ajuda de outra pessoa. Não utilize objetos cortantes e não tome o produto para retirá-lo da caixa, é um fator determinante para o bom funcionamento do aparelho. Escolha um local de superfície plana, próximo de uma tomada elétrica, longe de fontes de calor (fogões, estufas, fornos), com boa ventilação e sem incidência de luz solar. O local escolhido deve possibilitar uma distância mínima de 10 cm (na parte traseira e nas laterais) de paredes, móveis ou qualquer objeto que obstrua a ventilação. Não tome o produto em hipótese alguma.

Conecte o purificador na tomada na qual será instalada o purificador e certifique-se de que a tensão é 127 V ou 220 V. A tensão correta do seu purificador está descrita na etiqueta de identificação do produto. Nunca utilize extensões ou tomadas múltiplas para conectar seu purificador. **Nunca ligue o aparelho sem água.**

É normal que as laterais do seu purificador aqueçam, isso se deve ao tipo de sistema de refrigeração utilizado.

⚠ A Empresa não se responsabiliza por danos que o produto venha a sofrer em decorrência de instalações incorretas do produto. Evite utilizar mangueiras de origem desconhecida, o indicado é utilizar mangueiras alóxicas.

Importante: Os novos conjuntos de mangueiras fornecidos com o aparelho devem ser utilizados, e os velhos não devem ser reutilizados.

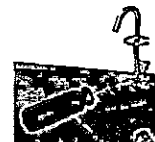
4 - CUIDADOS NECESSÁRIOS

O Purificador de água deve ser instalado somente onde a pressão da água da rede hidráulica seja de no mínimo 39 kPa (4 m.c.a.), e no máximo de 392 kPa (39,3 m.c.a.). Caso a pressão seja superior a 392 kPa (40 m.c.a.), deverá ser instalado uma válvula redutora de pressão (não incluso no produto). É possível adquirir em casas de materiais hidráulicos, ou se preferir entre em contato com a empresa, ou pelo site www.lbell.com.br.

Tal aferição e aquisição estão sob responsabilidade do consumidor

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

Utilize somente canos e conexões hidráulicos adequados, atóxicos e de boa qualidade, utilize cano de 3/4" para entrada e 1/2" para saída. Dê preferência a canos e conexões rígidos. Cortifique-se que não há vazamentos na rede hidráulica. Para o modelo Press Side (Conjugado) é necessário conectar as duas saídas de água.



- Monte a torneira copo colocando a bengala na posição e regule a pressão da água girando o parafuso situado na base das torneiras de forma que a água caia suavemente sobre o lampo ou até atingir um jato adequado.

Após escolher o local para instalação, examinar a entrada de água, e certificar-se da tomada elétrica exclusiva, siga os seguintes passos:

• Retire o refil (elemento filtrante) girando no sentido anti-horário até que fique livre o puxo-o para trás.

* Conectar a mangueira de entrada de água de 1,2m (acompanha o produto), no ponto de uso (POU), observe que existem duas opções que acompanham a mangueira, se o ponto de uso for de $\frac{1}{2}$ acople a redução de $\frac{1}{2}$ para $\frac{1}{4}$, mas se o ponto de uso (POU) for de $\frac{1}{4}$ não há necessidade de utilizar a bucha de redução.

• Com o refil (elemento filtrante) fora do purificador, conecte a mangueira na entrada do refil, e abra o registro de água para realizar a ativação do refil. Deixe escorrer água por alguns minutos, até que a água fique cristalina.

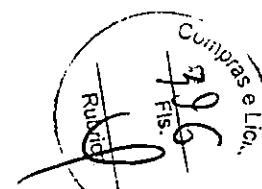
Importante: A primeira água que sair do refil (elemento filtrante) terá a aparência acinzentada, devido ao carvão ativado com prata coloidal presente dentro do refil, fato que comprova o estado de novo.

• Ao término da ativação, recoloque o refil em seu purificador, certifique-se que está bem encaixado, impossibilitando vazamento, e então ligue o purificador na tomada elétrica.

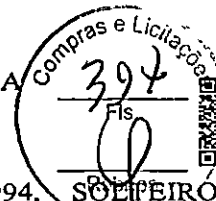
Após a instalação, é necessário aguardar em média 50 minutos para que água atinja a temperatura adequada. A temperatura mínima para essa operação é de 05 °C e máxima de 38 °C.



Este procedimento deve ser realizado a cada troca de refil.
UTILIZE SOMENTE REFIL ORIGINAL LIBELL.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ARGOS LTDA
CNPJ nº 42.262.411/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4afjx73MOC-IarL60B81aQ&chave2=Ug8cmwspH_cK6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07489966990-JONATHAN PEREIRA

JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARGOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206615404, com sede Rua Amanda Tereza Felsky, 146, Glória Blumenau, SC, CEP 89025410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.262.411/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, 944, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-620.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: ARGOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, 944, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-620.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A

Req: 81200000431324

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404

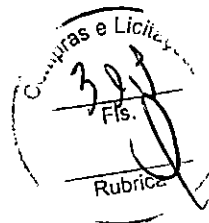
Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307965473215260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ARGOS LTDA
CNPJ nº 42.262.411/0001-03



VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Req: 81200000431324

Página 2

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

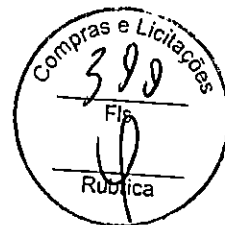
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307965473215260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ARGOS LTDA
CNPJ nº 42.262.411/0001-03



Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades no dia 09/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO Nº DE COTAS VALOR PERCENTUAL

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JONATHAN PEREIRA	10.000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATHAN PEREIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social
Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Req: 81200000431324

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307965473215260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ARGOS LTDA
CNPJ nº 42.262.411/0001-03



Cláusula Nona – As partes elegem o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 9 de março de 2022.

JONATHAN PEREIRA

Req: 81200000431324

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022
Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404
Nome da empresa ARGOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 307965473215260
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasio Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

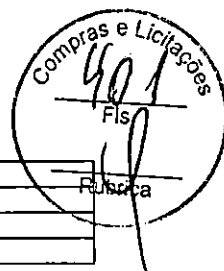
16/03/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado do
SANTA CATARINA



226249832



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARGOS LTDA
PROTOCOLO	226249832 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206615404
CNPJ 42.262.411/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
SOB N: 20226249832

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226249832

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07489966990 - JONATHAN PEREIRA - Assinado em 16/03/2022 às 07:25:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 16/03/2022

Arquivamento 20226249832 Protocolo 226249832 de 15/03/2022 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307965473215260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022

Handwritten signature

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA**

JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ARGOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-001.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICOLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



09/06/2021

2



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56RkPDVZU2xQ7Ra_S-J-C3boe8PRRL_Vbo
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07489966990-JONATHAN P. DA



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA**



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICOLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA • E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JONATHAN PEREIRA	10000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/06/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sôcio(a) JONATHAN PEREIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

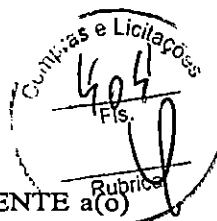
DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

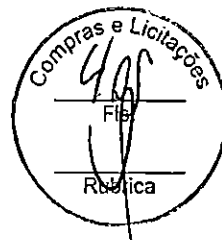
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/06/2021

D

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARGOS LTDA**

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BLUMENAU, 9 de junho de 2021.

JONATHAN PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/06/2021

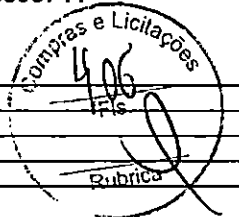


JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218806744

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	ARGOS LTDA
PROTOCOLO	218806744 - 09/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206615404
CNPJ 42.262.411/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021
SOB N: 42206615404

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218806744

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07489966990 - JONATHAN PEREIRA - Assinado em 09/06/2021 às 15:31:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20218806744 Protocolo 218806744 de 09/06/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

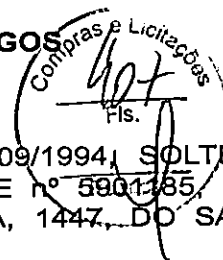
Chancela 443750524174868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/06/2021

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARGOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206615404, com sede Rua Bahia, 1447, do Salto Blumenau, SC, CEP 89031001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.262.411/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA AMANDA TEREZA FELSKY, 146, GLÓRIA, Blumenau, SC, CEP 89.025-410.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: ARGOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA AMANDA TEREZA FELSKY, 146, Glória, Blumenau, SC, CEP 89.025-410.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRx57av_G6rc3_g6chave2-Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07489966990-JONATHAN PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

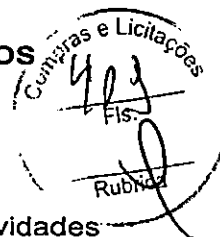
Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades no dia 09/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR	PERCENTUAL
JONATHAN PEREIRA	10000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATHAN PEREIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social
Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404
Nome da empresa ARGOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 467801054776449
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021

19

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 16 de novembro de 2021.

JONATHAN PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

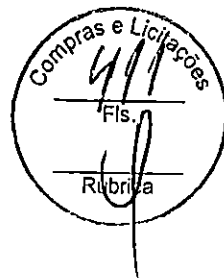
Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARGOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206615404, com sede Rua Bahia, 1447, do Salto Blumenau, SC, CEP 89031001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.262.411/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA AMANDA TEREZA FELSKY, 146, GLÓRIA, Blumenau, SC, CEP 89.025-410.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JONATHAN PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.899.669-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5901185, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 1447, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031001, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: ARGOS LTDA.

DA SEDE

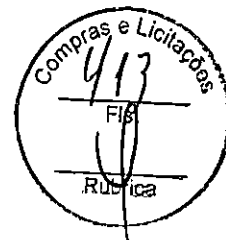
Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA AMANDA TEREZA FELSKY, 146, Glória, Blumenau, SC, CEP 89.025-410.



B

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRx57av_GGrc3_gschave2-Ug8cwspn_ckG55CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07489966990-JONATHAN PEREIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS,, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES ; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

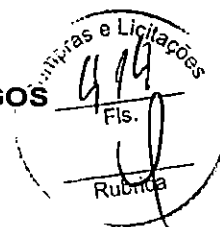
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades no dia 09/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR	PERCENTUAL
JONATHAN PEREIRA	10000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATHAN PEREIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social
Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

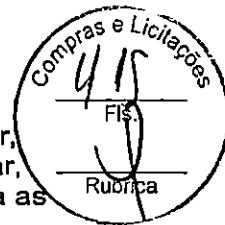
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ARGOS
LTDA CNPJ nº 42.262.411/0001-03**



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

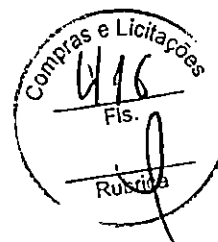
BLUMENAU, 16 de novembro de 2021.

JONATHAN PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021
Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404
Nome da empresa ARGOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 467801054776449
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2021

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

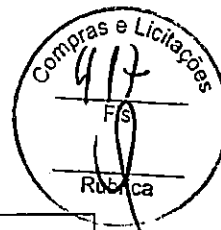
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217551939



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARGOS LTDA
PROTOCOLO	217551939 - 17/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206615404
CNPJ 42.262.411/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021
SOB N: 20217551939

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217551939

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07489966990 - JONATHAN PEREIRA - Assinado em 23/11/2021 às 15:21:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217551939

Rubrica

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARGOS LTDA
PROTOCOLO	217551939 - 17/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206615404
CNPJ 42.262.411/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021
SOB N: 20217551939

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217551939

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07489966990 - JONATHAN PEREIRA - Assinado em 23/11/2021 às 15:21:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217551939 Protocolo 217551939 de 17/11/2021 NIRE 42206615404

Nome da empresa ARGOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467801054776449

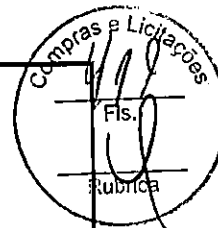
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.262.411/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL ARGOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR FRITZ MUELLER	NÚMERO 944	COMPLEMENTO *****
CEP 89.031-620	BAIRRO/DISTRITO DO SALTO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATHAN@PLAMAX.COM.BR	TELEFONE (47) 3057-3930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 13:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1744145160

1744145160

1744145160

NOME
JONATHAN PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
5901185 SSP SC

CPF
074.899.669-90

DATA NASCIMENTO
02/09/1994

FILIAÇÃO
AMARILDO PEREIRA
LETÍCIA SERPA PEREIRA

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
06750781670

VALIDADE
30/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2016

RESERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jonathan Pereira

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
03/08/2018

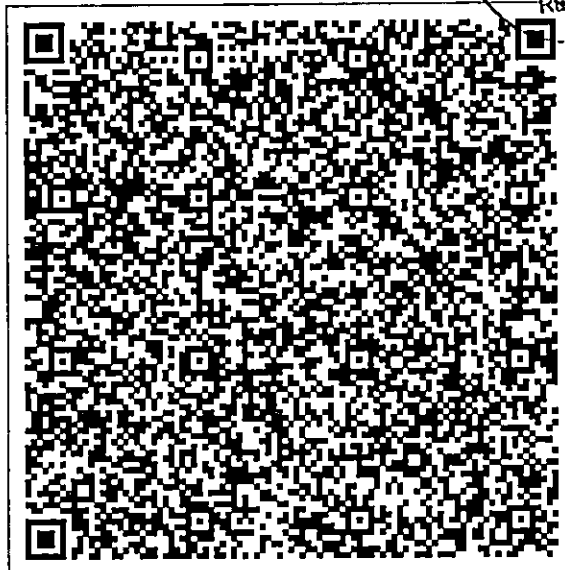
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45879524040
SC136959199

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARGOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:02 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

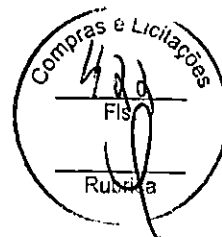
Válida até 28/12/2022. /

Código de controle da certidão: 65D2.A391.B825.D68D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARGOS LTDA**
CNPJ/CPF: **42.262.411/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140146288302
Data de emissão:	22/08/2022 15:53:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	21/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

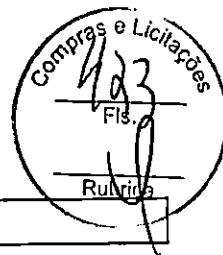


www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ARGOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 42.262.411/0001-03

CMC: 148051

Endereço: BAHIA 1447, SALA, DO SALTO, BLUMENAU - SC, CEP 89031-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 107219407227

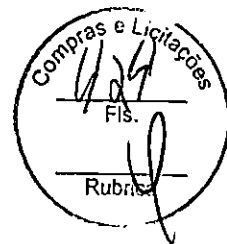
Assinatura Digital: 737C54F653ED3AB10B1137F4D0F1BF29

Data/Hora Emissão: 01/07/2022 08:39:20

Data Validade: 28/12/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.262.411/0001-03
Razão Social: ARGOS LTDA
Endereço: RUA BAHIA 1447 / DO SALTO / BLUMENAU / SC / 89031-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082102170910841088

Informação obtida em 25/08/2022 15:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

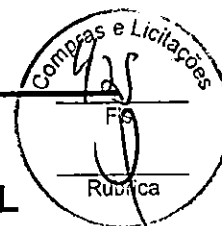
4



25/08/2022

0012558644

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9862265

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 24/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARGOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 42.262.411/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 25 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012558644



91



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1663490

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARGOS LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 42.262.411

Certidão emitida às 09:25 de 25/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

A

ARGOS LTDA
CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jonathan Pereira'.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



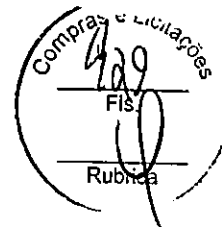
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA
CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

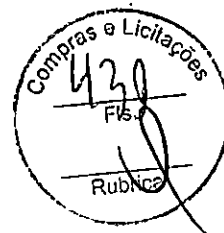
ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

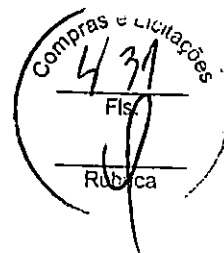
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Jonathan Pereira'.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA
CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

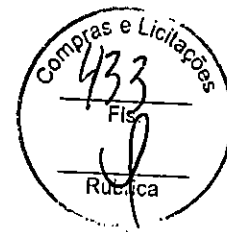
ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo (Licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA
CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

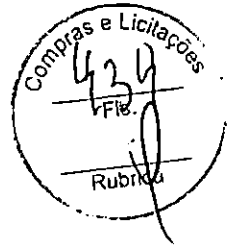
ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

2

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



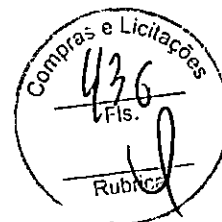
DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA
CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

ARGOS LTDA

CNPJ 42.262.411/0001-03 - IE: 261.123.939



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

ARGOS LTDA, sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89031-620, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas, igualmente sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica.

Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2022.

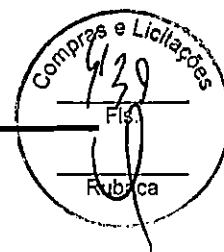
JONATHAN PEREIRA
Representante Legal
CPF: 074.899.669-90
RG: 5.901.185 SSP-SC

0



25/08/2022 0012558644

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9862265

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 24/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARGOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 42.262.411/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 25 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012558644

g



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1663490

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARGOS LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 42.262.411

Certidão emitida às 09:25 de 25/08/2022.

OBSERVAÇÕES

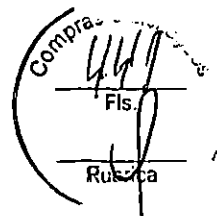
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

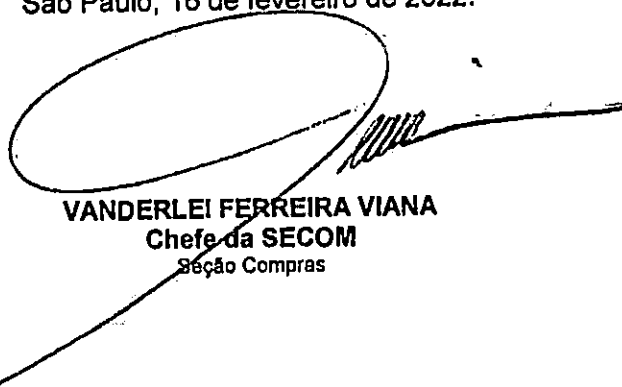
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE
SAO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.463.005/0001-08, atesta para os devidos fins que, a empresa
ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Bahia, 1447 - Sala 02 -
Blumenau/SC - CEP: 89031-001, forneceu o produto abaixo relacionado, referente ao Pedido de Compra
nº 46.117/21.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	DANFE	DATA
001	PÇ	BOMBA THEBE THL-18 (F) 25CV - TRIFÁSICA 122.00.214167F	291	15/12/21

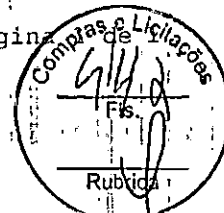
São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.


VANDERLEI FERREIRA VIANA
Chefe da SECOM
Seção Compras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Certidão nº: 30513351/2022

Expedição: 15/09/2022, às 13:26:00

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pregão Eletrônico 73/2022

Processo Administrativo 165/2022

Protocolo nº 2879/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material
Permanente para Atenção Especializada em
Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 09/09/2022

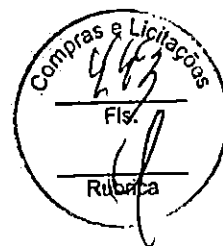
Horário: 09h00min

Volume 02



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, apresenta sua Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as estipulações consignadas no Edital conforme planilha de preço a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	UNID	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	Bicicleta Ergométrica Vertical: Especificações: Capacidade de velocidade: 1 a 13km/h; Monitor LCD com 6 funções: Tempo, velocidade, distância, calorias, batimentos cardíacos, mudança automática e programas; 9 Programas de velocidade; Inclinação: 3 níveis; Material: Aço Carbono; Pintura: Eletrostática Pó; Motor: 2.1Hp - CC; Rodízios para transporte; Regulador de inclinação manual; Dobrável; Amortecimento: 06 amortecedores / coxim; Capacidade de peso suportado: 120 Kg. Alimentação: Voltagem: Bivolt (110V ou 220V); Dimensões: Tamanho (AxLxP): 133 x 73,5 x 152 cm; Superfície de Caminhada (PxL): 109 x 40 cm; Peso: 33,8 kg.	Dream / MAG 5000V	03	Und.	R\$ 2.499,99	R\$ 7.499,97

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 7.499,97 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENTREGA.

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil, Agência 2803-7, Conta-Corrente n.º 58.082-1.

Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jair Batista de Oliveira, 166 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540

081



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos que os materiais a serem fornecidos atenderão às especificações do Edital.

Declaramos também que o valor proposto inclui todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, ISS, taxas, fretes e outros, bem como os descontos promocionais.

Curitiba, 09 de Setembro de 2022.

Adriano Araújo Camargo

Adriano Araújo Camargo

Representante Legal

CPF: 078.763.079-90 - RG: 12346291-2

TEL: (41) 3148-1182

EMAIL: licitacoes@bravasul.com.br

42.418.039/0001-73

I. E.: 90897220-10

BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Jair Batista de Oliveira, nº 34
CEP 81170-540

CURITIBA-PR

Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jair Batista de Oliveira, 166 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540



Ficha Técnica

Modelo: MAG 5000 V

Descrição: Bicicleta Ergométrica Magnética Vertical Dream MAG 5000 V

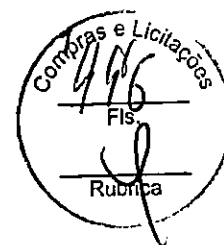
Utilização: Exercício Físico

Material: Chassis de tubos de aço e carenagens de ABS; **Pintura:** Chassis: eletrostática – Carenagens: líquida; **Banco:** Banco anatômico de PU com capa de EVA; **Regulagem de Intensidade;** Níveis de Resistência: 08; **Cinta para os pés;** **Panel:** Monitor LCD; **Funções do Monitor com Auto Scan:** Tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação (hand grip) e rotações por minuto – RPM. **Capacidade (Kg):** 120; **Tamanho da Caixa (CLA):** 91,5 x 44 x 61,5 cm; **Peso bruto (Kg):** 23 kg; **Tamanho do produto (CLA):** 91,5 x 43 x 126 cm; **Peso líquido (Kg):** 19,80 kg.

1

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado; **ADRIANO ARAUJO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/11/1991, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.346.291-2 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.763.079-90, residente e domiciliado na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540. Titular da empresa “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, e nome fantasia de “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, nome fantasia “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**”, e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540, e inscrita no CNPJ nº. 42.418.039/0001-73, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601108012, seção de 22/06/2021. **RESOLVE**, por este instrumento particular alterar e consolidar o seu contrato primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

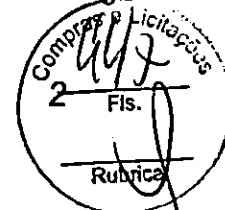
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUNDAÇA DO OBJETO

O objeto da empresa será:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros.
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições de referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis **À SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - ME**, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado; **ADRIANO ARAUJO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/11/1991, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.346.291-2 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.763.079-90, residente e domiciliado na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540. Titular da empresa "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI", e nome fantasia de "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI", nome fantasia "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS", e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540, e inscrita no CNPJ nº. 42.418.039/0001-73, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601108012, seção de 22/06/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial: "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI", nome fantasia "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS", e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540.

CLÁUSULA SEGUNDA:

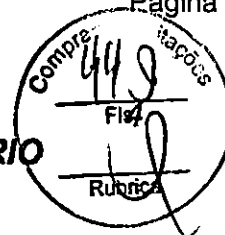
O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
ADRIANO ARAUJO CAMARGO	150.00%	150.000	R\$ 150.000,00
	=====	=====	=====
TOTAL	150.00%	150.000	R\$ 150.000,00

J

gr



**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73

NIRE 41601108012

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da empresa será:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros.
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos.

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI****CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração da sociedade será indeterminado, iniciando-se suas atividades no dia 17 de Maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida por **ADRIANO ARAUJO CAMARGO**, já qualificado anteriormente e **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/12/1986, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.799.900-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 054.732.249-62, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 06, Casa 28 – Bairro Campo Pequeno – Colombo/PR - CEP: 83.404-350, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A sociedade empresa **"BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI"**, e nome fantasia de **"BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI"**, nome fantasia **"BRAVA SUL COMÉRCIO**



**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE EQUIPAMENTOS", e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540, e inscrita no CNPJ nº. 42.418.039/0001-73, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601108012, seção de 22/06/2021, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

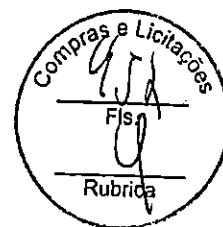
CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por ter assim, justo e contratado, lavra, data e assina, este instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba /PR, 27 Julho de 2022.

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO MENDES DE MATOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037255, registrado em 31/05/2013, inscrito no CPF nº 70114870934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70114870934	037255	FABIO MENDES DE MATOS



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

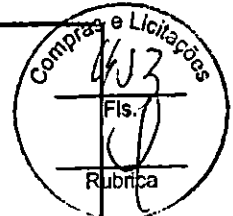
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 09:25 SOB Nº 20225092000.
PROTOCOLO: 225092000 DE 31/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211556170. CNPJ DA SEDE: 42418039000173.
NIRE: 41601108012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.418.039/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2021
NOME EMPRESARIAL BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-540	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BRVASUL.COM.BR	TELEFONE (41) 9675-4533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

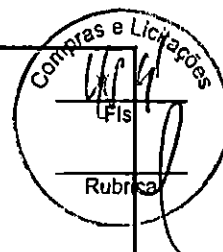
Emitido no dia 16/08/2022 às 15:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.418.039/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2021
NOME EMPRESARIAL BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-540	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BRAVASUL.COM.BR	
TELEFONE (41) 9675-4533		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 15:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA PARAGUAYANA
GOBIERNO DEL PARAGUAY
GOVERNAMENTO DO PARAGUAY

ADRIANO ARAUJO CAMARGO
 DOCUMENTO / Doc. PRESENTE / ID: 12316291-2
 DATA NASCIMENTO: 07/08/2018
 VALOR: 078.763.079-90
 TIPO: SANTINOR CAMARGO
 NOME: NATALIA ARAUJO CAMARGO

05063346401
 06/08/2023
 27/10/2010

ADRIANO ARAUJO CAMARGO
 LOCAL: CURITIBA, PR
 DATA EMISSÃO: 07/08/2018
 80565256076
 789147615601

PROIBIDO PLASTIFICAR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688396490



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/05/2022 15:55:18 que o documento de hash (SHA-256) 7e4998837cbfc1fc4dfe81b97b005bf3930f1c7ffc6aedfd213177efe6c4845 foi validado em 11/05/2022 16:54:47 através da transação blockchain 0x5cc3989dfa695f597277e6f712bdc37fc4c8003fee406410e47273bdc700ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63533)



2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 42.418.039/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:02 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **2F24.9B16.2F3B.A9AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Marcos Jefferson Borges dos Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.759.900.7 DATA DE EXPIRAÇÃO 13/03/2003

NOME **MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO **20/12/1986**

CPF **054.732.249-62**

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*

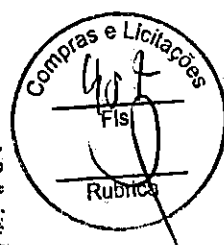
LEI Nº 116 DE 28/08/83

10711



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE GUARATUBA
FONE / FAX: (41) 3663-3511
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

- COLOMBO
- 05 ABR. 2018
- PARANÁ
- ☐ RENATO STRAPASSON - Notário
 - ☐ MANUELLA STRAPASSON - Escrivente
 - ☐ PAULA BIANCA STRAPASSON WACH - Escrivente
 - ☐ ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS - Escrivente
 - ☐ LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Escrivente



Cartão de identificação pessoal e profissional
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

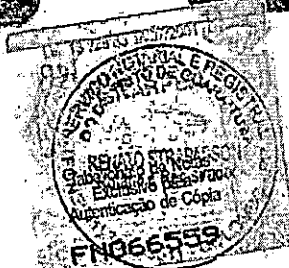
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

054.732.249-62

MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS

20/12/1986



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE GUARATUBA
FONE / FAX: (41) 3663-3511
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

- COLOMBO
- 05 ABR. 2018
- PARANÁ
- ☐ RENATO STRAPASSON - Notário
 - ☐ MANUELLA STRAPASSON - Escrivente
 - ☐ PAULA BIANCA STRAPASSON WACH - Escrivente
 - ☐ ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS - Escrivente
 - ☐ LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Escrivente

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.819.964

CNPJ: 42.418.039/0001-73

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:49 do dia 02/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: F9DEFBC207F348AE5862BCFF32A5665B81

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027017025-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.418.039/0001-73**

Nome: **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

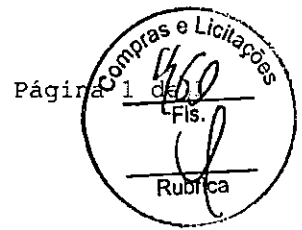
Válida até 15/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.418.039/0001-73

Certidão nº: 14242645/2022

Expedição: 05/05/2022, às 11:37:21

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.418.039/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.418.039/0001-73**Razão Social:** BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**Endereço:** R JAIR BATISTA DE OLIVEIRA 34 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082304215703612840

Informação obtida em 29/08/2022 16:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - ME

CNPJ.42.418.039/0001-73

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E7F1D87D ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.15
10:55:16 BRT

B



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.418.039/0001-73**, e inscrição estadual nº **90897220-10**, estabelecida na **RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR**, por intermédio de seu Socio / Administrador Sr. Adriano Araújo Camargo portador (a) da Carteira de Identidade nº **12346291-2** CPF nº **078.763.079-90**, DECLARA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jairo Batista de Oliveira, 166 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540

de



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Adriano Araújo Camargo portador (a) da Carteira de Identidade nº 12346291-2 CPF nº 078.763.079-90, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Adriano Araújo Camargo portador (a) da Carteira de Identidade nº 12346291-2 CPF nº 078.763.079-90, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

Telefone: (41) 3148-1182

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Adriano Araújo Camargo portador (a) da Carteira de Identidade nº 12346291-2 CPF nº 078.763.079-90, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 073/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras

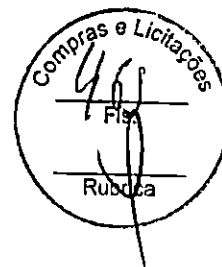
Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jafr Batista de Oliveira, 168 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de Setembro de 2022.

Adriano Araújo Camargo

Adriano Araújo Camargo

Representante Legal

CPF: 078.763.079-90 - RG: 12346291-2

TEL: (41) 3148-1182

EMAIL: licitacoes@bravasul.com.br

42.418.039/0001-73

I. E.: 90897220-10

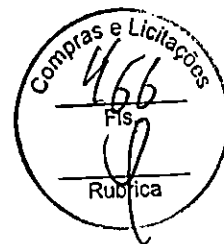
BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Jair Batista da Oliveira, nº 34
CEP 81170-540

CURITIBA-PR

Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jair Batista da Oliveira, 168 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540



São Paulo, 25 de março de 2022

Nós da empresa **ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Taquari, 75 - Sobreloja - Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03166-000 inscrita no CNPJ: 07.770.709/0001-15 e IE. 140.537.414.113. Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**, estabelecida à Rua Jair Batista De Oliveira, 34 - Cidade Industrial - Curitiba - CEP: 81170-540, inscrita no CNPJ sob n.º 42.418.039/0001-73, forneceu os equipamentos no qual consta a relação abaixo, não existindo fato que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa com relação as obrigações.

QTD	DESCRIÇÃO	MARCA
8	Abdutor	MACSPORT
8	Adutor	MACSPORT
8	Crossover	MACSPORT
8	Crossover Angular	MACSPORT
8	Desenv. Ombro Máquina	MACSPORT
8	Extensora	MACSPORT
8	Flexora Deltada	MACSPORT
8	Flexora Sentado	MACSPORT
8	Fly c/ Dorsal	MACSPORT
8	Glúteo Deslizante (60 KG)	MACSPORT
8	Gráviton	MACSPORT
8	Leg Press Horizontal	MACSPORT
8	Peck Deck c/ Dorsal	MACSPORT
8	Pulley c/ Remada	MACSPORT
8	Remada Sentada Máquina	MACSPORT
8	Supino Vertical Máquina	MACSPORT
10	Banco Regulável 3 em 1 - Pro	MACSPORT
10	Banco Supino Declinado	MACSPORT
10	Banco Supino Inclinado	MACSPORT
10	Banco Supino Reto	MACSPORT
8	Barra Guiada (Smith) c/ Contra Peso	MACSPORT
10	Hack 45	MACSPORT
10	Leg Press 45 Graus	MACSPORT
10	Suporte p/ Agachamento	MACSPORT

A Direção,

ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.770.709/0001-15 e IE. 140.537.414.113
Rua Taquari, 75 - Sobreloja - Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03166-000



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/05/2022 17:45:09 que o documento de hash (SHA-256) 34ba27d0a9ae1b82c23271f870fedf13561b96d19348354a84de0c71e6f8b5a foi validado em 11/05/2022 17:43:28 através da transação blockchain 0x8e27a1e24fcc3897ad2089d05377a17ca9807bbfcb5464cb0835f437a082e9c7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63596)



São Paulo, 25 de março de 2022



Nós da empresa **ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Taquari, 75 - Sobreloja - Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03166-000 inscrita no CNPJ: 07.770.709/0001-15 e IE. 140.537.414.113. Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, estabelecida à Rua Jaír Batista De Oliveira, 34 - Cidade Industrial - Curitiba - CEP: 81170-540, inscrita no CNPJ sob nº 42.418.039/0001-73, forneceu os equipamentos no qual consta a relação abaixo, não existindo fato que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa com relação as obrigações.

QTD	DESCRIÇÃO	MARCA
8	Abdutor	MACSPORT
8	Adutor	MACSPORT
8	Crossover	MACSPORT
8	Crossover Angular	MACSPORT
8	Desenv. Ombro Máquina	MACSPORT
8	Extensora	MACSPORT
8	Flexora Deitada	MACSPORT
8	Flexora Sentado	MACSPORT
8	Fly c/ Dorsal	MACSPORT
8	Glúteo Deslizante (60 KG)	MACSPORT
8	Gráviton	MACSPORT
8	Leg Press Horizontal	MACSPORT
8	Peck Deck c/ Dorsal	MACSPORT
8	Pulley c/ Remada	MACSPORT
8	Remada Sentada Máquina	MACSPORT
8	Supino Vertical Máquina	MACSPORT
10	Banco Regulável 3 cm 1 - Pro	MACSPORT
10	Banco Supino Declinado	MACSPORT
10	Banco Supino Inclinado	MACSPORT
10	Banco Supino Reto	MACSPORT
8	Barra Gulada (Smith) c/ Contra Peso	MACSPORT
10	Hack 45	MACSPORT
10	Leg Press 45 Graus	MACSPORT
10	Suporte p/ Agachamento	MACSPORT

À Direção,

ST COMERCIO DE EQUIP DE GIN LTDA

ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.770.709/0001-15 e IE. 140.537.414.113
Rua Taquari, 75 - Sobreloja - Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03166-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.418.039/0001-73

Certidão nº: 30514272/2022

Expedição: 15/09/2022, às 13:32:55

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE
ESTADO DE PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Nome Fantasia: BRUMED				
CNPJ: 31.770.650/0001-40		Inscrição Estadual: 096/3759680		Inscrição Municipal 30213622
Endereço: RUA ZEFERINO DIAS, 997		CEP: 91130-480		Município: PORTO ALEGRE-RS
Telefones: 51 3779-9887 * 3779-9771		E-mail: brumedadm@gmail.com; brumedvendas@gmail.com		
Banco BANCO DO BRASIL		Agência 2867-3		Conta 54235-0
Representante Legal: ODRIGO GOULART LUCHTEMBERG		CPF: Nº 957.968.000-00	RG: Nº 8070538262	Estado Civil: SOLTEIRO
Endereço: RUA ZEFERINO DIAS, 997		Bairro: SARANDI	Cidade: PORTO ALEGRE	Nacionalidade: BRASILEIRO
Cargo: PROPRIETÁRIO		Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		

ITEM	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis., MARCA: PROLIFE MODELO: LIBERTY	un	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação MARCA: DUNE MODELO: RM	un	01	R\$900,00	R\$ 900,00
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física: Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg. MARCA: DREAM MODELO: MAG 5500	un	03	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída	un	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandi – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com

4



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



Página 2 de 2

simultânea. MARCA: GTECH MODELO: NEBCOM				
VALOR TOTAL – R\$ 11.120,00 (Reais)				

- Condições de Pagamento: conforme edital.
- Prazo de Validade da Proposta: CONFORME EDITAL
- Prazo de Entrega e garantia: conforme edital.
- Local de entrega: conforme edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

À Prefeitura Municipal.

Estamos fornecendo nossa proposta financeira, acatando todas as exigências editalíssimas e referente ao Edital tipo Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos DESCRITOS ACIMA: Obs.: Declaramos que, nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.

Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica dos equipamentos por nós ofertados e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.

Obs.: Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Obs.: Declaramos que os produtos serão fornecidos de acordo com as descrições técnicas detalhadas, deste edital, bem como, com as normas de segurança, padrões de qualidade e no prazo solicitado.

OBSERVAÇÃO*INFORMAMOS: Que todos os itens OFERTADOS pela empresa licitante, após análise de nosso departamento técnico ao termo de referência, são, no mínimo, similar, compatível ou superior ao que se pede em edital. Neste sentido, é de extrema importância e **NECESSÁRIO**, que essa renomada CPL e o Sr.(a) pregoeiro(a), juntamente com a área técnica e/ou solicitante, faça suas análises minuciosamente e criteriosa através do catálogo enviando juntamente com a proposta, a fim de comprovar se o equipamento/produto OFERTADO, atende a todos os requisitos e necessidade desta instituição. Ainda assim, estaremos incluindo na proposta, marca e modelo dos itens OFERTADOS, que após análise, aceite, adjudicação e homologação, estaremos nos comprometendo em entrega aqueles itens conforme constantes em proposta e ATA, nos **ISENTANDO** totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.

Porto Alegre – RS, 14 de SETEMBRO de 2022.

BRUMED COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:3177065000140

Assinado de forma
digital por BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:317706500
00140

31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT.
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA ZEFERINO DIAS, 997
SARANDI - CEP 91130-480

PORTO ALEGRE - RS

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandi – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com

Handwritten signature/initials.



Ministério da Economia.
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

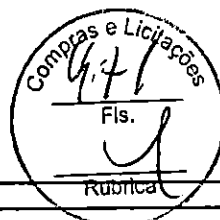
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600388986

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2119890759

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

20 Agosto 2021.

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7836053 em 21/08/2021 da Empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31770650000140 e protocolo 212780875 - 11/08/2021. Autenticação: 7047D7C295B786E23E93F8B9EC121821BAA2478. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/278.087-5 e o código de segurança A4wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

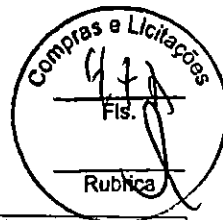
pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

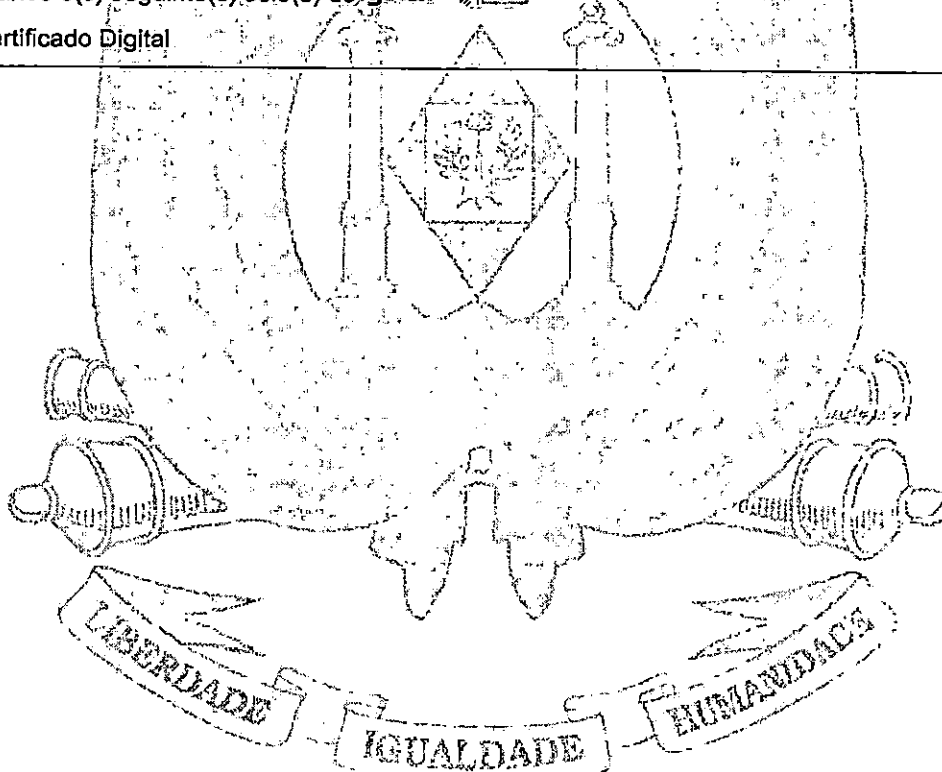
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/278.087-5	RSN2119890759	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.240.930-87	GEDEAO DOS SANTOS FAGUNDES	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital; Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

957.968.000-00	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7836053 em 21/08/2021 da Empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31770650000140 e protocolo 212780875 - 11/08/2021. Autenticação: 7047D7C295B786E23E93F8B9EC121821BAA2478. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> a Informe nº do protocolo 21/278.087-5 e o código de segurança A4wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/ME 31.770.650/0001-40

GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/04/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº 7033750733 expedida p/SSP/RS e cadastrado no CPF sob o nº 407.240.930-87, residente e domiciliado na Avenida Senador Salgado Filho nº 111, Apto. 133, Bairro Centro Histórico, Cep. 90.010-221, na Cidade de Porto Alegre-RS.

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de “**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600388986 em data de 16/10/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 31.770.650/0001-40, estabelecida na Rua Zeferino Dias nº 997, CEP 91.130-480, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS, resolve alterar novamente o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que a empresa eleva seu capital social da sociedade para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

a) **GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES**, participa com R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondente a 100% (cem por cento) do capital social total.

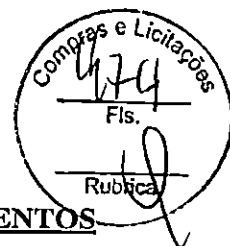
SEGUNDA:

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá ao administrador, **RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, Representa-la perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, podendo assinar requerimentos, dar entrada e retirar processos, solicitar extratos, pesquisas de situação fiscal e cadastral, solicitar alterações e atualizações cadastrais, consultar pagamentos e recolhimentos de taxas, impostos, contribuições, solicitar e retirar certidões negativas, solicitar e assinar documentos para pedidos de parcelamentos de débitos, assinar auto de lançamentos, fazer pedido e parcelamento na receita federal e procuradoria e tudo mais que for necessário para a administração e regularizar da situação fiscal e cadastral da empresa e de seu titular e/ou sócios.

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Fones: 51-24700196 e 51-24700197
Email: adm@faccontabilrs.com.br

Página 1 de 4





CONSOLIDAÇÃO
BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/ME 31.770.650/0001-40

GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/04/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº 7033750733 expedida p/SSP/RS e cadastrado no CPF sob o nº 407.240.930-87, residente e domiciliado na Avenida Senador Salgado Filho nº 111, Apto. 133, Bairro Centro Histórico, Cep. 90.010-221, na Cidade de Porto Alegre-RS.

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **“BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI”**, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600388986 em data de 16/10/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 31.770.650/0001-40, estabelecida na Rua Zeferino Dias nº 997, CEP 91.130-480, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS, resolve consolidar o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial de **“BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI”** e terá sua sede na Rua Zeferino Dias nº 997, CEP 91.130-480, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS. (art.997, II, CC/2002)

SEGUNDA: DO OBJETO

A empresa terá por objetivo o de **“MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS”**.

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Fones: 51-24700196 e 51-24700197
Email: adm@faccontabilrs.com.br

AA

Página 2 de 4





TERCEIRA: DO CAPITAL

O capital será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em Moeda Corrente Nacional, de responsabilidade do titular. (art. 980-A), e ficará distribuído entre o mesmo, da seguinte forma:

a) **GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES** participa com R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondente a 130.000 (cento e trinta mil) quotas do capital social total da sociedade.

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. (art. 1.052, CC/2002)

QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da empresa é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 15/10/2018.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá ao administrador, **RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, Representa-la perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, podendo assinar requerimentos, dar entrada e retirar processos, solicitar extratos, pesquisas de situação fiscal e cadastral, solicitar alterações e atualizações cadastrais, consultar pagamentos e recolhimentos de taxas, impostos, contribuições, solicitar e retirar certidões negativas, solicitar e assinar documentos para pedidos de parcelamentos de débitos, assinar auto de lançamentos, fazer pedido e parcelamento na receita federal e procuradoria e tudo mais que for necessário para a administração e regularizar da situação fiscal e cadastral da empresa e de seu titular e/ou sócios.

SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

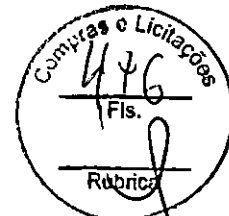
1) Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

2) Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuara sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

4) O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou Poe se

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Fones: 51-24700196 e 51-24700197
Email: adm@faccontabilrs.com.br

Página 3 de 4



encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

5) O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

6) Fica eleito o foro de Porto Alegre-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2021.

Rodrigo Goulart Luchtemberg

Gedeão dos Santos Fagundes

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Fones: 51-24700196 e 51-24700197
Email: adm@faccontabilrs.com.br

Página 4 de 4

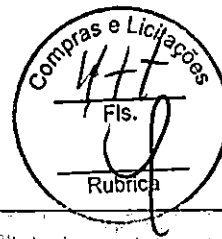




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



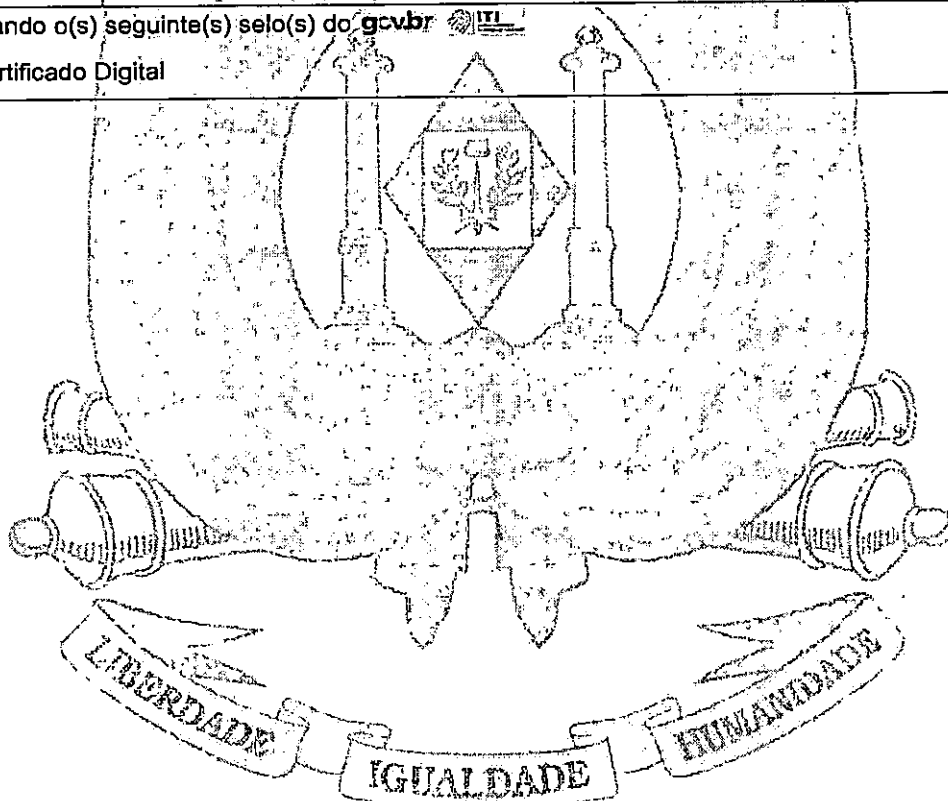
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/278.087-5	RSN2119890759	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.240.930-87	GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES	20/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

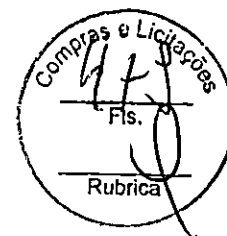
957.968.000-00	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	20/08/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, de CNPJ 31.770.650/0001-40 e protocolado sob o número 21/278.087-5 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7836053, em 21/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.240.930-87	GEDEAO DOS SANTOS FAGUNDES	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
957.968.000-00	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
957.968.000-00	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
407.240.930-87	GEDEAO DOS SANTOS FAGUNDES	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2021, às 16:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/278.087-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7836053 em 21/08/2021 da Empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31770650000140 e protocolo 212780875 - 11/08/2021. Autenticação: 7047D7C295B786E23E93F8B9EC121821BAA2478. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/278.087-5 e o código de segurança A4wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 8/9

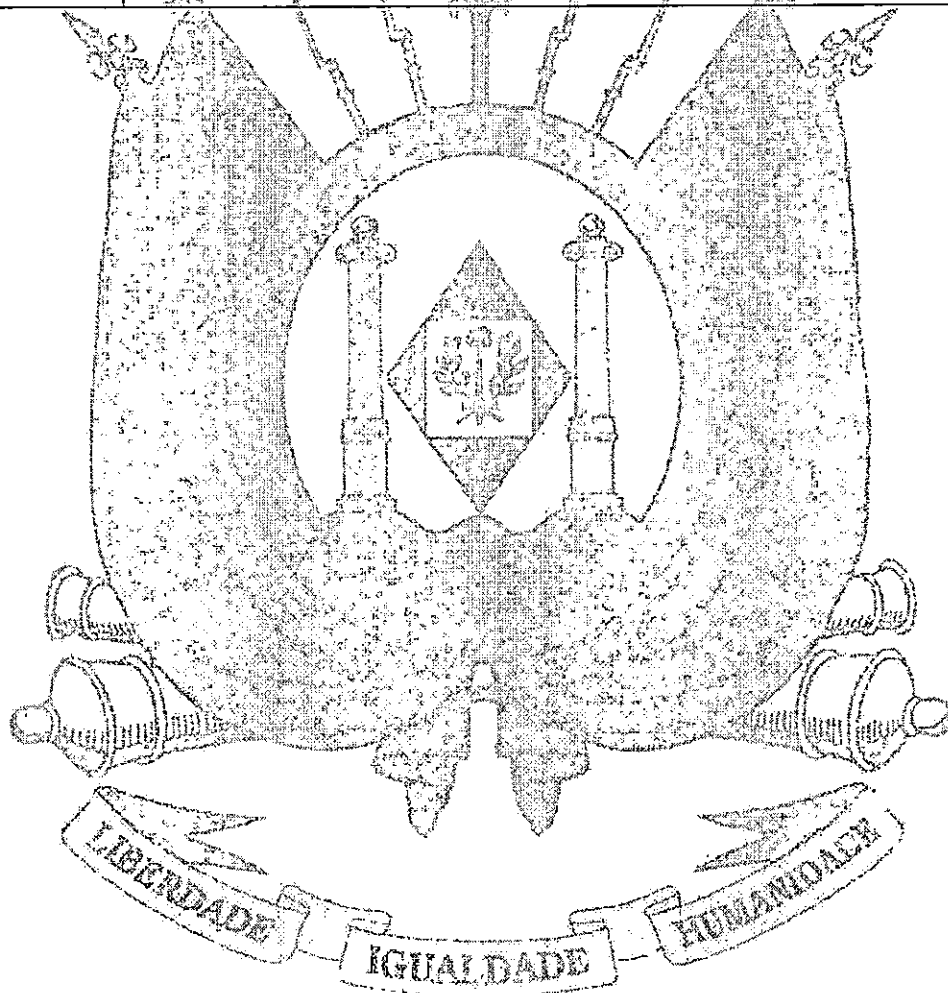


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES

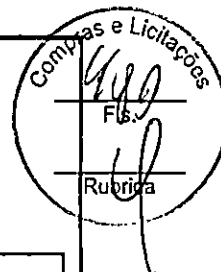


Porto Alegre. sábado, 21 de agosto de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

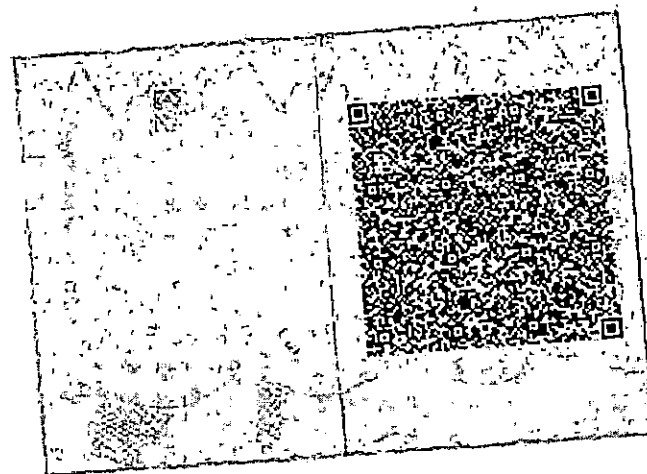
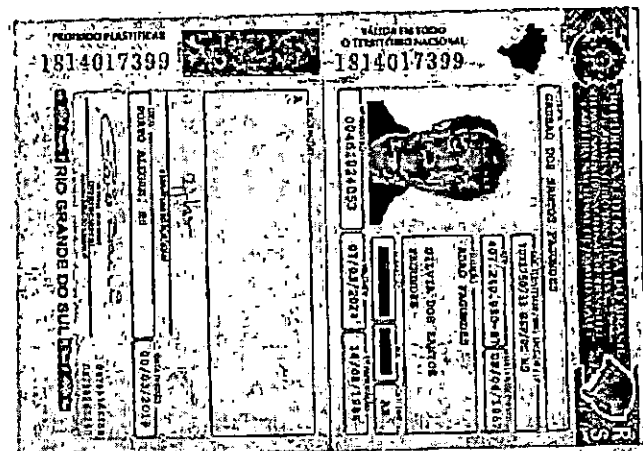


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.770.650/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2018
NOME EMPRESARIAL BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUMED DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ZEFERINO DIAS	NÚMERO 997	COMPLEMENTO *****
CEP 91.130-480	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUMEDADM@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3041-1397
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 08:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticação Digital Código : 91822603217773801863-7
Data: 26/03/2023:10:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALH91395-N0CE



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Pavezco de M. Carvalanti
Tribu

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 10:39:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
C/ AV. LUIZ VIANA, 100 - JARDIM URBANO

RODRIGO GOULART LUCHTENBERG

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSÃO / US
8070538262 889/PC. RS

CPF 957.968.000-00 DATA NASCIMENTO 13/10/1979

TRABALHO
JOSÉ LUCHTENBERG

MARIA DE FÁTIMA O. LUCHTENBERG

RESIDÊNCIA
AC. AC. AC.

REGISTRO 02582985140 VÁLIDIDADE 24/10/2022 EXPIRAÇÃO 21/10/1997

DISCIPLINAS

Assinatura do Aluno

LOCAL FORTI, ALEGRE, RS DATA EMISSÃO 03/01/2018

Assinatura do Responsável

62262854374
98202348873

RIO GRANDE DO SUL

MUDAR TUDO O TERCEIRO ALCOOL 1577071358

FÓRUM PLÁSTICAS 1577071358



Handwritten mark or signature.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.770.650/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:42 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **48D2.A92A.B634.3CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **28/09/2022**

Nome: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ: 31.770.650/0001-40

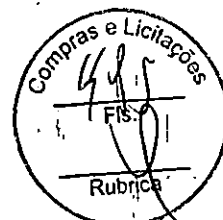
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 22 de agosto de 2022.

Certidão emitida em 29/08/2022 às 08:12:43, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **31.770.650/0001-40** e o código de autenticidade **C0155BC3683F**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0021142752

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BRUMED COM ATAC MANUT EQUIP HOSPLS EIRELI**
Endereço: **RUA ZEFERINO DIAS, 997**
PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: **31.770.650/0001-40**

Certificamos que, aos 14 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

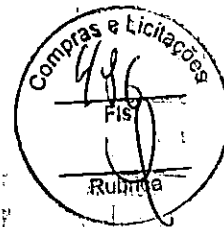
Autenticação: 0031169170

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

(Handwritten mark)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31770650000140, Endereço - RUA ZEFERINO DIAS 997 BAIRRO SARANDI PORTO ALEGRE RS.

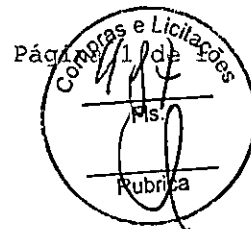
2 de agosto de 2022, às 09:08:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fb7054a3e156d889c0e0d8e123c135d**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.770.650/0001-40

Certidão nº: 18518411/2022

Expedição: 10/06/2022, às 09:10:45

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.770.650/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.770.650/0001-40

Razão Social: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO

Endereço: R ZEFERINO DIAS 997 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91130-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401521646671201

Informação obtida em 29/08/2022 08:25:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



DECLARAÇÕES:

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

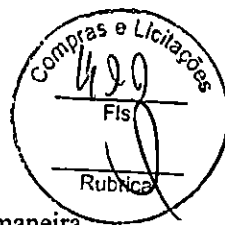
HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, portadora da Cédula de Identidade nº 8070538262, inscrito no CPF nº 957968000-00 DECLARA sob as penas da lei:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, federal estadual ou municipal, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- 2) que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- 3) que até a presente data inexistem fatos superveniente e impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição; Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- 6) que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- 7) que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- 8) que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), corresponde fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- 9) que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- 10) que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- 11) que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- 12) que não consta em sua diretoria, nenhum Funcionário Público da ativa da Prefeitura Municipal ou FAZENDA RIO GRANDE – PR empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; em atendimento ao inciso XII art. 20 da Lei 12.465/11;
- 13) que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandía – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com

9



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

14) que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

15) que tem a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

16) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

17). Declaramos que autorizamos a Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE – PR para investigações complementares que se fizerem necessárias.

18). Declaramos a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

19) BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, infra-assinado para Cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Eletrônico nº 73/2022, da Prefeitura Municipal FAZENDA RIO GRANDE – PR, DECLARA expressamente que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe e Não Existe Motivos ou Razões que a Impeçam de Contratar com Órgãos ou Entidades Públicas de Toda a Federação e que Conhece e Aceita o Inteiro Teor Completo do Edital deste Pregão, ressalvado o Direito Recursal, bem como de que recebeu Todos os Documentos e Informações necessárias para o Cumprimento Integral das Obrigações desta licitação.

Porto Alegre, 06 de SETEMBRO de 2022.

BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO
DE
EQUIPA:3177065
0000140

Assinado de forma
digital por
BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:3177065
000140

31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT.
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

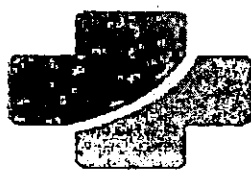
RUA ZEFERINO DIAS, 997
SARANDI - CEP 91130-480

PORTO ALEGRE - RS

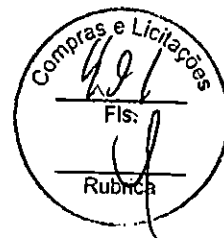
**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – 31.770.650/0001-40**

**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandá – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com



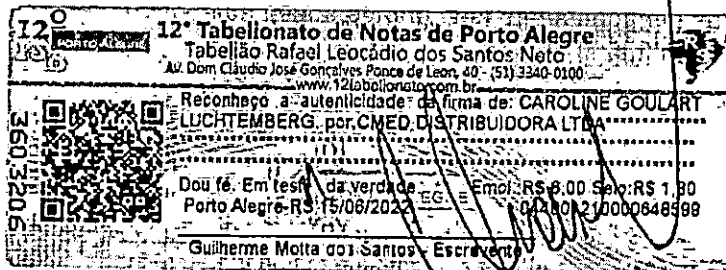
CMed
Distribuidora e Serviços



Atestado de Qualificação Técnica

- Atestamos para os devidos fins que a empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:31.770.650/0001-40 situada à RUA ZEFERINO DIAS Nº.997 - BAIRRO: SARANDI, CEP 91.130-480. – PORTO ALEGRE RS nos forneceu equipamentos e treinamento técnico de:

- ❖ Nebulizador;
- ❖ Fotopolimerizador,
- ❖ Otoscópio
- ❖ Autoclave;
- ❖ Compressor Odontológico;
- ❖ Detetor Fetal,
- ❖ Bomba a Vácuo;
- ❖ Oxímetro de pulso;
- ❖ Colposcópio;
- ❖ Dermatoscópio;
- ❖ Oftalmoscópio;
- ❖ Monitor Multiparamétrico;
- ❖ Bomba de Infusão;
- ❖ Raio X odontológico;
- ❖ Cardiotocógrafo;
- ❖ Eletrocardiógrafo;
- ❖ Seladora
- ❖ Laringoscópio;
- ❖ Lavadora Hospitalar
- ❖ Centrifuga hospitalar
- ❖ Calandra
- ❖ Cardioversor;
- ❖ Negatoscópio
- ❖ Foco clínico
- ❖ Secadora hospitalar
- ❖ Analisadores Bioquímicos
- ❖ Microscópio
- ❖ Lavadora e Leitora de Elisa
- ❖ Contador Hematológico
- ❖ Analisador de tons
- ❖ Ventilador pulmonar



Porto Alegre 14 de junho de 2022

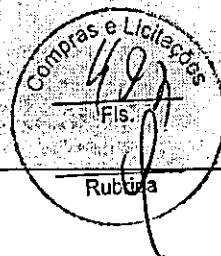
12º TAB. E

Caroline Luchtemberg
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
20.444.829/0001-90

0

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

PROPOSTA DE FORNECIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

Sr(a) Pregoeiro(a):

DADOS DO LICITANTE

Proponente: DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

Nome Fantasia: D AÇO MÓVEIS

CNPJ: 15.318.347/0001-54

I.E.: 90591419-77

NIRE 41207313524

Endereço: Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR,

CEP 84.043-754

E: FAX: 42 3025 1277

e-mail institucional: dacomoveis@outlook.com

e-mail pessoal: comercialdeacomoveis2@hotmail.com

Responsável pela assinatura da Ata: DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Data de Nascimento: 21/10/1983

Profissão: ENGENHEIRO

RG: 7.217.433-0

CPF: 043.937.229-14

Endereço: Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza, CEP:Ponta Grossa – Pr – CEP – 84045-903

Dados Bancário da pessoa jurídica:

Banco: BANCO DO BRASIL, Nº 001

Agência: AG: 0485-5

Conta: 37462-8

Orgão comprador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Marca do produto: **DAÇO**

AM

Especificação do produto: **ESTANTE DE AÇO**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	13	4	UN	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras	MARCA PRÓPRIA /PR 30	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
	15	3	UN	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	MARCA PRÓPRIA / A407/33	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00

Valor total da Proposta: **R\$ 3.170,00 (TRES MIL CENTO E SETENTA REAIS)**

Prazo de validade da proposta: 60 (SESENTA) DIAS

Todos os encargos estão inclusos.

Prazo de Garantia: CFME EDITAL

Prazo de entrega: CFME EDITAL

Prazo de pagamento: CFME EDITAL

Local para entrega do produto: CFME EDITAL

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). **CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, conforme edital, total cobertura da garantia e assistência técnica para os itens acima declarados, durante seu período de vigência.

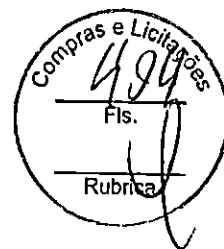
Declaramos que em todos os preços ofertados estão inclusos custos de transporte, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, tributos, inclusive bonificação e despesas indiretas (B.D.I.) na "PROPOSTA COMERCIAL" constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida a empresa contratada pela total execução dos serviços;

Declaramos que todo material apresentado é de alta qualidade.

Ponta Grossa, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A

D. S. E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
Diego C. S. Gomes
D. S. E. Indústria e Comércio
de Móveis de Aço Ltda
CNPJ 15.318.347/0001-54



DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG. 7.217.433-0 / CPF. 043.937.229-14
e-mail: dacomoveis@outlook.com

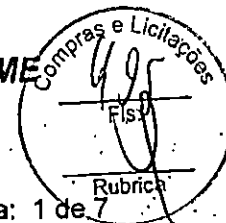
1

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 1 de 7

- 1- **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 21/10/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.217.433-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 043.937.229-14, residente e domiciliado à Rua Borrazópolis, nº 337, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob o CEP: 84053-140;
- 2- **PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO**, brasileira, solteira, natural de Ponta Grossa – PR, nascida em 24/11/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.447.184-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 082.108.329-56, residente e domiciliada à Rua João Cecy Filho, nº 549, Bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84020-020, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE: 41207313524** por despacho de sessão em 30/03/2012, com sua sede e foro situado à Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar o citado instrumento conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Alteração do Quadro Societário:

A sócia **PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO**, acima qualificada, que possui R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) de capital dividido em **32.000** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não desejando permanecer mais na sociedade, **retira-se da mesma**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas com pagamento à vista em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

- 1) **31.000** quotas no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) para o sócio **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, acima qualificado, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas;
- 2) **1.000** quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para o sócio ingressante **FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Castro – PR, nascido em 24/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 881.832-0 SESP/PR e do CPF/MF: 192.680.689-15, residente e domiciliado à Rua Para, nº 161, Bairro Lacustre, na cidade de Castro, Paraná, sob o CEP: 84165-150, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

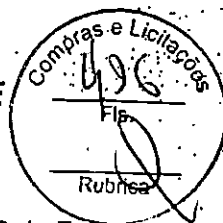
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 2 de 7

Parágrafo Primeiro: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Em razão dessa modificação, o quadro societário desta sociedade, passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 2ª: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	99.000	99%	99.000,00
FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES	1.000	1%	1.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA 3ª: Fica alterado a administração da sociedade que caberá ao sócio "DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES", com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial em individualmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 4ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

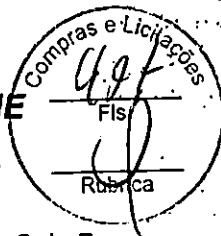
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 3 de 7

sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

- 1- DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 21/10/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.217.433-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 043.937.229-14, residente e domiciliado à Rua Borrazópolis, nº 337, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob o CEP: 84053-140;
- 2- FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Castro – PR, nascido em 24/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 881.832-0 SESP/PR e do CPF/MF: 192.680.689-15, residente e domiciliado à Rua Para, nº 161, Bairro Lacustre, na cidade de Castro, Paraná, sob o CEP: 84165-150; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE: 41207313524** por despacho de sessão em 30/03/2012, com sua sede e foro situado à Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede e foro à **Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Balrro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754**.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social desta sociedade é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

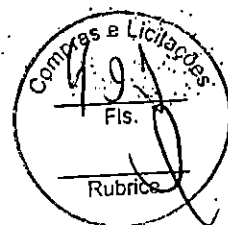
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 4 de 7

"Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Móveis de aço, prestação de serviços de instalação e montagens de móveis de aço".

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	99.000	99%	99.000,00
FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES	1.000	1%	1.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio "**DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**", com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em Individualmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015: 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: Faculta-se ao(s) administrador(es), individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado,



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

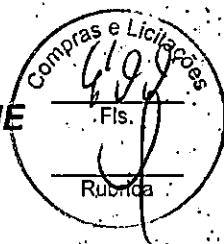
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 5 de 7

devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designação de administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma "Ata de Reunião" e que será levada posteriormente a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de "Livro Ata".

Parágrafo 1º: A convocação para a reunião de sócios será realizada por escrito, por qualquer meio que possa produzir comprovação de recebimento, dispensando-se, as formalidades da publicação, conforme prevê o artigo 1.072, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: Apenas se verificada a impossibilidade de localização de algum sócio a ser convocado na forma prevista no caput, fica justificada a necessidade do uso da via editalícia e esta ocorrerá pela publicação de edital de convocação para o ato a ser realizado, em jornal de grande circulação na cidade de sede da empresa, por dois dias consecutivos.

Parágrafo 3º: A reunião dos sócios quando realizada, instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em seguida, por qualquer número.

Parágrafo 4º: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, aplicando-se o contido no caput, se todos os sócios decidirem por unanimidade acerca da matéria em pauta (ordem do dia).

Parágrafo 5º: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

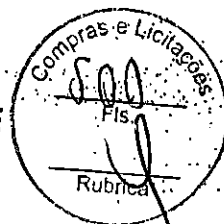
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 6 de 7

Parágrafo 6º: Além dos temas previstos no art. 1.071 da lei 10.406/2002, realizar-se-ão as reuniões de sócios para decidir quaisquer outras matérias previamente apontadas como "ordem do dia" pelos administradores.

Parágrafo 7º: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem acima de ¾ (três quartos) do capital social, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo 8º: Ficará dispensada a realização de reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito às matérias objeto da deliberação, em especial para efeito de alteração contratual, como autoriza o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

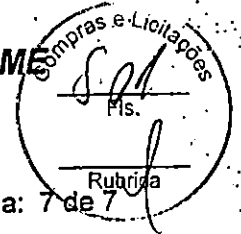
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 7 de 7

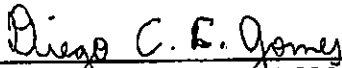
CLÁUSULA 16ª: Os sócios declaram, sob as penas de Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade não se dissolverá nem entrará consequentemente em liquidação, por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios e assim, só se dissolverá por deliberação da maioria dos sócios ou nos casos previstos em lei, sendo certo que, dissolvida a sociedade, os sócios elegerão por maioria um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

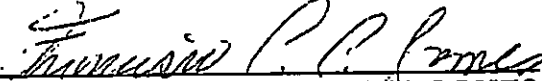
CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa - PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa - PR, 09 de Maio de 2018.


DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
Sócio Administrador

Reconheço Firmas


FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES
Sócio

Reconheço Firmas

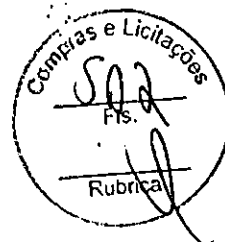

PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO
Sócia retirante

Reconheço Firmas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



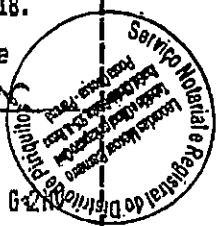
SERVICO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
R:Ger. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[96VZLZE0]-PRISCILA PALOMA APOLINARIO...
MENINO.....
Por VERDADEIRA.

Ponta Grossa, 17 de Maio de 2018.

Em Testi [assinatura] da verdade

JESSICA FUTRA DE QUADROS

FUNARPEN - SELO DIGITAL
tjVf . 68nN . 3bW9X - uNzHt . G42N
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SERVICO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
R:Ger. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[Affhx00]-DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES...
[Affh101]-FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES...
Por VERDADEIRA.

Ponta Grossa, 06 de Junho de 2018.

Em Testi [assinatura] da verdade

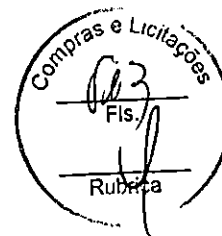
JESSICA FUTRA DE QUADROS

FUNARPEN - SELO DIGITAL
IIZMfK . 02w4r . hhd6j - NhEnh . vTDVM
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB N° 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS INDÚSTRIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO COMÉRCIO

1520806220

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1520806220

FLUIDO PLASTIFICAR

1520806220

PARANÁ

NOME: DIEGO CIRILO LACHEMAN GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7217433-0 / SESP / PR

CPF: 043.937.229-14 DATA NASCIMENTO: 21/10/1983

FILIAÇÃO: FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES ALZIRA BERNADETE GOMES

PERMISSÃO: AOC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02128073696 VALIDADE: 14/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2001

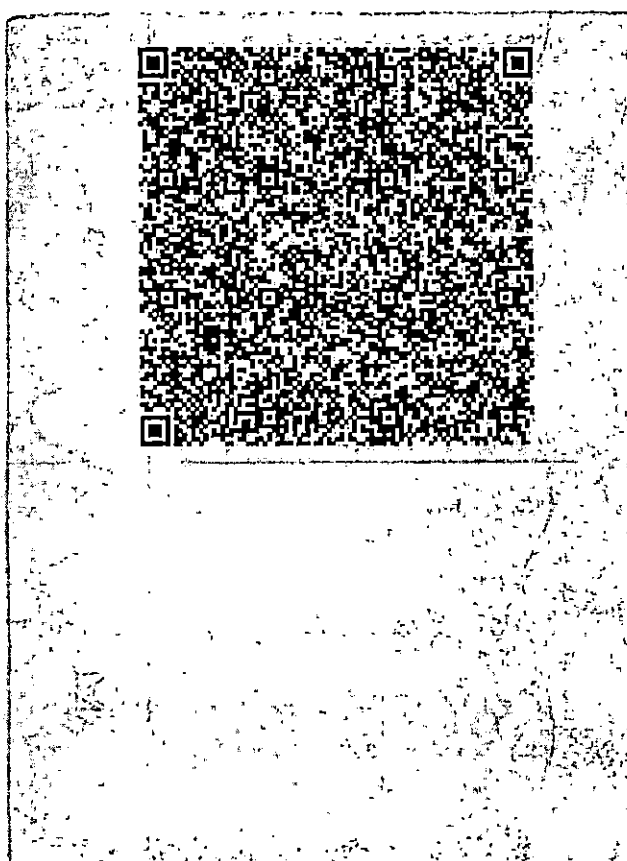
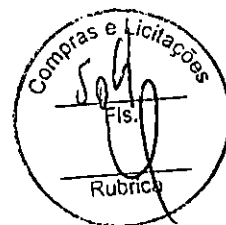
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Diego C. L. Gomes

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 14/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos (PMAD) 42748535564 PR912862289

a



2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 15.318.347/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:42 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: 0A3D.D362.2F9C.2065

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027097211-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.318.347/0001-54**

Nome: **D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

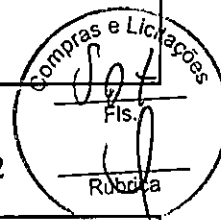


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 105429 / 2022

Código de Autenticidade: 9B8452B106C3F9700E1658E3E3EF9C92



IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 219149

CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54

Nome: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES, 599

Bairro: RONDA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84030550

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 05 de setembro de 2022

01

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.318.347/0001-54
Certidão nº: 18933494/2022
Expedição: 14/06/2022, às 11:33:26
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

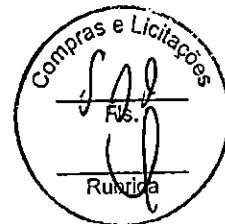
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

41

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.318.347/0001-54

Razão Social: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AC

Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES 599 / RONDA / PONTA GROSSA / PR
/ 84050-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082901012447709796

Informação obtida em 05/09/2022 15:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

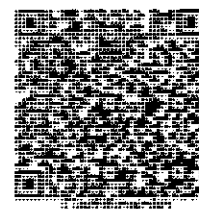
CNPJ 15.318.347/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 01 de Setembro de 2022, 10:39:18

ROSANA

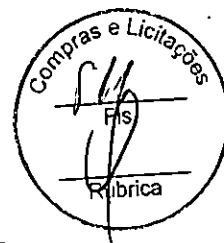
WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2022.09.02 12:23:56 -03'00'





OMEGA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA. CNPJ: 09361691/0001/23.
BARBOSA LIMA 15 UVARANAS CEP: 84020-180 PONTA GROSSA -PR FONE: 042 3025-2346



- Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA DSE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
90591419-77 E CNPJ: 15318347/0001-54, COM SEDE A RUA PROFESSOR CARDOSO
FONTES 599 BAIRRO RONDA PONTA GROSSA-PR CEP: 84050-550 É NOSSO
FORNECEDOR DESDE ABRIL DE 2012.

CUMPRIMOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E
CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO À ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE
DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATÓRIOS, NADA
CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS, 50
PEÇAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.750,00.

ESTANTES DE PORTA PALLETS AÇO, 30 MÓDULOS, R\$ 22.500,00

GÔNDOLAS FÁCIL, 150 MÓDULOS, R\$ 53.250,00

GÔNDOLAS PARA SUPERMERCADOS, 250 MÓDULOS, (ESPECIAL)

R\$ 120.000,00

GÔNDOLAS COM CAPACIDADE DE CARGAS DE 200 kg POR
PRATELEIRA UTILIZANDO CHAPA GROSSA (GRANDES SUPERMERCADOS)
LARGURA 1,30X0,40/ 145 MÓDULOS R\$ 152.250,00

ESTANTES DE AÇO/ 300 PEÇAS R\$ 22.200,00

ROUPEIROS DE AÇO/ 100 PEÇAS(diversos modelos) R\$ 35.000,00

PRODUTOS COM CHAPA DE AÇO #26/24/22/20/14/12.

ARQUIVOS DE AÇO/ 150 PEÇAS R\$ 44.250,00

CHECK-OUT DE AÇO 90 PEÇAS, R\$ 121.500,00

CADEIRAS VÁRIOS MODELOS R\$ 33.200,00

MESAS PARA ESCRITÓRIO VÁRIOS MODELOS R\$ 5.300,00

A EMPRESA ESTÁ APTA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE INDETERMINADA CONTADOS A
PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

PONTA GROSSA-PR 29 DE ABRIL DE 2015



Nome: JOSÉ EMANUEL FERREIRA BUENO

PROPRIETÁRIO

CPF: 043497639-37

RG: 8857761-2

Reconheço Firmas

09.361.691/0001-23

Rua Barbosa Lima (Esquina Avenida Dom Geraldo Pelanda), 15
Ponta Grossa/Paraná
CEP: 84.020-180
Telefones: (42) 3025-2346

09.361.691/0001-23
JOSÉ EMANUEL FERREIRA
BUENO
Rua Barbosa Lima, 15 Sala 04 - Uvaranas
84020-020 - Ponta Grossa - PR



D Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa - Pr - CEP - 84045-903
E-mail - dacomoveis@outlook.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.318.347/0001-54, I.E 90591419-77 com sede na Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-754, representada por seu sócio administrador DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.217.433-0, inscrito no CPF nº 043.937.229-14.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas; 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, inscrito no CPF sob nº 043.937.229-14, portador(a) da carteira de identidade nº 7.217.433-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta

DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME – Rua Nunes Machado, nº 48, casa 18 – Colônia Dona Luiza
84.045-903 – Ponta Grossa – Pr – (42) 3025-1277

J

D Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa - Pr - CEP - 84045-903
E-mail - dacomoveis@outlook.com



e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, Portador(a) do RG sob nº 7.217.433-0 e CPF nº 043.937.229-14 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: dacomoveis@outlook.com Telefone: (42) 3025-1277.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, portador(a) do CPF/MF sob nº 043.937.229-14, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. Assinatura do Responsável pela Empresa

DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME - Rua Nunes Machado, nº 48, casa 18 - Colônia Dona Luiza
84.045-903 - Ponta Grossa - Pr - (42) 3025-1277

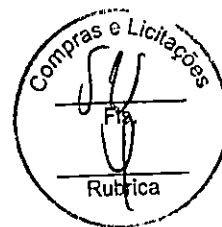
A

D Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.

Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84045-903
E-mail – dacomoveis@outlook.com



Ponta Grossa, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Diego C. S. Gomes
**D. S. E. Indústria e Comércio
de Móveis de Aço Ltda**
CNPJ 15.318.347/0001-54

DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
RG. 7.217.433-0 / CPF. 043.937.229-14

g

DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME – Rua Nunes Machado, nº 48, casa 18 – Colônia Dona Luiza
84.045-903 – Ponta Grossa – Pr – (42) 3025-1277

Item	QTD	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Total
48 SA	1	Televisor Tela Plana LCD, frequência elétrica bivolt, de 32" até 41" polegadas de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida	HQ / HQT V32	R\$ 1.449,80	R\$ 1.449,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:					R\$ 1.449,80

P.M. DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA: 14/09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

CNPJ: 40.811.541/0001-14

Rua: José Pigozzo, 262 - SALA: 07 - Ipiranga

CEP: 99700-548

Erechim-RS

CONTA PARA DEPÓSITO:

BANCO SICREDI - 748

AG: 0217

C/C: 27.010-4

FACE ATTIVITA
COMMERCIALE
LTDA:4081154100011
4Assinado de forma digital por
FACE ATTIVITA COMMERCIALE
LTDA:40811541000114
Dados: 2022.09.14 10:49:08
+03'00'

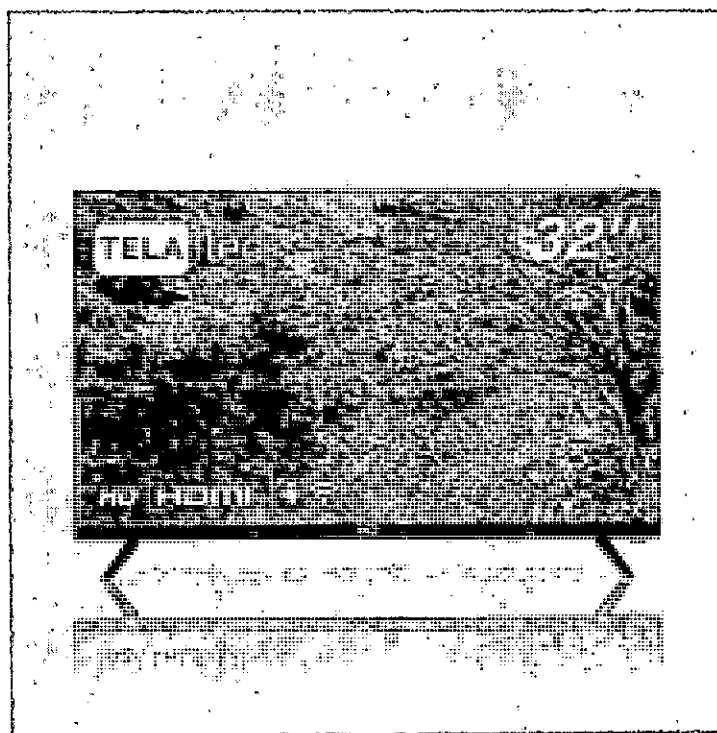
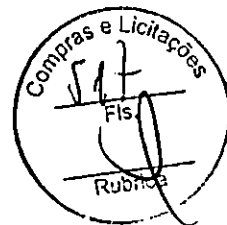
FELIPE DARIVA FOGOLARI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº 020.634.130-02

* FONE PARA CONTATO: (54) 3522 5856

ITEM 51 - Tv Led 32 Hq Hqtv32 Resolução Hd Com Conversor Digital 2 Hdmi 2 Usb Recepção Digital



Informações do produto

TV LED 32" hq HQT32 HD Conversor Digital 2 hdmi 2 usb

A TV hq 32" oferece imagens em alta definição, com resolução HD e cores de tirar o fôlego. Possui tela Led de 32", ideal para assistir os programas da TV Digital disponíveis em sua região, além disso, a TV hq conta com imagem em hd, 2 entrada hdmi e 2 USB para conectar aos seus dispositivos preferidos, e tornar unico o momento á frente da sua nova Tv.

tv + Monitor = Versatilidade. Na parede ou na mesa, use como TV ou como monitor de computador.

Versatilidade e várias formas de uso

Recepção digital: Receptor de sinal de Tv digital já integrado

CARACTERÍSTICAS

tv Led 32"

Resolução: 1366 x 768

Tempo de resposta: 5,0 ms

Ângulo de Visão: 178 (h) x 178 (v)

Brilho: 500 cd/m²

Taxa de Contraste: 50.000:1

Frequência da Tela: 60Hz

Potência do Alto-Falante: 10W (5Wrms x 2)

Formato Tela: 16:9

Sistema de cores: Pal-M, Pal-N, Ntsc

Furação Vesa

Não é Smart

9

CONEXÕES



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208905486

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200194076

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

25 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137640 em 08/02/2022 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 220259623 - 28/01/2022. Autenticação: E6C95973DC7C0E27D4949A3D765B99D129854. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/025.962-3 e o código de segurança Ozjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12

DECLARAÇÃO

À P.M. DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Pregão Eletrônico nº 73/2022.



A empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.811.541/0001-14, com sede administrativa na rua José Pigozzo, nº 262 - sala 7, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-504, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Dariva Fogolari, portador da Carteira de Identidade nº 6097097056 e CPF nº 020.634.130-02, declara perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação;
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional;
- h) Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Erechim-RS, 18 de agosto de 2022.

FACE ATTIVITA
COMMERCIALE

LTDA:40811541000114

Assinado de forma digital por
FACE ATTIVITA COMMERCIALE
LTDA:40811541000114

Dados: 2022.08.18 14:35:14 -03'00'

Felipe Dariva Fogolari
Representante Legal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

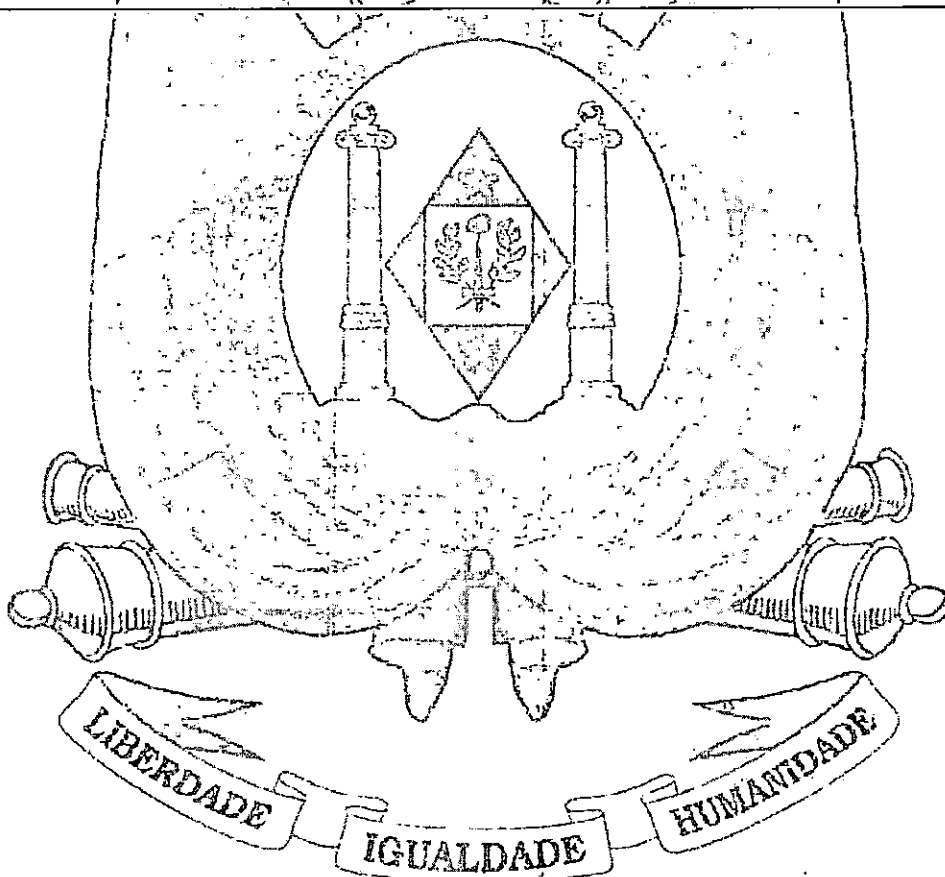
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/025.962-3	RSP2200194076	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



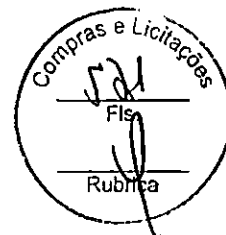
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137640 em 08/02/2022 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 220259623 - 26/01/2022. Autenticação: E6C95973DC7C0E27D4949A3D765B99D129854. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/025.962-3 e o código de segurança Ozjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

**01ª Alteração e Consolidação Contratual de
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CNPJ – 40.811.541/0001-14**



FELIPE DARIVA FOGOLARI, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 13/04/1995, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da carteira de identidade nº. 6097097056, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 020.634.130-02, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº. 72, apartamento 1400, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-400.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua José Pigozzo, nº. 262, bairro Ipiranga, no município de Erechim/RS, CEP 99700-548, inscrita no CNPJ sob nº. 40.811.541/0001-14, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.208.905.486 em 11/02/2021, resolve efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Sociedade passa a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

SEGUNDA

É admitido neste ato:

ALEXANDRE GORGEN, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 28/08/1978, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da carteira de identidade nº. 3070910611, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 975.690.030-04, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, nº. 611, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-262.

TERCEIRA

O sócio **FELIPE DARIVA FOGOLARI**, que possui na sociedade **R\$ 10.000** (dez mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **10.000,00** (dez mil reais), correspondente a **100,00%** do capital total, resolve neste ato de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui para o sócio:

- **ALEXANDRE GORGEN**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), equivalente a **500** (quinhentas) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.





QUARTA

Em decorrência da transação acima o capital social continua sendo de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **10.000** (dez mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
FELIPE DARIVA FOGOLARI	95,00	9.500	9.500,00
ALEXANDRE GORGEN	5,00	500	500,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

4.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A Sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio varejista, atacadista, e-commerce e transportes rodoviários de instrumentos, materiais, equipamentos e suprimentos médicos, cirúrgicos, hospitalares e odontológicos, equipamentos eletrônicos, elétricos, de telefonia, comunicação, áudio e vídeo, informática, escritório, eletrodomésticos, máquinas, partes e peças de uso comercial, artigos de papelaria, iluminação, colchoaria, móveis, brinquedos, vestuário, acessórios, suvenires, bijuterias, artesanato, objetos de arte, materiais de limpeza, produtos saneantes, domissanitários, ferragens e ferramentas, manutenção, reparação e instalação de eletrodomésticos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração.

SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE DARIVA FOGOLARI**, em juízo ou fora dele, ao qual fica investido dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

7.1. A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, sem a concordância do outro sócio.



7.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

NONA

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de “Reserva de Lucros”. E em caso de prejuízos, permanecem em “Prejuízos Acumulados” para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

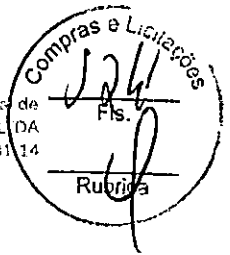
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído os sócios na proporção que estes convencionarem.

3/7





DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao outro e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DÉCIMA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

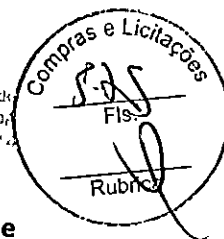
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de:

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

2ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua José Pigozzo, nº. 262, bairro Ipiranga, no município de Erechim/RS, CEP 99700-548.

2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.



3ª. A sociedade tem como objeto social as atividades de:
Comércio varejista, atacadista, e-commerce e transportes rodoviários de instrumentos, materiais, equipamentos e suprimentos médicos, cirúrgicos, hospitalares e odontológicos, equipamentos eletrônicos, elétricos, de telefonia, comunicação, áudio e vídeo, informática, escritório, eletrodomésticos, máquinas, partes e peças de uso comercial, artigos de papelaria, iluminação, colchoaria, móveis, brinquedos, vestuário, acessórios, suvenires, bijuterias, artesanato, objetos de arte, materiais de limpeza, produtos saneantes, domissanitários, ferragens e ferramentas, manutenção, reparação e instalação de eletrodomésticos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração.

4ª. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades em: **15 de Fevereiro de 2021.**

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

6ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE DARIVA FOGOLARI**, em juízo ou fora dele, ao qual fica investido dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

6.1. A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, sem a concordância do outro sócio.

6.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

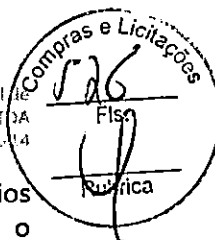
7ª. Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

8ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E em caso de prejuízos, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Q





Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU MORTE DOS SÓCIOS

10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

11ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído os sócios na proporção que estes convencionarem.

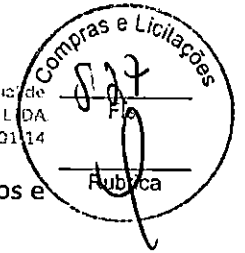
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

12ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao outro e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

01



14ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração.

Erechim/RS, 12 de Agosto de 2021.

FELIPE DARIVA FOGOLARI

ALEXANDRE GORGEN

9





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

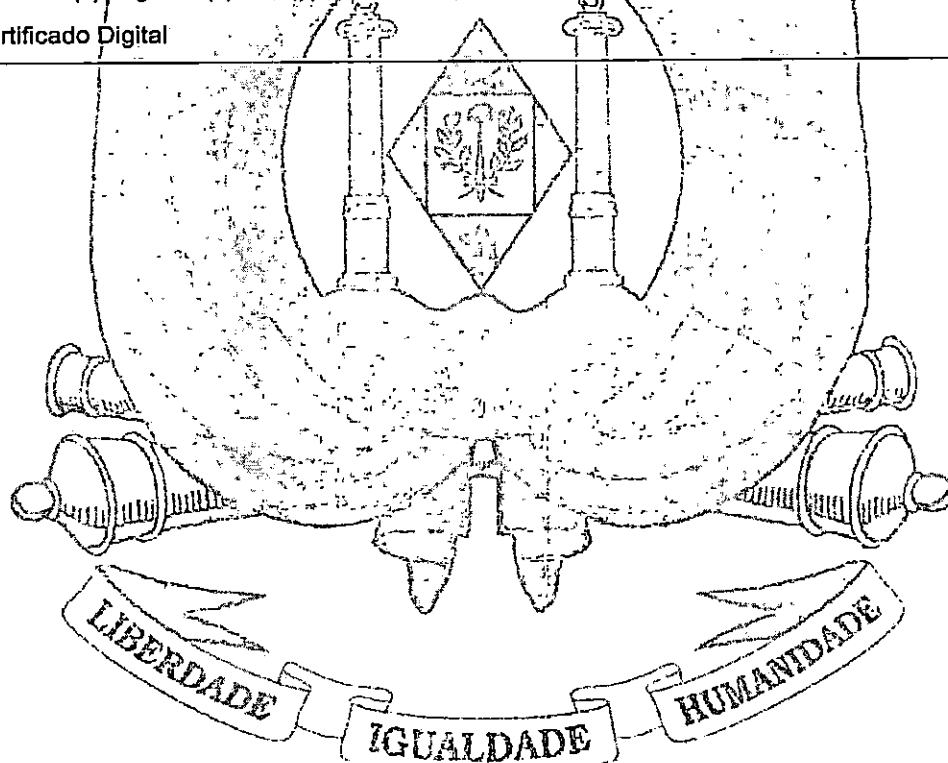
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/025.962-3	RSP2200194076	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
975.690.030-04	ALEXANDRE GORGEN	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137640 em 08/02/2022 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 220259623 - 26/01/2022. Autenticação: E6C95973DC7C0E27D4949A3D765B99D129854. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/025.962-3 e o código de segurança Ozjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, de CNPJ 40.811.541/0001-14 e protocolado sob o número 22/025.962-3 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8137640, em 08/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

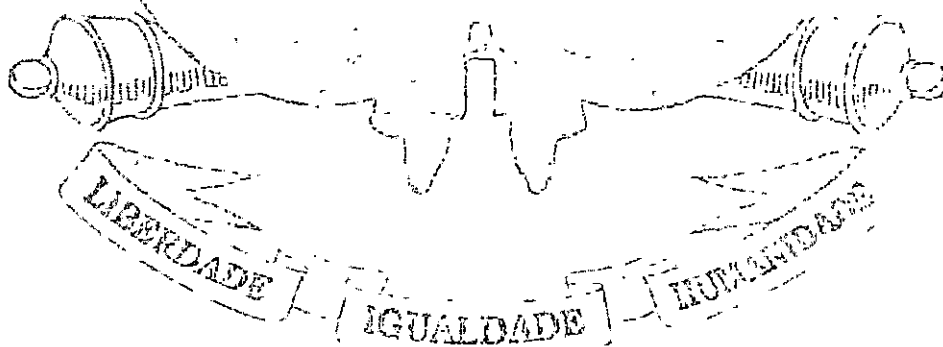
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
975.690.030-04	ALEXANDRE GORGEN	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 12:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/025.962-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137640 em 08/02/2022 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 220259623 - 26/01/2022. Autenticação: E6C95973DC7C0E27D4949A3D765B99D129854. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/025.962-3 e o código de segurança Ozjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 11/12

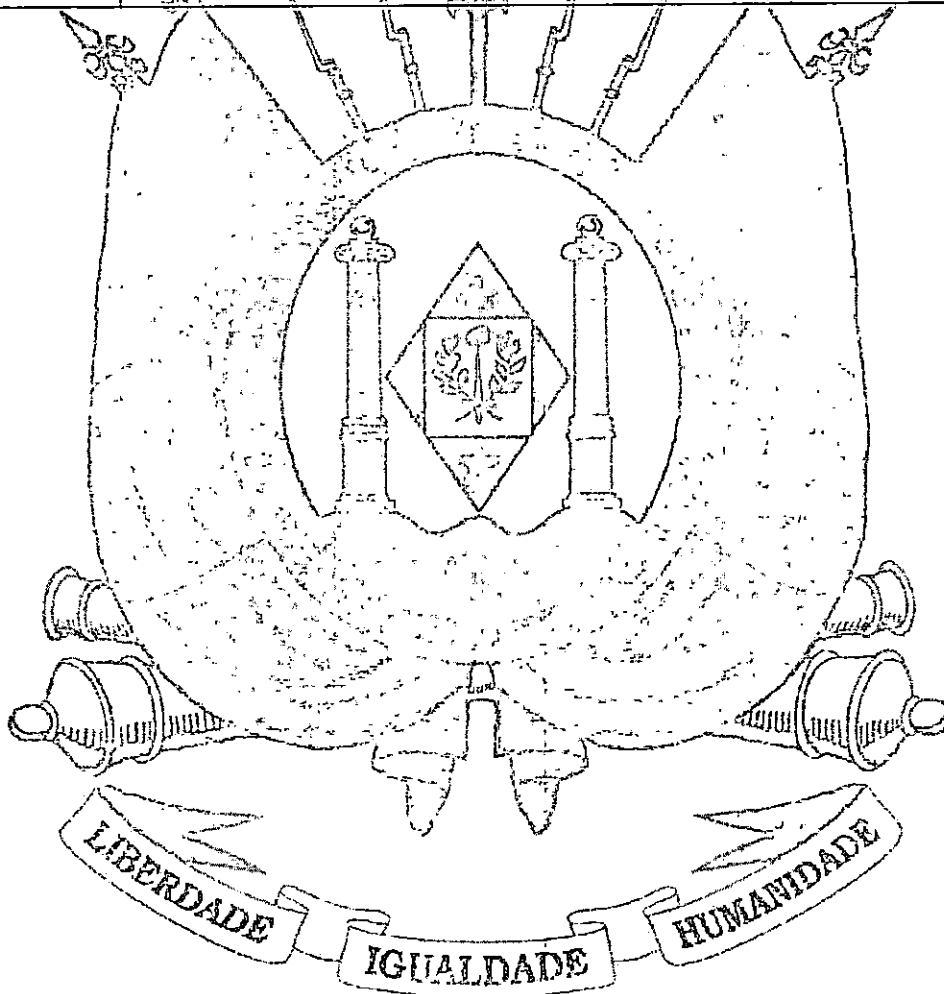


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

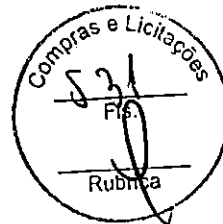


Porto Alegre, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

9



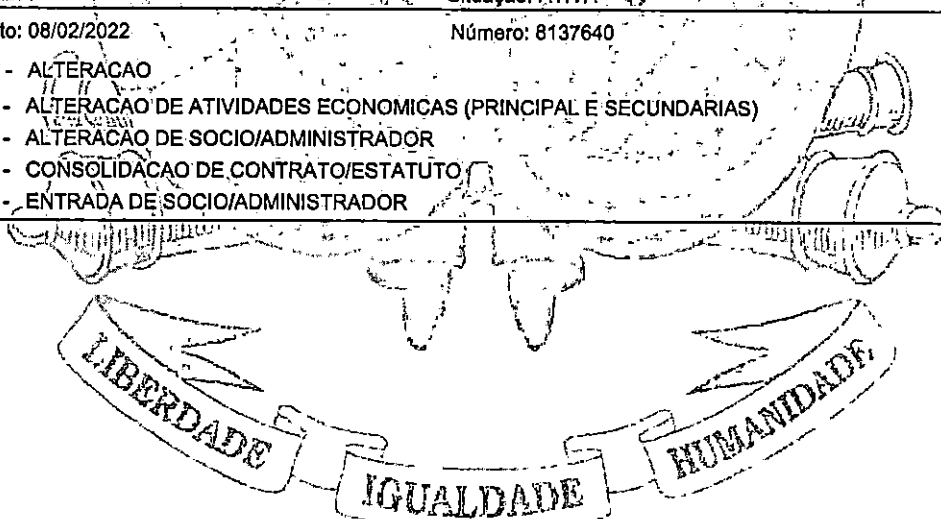
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320890548-6	40.811.541/0001-14	11/02/2021	15/02/2021
Endereço Completo:	RUA JOSE PIGOZZO 262 - BAIRRO IPIRANGA, CEP 99700-548 - ERECHIM/RS		
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, E-COMMERCE E TRANSPORTES; RODOVIARIOS DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRICOS, DE TELEFONIA, COMUNICACAO, AUDIO E VIDEO, INFORMÁTICA, ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, MAQUINAS, PARTES E PEÇAS DE USO COMERCIAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, ILUMINACAO, COLCHOARIA, MOVEIS, BRINQUEDOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATO, OBJETOS DE ARTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE ELETRODOMESTICOS, ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO.		
Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00		
DEZ MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação
975.690.030-04	ALEXANDRE GORGEN	xxxxxxx	R\$ 500,00
020.634.130-02	FELIPE DARIVÁ FOGOLARI	xxxxxxx	R\$ 9.500,00
			Função
			SÓCIO
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status:	CADASTRADA		
Situação:	ATIVA		
Último Arquivamento:	08/02/2022		
Número:	8137640		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002456962 e visualize a certidão)

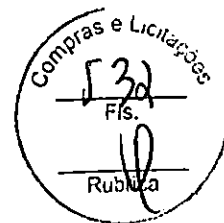


22/193.164-3

Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

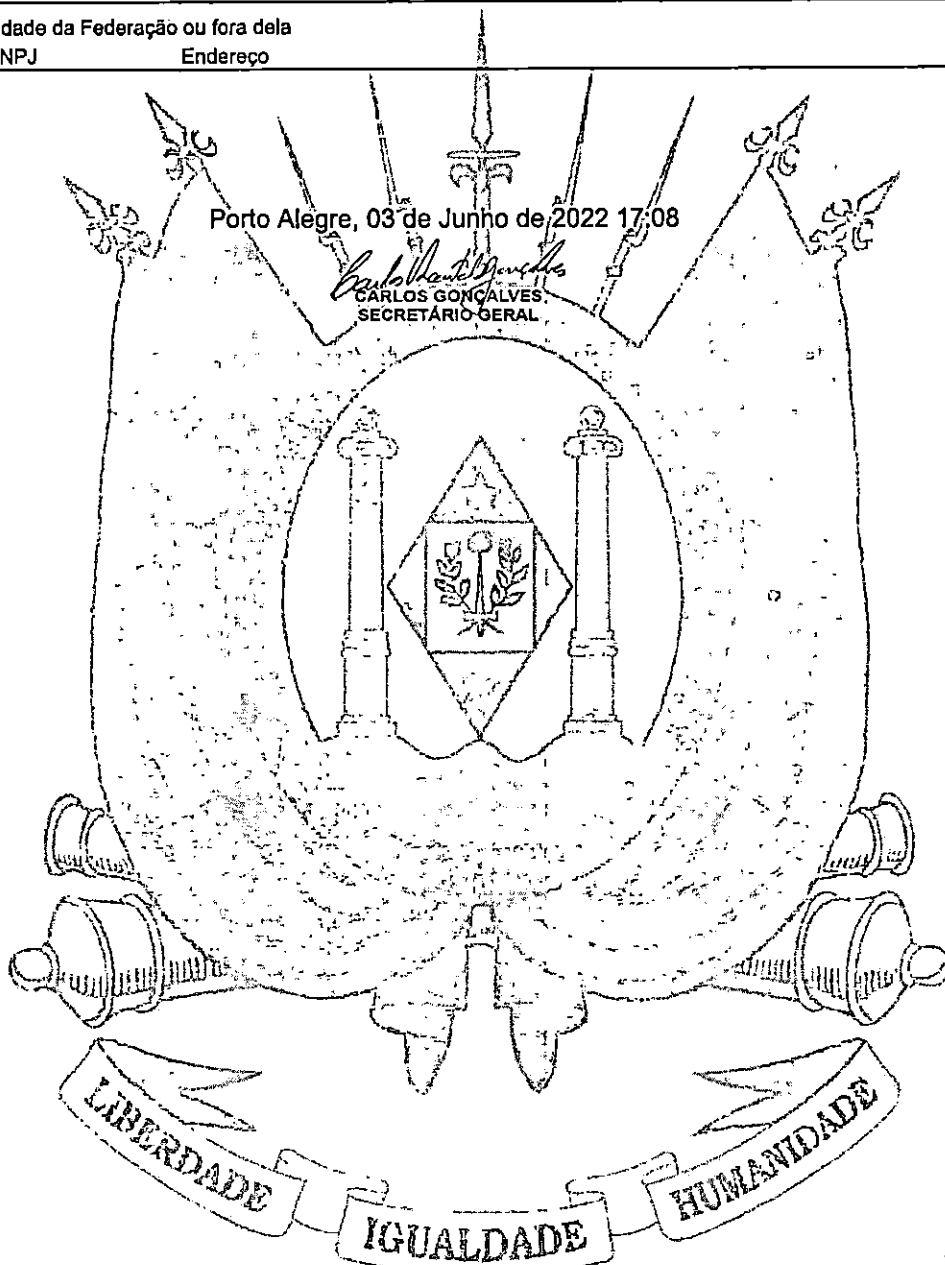
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Junho de 2022 17:08


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

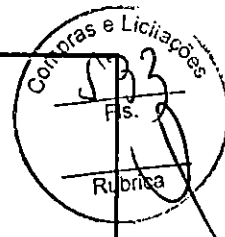
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002456962 e visualize a certidão)



22/193.164-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.811.541/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE PIGOZZO	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.700-548	BAIRRO/DISTRITO PIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9954-0000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021
-----------------------------	--

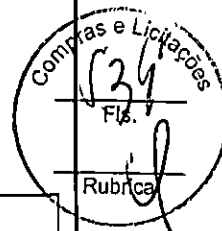
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.811.541/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE PIGOZZO	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.700-548	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9954-0000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 14:58:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CNPJ: 40.811.541/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:36 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **A3A6.1E61.0FAE.9CB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark or signature



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 13 de Novembro
de 2022.

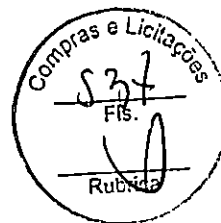
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240811541000114
Emitida às 15:11:24 do dia 15/08/2022.
Código de Autenticidade 3105.1B8D

gl



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

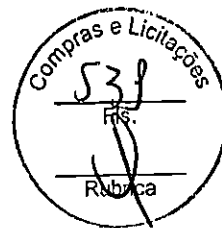
Contribuinte.....: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CPF/CNPJ.....: 40.811.541/0001-14
Insc. Municipal...: 108087
Endereço.....: RUA JOSÉ PIGOZZO, 262
Bairro.....: IPIRANGA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletron.
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
8219-9/99 Escritório administrativo da empresa
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4789-0/01 Com.varej.de suvenires,bijuterias e artesanatos
4729-6/99 Com.varej.de prod. alimentícios em geral
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
6190-6/99 Outros serviços de telecomunicações
3312-1/03 Manut.apar.eletromédicos/eletroterapêuticos/irrad.
4789-0/03 Com.varej.de objetos de arte
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
4693-1/00 Comércio atacadista de merc. em geral, sem predom de alim. ou ins. agr
4322-3/02 Instal. de sistemas de ar condic; de ventil. e refrigeração

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

89



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 13/11/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240811541000114
Emitida às 15:09:04 do dia 15/08/2022.
Código de Autenticidade 314F.1BE8

gl

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.811.541/0001-14

Razão Social: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Endereço: R JOSE PIGOZZO 262 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081802151901683870

Informação obtida em 18/08/2022 08:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.811.541/0001-14

Razão Social: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Endereço: R JOSE PIGOZZO 262 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090602274511283107

Informação obtida em 06/09/2022 16:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

u

wi-fi: Não
2 entradas hdmi
Entrada Rf para Tv aberta Digital e Tv à cabo
2 entrada usb
Av InVideo Componente: (y, Pb, Pr) + AudioVga
Saída para fone de ouvido
Disponível apenas para transmissões em Isdb-T (tv Digital)
Acessórios: Controle remoto, Manual do usuário e Base

Tensão: Bivolt (110/220V)
Consumo: 45w

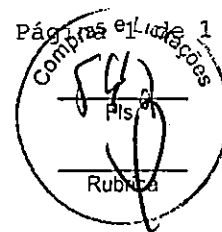
Aparelho com base:
Peso: 5,5kg
Altura (cm): 47,0
Largura (cm): 73,5
Profundidade (cm): 19,00

garantia: 12 Meses





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.811.541/0001-14

Certidão nº: 26315775/2022

Expedição: 15/08/2022, às 15:15:07

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.811.541/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

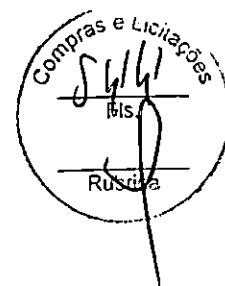
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114, Endereço - RUA JOSE PIGOZZO, 262 - IPIRANGA - ERECHIM/RS.

15 de agosto de 2022, às 15:16:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6d48a5e7c75790d66a721c19fadb4cf1**

9



DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - EPP**, estabelecida na Rua José Pigozzo nº 262, Bairro Ipiranga, em Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº 40.811.541/0001-14, até a presente data se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** na definição do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, pelo que pretende **EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA**, conferido por Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 02 de Junho de 2022.

ANGELO
GIARETTON:
0197753000

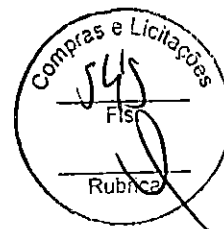
Assinado de forma
digital por ANGELO
GIARETTON:10197753
000
Dados: 2022.06.02
11:36:15 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
CRC-RS Nº 025054-O
CPF 101.977.530-00

FELIPE DARIVA FOGOLARI
CPF: 020.634.130-02
SÓCIO ADMINISTRADOR



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175561660 em 28/03/2022. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/092.278-1	AwIA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.811.541/0001-14
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/02/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
101.977.530-00	ANGELO GIARETTON	CRC-RS Nº 25054	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI		22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

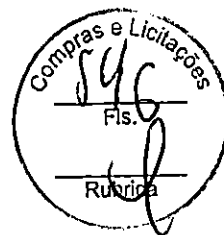


Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 18:33.

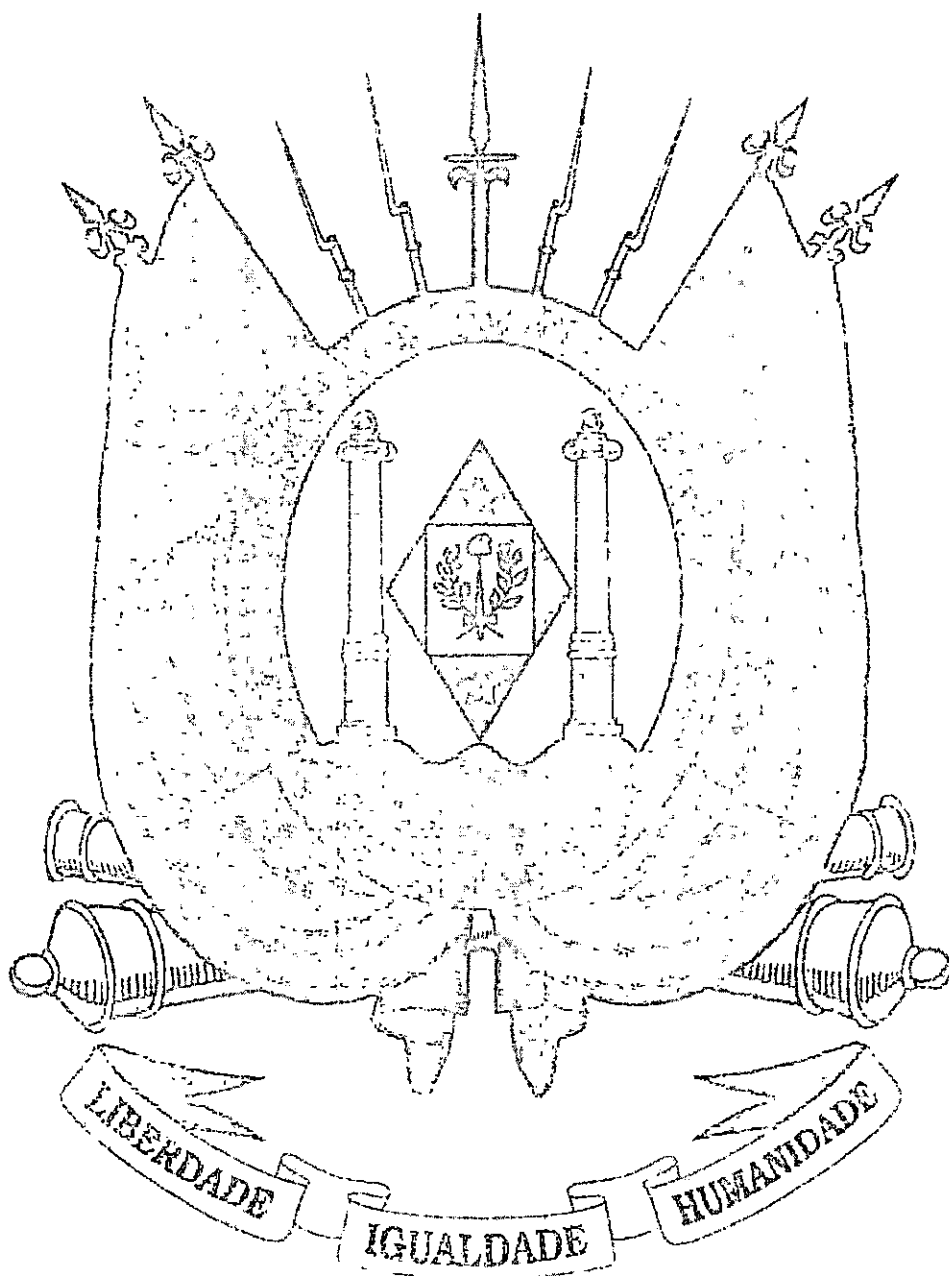
2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



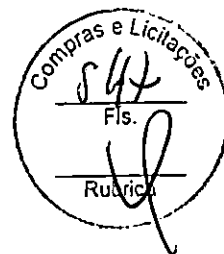
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, segunda-feira, 28 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/092.278-1.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME FELIPE DARIVA FOGOLARI		
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 6097097056 539/DI RS		
	CPF 020.634.130-02	DATA NASCIMENTO 13/04/1995
	FILIAÇÃO EVERSON PAULO FOGOLARI	
	CLEONICE MARIA DARIVA FOGOLARI	
	PERMISSÃO PROTEÇÃO	ACC PROTEÇÃO
Nº REGISTRO 05891659255		
VALIDADE 29/08/2023		
1ª HABILITAÇÃO 27/09/2013		
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO FOMALAR		
LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 30/08/2018	
		
ASSINATURA DO EMISSOR		
7653560343		
R5211256285		
RIO GRANDE DO SUL		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1724887479

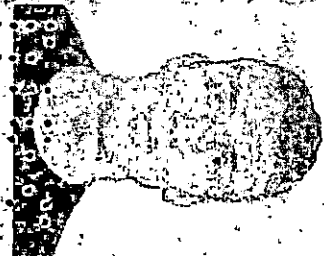
PROTEIDO PLASTIFICAR
1724887479

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Felipe Dariva Fogolari
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6097097056 DATA 22/10/2012

FELIPE DARIVA FOGOLARI

RELACIONADO
EVERSON PAULO FOGOLARI
CLEONICE MARIA DARIVA FOGOLARI
NATURALIDADE
ERECHIM RS
13/04/1995

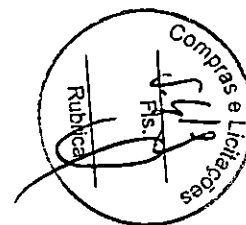
DOC. CINCEM
C NASC 33040 ERECHIM RS
LV A34 FL 107V
020.634.130-02

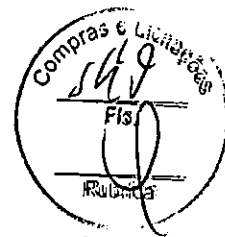
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carla Eduardo Falcão Junior
Carla Eduardo Falcão Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.811.541/0001-14
Razão Social: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

RUA JOSE PIGOZZO, 262 - IPIRANGA - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/08/2022 15:18

1 de 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARLOS JUSTEN, Prefeito Municipal de Campina das Missões, no uso de suas atribuições legais, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ 40.811.541/0001-14**, mantém relação contratual com o Município de Campina das Missões, onde forneceu os seguintes equipamentos, referente procedimento licitatório/Pregão Eletrônico:

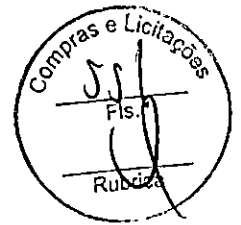
1 - Fogão a gás de piso, 4 bocas, acendimento automático, bivolt, branco, mesa de aço inox e forno com capacidade mínima de 50l, porta com vidro temperado, prateleira interna com regulagem altura. acompanha "pés" para sustentação e melhor limpeza, marca atlas;

2 - Forno elétrico grill: na cor prata, tipo bancada, capacidade do forno: 44 litros, potência máxima: 1750 watts, controle: eletromecânico, timer: 120 minutos, luz indicadora de funcionamento, iluminação interna, função dourador, forno autolimpante, porta do forno com duplo vidro, abertura da porta lateral, resistência com controle independente das resistências superior e inferior, grade removível, bandeja para resíduos, isolamento térmico em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, consumo de energia 0,60 kw/h, voltagem 220v, garantia de 1 ano, marca fischer;

3 - Máquina de lavar roupas, automática, capacidade de 12 kg, painel digital (tact), mínimo 10 programas de lavagem, níveis de água: 4, tecla avança etapas, centrifugação: 750 rpm, enxágue: 2, enxágue antialérgico, tira manchas, lava edredons, abertura superior, cesto em aço inox com base de plástico, dispenser com sabão em pó, sabão líquido, amaciante e alvejante, filtro pega-fiapos, desligamento automático, alças laterais, pés niveladores, potência: 580 watts, classificação energética A, voltagem: 220v, frequência: 60 hz, consumo de energia: 0,37 kw/h, consumo de água: por ciclo padrão 138 litros. garantia de 1 ano, marca brastemp bwk12;

4 - Máquina de lavar roupas, automática, capacidade de 15 kg, painel digital (tact), mínimo 10 programas de lavagem, níveis de água: 4, tecla avança etapas, centrifugação: 750 rpm, enxágue: 2, enxágue antialérgico, tira manchas, lava edredons, abertura superior, cesto em aço inox com base de plástico, dispenser com sabão em pó, sabão líquido, amaciante e alvejante, filtro pega-fiapos, desligamento automático, alças laterais, pés niveladores, potência: 580 watts, classificação energética A, voltagem: 220v, frequência: 60 hz, consumo de energia: 0,37 kw/h, consumo de água: por ciclo padrão 138 litros. garantia de 1 ano, marca consul cwl16ab;

5 - Refrigerador (geladeira), características: tipo de degelo: frost free, quantidade de portas 2, refrigerador: 332 litros, freezer: 109 litros, total - 441 litros, : 220v. prateleiras: 3, prateleiras de vidro, temperatura uniforme: x controle de temperatura interno: na controle de temperatura externo: eletrônico dreno de gelo: na porta-ovos: 2x6 ovos, gavetas: 1 gaveta legumes, iluminação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

lâmpada forma de gelo: 2 x 9 gelos, pés: reguláveis, puxadores: 2 embutidos na porta, eficiência energética: a, consumo aprox. de energia (kwh/mês): 56, potência (watts): 115w, lâmpada (watts): lâmpada 15watts, itens inclusos: 1 refrigerador, 1 manual de instruções, 1 guia rápido do produto dimensões do produto, marca continental tc56;

6 - Smart tv led mínimo 49", ultra hd, resolução: 4k, resolução da tela: 3840 x 2160 pixels, formato tela: 16:09, frequência 60 hz, conversor digital, wireless integrado, processador quad core, sistema de cores: ntsc, pal-m/n, sbtvd, potência de som rms: 20w, sistema de som: estéreo/sap, surround: dts virtualx, conexões: 03 x hdmi, 02 x usb, 01 x entrada vídeo componente, 01 x entrada áudio/vídeo, 01 x entrada rf para tv digital, 01 x entrada rf para tv a cabo, 01 x lan rj45, 01 x saída digital óptica, consumo: consumo médio: 120w, consumo standby: 0,5w, vesa: 300 x 300, 01 x smarttv, 01 x controle remoto, 01 x manual, peso: 12,00 kg embalagem. bivolt ou (220v), marca philco;

7 - Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta, tecnologia de impressão jato de tinta de 4 cores (cmyk), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, resolução de impressão: 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, velocidade de impressão: em preto 33ppm e em cores 15ppm, velocidade de impressão iso: em preto 10.5ppm e em cores 5 iso ppm, com rendimento mínimo de 4000 páginas em preto e 7000 páginas em colorido, marca epson l3110;

8 - Monitor led 24 polegadas, proporção da tela 16:9, brilho (típico), 250cd/m², contraste estático 1000:1(typ), 600:1(min), resolução 1920 x 1080, tempo de resposta 1ms(gtg), ângulo de visão (horizontal/vertical) 170°/160°, taxa de atualização 75hz, marca samsung ls24d332hsxzd;

9 - Projetor multimídia (datashow). características: deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia baseada em chips, 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; contraste: 2000:1 (mínimo); durabilidade da lâmpada: 5000 horas, no mínimo. deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi; deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2700 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga, manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc), marca goldentec gt3500;

DECLARAMOS, ainda, que os equipamentos foram entregues dentro do prazo, não havendo ressalvas quanto a qualidade ou à capacidade técnica da empresa.

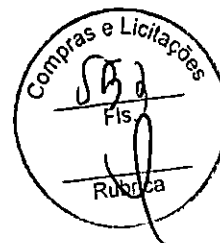
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM
01 DE OUTUBRO DE 2021.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, CNPJ.: 40.811.541/0001-14, forneceu para a Secretaria de Estado da Educação/RS, CNPJ.:92.941.681/0001-00, através de adesão do Pregão Eletrônico nº 0496/2021, da **CELIC SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES** os equipamentos abaixo especificados:

NF	Data de emissão	Valor unit.	Equipamentos	Valor total	Quant.
429	30/11/2021	R\$4.439,80	50 TV - LED MÍNIMO 65" 4 K MÍNIMO 60 HZ NATIVA	R\$ 221.990,00	50 PÇ

Declaramos que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 12 abril de 2022.


MAGDA MOTTA
DIRETORA DTI/SEDUC

Magda Rejane Bonapaz da Motta
ID: 1785266/01
DTI/SEDUC
Coordenadora





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado (a),

Por meio deste, o Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Marcílio Dias, 1199, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 82.821.174/0001-80, neste ato, representado pela Técnica Administrativa **Leda Arcari Barp**, atesta para os devidos fins, que a empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - Rua José Pigozzo - CEP: 99700548 - UF: RS - Telefone: (54) 99954-0000**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, atesta para os devidos fins de que os materiais abaixo foram entregues de maneira satisfatória a esta municipalidade:

Processo Licitatório/ Contrato	Quantidade	Descrição
Registro de Preços Eletrônico - 86/2021	31	58010034721 - SMART TV 43", LED, WIDESCREEN, 2 ENTRADA USB, FULL HD, WI-FI, HDMI, RF, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILCO

Colocando-nos ao seu dispor para qualquer informação suplementar, atenciosamente.

São Miguel do Oeste/SC, 22 de julho de 2021.

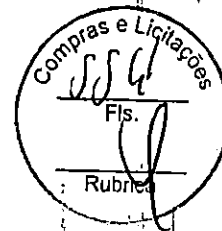
Leda Arcari Barp
Técnica Administrativa

8

Assinado por 1 pessoa: LEDA ARCARI BARP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 41B5-9131-5F07-995D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0021162199

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**
Endereço: **RUA JOSE PIGOZZO, 262**
IPIRANGA, ERECHIM - RS
CNPJ: **40.811.541/0001-14**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/11/2022.

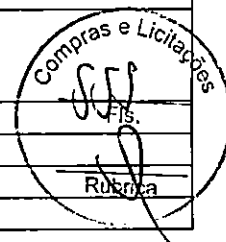
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031190425

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

91

ORÇ N°	1292/2022
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022
PROCESSO:	165/2022
DATA:	13/09/2022
HORA:	09h00min



PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
 CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
 Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
 E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	01	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE PARA 300KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2 METROS. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P300C CAPACIDADE 300KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEN/INMETRO.	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 1.490,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota fiscal/fatura

ENTREGA 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

Locais de entrega:

Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações – Fazenda do Rio Grande

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO:

licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1

LOCAL: COMERCIO DE BALANCAS FIEL LTDA CIDADE: CURITIBA - PR RUA: MARIANO TORRES Nº 936
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060120 TEL: (41) 3222-4166 KENIA

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e Reajuste

ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

O preço apresentado é fixo e irredutível.

Transporte

CIF - POR CONTA DA KCR

**Disposições Finais**

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que estão em vigor no presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto - balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 14 de setembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

13

23 08 10

JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DE**

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenes Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado no Registro Público de Comércio do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, resolve, na



JUL 13 2019

13

23 08 19



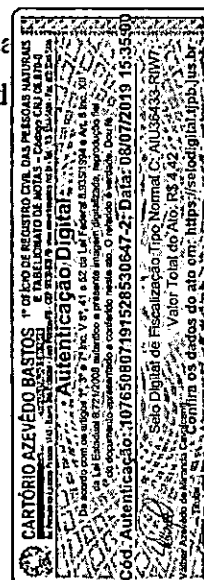
forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem; Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª - A titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

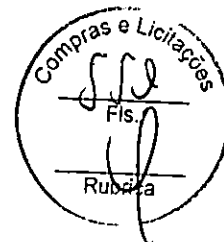
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



JUL 03

13

23 08 18



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

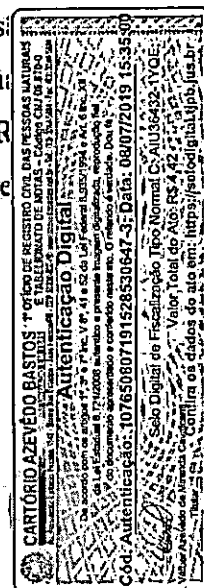
K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuêra, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transformando o registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se rege a partir de agora, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:



JUL 09

13

23 09 10



CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

4

Como

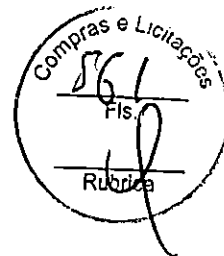
2



JUL 29

13

23 00 10



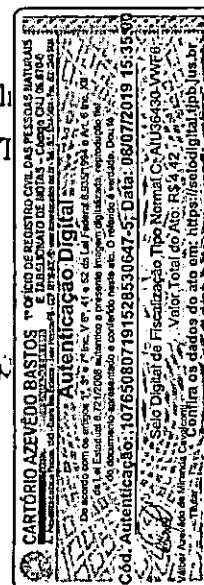
Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), total integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**.

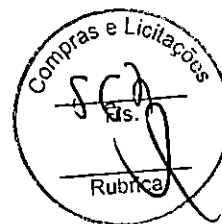


Handwritten signature and initials.

JUL 13

13

2019



PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR** é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

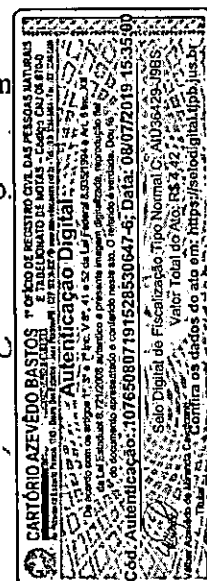
A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

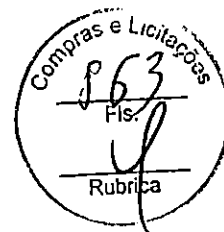
PARÁGRAFO ÚNICO - Anualmente, será levantado balanço patrimonial podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.



10000

13

200910



CLÁUSULA SEXTA

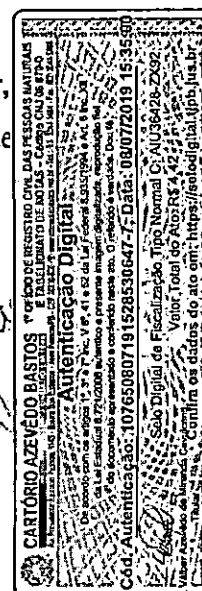
Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

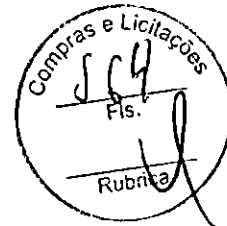
PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer do território nacional.



JUCESP

13

23 08 18

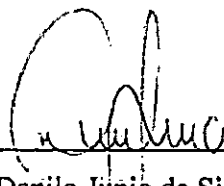


Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.


MARCOS RIBEIRO JUNIOR.

Testemunhas:

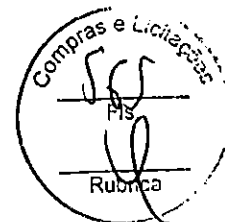

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP


Danilo Júnio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:03:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650807191528530647-1 107650807191528530647-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97139f43c6b0bbcb0c63b4ffa755b8ef173fe7c3625555eb881cc0105efb38a
e1b221a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



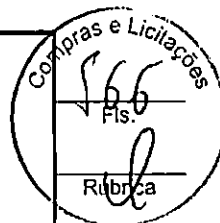
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.627/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trellados de metal, exceto padronizados 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR1@VOCECONFIA.COM.BR	TELEFONE (18) 3621-2782/ (18) 2102-5511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

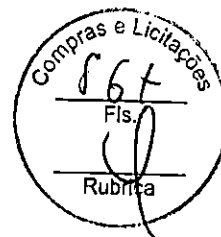
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 19:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:58:18 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **ED28.F29D.86B4.9F5F**

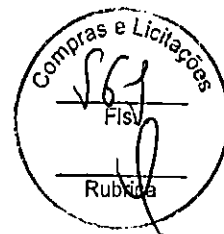
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38365495

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/08/2022 19:58:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

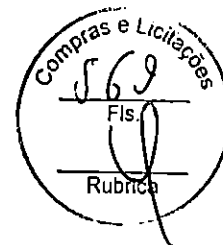
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3779-1363-8682
Contribuinte : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90
Inscrição : 1605674
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 16075-370.
Emitida em : 16/08/2022 às 20:01:03
Válida até : 15/09/2022



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

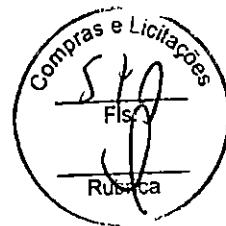
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (
<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90

Razão Social: K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP /
16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

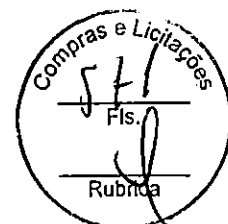
Certificação Número: 2022081901301530132299

Informação obtida em 23/08/2022 08:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Certidão nº: 26529049/2022

Expedição: 16/08/2022, às 20:01:12

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

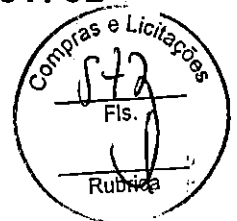
gl



16/08/2022

0059681752

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9681045****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA). 1871

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

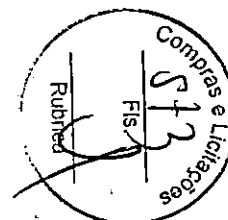
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:**0059681752**

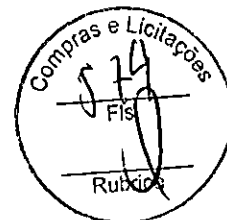
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT	
8850-0	
	
POLÍCIA DE FLETO	
786D6F5A	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 27.601.292-6 2-via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2015
 NOME MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
 FILIAÇÃO MARCOS RIBEIRO
 VERA ROMANAZZI RIBEIRO
 NATURALIDADE ARACATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO 12/08/1982
 DOG CIVIL ARACATUBA-SP ARACATUBA CC: LV.B153/FLS.114 / Nº31486
 CPF 226722708/80
 Assinado digitalmente por Castano Paulo Filho
 Delegado de Polícia Divisão de Inquérito URGCO SSP SP
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:02:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191354020850-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eaa287d54a6ce765666a9712af212fea37869ab94533918c1124e6f6cb6e3ee8413455f1479791d2be
c2f2a21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



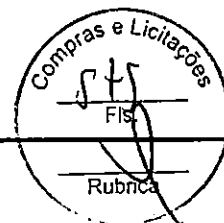
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



K.C.R

K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 073/2022

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA,

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTl.

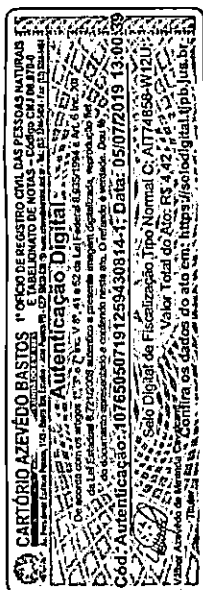
Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

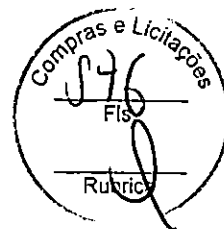
Araçatuba/SP 13 de setembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

9



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
SGP 4.2 - Coordenadoria de Assistência à Saúde
Rua Bela Cintra, nº 151, 10º andar – Tel.: 3256-2259



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Mal. Mascarenhas e Moraes, 88, Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16075-370 sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 173/17, OC nº 030030000012017OC00267 para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- 10 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100g AÇO CARBONO 0,30 x 0,40m LD 1050 NÚMEROS DE SÉRIE: 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.
- 25 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P200M CAP. 200 KG DIV. 50g AÇO CARBONO 0,28 x 0,32m DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, NÚMEROS DE SÉRIE: 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.

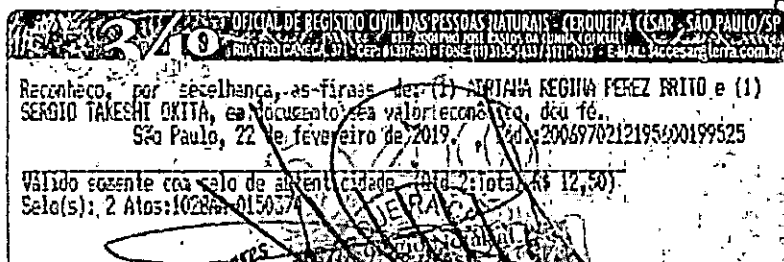
Atestamos, ainda, que todos os equipamentos acima listados foram entregues satisfatoriamente de acordo com as características requeridas em edital e não há, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Atenciosamente,

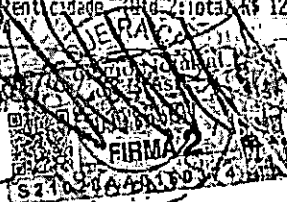
São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Dra. Adriana Regina Perez Brito
Coordenadora de Assistência à Saúde
SGP 4.2 – CRM 84.881

RG 19.300.052



[Assinatura]
André Soares
Escriturante Autorizado



[Assinatura]
Sergio Takeshi Okita
Chefe de Seção Judiciária
SGP 4.2.4 – Almoxarifado Médico e Odontológico
RG: 19.661.645



97
21/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 16:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191259430814-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9fb0c5677be47d05eb9276d92defb69b01144ab974a2e7c1e647b45a35d91feb521a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



g



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



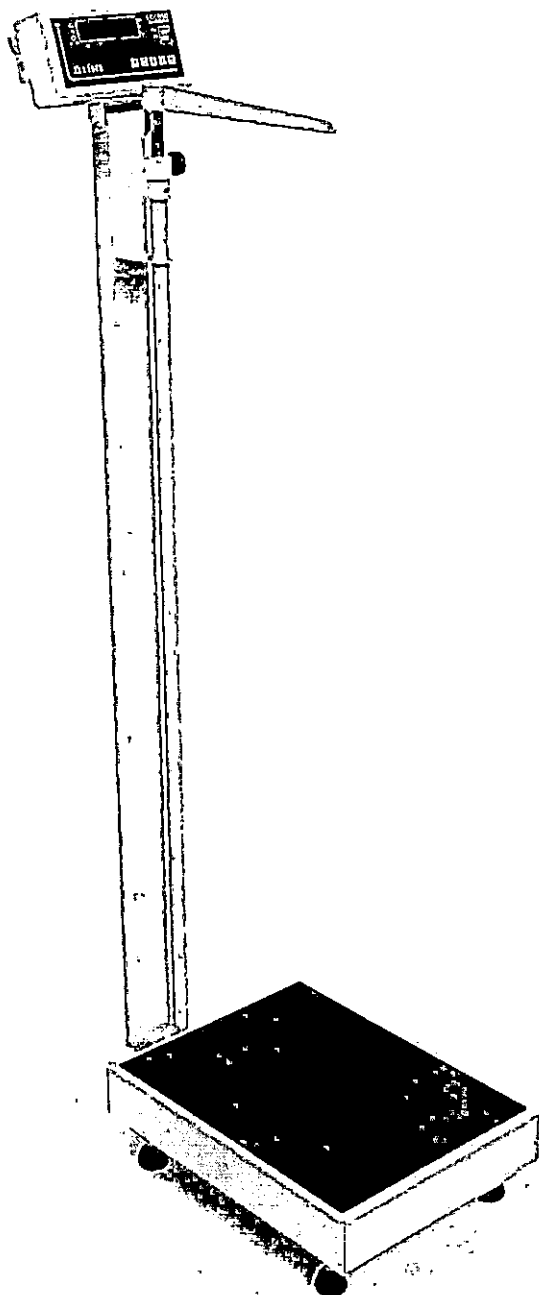


Imagem ilustrativa.

P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg

A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

Principais benefícios

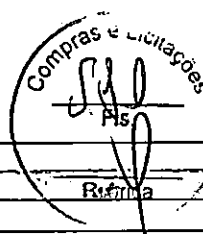
- Facilidade de instalação e operação;
- Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos com cuidados de animais em consultórios, clínicas e haras, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

8

Especificações Gerais																			
Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.																		
Divisão mínima	50 a 100g																		
Capacidade	Modelo P150C 150kg; Modelo P180C 180kg; Modelo P200C 200kg; Modelo P300C 300kg;																		
Display	Tipo Led 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito 15mm x 7,0mm;																		
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.																		
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.																		
	<table border="1"> <tr> <td>Indicador</td><td>Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.</td></tr> <tr> <td>Teclado</td><td>Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.</td></tr> <tr> <td>Coluna*</td><td>Coluna com 1m* de comprimento.</td></tr> <tr> <td>Base</td><td>A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.</td></tr> <tr> <td>Plataforma</td><td>A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.</td></tr> <tr> <td>Braço antropométrico</td><td>Em PP (polipropileno).</td></tr> <tr> <td>Régua antropométrica</td><td>Em aço carbono ou alumínio*.</td></tr> <tr> <td>Pintura</td><td>Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.</td></tr> <tr> <td>Pés</td><td>Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.</td></tr> </table>	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.	Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.																		
Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.																		
Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.																		
Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.																		
Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.																		
Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).																		
Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.																		
Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.																		
Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.																		
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).																		
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.																		
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.																		
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação																		
Peso total	30kg;																		
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.																		
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.																		
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.																		

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.



Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

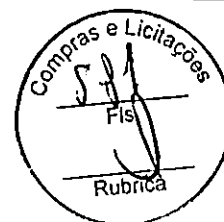
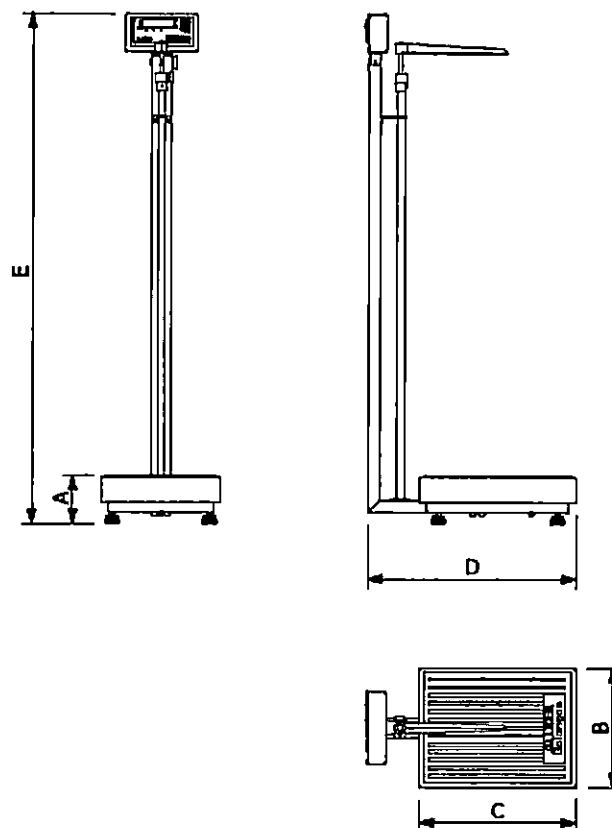
Itens Opcionais	
Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de montagem em alumínio.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição	
Células	Sistema de trabalho Compressão Grau de proteção IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminuirá drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensional e capacidades detalhado



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 100g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 40	120	340	400	540	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEM / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

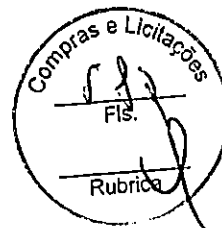
Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br

PROPOSTA COMERCIAL



Ao:

Município de Fazenda Rio Grande / PR

Pregão Nº 73/2022

Processo Nº 165/2022

UASG: 989983

A empresa **Fisiomédica Produtos e Equipamentos Eireli-EPP** inscrita no **CNPJ** sob nº **05.118.766/0001-99**, propõe fornecer ao órgão acima citado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, os itens conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	UF	Quant.	Marca Ref.	Preço unitário	Preço total
24	Marca: Fisiomédica Modelo: Tabua de Alongamento Triceps Sural - ref. 874.5 Descrição: Construída em madeira com acabamento branco e a parte funcional com borracha anti-derrapante na cor cinza Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	10	Fisiomedica	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
28	Marca: Fisiomédica Modelo: Rolo e Rotor de Punho - ref. 348.4 Descrição: Base de madeira revestida em fórmica para fixação na parede, empunhadura de madeira, sistema de freio de alumínio com regulagem de tensão, Rolo de Punho, Rolo de madeira acabamento envernizado, Suporte de rolo em ferro zincado com regulagem de tensão, medidas 70X15X20 (CXAXL) Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses	Und	03	Fisiomedica	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
32	Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 04 Degraus e Rampa em L - (reta ou canto- reversível) - ref.362-0 Descrição: Construída em madeira com acabamento em formica branca, piso revestido com material antiderrapante 1.250X650X345 mm Medidas da Rampa 1.10X650X345 mm Pode ser montada reta, lado direito ou esquerdo, corrimão com acabamento anti-ferruginoso Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	02	Fisiomedica	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00
34	Marca: Fisiomédica Modelo: Mesa de Kanavel - ref. 352.2 Descrição: Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo envernizado, cabos de nylon com roldanas em nylon para evitar ruídos, dedeiras em couro. Equipado com 02 jogos de pesos de ferro com acabamento zincado. A	Und	01	Fisiomedica	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966-117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br



	mesa possui um prono supinador. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.					
39	Marca: Fisiomédica Modelo: Cadeira para Turbilhão – ref. 503.7 Descrição: Construída em aço com acabamento em Pintura Eletrostática, assento giratório com regulagem de altura, encosto e assento feito em madeira cobertos com espuma densidade 33 revestido em courvin na cor azul ou Verde. (PxLxH – 52x61x114cm). Peso 15 Kg. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	01	Fisiomedica	R\$ 800,00	R\$ 800,00
42	Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 03 e 02 Degraus para Marcha – ref: 332.8 Descrição: Construída em madeira com acabamento em formica branca, piso revestido com material antiderrapante e corrimão em tubo de aço esmaltado Adulto 1,03Mt e Infantil 0,85Mt, 3 Degraus com altura de 12 cm, comprimento 2,0 Metros largura 65Cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	02	Fisiomedica	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
44	Marca: Fisiomédica Modelo: Barra Paralela - adulto/infantil - 2m sem piso - ref. 323.9 Descrição: Construída em tubo de aço carbono, corrimão com acabamento zincado, As barras são ajustáveis na altura e entre barras. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	02	Fisiomedica	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
49	Marca: Fisiomédica Modelo: Balancinho p/ Propriocepção Aço – ref. 780.3 Descrição: Construído em tubo de aço com acabamento ante ferrugem, sustentação com correntes galvanizadas, base em madeira revestida com material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	10	Fisiomedica	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Valor Global					R\$ 16.610,00	

- **Preço Global: (Dezesseis Mil Seiscentos e Dez Reais)**
- **Validade da Proposta: 60 dias a contar de sua apresentação**

Handwritten mark or signature.



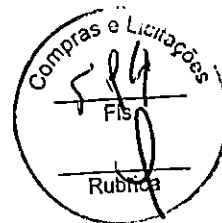
FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

Fisiomédica, CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br



- **Prazo de Garantia: 12 meses**
- **Prazo de Entrega: 30 dias / Local:**
- **Prazo de Pagto: 30 dias**
- **Dados Bancários:** Banco BRASIL Agência: 0869-9 N° da Conta Corrente: 4677-9 Nominal a Fisiomedica Produtos e Equipamentos, Ltda.-ME
- Declaramos que todos os produtos que estão sendo ofertados, apresentados ou entregues contêm rótulos, manuais, com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- Declaramos para fins, que nos preços propostos estão contidos todos os impostos, fretes, taxas, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza e espécies, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento dos equipamentos.

Ribeirão Pires – SP, 14 de setembro de 2022.

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:13134816881
1

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881
Dados: 2022.09.14 11:31:39 -03'00'

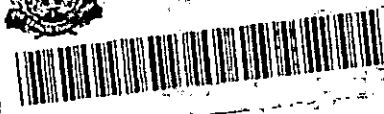
Claudio José dos Santos
Representante Legal
CPF. 131.348.168-81
RG: 24.128.300-0

9

JUCESP
15 09 17



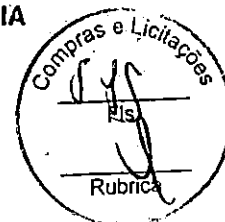
JUCESP PROTOCOLO
0.910.194/17-8



ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ 05.118.766/0001-99



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.128.300-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.348.168-81, residente e domiciliado à Rua Neuci Lopes de Freitas, 41 - Sítio Bom Jesus - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09840-840, único sócio da sociedade empresária limitada FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Araras, 61 4º Divisão - Ribeirão Pires - Cep. 09434-310, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35217580938 e no CNPJ 05.118.766/0001-99, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI- EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob o nome empresarial de FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

E terá sua sede e domicílio na Rua Araras, 61-4º Divisão - Ribeirão Pires - SP - CEP: 09434-310.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

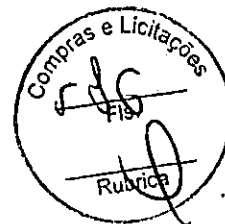
CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será a exploração do ramo de: comercialização, Exportação e Importação de Produtos Médicos, Odontológicos e Esportivos e Manutenção e Reparação de Equipamentos; Fabricação de móveis hospitalares e mecanoterapia

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DUE SP
00000000



O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato.

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
Claudio Jose dos Santos	100.000,00	100%	1,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100%	1,00	100.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor Claudio Jose dos Santos, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Senhor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

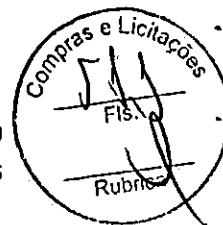
DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:



Handwritten signature and initials.

JUCESP



No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

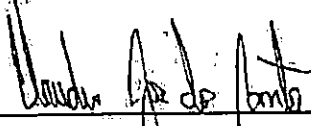
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Ribeirão Pires para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

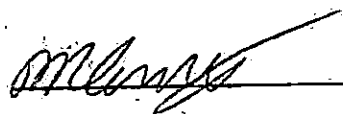
E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira ser vistada e arquivada junto ao CRC SP, a segunda perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo para produzir seus efeitos legais, e a terceira em poder da empresa.

Ribeirão Pires, 11 Setembro de 2017.



CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

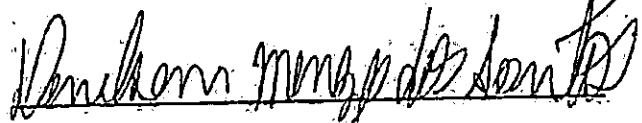
TESTEMUNHAS:



MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA

CPF 431.700.214-00

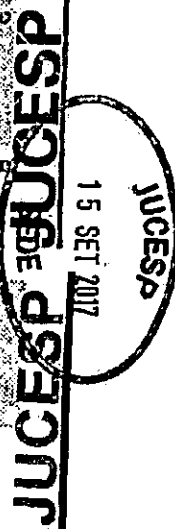
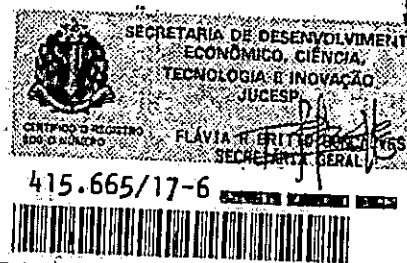
CPF 431.700.214-00



DENILSON MENEZES DOS SANTOS

DENILSON MENEZES DOS SANTOS

CPF 163.608.618-79





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.118.766/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:02 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: F4A3.00A4.9012.321D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.118.766

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38274111

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/08/2022 18:05:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

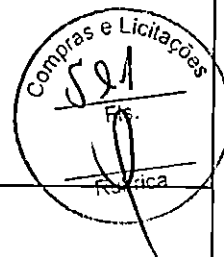
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signature



**PREF MUNIC DE RIBEIRAO PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DA RECEITA**

09400-110 - RUA MIGUEL PRISCO, 288 CENTRO RIBEIRÃO PIRES SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 113858/2022

Data Geração: 03/06/2022

Data 03/09/2022

Certificamos para os devidos fins que foi procedida a necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, **NÃO CONSTANDO DÉBITOS** para com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, referente a inscrição abaixo identificada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados e que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Identificação

CCM	1014248		
Contribuinte	FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		
CNPJ ou CPF	05.118.766/0001-99		
Inscrição Estadual ou RG	581.143.966.117		
Endereço	09434-310 - RUA ARARAS, 61		
Bairro	QUARTA DIVISAO	Cidade: RIBEIRAO PIRES	Estado: SP
Atividade	COMERC. EXPORT. E IMP. DE PROD. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E		

Data Emissão: 03/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ribeiraopires.sp.gov.br>

Número: 113858/2022

Inscrição: 1014248

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** a presente certidão.

Certidão Emitida Gratuitamente



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.118.766/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2002
NOME EMPRESARIAL FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ARARAS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.434-310	BAIRRO/DISTRITO QUARTA DIVISAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PIRES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FISIOMEDICA.COM.BR		TELEFONE (11) 4828-5250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

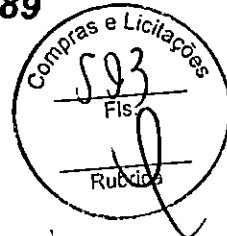
Emitido no dia 01/07/2022 às 14:10:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



26/08/2022

0059939489



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9931536**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FISIOMEDICA PRODUTOS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.118.766/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

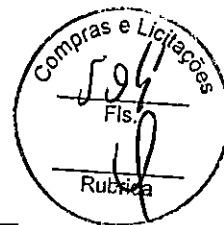
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0059939489



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.118.766/0001-99
Razão Social: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: R ARARAS 61 / QUARTA DIVISAO / RIBEIRAO PIRES / SP / 09434-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082500522680367109

Informação obtida em 06/09/2022 16:54:32

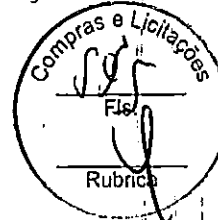
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.118.766/0001-99
Certidão nº: 30523072/2022
Expedição: 15/09/2022, às 14:15:42
Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

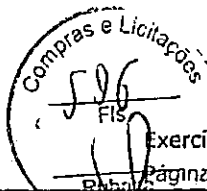
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA



REGISTRO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº **05118766000199**, com sede à **RUA ARARAS 61 - RIBEIRAO PRETO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2018** a **07/12/2018**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Sequência: 38/2017

Processo: 6904/2017

Data Licitação: 17/10/2017

Pedido: 1339-0/2018

Data: 27/03/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.1007-0	ESCADA DE OMBRO EM MADEIRA ENVERNIZADA PARA SER FIXADO NA PAREDE COM 21 DEGRAUS. COMPRIMENTO: 85 Cm; LARGURA: 10 Cm - PROFUNDIDADE: 6 Cm	UND	2,00	2,00
05.1008-0	BARRA DE LING - EM MADEIRA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM 11 BARRAS HORIZONTAIS, COM DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS APROXIMADAMENTE : 17 Cm - ALTURA: 240 Cm, largura: 86 Cm, PROFUNDIDADE: 34 Cm	APAR	2,00	2,00
05.1009-0	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 2 Cm DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE COMISSÃO EM AÇO INOX, DOTADA DE 2 BARRAS(CORRIMÃO) HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA.PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 200CmX80Cm , ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 90Cm,ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 52 Cm	APAR	4,00	4,00
05.1020-0	ESCADA EM L COM RAMP - EM MADEIRA DE CANTO EM L EM MÉDIA COM 3 DEGRAUS MACIÇOS, COM CORRIMÃO, PISO ANTIDERRAPANTE. COMPRIMENTO DA RAMP ATE O TOPO: 2.16Mm, COMPRIMENTO DOS DEGRAUS ATÉ O TOPO: 1.36m	APAR	2,00	2,00
05.1028-0	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - DE PEDESTAL EM ALUMÍNIO REGULÁVEL COM RODÍZIOS. VOLTAGEM: 110w	APAR	4,00	4,00
05.1122-0	RODA DE OMBRO, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICAS, SISTEMA DE REGULAGEM DE CARGA MECÂNICA, RODA AJUSTÁVEL EM ALTURA E RAIO DA MANOPLA REGULÁVEL. MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. DIÂMETRO: 70CM	UND	4,00	4,00
05.1124-0	APARELHO DE BONNET EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICAS, ENCOSTO FIXO, APOIOS LATERIAS PARA AS MÃOS. ESTOFADO REVESTIDO EM CORVIN, CONTROLE DE RESISTÊNCIA POR MEIO DE PESO GRADUÁVEIS.DUPLO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS UNILATERAL OU BILATERAL ALTERNADO E SIMULTÂNEO. - COMPRIMENTO: 76 CM - LARGURA: 85 CM - ALTURA: 75 CM	APAR	2,00	2,00

Pedido: 1340-0/2018

Data: 27/03/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.0023-0	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO 0,40 x 0,50 x 0,09m, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 0,80mm ESCOVADO. FIXAÇÃO NA PAREDE; VISOR ACRÍLICO; 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 15W; BIVOLT; DIMENSÕES: 0,40 x 0,50 x 0,09m. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	2,00	2,00
05.0370-0	FÓCO CLÍNICO GINECOLÓGICO (AMBULATORIAL), COM ESPELHO; CORPO EM METAL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA; BASE C/ 05 RODÍZIOS; ALTURA AJUSTÁVEL; BIVOLT (110/220V); LÂMPADA HALÓGENA DE 20W A 50W; HASTE FLEXÍVEL CROMADA. COR BRANCA.	APAR	1,00	1,00
05.1037-0	DIVÃ P/ EXAME CLÍNICO - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO CROMADA DE APROXIMADAMENTE 31,75mm DE DIÂMETRO, LEITO ESTOFADO C/ REVESTIMENTO EM COURVIM. CABECEIRA REGULÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES POR MEIO DE CRÊMALHEIRA CROMADA. PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 1.800 X 650 X 850mm	UN	1,00	1,00

Pedido: 1373-0/2018

Data: 02/04/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.3379-0	HAMPER - ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, EM AÇO INOX COM 03 RODÍZIOS DE 2"	UN	2,00	2,00

ITANHAEM, 7 de Dezembro de 2018.

Patricia Paula M. C. Ribeiro
 Diretora de Departamento
 Suprimentos

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por RAFAEL SILVA JUNHA BRUNETTO, em 28 de abril de 2021 13:36:57 GMT-03:00, em quando a- feita, 28 de abril de 2021 13:36:57 GMT-03:00, em quando a- feita, 28 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-#
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.849
		SÉRIE: 1

FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME RUA ARARAS, 61 - - 4 DIVISAO, Ribeirão Pires, SP - CEP: 09434310 - Fone/Fax: 1148293222	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3518 0605 1187 6600 0199 5500 1000 0018 4910 0000 0108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.849 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180430039195 - 28/06/2018 07:58
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 581143966117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.118.766/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAEM		CNPJ/CPF 46.578.498/0001-75	DATA DA EMISSÃO 25/06/2018
ENDEREÇO AV WASHINGTON LUIZ, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 11740-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Itanhaem	FONE/FAX 1334214410	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 1849 / V. Orig.: 16.304,00 / V. Liq.: 16.304,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.304,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.304,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Vinicius Antonio da Silva Barbieri	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 226.328.128-28
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,000	PESO LÍQUIDO 50,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3166	Aparelho de Bonnet - aço	90191000	1400	5102	pc	2,0000	2.195,0000	4.390,00					
3361	Escada em L com Rampa	94032000	1400	5102	pc	2,0000	1.100,0000	2.200,00					
3409	Barra de Ling	90191000	1400	5102	pc	2,0000	550,0000	1.100,00					
3450	Escada de Ombro	90191000	1400	5102	pc	2,0000	70,0000	140,00					
3735	Roda de Ombro	90191000	1400	5102	pc	4,0000	875,0000	3.500,00					
3824	Barra Paralela para Fisioterapia em Aço	90191000	0400	5102	pc	4,0000	1.068,5000	4.274,00					
4227	Aparelho de Luz Infravermelho	90191000	1400	5102	pc	4,0000	175,0000	700,00					

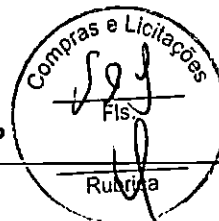
CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1014248	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 1849/A, Venc.: 25/07/2018, Valor: 16.304,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL PEDIDO 1339/0-2018 PRO CESSO 6904/2017 REQUISICAO 2093/2018 PREGAO ELETRONICO 38/2 017 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0869-9 C/C 4677-9 L OCAL DE ENTREGA FISIOTERAPIA, RUA CAPITAO MANOEL BENTO, 178 CENTRO	RESERVADO AO FISCO 
---	---



**PREF MUNIC DE RIBEIRAO PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DA RECEITA**

09400-110 - RUA MIGUEL PRISCO, 288 CENTRO RIBEIRÃO PIRES SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 113858/2022

Data Geração: 03/06/2022

Data 03/09/2022

Certificamos para os devidos fins que foi procedida a necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, **NÃO CONSTANDO DÉBITOS** para com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, referente a inscrição abaixo identificada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados e que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Identificação	
CCM	1014248
Contribuinte	FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ ou CPF	05.118.766/0001-99
Inscrição Estadual ou RG	581.143.966.117
Endereço	09434-310 - RUA ARARAS, 61
Bairro	QUARTA DIVISAO
Cidade	RIBEIRAO PIRES
Estado	SP
Atividade	COMERC. EXPORT. E IMP. DE PROD. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E

Data Emissão: 03/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ribeiraopires.sp.gov.br>

Número: 113858/2022

Inscrição: 1014248

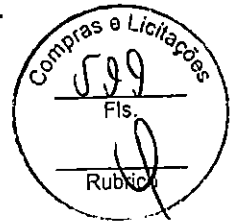
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** a presente certidão.

Certidão Emitida Gratuitamente



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELE-EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP
CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117
CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222 – Emai
anderson@fisiomedica.com.br vendas@fisomedita.com.br
licit.fisio@gmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao:
Município de Fazenda Rio Grande / PR
licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Pregão Nº 73/2022
Processo Nº 165/2022
UASG: 989983

A **Fisiomédica Produtos e Equipamentos Eirele-EPP**, inscrito no CNPJ nº **05.118.766/0001-99**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Claudio José dos Santos**, portador da carteira de identidade nº 24.128.300-0. **Declara**, sob as penas da Lei:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

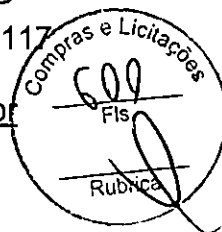
Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Claudio José dos Santos, inscrito no CPF sob nº 131.348.168-81, portador(a) da carteira de identidade nº 24.128.300-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

19



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELE-EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP
CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117
CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222 – Emai
anderson@fisiomedica.com.br vendas@fisiomedica.com.br
licit.fisio@gmail.com



Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal d empresa é o Claudio José dos Santos, inscrito no CPF sob nº 131.348.168-81, portador(a) da carteira de nº 24.128.300-0, Sócio Proprietário responsável pela assinatura do contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

EMAIL: vendas@fisiomedica.com.br

TEL: (11) 4829-3222

Nomeamos e constituímos o senhor Anderson Sauer, portador do CPF/MF sob n.º 182.924.988-69, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agirem seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

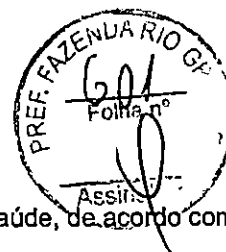
Ribeirão Pires 16 de setembro de 2022

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:13134816881
Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:13134816881
Dados: 2022.09.16 14:44:01
-03'00"

Claudio José dos Santos
Representante Legal
CPF. 131.348.168-81
RG: 24.128.300-0

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

A
 Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
 Estado do Paraná
 Pregão Eletrônico nº 73/2022
 Protocolo nº 2879/2022
 Processo Administrativo nº 165/2022



Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SILVIO VIGIDO ME		
CNPJ: 21.276.825/0001-03	I.E: 145.981.386.113	I.M N°: 5.160.838-3
END.: Av. Deputado Emilio Carlos nº1384 – Limão São Paulo		CEP: 02720-100
EMAIL: silviovigido@outlook.com		
FONE: (11) 3932-6540 (11) 3932-6550		

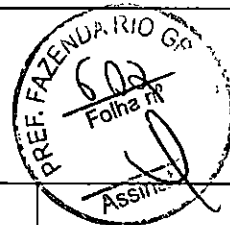
DADOS DE QUEM ASSINA O CONTRATO

NOME: SILVIO VIGIDO	CPF: 264.026.208-40	RG: 22.654.095-9/SSP-SP
END.: Av. Deputado Emilio Carlos nº966 - APT 81 Limão São Paulo		CEP: 02721-100
EMAIL: silviovigido@outlook.com	DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1976	CARGO: Diretor

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO REGISTRO ANVISA	QTD UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	SALUTEM SALUTEM S-8189 RMS 81871110001	05	R\$ 2.344,00	R\$ 11.720,00
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	PREMIUM PREMIUM ADULTO RMS 80275310022	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	PREMIUM PREMIUM OBESO	02	R\$ 86,50	R\$ 173,00



Silvio Vigido ME



		RMS 80275310022			
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	PREMIUM PREMIUM INFANTIL RMS 80275310022	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	SALUTEM SALUTEM S-0434 ISENTO RDC 260	01	R\$ 3.078,60	R\$ 3.078,60
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	HTM HTM SONIC COMPACT RMS 80212480001	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
35	Espaídar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	CARCI CARCI PA00206A ISENTO RDC 260	02 UNID	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	CARCI CARCI REF.6505 ISENTO RDC 260	03 UNID	R\$ 1.360,00	R\$ 4.080,00

VALOR TOTAL	R\$ 24.291,60
VALOR POR EXTENSO	Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Um reais e Sessenta Centavos

Prazo de validade da proposta: 60 Dias.

Prazo para entrega: 30 Dias.

Pagamento: 30 Dias.

Prazo de garantia: 12 Meses

DADOS BANCÁRIOS

Número do Banco 237

Nome do Banco: Bradesco

Agência: 2776

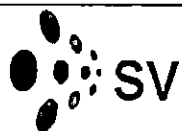
Conta Corrente: 0021959-2

Número do Banco 001

Nome do Banco: Banco do Brasil

Agência: 3867

Conta Corrente: 127633-6



Silvio Vigido ME

Declaro, sob as penas da lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

SILVIO
VIGIDO:21
27682500
0103

Assinado de
forma digital por
SILVIO

VIGIDO:21276825
000103

Dados: 2022.09.16
15:47:23 -03'00'

Silvio Vigido
Diretor

RG nº 22.654.095-9

CPF nº 264.026.208-40

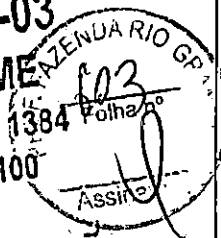
21.276.825/0001-03

SILVIO VIGIDO - ME

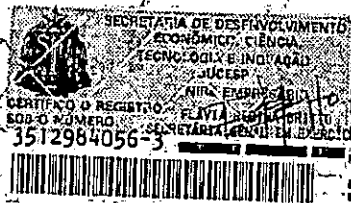
Av. Dep. Emilio Carlos, 1384

B. Limão CEP 02720-100

São Paulo-SP



54



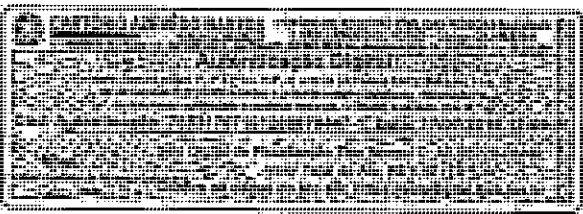
Estado de São Paulo

Comércio Exterior
mercado - DNRC
Ciência e Tecnologia

Registro da Empresa



NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		23 OUT 2011		NACIONALIDADE		SEXO	
SILVIO VIGIDO		BR		Brasileira		Masculino	
NATURAL DE (país e estado do registro)		São Paulo		ESTADO CIVIL		Casado(a)	
CONJUGADO (se)		LUIZ VIGIDO		ANGELINA ROSA VIGIDO			
NASCIMENTO (dia, mês e ano)		15/10/1976		IDENTIDADE (numero)		22654095	
DATA DE EXPEDIÇÃO		31/12/1998		ORGÃO EMISSOR		SSP	
UF		SP		CPF (numero)		264.026.208-40	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado)		Rua PROFESSOR DÁRIO RIBEIRO		NÚMERO		779	
Cidade		Vila Prado		CEP		02559-000	
Complemento				Código do Município		5433	
Município		São Paulo		UF		SP	
País		Brasil					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do São Paulo sua inscrição.							
Atos)							
Constituição Normal:							
NOME EMPRESARIAL		SILVIO VIGIDO					
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc.)		TRAVESSA BARRA DO RIBEIRA		NÚMERO		82	
Cidade		Vila Barbosa		CEP		02556-110	
Complemento				Código do Município		5433	
Município		São Paulo		UF		SP	
País		Brasil					
VALOR DO CAPITAL (R\$)		10.000,00		VALOR DO CAPITAL (em letras)		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		Atividade Principal					
4645101		COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS PRODUTOS CORRELATOS PARA ÁREAS HOSPITALAR, LABORATORIAL E ESCRITÓRIOS.					
Atividade(s) Secundária(s)		4751201 4761003 7720203					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/08/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSPARENCIA DE DADOS PÚBLICOS DA EMPRESA	
						UF	
						DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
						Não	
ASSINATURA DA FOLHA VILLO (EMPRESÁRIO)		SILVIO VIGIDO					
DATA DE ASSINATURA		01/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se não for o mesmo que o anterior)		SILVIO VIGIDO (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO							
REGISTRO							
CONTROLE INTERNET							
014181828-2							





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro-Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.130.868/19-0
K.V.



Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA		ARRE DA FOLHA (somente para)	
3512984056-3			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
SILVIO VIGIDO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		SEXO	
Branca		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
LUIS VIGIDO		ANGELINA ROSA VIGIDO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	OKITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
18/10/1978	22854098	8	31/12/1998
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (nº CPF)	
SSP	SP	284.028.208-40	
ESTABELECIDOR POR (forma de estabelecimento - assente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Professor Dário Ribeiro		778	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Prado		02569-000	8433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
São Paulo	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS:			
Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
SILVIO VIGIDO		ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Avenida Deputado Emílio Carlos		1384	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Limão		02720-100	8433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CONTROLE ELETRÔNICO (e-ARF)
São Paulo	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FÍLIAL DE CAPITAL U	UF
	21.278.628/0001-03		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
SILVIO VIGIDO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor(a) devidamente qualificado)		
30/01/2019	SILVIO VIGIDO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024912989-2



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, **SILVIO VIGIDO**, portador da Cédula de Identidade nº 22.654.095-9, SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 264.026.208-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **SILVIO VIGIDO**, DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Deputado Emílio Carlos, 1384, Limão, SP, São Paulo, CEP 02720-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 22.654.095-9 SSP/SP

SILVIO VIGIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVIO VIGIDO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVIO VIGIDO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 15:49:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa SILVIO VIGIDO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78531707191208070447-1 78531707191208070447-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7480291592e479f9c2a80842b38a81dc7cedd5ef3d66a7c0e37e3524fb5cb4ecaf60856f0eb8d4c6c3973c0Be2d5260c2432e0ecc28ce03c10dad
c078a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.205-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico .. .

JUCESP PROTOCOLO
0.347.842/21-5

M. T. K.

Requerimento de Empresa:

[illegible]

REGISTRO

~~CONTROL INTERNET~~

029275503-5



Version WFE Reports: 1.0.0.0

05/03/2021, 09:14:00 - Página: 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/78531808213496168599>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78531808213496168539-1
Data: 18/08/2021 12:00:21h
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX04076-E31B



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estádio, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net
<http://azevedobastos.net>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512984056-3		NOME DA FILIAL (se houver para a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, semi-administrado) SILVIO VIGIDO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(s)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca	SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) LUIS VIGIDO		FILIAÇÃO (Mãe) ANGELINA ROSA VIGIDO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/10/1976	IDENTIDADE (número) 226540095	DIGITO 9	DATA DE EMISSÃO 31/12/1998
ORGÃO EMISSOR ESP		UF SP	CPF (número) 264.026.208-40
EQUACIONADO POR (forma de equacionamento - somente no Livro de Razão)			
DOMICILIADO NA (logradouro e sua, av, etc.) Rua Professor Dario Ribeiro		NÚMERO 779	
BARRIO/DISTRITO Vila Prado		CEP 02559-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO São Paulo		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Ato(s) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL SILVIO VIGIDO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Deputado Emilio Carlos		NÚMERO 1384	
BARRIO/DISTRITO Umuçoma		CEP 02720-100	CODIGO DO MUNICIPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO São Paulo		UF SP	PAIS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 7729203 4751201		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7729203 4751201		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.276.625/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SILVIO VIGIDO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) SILVIO VIGIDO (Empresário)	
DATA DA ASSINATURA 05/05/2021			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029275501-5



Versão VIRE/Reporta : 1.0.0.0

05/05/2021 00:14:00 - Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78531808213496168599>



Autenticação Digital Código: 78531808213496168599-2
Data: 18/08/2021-12:00:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALX04077-OTV7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 12:00:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, **SILVIO VIGIDO**, portador da Cédula de Identidade nº 226540959, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 264.026.208-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **SILVIO VIGIDO, DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Deputado Emílio Carlos, 1384, Limão, SP, São Paulo, CEP 02720-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura; ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILVIO VIGIDO

RG: 226540959

SILVIO VIGIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVIO VIGIDO - ME tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVIO VIGIDO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVIO VIGIDO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2021 15:10:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVIO VIGIDO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78531808213496168599-1 a 78531808213496168599-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966b17d8ff04977e929aec4d60c64db42323830f5e214e80db7c31cb6966e961160c2432a0eccc28ce03c10dadcc078a4



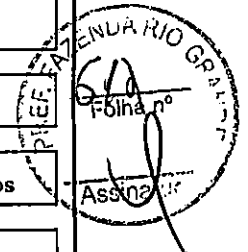
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.276.825/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2014
NOME EMPRESARIAL SILVIO VIGIDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S-MED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DEPUTADO EMILIO CARLOS	NÚMERO 1384	COMPLEMENTO *****
CEP 02.720-100	BAIRRO/DISTRITO LIMAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SVIGIDO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 3459-6088
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 14:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVIO VIGIDO
CNPJ: 21.276.825/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:20:30 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **579C.2C3A.C9E2.37BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.276.825/0001-03 DUNS®: 93*****17
Razão Social: SILVIO VIGIDO
Nome Fantasia: S-MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/11/2022

FGTS Validade: 07/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/08/2022

Receita Municipal Validade: 04/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/08/2022 19:06

1 de 1

CPF: 264.026.208-40 Nome: SILVIO VIGIDO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATO VIGIDO

1196541098

01500051615

06/05/2021

20/06/1995

SAO PAULO, SP

00/01/2016

20314510219

SP000455661

DEMANHA SP (SAO PAULO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
E Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.970-9
Av. Presidente Dutra, 1161 - Jd. Santa Cruz - 13051-200 - Piracicaba, SP - CEP 13730-420 - Fone: (19) 3333-3441 - Fax: (19) 3333-3442

Autenticação Digital

De acordo com as páginas 1, 51 e 77 do Vol. 41 e 52 da Lei Federal 6.032/1964 e Art. 9º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2006, autenticamos a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência impressa em: O registro e validade do documento.

Cód. Autenticação: 78532805191011090712-1 Data: 28/05/2019 10:18:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIO34450-8072
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVIO VIGIDO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVIO VIGIDO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 16:14:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVIO VIGIDO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78532805191011090712-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a069954075ecdac14f0f7dfe2a8073aa21ae8973d0513e3b4cba8cc1e0d14002403c9260c2432a0eccc28ce03c10dadac078a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0728739 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 21.276.825/

Contribuinte: SILVIO VIGIDO

Liberação: 15/08/2022

Validade: 11/02/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização (instalação e funcionamento)
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.160.838-3- Início atv :23/10/2014 (AV DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 1384 - CEP: 02720-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:43:30 horas do dia 15/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE052AD2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000728787-2022
Número do Contribuinte: 076.345.0014-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DEP EMILIO CARLOS, 1382, E 1384, LÍMAO
CEP: 02720-100
Cep: 02720-100
Liberação: 15/08/2022
Validade: 11/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:51:16 horas do dia 15/08/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 26FAFEEA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO VIGIDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.276.825/0001-03

Certidão nº: 18575140/2022

Expedição: 10/06/2022, às 13:41:32

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIO VIGIDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.276.825/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/09/2022

0060164575

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 203869****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SILVIO VIGIDO ME, CNPJ: 21.276.825/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:**0060164575**

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

A
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 73/2022
Protocolo nº 2879/2022
Processo Administrativo nº 165/2022
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ nº 21.276.825/0001-03, sediada na Avenida Deputado Emilio Carlos nº 1384, Bairro do Limão – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Silvio Vigido – Diretor na qualidade de representante legal, portador da cédula de identidade RG nº 22.654.095-9/SSP-SP, inscrito do CPF nº 264.026.208-40, vem respeitosamente, DECLARAR:

(X) Declara, sob as penas do art microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 inexistem fatos supervenientes que conduzam ao

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade documentos apresentados, sujeitando necessárias;

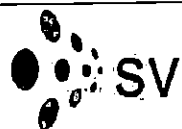
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspo de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

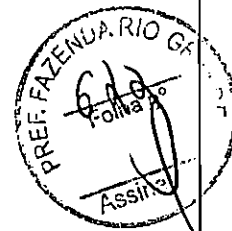
5) Declaramos que temos conhecimento anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data habilitação e participação no presente processo licitatório obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





Silvio Vigido ME



7) DECLARAMOS, ainda, que poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato SILVIO VIGIDO, inscrito na identidade nº 22.654.095-9, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) SILVIO VIGIDO, Portador(a) do RG sob nº 22.654.095-9 e CPF nº 264.026.208-40, cuja função/cargo é DIRETOR, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de que o Contrato seja encaminhado para o seguinte E-mail: silviovigido@outlook.com Telefone: (11) 3932-6540

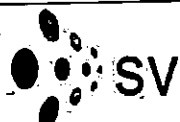
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SILVIO VIGIDO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 264.026.208-40, para ser o(a) responsável execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 73/2022 necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo constitua uma violação das dispo administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



Silvio Vigido ME

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

A

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 73/2022

Protocolo nº 2879/2022

Processo Administrativo nº 165/2022

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.



ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ nº 21.276.825/0001-03, sediada na Avenida Deputado Emílio Carlos nº 1384, Bairro do Limão – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Silvio Vigido – Diretor na qualidade de representante legal, portador da cédula de identidade RG nº 22.654.095-9/SSP-SP, inscrito do CPF nº 264.026.208-40, vem respeitosamente, DECLARO, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconhecendo que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.


Silvio Vigido
Diretor
RG nº 22.654.095-9
CPF nº 264.026.208-40

21.276.825/0001-03
SILVIO VIGIDO - ME
Av. Dep. Emílio Carlos, 1384
B. Limão CEP 02720-100
São Paulo-SP



Silvio Vigido ME



Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



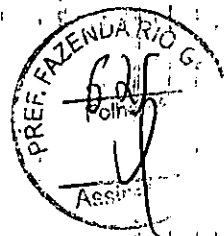
Silvio Vigido
Diretor
RG nº 22.654.095-9
CPF nº 264.026.208-40

21.276.825/0001-03
SILVIO VIGIDO - ME
Av. Dep. Emilio Carlos, 1384
B. Limão CEP 02720-100
São Paulo-SP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



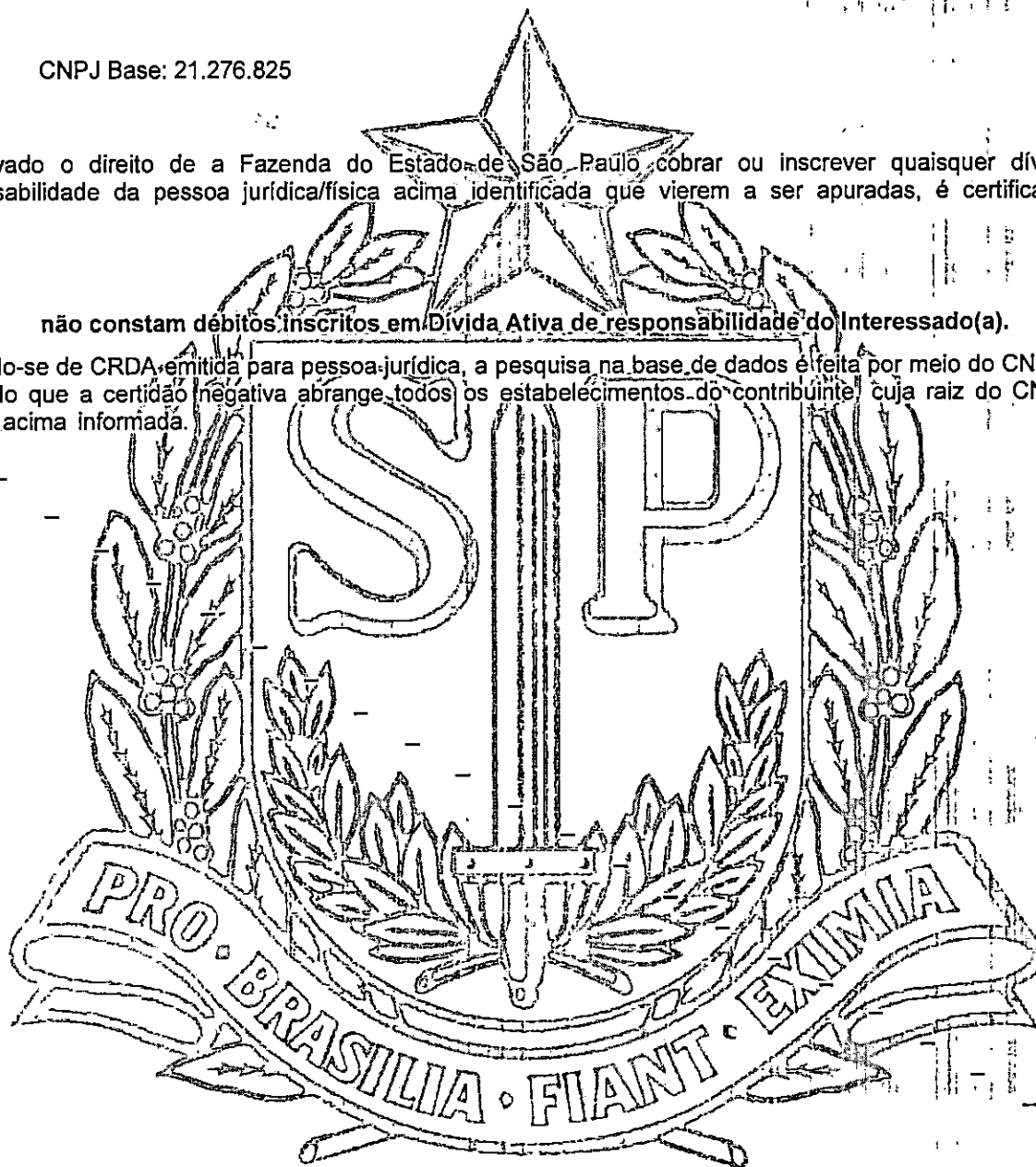
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.276.825

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38590865

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/08/2022 16:17:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.276.825/0001-03

Razão Social: SILVIO VIGIDO ME

Endereço: TRAV BARRA DA RIBEIRA 62 / VILA BARBOSA / SAO PAULO / SP / 02556-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081603191895814708

Informação obtida em 25/08/2022 09:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODÍZIO

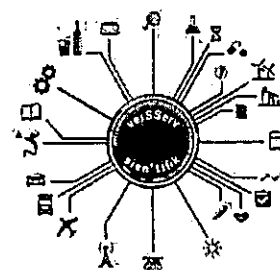
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium BR-20D_Rev13_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium H200_rev08_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,sian'tifik



PROPOSTA COMERCIAL

**Ao PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 73/2022 PROTOCOLO Nº. 2879/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Permanente para Atenção Especializada em Saúde contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edita – PR



RAZÃO SOCIAL: versserv vendasonline eireli

FANTASIA: versserv vendasonline

CNPJ: 34.246.709/0001-93 I.E.: 260.320.510

ENDEREÇO: RUA Artur Guerreiro, 227

COMPLEMENTO: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17 BAIRRO: Balneário Pereque

MUNICÍPIO: PORTOBELO ESTADO: SC CEP: 88210-000.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BRADESCO

Agência: 2149

CC: 0036514-9

FAVORECIDO:

34.246.709/0001-93

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3164-X

CC: 39214-6

FAVORECIDO:

34.246.709/0001-93

DADOS BANCÁRIOS

Banco: CAIXA

ECONOMICA FEDERAL

Agência: 4729

CC: 1202-4

Tipo de conta: 003PJ

FAVORECIDO:

34.246.709/0001-93

E-MAIL (PARA TUDO INCLUSIVE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO): douglas@versserv.page

TELEFONE: 47 2033-4868 / 47 9 9189-2526

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038	MARCA: GALANO FABRICANTE: GALANO MODELO: MEMBROS SUPERIORES Turbilhão com indicação para membros superiores.	1	UND	R\$ 9.349,00	R\$ 9.349,00
046	MARCA: HS TECHNOLOGY FABRICANTE: HS TECHNOLOGY MODELO: BaroScan	1	UND	R\$ 17.042,00	R\$ 17.042,00

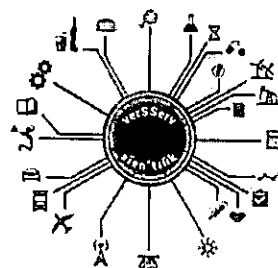
versserv vendasonline eireli

CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pereque, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL

versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,sian'tifik



	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz				
--	--	--	--	--	--

DECLARAMOS QUE ENTREGAREMOS O BEM COMPROVADAMENTE NOVO E SEM USO.

GARANTIA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital e Termo de Referência.

Prazo de entrega dos bens: CONFORME EDITAL e termo de referência.

FRETE: INCLUSO CIF ENTREGUE CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS/SERVIÇOS COTADOS ATENDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS EM EDITAL, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES IMPOSTAS NO CASO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, incluindo-se nos custos o DIFAL -Diferencial de Alíquota do ICMS e FECP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza, cobrado quando da entrada, no Estado, de materiais e produtos adquiridos fora deste, quando couber.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com os prazos para prestação do serviço e entrega dos bens, conforme o estabelecido no edital e seus anexos.

Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultantes do fornecimento dos bens licitados, considerando os itens a serem entregues nos locais conforme termo de referência.

Condições da proposta:

a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) os materiais atendem as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

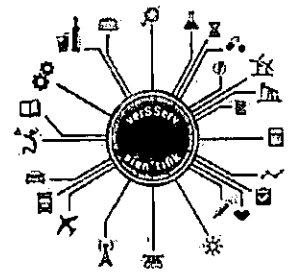
versserv vendasonline eireli

CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pereque, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL

versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,sian'tifik



- c) os preços estarão descritos em documento fiscal especificados, unitários e preço total.
- d) na presente proposta de preços estão incluídos todos os impostos, taxas, frete e demais encargos, nos termos dos Anexos deste e do próprio instrumento convocatório.
- e) os preços ofertados constituem a única e completa remuneração e estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto e não serão solicitados pleitos de acréscimos a qualquer título.
- f) os preços cotados estão considerando todas as especificações do edital, bem como gastos ou despesas com tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos acessórios que possam recair sobre o fornecimento.
- g) os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- h) temos ciência que o prazo de entrega dos materiais é CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, contados a partir do envio da ordem de fornecimento.
- i) temos ciência da emissão a Ordem de Fornecimento e a enviará para a LICITANTE VENCEDORA através de fac símile ou e-mail.
- j) os materiais deverão ser entregues pela LICITANTE VENCEDORA nas conforme endereço constado no envio da autorização de fornecimento.
- k) temos ciência que o pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de cheque de emissão, ou ainda por meio de depósito em conta da CONTRATADA, conforme edital, após recebimento definitivo, com o recebimento da nota fiscal/fatura, desde que acompanhada de cópia autenticada, se for o caso, das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à seguridade social, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal do Contrato.
- l) declaramos que, caso sejam solicitadas, apresentaremos amostra de todos os produtos licitados.
- m) em todos os itens deverá ser indicada a MARCA, uma vez que é indispensável a indicação desta para que seja possível analisar se os produtos cotados atendem ao solicitado no instrumento convocatório em especial no EDITAL/Termo de Referência.



Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

DOUGLAS JOHN

LEMES:06156311939

Douglas John Lemes

Cpf 061.563.119-39

Rg 4.687.698-7

Proprietário

Assinado de forma digital por
DOUGLAS JOHN

LEMES:06156311939

Dados: 2022.09.15 09:28:48 -03'00'

Porto Belo, 14 de setembro de 2022.

34.246.709/0001-93

IE 260.320.510

VERSSERV SIAN'TIFIK
VENDASONLINE

Rua: Artur Guerreiro Nº 227 Jd. Arco Iris

Balneário Perequê - Porto Belo - SC

CEP: 88.210-000 Tel.: (47) 2033-4868

versserv vendasonline eireli

CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Perequê, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL

[Handwritten signature]

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VERSSERV VENDASONLINE EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3OhRdRdX4Nxb7iZyR3-A&chave2=Ug8cWwspH_-cXGj5CvU1PA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06156311939-DOUGLAS JOHN LEMES

DOUGLAS JOHN LEMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1990, Solteiro, Empresário, CPF nº 061.563.119/39, Carteira Nacional de Habilitação nº 04372677874, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na RUA 254, 80, APT 401, Meia Praia, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL, titular da empresa **DOUGLAS JOHN LEMES06156311939**, registrada legalmente por requerimento devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42805605520, com sede na RUA 254, 80, APT 401, Meia Praia, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.246.709/0001-93, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1. A empresa passará a girar sob o nome de **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**, e terá sede e domicílio na RUA Artur Guerreiro, 227, Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pique, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

2. O capital social será de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

§ 1º. Considerando que o capital da transformada era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País o valor adicional de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

§ 2º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

3. A empresa passa a explorar os seguintes ramos de atividade:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS;
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;



- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



4. A empresa iniciou as suas atividades em 17 de julho de 2019, e tem duração por tempo indeterminado.

5. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **DOUGLAS JOHN LEMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

7. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

8. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

9. Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Belo, 17 de Agosto de 2021.

DOUGLAS JOHN LEMES



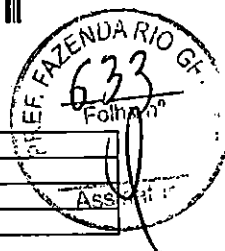


JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218168292

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	VERSSERV VENDASONLINE EIRELI
PROTOCOLO	218168292 - 26/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600713592
CNPJ 34.246.709/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021
SOB N: 42600713592

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06156311939 - DOUGLAS JOHN LEMES - Assinado em 26/08/2021 às 14:24:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 42600713592 Protocolo 218168292 de 26/08/2021 NIRE 42600713592
Nome da empresa VERSSERV VENDASONLINE EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 382743830070001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.246.709/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2019
NOME EMPRESARIAL VERSSERV VENDASONLINE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERSSERV VENDASONLINE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-05 - Comércio por atacado de rebocos e semi-rebocos novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ARTUR GUERREIRO	NÚMERO 227	COMPLEMENTO JD. ARCO IRIS PORT.CO 27 COWORKING LOCKER 17
CEP 88.210-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO PEREQUE	MUNICÍPIO PORTO BELO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@VERSSERV.PAGE		TELEFONE (47) 9189-2526
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

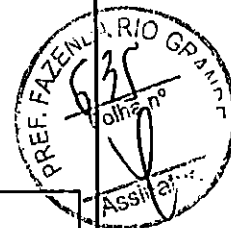
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2022 às 09:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.246.709/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2019
NOME EMPRESARIAL VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ARTUR GUERREIRO	NÚMERO 227	COMPLEMENTO JD. ARCO IRIS PORT.CO 27 COWORKING LOCKER 17
CEP 88.210-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO PEREQUE	MUNICÍPIO PORTO BELO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@VERSSERV.PAGE	TELEFONE (47) 9189-2526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2022** às **09:22:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**
CNPJ: **34.246.709/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:14 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: **D32E.FDF2.C3A1.70D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.246.709/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140143827415
Data de emissão:	18/08/2022 17:56:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	17/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

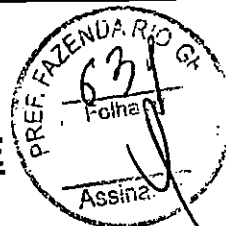
Data: 08/09/2022 11h45min

Número

Validade

17823/2022

10/10/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

VERSSERV VENDASONLINE EIRELI

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data **não constam** débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.
A Secretaria de Finanças Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI

Código de Controle

WGT211202-000-FVTZKPJNMPECSP-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://portobelo.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Porto Belo (SC), 08 de setembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.246.709/0001-93

Razão Social: VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI

Endereço: RUA ARTUR GUERREIRO JD ARCO IRIS PORT.CO 27 COWORKING LOCKER
17 227 / BALNEARIO PEREQUE / PORTO BELO / SC / 88210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

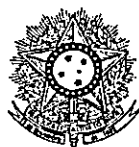
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303553322098587

Informação obtida em 08/09/2022 11:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.246.709/0001-93

Certidão nº: 9158024/2022

Expedição: 22/03/2022, às 07:40:33

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.246.709/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AE		CPF		DATA NASCIMENTO	
DOUGLAS JOHN LEMES		4687698 SSP SC		061.563.119-39		02/05/1990	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
WILSON LEMES		B		B		A3	
LUCILA MACEDO MORAES		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		04372677874		08/08/2023		02/06/2008	
OBSERVAÇÕES							
EAR							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL				DATA EMISSÃO			
FLORIANÓPOLIS, SC				21/09/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE							
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
71753518682							
SC138686319							
SANTA CATARINA							
DENATRAN				CONTRAN			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1746204278

ENG

1746204278

Handwritten mark



02/08/2022

0012476151

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Belo



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9780364

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Belo, com distribuição anterior à data de 01/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VERSSERV VENDASONLINE EIRELI, portador do CNPJ: 34.246.709/0001-93. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Belo, terça-feira, 2 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012476151

pl

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1614516

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI

Raiz do CNPJ: 34.246.709

Certidão emitida às 08:44 de 02/08/2022.



OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.246.709/0001-93

Certidão nº: 9158024/2022

Expedição: 22/03/2022, às 07:40:33

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.246.709/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

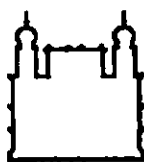
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

D



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/06/2022

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO**

Atestamos que a empresa **VESSERV VENDAS ONLINE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.246.709/0001-93**, estabelecida no endereço: Rua Jose Araujo Rabelo 100 Casa A Ingleses do Rio Ver. CEP: 88058-671, Florianópolis/SC, forneceu para o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde - ICICT, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **2021NE2380**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	DESUMIDIFICADOR DE AR - PARA AMBIENTE DE 100 M2 = 300M.	06	UN

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 065/SQF/2022.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2022.

Paulo Roberto Barcelos da Silva

Matrícula 0463904-0

Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores

Tel: (021)3836-2152 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores, em 21/06/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1801630** e o código CRC **12EC4131**.

21/06/2022 13:20

SEI/FIOCRUZ - 1801630 - Atestado de Capacidade Técnica - Fornecimento

Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.002021/2022-87

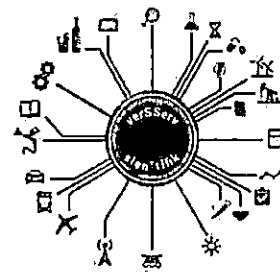
SEI nº 1801630



versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,sīən'tifik



DECLARAÇÃO

**Ao PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 73/2022 PROTOCOLO Nº. 2879/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022**



OBJETO: A presente licitação tem por objeto Permanente para Atenção Especializada em Saúde contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edita – PR

RAZÃO SOCIAL: versserv vendasonline eireli

FANTASIA: versserv vendasonline

CNPJ: 34.246.709/0001-93 I.E.: 260.320.510

ENDEREÇO: RUA Artur Guerreiro, 227

COMPLEMENTO: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17 BAIRRO: Balneário Pereque

MUNICÍPIO: PORTOBELO ESTADO: SC CEP: 88210-000.

Pelo presente instrumento, a empresa versserv vendasonline CNPJ: 34.246.709/0001-93 CNPJ nº com sede na através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

versserv vendasonline eireli

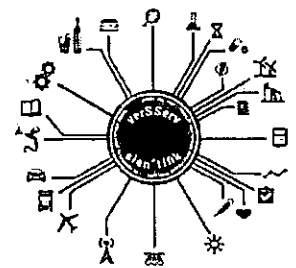
**CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco
Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pereque, PORTO BELO, SC, CEP 88210000,
BRASIL**

Handwritten signature or mark.

versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,sīen'tifik



5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato identidade ne inscrito no CPF sob n portador(a) da carteira de não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr (a). DOUGLAS JOHN LEMES Portador(a) do RG 46876987 sob n e CPF n 06156311939 cuja (sócio administrador), função/cargo é DIRETOR responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: douglas@versserv.page

Telefone: (47) 991892526

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CPF/MF sob n portador(a) do para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n. N. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma

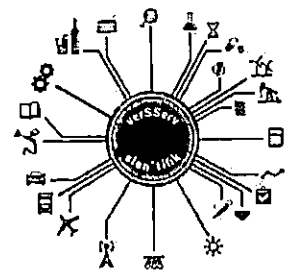
versserv vendasonline eireli

CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pereque, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL

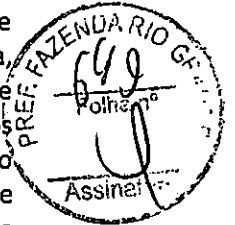
versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,s'ien'tifik



violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais durante a consecução do presente Contrato/Ata de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DOUGLAS JOHN

LEMES:06156311939

Douglas John Lemes

Cpf 061.563.119-39

Rg 4.687.698-7

Proprietário

Assinado de forma digital por
DOUGLAS JOHN

LEMES:06156311939

Dados: 2022.09.13 07:45:36 -03'00'

Porto Belo, 13 de setembro de 2022.

34.246.709/0001-93

IE 260.320.510

VERSSERV S'ION'TIFIK

VENDASONLINE

Rua: Artur Guerreiro Nº 227 Jd. Arco Iris

Balneário Perequê - Porto Belo - SC

CEP: 88.210-000 Tel.: (47) 2033-4868

versserv vendasonline eireli

CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Perequê, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2022

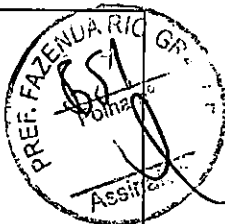


A empresa Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA-ME, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Tenente Djalma Dutra, 887-Centro, com CNPJ sob n.º 05.264.280.0001-69, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Descrição do Produto Fabricante/Marca/Modelo/Procedência	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	20 UND	Berço recém-nascido c/ cuna acrílica Pintado Estrutura tubular em aço redondo com pintura epóxi, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro sendo 2 com freios em diagonal. Cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual. Dimensões: 0,75m comprimento x 0,40m largura x 0,80m altura. Dimensão interna - 0,67m comprimento x 0,34m largura x 0,20m altura. Marca: Metalic Medical Modelo: MT-131	R\$: 895,82	R\$: 17.916,40
9	8 UND	Escada 2 degraus Pintada Estrutura tubular em aço redondo, piso em compensado revestido com borracha antiderrapante. Pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,46m largura x 0,48m profundidade x 0,35m altura x 0,20m altura 1º degrau.	R\$: 248,21	R\$: 1.985,68
10	4 UND	Aparelho de Pressão Adulto Velcro Premium Verificado e aprovado pelo INMETRO (com	R\$: 187,50	R\$: 750,00

M+ Medicatto

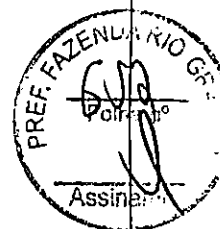
Comércio de produtos médicos hospitalares

		selo do INMETRO); Braçadeira adulto padrão, para braços de 18 a 35cm de circunferência; Manguito e pêra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia; Braçadeira em nylon com fecho de contato; Acompanha Estojo com zíper; Garantia 1 ano. Marca: Premium Modelo: Adulto		
18	2 UND	Esfigmomanômetro Aneróide - Obeso - Fecho em Velcro - Premium Circunferência de braço: 35 - 51cm; Tamanho do manguito: 18x36,5 cm; Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; Tolerância: +/- 3mmHg; Braçadeira em nylon; Fecho em velcro; Material: PVC. Marca: Premium Modelo: Obeso	R\$: 228,25	R\$: 456,50
22	1 UND	Neurodyn II Ibramed - Aparelho de TENS, FES e Russa - 04 Canais; • Tecnologia de operação microcontrolada; • Tela: display gráfico de LCD azul; • 04 Canais de saída independentes de intensidade; • 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares; • Alimentação: bivolt automático; • Potência de entrada: 50/60Hz. Marca: Ibramed Modelo: Neurodyn II	R\$: 1.548,40	R\$: 1.548,40
27	2 UND	Suporte para Infravermelho - Pedestal e Rodas - Arktus; • Estrutura em aço carbono com pintura epóxi branca; • Cúpula em alumínio; • Rodízios de plástico; • Modelo: pedestal;	R\$: 541,75	R\$: 1.083,50

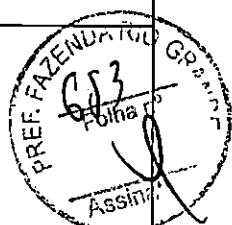
Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME, CNPJ 05.264.280/0001-69 - Insc. Estadual 90.266.214-6

Rua Tenente Djalma Dutra, 887 Lj 02 e 03, Centro de São José dos Pinhais.

www.medicatto.com | ☎ 41 3035-3900 / 3035-4552



		• Ajuste de altura da coluna do suporte; • Haste flexível para direcionamento da luz; • Regulagem de altura: mínimo 1,40 m / máximo: 1,80 m; • Alimentação: bivolt automático; • Tensão da Lâmpada: 110 ou 220 V; • Potência máxima da lâmpada: 0 à 150 KW; • Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação; • Regime de trabalho: 40 minutos ligado 10 minutos desligado; - Lâmpada Infravermelho - Polamp; • Base: E27; • Bulbo: par; • Material do bulbo: vidro duro; • Acabamento do bulbo: vermelho; • Aplicação principal: Infravermelho na saúde; • Vida útil nominal: 300 horas de uso; • Lâmpada para uso terapêutico; • Potência de 150 W; • Modelo em rosca; Marca: Arktus e Polamp Modelo: Com rodízios		
28	3 UND	Rolo e Rotor de Punho estrutura metálica e empunhadura em madeira Indicado nas lesões dos músculos: bíceps, supinador, pronador redondo e prondor quadrado, lesões dos músculos rotadores internos e externos do ombro. Para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho Montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência Rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável 2 kg (aproximadamente)	R\$: 616,67	R\$: 1.850,01

		Modelo: Madeira		
		Tensmed I - Aparelho Tens para Fisioterapia e Eletroterapia 2 canais Portátil Digital Registro Anvisa 10314290033 • Dois canais independentes e isolados [SEP] • Alimentação: 100 a 230vac 50/60hz • Consumo máximo: 10VA [SEP] • Bateria interna recarregável: + 9Vcc • Carregador de bateria: + 12Vcc [SEP] • Frequência de operação: 50 / 60Hz [SEP] • Consumo à máxima potência: 10VA • Forma do pulso: Retangular Bifásico Assimétrico [SEP] • Intensidade máxima por canal: 100mA ± 10 % (RL = 500 W) [SEP] • Timer Digital 1 a 60 minutos (± 1%): Em passos de 1 minuto [SEP] • Frequência e Duração dos pulsos: [SEP] • Modo CONTÍNUO (Normal): [SEP] Frequência: 1 a 200Hz ± 1 % [SEP] Duração dos pulsos: 50ms a 400ms ± 20% [SEP] • Modo BURST (Pulsado) [SEP] Modulação: 2Hz ± 1 % [SEP] Frequência: 100Hz ± 1 % [SEP] Duração dos pulsos: 50ms a 400ms ± 1% [SEP] • Modo VIF (Variação de Intensidade e Frequência) [SEP] Frequência: 5 a 170 Hz ± 1 % [SEP] Modulação Frequência: ± 25% em 6 segundos [SEP] Duração dos pulsos: 70 a 370ms ± 1 % [SEP] Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos • Modo VL (Variação de Pulso) [SEP] Frequência: 1 a 200Hz ± 1 % [SEP] Duração dos pulsos: 70 a 370ms ± 1 % [SEP] Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos		
29	1 UND		R\$: 893,83	R\$: 893,83



		• Modo VF (Variação de Frequência) Frequência: variada em $\pm 25\%$ do valor selecionado (pode ser ajustado entre 5 a 170Hz) Duração dos pulsos: fixa de acordo com o valor selecionado (pode ser ajustada entre 50ms e 400ms) Modulação Duração Pulso: $\pm 25\%$ em 6 segundos Marca: Carci Modelo: 2 canais		
35	2 UND	Espaldar Barra de Ling Classic Simples - Arktus; • Material: madeira maciça natural de eucalipto, revestido com película de selador; • Peso máximo suportado: 140 Kg; • Para fixação em parede de alvenaria; • Dimensões: 48x93x238 cm (CxLxA); • Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm; • Distância entre os bastões: 19 cm; • Espessura das barras: 3,2 cm; • Produto enviado desmontado, acompanha manual de montagem ilustrativo Marca: Arktus Modelo: Madeira	R\$: 1.055,00	R\$: 2.110,00
36	2 UND	Escada Dígita - para Dedos - Arktus; • Estrutura em madeira natural de Eucalipto; • Possui 34 degraus; • Para fixação em parede; • Dimensões: 137x25x80 cm (CxLxA); • Acompanha itens para fixação; • Produto enviado montado, necessário apenas fixá-la. Marca: Arktus Modelo: Madeira	R\$: 118,00	R\$: 236,00
39	1 UND	Cadeira para Turbilhão – Arktus; • Estrutura em aço carbono 1020; • Revestida com pintura epóxi;	R\$: 953,67	R\$: 953,67

22

M₄Medicatto

Comércio de produtos médicos hospitalares



		• Banco e encosto feitos em espuma; • Revestimento em courvin sintético; • Possui 4 rodízios; • Travas de segurança nos rodízios traseiros; • Dimensões: 75x53 cm (CxL); • Altura máxima: 165 cm; • Altura mínima: 145 cm; • Peso máximo suportado: 135 Kg; Marca: Arktus		
		Modelo: Com rodízios		
44	2 UND	Barra Paralela Classic - 2,5m - Arktus; • Material: aço carbono 1020; • Revestimento da estrutura: tinta epóxi; • Cor: preto; • Regulagem de altura com engate rápido; • Ajuste da altura da barra em até 06 posições; • Ajuste de largura das barras: até 18 cm de distância; • Comprimento: 250 cm; • Largura mínima do corrimão: 116 cm; • Largura máxima do corrimão: 130 cm; • Altura mínima: 77 cm; • Altura máxima: 104 cm; • Capacidade máxima suportada: 140 Kg; • Produto enviado desmontado, acompanha manual ilustrativo. Marca: Arktus Modelo: Sem piso	R\$: 5.314,00	R\$: 10.628,00
45	2 UND	Andador D10 Dellamed de alumínio é 3 em 1 (Fixo, articulado e móvel) e possui 3 barras. Adaptável: 8 níveis de regulagem de altura através de engate rápido pino click -Fácil manuseio: sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar -Firmeza e Segurança: Barras centrais em aço carbono -Marcha perfeita: Sistema articulado -Silencioso: pés de borracha Confortável: apoio de mão emborrachado.	R\$: 270,00	R\$: 540,00

M+ Medicatto

Comércio de produtos médicos hospitalares



		macio e anatômico, de fácil remoção para limpeza ou substituição -Estabilidade: ponteira emborracha com maior aderência e não faz barulho na marcha -Vida útil prolongada: ponteira com anel metálico interno -Ponterias de reposição vendidas separadamente - 28mm Marca: Dellamed Modelo: D10		
47	8 UND	Prancha de Quadriceps Utilização: Fortalecimento de Quadríceps através de movimentos ativos, ativos assistidos e resistidos. Construída em madeira envernizada ao natural Com regulagem de inclinação através de sistema dentado. 0,68x0,15m (CxL) 2kg (aproximadamente) Marca: Carci Modelo: Madeira	R\$: 230,00	R\$: 1.840,00
49	10 UND	Balancim Aço Pintado • Construído em aço • Acabamento em pintura epoxi cpm tratamento prévio antiferruginoso • Plataforma central fixada por correntes zincadas • Piso revestido de material antiderrapante • Disponível na cor branca • Externa: 70 x 40 x 55cm (CxLxA) • Base interna: 40 x 20 x 2cm (CxLxA) • Peso: 4,8kg Peso bruto do produto: 4,800 kg Marca: Carci Modelo: aço pintado	R\$: 393,35	R\$: 3.933,50

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensão ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.
- c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, a Sr.^a Geovanna Kampa Gandin, portadora da carteira de identidade RG nº 6083235-8 e CPF nº 014.984.389.54.
- e) A validade da proposta é de **60(sessenta) dias** corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- f) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): Geovanna Kampa Gandin
Telefone Fixo n.º: (41) 3035-3900
Telefone Celular n.º (41) 99267-6015
E-mail: vendas1medicatto@gmail.com ou vendasmedicattosj@gmail.com

São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2022.

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Data: 2022.09.11 12:24:41 -03'00'

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN, brasileira, casada, em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1972, natural de Palmeira - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.083.235-8 SSP-PR, do CPF nº 014.984.389-54 e **GABRIELA KAMPA GANDIN**, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1998, natural de Curitiba - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.749.126-0 SSP-PR, do CPF nº 062.292.573-35, sócias da sociedade empresarial limitada, que gira sob a denominação social de **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro a com sede e foro a Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204867545 de 26/08/2002, e alterações posteriores, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira: Fica alterado o objeto social da empresa *passando de:* Comércio Varejista de produtos odontológicos; médico, hospitalares e ortopédicos e locação de equipamentos médico hospitalares; Comércio atacadista de chás, mel, ervas e produtos naturais; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista e atacadista de suplementos alimentares; Comércio varejista de artigos esportivos, inclusive o comércio varejista de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, tais como alvejantes e detergentes industriais *para:*

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69****NIRE 41204867545****SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Segunda – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, permanecendo inalteradas demais cláusulas:

CONTRATO CONSOLIDADO**MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME****CNPJ/MF nº 05.264.280.0001-69****NIRE 41204867545**

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1972, natural de Palmeira - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.083.235-8 SSP-PR, do CPF nº 014.984.389-54 e **GABRIELA KAMPA GANDIN**, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1998, natural de Curitiba - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.749.126-0 SSP-PR, do CPF nº 062.292.573-35, únicas sócias da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204867545 de 26/08/2002, com alterações posteriores.

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: "MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME". Sede e foro: Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL
Geovanna de Paula Kampa Gandin	90%	45.000	R\$ 45.000,00
Gabriela Kampa Gandin	10%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição, caso postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá às sócias Geovanna de Paula Kampa Gandin e Gabriela Kampa Gandin, com os poderes e atribuições de administrador, autorizadas individualmente o uso do nome empresarial, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2020.

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN

GABRIELA KAMPA GANDIN

MEDICATTO
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264-0169
280000169

Assinado de forma digital
por MEDICATTO COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:0526428000
Dados: 2020.08.19 09:30:30
-03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2020 18:03 SOB Nº 20204390575.
PROTOCOLO: 204390575 DE 12/08/2020 15:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003685918. NIRE: 41204867545,
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.264.280/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:04:53 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **3B5F.522C.9E1F.1F56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/67

ASSINATURA DO DIRETOR - PAULO CUNHA

CURitiba-PR

CPF

DOC ORIGEM

CAS 362 LIVRO-B7, FOLHA=221

COMARCA=PALMEIRA/PR, PORTO AMAZONAS

PALMEIRA/PR

NATURALIDADE

ALDOISIO KAMPA

MELITA RITA DE PAULA KAMPA

FIJACAO

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN

NOME

REGISTRO GERAL

6.083.235-8

DATA DE EXPEDICAO 13/11/2002

DATA DE NASCIMENTO 19/06/1972

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

GEOVANNA P. K. GANDIN

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027016564-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.264.280/0001-69**

Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 22972/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO-4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 05.264.280/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25987

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 887

COMPLEMENTO: LOJA 02

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 557ad2ae88bfd602f26424a5b3016a45

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://finanças.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 01 de agosto de 2022



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.264.280/0001-69
Razão Social: MEDICATTO COM PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 887 LJ 02 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082301195473479546

Informação obtida em 05/09/2022 23:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.264.280/0001-69

Certidão nº: 10202877/2022

Expedição: 30/03/2022, às 17:20:34

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.264.280/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 05.264.280/0001-69, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 08 de Setembro de 2022

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital
por SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2022.09.09
13:19:02 -03'00'

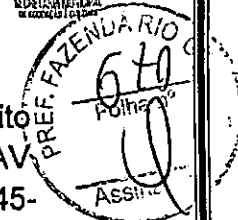


Certificação

66



PREFEITURA MUNICIPAL CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



A Empresa MUNICIPIO DE CAPELA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 92.122.720/0001-48, com sede na AV. CEL ORESTES LUCAS 2335 Centro – Capela de Santana RS - CEP: 95.745-000, atesta para os devidos fins que a empresa Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.264.280.0001-69 com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, 887 Centro de São José dos Pinhais – PR, possui capacidade técnica para fornecer material médico e hospitalar para empresas públicas, desde abril de 2020 até o presente momento, nas quantidades abaixo especificadas sendo fiel cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL
1	Termômetro sem contato Infravermelho	20 unidades
2	Totten Display com pedal para álcool gel	16 unidades
3	Máscara PFF2 sem válvula	200 unidades
4	Protetor facial – face shield	30 unidades
5	Máscara em TNT tripla com clip nasal	300 caixas
6	Luva para procedimentos de látex com pó P/M/G	205 caixas

Anselmo Muniz
Secretário Municipal de Educação

Anselmo Muniz
Secretário Municipal de Educação e Cultura
RG: 000031987001
Contato: (51)36982367



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa H. M. C. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.191.002/0001-80, com sede na Rua Manoel Pires Pereira, nº 359, bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.015-570, atesta para os devidos fins que a empresa MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.264.280.0001-69, com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 877, centro - São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-360, possui capacidade técnica para fornecer material médico e hospitalar, tanto para órgão públicos como clínicas e empresas, desde agosto de 2002, até o presente momento nas quantidades abaixo especificadas sendo fiel cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. TOTAL
1	TESTES COVID IGG/IGM (TESTE RÁPIDO) MEDTESTE	250
2	TESTE COVID AG (TESTE RÁPIDO) MEDTESTE	75
3	AVENTAL	50
4	LANCETA	200
5	COLETOR DE PERFERO	20
6	SERINGAS	2.000

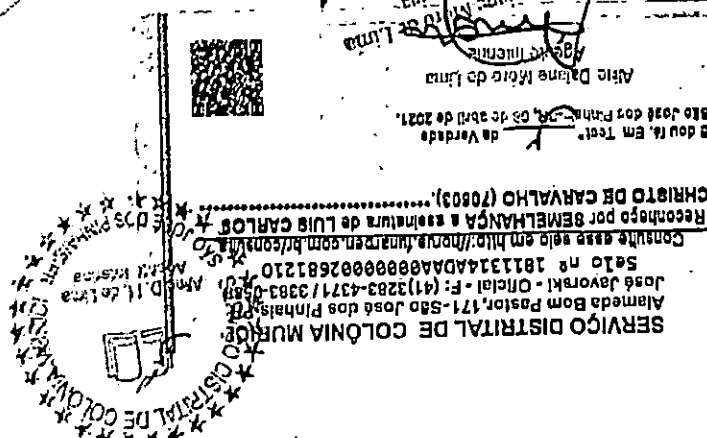


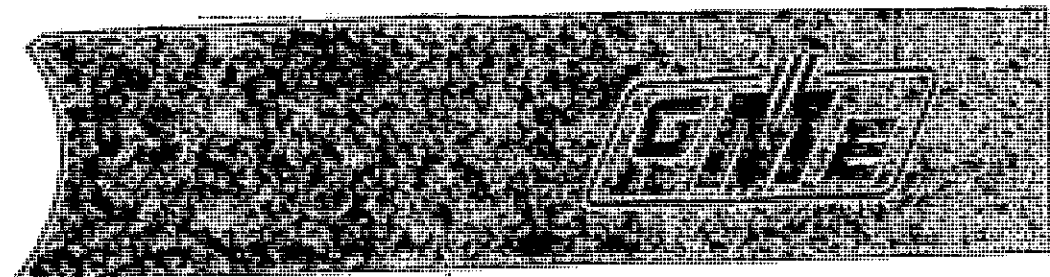
Maria Terezinha Corrêa Carsoni

RG 3.549.950-4 CPF 894.997.789-34

Sócio administrador.

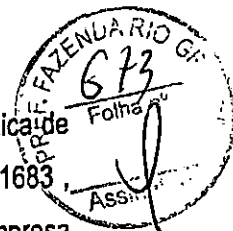
41 3382-6022





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa GME AEROSPACE INDUSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S.A. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.138.393/0001-79, com sede na Alameda Bom Pastor, 1683, Ouro Fino, CEP 83.015-140, São José dos Pinhais, PR, atesta para os devidos fins que a empresa MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.264.280.0001-69, com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 877, centro - São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-360, possui capacidade técnica para fornecer material médico e hospitalar, tanto para órgão públicos como clínicas e empresas, desde agosto de 2002, até o presente momento nas quantidades abaixo especificadas sendo fiel cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. TOTAL
1	Luva de procedimento látex c/ talco TAM P/M/G cart/100uds - Supermax / Medix	20
2	Algodão bola 50grs pct - Nati	10
3	Touca descartável de TNT pct/100ud - Anadona	100
4	Avental de TNT bco/azul descartável pct c/ 10 uds - Anadona	100
5	TESTE rápido (COVID- 19) IGG/IGM - cx c/ 25 uds - MEDTESTE	400
6	Oxímetro de dedo ud - AFK	3
7	Aparelho de pressão digital de pulso ud - G-TECH	2
8	Aparelho de pressão de braço ud - G-TECH	3
9	Máscara s/válvula PFF2 ud	800
10	Máscara c/ válvula PFF2 e com carvão ativado ud	1000
11	Lanceta 28G ud - G-TECH	500
12	Termômetro digital infravermelho ud - Bioland	5
13	Fita Microporosa 2,5X 5,0 ud - Medfix	50
12	Alcool em gel galão de 5 l - TUPI	4
13	ALCOOL LIQ. TUPI 70% 1000 ML	50



Luís Carvalho
8.029.003-9 / 037.204.929-07
Gerente de Recursos Humanos
Fone: 41 9 9645-1217

09.138.393/0001-79
GME AEROSPACE IND.
DE MAT. COMPOSTO S.A.
AL BOM PASTOR, 1683
CAMPINA - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

GME Aerospace Indústria de Material Composto S.A.
1683, Alameda Bom Pastor, Ouro Fino - Zip Code: 83.015-140 - São José dos Pinhais, Paraná, Brazil
Phone +55 41 3299-2000
www.gmebrasil.com.br



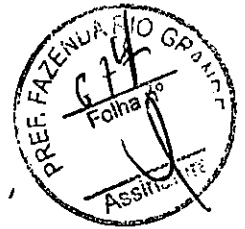
Digitizado com Cam

SERVIÇO DISTRITAL DE COLÔNIA MURICÓ
Alameda Dom Pastor, 171 - São José dos Pinhais - PR
José Javoraki - Oficial - F: (41) 3203-4371 / 3363-0500
Selo nº 1811314ADAA0000000268021Q
Consulte esse selo em <http://morus.american.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA
TAREZINHA CORREA CARMONI (9423).

Eu dou fé, Em Teste da Verdade
São José dos Pinhais, PR, em 28 de abril de 2021.

Aline Dalila Moro de Lima
Ago do Verdade

Aline Dalila Moro de Lima
Ago do Verdade





COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR YVONE PIMENTEL
Rua Sebastião Malucelli, 1312 - Novo Mundo
Fone: 3567-0762 - WhatsApp 99769-8044
CEP 81050-270 - Curitiba/Paraná
financeiroyvonepimentel@gmail.com
ctajyvonepimentel@escola.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Colégio Estadual Cívico-Militar Yvone Pimentel - FUNDEPAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.112.109/0001-53, com sede na Rua Sebastião Malucelli, 532 Bairro Novo Mundo - Curitiba/PR CEP.80.035-050, atesta para os devidos fins que a empresa MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.264.280.0001-69, com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 877, centro - São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-360, possui capacidade técnica para fornecer material médico e hospitalar, tanto para órgão públicos como clínicas e empresas, desde agosto de 2002, até o presente momento nas quantidades abaixo especificadas sendo fiel cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

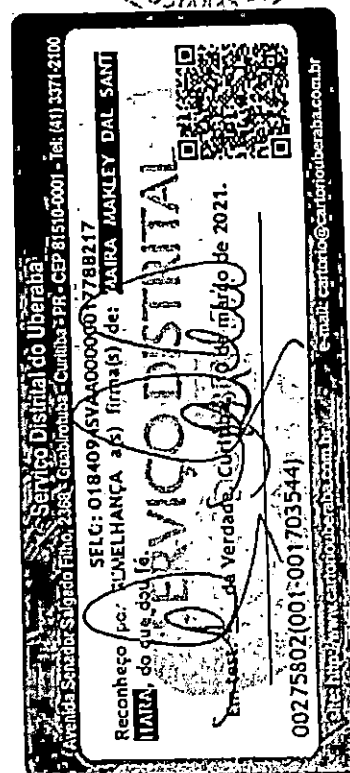
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P/M/G	100UN
2	PROTETOR FACE SHIELD	100UN
3	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	11UN
4	MÁSCARA FACIAL TNT/TECIDO	1150UN
5	MACACÃO PROTEÇÃO/HIGIENIZAÇÃO	18UN



MAÍRA MAKLEY DAL SANT HARA
Direção Geral - Res.4209/19 DOE 08/11/2019
RG 7.279.449-4 - CPF 028.773.649-09
(41)99946-9697

ADRIANA DE
FÁTIMA DA SILVA
Escrevente

ADRIANA DE
FÁTIMA DA SILVA
Escrevente





VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 73/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR UM DISCO RÍGIDO DE 1TB OU SSD 240GB, MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. APLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES MARCA: VIPH FABRICANTE: VIPH MODELO/VERSÃO: GOV-I-G10	UNIDADE	2,00	3.064,60	6.129,20



Valor total da proposta: 6.129,20

O valor total dessa proposta é de R\$6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos).



VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 73/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 356-5
Agencia: 8246-5

Validade da proposta: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: Conforme edital
Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

Declaração proposta.:

Declaramos para os devidos fins que.:

- Os produtos ofertados para o referido processo atendem plenamente ao edital e seus anexos.
- No valor proposto contempla-se todos os impostos, taxas, fretes, seguros, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outro custo direto ou indireto que incida sobre o produto.
- Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

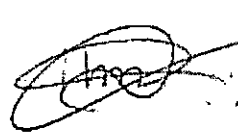
Dados da empresa.:

Razão social.: VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI
CNPJ.: 33.419.290/0001-61
I.E.: 260054135
Endereço: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88.160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425 / (48) 9 9166-8899
E-mail: henrique@viph.com.br / eder@viph.com.br

Dados para assinatura de contrato.:

Henrique Mattos do Amaral
CPF.: 040.224.799-06
RG.: 4.564.662 SSP/SC
E-mail.: henrique@viph.com.br

Biguaçu, 16 de Setembro de 2022

Representante Legal	
	
Henrique Mattos do Amaral	
RG: 4564662	CPF: 040.224.799-06

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 33.419.290/0001-61



CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ e EDER LUIZ DE SOUZA**, assinando separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Em face das alterações acima, transcreve-se o contrato social, nos termos da IN 35/17 e 38/17, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede na RUA FREDERICO BUNN, 309, SALA:05, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP.88.160-112.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	100.000	100.000,00
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ	100.000	100.000,00
EDER LUIZ DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A sociedade tem por objeto o comercio varejista de equipamentos de informática, de suprimentos e de software, reparação e conserto de equipamentos de informática, consultoria em software, locação de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos, comercio varejista de fitas, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NTR 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso domestico, fabricação equipamentos de informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, intermediação e agenciamento de serviços e negócios, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias.



CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ e EDER LUIZ DE SOUZA**, assinando separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da sociedade, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

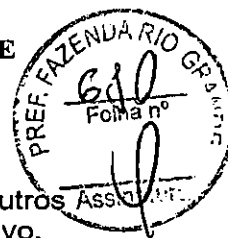
Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/11/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 33.419.290/0001-61



A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

Parágrafo Único: Falecendo ou sendo Interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Biguaçu-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Biguaçu-SC, 16 de Novembro de 2020.

HENRIQUE MATTOS DO AMARAL
CPF: 040.224.799-06

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ
CPF 045.780.979-51

EDER LUIZ DE SOUZA
CPF: 051.478.119-07

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/11/2020

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202626130

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	202626130 - 19/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206374270
CNPJ 33.419.290/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020
SOB N: 42206374270

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04022479906 - HENRIQUE MATTOS DO AMARAL
Cpf: 04578097951 - KEILA SANTOS DE AMORIM KOEHE
Cpf: 05147811907 - EDER LUIZ DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.224.799-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4564662, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na SERVIDAO DAVID DOS REIS, 291, APTO 201, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115720, BRASIL.

Titular da empresa de nome VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600545886, com sede na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88160-112, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.419.290/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante a subscrição e integralização em moeda corrente nacional, neste ato, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela sócia ora admitida **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1985, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.780.979-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4563213, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APTO 201, BAIRRO RIO CAVEIRAS, BIGUAÇU-SC, CEP 88161-682 e pela subscrição e integralização em moeda corrente nacional, neste ato, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo sócio ora admitido **EDER LUIZ DE SOUZA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1984, casado, em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 051.478.119-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3937795, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BULCÃO VIANA, 536, APTO 301, BAIRRO SOUZA CRUZ, BRUSQUE - SC, CEP 88354-435, ficando assim distribuído:

NOME	COTAS	VALOR
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	100.000	100.000,00
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ	100.000	100.000,00
EDER LUIZ DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/11/2020

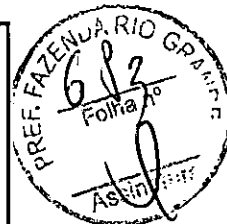


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=A5axQ4KesslGSo2nyE0Lw&chave2=Ug8cwspH-cK6j5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05147811901-EDER LUIZ DE SOUZA|04022479906-HENRIQUE MATTOS DO AMARAL|04578097951-KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ

B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.419.290/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2019
NOME EMPRESARIAL VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIPH IT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de Informática 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO BUNN	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 88.160-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO KEILA@VIPH.COM.BR	TELEFONE (48) 4109-7797
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 21:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



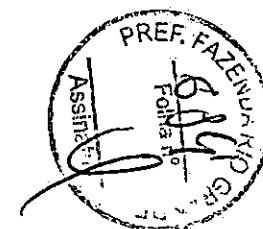
Autenticação Digital Código: 11608160720211692723415-39
Data: 16/07/2021 14:31:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital JTPo Normal C: ALT69849-PDOK



Cartorio Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 145
Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 14:33:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2021 15:02:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

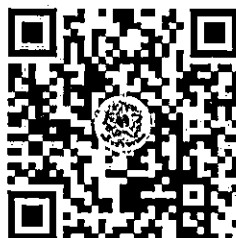
¹Código de Autenticação Digital: 116081607216964998888-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

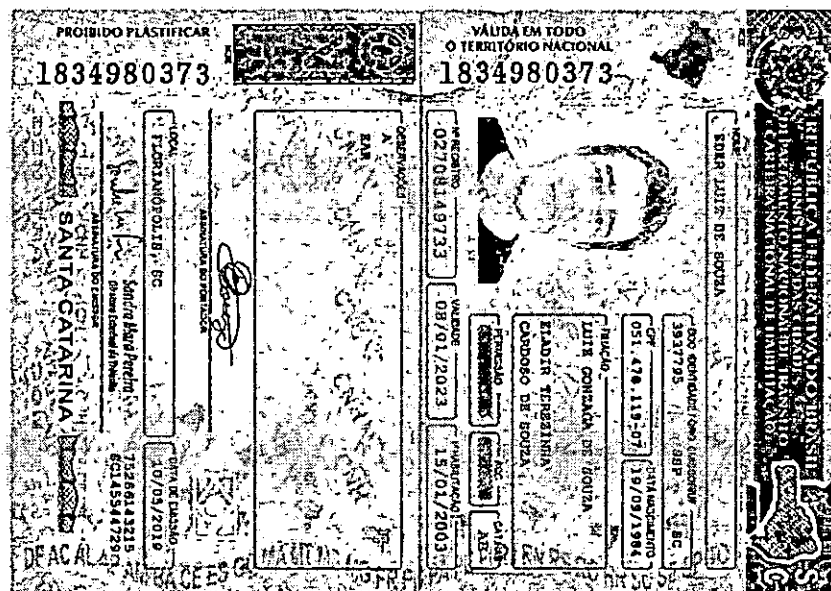
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72a188bb329f2a07dfd23d769133e2d47f60ff9498f10e2b019f46fe1bca30cf4c5b55332e7c01511966e0c4b85ccc87670f0c94cc5271fe6017eeffa642b7d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://odigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/1808160721656499888>

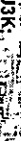
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1808160721656499888-1

Data: 16/07/2021 14:53:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,68

Selo Digital Tipo Normal C: A1189647-2J3K



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 146

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2021 15:03:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116081607216574020612-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72a188bb329f2a07dfd23d769133e2d4a43e79611ba8092da5b65146b707544ba0484bd06fb6a55b44fddb95bee2b481670f0c94cc5271fe6017eaffa642b7d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116081607216574020812-1

Data: 16/07/2021 14:31:38

Valor Total do Ato: R\$ 4,68

Selo Digital Tipo Normal C: AL169848-KNX6

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1167

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(03) 3241-3444 - Cartório@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

PROIBIDO PLASTIFICAR

1552274938

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1552274938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **HERNÂNDO MATOS DO ANJAL**

RG: **456462 / 807 - SC**

CPF: **040.324.189-06**

DATA DE NASCIMENTO: **22/05/1984**

ENDEREÇO: **WILSON VILALTO, CONSIST. DO ANJAL, JARD. MATOS DO ANJAL, 13**

DATA DE EMISSÃO: **17/10/2022**

VALIDADE: **04/11/2032**

IDENTIFICADO: **0259797550**

LOCAL: **SAO JOSÉ - SC**

DATA DE PASSADO: **20/10/2017**

IDENTIFICADO: **0696682035**

IDENTIFICADO: **8213938444**

SANTA CATARINA

Assinatura: *[Assinatura]*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.419.290/0001-61

Razão Social: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP DE INFORMÁTICA EIR

Endereço: R DOMINGOS COELHO 320 SALA 02 / PRAIA JOAO ROSA / BIGUACU / SC
/ 88160-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604064441787740

Informação obtida em 25/08/2022 15:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.419.290/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:18:19 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **ACB7.F16F.2117.95E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **33.419.290/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140133831754
Data de emissão:	05/08/2022 21:20:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12798/2022

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 33.419.290/0001-61
Contribuinte: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE
Endereço: Rua FREDERICO BUNN, 309
Bairro: CENTRO
Cidade: Biguaçu
CEP: 88160112

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 09/08/2022

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: bigua.sc.gov.br por meio do código de autenticidade: CW5IEX8PYES1COM1

5

AD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.419.290/0001-61
Certidão nº: 25033579/2022
Expedição: 05/08/2022, às 21:24:30
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.419.290/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

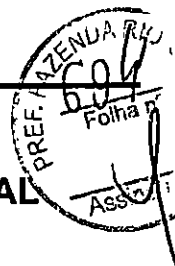
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/08/2022 0012495209

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Biguaçu



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9799220

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 04/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIPH IT SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 33.419.290/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, sexta-feira, 5 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012495209

40



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1625293

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIPH IT SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 33.419.290

Certidão emitida às 21:31 de 05/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206374270	33.419.290/0001-61	22/04/2019	22/04/2019
Endereço: RUA FREDERICO BUNN, 309 SALA:05, CENTRO, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160112			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE SUPRIMENTOS E DE SOFTWARES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM SOFTWARE; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL 10.224.799-06	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ 045.780.979-51	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EDER LUIZ DE SOUZA 051.478.119-07	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/11/2020	Número 42206374270	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

223998834



CONTROLE: 13728749237700 CPF SOLICITANTE: 040.224.799-06 NIRE: 42206374270 EMITIDA: 08/08/2022 PROTOCOLO: 223998834

12



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206374270	33.419.290/0001-61	22/04/2019	22/04/2019
Endereço: RUA FREDERICO BUNN, 309 SALA:05, CENTRO, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160112			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223998834

página: 2/2



CONTROLE: 13728749237700 CPF SOLICITANTE: 040.224.799-06 NIRE: 42206374270 EMITIDA: 08/08/2022 PROTOCOLO: 223998834

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, situada à Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, São José, CNPJ 83.900.522/0001-77, atesta para todos os fins que a empresa **VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI**, situado à rua Bertolino João Sagas, 405, Serraria, São José, SC inscrita no CNPJ sob nº 33.419.290/0001-61, forneceu os seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	NFE
01	COMPUTADOR POSITIVO MASTER D3200 I3-8100 / SSD 256GB / 8GB / DVD-RW / WINDOWS 10 PROFESSIONAL OEM FULL	124	91 e 106
02	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PH	124	91 e 106
03	MOUSE USB POSITIVO SM-6620	124	91 e 106
04	TECLADO USB ABNT2 POSITIVO SK-6620	124	91 e 106

Até a presente data não temos registro de nada que desabone a sua qualidade técnica com relação aos produtos, prazos de entrega e serviços prestados.

São José, 19 de dezembro de 2019.

Sandro José Carpes
Gerente de Apoio Operacional
Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica

Fundação Catarinense de Educação Especial
Rua Paulino Pedro Hermes, 2785
Bairro N. Sra. do Rosário - São José - SC CEP: 88108-900
CNPJ 83.900.522/0001-77

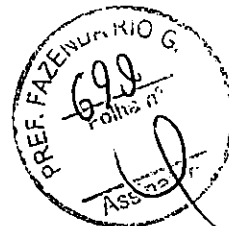
Sandro José Carpes
Gerente de Apoio Operacional
Gerente de Tecnologia da Informação
e Governança Eletrônica
Portaria nº 65 de 27/03/2019
Matr. 380.509-4-03 FCEE

FCEE - Construindo uma história de inclusão!
Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2.785 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - São José/SC - CEP 88108-900
Telefone: (48) 3664-4860 E-mail: fcee@fcee.sc.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2021 10:20:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116080707211019893976-1 a 116080707211019893976-20

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c9234d11990ce769aa89ce765261e46078e97445d506df816de50ed0c6d063d767670f0c94cc5271fe6017eeffa642b7d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Biguaçu, 09 de setembro de 2022.

Cliente.: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Pregão Eletrônico.: 073/2022



DECLARAÇÕES:

Eu Éder Luiz de Souza, RG 3937795, CPF 05147811907, representante da empresa VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI, CNPJ 33.419.290/0001-61, sediada na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, **DECLARO, para fins de participação no PREGÃO Nº 073/2022, sob as penas da lei:**

- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

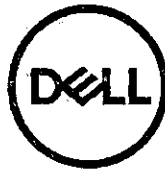
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

- Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Henrique Mattos do Amaral, inscrito no CPF sob nº 040.224.799-06, portador da carteira de identidade nº 4.564.662, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

- Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



VIPH IT
Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Bairro Centro, Biguaçu, SC
Telefone: (48) 4109-7797 / 9 9114-3425
e-mail: henrique@viph.com.br
www.viph.com.br



- Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Henrique Mattos do Amaral, Portador do RG sob nº 4.564.662 e CPF nº 040.224.799-06, cuja função é diretor, responsável pela assinatura do contrato.
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: henrique@viph.com.br

Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Nomeamos e constituímos o senhor Henrique Mattos do Amaral, portador do CPF sob n.º 040.224.799-06, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Pregão Eletrônico n.º 073/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
- DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais,



VIPH IT
Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Bairro Centro, Biguaçu, SC
Telefone: (48) 4109-7797 / 9 9114-3425
e-mail: henrique@viph.com.br
www.viph.com.br



durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



- Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Assinado digitalmente por EDER LUIZ DE SOUZA:05147811907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM URA-00), OU=26938253000105
LUZ DE SOUZA:05147811907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2022.09.13 00:34:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Éder Luiz de Souza
RG 3937795
CPF 05147811907



VIPH IT
Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Bairro Centro, Biguaçu, SC
Telefone: (48) 4109-7797 / 9 9114-3425
e-mail: henrique@viph.com.br
www.viph.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO G
ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EMENDA PARLAMENTAR || 73/2022
DATA DE ABERTURA: 09/08/2022 || HORÁRIO: 09:00

DATA: 09/09/2022
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PREVISÃO DE ENTREGA: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO:
CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 111.756-4
PAGAMENTO: 30 DIAS



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
22	O Neurodyn II é um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa. O eletroestimulador possui quatro canais com ajuste de intensidade independentes. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a 500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal • Tecnologia de operação microcontrolada; • Correntes: TENS, FES e Russa; • 4 canais de saída com controles independentes de intensidade; • 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares; • Tela: Display gráfico de LCD azul; • Teclas soft touch; • Portátil: acompanha bolsa para transporte. DADOS TÉCNICOS • Marca: Ibramed • Modelo: Neurodyn II • Terapia: Eletroestimulação • Correntes: TENS, FES e Russa • Modo: TENS e FES: Vf, Vif, Ac, Busrt / Russa: Contínuo, Pulsado, Sincronizado e Recíproco • Bivolt: 100-240 Volts ~ 60 Hertz • Canais de saída: 2 saídas para 4 canais independentes • Protocolos: 32 programados e 20 particulares • Intensidade: 0 a 250 mA • Pulso: 25 a 500 us • Frequência: 0,5 a 250 Hz • Dimensões: 27 cm x 26,6 cm x 12,5 cm (L x P x A) • Peso aproximado, sem acessórios: 1,85 kg • Registro Anvisa nº 10360310009 ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Neurodyn II 01 Kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada 01 Kit de cabo preto e laranja 38 com duas vias cada 08 Eletrodos de borracha condutiva de 5 cm x 5 cm 01 Cabo de força destacável (PP fêmea IEC de 2 x 0,75 X 1500 mm) 01 Bolsa para transporte linha Safira 01 Tubo de gel clínico RMC 100g 01 Fusível de proteção sobressalente 20AG de 5A 01 Cartela de fusível de proteção 01 Acesso ao Manual de operações digital - Registro Anvisa nº 10360310009	UND	1	IBRAMED Modelo: NEURODYN II MS: 10360310009	1.289,8200 0	1.289,82



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
31	NOVO Laserpulse da Ibramed é um equipamento de fotobiomodulação desenvolvido para estética e reabilitação. Disponibiliza aplicadores únicos chamados Probes podendo ser em Laser ou LED que oferecem uma nova dimensão da terapia de luz. Indicado para tratamentos estéticos como acne, melasma, rejuvenescimento, psoríase, alopecia e controle de herpes (simples) labial. Já na reabilitação é indicado para laserpuntura, tratamento da síndrome do túnel do carpo, aumento da circulação local, relaxamento muscular, alívio da dor muscular e articular, alívio de espasmos musculares e estímulo da microcirculação. Sua nova versão é totalmente portátil pesando apenas 395g, permitindo ainda mais facilidade no transporte, armazenamento e atendimentos home care. Outra inovação desse modelo é a possibilidade de utilizar os protocolos pré-programados, operação manual e também permite salvar até 20 protocolos particulares, ofertando praticidade e eficiência em suas aplicações, visto que permite a personalização de aplicações conforme objetivo terapêutico. Possui uma botoeira de emergência no painel frontal do tipo push button, interrompendo a aplicação e desligando o equipamento por medidas de segurança. Apresenta bloqueio através de senha de segurança, evitando o uso do equipamento por pessoas não autorizadas. Conta com bateria integrada recarregável, podendo operar com ou sem sua fonte de alimentação e indicador de condição da carga, para que o profissional acompanhe e programe-se antes de sua utilização. O laserpulse possui um sistema de verificação para que a emissão de radiação do LED/LASER do aplicador a ser utilizado seja validada antes do uso, entregando um tratamento eficaz e resultados garantidos. O equipamento não acompanha seus aplicadores probes, devendo ser adquiridos separadamente conforme escolha do profissional. Acompanha munhequeira para terapia ILIB, protocolo exclusivo da probe 3. Conta com design totalmente moderno e sofisticado, com formato anatômico que facilita a pega durante a aplicação e botão de disparo no próprio aplicador, conferindo facilidade de pausar ou retomar a aplicação sem precisar utilizar o equipamento. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Largura: 19,9 cm Profundidade: 13,9 cm Altura: 4,25 cm Peso líquido do equipamento: 395 g Peso bruto (equipamento + acessórios que acompanham): 1.185 kg Peso por sonda: 190 g Voltagem: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio- Ion) 3,7V 2600 mA Fonte de alimentação externa: 5,2 V 2A Potência da fonte: 10W Modo de Operação: Contínuo e Pulsado ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Laserpulse Portátil - Ibramed 01 Fonte de alimentação 5,2 VDC 2a 01 Manual de Operações Digital Laserpulse - ANVISA 01 Óculos de Proteção - 200 nm - 1200 nm 01 Cabo Conector de Interlock 01 Munhequeira para ILIB Registro anvisa: 10360310041 ACOMPANHA CANETA LASER IBRAMED 660NM O probe 3 é composto por Laser Vermelho com comprimento de onda de 660nm e potência de 200mW. Indicado para os tratamentos estéticos como cicatrização de acne, fotoregeneração de pele, fototerapia capilar,	UND	2	IBRAMED Modelo: LASER PULSE 660NM MS: 10360310030	5.639,9800 0	11.279,96

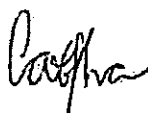


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
	rosácea e terapia fotodinâmica. Já na reabilitação é indicado para cicatrização de pele, herpes, queimaduras e úlceras não contaminadas. Indicado também para laserpuntura. A probe 3 conta com um exclusivo protocolo para ILIB e tem como objetivo, primeiro melhorar a circulação sanguínea, linfática e também a resposta imunológica. Conta com design moderno, anatômico e botão de disparo no próprio aplicador, o que confere praticidade e comodidade ao tratamento. De uso exclusivo no equipamento Laserpulse Portátil Ibramed - Aparelho de Laserterapia e LEDterapia. Especificações Técnicas Probe 3 Ibramed - Laser Vermelho 660nm para Novo Laserpulse Portátil; Comprimento de onda: 660nm; Espectro: visível; Potência: 200mW; Densidade de energia: 14,3 a 214,3 J/cm²; Energia total: 1 a 15 J; Área de contato: 0,07cm²; Modo: contínuo e pulsado; Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz.					
Valor total da proposta:						R\$ 12.569,78
Doze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos						



Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, materiais, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.

• CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADO A ESSE PREGÃO, E-MAIL: licitacao@licitacoes.londrina.br



CAROLINE DE F. THERESA LADEIRA
CPF: 038.549.009-70
RG: 7.071.551-1



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982 e natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa, nº 55, Bairro Jd. Shangrilá "A", CEP 86070-610, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP 86025-240, Londrina-PR, girará sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1- A sociedade girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

Clausula 2- O endereço da sociedade será na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP 86025-240, Londrina-PR.

Clausula 3- O Capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A. Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 4- O Objeto social da empresa será o Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Clausula 5- A presente empresa se constitui a partir de 22/07/2016 e será por prazo indeterminado.

Clausula 6- A responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

Clausula 7- A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá a senhora **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA** com poderes e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Clausula 8- Ao Término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, CC/2002)

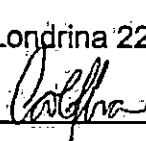
Clausula 9- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11- A Empresária declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 12- Fica eleito o foro da comarca de Londrina para exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina 22 de ~~Julho~~ ^{Agosto} 2016




CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

2.



CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ipiranga 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**.

Selo: 5KokE: 2w3p8: XFq2: Controle: a9TAy: a0xj

Consulte esse selo em: www.funpen.com.br

Dou fé, Londrina, 25 de Junho de 2016 - 13:49:38h

Em Teste da Verdade

Silvia Maria Gonçalves Martins
Escritor Juramentado

Tales Henrique Dorelto
Escritor Juramentado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



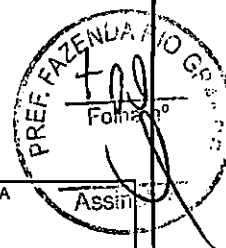
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.341.162/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2016	Assin
---	---	--------------------------------	-------

NOME EMPRESARIAL MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 225	COMPLEMENTO SALA 02
---	---------------	------------------------

CEP 86.025-090	BAIRRO/DISTRITO RECREIO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGADENTAL@LICITACOES.LONDRINA.BR	TELEFONE (43) 3376-6350/ (43) 3376-6379
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 12:08:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI**
CNPJ: 25.341.162/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:50:47 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **C62E.A97D.0FAF.D715**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027113591-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.341.162/0001-14

Nome: **MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2954634 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI ME
CPF/CNPJ: 25.341.162/0001-14**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

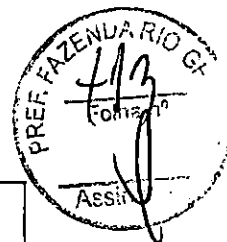
Londrina, 04 de agosto de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*hW0SW9ZI0Wq

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.341.162/0001-14

Razão Social: MEGA DENTAL IMP EXPORT E COM DE PROD ODONTO EIRELI ME

Endereço: R JOHN FITZGERALD KENNEDY 299 / RECREIO / LONDRINA / PR / 86025-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401433985385640

Informação obtida em 30/08/2022 15:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.341.162/0001-14

Certidão nº: 13960747/2022

Expedição: 03/05/2022, às 18:59:24

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

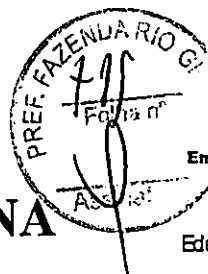
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RD



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI CNPJ 25.341.162/0001-14

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=3A38F42A9B5E2061E5F6F7D1FBF1DAEF>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 1 de Setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-09-02 14:02:26

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL, CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

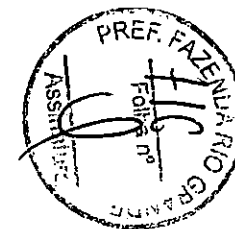
Atestado de Capacidade Técnica

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, com Sub Sede na Av. Paulo Falcão, nº 1143, Jatiúca, Maceió, para os devidos fins de direito, que a empresa Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos (Eireli - ME, inscrita no CNPJ 25.341.102/0001-14, inscrição estadual nº 90727808-10, sediada a Rua Jhon Fitz Gerald Kennedy, 289 - Londrina - Pr, forneceu equipamentos permanente e de consumo odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos.

Maceió, 02 de agosto de 2018

Felipe Emanuel Delfino Guedes
DIRETOR SETORIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS



QR Code

TURB

Cartório: Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.570.908/0001-01

Autenticação Digital Código: 66540911204348729839-1

Data: 09/11/2020-16:12:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Selo Digital Tipo Normal C: AKR21715-584R

CARTÓRIO

QR Code



MegaDental

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022



DECLARAÇÃO

A empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - inscrita no CNPJ. sob o nº 25.341.162/0001-14, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 02 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do CPF nº 038.549.009-70 e a carteira de identidade de nº 7.071.551-1, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, sob a modalidade PREGÃO, declara, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

1. Que não se encontra punida com a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
2. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo;
3. Que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 19 de janeiro de 2010.)
4. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
5. Que possui inscrição Junto ao SICAF, e não possui nenhuma carta de inidoneidade após a retirada do mesmo, sendo que, não ocorreu nenhum fato que impeça a nossa participação na licitação
6. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009.
7. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

18



MegaDental

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração



25.341.162/0001-14

MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
R. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
RECREIO - CEP 86025-240
LONDRINA - PR

Londrina, 09 de setembro de 2022.

Caroline de Fatima Theresa Ladeira

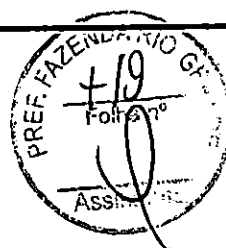
CPF 038.549.009-70

RG: 7.071.551-1



MegaDental

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022



DECLARAÇÃO

A empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - inscrita no CNPJ. sob o nº 25.341.162/0001-14, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 02 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do CPF nº 038.549.009-70 e a carteira de identidade de nº 7.071.551-1, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, inscrito no CPF sob nº 038.549.009-70, portador(a) da carteira de identidade nº 7071551-1, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, Portador(a) do RG sob nº 7071551-1 e CPF nº 038.549.009-70, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.



MegaDental

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: megadental@licitacoes.londrina.br

Telefone: (43) 3376-6350



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.549.009-70, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º. 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua



MegaDental



com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

25.341.162/0001-14

MEGA DENTAL IMP. EXR. E COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
R. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
RECREIO - CEP 86025-240
LONDRINA - PR

Londrina, 09 de setembro de 2022.

Caroline de Fatima Theresa Ladeira

CPF 038.549.009-70

RG: 7.071.551-1



MegaDental

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022



ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - inscrita no CNPJ. sob o nº 25.341.162/0001-14, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 02 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do CPF nº 038.549.009-70 e a carteira de identidade de nº 7.071.551-1, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

25.341.162/0001-14
MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
R. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
RECREIO - CEP 86025-240
LONDRINA - PR

Londrina, 09 de setembro de 2022.

Caroline de Fatima Theresa Ladeira
CPF 038.549.009-70
RG: 7.071.551-1



Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 962 - Emiliano Pernetá
Pinhais - PR - 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ 05.788.117/0001-03
Inscrição Estadual 902.864.57-13



AO
Município de Fazenda Rio Grande / PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Prezado Pregoeiro;

A empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual nº 902.864.57-13, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Nova Esperança, 962, Bairro Emiliano Pernetá, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: comercial@metalicmedical.com.br, através do seu Sócio Administrador, o Sr. VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de Identidade nº 6.842.234-5 e CPF/MF nº 034.655.839-57, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO): VINICIUS MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA IDENTIDADE Nº 6.842.234-5

CPF/MF Nº 034.655.839-57

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACOES@METALICMEDICAL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 112704-7

Item	Quant	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
8	20	unid	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	METALIC MEDICAL MT131	R\$ 485,24	R\$ 9.704,80
					Valor total	R\$ 9.704,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (Trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

CARTEIRA IDENTIDADE Nº 6.842.234-5

CPF/MF Nº 034.655.839-57

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br

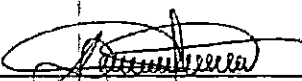
> **DECLARO** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

12

➤ DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 13 de Setembro de 2022


VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03

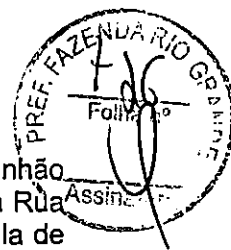
METALIC MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400

PINHAIIS - PR



METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043



VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004 e 1018 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749**, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná, resolve assim, alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de Endereço: Fica alterado o endereço da sede para Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749**, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICAÇÃO DE COLCHOES, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

8

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043



PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
VINICIUS MARTINS STOKLOSKI	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043



CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O(s) sócios poderá(o), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anúncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 29 de setembro de 2021.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03465583957	VINICIUS MARTINS STOKLOSKI



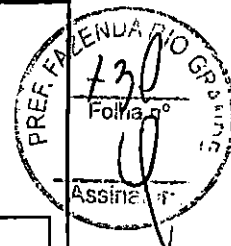
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 11:45 SOB Nº 20216518113.
PROTOCOLO: 216518113 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107342853. CNPJ DA SEDE: 05788117000103.
NIRE: 41205059043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.788.117/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3033-2016
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 17:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.788.117/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3033-2016
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 17:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.788.117/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3033-2016
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

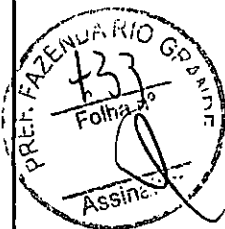
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 17:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.788.117/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVA ESPERANÇA	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3033-2016
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 17:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		VINICIUS MARTINS STOKLOSKE					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF		68422345 SESP FR					
CPF		034.655.839-57		DATA NASCIMENTO		22/03/1982	
FILIAÇÃO		HELIO CELSO STOKLOSKE					
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKE							
PERMISSÃO		ACE		CAT. HABIL		AD	
VALIDADE		19/03/2023		1ª HABILITAÇÃO		29/05/2000	
Nº REGISTRO		01281185918					
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO		15/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		40861200618		PAR16021693	
PARANÁ							
DENATRAN		CONTRAN					



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59301307225697077912>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59301307225697077912-1
 Data: 13/07/2022-17:04:59
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF60731-3977

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>
 CNJ: 06.370-9
 Aduto José Fernandes Ribeiro
 Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 17:27:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Carlos Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:31 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **328F.5F42.C764.547A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027686349-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.788.117/0001-03**

Nome: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 45312/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social:	
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ	
05.788.117/0001-03	
Endereço	CEP
RUA NOVA ESPERANCA, 962	83.324-400
Complemento	
Cidade	Estado
Pinhais	PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos comerciais (mobiliários) e imobiliários desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
29/08/2022 às 09:32
Qualquer rasura ou emenda invalida este
documento
WGT221206-000-XXNJVLTYMORTEI-3

B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.788.117/0001-03

Razão Social: METALIC MEDICAL PROD HOSPIT LTDA EPP

Endereço: R SANTO INACIO 465 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081801150791488226

Informação obtida em 25/08/2022 10:29:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Certidão nº: 14956597/2022
Expedição: 10/05/2022, às 16:21:22
Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83223-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 05.788.117/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 22 de Agosto de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Marli Barros Cordeiro
Funcionária Juramentada
Portaria nº 9/2022

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia e reprodução do documento autenticado neste Tabelionato de Notas nesta data em que couber.

Pinhais, 25 AGO 2022

Fábio César Hildebrand
Tabelião - F0880112
PINHAIS



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001



Curitiba, 22 de maio de 2017.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, é nossa fornecedora de móveis hospitalares tais como: biombos, suporte de soro, mochos, escadas, macas, mesa de cabeceira, mesas de mayo, mesas auxiliares, carros curativo entre outros.

Por atender às nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

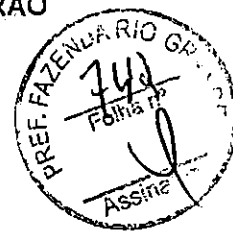

Ana Carolina Gonçalves de Andrade e Silva
Matrícula 140.343
Coordenação de Recursos Materiais

Ana Carolina Gonçalves de Andrade e Silva
Suprimentos
CRM / SMS
Matrícula 140.343





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

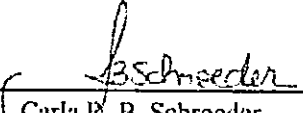
Atestamos para todos os fins, que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, Nº 1004, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme especificações e quantidades abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADES
ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS	50
FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL	10
MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO:	8
MESA DE EXAME CLÍNICO	40
MESA DE EXAME GINECOLÓGICO	22
MOCHO ODONTOLÓGICO	20
NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	20
SUPORTE PARA SORO	30
ARMARIO VITRINE	12
CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX	13
POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	12

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017.


Carla R. B. Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde
Município de Francisco Beltrão - PR

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (046) 35202121 – CNPJ 77.816.510/0001-66 – CEP 85601-400

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59300507225536890213>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 59300507225536890213-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 05/07/2022 16:42:06	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Selo Digital Tipo Normal C: ANF11024-E6E1	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, TJ/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos a pedido da parte interessada, nos exatos termos do Pregão Presencial nº 027/2016, para os devidos fins, que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Pernetá, no município de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.788.117/0001-03, atendendo aos pedidos de fornecimento nºs 3285/2016, 3286/2016, 368/2017 e 1999/2017, forneceu a esta Prefeitura, com as notas fiscais nºs 26.695, 26.696, 27.417 e 27.735, os seguintes móveis hospitalares.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
15 (QUINZE)	BIOMBO DUPLO
52 (CINQUENTA E DOIS)	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO
50 (CINQUENTA)	ESCADA 2 DEGRAUS
80 (OITENTA)	FOCO CLÍNICO
6 (SEIS)	MESA DE MAYO
120 (CENTO E VINTE)	MESA AUXILIAR
11 (ONZE)	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO
40 (QUARENTA)	SUORTE DE SORO

A referida empresa cumpriu fielmente as condições estabelecidas nos referidos pedidos de fornecimento, podendo assim, ser considerada idônea até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Mogi Guaçu, 19 de maio de 2017.


JESSE DA SILVA SANTOS

Respondendo interinamente pela Gerência da Divisão de Suprimentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, Tel.: (41) 3912-5315, Centro, cidade de Pinhais/PR, através de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, ATESTA para os devidos fins que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, Nº 1004, Bairro Emilliano Perneta, Pinhais - Pr, forneceu para esta Prefeitura Móveis Hospitalares, tais como armário vitrine, biombo, mocho, carro curativo, escada 02 degraus, negatoscópio, mesa de mayo e poltrona reclinável, através do Pregão Presencial nº 041/2015, Ata de Registro de Preços nº 201/2015, cujo objeto era "Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares".

Informamos que a empresa executou satisfatoriamente todas as normas exigidas em Edital, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo com os compromissos contratuais.

Pinhais, 15 de março de 2017.

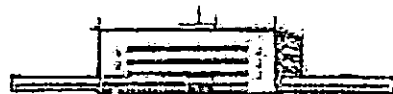

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Rua Guilherme Weiss Nº 320 - Estância Pinhais - Pinhais/PR
CEP 83.323-200 - Fone: (41) 3912-5300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59300507220627068377>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 59300507220627068377-1		Cartório Azevêdo Bastos		TJPB
	Data: 05/07/2022 16:42:10 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11026-DA7U	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS, QUE A EMPRESA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ 05.788.117/0001-03, LOCALIZADA NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, FONE (41) 3033-2018, FORNECEU MÓVEIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO:

PRODUTO	QUANTIDADES
Mesa auxiliar inox	20
Mesa Mayo	80
Mesa de refeição com ajuste de altura	60
Criado mudo Inox	60
Mesa de cabeceira (criado mudo MDF)	60
Escadinha de leito	200

POR ATENDER AS NOSSAS SOLICITAÇÕES EM QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS, DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA QUE DESABONE SUA ATUAÇÃO COM ESSA INSTITUIÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Ponta Grossa, 22 de maio de 2017


Joseane Quirrenbach
Chefe de Seção - NUCIH
Hospital Universitário Regional
dos Campos Gerais

Joseane Quirrenbach,
Chefe do NUCIH,



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE A EMPRESA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ 05.788.117/0001-03, LOCALIZADA NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, FONE (41) 3033-2016, É NOSSA FORNECEDORA DE MÓVEIS HOSPITALARES, TAIS COMO BIOMBOS, SUPORTE DE SORO, MOCHOS, ESCADAS, MACAS, MESA DE CABECEIRA, CAMA HOSPITALAR, COLCHÃO HOSPITALAR, ENTRE OUTROS, CONFORME QUANTIDADES CITADAS ABAIXO:

BIOMBO: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 30 UND

ESCADA HOSPITALAR: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 50 UND

LUMINÁRIA HOSPITALAR: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 35 UND

NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 50 UND

POR ATENDER AS NOSSAS SOLICITAÇÕES EM QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS, DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA QUE DESABONE SUA ATUAÇÃO COM SUA ATUAÇÃO COM ESSA INSTITUIÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

CURITIBA, 07 DE JULHO DE 2016.


ANTONIO LUIZ VIEIRA
RG 5.897.462-5 SSP-PR / CPF 515.788.768-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

← TAB. MARTINI



LOJA
RUA DESEMBARGADOR MOTA, 2330 - CENTRO - CURITIBA - PR
FONE (41) 3222-4906 - FAX: (41) 3223-6783 - CEP 80420-190
CNPJ 89.779.259/0001-11 INSCR. EST. 101.666.044

ATACADO
RUA MANDAGUARI, 945 - VILA EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
FONE (41) 3667-0447 - FAX (41) 3667-0441 - CEP 83324-410
CNPJ 89.779.259/0001-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59300507222793492374>

	Autenticação Digital Código: 59300507222793492374-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 05/07/2022 16:42:22		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Beliro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ANF11037-VHS9		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br	

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



79.733.572/0001-30
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
Av. Maringá, 1228
Emiliano Pernetá - Cep: 83.324-442
PINHAIS - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CIRUPAR COM. DE EQUIPAMENTOS MED. CIRÚRGICOS LTDA EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 79.733.572/0001-30, localizado na Av. Maringá, 1228, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP 83324-442, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual nº 90286457-13, localizada na Rua Nova Esperança, 1004, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@metalicmedical.com.br, é nossa fornecedora de móveis hospitalares, tendo fornecido os seguintes itens:

PRODUTO	QUANTIDADE
ESCADA HOSPITALAR	2.500 UNIDADES
MESA DE EXAME	400 UNIDADES
MESA AUXILIAR	1.200 UNIDADES
BANCO GIRATÓRIO	300 UNIDADES
MESA DE CABECEIRA	150 UNIDADES
SUORTE DE SORO	2.000 UNIDADES

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 5 de Abril de 2019.


HÉLIO CELSO STOKLOSKI
RG 737082/2 SESP PR / CPF 084.999.939-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30
IE: 10.164.441-34

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59080607220103947604>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59080607220103947604-1
Data: 06/07/2022 15:17:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: ANF11835-1PZK



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 15:32:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2022 15:36:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59080607220103947604-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb372965d0223272b3040498a3be08b8f34f5b230ecd24753842fa44f9163765176ed98804f94e16ba5b680e239a554a08f7d2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.

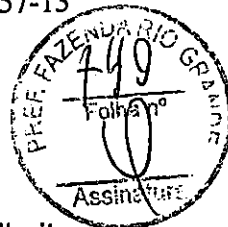
Rua Nova Esperança, 962 – Emiliano Pernetá

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ 05.788.117/0001-03

Inscrição Estadual 90286457-13



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, inscrição estadual 90286457-13, com sede na Rua Nova Esperança, 962, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por seu **sócio**, Vinicius Martins Stokloski, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.842.234-5, inscrito no CPF sob o nº 034.655.839-57. DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

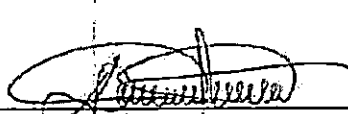
a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.

c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º. 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 13 de Setembro de 2022.


VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03
METALIC MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400
PINHAIS - PR

2



Curitiba 15 de setembro de 2022.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2022 PROTOCOLO N.º 2879/2022
REGISTRO DE PREÇO
Senhor Pregoeiro

PROPOSTA COMERCIAL:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
40	02	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, 110 OU 220, de 1500 (110V) a 2000W (220V) de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida MARCA: EOS MODELO: COMFORT HEAT	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Banco do Brasil AG: 1426-5 C/C: 32.651-8

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Falcão Comércio e Serviços - Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M. 17 02 993.360-2 I.E. Isento
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: llicitafalcao@gmail.com

28



Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação pública do Pregão.

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte: Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 60 dias corridos contados da data de sua apresentação. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

NEUZA WEIZANI
SINKUEVITZ

50380486920:44
9236850001:13

Assinado de forma digital
por NEUZA WEIZANI
SINKUEVITZ
50380486920:449236850001
Dados: 2022.09.15 11:07:44
-03'00'

Neuza Weizani Sinkuevitz

503.804.869-20

1.435.688-6

Sócia Proprietária

Falcao Comercio e Serviços - Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M. 17 02 993.360-2 I.E. Isento
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: licitofalcao@gmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Nome do Empresário

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

Nome Fantasia

FALCAO COMERCIO E SERVICOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

1.435.688-6

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

503.804.869-20



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/01/2022

Número de Registro

CNPJ

44.923.685/0001-13

Endereço Comercial

CEP

82200-520

Bairro

AHU

Logradouro

RUA HELIO SALDANHA

Município

CURITIBA

Número

61

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

19/01/2022

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Montador(a) de móveis independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Movelleiro(a) independente

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Vendedor(a) ambulante de produtos

Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

alimentícios, independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de calçados 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de bebidas 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Comerciante independente de produtos de limpeza 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME88721792

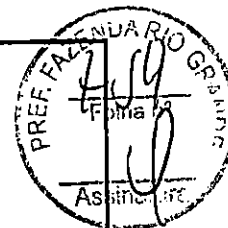
Número do Identificador
50380486920

Data de Emissão
19/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.923.685/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2022
NOME EMPRESARIAL NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FALCAO COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HELIO SALDANHA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO CASA
CEP 82.200-520	BAIRRO/DISTRITO AHU	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXWEIZANI@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3019-2682
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2022 às 11:50:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920
CNPJ: 44.923.685/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:04 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **00A4.3F78.C2AD.15DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026840415-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.923.685/0001-13**

Nome: **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.799.528
CNPJ: 44.923.685/0001-13
Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:51 do dia 25/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: 6C027B749738456809776DBA52B6F34063

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.923.685/0001-13

Certidão nº: 23459513/2022

Expedição: 25/07/2022, às 07:58:49

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.923.685/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

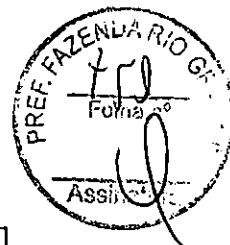
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 44.923.685/0001-13**Razão Social:** NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**Endereço:** R HELIO SALDANHA 61 / AHU / CURITIBA / PR / 82200-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022**Certificação Número:** 2022082402150685822421

Informação obtida em 05/09/2022 08:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**



**À Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.264.280.0001-69, inscrição estadual: 90266214-69, com sede na rua: Tenente Djalma Dutra, 887 Centro de São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-360, neste ato representada por sua sócia-proprietária, a Sr. Geovanna Kampa Gandin, brasileira, casada, portador da cédula de identidade/ RG nº: 6083235-8, inscrito no CPF sob o nº: 014.984.389-54, informa que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr. Geovanna Kampa Gandin, brasileira, casada, portador da cédula de identidade/ RG nº: 6083235-8, inscrito no CPF sob o nº: 014.984.389-54, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/Ata de Registro seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas1medicatto@gmail.com e vendasmedicattosj@gmail.com

Telefone: (41)3035-3900 ou (41)99267-6015

8

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

9) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital

10) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11) Nomeamos e constituímos a Sr. Geovanna Kampa Gandin, brasileira, casada, portador da cédula de identidade/ RG nº: 6083235-8, inscrito no CPF sob o nº: 014.984.389-54, para ser a responsável por acompanhar a execução do contrato/Ata de Registro, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/Ata de Registro.

São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2022.

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por MEDICATTO-

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARE:05264280000169

Dados: 2022.09.11 12:25:23 -03'00'

Nome e cargo da pessoa que assina:



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2022 PROTOCOLO N.º 2879/2022
REGISTRO DE PREÇO

Senhor Pregoeiro

Pelo presente instrumento, a empresa **Neuza Welzani Sinkuevitz – 503.804.869-20**, CNPJ nº **44.923.685/0001-13**, com sede **na Rua Helio Saldanha, 61 Ahú Curitiba Parana CEP 82200-50**, através de seu Socio-Diretor infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MEI**, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

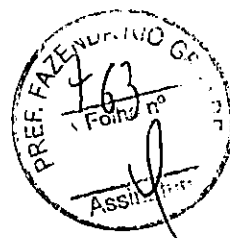
3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Falcao Comercio e Serviços - Neuza Welzani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M. 17 02 993.360-2 I.E. Isento
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: licitafalcao@gmail.com

[Handwritten signature]



6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Neuza Weizani Sinkuevitz**, Portador(a) do RG sob nº 1.435.688-6 e CPF nº 503.804.869-20, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitafalcao@gmail.com// Telefone: (41) 3019-2682

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Neuza Weizani Sinkuevitz**, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 503.804.869-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Pregão Eletrônico nº 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato

10) Declararamos que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a habilitação

Curitiba, 09 de setembro de 2022.

Neuza Weizani Sinkuevitz

CPF 503.804.869-20

RG 1.435.688-6

Sócia Proprietária

Falcao Comercio e Serviços - Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M. 17 02 993.360-2 I.E. Isento
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: licitafalcao@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (FALCAO COMÉRCIO E SERVIÇOS), com sede a Rua Helio Saldanha, nº 61 – Ahú – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 44.923.685/0001-13, forneceu os seguintes materiais:

- 2 Violões Infantis Kids cor Rosa
- 2 Violões Infantis Kids cor Azul

Não existe até a presente data, fatos que desabone a empresa técnica ou comercialmente.

Curitiba, 03 de março de 2022.

Assinatura

Nome William Darcie Bochnia

CPF 037212089-00

Cargo Proprietario

Nome da empresa: William Darcie Bochnia Representação Ltda

Endereço: R. Mal. Anor Teixeira dos Santos 24 5

Telephone: 041 99961-8516

CNPJ: 30.228.697/0001-13

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

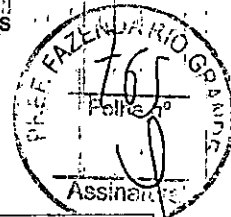


EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

CNPJ.44.923.685/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de julho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.07.29
15:21:18 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FEEA7D03 ***

Pregão Eletrônico 73/2022

Processo Administrativo 165/2022

Protocolo nº 2879/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material
Permanente para Atenção Especializada em
Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 09/09/2022

Horário: 09h00min

Volume 03

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Processo nº 165/2022

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde"



DADOS DA PROPONENTE:

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA - FILIAL ES

CNPJ nº: 23.936.600/0003-23

Insc. Estadual: 083.938.24-9

Insc. Municipal: 4748064

Endereço AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA Nº 26, PAVIMENTO SEGUNDO, SALA 106, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

CEP: 29165-155

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 44-3263-5959

E-mail: phbrefrigeracao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB / 4340 / 86334-3

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
03	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio. MARCA: AGRATTO MODELO: ECO TOP ECST9QFR4-02 - 9KBTU	11	R\$ 1.727,00	R\$ 18.997,00

Valor Total da Proposta é de: R\$ 18.997,00

DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE INSTALAÇÃO: Não contempla instalação

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme o edital

SERRA/ES, 13 de setembro de 2022

PAULO HENRIQUE
BARSAGLIA JUNIOR
00562839976

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR 00562839976
Data: 2022.09.14 13:07:18
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fórmula Reader Versão: 9.7.1

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA - FILIAL ES

CNPJ: 23.936.600/0003-23

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

ADMINISTRADOR

RG Nº 7.522.938-0

CPF: 00562839976

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPLINA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
150152577626 MEX PR

CPF
005.628.399-76

DATA NASCIMENTO
02/03/1988

FILIAÇÃO
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA

ROSANGELA GIL DE SOUZA BARSAGLIA

PERMISSÃO
27/11/2006

ACC
27/11/2006

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03986699593

VALIDADE
07/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/11/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

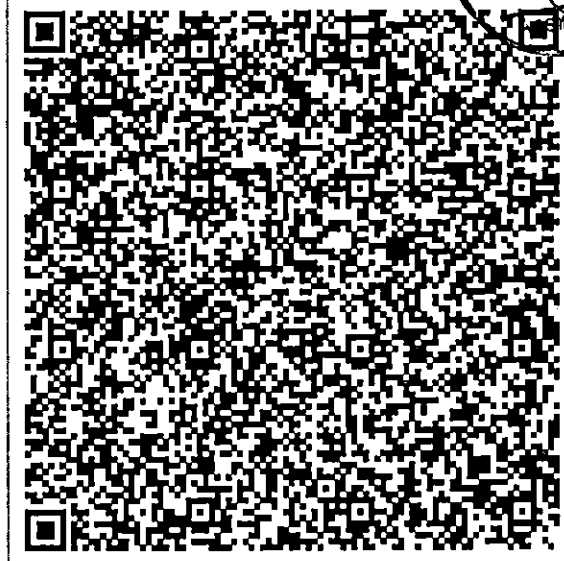
86118699884
PR921086938

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2348687808

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 23.936.600/0001-61
NIRE – 41210835811



PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 02/03/1988, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Rua Américo Brasiliense nº 305, Vila Morangueira – CEP 87.030-380, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.522.938-0/SSP-PR e do CPF nº 005.628.399-76; único sócio na sociedade empresária denominada **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Avenida Pedro Taques nº 930, Zona 07 – CEP 87.030-000, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 23.936.600/0001-61, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210835811 por despacho em sessão de 28/06/2022, decide modificar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a filial nº 02 (dois) que será estabelecida na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, situada na Avenida Primeira Avenida nº 26, Pavimento Segundo, Sala 106, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-155.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da filial nº 02 (dois) será REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) Nº 23.936.600/0001-61
NIRE - 41210835811

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 02/03/1988, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Rua Américo Brasiliense nº 305, Vila Morangueira – CEP 87.030-380, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.522.938-0/SSP-PR e do CPF nº 005.628.399-76; único sócio na sociedade empresária denominada **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Avenida Pedro Taques nº 930, Zona 07 – CEP 87.030-000, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 23.936.600/0001-61, com contrato social

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 23.936.600/0001-61
NIRE – 41210835811



devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210835811 por despacho em sessão de 28/06/2022, resolve consolidar o seu contrato social e as alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado Paraná, sito na Avenida Pedro Taques nº 930, Zona 07 – CEP 87.030-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

NOME	QUOTAS	CAPITAL
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de janeiro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de dirigir e comandar, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR** declara, sob pena de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, pécúto, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 23.936.600/0001-61
NIRE – 41210835811



CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) filial nº 01 (um) que é estabelecida na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, situada na **Rua Florianópolis nº 429, Sala 02, Guanabara, CEP 89.207-000**, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº. 42901193300 e no CNPJ/MF nº 23.936.600/0002-42;
- b) filial nº 02 (dois) que é estabelecida na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, situada na **Avenida Primeira Avenida nº 26, Pavimento Segundo, Sala 106, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-155.**

Parágrafo Único: Os objetos das filiais são:

- a) filial nº 01 (um): REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- b) filial nº 02 (dois): REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Em caso de retirada de um dos sócios, o sócio remanescente, ao exercer o direito de preferência, tem o direito de adquirir as quotas do sócio retirante em sua totalidade. Caso não se interesse na aquisição daquilo que lhe cabe por direito, declarará expressamente, e por escrito, a sua desistência, sendo-lhe facultado adquirir somente parte das quotas em

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 23.936.600/0001-61
NIRE – 41210835811



alienação, ou seja, podendo a seu critério, adquirir somente a quantidade suficiente para tornar-se majoritário. Ocorrendo este fato, as quotas não adquiridas pelo sócio remanescente, poderão ser alienadas a terceiros interessados, uma vez que tal fato tenha também a anuência e a concordância deste sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social não integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os sócios representantes da totalidade do capital social deliberarão pela distribuição de lucros de forma desproporcional as suas participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela se fazerem representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio falecido/interditado/remisso serão apurados com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo Segundo: Fica facultado entre os sócios e herdeiros, estabelecerem as condições de pagamento de forma que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 23.936.600/0001-61
NIRE – 41210835811



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá – PR, 01 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00562839976	PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 15:45 SOB Nº 20224293494.
PROTOCOLO: 224293494 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209244085. CNPJ DA SEDE: 23936600000161.
NIRE: 41210635811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.
P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

18

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.936.600/0003-23 com sede localizada na Avenida Primeira Avenida, nº 26 - Pavimento Segundo, Sala 106 – Parque Residencial Laranjeiras, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP – 29.165-155, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Registro Geral de nº 7.522.938-0/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.628.399-76, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 305 – Vila Morangueira – CEP: 87030-014, no Município de Maringá, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas das leis cíveis e penais, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que até a presente data, esta empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, perante (Receita Federal e/ou Secretária da Fazenda do Estado de domicílio fiscal), para tanto, eu, representante/proprietário subscrevo e assino à presente, juntamente com o Contador responsável pela escritura fiscal.

Serra, 23 de Agosto de 2022.

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR:00562839976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v/s, OU=19155873000100,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR:
00562839976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-25 14:31:10
Foxit Reader Versão: 9.7.1

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
CPF Nº 005.628.399-76
RG Nº 7.522.938-0 SESP-PR

Assinado de forma digital por EDUARDO HISSAO FUGITA:04657680919
Dados: 2022.08.23 16:40:35 -03'00'

EDUARDO HISSAO FUGITA
CRC PR 057.033/O-7
CPF 046.576.809-19



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA			Protocolo: PRC2212735890		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210835811	CNPJ 23.936.600/0001-61	Data de Ato Constitutivo 08/01/2016		Início de Atividade 08/01/2016	
Endereço Completo Avenida Pedro Taques, Nº 930, Zona 07 - Maringá/PR - CEP 87030-000					
Objeto Social REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR		CPF/CNPJ 005.628.399-76	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR		CPF 005.628.399-76		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/07/2022	Número 20224293494	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 32900762728 Endereço Completo AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, Nº 26, PAVMTOSEGUNDO SALA 106, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Serra, ES, CEP: 29165155 2 - NIRE: 42901193300 Endereço Completo RUA FLORIANOPOLIS, Nº 429, SALA 02, GUANABARA, Joinville, SC, CEP: 89207000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2022, às 10:04:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OMB2GXLB.



PRC2212735890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 23/08/2022 12:03:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.936.600/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.936.600/0003-23 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2022	
NOME EMPRESARIAL P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PRIMEIRA AVENIDA		NÚMERO 26		COMPLEMENTO PAVMTOSEGUNDO SALA 106	
CEP 29.165-155	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS		MUNICÍPIO SERRA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCILARCONDICIONADOS@HOTMAIL.COM			TELEFONE (44) 3263-5959		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 11:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 06/09/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 23.936.600/0003-23 **Inscrição Estadual:** 083.938.24-9
Razão Social : P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA
Número: 26 **Complemento:** PAVMTOSEGUNDO SALA 106
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29165155 **Telefone:** (44) 32635959

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REPARACAO E MANUT DE EQUIP ELETROELETRONICOS USO
PESSOAL E DOMESTICOS

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP
DE AUDIO E VIDEO

Atividade Econômica: COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO
DOM EXC INFO COMU

INSTAL.MANUT.SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO,
VENTILACAO/REFRIGERACA

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO
ADMINISTRATIVO

Data de Inicio de Atividade: 22/07/2022

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/07/2022

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/09/2022

VOLTAR



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 23.936.600/0003-23	Inscrição Municipal 4748064	Data de Cadastro no Município 28/06/2022	Data de Abertura 18/07/2022
Nome Empresarial P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
Tipo de Empresa EPP			
Endereço AVENIDA Primeira Avenida, 26 PAVMTOSEGUNDO SALA 106			CEP 29165-155
Bairro Parque Residencial Laranjeiras	Cidade Serra		U.F. ES
Endereço Eletrônico arcilarcondicionados@hotmail.com		Telefone 32635959	
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional SIM	Tipo ISS Variavel	
Tipo do Alvará LicencaFuncionamento	Título	Data da emissão 15/08/2022	Data de Validade 28/11/2022
Situação do Alvará Ativo			
Socios			
CRC 8507196	Nome PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR		
Código e descrição da atividade econômica principal 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			

10



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 5726/2022

Expedição	15/08/2022	Validade	28/11/2022
Inscr Municipal	4748064		
Nome	P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA		
CNPJ/CPF	23.936.600/0003-23	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA Primeira Avenida, 26 PAVMTOSEGUNDO SALA 106		
Bairro	Parque Residencial Laranjeiras		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 106674/2022

Inscrição: 4748064

Data Emissão: 16/08/2022 14:21:13

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 106674





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 23.936.600/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:31 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **6604.F465.72FD.4901**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000677594

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 23.936.600/0003-23

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/08/2022, válida até 09/11/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/08/2022.

Autenticação eletrônica: 000E.E135.E8B0.BE9D





**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11444916/2022

Data Geração: 11/08/2022

Data Validade: 11/10/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM	4748064
Contribuinte	P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ / CPF	23.936.600/0003-23
IE / RG	
Endereço	AVENIDA Primeira Avenida, 26 PAVMTOSEGUNDO SALA 106
Bairro	Parque Residencial Laranjeiras Cidade: Serra Estado: ES
Atividade	
Endereço Entrega	AVENIDA Primeira Avenida, 26 PAVMTOSEGUNDO SALA 106

Data Emissão: 11/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11444916/2022

Inscrição: 4748064

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.936.600/0003-23

Razão Social: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

Endereço: AV PRIMEIRA AVENIDA / PQ RES LARANJEIRAS / SERRA / ES / 29165-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082901535181662352

Informação obtida em 05/09/2022 15:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.936.600/0003-23

Certidão nº: 25764991/2022

Expedição: 11/08/2022, às 13:42:34

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P H B JÚNIOR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafrá, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: PHB JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 23.936.600/0003-23

Data de Expedição: 26/08/2022 09:38:34

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020815018 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Logradouro: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA

Número: 26

Complemento: PAVIMENTO SEGUNDO, SALA 106

CEP: 29.165-155

-- CONTATO --

Email: PHBREFRIGERACAO@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

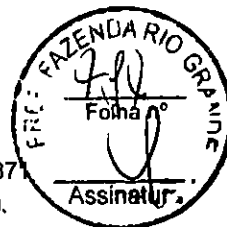
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-887

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202208301433521790107

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

P'H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.936.600/0001-61

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 30 de agosto de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



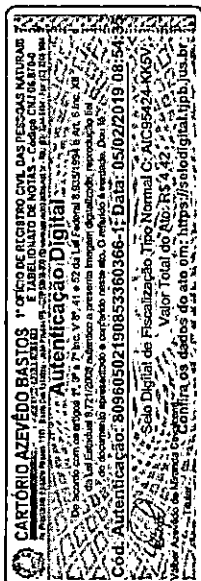
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO



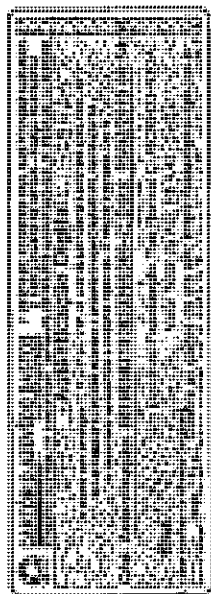
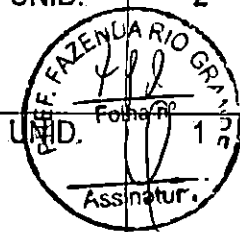
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos, de acordo com o requerido pela empresa PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, estabelecida na cidade de Gurupi - TO, sito à Avenida Goiás, 196 – Sala 02 – Quadra 3 – Lote 16 – Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0002-42, conforme Processo Interno nº 4489/2018, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Concorrências Públicas, que a requerente forneceu e instalou para esta municipalidade os itens abaixo descritos, conforme Autorizações de Fornecimento (AF) dentro das especificações. Atesta ainda que a entrega e as instalações foram efetuadas com eficácia comprovando sua capacidade técnica, não havendo qualquer fato que desabone, até a presente data, sua conduta como prestadora.

Nº AF	Descrição	Unid.	Quant.
11548/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11550/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11551/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11552/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11553/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	1
11554/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11555/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	1
11556/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	1
11557/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3



11558/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11560/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	1
11561/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	1
11562/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	1
11563/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11564/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11565/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11566/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11567/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11568/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11569/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11570/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11571/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11572/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2

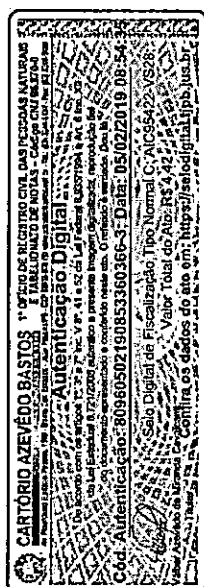


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

11573/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11574/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11575/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11576/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11577/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11578/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	2
11579/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11580/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	1
11581/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS, 60 HZ, 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM INSTALAÇÃO	UNID.	3
11582/2017	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INVERTER, 22.000 BTUS, 220 VOLTS, FRIO, C/ CONTROLE REMOTO SEM FIO. (COM INSTALACAO)	UNID.	2

São José dos Campos, 23 de Janeiro de 2018



Mauro Eduardo Machado Augusto
Chefe de Divisão

SECRETARIA DE SAÚDE - RUA ÓBIDOS, 140 - PARQUE INDUSTRIAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos da notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 16:30:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80960502190853360366-1 a 80960502190853360366-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512a46c952f3a4721e4b9e24f1a4a167aeb79a25516a26133a67d7fc2bcb30fef08a95aa4e62b22c9bc5bca4e83cadfaa82



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



MUNICÍPIO DE BARRINHA

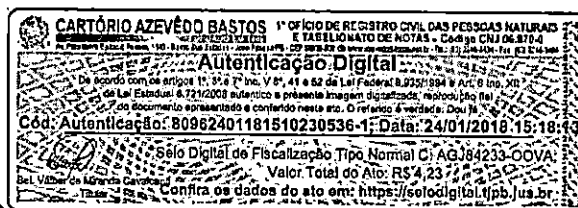
Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, nº 70 - Centro - CEP. 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax: (16) 3943-1140

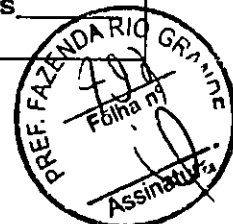
CNPJ: 45.370.087/0001-27



Barrinha

Fls. _____

Ass. _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

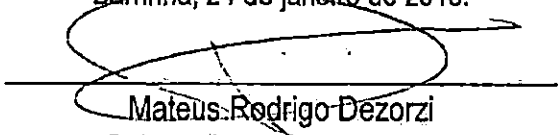
O MUNICÍPIO DE BARRINHA ESTADO DE SÃO PAULO, Rua: PRAÇA ANTONIO PRADO, Nº 70 - CENTRO, inscrita no CNPJ: 45.370.087/0001-27, ATESTA, para os devidos fins que a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.936.600/0002-42, AVENIDA GOIAS, Nº 196, GURUPI/TOCANTINS possui a capacidade técnica para entrega dos produtos conforme segue:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
1	UNID.	22	Ar-Condicionado Split Frio 12.000 BTUs Timer: Sim Regula velocidade de ventilação (Fan): Sim Sleep: Sim Swing: Sim Controle remoto: Sim Capacidade térmica (BTUs): 12.000 BTUs Classificação de consumo (Selo Procel): A
2	UNID.	180	Ar-Condicionado Split Frio 18.000 BTUs Timer: Sim Regula velocidade de ventilação (Fan): Sim Sleep: Sim Swing: Sim Controle remoto: Sim Capacidade térmica (BTUs): 18.000 BTUs Classificação de consumo (Selo Procel): A

Atestamos ainda que atendem as metas de qualidade, não tendo até a presente data ocorrido qualquer fato que desabone a sua idoneidade.

Por ser verdade e para dar maior clareza, firmo o presente dando-lhe devida fé.

Barrinha, 24 de janeiro de 2018.


Mateus Rodrigo Dezorzi
Secretário de Planejamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada; sendo da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 16:27:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80962401181510230536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255122103cda3317e27ca5393a47e029e4d3cfc8e688fc79284086ea2e084c604bbc5a95aa4e62b22c9bc5bca4e83cadfaa82



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-*
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.124
		SÉRIE: 1



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME AV. GOIAS, 196 - SALA 02 - SETOR CENTRAL, Gurupi, TO - CEP: 77410010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.124 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1717 1223 9366 0000 0242 5500 1000 0001 2410 5005 9855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317170013371839 - 27/12/2017 17:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294797670	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.936.600/0002-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 45.370.087/0001-27		DATA DA EMISSÃO 27/12/2017
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA		CEP 14860-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/12/2017
ENDEREÇO PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF SP		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:01
MUNICÍPIO Barrinha	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 377.100,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 377.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000010	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 12.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO FRIO	84151019	0102	6102	PÇ	22,0000	1.350,0000	29.700,00					
000226	CONDICIONADOR DE AR AGRATTO 18.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO FRIO	84151019	0102	6102	PÇ	180,0000	1.930,0000	347.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15502329	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2017 - ATA Nº016/2017-A - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/A/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - EMPENHOS NºS 0057374/2017 E 005738/2047 - DADOS PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERREAL - AGÊNCIA: 1671 - CONTA CORRENTE: 4244-3.	RESERVADO AO FISCO

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Processo nº: 165/2022

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde"

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA - FILIAL ES

CNPJ nº: 23.936.600/0003-23

Insc. Estadual: 083.938.24-9

Insc. Municipal: 4748064

Endereço: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA Nº 26, PAVIMENTO SEGUNDO, SALA 106, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

CEP: 29165-155

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 44-3263-5959

E-mail: phbrefrigeracao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

SICOOB / 4340 / 86334-3



A empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA - FILIAL ES, inscrita no CNPJ nº 23.936.600/0003-23, sediada na Avenida Primeira Avenida nº 26, Pavimento Segundo, Sala 106, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, CEP 29165-155, SERRA/ES, LARA, sob as penas da Lei, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 005.628.399-76, portador(a) da carteira de identidade nº 7.522.938-0 – SSP/PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Portador(a) do RG sob nº 7.522.938-0 – SSP/PR e CPF nº 005.628.399-76, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA



E-mail: phbrefrigeracao@hotmail.com

Telefone: (44) 3263-5959

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 005.628.399-76 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SERRA/ES, 13 de setembro de 2022

PAULO HENRIQUE
BARSAGLIA
JUNIOR:
00562839976

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE
BARSAGLIA JUNIOR:00562839976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia,
OU=3321688600145, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB
e-CPF A1, CN=PAULO HENRIQUE BARSAGLIA
JUNIOR:00562839976
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-12 17:28:25
Font: Roadr Versão: 9.7.1

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA - FILIAL ES

CNPJ: 23.936.600/0003-23

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

ADMINISTRADOR

RG Nº 7.522.938-0

CPF Nº 00562839976

RINAMED

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA.PAVÃO, 374 - CEP.86.700-245 - ARAPONGAS - PARANÁ
FONE:(43)3152.4922 - E-MAIL: rinamed.vendas@hotmail.com
CNPJ: 03.583.301/0001-83 IE: 90201426-82



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA AJUSTADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde".

A empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda com sede na cidade de Arapongas, Rua Pavão, n.º 374, Bairro Portal das Flores, com CNPJ sob n.º 03.583.301/0001-83, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer materiais e equipamentos de fisioterapia, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Descrição/ Especificação	Marca / Modelo	Unid	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
27	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	ARTIPE	Unid	2	385,00	770,00
29	Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.	CARCI TENS MED	Unid	1	644,00	644,00
36	Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	ARKTUS	Unid	2	118,00	236,00
43	Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.	ARKTUS	Unid	8	146,00	1.168,00
45	Andador em alumínio, sem rodízios.	INDAIA	Unid	2	177,00	354,00
TOTAL GERAL R\$:						1.650,00

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). Kleber Antonio Tolomeu Tonin, portador(a) da carteira de identidade RG nº 6022029-8 e CPF/MF nº 023.175.569-42.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Fazenda Rio Grande-Pr, 15 de Setembro 2022

KLEBER ANTONIO TOLOMEU
TONIN: 02317556942
942

Assinado de forma digital por KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN: 02317556942
Dados: 2022.09.15 16:04:48 -03'00'

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG: 6022029-8
CPF: 023.175.569-42

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão N.º. 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/02/1976 em Londrina-Paraná, inscrito no CPF sob nº 023.175.569-42, portador da carteira de identidade RG nº 6.022.029-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mutum Poranga, 76, Conjunto Centauro, Arapongas - Paraná, CEP 86709-240, **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 06/12/1982, em Arapongas-Paraná, inscrita no CPF sob nº 036.449.239-22, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.517.857-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Mutum Poranga, 76, Conjunto Centauro, Arapongas - PR, CEP 86.709-240., únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua Pavão, 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86700-245, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204244319 em 10/12/1999, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.301/0001-83; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu objeto social que é: "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS (CNAE: 4645-1/01), MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E CORRELATOS (CNAE: 4644-3/01), ELETRODOMÉSTICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS (CNAE: 4649-4/01), SANEANTES DOMISSANITÁRIO (CNAE: 4649-4/08) E COSMÉTICOS (CNAE: 4646-0/01)". passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS (CNAE: 4645-1/01), ELETRODOMÉSTICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS (CNAE: 4649-4/01), SANEANTES DOMISSANITÁRIO (CNAE: 4649-4/08) E COSMÉTICOS (CNAE: 4646-0/01)".

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço do sócio **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, que era na Rua Mutum Poranga, 76, Conjunto Novo Centauro, Arapongas-Paraná, Cep: 86.709-240, passando a ser na Rua Fruteiro, 32, Parque Veneza, Arapongas - Paraná, Cep: 86.701-650.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da sócia **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, que era na Rua Mutum Poranga, 76, Conjunto Novo Centauro, Arapongas-Paraná, Cep: 86.709-240, passando a ser na Rua Fruteiro, 32, Parque Veneza, Arapongas - Paraná, Cep: 86.701-650.

Alteração Contratual

2

SOCIEDADE LIMITADA

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA - A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83
NIRE: 41204244319

KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/02/1976 em Londrina-Paraná, inscrito no CPF sob nº 023.175.569-42, portador da carteira de identidade RG nº 6.022.029-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Fruteiro, 32, Parque Veneza, Arapongas - Paraná, CEP: 86.701-650, **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 06/12/1982, em Arapongas-Paraná, inscrita no CPF sob nº 036.449.239-22, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.517.857-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Fruteiro, 32, Parque Veneza, Arapongas - PR, CEP: 86.701-650., únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua Pavão, 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86700-245, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204244319 em 10/12/1999, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.301/0001-83, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, e tem sede e domicílio na Rua Pavão, 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



CLÁUSULA TERCEIRA:- Seu objeto é: "COMÉRCIO ATACADISTA DE: MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, (CANE: 4645-1/01), ELETRODOMÉSTICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS (CNAE: 4649-4/01), SANEANTES DOMISSANITÁRIO (CNAE: 4649-4/08) E COSMÉTICOS (CNAE: 4646-0/01)".

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, inteiramente integralizadas, pelos sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES RS
KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	90%	90.000	90.000,00
TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN	10%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá a KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN e TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Alteração Contratual

4

SOCIEDADE LIMITADA

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



CLÁUSULA NONA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Ao término de cada exercício social, coincidindo com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único:- A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Alteração Contratual

5

SOCIEDADE LIMITADA

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.583.301/0001-83
NIRE 41204244319



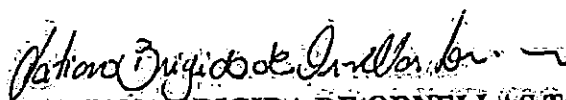
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios **DECLARAM** que a empresa enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE "EPP"**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Arapongas - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via.

Arapongas - PR, 19 de Março de 2020


KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN


TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 13:36 SOB Nº 20201521830.
PROTOCOLO: 201521830 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001615920. NIRE: 41204244319.
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.583.301/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAVAO	NÚMERO 374	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 86.700-245	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-4188
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 19:23:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.583.301/0001-83 DUNS@: 90****43
Razão Social: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/10/2022
FGTS Validade: 23/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/08/2022
Receita Municipal Validade: 02/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/05/2022 17:33

1 de 1

CPF: 023.175.569-42 Nome: KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN

Ass: _____

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:29:13 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **B602.B95E.ABC0.B05A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027372826-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.583.301/0001-83**

Nome: **RINAMED - COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 30654/2022

Cód. Contribuinte.....: 241024
Nome/Razão Social.: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ/CPF.....: 03.583.301/0001-83
Endereço.....: RUA PAVAO, 374
Complemento.....:
Bairro.....: JD PORTAL DAS FLORES II
CEP / Cidade.....: 86.701-650 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 26 de julho de 2022

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
	Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 30654 / 2022	
Emitida Eletronicamente via Internet em: 26/07/2022	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.583.301/0001-83

Razão Social: INAMED COM DE MAT MEDICOS HOSP LTDA

Endereço: R PAVAO 374 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081601170417793691

Informação obtida em 24/08/2022 12:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.583.301/0001-83

Certidão nº: 23739154/2022

Expedição: 26/07/2022, às 19:40:12

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.583.301/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
Departamento de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 010/2020



O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor EDSON HUGO MANUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia - Estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, vem neste ato atestar para os devidos fins que a empresa **RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.583.301/0001-83, com sede na Rua Pavão, nº 374, Centro, Arapongas – PR, firmou Contrato nº 069/2019 em 17/05/2019, cujo objeto vem a ser AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TATIANE SALVADOR EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 09618.261000/1177-05/MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, firmou também a Ata de Registro de Preços nº 088/2018 em 27/11/2018 e Ata de Registro de Preço 051/2017 em 24/08/2017 cujo objeto vem a ser FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, firmou Contrato nº 071/2018 em 20/08/2018 cujo o objeto vem a ser AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016 – TERMO DE ADESÃO, firmou também a Ata de Registro de Preço nº 020/2018 em 08/03/2020 e Ata de Registro de Preço 014/2017 em 01/03/2017 cujo o Objeto vem a ser FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, firmou Contrato nº 057/2017 em 10/05/2017 cujo o objeto vem a ser AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 09618.261000/1140-02/ MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A mesma cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos entregues.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55121006217551199321-1
Data: 10/06/2021 10:11:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALP47618-JR8S;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - Valter Azevedo do M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.net.br> Titular



TJPB





MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
Departamento de Licitação

Atestamos que o fornecimento de tais produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabáudia, 18 de fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Licitação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55121006217551199321>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55121006217551199321-2
Data: 10/06/2021 10:11:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP47619-WGED



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 10:32:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. I, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 10:13:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55121006217551199321-1 a 55121006217551199321-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2e1e3fc8bfd7352377453c06c7f9bc193e89618107f35cd9c0749e072530717b0517f24c02e620d5a4dac1db388664a63



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída Execução Penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (Judicial/Extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CÍVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 15 de Junho de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

KLEBER
ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:0231-7
556942

Assinado de forma
digital por KLEBER
ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.06.21
16:54:53 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2022 09:25:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55122106224199413318-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3d58ce63bfe0cbec6ca93cf6be87faa5ed24df43d0e3cc6cac4532e9928ed9d6df7f8132e8e887abf4dbfd497b31c0517f24c02e620d5a4dac1db388664a63



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída Execução Penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (Judicial/Extrajudicial)* distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** PARA FINS CIVIS *****

Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 11 de Agosto de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES: 03583-00183
301000183
Assinado de forma digital por RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES: 035833010
Dado em: 2022.08.12 21:00:35 -03'00'

15.683-301000183

156 - ARAPONGAS - PR

RINAMED

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA.PAVÃO, 374 - CEP.86.700-245 - ARAPONGAS - PARANÁ
FONE:(43)3152.4922 - E-MAIL: rinamed.vendas@hotmail.com
CNPJ: 03.583.301/0001-83 IE: 90201426-82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022



ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Rinamed Com de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 03.583.301/0001-83, com sede na rua.Pavão, 374 na cidade de Arapongas-Parana, através de seu representante legal infra-assinado, que:

X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Kleber Antonio Tolomeu Tonin, inscrito no CPF sob nº 03.583.301/0001-83, portador(a) da carteira de identidade nº 6022029-8, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

RINAMED

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA.PAVÃO, 374 - CEP.86.700-245 - ARAPONGAS - PARANÁ
FONE:(43)3152.4922 - E-MAIL: rinamed.vendas@hotmail.com
CNPJ: 03.583.301/0001-83 - IE: 90201426-82



10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr Kleber Antonio Tolomeu Tonin, Portador(a) do RG sob nº 6022029-8 e CPF nº 023.175.569-42, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rinamed.vendas@hotmail.com
Telefone: (43) 3152-4922

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Kleber Antonio Tolomeu Tonin, inscrito no CPF sob nº 03.583.301/0001-83, portador(a) da carteira de identidade nº 6022029-8, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande-Pr, 13 de Setembro 2022

KLEBER ANTONIO TOLOMEU

TONIN:023175569

42

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RG:6022029-8
CPF:023.175.569-42

Assinado de forma digital
por KLEBER ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.09.13 00:33:55
-03'00'

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão N°. 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

A empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, vem apresentar proposta referente à licitação supra.

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
01	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares. Marca/Fabricante MRPlast – Longarina ISO	02	R\$ 449,50	R\$ 899,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 899,00				

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais)

Os valores unitário e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, Inciso IV, da Lei nº8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$). Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

Os móveis ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal do material, nas condições existentes no Brasil. O material será executado de acordo com o Anexo - Termo de Referência e demais normas do edital;

Declaramos que a qualidade dos móveis está em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los, sem ônus para este órgão, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos; pelo prazo de **GARANTIA** com validade de **12 (Doze) meses**, a contar de sua aceitação.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, contados da data do julgamento das propostas.

Prazo de entrega será de **30 (trinta) dias** a partir da data de recebimento do empenho.

Locais de Entrega: FAZENDA RIO GRANDE - PR.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades específicas no termo de Referência.



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:

SANTO ANTONIO IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ Nº 06.049.630/0001-37

Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 - LT10, Setor São José Goiânia-GO CEP 74440-060

Contato: Fone/Fax: (62) 3231-4204 E-mail: santoantonio@shoppingdoescritorio.com.br

Dados Bancários: BANCO BRADESCO Agência 3767 Conta 202885-9

Dados do REPRESENTANTE da empresa para assinatura do contrato:

Nome: **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES**

CPF. **795.361.071-04** RG. **2.102.306 SSP/GO** EM 25/11/1988

Naturalidade: **Itumbiara - GO** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Goiânia (GO), 13 de Setembro de 2022.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.
Av. Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060
GOIÂNIA - GO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Eu, **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES**, representante legal da empresa/organização **SANTO ANTONIO IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº **06.049.630/0001-37**, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Goiânia (GO), 13 de Setembro de 2022.



SANTO ANTONIO IND. COM. DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06.049.630/0001-37
**Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.**
Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060
GOIÂNIA - GO

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é a **Srª MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES, CPF 795.361.071-04 e Identidade nº 2.102.306-SSP/GO**, cuja função/cargo é **SÓCIA**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a.E-mail: santoantonio@shoppingdoescritorio.com.br
b.Telefone: (62) 3231-4204



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES**, CPF 795.361.071-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 073/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia (GO), 13 de Setembro de 2022.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.
Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

DECLARAÇÃO

A empresa **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do **Pregão Eletrônico nº 073/2022**, DECLARA expressamente que:

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95 e
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV, do artigo 1º, e no inciso III, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- Que a esta empresa não foi aplicada sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Goiânia (GO), 13 de Setembro de 2022.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.
Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 - Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, DECLARA por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**, que dará GARANTIA aos serviços de montagem e do mobiliário fornecido, sem qualquer ônus adicional no período de **12 (Doze) meses**, para Assistência Técnica contra defeitos de fabricação com a substituição de peças **IN LOCO**.

Goiânia (GO), 13 de Setembro de 2022.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37

MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.

Av. Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060

GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

DECLARAÇÃO

A empresa **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São Jose em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia (GO), 13 de Setembro de 2022.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA/ME
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37
MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.

Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060

GOIÂNIA - GO

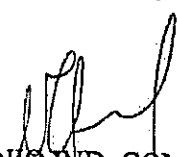
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES, CPF 795.361.071-04 e Identidade nº 2.102.306-SSP/GO, como representante devidamente constituído de A empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede a, Av. Contorno, Nº 1403, Quadra 561 – Lt. 10, Setor São José em Goiânia (GO), CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 073/2022 foi elaborada de maneira independente pela SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 073/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 073/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 073/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 073/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 073/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 073/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 073/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia (GO), 13 de Setembro de 2022.


SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.049.630/0001-37

MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES
CPF. 795.361.071-04 RG. 2.102.306 SSP-GO

06 049 630/0001-37
Santo Antônio Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.

Av. Contorno, Nº 1.403 Qd. 561 Lt. 10
Setor São José - CEP 74.440-060

GOIÂNIA - GO

SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ:06.049.630/0001-37



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua dos Lírios, quadra 19, lote 15, Jardins Lisboa, CEP: 74.357-045, portadora da C.I nº 2.102.306, 2ª via, expedida pela SSP/GO em 02/12/2010 e CPF nº 795.361.071-04, nascida em 22.05.1961, na cidade de Itumbiara-Go, filha de Marciano Paulino Nogueira e Dinair Garcia Nogueira.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, com contrato social registrado na JUCEG sob o nº nº 52600089137, com sede à Av. Quarta Radial, nº 1434, Q. 209, L. 11, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go, CEP: 74.830-130 **RESOLVE** proceder a presente alteração e consolidação contratual, como a seguir se contrata.

CAPITULO I - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste instrumento a empresa terá por objetivo a fabricação de moveis com predominância de madeira CNAE (3101-2/00); comercio varejista de moveis para escritório (CNAE 4754-7/01); comercio varejista de equipamentos para escritórios (CNAE 4789-0/07); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE (4751-2/01); e o transporte rodoviário de cargas em geral (CNAE 4930-2/02);

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente ato, permanecem em vigor.

CAPITULO II - DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação social de: **SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** e tem como nome de fantasia: **SHOPPING DO ESCRITÓRIO;**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa tem sua sede na cidade Goiânia-Go, à Av Quarta Radial nº 1434, Qd 209 – Lt 11 – Setor Pedro Ludovico, CEP 74.830-130, podendo abrir ou fechar filiais ou escritórios em quaisquer partes do território nacional;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO

O objetivo da empresa é a fabricação de moveis com predominância de madeira CNAE (3101-2/00); comercio varejista de moveis para escritório (CNAE 4754-7/01); comercio varejista de equipamentos para escritórios (CNAE 4789-0/07); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE (4751-2/01); e o transporte rodoviário de cargas em geral (CNAE 4930-2/02);

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa tem duração por tempo indeterminado e iniciou as suas atividades em 19/02/2014;

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL

O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, e está representado por uma cota de igual valor nominal;

PARÁGRATO ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pela sua titular: **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES**, com poderes e atribuições para assinar individualmente os documentos para movimentação bancária, inclusive cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas;



CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DA TITULAR

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada;

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou a propriedade. (artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Goiânia-Go, 03 de maio de 2021

MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79536107104	MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 09:28 SOB Nº 20215701054.
PROTOCOLO: 215701054 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103097200. CNPJ DA SEDE: 06049630000137.
NIRE: 52600089137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.049.630/0001-37 DUNS®: 89*****01
Razão Social: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: SHOPPING DO ESCRITORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/11/2022

FGTS Validade: 16/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2022

Receita Municipal Validade: 09/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/08/2022 12:45

1 de 1

CPF: 795.361.071-04 Nome: MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES

Ass: _____

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.049.630/0001-37
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/12/2003

NOME EMPRESARIAL

SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SHOPPING DO ESCRITORIO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CONTORNO

NÚMERO
1403

COMPLEMENTO
QUADRA561 - LT 10

CEP
74.440-060

BAIRRO/DISTRITO
SET SAO JOSE

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@SHOPPINGDOESCRITORIO.COM.BR

TELEFONE
(62) 3231-4200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **16:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.049.630/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:39 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **11A0.8880.41A2.4456**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.049.630/0001-37

Razão Social: SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME

Endereço: AV QUARTA RADIAL 1434 QD 209 LT 11 / ST PEDRO LUDOVICO /
GOIANIA / GO / 74830-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081801003355589926

Informação obtida em 26/08/2022 17:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.405.718-4**

Prazo de Validade: até 09/11/2022

CNPJ: 06.049.630/0001-37

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 12 DE AGOSTO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÁS

N^o : **104435418905**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÁS, NADA CONSTA **contra:**

Requerente : SANTO ANTONIO IND. COM DE MOVEIS EIRELI

CNPJ : 06049630000137

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104435418905**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de julho de 2022, às 11:37:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de julho de 2022



[Assinatura]



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32940125

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ

06.049.630/0001-37

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.466.798.640

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 JULHO DE 2022

HORA: 17:20:9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.049.630/0001-37
Certidão nº: 26049267/2022
Expedição: 12/08/2022, às 15:28:39
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

SANTO ANTONIO COM DE MÓVEIS LTDA
PEDRO LUDOVICO
AV QUARTA RADIAL 1434 (62) 3531-5700
GOIÂNIA GO 74830-130

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº. 000009036

SÉRIE 02
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0106 0496 3000 0137 5500 2000 0090 3613 2727 7789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213745586026

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.368.374-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

060496300001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME

CNPJ / CPF

07.928.753/0002-91

DATA DA EMISSÃO

15/01/2021

ENDEREÇO

AV EDUARDO BUFAICAL, QD 18 LT 1,2,3

BAIRRO / DISTRITO

RESID. LIMOEIRO

CEP

75370-000

DATA DA SAÍDA

15/01/2021

MUNICÍPIO

GOIANIRA

UF

GO

FONE / FAX

3433-7700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.592.335-4

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.560,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 928,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 17.632,00

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 42	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 380	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	TOTAL IMP.
4596	CADEIRA ZIP GIRATORIA	940130900102	5102	UN	18	685,00	12.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
271	SOFA 2 LUGARES MARTIFLEX	940179000102	5102	UN	2	595,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
4000082	LIXEIRA PLASTICA	940370000102	5102	PC	10	18,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
4484	CADEIRA DIRETOR FIXA EM S SEM/BRAÇO	940179000102	5102	UN	12	405,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" . "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos R\$: 0,00 Federal e 0,00 Estadual PROCON:151 VENDEDOR.....: 32 JOSIANE	

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000009036

SÉRIE 02

Goiania, 09 de março de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para devidos fins que adquirimos os produtos da empresa **SANTO ANTONIO COM. DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.049.630/0001-37, situada na Av. Quarta Radial, 1434, Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO, entregue por meio das Notas Fiscais nº 9855 (R\$ 70.830,00) e nº 9856 (R\$ 15.955,00); conforme abaixo mencionados tendo os compromissos assumidos pela empresa cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

QUANT.	UND.	PRODUTO
01	Und	Prateleira suspensa c/ espessura 30mm 4,55
01	Und	Prateleira suspensa c/ espessura 30mm 2,83
01	Und	Prateleira suspensa c/ espessura 30mm 1,81
01	Und	Painel ripado 2,77x2,70 c/ 0,03cm d/ frisos
01	Und	Painel de mdf 0,84 x 2,70 mdf granita
01	Und	Painel ripado med. 1,70x2,70 c/ 0,03cm
01	Und	Painel mdf central med. 1,45 x 2,70 mdf
01	Und	Painel ripado med. 1,40 x 2,70 c/ 0,03cm
02	Und	Painel interno banheiro med. 1,32 x 2,46
01	Und	Painel interno banheiro med. 1,15 x 2,46
01	Und	Moldura p/ fixação de espelho de 1mt
01	Und	Mesa reta 50mm espessura med. 1,70 x 0,95
01	Und	Balcão baixo 2 portas c/ 1 prateleira interna
01	Und	Prateleira suspensa c/ espessura 30mm
01	Und	Painel ripado 0,03cm largura c/ frisos
01	Und	Painel mdf med. 2,09 x 2,70 2 módulos 1,04
01	Und	Painel ripado c/ 0,03cm largura c/ frisos
01	Und	Painel ripado interno banheiro med. 0,45
01	Und	Painel ripado interno banheiro med. 0,45



01	Und	Painel interno banheiro med. 0,80x2,46
01	Und	Moldura p/fixação de espelho de 1 mt
01	Und	Armario em L para copa sob pia de granito
01	Und	Bancada para copa para refeição com tampo 30mm
02	Und	Painel para tv de "55" com vão para manutenção
01	Und	Painel de tv de "55" com vão para manutenção
01	Und	Armario reto para copa sob pia de granito
01	Und	Bancada para copa para refeição com tampo 30mm
06	Und	Banqueta para cozinha Dublin b706 estrutura aço cromado

Atenciosamente,

Razão Social: PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO S.A.

CNPJ: 33.302.019/0001-41

Carimbo e Assinatura do responsável (registrada em cam)

Assinatura digital

Guilherme Canêdo
Analista de Compras
Pivot Equip. Agríc. e Irrig. S.A.

33.302.019/0001-41
PIVOT EQUIP. AGRIC. E IRRIG. LTDA
Av. Castelo Branco, nº 3608, Qd. 18B Lt. 1E
St. Rodoviário CEP 74.430-130
GOIÂNIA - GO

promoção haaaaja televisão · compre qualquer TV e concorra a uma TV gigante por dia · **saiba mais >**



olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

Informe seu CEP empresa [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão do crédito amo](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta](#)

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#)

[página inicial](#) > [mercado](#) > [bebida láctea](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Bebida Láctea uht Com Polpa De Frutas 1L

☆☆☆☆☆ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Bebida Láctea uht Com Polpa De Frutas, é uma bebida especialmente elaborada a partir de polpas de mamão, maçã e banana. Adquirindo em sua fórmula vitaminas A e d, mantendo o sabor de vitamina fresca e original, Bebida não Alcoólica....

[mais informações](#)

tamanho: 1/1 l

[política de troca e devolução](#)

R\$ 9,98 5%

R\$ 9,48

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok



quantidade:

1 unidade

comprar

Este produto é vendido e entregue por [Imigrantes Bebidas](#). A Americanas garante a si compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



mochila infantil animals zoo
cilo pets creche escolar...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R\$ 69,99

3x de R\$ 23,33 sem juros no cartão de crédito



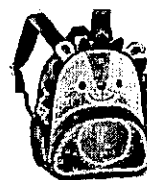
mochila infantil animals bebe
kids bichinhos criança 3d...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R\$ 440,28 16%

R\$ 92,63

4x de R\$ 23,15 sem juros no cartão de crédito



mochila cilo pet animals zoo
escolar creche passelo...

☆☆☆☆☆ 1 avaliação

R\$ 78,20

3x de R\$ 28,06 sem juros no cartão de crédito



mochila infantil menino
dinossauro dinossauro...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R\$ 72,44 10%

R\$ 65,16

3x de R\$ 21,72 sem juros no cartão de crédito

super cashback

mochila monstri

☆☆☆

R\$ 79,4

4x de R\$ de crédito

produtos patrocinados



Pregão Eletrônico

989983.732022 .67334 .4674 .2808278090

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00073/2022

Às 09:35 horas do dia 14 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2879/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00073/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno , Cor: Azul Escuro , Quantidade Assentos: 3 , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estofamento: Tecido Polipropileno**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.273,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Acelto para: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 899,9200 e com valor negociado a R\$ 899,0000 .

Item: 2**Descrição:** Bebedouro água**Descrição Complementar:** Bebedouro Água Tipo: Vertical Elétrico , Características Adicionais: Pré-Tratamento Contra Corrosão/Pintura Epóxi Pó/Na , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Carbono , Capacidade Água: 20 L, Material Corpo: Aço Carbono**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.938,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Acelto para: ARGOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.978,9900 e com valor negociado a R\$ 1.938,0000 .

Item: 3**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.000,7700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Acelto para: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.000,0000 e com valor negociado a R\$ 18.997,0000 .

Item: 4**Descrição:** Dispositivo p/ medidas antropométricas**Descrição Complementar:** Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança C/ Régua , Modelo: Elétrica , Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 2,0 M, Componente I: C/ Visor Digital , Componente II: Tapete De Borracha , Componente III: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 300 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.923,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Acelto para: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.490,0000 .

Item: 5**Descrição:** Refrigerador doméstico

Descrição Complementar: Refrigerador Doméstico Capacidade: 260 A 300 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Com Congelador, Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.855,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Item: 6****Descrição:** Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.181,3400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.129,2000.

Item: 7**Descrição:** Cadeira

Descrição Complementar: Cadeira Material: Ferro, Tipo Espaldar: Alto, Cor: Vinho, Características Adicionais: Assento/Encosto Contínuos, Altura Regulável E Rodízios, Tipo: Com Braço, Revestimento: Courvim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 806,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 8****Descrição:** Berço hospitalar

Descrição Complementar: Berço Hospitalar Tipo: P/ Fototerapia Led, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Componentes: Arco Refletivo, Painel Controle: Ajuste Digital, Visor Iluminado, Base Do Leito: Leito Acrílico, Sensor: Sensores Temperatura, Pés: Suporte Com Rodízios E Travas, Componentes 2: Colchão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.916,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.704,8600.

Item: 9**Descrição:** Escada

Descrição Complementar: Escada Material: Aço, Quantidade Degraus: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.985,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.

Item: 10**Descrição:** Berço hospitalar

Descrição Complementar: Berço Hospitalar Acionamento: Mecânico, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 3 Manivelas, Tipo Grade: Grades Laterais Retrátéis, Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Em Poliuretano Removíveis, Pés: Pés C/ Rodízios E Travas, Carga Máxima: Até 130 KG, Componentes 2: Colchão, Acessórios: Suporte Soro, Acessórios 02: Porta Utensílios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.474,3500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 11.720,0000.

Item: 11**Descrição:** Comadre

Descrição Complementar: Comadre Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 3.500 ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial, Característica Adicional: C/Alça

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 622,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 620,0000.

Item: 12**Descrição:** Cama hospitalar**Descrição Complementar:** Cama Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Tipo: Parto, Elétrica , Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 2 Rodízios Diagonais , Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carga: Até 200 KG, Tipos De Acionamento: Controle Remoto , Componentes: Suporte De Soro, Porta Coxa, Bacia Inox , Componentes 01: Altura Regulável , Características Adicionais: Apoio Para Os Pés, Arco De Esforço , Características Adicionais 01: Articulada 3 Posições**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.544,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Acelto para:** ANDREIA LORENZI, pelo melhor lance de R\$ 16.544,0000 .**Item: 13****Descrição:** Estante**Descrição Complementar:** Estante Material: Aço , Profundidade: 23,50 CM, Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Cor: Cinza Escuro , Quantidade Prateleiras: 5 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Altura: 2,50 M, Largura: 1,00**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.310,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Acelto para:** D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.340,0000 .**Item: 14****Descrição:** Escada doméstica**Descrição Complementar:** Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 7 UN, Revestimento Degraus: Antiderrapante , Características Adicionais: Travamento Automático, Sapatas Antiderrapantes , Capacidade: 100 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 472,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 15****Descrição:** Armário estante**Descrição Complementar:** Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Quantidade Prateleiras Internas: 4 UN, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.830,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Acelto para:** D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000 .**Item: 16****Descrição:** Esfigmomanômetro**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 750,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Acelto para:** SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 .**Item: 17****Descrição:** Cadeira de rodas**Descrição Complementar:** Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Adulto , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Freio: Freio Bilateral , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Capacidade Máxima: Até 160 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.419,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Acelto para:** BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000 .**Item: 18****Descrição:** Esfigmomanômetro**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até

300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 456,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 173,0000 .

Item: 19

Descrição: Esfigmomanômetro

Descrição Complementar: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 398,1000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 140,0000 .

Item: 20

Descrição: Cadeira de rodas

Descrição Complementar: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Adulto , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Acabamento Do Encosto E Assento: Courvín Ou Napa , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Freio: Freio Bilateral , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Capacidade Máxima: Até 160 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.207,1700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Item: 21

Descrição: Carro transporte materiais

Descrição Complementar: Carro Transporte Materiais Material Estrutura: Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Polido , Quantidade Prateleiras: 2 , Comprimento: 75 CM, Largura: 48 CM, Altura: 80 CM, Tipo Prateleiras: 2 Prateleiras Com Grade , Características Adicionais: 4 Rodízios De 3" Pol, Apoio Das Mãos Transparente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.078,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 3.100,0000 e com valor negociado a R\$ 3.078,6000 .

Item: 22

Descrição: Aparelho eletroestimulador neuromuscular

Descrição Complementar: Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular Componentes: Mín. 4 Canais, Controles Intensidade Independentes , Adicionais: Timer, Teclado Toque, Temporizador, Eletrodos , Alimentação: 110/220v , Características Adicionais: Tens, Fes, Russa, Interferencial , Acessórios: Cabo Força, Cabos Conexão Paciente, Cabo C/ Caneta , Operação: Rampa On, Off, Rise E Decay , Acessórios 1: 5 Tubos Gel, 2 Fusíveis Sobressalentes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.548,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.289,8200 .

Item: 23

Descrição: Esteira ergométrica

Descrição Complementar: Esteira Ergométrica Largura: 690 MM, Comprimento: 1860 MM, Altura: 1145 MM, Largura Área De Trabalho: 450 MM, Comprimento Área De Trabalho: 1330 MM, Capacidade: Até 150 Kg , Tipo Motor: Tração 2 Hp , Elevação: 0 A 26 Graus , Voltagem: 220 V, Velocidade: 0 A 16 Km/H , Características Adicionais: C/Sistema Registro E Digitalização De Ecg C/Laudo , Componentes: 12 Canais, Computador, Impressora, Saídas Seriais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.726,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.900,0000 .

Item: 24

Descrição: Equipamento / acessórios desporto

Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Rampa , Dimensões: 39 X 43 X 22 X 25 CM, Uso: Alongamento , Características Adicionais: Com Piso Antiderrapante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.277,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .

Item: 25

Descrição: Aparelho ultrassonografia

Descrição Complementar: Aparelho Ultrassonografia Frequência Emissão: 1 E 3 MHZ, Voltagem: 110 / 220 V, Aplicação: Fisioterapia , Características Adicionais: Modo Contínuo E Pulsado , Componentes: Temporizador Ajustável, Sensor Térmico , Outros Componentes: Cabo Força, 2 Transdutores, Fusíveis Extras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.354,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .

Item: 26

Descrição: Maca clínica

Descrição Complementar: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Carro Maca , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica , Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 4 Rodízios , Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Componentes 01: Suporte Para Cilindro De O2 , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.734,8400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: ANDREIA LORENZI, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 .

Item: 27

Descrição: Aparelho fototerapia

Descrição Complementar: Aparelho Fototerapia Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 10 Leds , Painel Controle: Controle De Funções Mecânico , Suporte: Haste Articulada, C/ Altura Regulável , Pé: Rodízios C/ Travas , Aplicação: P/ Recém-Nascido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.083,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 770,0000 .

Item: 28

Descrição: Exercitador musculatura

Descrição Complementar: Exercitador Musculatura Tipo: Rolo E Rotor , Aplicação: Punho , Características Adicionais: 3 Estágios, Resistência Regulável , Tipo Encaixe: Suporte De Madeira Para Fixação Em Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.850,0100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.260,0000 .

Item: 29

Descrição: Aparelho eletroestimulador neuromuscular

Descrição Complementar: Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular Componentes: Tens,C/2 Canais Até 70 Ma, Central Controle E Burst , Adicionais: Pulso Bifásico Assimétrico , Corrente: Largura Pulso De 40 A 250 Us, Terapla De 1 A 59 Min , Alimentação: 110/220v C/ Seleção Automática , Frequência: 4 A 200 Hz

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 893,8300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 644,0000 .

Item: 30

Descrição: Aparelho diatermia

Descrição Complementar: Aparelho Diatermia Tipo: Ondas Curtas , Operação: Modo Pulsado E Contínuo, Monofásico, Par Eletrodos , Componentes: Pulsado 30/60/80/100hz, Contínuo 100w , Alimentação: 110/220 V, Frequência: 27,12 MH

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.588,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Item: 31**

Descrição: Material fisioterapia

Descrição Complementar: Material Fisioterapia Tipo: Laser Microprocessado Contínuo E Pulsado , Aplicação: Portátil
Características Adicionais: 655, 830, 905 Nm , Componentes: Com Caneta 830 Nm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.195,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.639,9800 .

Item: 32

Descrição: Escada hospitalar

Descrição Complementar: Escada Hospitalar Material: Madeira Padrão Marfim , Tipo: De Canto Com Rampa , Dimensão Escada: 1,37 X 0,79 X 1,62 M, Dimensão Rampa: 1,37 X 0,79 X 1,60 M, Características Adicionais: Com Corrimão E Antiderrapante Emborrachado , Aplicação: Fisioterapia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.865,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 .

Item: 33

Descrição: Mesa clínica

Descrição Complementar: Mesa Clínica Material: Madeira , Tratamento Superficial: Estofada Em Courvin , Comprimento: 1,80 M, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: C/Espuma Densidade Mínima D28 , Altura: Regulável De 0,60 M A 0,85 M, Acessórios: C/Prateleira Para Materiais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.726,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREIA LORENZI, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 .

Item: 34

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Madeirado , Largura: 1000 MM, Profundidade: 600 MM, Altura: 740 MM, Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Estrutura: Grafite , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.596,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 .

Item: 35

Descrição: Material fisioterapia

Descrição Complementar: Material Fisioterapia Tipo: Barra De Ling , Material: Madeira , Características Adicionais: 11 Barras Horizontais, 20cm Distância Entre Elas , Tamanho: 240 X 87 X 22cm , Componentes: Espaldar Fixo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.110,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .

Item: 36

Descrição: Material fisioterapia

Descrição Complementar: Material Fisioterapia Tipo: Tábua Quadríceps , Material: Madeira , Características Adicionais: Dobradiças Para Graduação, Tira Velcro Tornozelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 236,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

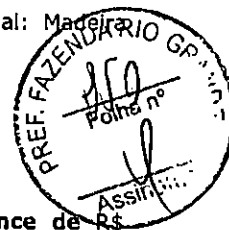
Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 236,0000 .

Item: 37**Descrição:** Bicicleta ergométrica**Descrição Complementar:** Bicicleta Ergométrica Tipo: Mecânica , Modelo: Profissional , Capacidade Máxima: 150 KG, Funções Painel: Velocidade, Potência, Calorias, Rpm, Pulsação , Características Adicionais: Assento Anatômico/ Regulagem Distância/Apoio Costa , Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Carenagem Em Polietileno**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.980,8000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.499,9900 e com valor negociado a R\$ 7.499,9700 .**Item: 38****Descrição:** Material fisioterapia**Descrição Complementar:** Material Fisioterapia Tipo: Turbilhão , Material: Fibra De Vidro , Aplicação: Membros Superiores E Inferiores , Componentes: Assento Móvel, Termostato, Timer Programável , Componentes Adicionais: Manual Em Português**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.651,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.349,0000 .**Item: 39****Descrição:** Material fisioterapia**Descrição Complementar:** Material Fisioterapia Tipo: Turbilhão , Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Membros Inferiores, Com Apoio E Cadeira , Características Adicionais: Ducha Direcional Altura Regulável Com Encaixe , Capacidade: 220 L, Componentes: Chave Liga/Desliga, Termostato, Cabo Tripolar , Outros Componentes: Fusível, Registro Escoamento, Rodas Com Travas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 953,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 .**Item: 40****Descrição:** Aquecedor**Descrição Complementar:** Aquecedor Material Caixa: Termoplástico Com Teflon , Voltagem: 110 V, Tipo: Elétrico , Finalidade: Aquecer Água Para Confeção De Órteses , Potência: 1.500 W, Características Adicionais: Bandeja Elétrica/Dimensão: 40x30x6,40cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 681,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, pelo melhor lance de R\$ 681,5000 e com valor negociado a R\$ 600,0000 .**Item: 41****Descrição:** Nebulizador**Descrição Complementar:** Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 859,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .**Item: 42****Descrição:** Escada hospitalar**Descrição Complementar:** Escada Hospitalar Material: Madeira Padrão Marfim , Número Degraus: 3 Degraus , Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixo , Tipo: De Canto Com Rampa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.096,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .**Item: 43**

Descrição: Material fisioterapia**Descrição Complementar:** Material Fisioterapia Tipo: Tábua De Alongamento De Tríceps Sural , Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante , Dimensão: 40/35/15 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.170,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.168,0000 .**Item: 44****Descrição:** Barra metal não ferroso**Descrição Complementar:** Barra Metal Não Ferroso Material: Alumínio , Formato Seção: Redondo , Diâmetro: 6 POL, Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Trefilado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.628,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Peça 2 M**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 .**Item: 45****Descrição:** Andador ortopédico**Descrição Complementar:** Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado , Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação , Tipo Pés: Pés Com Pontelras Poliuretano , Altura: Altura Regulável , Aplicação: Infantil**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 540,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 354,0000 .**Item: 46****Descrição:** Baropodômetro**Descrição Complementar:** Baropodômetro Modelo: Computadorizado , Tipo Plataforma: Plataforma 2304 Sensores, 2300 Sensor/Cm² , Tipo Operação: Tempo Real, Centro De Força, Área De Contato , Tipo Sistema: Software P/Windows, Imagens 3d , Tipo De Análise: Análise De Pressão Plantar Estática E Dinâmica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.771,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17.042,0000 .**Item: 47****Descrição:** Material fisioterapia**Descrição Complementar:** Material Fisioterapia Tipo: Tábua Quadríceps , Material: Madeira , Características Adicionais: Dobradiças Para Graduação, Tira Velcro Tornozelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.840,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.840,0000 .**Item: 48****Descrição:** Dinamômetro**Descrição Complementar:** Dinamômetro Tipo: Digital , Capacidade Máxima: 50 KGF, Aplicação: Medição De Tensão E Compressão , Características Adicionais: Portátil**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.344,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.099,9900 .**Item: 49****Descrição:** Material fisioterapia**Descrição Complementar:** Material Fisioterapia Tipo: Balancim , Material: Ferro Pintura Epóxi, Apoio Pés Alumínio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.933,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Acelto para: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .

Item: 50**Descrição:** Material fisioterapia**Descrição Complementar:** Material Fisioterapia Tipo: Simetrógrafo , Material: Alumínio Anodizado , Características

Adicionais: Portátil , Componentes: C/ Plataforma P/ Nivelamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.779,7400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Acelto para: SILVIO VIGIDO, pelo melhor lance de R\$ 4.080,0000 e com valor negociado a R\$ 2.779,7400

**Item: 51****Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd ,

Tipo Tela: Lcd

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.732,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Acelto para: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.449,8000 .

Histórico**Item: 1 - Cadeira sobre longarina****Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1009.3L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 636,0000	R\$ 1.272,0000	18/08/2022 16:43:27
08.732.418/0001-03	MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (Três) lugares Total de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 636,7000	R\$ 1.273,4000	12/09/2022 16:08:14
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo / Versão: ALF L3T PP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA Com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 800,0000	R\$ 1.600,0000	09/09/2022 17:05:46
28.010.869/0001-36	LICITAMAIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: QUALITA Fabricante: QUALITA Modelo / Versão: QISO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares. CFE EM EDITAL - Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 900,0000	R\$ 1.800,0000	08/09/2022 16:24:55
06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: MRPLAST Fabricante: MRPLAST Modelo / Versão: LONGARINA ISO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três)	Sim	Sim	2	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000	12/09/2022 16:13:08

lugares.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.800,0000	28.010.869/0001-36	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.600,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.273,4000	08.732.418/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.272,0000	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.271,9500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:44:11:980
R\$ 1.260,0000	28.010.869/0001-36	14/09/2022 09:44:21:333
R\$ 1.259,9500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:44:27:987
R\$ 1.259,9400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:45:30:470
R\$ 1.259,8500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:45:38:113
R\$ 1.259,8400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:46:40:057
R\$ 1.259,7600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:46:46:283
R\$ 1.259,7500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:47:20:990
R\$ 1.259,6800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:47:28:433
R\$ 1.259,6700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:47:30:983
R\$ 1.259,6400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:47:38:440
R\$ 1.259,6300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:47:41:017
R\$ 1.259,6000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:47:48:447
R\$ 1.259,5900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:47:52:263
R\$ 1.259,5500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:47:58:460
R\$ 1.259,5400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:48:01:810
R\$ 1.259,5200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:48:08:487
R\$ 1.259,5100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:48:12:257
R\$ 1.259,4100	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:48:18:497
R\$ 1.259,4000	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:48:20:737
R\$ 1.259,3000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:48:26:510
R\$ 1.259,2900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:48:28:750
R\$ 1.259,2700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:48:34:560
R\$ 1.259,2600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:48:36:780
R\$ 1.259,1900	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:48:42:507
R\$ 1.259,1800	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:48:46:127
R\$ 1.259,1500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:48:52:557
R\$ 1.259,1400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:48:57:500
R\$ 1.259,0400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:49:04:530
R\$ 1.259,0300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:49:11:290
R\$ 1.259,0000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:49:18:563
R\$ 1.258,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:49:21:577
R\$ 1.258,9200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:49:28:580
R\$ 1.258,9100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:49:31:200
R\$ 1.258,8400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:49:38:597
R\$ 1.258,8300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:49:41:020
R\$ 1.258,7800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:49:46:617
R\$ 1.258,7700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:49:48:303
R\$ 1.258,7500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:49:54:620
R\$ 1.258,7400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:49:56:517
R\$ 1.258,6500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:50:02:640
R\$ 1.258,6400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:50:04:760
R\$ 1.250,0000	28.010.869/0001-36	14/09/2022 09:50:06:043
R\$ 1.249,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:50:09:373
R\$ 1.249,9200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:50:16:653
R\$ 1.249,9100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:50:19:243
R\$ 1.249,8700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:50:24:663
R\$ 1.249,8600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:50:27:180
R\$ 1.249,8300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:50:32:670
R\$ 1.249,8200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:50:34:450
R\$ 1.249,7900	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:50:40:800
R\$ 1.249,7800	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:50:43:500



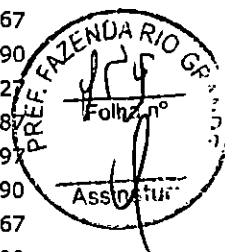
R\$ 1.249,7400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:50:50:753
R\$ 1.249,7300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:50:52:507
R\$ 1.249,6300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:50:58:803
R\$ 1.249,6200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:51:01:600
R\$ 1.249,5600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:51:08:840
R\$ 1.249,5500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:51:11:577
R\$ 1.249,5200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:51:18:900
R\$ 1.249,5100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:51:21:447
R\$ 1.249,4300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:51:26:940
R\$ 1.249,4200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:51:29:593
R\$ 1.249,3700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:51:34:963
R\$ 1.249,3600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:51:37:797
R\$ 1.249,3300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:51:45:010
R\$ 1.249,3200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:51:47:693
R\$ 1.249,2700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:51:55:037
R\$ 1.249,2600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:51:57:643
R\$ 1.249,2200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:52:05:080
R\$ 1.249,2100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:52:07:630
R\$ 1.249,1700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:52:15:127
R\$ 1.249,1600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:52:17:660
R\$ 1.249,0700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:52:25:173
R\$ 1.249,0600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:52:27:700
R\$ 1.248,9700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:52:35:230
R\$ 1.248,9600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:52:37:453
R\$ 1.248,9300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:52:45:333
R\$ 1.248,9200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:52:47:403
R\$ 1.248,8500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:52:55:683
R\$ 1.248,8400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:52:58:273
R\$ 1.248,7500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:53:05:427
R\$ 1.248,7400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:53:07:360
R\$ 1.248,7100	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:53:13:790
R\$ 1.248,7000	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:53:16:427
R\$ 1.248,6700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:53:23:470
R\$ 1.248,6600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:53:25:413
R\$ 1.248,6000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:53:31:513
R\$ 1.248,5900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:53:33:540
R\$ 1.248,5000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:53:39:537
R\$ 1.248,4900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:53:41:800
R\$ 1.248,4500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:53:47:557
R\$ 1.248,4400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:53:49:967
R\$ 1.248,4000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:53:57:583
R\$ 1.248,3900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:54:00:713
R\$ 1.248,3600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:54:08:000
R\$ 1.248,3500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:54:10:683
R\$ 1.248,3300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:54:17:703
R\$ 1.248,3200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:54:20:600
R\$ 1.248,2200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:54:27:747
R\$ 1.248,2100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:54:30:590
R\$ 1.248,1500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:54:37:830
R\$ 1.248,1400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:54:40:557
R\$ 1.248,0600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:54:47:937
R\$ 1.248,0000	28.010.869/0001-36	14/09/2022 09:54:48:663
R\$ 1.247,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:54:51:400
R\$ 1.247,9100	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:54:57:863
R\$ 1.247,9000	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:55:00:470
R\$ 1.247,8400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:55:07:903
R\$ 1.247,8300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:55:10:370
R\$ 1.247,7800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:55:17:950
R\$ 1.247,7700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:55:20:433
R\$ 1.247,7000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:55:27:993
R\$ 1.247,6900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:55:30:317



R\$ 1.247,6700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:55:38:037
R\$ 1.247,6600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:55:40:240
R\$ 1.247,5600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:55:48:067
R\$ 1.247,5500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:55:50:227
R\$ 1.247,4900	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:55:58:193
R\$ 1.247,4800	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:56:01:050
R\$ 1.247,3800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:56:08:190
R\$ 1.247,3700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:56:11:003
R\$ 1.245,0000	28.010.869/0001-36	14/09/2022 09:56:11:310
R\$ 1.244,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:56:13:833
R\$ 1.244,9200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:56:20:257
R\$ 1.244,9100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:56:22:807
R\$ 1.244,8800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:56:30:310
R\$ 1.244,8700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:56:32:833
R\$ 1.244,8400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:56:40:347
R\$ 1.244,8300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:56:42:697
R\$ 1.244,7600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:56:50:343
R\$ 1.244,7500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:56:52:617
R\$ 1.244,6900	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:56:58:400
R\$ 1.244,6800	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:57:00:780
R\$ 1.244,6000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:57:08:700
R\$ 1.244,5900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:57:11:673
R\$ 1.244,5600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:57:18:377
R\$ 1.244,5500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:57:20:720
R\$ 1.244,5100	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:57:26:387
R\$ 1.244,5000	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:57:28:877
R\$ 1.244,4400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:57:36:380
R\$ 1.244,4300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:57:38:957
R\$ 1.244,3600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:57:53:833
R\$ 1.244,3500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:57:55:973
R\$ 1.244,2800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:58:01:980
R\$ 1.244,2700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:58:04:187
R\$ 1.244,2000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:58:10:267
R\$ 1.244,1900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:58:12:263
R\$ 1.244,0900	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:58:17:913
R\$ 1.244,0800	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:58:20:447
R\$ 1.243,9900	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:58:25:923
R\$ 1.243,9800	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:58:28:600
R\$ 1.243,9200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:58:33:917
R\$ 1.243,9100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:58:36:893
R\$ 1.243,8200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:58:43:930
R\$ 1.243,8100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:58:46:667
R\$ 1.243,7300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:58:51:940
R\$ 1.243,7200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:58:53:877
R\$ 1.243,6600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:59:00:040
R\$ 1.243,6500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:59:02:903
R\$ 1.243,5800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:59:09:953
R\$ 1.243,5700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:59:11:960
R\$ 1.243,5200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:59:17:967
R\$ 1.243,5100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:59:20:127
R\$ 1.243,4200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:59:25:963
R\$ 1.243,4100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:59:28:433
R\$ 1.243,3900	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:59:33:967
R\$ 1.243,3800	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:59:36:397
R\$ 1.243,3500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:59:41:967
R\$ 1.243,3400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:59:43:737
R\$ 1.243,3100	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:59:49:973
R\$ 1.243,3000	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:59:52:673
R\$ 1.243,2700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:59:57:973
R\$ 1.243,2600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:00:00:040
R\$ 1.243,2000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:00:05:977



R\$ 1.243,1900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:00:08:400
R\$ 1.243,1500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:00:13:977
R\$ 1.243,1400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:00:16:287
R\$ 1.243,1000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:00:21:987
R\$ 1.243,0900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:00:24:467
R\$ 1.243,0100	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:00:29:990
R\$ 1.243,0000	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:00:32:527
R\$ 1.242,9200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:00:37:987
R\$ 1.242,9100	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:00:39:797
R\$ 1.242,8300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:00:45:990
R\$ 1.242,8200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:00:47:867
R\$ 1.242,7600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:00:54:000
R\$ 1.242,7500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:00:56:033
R\$ 1.242,6700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:01:02:020
R\$ 1.242,6600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:01:04:243
R\$ 1.242,5900	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:01:10:030
R\$ 1.242,5800	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:01:12:310
R\$ 1.242,5100	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:01:20:063
R\$ 1.242,5000	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:01:22:353
R\$ 1.242,4400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:01:30:123
R\$ 1.242,4300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:01:32:313
R\$ 1.242,3600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:01:40:157
R\$ 1.242,3500	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:01:42:307
R\$ 1.242,2500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:01:50:207
R\$ 1.242,2400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:01:53:177
R\$ 1.242,1400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:02:00:303
R\$ 1.242,1300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:02:02:963
R\$ 1.242,0300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:02:10:280
R\$ 1.242,0200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:02:13:160
R\$ 1.241,9700	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:02:20:333
R\$ 1.241,9600	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:02:22:953
R\$ 1.241,8900	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:02:30:387
R\$ 1.241,8800	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:02:33:097
R\$ 1.241,7800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:02:40:407
R\$ 1.241,7700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:02:42:833
R\$ 1.241,7500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:02:50:457
R\$ 1.241,7400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:02:52:803
R\$ 1.241,6800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:03:00:500
R\$ 1.241,6700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:03:09:950
R\$ 1.241,6500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:03:16:577
R\$ 1.241,6400	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:03:19:253
R\$ 1.241,5400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:03:26:617
R\$ 1.241,5300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:03:29:863
R\$ 1.241,4800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:03:36:640
R\$ 1.241,4700	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:03:38:990
R\$ 1.241,4300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:03:44:657
R\$ 1.150,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:03:44:840
R\$ 1.149,9900	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:03:47:067
R\$ 1.149,9400	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:03:52:700
R\$ 1.149,9300	05.684.135/0001-37	14/09/2022 10:03:55:250
R\$ 1.050,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:03:57:497
R\$ 1.049,9800	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:04:04:810
R\$ 1.000,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:04:39:883
R\$ 999,9500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:04:47:000
R\$ 950,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:05:48:970
R\$ 949,9600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:05:55:280
R\$ 900,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:07:03:310
R\$ 899,9200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 10:07:09:520



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento Data

Observações



Abertura	14/09/2022 09:36:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:09:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:09:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:36:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.049.630/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 899,9200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:39:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.049.630/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 11:15:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.049.630/0001-37.
Negociação de valor	16/09/2022 15:03:46	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.049.630/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 899,9200 e com valor negociado a R\$ 899,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:05:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.049.630/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Bebedouro água

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.149.571/0001-20	YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100	Sim	Sim	2	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000	13/09/2022 03:27:01
Marca: LIBELL Fabricante: LIBELL Modelo / Versão: PRESS STAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: urificador de Pressão Ubell Press Star Kromanox Com refrigeração semelhante aos grandes purificadores e com sistema de filtração sintetizado de tripla filtragem, o Press Star ocupa pouco espaço no ambiente e oferece água de altíssima qualidade e sabor. Compacto e discreto, o Press Star tem grau de proteção IPX4 e refrigera até 6 litros de água por hora. Código do produto: 127V-50010095 / 220V-50010096 Faça uma cotação Características Gabinete sem emendas. Gabinete em aço eletrozincado Kromanox ou branco, oferecendo mais vida útil ao produto; Base plástica de alto impacto; Grau de proteção IPX4; Pia em aço inox polido; Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304; Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório; Refrigerado por compressor; Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura; Sistema Interno de filtração com 3 etapas de filtração; Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses; Eficiência bacteriológica. Porte da empresa: ME/EPP							
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.200,0000	R\$ 2.400,0000	08/09/2022 16:27:12
Marca: LIBELL Fabricante: LIBELL Modelo / Versão: PRESS STAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt. Porte da empresa: ME/EPP							
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	2	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000	12/09/2022 14:34:41
Marca: IBBL Fabricante: IBBL Modelo / Versão: IBBL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO PURIFICADOR IBBL Porte da empresa: ME/EPP							
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 4.000,0000	R\$ 8.000,0000	13/09/2022 07:56:58
Marca: LIBELL Fabricante: LIBELL Modelo / Versão: PRESS STAR INOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro/Purificador, Pressão coluna simples, eletrônico, 110V OU 220V, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.000,0000	05.207.424/0001-45	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.400,0000	08.533.577/0001-70	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.000,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 1.999,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:36:10:290
R\$ 1.998,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:37:15:750
R\$ 1.997,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:37:17:593
R\$ 1.996,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:37:39:023
R\$ 1.995,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:37:40:670
R\$ 2.540,0000	05.207.424/0001-45	14/09/2022 09:41:36:237
R\$ 1.994,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:43:43:390
R\$ 1.993,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:43:44:133
R\$ 1.993,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:44:18:047
R\$ 1.992,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:20:320
R\$ 1.992,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:44:30:683
R\$ 1.991,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:31:510
R\$ 1.991,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:44:37:440
R\$ 1.990,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:38:263
R\$ 1.990,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:44:44:220
R\$ 1.989,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:45:077
R\$ 1.988,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:44:52:893
R\$ 1.987,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:54:283
R\$ 1.986,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:44:59:353
R\$ 1.985,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:00:990
R\$ 1.984,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:45:26:137
R\$ 1.983,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:27:097
R\$ 1.982,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:45:34:363
R\$ 1.981,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:36:170
R\$ 1.981,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:45:42:127
R\$ 1.980,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:42:693
R\$ 1.980,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:45:57:863
R\$ 1.979,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:58:717
R\$ 1.979,0000	45.149.571/0001-20	14/09/2022 09:46:06:913
R\$ 1.978,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:07:600



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:03	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 09:48:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:48:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 13:48:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.978,9900 e com valor negociado a R\$ 1.938,0000. Motivo: Valor negociado via chat (14/09/2022 13:46:11).
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:35:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:55:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 13:46:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARGOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 3 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

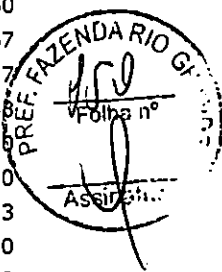
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.936.600/0003-23	P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 1.990,0000	R\$ 21.890,0000	12/09/2022 17:35:10
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: ECO TOP ECST9QFR4-02 - 9KBTU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo							

03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 1.999,0000	R\$ 21.989,0000	12/09/2022 11:17:49
	quente e frio. Porte da empresa: ME/EPP Marca: Fontaine Fabricante: Fontaine Modelo / Versão: FOFT09QF2R4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split, bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio de acordo com emenda parlamentar (conforme edital) Porte da empresa: ME/EPP						
03.800.477/0001-40	VMLX ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	11	R\$ 2.000,0000	R\$ 22.000,0000	08/09/2022 13:42:02
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: ECST09QFIR4 ECST09QF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio. AGRATTO MODELO: ECST09QFIR4 ECST09QFER4 Porte da empresa: ME/EPP						
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	11	R\$ 2.000,0000	R\$ 22.000,0000	09/09/2022 08:23:39
	Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PAC9000TQFM9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio. Porte da empresa: ME/EPP						
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	Sim	Sim	11	R\$ 2.000,0700	R\$ 22.000,7700	10/09/2022 20:51:49
	Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: TAC-09 QF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel Porte da empresa: ME/EPP						
45.461.989/0001-79	BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178	Sim	Sim	11	R\$ 2.200,0000	R\$ 24.200,0000	08/09/2022 21:32:28
	Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo / Versão: BRITANIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split Hi Wall Britânia 9000 BTU/h Quente e Frio BAC9000TQFM12 - 220 Volts (CONVENCIONAL)(SEM INSTALAÇÃO) Porte da empresa: ME/EPP						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	11	R\$ 5.000,0000	R\$ 55.000,0000	12/09/2022 14:34:41
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CONSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS Q/F S/ INSTALAÇÃO CONSUL Porte da empresa: ME/EPP						
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 10.000,0000	R\$ 110.000,0000	13/09/2022 07:56:58
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: VTS-L9QF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 BTU's, ciclo quente e frio de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 110.000,0000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 55.000,0000	05.207.424/0001-45	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 24.200,0000	45.461.989/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 22.000,7700	24.183.988/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 22.000,0000	33.486.276/0001-80	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 22.000,0000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 21.989,0000	03.958.284/0001-11	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 21.890,0000	23.936.600/0003-23	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 21.889,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:36:10:457

R\$ 26.389,0000	05.207.424/0001-45	14/09/2022 09:41:39:683
R\$ 21.888,9900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:09:747
R\$ 21.888,9800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:11:460
R\$ 21.887,9800	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:13:867
R\$ 21.887,9700	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:15:837
R\$ 21.886,9700	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:17:788
R\$ 21.886,9600	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:18:090
R\$ 21.885,9600	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:19:790
R\$ 21.885,9500	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:20:473
R\$ 21.884,9500	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:21:780
R\$ 21.884,9400	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:22:733
R\$ 21.883,9400	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:25:810
R\$ 21.883,9300	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:27:050
R\$ 21.882,9300	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:29:823
R\$ 21.882,9200	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:31:680
R\$ 21.881,9200	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:33:830
R\$ 21.881,9100	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:35:997
R\$ 21.880,9100	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:37:840
R\$ 21.880,9000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:38:403
R\$ 21.879,9000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:41:860
R\$ 21.879,8900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:42:713
R\$ 21.878,8900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:45:887
R\$ 21.878,8800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:47:343
R\$ 21.877,8800	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:50:017
R\$ 21.877,8700	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:51:663
R\$ 21.876,8700	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:53:983
R\$ 21.876,8600	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:54:460
R\$ 21.875,8600	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:44:57:937
R\$ 21.875,8500	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:44:58:790
R\$ 21.874,8500	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:01:943
R\$ 21.874,8400	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:03:207
R\$ 21.873,8400	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:05:963
R\$ 21.873,8300	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:07:550
R\$ 21.872,8300	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:09:977
R\$ 21.872,8200	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:11:830
R\$ 21.871,8200	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:14:000
R\$ 21.871,8100	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:16:137
R\$ 21.870,8100	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:20:023
R\$ 21.870,8000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:20:430
R\$ 21.869,8000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:24:037
R\$ 21.869,7900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:24:873
R\$ 21.868,7900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:28:057
R\$ 21.868,7800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:29:417
R\$ 21.867,7800	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:32:057
R\$ 21.500,0000	03.958.284/0001-11	14/09/2022 09:45:33:163
R\$ 21.499,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:33:880
R\$ 21.499,0000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:36:103
R\$ 21.498,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:38:400
R\$ 21.497,9900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:42:107
R\$ 21.390,0000	03.958.284/0001-11	14/09/2022 09:45:42:927
R\$ 21.497,9800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:43:087
R\$ 21.389,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:43:410
R\$ 21.388,9900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:46:120
R\$ 21.388,9800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:47:910
R\$ 21.387,9800	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:50:140
R\$ 21.350,0000	03.958.284/0001-11	14/09/2022 09:45:50:773
R\$ 21.349,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:52:197
R\$ 21.348,9900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:54:133
R\$ 21.348,9800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:54:400
R\$ 21.347,9800	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:45:58:157
R\$ 21.347,9700	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:45:58:880



R\$ 21.346,9700	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:02:160
R\$ 21.346,9600	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:03:283
R\$ 21.345,9600	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:06:173
R\$ 21.345,9500	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:07:727
R\$ 21.344,9500	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:10:203
R\$ 21.344,9400	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:12:003
R\$ 21.343,9400	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:14:223
R\$ 21.343,9300	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:16:370
R\$ 21.342,9300	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:20:247
R\$ 21.342,9200	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:20:690
R\$ 21.341,9200	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:24:267
R\$ 21.341,9100	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:25:020
R\$ 21.340,9100	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:28:280
R\$ 21.340,9000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:29:350
R\$ 21.339,9000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:32:303
R\$ 21.339,8900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:33:757
R\$ 21.338,8900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:36:327
R\$ 21.338,8800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:38:053
R\$ 21.337,8800	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:40:337
R\$ 21.337,8700	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:42:390
R\$ 21.336,8700	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:44:340
R\$ 21.336,8600	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:44:617
R\$ 21.335,8600	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:48:357
R\$ 21.335,8500	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:48:990
R\$ 21.334,8500	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:52:383
R\$ 21.334,8400	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:53:297
R\$ 21.333,8400	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:46:56:460
R\$ 21.333,8300	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:46:57:580
R\$ 21.332,8300	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:00:413
R\$ 21.332,8200	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:01:937
R\$ 21.331,8200	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:04:427
R\$ 21.331,8100	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:06:253
R\$ 21.330,8100	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:08:440
R\$ 21.330,8000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:10:547
R\$ 21.320,8000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:12:453
R\$ 21.320,7900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:12:850
R\$ 21.310,7900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:16:473
R\$ 21.310,7800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:17:210
R\$ 21.300,7800	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:20:487
R\$ 21.300,7700	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:21:543
R\$ 21.290,7700	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:24:513
R\$ 21.290,7600	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:25:907
R\$ 21.280,7600	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:28:527
R\$ 21.280,7500	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:30:320
R\$ 21.270,7500	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:32:537
R\$ 21.270,7400	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:34:610
R\$ 21.260,7400	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:36:550
R\$ 21.260,7300	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:36:843
R\$ 21.250,7300	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:38:550
R\$ 21.250,7200	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:39:057
R\$ 21.240,7200	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:42:570
R\$ 21.240,7100	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:43:387
R\$ 21.230,7100	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:46:573
R\$ 21.230,7000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:47:780
R\$ 21.220,7000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:50:587
R\$ 21.220,6900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:52:097
R\$ 21.210,6900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:54:600
R\$ 21.210,6800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:56:490
R\$ 21.200,6800	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:47:58:623
R\$ 21.200,6700	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:47:58:850
R\$ 21.190,6700	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:00:623



R\$ 21.190,6600	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:01:170
R\$ 21.180,6600	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:02:623
R\$ 21.180,6500	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:03:413
R\$ 21.170,6500	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:06:667
R\$ 21.170,6400	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:07:697
R\$ 21.160,6400	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:10:690
R\$ 21.160,6300	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:11:937
R\$ 21.150,6300	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:14:700
R\$ 21.150,6200	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:16:253
R\$ 21.140,6200	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:18:717
R\$ 21.140,6100	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:20:553
R\$ 21.130,6100	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:22:737
R\$ 21.130,6000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:24:883
R\$ 21.120,6000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:26:750
R\$ 21.120,5900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:27:100
R\$ 21.110,5900	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:28:747
R\$ 21.110,5800	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:29:303
R\$ 21.100,5800	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:30:757
R\$ 21.100,5700	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:31:507
R\$ 21.090,5700	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:34:790
R\$ 21.090,5600	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:35:827
R\$ 21.080,5600	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:38:800
R\$ 21.080,5500	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:40:143
R\$ 21.070,5500	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:42:803
R\$ 21.070,5400	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:44:453
R\$ 21.060,5400	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:46:817
R\$ 21.060,5300	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:48:753
R\$ 21.050,5300	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:50:857
R\$ 21.050,5200	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:48:53:027
R\$ 21.040,5200	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:48:54:873
R\$ 21.000,0000	23.936.600/0003-23	14/09/2022 09:49:54:083
R\$ 20.990,0000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:49:57:190
R\$ 20.000,0000	23.936.600/0003-23	14/09/2022 09:50:04:690
R\$ 19.990,0000	03.800.477/0001-40	14/09/2022 09:50:07:153
R\$ 19.000,0000	23.936.600/0003-23	14/09/2022 09:50:11:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:52:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 09:52:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:22:34	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 23.936.600/0003-23, pelo melhor lance de R\$ 19.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:39:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 23.936.600/0003-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/09/2022 08:19:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 23.936.600/0003-23.
Negociação de valor	16/09/2022 15:10:00	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 23.936.600/0003-23, pelo melhor lance de R\$ 19.000,0000 e com valor negociado a R\$ 18.997,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:10:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA - CNPJ/CPF: 23.936.600/0003-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Dispositivo p/ medidas antropométricas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

Equiparada ME/EPP

Registro

09.251.627/0001-90	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.923,0000 R\$ 1.923,0000	08/09/2022 14:44:35
Marca: LIDER Fabricante: LIDER BALANÇAS Modelo / Versão: P300C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 300KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2 METROS. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P300C CAPACIDADE 300KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota fiscal/fatura ENTREGA 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do Instrumento de contrato GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saúde/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarmos inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação. Porte da empresa: ME/EPP						
21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.923,7500 R\$ 1.923,7500	12/09/2022 16:58:29
Marca: WELMY Fabricante: WELMY Modelo / Versão: WELMY / BAL W 0300/50 CZ 40X50 LED C/C ECPI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros Porte da empresa: ME/EPP						
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.268,0000 R\$ 2.268,0000	12/09/2022 17:07:01
Marca: BALMAK-Balança Antro Fabricante: BALMAK-Balança Antropométrica para obesos BK-300FA Modelo / Versão: BALMAK-Balança Antropométrica para obesos BK-300FA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros." Porte da empresa: ME/EPP						
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	1	R\$ 3.200,0000 R\$ 3.200,0000	12/09/2022 19:41:57
Marca: WELMY Fabricante: WELMY Modelo / Versão: W300/50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros. Porte da empresa: ME/EPP						
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.000,0000 R\$ 8.000,0000	13/09/2022 07:56:55
Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: BK-300FAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.200,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.268,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.923,7500	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.923,0000	09.251.627/0001-90	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.922,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:36:10:607
R\$ 1.920,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:39:05:767
R\$ 1.919,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:39:06:580
R\$ 1.900,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:39:08:333
R\$ 1.899,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:39:08:823
R\$ 1.800,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:39:18:950
R\$ 1.799,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:39:19:630
R\$ 1.700,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:39:24:323
R\$ 1.699,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:39:25:980

R\$ 1.600,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:39:32:467
R\$ 1.599,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:39:34:577
R\$ 1.500,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:39:51:500
R\$ 1.490,0000	09.251.627/0001-90	14/09/2022 09:41:58:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 09:46:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:47:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 09:47:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:37:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.490,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:37:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 11:08:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:24:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Refrigerador doméstico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 3.500,0000	R\$ 10.500,0000	08/09/2022 16:27:12
Marca: CONSUL Fabricante: WHIRLPOOL Modelo / Versão: CRB36 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts. Porte da empresa: ME/EPP							
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	3	R\$ 6.000,0000	R\$ 18.000,0000	12/09/2022 14:34:41
Marca: CONSUL CRB36 Fabricante: CONSUL CRB36 Modelo / Versão: CONSUL CRB36 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Display Não Possui Marca Consul Capacidade Total (L) 300 Tipo de Degelo Frost Free Compartimento extra frio Sim Porta ovos Sim Nº de Portas 1 Dispenser de água Não Capacidade Geladeira (L) 253 Porta latas Sim Display Não Possui Capacidade Freezer (L) 47 Recipiente para guardar gelo Não Pés niveladores Sim Controle de temperatura Sim Formato 1 porta Trava de segurança Não Especificações Eficiência Energética A Garantia do Fornecedor (mês) 12 Cor Branco Mais Informações "CONSUMIDOR, ESTE PRODUTO POSSUI DISPOSITIVO QUE ACUMULA ÁGUA DE DEGELO" Porte da empresa: ME/EPP							
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 12.000,0000	R\$ 36.000,0000	13/09/2022 07:56:58
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM39AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira/Refrigerador, linha branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts- de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36.000,0000	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 18.000,0000	05.207.424/0001-45	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.500,0000	08.533.577/0001-70	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.499,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:36:10:747
R\$ 10.000,0000	05.207.424/0001-45	14/09/2022 09:41:45:810
R\$ 9.999,9900	42.262.411/0001-03	14/09/2022 09:41:52:373
R\$ 8.970,0000	05.207.424/0001-45	14/09/2022 09:41:57:703



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 09:46:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 09:47:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:47:16	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	14/09/2022 16:36:33	Recusa da proposta. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 8.970,0000. Motivo: Valor acima do estimado em edital (14/09/2022 16:19:14).
Recusa de proposta	15/09/2022 09:19:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 9.999,9900. Motivo: Valor acima do edital (15/09/2022 09:16:46)
Recusa de proposta	15/09/2022 09:28:06	Recusa da proposta. Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 10.500,0000. Motivo: Valor acima do edital (15/09/2022 09:20:40).
Cancelado no julgamento	15/09/2022 09:28:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado em edital

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Microcomputador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.419.290/0001-61	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.100,0000	R\$ 6.200,0000	13/09/2022 00:38:57
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: GOV-I-G10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses Porte da empresa: ME/EPP							
46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.590,0000	R\$ 7.180,0000	08/09/2022 17:09:17
Marca: Sys Fabricante: Sys Modelo / Versão: Optimus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
14.228.157/0001-83	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 4.000,0000	R\$ 8.000,0000	12/09/2022 19:25:49



Marca: Centrium
Fabricante: Centrium
Modelo / Versão: DESK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E Sim Sim 2 R\$ 6.899,0000 R\$ 13.798,0000 12/09/2022 11:19:26

Marca: Positivo
Fabricante: Positivo
Modelo / Versão: D3400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador (desktop básico, que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50 HYPER Sim Sim 2 R\$ 7.181,3400 R\$ 14.362,6800 08/09/2022 14:17:09

TECHNOLOGIES
 COMERCIO DE
 INFORMATICA E
 SERVICOS EIRELI

Marca: SKUL
Fabricante: SKUL

Modelo / Versão: GAMER 3000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR GAMER 3000 QUAD CORE I3 10105F MEM 8GB DDR4 HD 1TB SSD 250GB NVME RX 550 4GB FONTE 500W Windows 10 pro + MONITOR HQ LED 19,5 HDMI + Mouse Com Fio Classic Conexão Usb 1200dpi Cabo de 120cm 3 Botões Preto - MO300 + Teclado Com Fio Compacto Conexão Usb Cabo de 120cm Resistente Água Preto - TC193

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.362,6800	40.689.972/0001-50	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 13.798,0000	03.958.284/0001-11	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 8.000,0000	14.228.157/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 7.180,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.200,0000	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.199,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:40:36:860
R\$ 6.197,3500	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:44:18:790
R\$ 6.195,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:44:31:720
R\$ 6.191,6400	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:44:40:820
R\$ 9.590,0000	03.958.284/0001-11	14/09/2022 09:45:18:030
R\$ 6.190,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:45:39:747
R\$ 6.184,3200	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:45:50:870
R\$ 6.180,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:46:39:803
R\$ 6.174,3200	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:46:52:940
R\$ 6.170,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:48:00:010
R\$ 6.160,7300	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:48:09:103
R\$ 6.159,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:48:16:310
R\$ 6.157,1600	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:48:25:393
R\$ 6.156,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:49:10:983
R\$ 6.147,7700	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:49:20:163
R\$ 6.147,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:49:54:267
R\$ 6.140,0400	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:50:05:387
R\$ 6.139,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:50:25:817
R\$ 6.129,2000	33.419.290/0001-61	14/09/2022 09:50:35:780
R\$ 4.129,0000	46.192.487/0001-52	14/09/2022 09:50:46:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:06	Item aberto para lances.



Encerramento	14/09/2022 09:52:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:52:47	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	14/09/2022 16:09:02	Recusa da proposta. Fornecedor: SYSMA SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 46.192.487/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 4.129,0000. Motivo: Empresa pediu desclassificação via e-mail. (14/09/2022 15:58:20)
Aceite de proposta	15/09/2022 09:45:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 6.129,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:40:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/09/2022 10:25:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:27:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Cadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1006P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8	R\$ 300,0000	R\$ 2.400,0000	18/08/2016 16:43:27
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo / Versão: REF 80 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA Material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8	R\$ 300,0000	R\$ 2.400,0000	09/09/2022 17:05:46
06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: FKGRUPO Fabricante: FKGRUPO Modelo / Versão: EXECUTIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8	R\$ 1.000,0000	R\$ 8.000,0000	12/09/2022 16:13:08

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.400,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.400,0000	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.399,9200	05.684.135/0001-37	14/09/2022 09:44:34:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:46:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 09:46:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 16:32:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 2.399,9200. Motivo: Valor negociado vi chat (14/09/2022 16:22:37)
Recusa de proposta	14/09/2022 16:35:22	Recusa da proposta. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 2.399,9200. Motivo: Pedido de desclassificação.

(14/09/2022 16:35:01)

Recusa de proposta 14/09/2022 16:55:03 Recusa da proposta. Fornecedor: ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000. Motivo: Valor acima do edital (14/09/2022 16:42:50)

Recusa de proposta 15/09/2022 09:51:23 Recusa da proposta. Fornecedor: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.049.630/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000. Motivo: Valor acima do edital (15/09/2022 09:50:51).

Cancelado no julgamento 15/09/2022 09:51:30 Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital

Não existem Intenções de recurso para o Item

**Item: 8 - Berço hospitalar**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: Renascer Fabricante: Renascer Modelo / Versão: RN4144 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço para recém nascido em aço/Ferro Pintado, com cuna em acrílico e 895,8200 17,916,4000 rodízios Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 895,0000	R\$ 17.900,0000	07/09/2022 19:29:32
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: 2004 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 895,0000	R\$ 17.900,0000	13/09/2022 08:14:06
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marca: Metallic Medical Fabricante: Metallic Medical Modelo / Versão: MT131 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço recém-nascido c/ cuna acrílica Pintado Estrutura tubular em aço redondo com pintura epóxi, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro sendo 2 com frelos em diagonal. Cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual. Dimensões: 0,75m comprimento x 0,40m largura x 0,80m altura. Dimensão interna - 0,67m comprimento x 0,34m largura x 0,20m altura. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 895,8200	R\$ 17.916,4000	11/09/2022 18:43:34
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT131 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.200,0000	R\$ 24.000,0000	13/09/2022 08:53:34
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RN02004E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.210,0000	R\$ 24.200,0000	12/09/2022 19:41:57
15.331.924/0001-48	DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES LTDA Marca: DESEMATEC Fabricante: DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES Modelo / Versão: DSM-1303 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRIÇÃO: Berço para berçário construído em tubos de Aço carbono SAE 1020 de 7/8", com 1,5mm de espessura. Movimento manual de Trendelemburg e Proclive. Tratamento com sistema antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, promovendo resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de diâmetro 2", com freio de dupla ação	Sim	Sim	20	R\$ 1.250,0000	R\$ 25.000,0000	09/09/2022 09:02:28

em diagonal, Cuna de material transparente retangular para colocação no suporte do berço; acompanha colchonete hospitalar com lâmina de bloco único espuma 100% Poliuretano Revestimento em material sintético laminado em poliéster de vinila (PVC) com tecido e zíper 100% poliéster de fácil higienização, com densidade D26, costurado eletronicamente. CAPACIDADE MÁXIMA: 50 kg DIMENSÕES: 730mm x 520mm x 800mm. PESO: 40 kg
Porte da empresa: ME/EPP

17.189.700/0001-79 ANDREIA LORENZI Sim Sim 20 R\$ 1.500,0000 R\$ 30.000,0000 09/09/2022 17:05:46

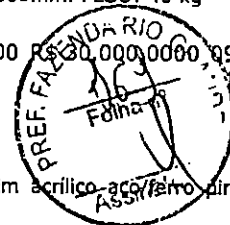
Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo / Versão: ALF-BRN 1001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO Em acrílico- aço/ferro pintado, com cuna de acrílico e rodízios.

Porte da empresa: ME/EPP



30.323.616/0001-64 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI Sim Sim 20 R\$ 1.790,0000 R\$ 35.800,0000 12/09/2022 17:07:01

Marca: CONKAST CNK1011

Fabricante: CONKAST CNK1011

Modelo / Versão: CONKAST CNK1011

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios."

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 20 R\$ 1.848,0000 R\$ 36.960,0000 12/09/2022 20:13:35

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-8126

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.

Porte da empresa: ME/EPP

27.792.194/0001-61 POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 20 R\$ 3.460,0000 R\$ 69.200,0000 12/09/2022 22:12:36

Marca: METALIC

Fabricante: METALIC

Modelo / Versão: MT13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço recém nascido c/ cuna acrílica - Pintado * PARA MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VERIFICAR FOLDER E/OU MANUAL EM ANEXO.

Porte da empresa: ME/EPP

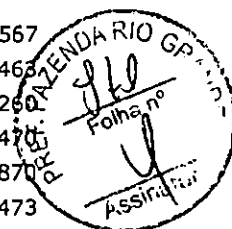
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 69.200,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 36.960,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 35.800,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 30.000,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 25.000,0000	15.331.924/0001-48	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 24.200,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 24.000,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 17.916,4000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 17.900,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 17.900,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 17.899,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:36:55:183
R\$ 17.850,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:38:23:500
R\$ 17.849,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:38:25:303
R\$ 17.800,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:38:36:680
R\$ 17.799,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:38:37:333
R\$ 17.700,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:38:43:600
R\$ 17.699,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:38:45:350
R\$ 17.500,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:38:51:717
R\$ 17.499,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:38:53:373
R\$ 17.000,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:39:06:110
R\$ 16.999,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:39:07:477
R\$ 16.900,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:39:30:620
R\$ 16.899,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:39:31:423
R\$ 16.800,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:39:47:140
R\$ 16.799,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:39:47:450
R\$ 16.000,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:39:55:150
R\$ 15.999,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:39:55:483
R\$ 15.000,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:40:00:770

R\$ 14.999,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:40:01:490
R\$ 14.840,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:40:06:970
R\$ 14.839,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:40:07:510
R\$ 30.000,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:40:22:463
R\$ 18.500,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:41:38:203
R\$ 14.830,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:42:07:510
R\$ 14.829,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:42:07:737
R\$ 14.829,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:43:16:690
R\$ 14.828,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:43:17:893
R\$ 14.825,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:44:23:047
R\$ 14.824,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:44:24:040
R\$ 14.800,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:46:02:937
R\$ 14.799,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:46:04:227
R\$ 14.790,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:46:43:000
R\$ 14.789,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:46:44:273
R\$ 14.780,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:47:01:567
R\$ 14.779,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:02:287
R\$ 14.779,9800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:06:387
R\$ 14.779,9700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:08:350
R\$ 14.779,9600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:10:783
R\$ 14.779,9500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:12:317
R\$ 14.779,9400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:15:240
R\$ 14.779,9300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:16:320
R\$ 14.779,9200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:19:220
R\$ 14.779,9100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:20:360
R\$ 14.779,9000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:23:910
R\$ 14.779,8900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:24:337
R\$ 14.779,8800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:27:727
R\$ 14.779,8700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:28:343
R\$ 14.779,8600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:31:410
R\$ 14.700,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:47:32:160
R\$ 14.699,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:32:363
R\$ 14.699,9800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:37:120
R\$ 14.699,9700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:38:390
R\$ 14.699,9600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:41:413
R\$ 14.699,9500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:42:390
R\$ 14.699,9400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:45:160
R\$ 14.699,9300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:46:390
R\$ 14.699,9200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:48:640
R\$ 14.699,9100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:50:400
R\$ 14.699,9000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:53:677
R\$ 14.699,8900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:54:403
R\$ 14.500,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:47:57:020
R\$ 14.699,8800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:47:57:270
R\$ 14.499,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:47:58:403
R\$ 14.499,9800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:01:080
R\$ 14.499,9700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:02:417
R\$ 14.499,9600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:04:580
R\$ 14.499,9500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:06:417
R\$ 14.499,9400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:08:700
R\$ 14.499,9300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:10:420
R\$ 14.499,9200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:13:160
R\$ 14.499,9100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:14:440
R\$ 14.499,9000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:16:650
R\$ 14.499,8900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:18:437
R\$ 14.499,8800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:21:023
R\$ 14.499,8700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:22:437
R\$ 14.499,8600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:25:290
R\$ 14.499,8500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:26:453
R\$ 14.499,8400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:31:630
R\$ 14.499,8300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:32:450



R\$ 14.499,8200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:36:567
R\$ 14.499,8100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:38:463
R\$ 14.499,8000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:41:260
R\$ 14.499,7900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:42:475
R\$ 14.499,7800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:44:870
R\$ 14.499,7700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:46:473
R\$ 14.499,7600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:49:857
R\$ 14.499,7500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:50:487
R\$ 14.499,7400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:55:277
R\$ 14.499,7300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:48:56:490
R\$ 14.499,7200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:48:59:460
R\$ 14.499,7100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:00:497
R\$ 14.499,7000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:03:877
R\$ 14.499,6900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:04:493
R\$ 14.499,6800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:08:173
R\$ 14.499,6700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:08:577
R\$ 14.499,6600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:12:730
R\$ 14.499,6500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:14:523
R\$ 14.499,6400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:19:090
R\$ 14.499,6300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:20:570
R\$ 14.499,6200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:23:213
R\$ 14.499,6100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:24:573
R\$ 14.499,6000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:27:527
R\$ 14.499,5900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:28:580
R\$ 14.499,5800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:31:997
R\$ 14.499,5700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:32:593
R\$ 14.499,5600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:36:153
R\$ 14.499,5500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:36:623
R\$ 14.499,5400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:40:100
R\$ 14.499,5300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:40:610
R\$ 14.499,5200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:44:150
R\$ 14.499,5100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:44:627
R\$ 14.499,5000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:48:050
R\$ 14.499,4900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:48:633
R\$ 14.499,4800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:50:503
R\$ 14.499,4700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:50:630
R\$ 14.499,4600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:56:030
R\$ 14.499,4500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:49:56:650
R\$ 14.499,4400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:49:59:540
R\$ 14.499,4300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:00:657
R\$ 14.499,4200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:04:207
R\$ 14.498,4200	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:04:667
R\$ 14.498,4100	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:08:650
R\$ 14.497,4100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:10:693
R\$ 14.497,4000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:13:887
R\$ 14.496,4000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:14:673
R\$ 14.496,3900	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:17:837
R\$ 14.495,3900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:18:677
R\$ 14.495,3800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:22:103
R\$ 14.494,3800	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:22:700
R\$ 14.494,3700	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:25:433
R\$ 14.493,3700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:26:717
R\$ 14.493,3600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:31:007
R\$ 14.492,3600	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:32:740
R\$ 14.492,3500	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:38:573
R\$ 14.491,3500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:38:763
R\$ 14.491,3400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:42:777
R\$ 14.490,3400	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:44:787
R\$ 14.490,3300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:48:720
R\$ 14.489,3300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:48:807
R\$ 14.489,3200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:55:300



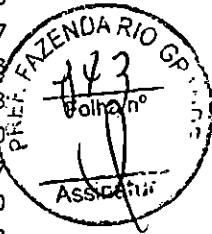
R\$ 14.484,3200	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:50:56:837
R\$ 14.484,3100	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:50:58:980
-R\$ 14.479,3100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:00:867
R\$ 14.479,3000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:03:577
R\$ 14.474,3000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:04:873
R\$ 14.474,2900	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:08:000
R\$ 14.469,2900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:08:900
R\$ 14.469,2800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:11:517
R\$ 14.464,2800	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:12:910
R\$ 14.464,2700	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:15:060
R\$ 14.459,2700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:16:920
R\$ 14.459,2600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:20:617
R\$ 14.454,2600	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:20:977
R\$ 14.454,2500	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:23:963
R\$ 14.449,2500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:24:953
R\$ 14.449,2400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:27:337
R\$ 14.444,2400	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:28:967
R\$ 14.444,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:32:663
R\$ 14.439,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:32:993
R\$ 14.438,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:38:573
R\$ 14.433,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:39:010
R\$ 14.432,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:43:990
R\$ 14.427,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:45:040
R\$ 14.426,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:46:543
R\$ 14.421,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:47:040
R\$ 14.420,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:49:400
R\$ 14.415,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:51:067
R\$ 14.414,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:54:773
R\$ 14.409,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:55:083
R\$ 14.408,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:51:57:553
R\$ 14.403,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:51:59:097
R\$ 14.402,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:02:873
R\$ 14.392,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:03:107
R\$ 14.391,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:06:923
R\$ 14.381,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:07:107
R\$ 14.380,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:12:137
R\$ 14.370,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:13:150
R\$ 14.369,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:17:193
R\$ 14.359,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:19:183
R\$ 14.358,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:22:977
R\$ 14.348,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:23:193
R\$ 14.347,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:28:133
R\$ 14.247,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:29:223
R\$ 14.246,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:33:987
R\$ 14.146,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:35:243
R\$ 14.145,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:42:247
R\$ 14.045,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:43:267
R\$ 14.044,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:45:120
R\$ 13.944,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:45:267
R\$ 13.943,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:47:743
R\$ 13.843,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:49:293
R\$ 13.842,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:52:51:820
R\$ 13.742,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:52:53:300
R\$ 13.741,2300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:00:480
R\$ 13.641,2300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:01:337
R\$ 13.600,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:53:03:640
R\$ 13.500,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:05:360
R\$ 13.499,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:08:270
R\$ 13.399,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:09:367
R\$ 13.398,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:12:267
R\$ 13.298,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:13:383



R\$ 13.297,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:17:090
R\$ 13.197,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:17:397
R\$ 13.196,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:21:900
R\$ 13.096,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:23:447
R\$ 13.095,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:27:227
R\$ 12.995,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:27:423
R\$ 12.994,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:33:523
R\$ 12.894,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:35:463
R\$ 12.893,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:40:553
R\$ 12.793,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:41:493
R\$ 12.792,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:46:657
R\$ 12.692,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:47:503
R\$ 12.691,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:50:763
R\$ 12.591,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:51:543
R\$ 12.590,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:55:383
R\$ 12.490,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:55:570
R\$ 12.600,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:53:57:213
R\$ 12.489,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:53:59:437
R\$ 12.389,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:53:59:593
R\$ 12.388,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:04:473
R\$ 12.288,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:05:623
R\$ 12.287,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:09:443
R\$ 12.187,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:09:613
R\$ 12.186,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:14:267
R\$ 12.086,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:15:633
R\$ 12.085,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:18:470
R\$ 11.985,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:19:650
R\$ 11.984,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:22:613
R\$ 11.884,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:23:663
R\$ 11.883,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:26:633
R\$ 11.783,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:27:680
R\$ 11.782,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:30:827
R\$ 11.682,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:31:697
R\$ 11.681,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:36:783
R\$ 11.581,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:37:727
R\$ 11.580,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:41:340
R\$ 11.480,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:41:747
R\$ 11.479,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:46:673
R\$ 11.379,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:47:780
R\$ 11.378,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:51:413
R\$ 11.278,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:51:797
R\$ 11.277,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:54:59:190
R\$ 11.177,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:54:59:833
R\$ 11.176,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:03:633
R\$ 11.076,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:03:853
R\$ 11.075,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:07:440
R\$ 10.975,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:07:880
R\$ 10.974,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:10:173
R\$ 11.800,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:55:11:557
R\$ 10.874,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:12:007
R\$ 10.873,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:14:453
R\$ 10.773,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:15:910
R\$ 10.772,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:18:717
R\$ 10.672,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:19:923
R\$ 10.671,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:23:180
R\$ 10.571,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:23:933
R\$ 10.570,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:27:787
R\$ 10.470,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:27:950
R\$ 10.469,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:32:230
R\$ 10.369,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:33:967
R\$ 10.368,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:39:207



R\$ 10.268,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:40:000
R\$ 10.267,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:45:190
R\$ 10.167,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:46:003
R\$ 10.166,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:49:980
R\$ 10.066,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:52:050
R\$ 10.065,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:55:56:537
R\$ 9.965,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:55:58:053
R\$ 9.964,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:06:768
R\$ 9.864,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:08:080
R\$ 9.863,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:12:557
R\$ 9.763,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:14:090
R\$ 9.762,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:16:453
R\$ 9.761,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:18:103
R\$ 9.760,9900	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:21:847
R\$ 9.760,9800	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:22:123
R\$ 9.759,9800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:26:413
R\$ 9.759,9700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:28:143
R\$ 9.758,9700	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:32:547
R\$ 9.758,9600	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:34:173
R\$ 9.757,9600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:38:823
R\$ 9.757,9500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:40:207
R\$ 9.756,9500	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:43:353
R\$ 9.756,9400	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:44:227
R\$ 9.755,9400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:46:313
R\$ 9.755,9300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:48:243
R\$ 9.754,9300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:56:51:120
R\$ 9.754,9200	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:56:52:263
R\$ 9.753,9200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:04:660
R\$ 9.753,9100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:06:317
R\$ 9.752,9100	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:10:107
R\$ 9.752,9000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:10:343
R\$ 9.751,9000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:14:220
R\$ 9.751,8900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:14:363
R\$ 9.750,8900	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:17:190
R\$ 9.750,8800	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:18:377
R\$ 9.749,8800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:23:550
R\$ 9.749,8700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:24:407
R\$ 9.748,8700	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:26:867
R\$ 9.748,8600	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:28:417
R\$ 9.747,8600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:31:523
R\$ 9.747,8500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:32:433
R\$ 9.746,8500	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:37:713
R\$ 9.746,8400	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:38:457
R\$ 9.745,8400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:41:663
R\$ 9.745,8300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:42:460
R\$ 9.744,8300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:47:130
R\$ 9.744,8200	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:48:497
R\$ 9.743,8200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:50:560
R\$ 9.743,8100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:52:507
R\$ 9.742,8100	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:55:223
R\$ 9.742,8000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:57:56:513
R\$ 9.741,8000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:57:59:597
R\$ 9.741,7900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:00:527
R\$ 9.740,7900	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:04:673
R\$ 9.740,7800	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:06:573
R\$ 9.739,7800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:09:713
R\$ 9.739,7700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:10:567
R\$ 9.738,7700	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:19:680
R\$ 9.738,7600	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:20:620
R\$ 9.737,7600	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:23:393
R\$ 9.737,7500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:24:633



R\$ 9.736,7500	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:27:050
R\$ 9.735,7500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:28:657
R\$ 9.734,7500	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:33:790
R\$ 9.734,5800	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:34:683
R\$ 9.733,5800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:39:998
R\$ 9.733,4300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:40:707
R\$ 9.732,4300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:43:740
R\$ 9.723,4700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:44:720
R\$ 9.722,4700	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:48:493
R\$ 9.715,4400	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:48:717
R\$ 9.714,4400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:58:54:587
R\$ 9.713,9500	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:58:54:740
R\$ 9.712,9500	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:59:42:457
R\$ 9.712,9400	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:59:42:923
R\$ 9.711,9400	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:59:48:927
R\$ 9.711,9300	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:59:50:943
R\$ 9.710,9300	27.792.194/0001-61	14/09/2022 10:00:05:370
R\$ 9.710,9200	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:00:07:063
R\$ 9.709,9200	27.792.194/0001-61	14/09/2022 10:00:12:403
R\$ 9.709,9100	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:00:13:043
R\$ 9.708,9100	27.792.194/0001-61	14/09/2022 10:00:17:783
R\$ 9.708,9000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:00:19:060
R\$ 9.707,9000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 10:00:22:400
R\$ 9.707,8900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:00:23:077
R\$ 9.706,8900	27.792.194/0001-61	14/09/2022 10:00:25:647
R\$ 9.706,8800	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:00:27:077
R\$ 9.705,8800	27.792.194/0001-61	14/09/2022 10:00:36:533
R\$ 9.705,8700	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:00:37:117
R\$ 9.704,8700	27.792.194/0001-61	14/09/2022 10:01:59:247
R\$ 9.704,8600	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:01:59:370
R\$ 18.499,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 10:03:45:690
R\$ 18.000,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:04:18:020
R\$ 14.000,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:05:20:740



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:06	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 10:07:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:07:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:52:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 9.704,8600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:37:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:42:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:02:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 9.704,8600.

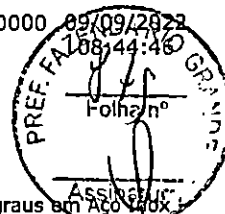
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Escada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 200,0000	R\$ 1.600,0000	07/09/2022 19:29:32
Marca: Renascer Fabricante: Renascer Modelo / Versão: RN4540 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de aço com 02 degraus, antiderrapante Porte da empresa: ME/EPP							

05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 210,0000	R\$ 1.680,0000	09/09/2022 18:44:46
Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Escadinha com 02 Degraus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Escadinha com 02 Degraus em Aço 40x40 ref. 564,9 Descrição: Construída em aço redondo de 5/8 com acabamento polido e degraus em madeira revestidos de material antiderrapante. 40x40x36cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	8	R\$ 248,0000	R\$ 1.984,0000	09/09/2022 17:05:46
Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo / Versão: ALF E2D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA COM 02 DEGRAUS Antiderrapante. Porte da empresa: ME/EPP							
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 248,0000	R\$ 1.984,0000	13/09/2022 08:14:06
Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: 10007 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 248,1300	R\$ 1.985,0400	08/09/2022 13:56:22
Marca: Caumaq Ltda Fabricante: Caumaq Ltda Modelo / Versão: CM250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Escada 2 Degraus - Estrutura: Confeccionada em tubo de aço, com pontelras de borracha. Degraus: Confeccionados em compensado de 20mm, revestido em borracha antiderrapante e bordas em chapa de aço inoxidável de 1,0mm; - Capacidade: 120kg; - Dimensões: 480 x 410 x 400mm (C X L X A); Item fabricado de acordo com Edital." Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 248,2100	R\$ 1.985,6800	11/09/2022 18:43:34
Marca: Metalic Medical Fabricante: Metalic Medical Modelo / Versão: 2 degraus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada 2 degraus Pintada Estrutura tubular em aço redondo, piso em compensado revestido com borracha antiderrapante. Pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,46m largura x 0,48m profundidade x 0,35m altura x 0,20m altura 1º degrau Porte da empresa: ME/EPP							
21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 248,2100	R\$ 1.985,6800	12/09/2022 16:58:29
Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RENASCER / RN10005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante Porte da empresa: ME/EPP							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	8	R\$ 310,0000	R\$ 2.480,0000	12/09/2022 19:41:57
Marca: FORÇAMEDICA Fabricante: FORÇAMEDICA Modelo / Versão: FM6260 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante. Porte da empresa: ME/EPP							
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	8	R\$ 414,8000	R\$ 3.318,4000	12/09/2022 20:13:35
Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo / Versão: S-0480-3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante. Porte da empresa: ME/EPP							
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 660,0000	R\$ 5.280,0000	12/09/2022 17:07:01



Marca: CONKAST CNK1062

Fabricante: CONKAST CNK1062

Modelo / Versão: CONKAST CNK1062

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante

Porte da empresa: ME/EPP

05.788.117/0001-03 METALIC MEDICAL Sim Sim 8 R\$ 1.000,0000 R\$ 8.000,0000 13/09/2022 08:53:34
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: METALIC MEDICAL

Fabricante: METALIC MEDICAL

Modelo / Versão: MT333

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de aço Inox com 2 degraus, antiderrapante.

Porte da empresa: ME/EPP

27.792.194/0001-61 POLOVEI Sim Sim 8 R\$ 2.080,0000 R\$ 16.640,0000 12/09/2022 22:12:36
 COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS
 LTDA

Marca: METALIC

Fabricante: METALIC

Modelo / Versão: MT333B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada 2 degraus - Inox - Embalagem Plástico * PARA MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VERIFICAR FOLDER E/OU MANUAL EM ANEXO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.640,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 8.000,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 5.280,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.318,4000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.480,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.985,6800	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.985,6800	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.985,0400	36.040.646/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.984,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.984,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.680,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.600,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.679,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:36:55:387
R\$ 1.595,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:37:42:540
R\$ 1.590,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:38:41:227
R\$ 1.580,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:38:46:703
R\$ 1.500,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:38:50:210
R\$ 4.500,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:40:35:570
R\$ 1.680,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:42:07:973
R\$ 1.450,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:45:25:103
R\$ 1.400,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:45:42:793
R\$ 1.360,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:46:05:090
R\$ 1.300,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:47:06:397
R\$ 1.296,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:48:03:593
R\$ 1.200,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:48:14:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:07	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 09:50:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:50:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 11:46:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:34:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 11:02:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 13:28:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 10 - Berço hospitalar**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

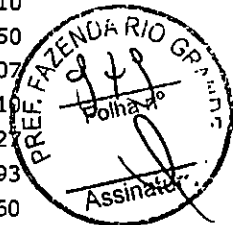
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: Renascer Fabricante: Renascer Modelo / Versão: RN4540 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço Hospitalar com cabeceira, pesseira e colchão, movimento fawler com 3.094,8700 15.474,3500 acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 3.000,0000	R\$ 15.000,0000	07/09/2022 19:29:32
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo / Versão: ALF-CHI AC03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERÇO HOSPITALAR Com cabeceira, peseira e colchão, movimento Fowler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 3.094,0000	R\$ 15.470,0000	09/09/2022 17:05:46
21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RENASCER / RN03004 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 3.094,8700	R\$ 15.474,3500	12/09/2022 16:58:29
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo / Versão: S-8189 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 4.088,0000	R\$ 20.440,0000	12/09/2022 20:13:35
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: FORÇAMEDICA Fabricante: FORÇAMEDICA Modelo / Versão: FM0208 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 4.296,0000	R\$ 21.480,0000	12/09/2022 19:41:57
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI Marca: "ARTMED-CAMA FOWLER Fabricante: "ARTMED-CAMA FOWLER PEDIÁTRICA SIMPLES, CABECEIRA Modelo / Versão: "ARTMED-CAMA FOWLER PEDIÁTRICA SIMPLES, CABECEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Berço Hospitalar com cabeceira, pesseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 4.516,0000	R\$ 22.580,0000	12/09/2022 17:07:01

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.580,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 21.480,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 20.440,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 15.474,3500	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 15.470,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 15.000,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 14.990,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:40:20:997
R\$ 20.000,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:40:47:370
R\$ 14.900,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:42:24:630
R\$ 14.500,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:42:37:970
R\$ 14.000,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:42:58:553

R\$ 13.800,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:43:12:437
R\$ 13.000,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:43:56:310
R\$ 12.900,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:44:12:850
R\$ 12.800,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:44:21:907
R\$ 12.700,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:44:38:510
R\$ 12.500,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:45:06:027
R\$ 12.400,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:45:17:593
R\$ 12.300,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:45:23:060
R\$ 12.200,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:45:35:430
R\$ 12.100,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:45:49:220
R\$ 12.000,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:45:58:463
R\$ 11.900,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:47:02:947
R\$ 11.800,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:47:15:770
R\$ 11.795,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:47:23:450
R\$ 11.750,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:47:36:830
R\$ 11.740,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:49:35:393
R\$ 11.720,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:49:52:447



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:08	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 09:51:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:51:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:35:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 11.720,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:39:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 12:05:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 16:04:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVIO VIGIDO - CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Comadre

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho Registr
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: Fortinox Fabricante: Fortinox Modelo / Versão: Fortinox Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 155,0000	R\$ 620,0000	08/09/2022 16:22:42
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: FAMI Fabricante: FAMI Modelo / Versão: 240025 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 260,0000	R\$ 1.040,0000	12/09/2022 19:44:30
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO Marca: FAMI Fabricante: FAMI Modelo / Versão: COMADRE INOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Comadre de aço Inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 316,0000	R\$ 1.264,0000	12/09/2022 20:20:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.264,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.040,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 620,0000

15.631.700/0001-51

14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 648,0000

21.276.825/0001-03

14/09/2022 09:42:59:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 09:46:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 09:48:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:48:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 11:46:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 620,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 13:28:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 12 - Cama hospitalar**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	2	R\$ 8.272,0000	R\$ 16.544,0000	09/09/2022 17:06:28

Marca: ALFRS**Fabricante:** ALFRS**Modelo / Versão:** ALF PPP AC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama PPP MANUAL Com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 03 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, Injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanhar colchão compatível com as dimensões da cama.

Porte da empresa: ME/EPP

21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 8.272,2500	R\$ 16.544,5000	12/09/2022 17:00:16
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: RENASCER**Fabricante:** RENASCER**Modelo / Versão:** RENASCER / RN3008A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, Injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Porte da empresa: ME/EPP

15.331.924/0001-48	DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 11.350,0000	R\$ 22.700,0000	09/09/2022 09:03:27
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: DESEMATEC**Fabricante:** DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES**Modelo / Versão:** DSM-2555

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO: Cama de Parto Humanizado Automatizada Cabeceira e pesseira removíveis produzida em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) 100% virgem de fácil limpeza e esterilização de alta durabilidade e robustez. Estrutura do leito construído em longarinas de Aço ASTM A36 de 3mm perfilados em U. Base tubular 70 x 30 x 1,5 mm com pés recuados. Estrado articulado construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 25 x 25 x 1,2 mm com gulas de reforços construídos em tubos 40 x 20 x 1,2mm e revestido de chapa de aço carbono de 1,5 mm de espessura. Grades laterais duplas obedecendo as normas NBR IEC 60601-2-52, articuláveis e independentes fabricadas em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) 100% virgem de fácil limpeza e esterilização de alta durabilidade e robustez, proporcionando maior segurança ao paciente, com sistema de retração linear, através de amortecedor pneumático que permite o recolhimento para abaixo do leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava. Ajuste da altura do leito, dorso, Trendelemburg e Proclive acionados por caixa de comando blindada com proteção de nível de penetração IPX6 e 4 atuadores lineares, 3 de 100mm e um de 200mm de tecnologia alemã atuando em 110 / 220 volts (bivolt) por comando manual elétrico (controle remoto). Sistema de elevação de leito, dorso e pés dotados de buchas de nylon e arruelas de nylon, eliminando qualquer atrito mecânico de ferro com ferro. Suporte móvel reforçado para apoio dos pés, de fácil manipulação, prático e seguro. Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível, para aparar e conter os fluidos durante o parto. Complemento para os pés, facilmente removível, e com encosto para permitir que fique disposto na posição vertical quando fora de uso. Quando removido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto. O complemento fica firmemente instalado ao conjunto através de engate rápido, permitindo a utilização como cama hospitalar. Colchão Tripartido, em espuma de PU de alta densidade, apresenta formas que propiciam o uso confortável como cama, assim como o acesso adequado do(a) obstetra no instante do parto, além fácil assepsia. Braços laterais de esforço rebatíveis, que serão utilizados como barra de esforço durante o parto, para proporcionar

a firmeza necessária à parturiente no procedimento de esforço para expulsão do recém-nascido, escamoteáveis para quando não estiver sendo utilizado. Braços laterais de proteção rebatíveis para conter o corpo da parturiente. Apoios das coxas, removíveis e ajustáveis, que possibilitam o posicionamento confortável da parturiente durante certos procedimentos no parto, construídos com alma de alumínio e revestidos em PU integral-SKIN, macios, confortáveis e altamente resistentes. Tratamento com sistema antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, promovendo resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de polipropileno de 5" DIM de bandagem dupla emborrachados de dureza 80 Shore "A" abaulado, rolamento da roda de rolamentos rígidos de esferas 6003ZZ, com freio de dupla ação em diagonal que bloqueia o giro do cabeçote acionando o travamento da roda. Para-choques abaixo da cabeceira e pesseira em polietileno contendo protetores glatários de parede ("roller bumpers") de alto impacto nos quatro cantos da cama. REGISTRO ANVISA: 81533710003 PROCEDÊNCIA: Nacional. CAPACIDADE DE CARGA: 250 kg distribuídos sob o leito. ÂNGULOS: DORSO: 90° | PERNA: 44° DIMENSÕES EXTERNAS: 2030mm x 1100mm DIMENSÕES INTERNAS: 1900mm x 900mm ALTURA MÍNIMA: 450 mm ALTURA MÁXIMA: 750 mm PESO: 65 kg

Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32 ROSANGELA Sim Sim 2 R\$ 13.000,0000 R\$ 26.000,0000 12/09/2022 19:44:30
SOARES
SARDINHA
CORNETTA

Marca: MEDI SAUDE

Fabricante: MEDI SAUDE

Modelo / Versão: MS10205

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26.000,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 22.700,0000	15.331.924/0001-48	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 16.544,5000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 16.544,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 16.540,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:40:34:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:36:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 09:46:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 09:48:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:48:58	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	14/09/2022 14:55:28	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.552.695/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 16.540,0000. Motivo: Pedido de desclassificação pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA (14/09/2022 14:53:39).
Aceite de proposta	14/09/2022 16:53:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 16.544,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:35:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 15:15:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 13:36:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREIA LORENZI - CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 577,5700	R\$ 2.310,2800	08/09/2022 16:54:02

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** dse Industria e comercio de movels de aço**Modelo / Versão:** PR30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.**Porte da empresa:** ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	4	R\$ 696,0000	R\$ 2.784,0000	12/09/2022 20:20:12
--------------------	---------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Marca: W3**Fabricante:** W3**Modelo / Versão:** ESTANTE DE AÇO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.**Porte da empresa:** ME/EPP

06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	12/09/2022 16:14:20
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

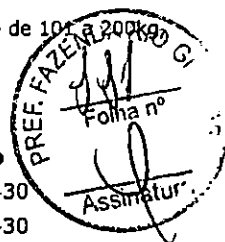
Marca: IDEAL**Fabricante:** IDEAL**Modelo / Versão:** ESTANTE 30CM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.784,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.310,2800	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.300,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:50:26:430
R\$ 2.200,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:51:17:550
R\$ 2.100,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:52:13:297
R\$ 2.000,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:52:20:030
R\$ 1.990,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:54:13:947
R\$ 1.950,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:54:25:580
R\$ 1.900,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:55:25:103
R\$ 1.899,9300	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:55:46:080
R\$ 1.890,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:55:51:390
R\$ 1.889,9600	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:55:58:140
R\$ 1.880,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:56:04:477
R\$ 1.879,9000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:56:12:210
R\$ 1.500,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:56:17:357
R\$ 1.499,9500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:56:24:563
R\$ 1.400,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:56:35:123
R\$ 1.396,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:57:21:047
R\$ 1.395,9100	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:57:28:380
R\$ 1.390,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:57:48:853
R\$ 1.389,9200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:57:55:873
R\$ 1.350,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:58:01:583
R\$ 1.349,9200	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:58:07:907
R\$ 1.340,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:58:12:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:47:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:00:13	Item encerrado para lances.
Acelte de proposta	14/09/2022 14:05:49	Acelte individual da proposta. Fornecedor: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 1.340,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:36:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:42:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:02:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54



Não existem Intenções de recurso para o Item

Item: 14 - Escada doméstica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/09/2022 09:35:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Armário estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 610,0000	R\$ 1.830,0000	08/09/2022 16:54:02
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: dse industria e comercio de moveis de aço Modelo / Versão: A407/33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg. Porte da empresa: ME/EPP						
06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.000,0000	R\$ 3.000,0000	12/09/2022 16:14:20
	Marca: IDEAL Fabricante: IDEAL Modelo / Versão: EXECUTIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg. Porte da empresa: ME/EPP						
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	3	R\$ 1.636,0000	R\$ 4.908,0000	12/09/2022 20:20:12
	Marca: FATTO Fabricante: FATTO Modelo / Versão: PA80 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

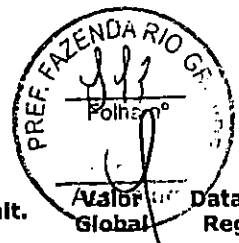
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.908,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.000,0000	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.830,0000	15.318.347/0001-54	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.490,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:50:52:440
R\$ 2.489,9500	06.049.630/0001-37	14/09/2022 09:56:24:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:48:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:58:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 09:58:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:05:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:02:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 16 - Esfigmomanômetro**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	4	R\$ 124,0000	R\$ 496,0000	12/09/2022 20:20:12
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon. Porte da empresa: ME/EPP							
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 150,0000	R\$ 600,0000	08/09/2022 16:22:42
Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 187,5000	R\$ 750,0000	11/09/2022 18:45:51
Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Adulto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Pressão Adulto Velcro Premium Verificado e aprovado pelo INMETRO (com selo do INMETRO); Braçadeira adulto padrão, para braços de 18 a 35cm de circunferência; Manguito e pêra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia; Braçadeira em nylon com fecho de contato; Acompanha Estojo com zíper; Garantia 1 ano. Porte da empresa: ME/EPP							
21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 187,5000	R\$ 750,0000	12/09/2022 17:00:16
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: PREMIUM / ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon Porte da empresa: ME/EPP							
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 200,0000	R\$ 800,0000	06/09/2022 11:09:56
Marca: ACCUMED Fabricante: ACCUMED Modelo / Versão: ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon, MARCA: ACCUMED MODELO: ADULTO Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 750,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 750,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 600,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 496,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 455,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:48:45:133
R\$ 450,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:49:57:657
R\$ 400,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:50:13:767
R\$ 360,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:50:24:210
R\$ 330,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:51:09:530
R\$ 308,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:51:30:663
R\$ 300,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:52:33:093
R\$ 319,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:54:16:147

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:48:18	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 09:58:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 09:58:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 09:58:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:35:17	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 16:04:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVIO VIGIDO - CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 17 - Cadeira de rodas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: Prolife Fabricante: Prolife Modelo / Versão: Prolife Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços 1.709,5000 3.419,0000 escamoteáveis e pés removíveis Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.700,0000	R\$ 3.400,0000	08/09/2022 16:22:42
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: PROLIFE Fabricante: PROLIFE Modelo / Versão: PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.709,0000	R\$ 3.418,0000	13/09/2022 08:15:57
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: PROLIFE Fabricante: PROLIFE Modelo / Versão: LIBERTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis., MARCA: PROLIFE MODELO: LIBERTY Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000,0000	06/09/2022 11:09:56
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: CDS Fabricante: CDS Modelo / Versão: MAX OBESO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.240,0000	R\$ 6.480,0000	12/09/2022 19:44:30
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO Marca: JAGUARIBE Fabricante: JAGUARIBE Modelo / Versão: POTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.880,0000	R\$ 7.760,0000	12/09/2022 20:20:12

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.760,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.480,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.000,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.418,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.400,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.000,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:50:15:250
R\$ 3.200,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:51:03:290
R\$ 3.900,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:51:21:467

R\$ 2.900,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:51:37:397
R\$ 2.800,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:53:20:283
R\$ 2.700,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:53:43:880
R\$ 2.600,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:56:32:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:49:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 09:59:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:00:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:15:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:36:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:59:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Esfigmomanômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	2	R\$ 164,0000	R\$ 328,0000	12/09/2022 20:20:12
	Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: OBESO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon. Porte da empresa: ME/EPP						
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	06/09/2022 11:09:56
	Marca: ACCUMED Fabricante: ACCUMED Modelo / Versão: OBESO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon MARCA: ACCUMED MODELO: OBESO Porte da empresa: ME/EPP						
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	08/09/2022 16:22:42
	Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon Porte da empresa: ME/EPP						
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 228,2500	R\$ 456,5000	11/09/2022 18:45:51
	Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Obeso Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Aneróide - Obeso - Fecho em Velcro - Premium Circunferência de braço: 35 - 51cm; Tamanho do manguito: 18x36,5 cm; Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; Tolerância: +/- 3mmHg; Braçadeira em nylon; Fecho em velcro; Material: PVC. Porte da empresa: ME/EPP						
21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 228,2500	R\$ 456,5000	12/09/2022 17:00:16

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: PREMIUM / OBESO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 456,5000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 456,5000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 400,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 400,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 328,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 250,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:50:37:097
R\$ 224,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:51:44:103
R\$ 220,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:52:50:113
R\$ 200,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:53:50:300
R\$ 220,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:54:38:533
R\$ 190,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:54:41:993
R\$ 178,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:56:19:867
R\$ 173,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:57:47:497



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:49:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 09:59:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:00:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:35:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 173,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 16:04:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVIO VIGIDO - CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Esfigmomanômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hc Registr
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	2	R\$ 124,0000	R\$ 248,0000	12/09/2022 20:20:12
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon. Porte da empresa: ME/EPP							
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 190,0000	R\$ 380,0000	08/09/2022 16:22:42
Marca: Premium Fabricante: Premium Modelo / Versão: Premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon Porte da empresa: ME/EPP							
21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 199,0500	R\$ 398,1000	12/09/2022 17:00:16
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: PREMIUM / INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon Porte da empresa: ME/EPP							
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	06/09/2022 11:09:56

EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Marca: ACCUMED

Fabricante: ACCUMED

Modelo / Versão: INFANTIL

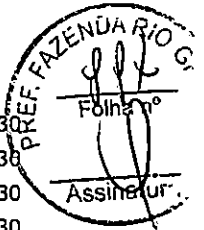
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.

MARCA: ACCUMED MODELO: INFANTIL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 398,1000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 380,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 248,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 200,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:50:44:920
R\$ 186,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:51:51:653
R\$ 180,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:53:00:283
R\$ 177,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:53:57:000
R\$ 150,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:54:52:567
R\$ 144,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:56:26:063
R\$ 140,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:57:59:200



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:49:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:00:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:00:00	Item encerrado para lances.
Acelte de proposta	14/09/2022 15:35:29	Acelte individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 140,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 16:04:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVIO VIGIDO - CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

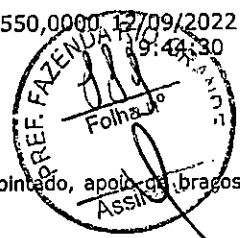
Item: 20 - Cadeira de rodas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.207,0000	R\$ 1.207,0000	08/09/2022 16:22:42
Marca: Prolife Fabricante: Prolife Modelo / Versão: Prolife Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou Ferro pintado, apoio de braços 1,207,1700 1.207,1700 escamoteáveis, pés removíveis e com elevação Porte da empresa: ME/EPP							
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.207,0000	R\$ 1.207,0000	13/09/2022 08:15:57
Marca: PROLIFE Fabricante: PROLIFE Modelo / Versão: PRATICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000	06/09/2022 11:09:56
Marca: DUNE Fabricante: DUNE Modelo / Versão: RM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação MARCA: DUNE MODELO: RM Porte da empresa: ME/EPP							

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	1	R\$ 1.550,0000	R\$ 1.550,0000	12/09/2022 09:48:30
Marca: CDS Fabricante: CDS Modelo / Versão: 301P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação Porte da empresa: ME/EPP							
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	1	R\$ 1.936,0000	R\$ 1.936,0000	12/09/2022 20:20:12
Marca: CDS Fabricante: CDS Modelo / Versão: 301P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação. Porte da empresa: ME/EPP							
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.530,0000	R\$ 8.530,0000	12/09/2022 22:14:30
Marca: CDS Fabricante: CDS Modelo / Versão: H-16 EP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro ANVISA: 80917280001 Fabricada em aço carbono, dobrável em X, assento/encosto em nylon almofadado com almofada, freios bilaterais, aro impulsor, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06′ com pneus maciços e rodas traseiras em nylon aro 24′ com pneus infláveis Largura do Assento: 44 cm Profundidade do Assento: 40 cm Altura Encosto: 41cm Altura do Assento ao Chão: 47 cm Comprimento Total da Cadeira: 1,10 Largura Total Aberta: 63 cm Largura Total Fechada: 33 cm Altura do Chão manopla: 92 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 22 cm Opção de Cores: Preta Peso da Cadeira: 19 kg Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Porte da empresa: ME/EPP							



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.530,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.936,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.550,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.500,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.207,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.207,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.200,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:52:06:107
R\$ 1.199,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:52:22:417
R\$ 1.186,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:52:33:913
R\$ 1.180,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:52:43:950
R\$ 1.155,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:52:55:090
R\$ 1.130,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:53:13:463
R\$ 1.000,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:53:32:763
R\$ 1.110,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:53:35:640
R\$ 998,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:53:44:983
R\$ 1.049,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:54:05:600
R\$ 995,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:54:11:947
R\$ 990,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:55:01:520
R\$ 989,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:55:22:097
R\$ 980,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:55:51:227
R\$ 900,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:56:40:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:51:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:01:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:01:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:01:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:15:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.

Habilitação de 16/09/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO
 fornecedor 14:00:08 DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40

Não existem Intenções de recurso para o Item



Item: 21 - Carro transporte materiais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.200,0000	R\$ 3.200,0000	08/09/2022 16:26:38
Marca: Renascer Fabricante: Renascer Modelo / Versão: RN5410 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro para Transporte de Materiais Diversos, com tampa em aço em inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70 cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento Porte da empresa: ME/EPP							
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	1	R\$ 5.692,0000	R\$ 5.692,0000	12/09/2022 20:26:31
Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo / Versão: S-0434 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.692,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.200,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.100,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:56:07:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:52:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:02:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	14/09/2022 10:05:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor acima do estimado em edital..
Encerramento	14/09/2022 10:15:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:15:51	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	14/09/2022 15:35:55	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.100,0000. Motivo: Valor acima do edital (14/09/2022 15:31:33).
Acelte de proposta	14/09/2022 16:25:43	Acelte individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.100,0000. Motivo: Empresa concedeu negociação (14/09/2022 16:22:37).
Negociação de valor	14/09/2022 16:26:36	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.100,0000 e com valor negociado a R\$ 3.078,6000. Motivo: Valor negociado via chat (14/09/2022 16:22:37)
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/09/2022 15:17:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/09/2022 15:57:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 16:04:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVIO VIGIDO - CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Aparelho eletroestimulador neuromuscular

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE	Sim	Sim	1	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000	13/09/2022 08:18:30



PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: NEURODYN II

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENS e FES com 04 canais.

Porte da empresa: ME/EPP

03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.548,0000 R\$ 1.548,0000	13/09/2022 08:22:01
--------------------	--	-----	-----	---	-------------------------------	------------------------

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: NEURODYN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.548,4000 R\$ 1.548,4000	08/09/2022 11:30:48
--------------------	--	-----	-----	---	-------------------------------	------------------------

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: IBRAMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Neurodyn II é um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS e Russa. O eletroestimulador possui quatro canais com ajuste de Intensidade Independentes. Possibilita escolha de T (duração do pulso) de 50 us a 500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz - seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal Tecnologia de operação microcontrolada; Correntes: TENS, FES e Russa; 4 canais de saída com controles independentes de intensidade; 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares; Tela: Display gráfico de LCD azul; Teclas soft touch; Portátil: acompanha bolsa para transporte. DADOS TÉCNICOS Marca: Ibramed Modelo: Neurodyn II Terapia: Eletroestimulação Correntes: TENS, FES e Russa Modo: TENS e FES: Vf, Vlf, Ac, Busrt / Russa: Contínuo, Pulsado, Sincronizado e Recíproco Bivolt: 100-240 Volts ~ 60 Hertz Canais de saída: 2 saídas para 4 canais independentes Protocolos: 32 programados e 20 particulares Intensidade: 0 a 250 mA Pulso: 25 a 500 us Frequência: 0,5 a 250 Hz Dimensões: 27 cm x 26,6 cm x 12,5 cm (L x P x A) Peso aproximado, sem acessórios: 1,85 kg Registro Anvisa nº 10360310009 ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Neurodyn II 01 Kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada 01 Kit de cabo preto e laranja 38 com duas vias cada 08 Eletrodos de borracha condutiva de 5 cm x 5 cm 01 Cabo de força destacável (PP fêmea IEC de 2 x 0,75 X 1500 mm) 01 Bolsa para transporte linha Safira 01 Tubo de gel clínico RMC 100g 01 Fusível de proteção sobressalente 20AG de 5A 01 Cartela de fusível de proteção 01 Acesso ao Manual de operações digital Registro Anvisa nº 10360310009

Porte da empresa: ME/EPP

05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.548,4000 R\$ 1.548,4000	11/09/2022 18:49:31
--------------------	--	-----	-----	---	-------------------------------	------------------------

Marca: Ibramed

Fabricante: Ibramed

Modelo / Versão: Neurodyn II

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Neurodyn II Ibramed - Aparelho de TENS, FES e Russa - 04 Canais; • Tecnologia de operação microcontrolada; • Tela: display gráfico de LCD azul; • 04 Canais de saída independentes de intensidade; • 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares; • Alimentação: bivolt automático; • Potência de entrada: 50/60Hz

Porte da empresa: ME/EPP

21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.548,4000 R\$ 1.548,4000	12/09/2022 17:02:03
--------------------	--	-----	-----	---	-------------------------------	------------------------

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: ARKTUS / HTM FISIO STIM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENS e FES com 04 canais

Porte da empresa: ME/EPP

30.323.616/0001-64	QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.028,0000 R\$ 2.028,0000	12/09/2022 17:12:34
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	-------------------------------	------------------------

Marca: "NEURODYN II N53, 4

Fabricante: "NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED "

Modelo / Versão: "NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED "

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TENS e FES com 04 canais. - OFERTAMOS - ME01715A - NEURODYN II N53, BIVOLT - IBRAMED Características • Neurodyn II Ibramed - Aparelho de TENS, FES e Russa - 04 Canais; • Tecnologia de operação microcontrolada; • Tela: display gráfico de LCD azul; • 04 Canais de saída independentes de intensidade; • 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares; • Alimentação: bivolt automático; • Potência de entrada: 50/60Hz. • FES: • Intensidade: 0 a 250 mA; • Frequência: 0,5 a 250 Hz; • Pulso: 50 a 500 us; • Modo: sincronizado e recíproco; • Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), decay (1-9s), off (1-60s); • Timer: 01 a 60 min. • TENS: • Intensidade: 0 a 250 mA; • Frequência: 0,5 a 250 Hz; • Pulso: 50 a 500 us; • Modo: sincronizado e recíproco; • Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), decay (1-9s), off (1-60s); • Timer: 01 a 60 min; • Modulação em trens de pulso - Burst: 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz). • Russa: • Intensidade: 0 a 250 mA; • Frequência: 50 Hz; • Frequência de Burst: 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz); • Ciclo de Trabalho: 10%, 20%, 30%, 40% e 50%; • Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), Decay (1-9s), off (1-60s); •

Modo: contínuo, sincronizado e recíproco; Neurodyn II Ibramed - Aparelho de TENS, FES e Russa - 04 Canais"

Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES Sim Sim 1 R\$ 2.050,0000 R\$ 2.050,0000 12/09/2022 19:49:08
SARDINHA
CORNETTA
Marca: IBRAMED
Fabricante: IBRAMED
Modelo / Versão: NEURODYN II N53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENS e FES com 04 canais.
Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 1 R\$ 3.696,0000 R\$ 3.696,0000 12/09/2022 20:26:31
Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo / Versão: REF.4054 ES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENS e FES com 04 canais.
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.696,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.050,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.028,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.548,4000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.548,4000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.548,4000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.548,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.300,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.299,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:53:14:910
R\$ 1.290,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:53:35:747
R\$ 1.289,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:53:37:033
R\$ 1.400,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:54:00:890
R\$ 1.470,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:54:55:153
R\$ 1.880,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:56:22:630
R\$ 1.280,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:56:23:300
R\$ 1.289,8200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:03:09:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:53:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:05:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:05:10	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/09/2022 14:55:36	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.552.695/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 1.280,0000. Motivo: Pedido de desclassificação pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA (14/09/2022 14:53:39).
Aceite de proposta	15/09/2022 09:38:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 1.289,8200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:37:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.552.695/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:38:47	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.552.695/0001-94.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:38:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 11:48:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 23 - Esteira ergométrica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA Marca: DREAM Fabricante: DREAM Modelo / Versão: CONCEPT 2.1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 3.235,2100	R\$ 9.705,6300	08/09/2022 11:16:16
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: DREAM Fabricante: DREAM Modelo / Versão: MAG 5500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg. MARCA: DREAM MODELO: MAG 5500 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 4.500,0000	R\$ 13.500,0000	06/09/2022 11:10:43
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: DREAM Fabricante: DREAM Modelo / Versão: HVN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 4.575,0000	R\$ 13.725,0000	13/09/2022 08:22:01
42.418.039/0001-73	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI Marca: Dream Fabricante: Dream Modelo / Versão: DR 2110 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Ergométrica: Motor (HP): 2.1Hp - CC; Velocidade Mín (Km/h): 1; Velocidade Máx (Km/h): 13; Capacidade (Kg): 120; Tamanho da Caixa (CLA): 73 x 44 x 154,5 cm; Peso bruto (Kg): 37,80; Tamanho do produto (CLA): 152 x 73,5 x 125,5 cm; Peso líquido (Kg): 33,80; Superfície de Caminhada: 109 x 40 cm; Voltagem: 110 e 220; Material: Aço carbono; Pintura: Eletrostática pó; Funções Monitor: 5 + 4 programas; Funções do Monitor: (Descrição): 5 funções com 5 janelas indicando: tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos (com hand grip). Possui 4 programas predefinidos. Inclinação: Regulagem de inclinação no pé traseiro em 3 níveis. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 4.575,5000	R\$ 13.726,5000	01/09/2022 10:38:21
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI Marca: DREAM FITNESS Fabricante: DREAM FITNESS Modelo / Versão: DREAM FITNESS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Dream Eletrônica DR2110 Cuide da sua saúde sem precisar sair de casa. Com a Esteira Eletrônica Dream você faz exercícios no seu tempo, isso porque a Esteira DR 2110 possibilita uma caminhada acelerada com um ritmo constante, associado ao conforto e segurança de realizar o exercício em casa. Possui um sistema de amortecimento de impacto que protege as articulações. Exercício adequado para adultos, ajuda na perda de peso e na capacidade cardiorrespiratória, prevenindo doenças. O design da Esteira é funcional, dobrável, adapta-se às necessidades do consumidor moderno que dispõe de pouco espaço físico, mas necessita, por questões de saúde e estética, de um aparelho que melhore seu condicionamento físico. O monitor conta com cinco funções: Tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos (hand grip). Com três níveis de inclinação, você controla o modo que fica melhor para você. Não deixe para depois, comece a cuidar da sua saúde agora, conte com a Esteira DR 2110 e tenha uma nova forma de praticar exercícios. Especificações Técnicas: -	Sim	Sim	3	R\$ 4.575,5000	R\$ 13.726,5000	08/09/2022 11:30:48

Marca: Dream Fitness - Modelo: DR 2110 - Voltagem: Bivolt - Cor: Preto - Descrição: Estrela Eletrônica Dream DR 2110 - Utilização: Uso residencial - Motor (HP): 2.1Hp - CC - Velocidade Min (Km/h): 1 - Velocidade Máx (Km/h): 13 - Capacidade (Kg): 120 - Tamanho da Caixa (CLA): 73 x 44 x 154,5 cm - Peso bruto (Kg): 37,80 - Tamanho do produto (CLA): 152 x 73,5 x 125,5 cm - Peso líquido (Kg): 33,80 - Superfície de Caminhada: 109 x 40 cm - Material: Aço carbono - Pintura: Eletrostática pó - Código: 1567 - Código de barras - EAN: 7898132902926 - Classificação Fiscal: 95069100 - Aparelho para cultura física - Funções Monitor: 5 + 4 programas - 5 funções com 5 janelas indicando: tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos (com hand grip). Possui 4 programas predefinidos. - Inclinação: Regulagem de Inclinação no pé traseiro em 3 níveis
Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 3 R\$ 9.376,0000 R\$ 28.128,0000 12/09/2022 20:26:31

Marca: EVOLUTION

Fabricante: EVOLUTION

Modelo / Versão: EVO2600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estrela Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco handgrip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.
Porte da empresa: ME/EPP

04.372.852/0001-60 W.E.V COMERCIAL LTDA Sim Sim 3 R\$ 15.000,0000 R\$ 45.000,0000 12/09/2022 10:21:41

Marca: Athletic

Fabricante: Athletic

Modelo / Versão: Speedy

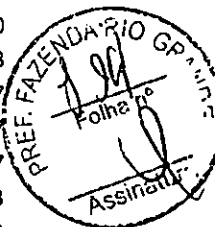
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEIRA: Potência do motor: 4.0 HPM; Velocidade Máxima: 12 km/h; Superfície de caminhada: 40 x 115 cm; Peso do usuário: 120 KG; Amortecedores: 2 Externos e 4 Internos; Funções do monitor: Velocidade, Tempo, Distância, Calorias, Batimentos Cardíacos, Scan e Sleep, Recuperação pós treino, % de Gordura Corporal e THR (Alvo de Batimentos por Minuto); Funções: 10; Sensor de batimentos: Sim; Programas de treino: Sim; Programas: 13; Tipo de Inclinação: Manual; Níveis de Inclinação: 2 Níveis; Dimensões do produto: 152 x 72 x 118 cm; Dobrável: Sim; Voltagem: Bivolt; Peso líquido: 36; Chave de Segurança: Sim.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45.000,0000	04.372.852/0001-60	14/09/2022 09:35:01:486
R\$ 28.128,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 13.726,5000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 13.726,5000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 13.725,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 13.500,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 9.705,6300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 9.705,6000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:53:49:070
R\$ 9.705,5900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:53:50:597
R\$ 9.705,5600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:53:51:063
R\$ 9.705,5500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:53:52:607
R\$ 9.705,5300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:53:53:070
R\$ 9.705,5200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:53:54:600
R\$ 9.705,4900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:53:55:073
R\$ 9.705,4800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:53:56:597
R\$ 9.705,4600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:53:57:090
R\$ 9.705,4500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:53:58:610
R\$ 9.705,4200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:53:59:093
R\$ 9.705,4100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:00:600
R\$ 9.705,3900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:01:110
R\$ 9.705,3800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:02:603
R\$ 9.705,3600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:03:173
R\$ 9.705,3500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:04:600
R\$ 9.705,3200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:05:130
R\$ 9.705,3100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:06:597
R\$ 9.705,2800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:07:130
R\$ 9.705,2700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:08:607
R\$ 9.705,2400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:09:140
R\$ 9.705,2300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:10:603
R\$ 9.705,2000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:11:140
R\$ 9.705,1900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:12:607
R\$ 9.705,1700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:13:143
R\$ 9.705,1600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:14:607
R\$ 9.705,1400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:15:160
R\$ 9.705,1300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:16:603
R\$ 9.705,1000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:17:160



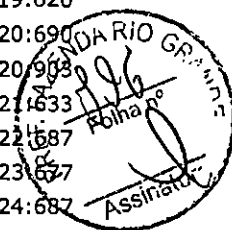
R\$ 9.705,0900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:18:603
R\$ 9.705,0600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:19:170
R\$ 9.705,0500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:20:603
R\$ 9.705,0300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:21:167
R\$ 9.705,0200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:22:617
R\$ 9.704,9900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:23:177
R\$ 9.704,9800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:24:603
R\$ 9.704,9600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:25:180
R\$ 9.704,9500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:26:607
R\$ 9.704,9200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:27:197
R\$ 9.704,9100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:28:610
R\$ 9.704,8800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:29:227
R\$ 9.704,8700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:30:610
R\$ 9.704,8400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:31:273
R\$ 9.704,8300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:32:610
R\$ 9.704,8000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:33:320
R\$ 9.704,7900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:34:610
R\$ 9.704,7600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:35:240
R\$ 9.704,7500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:36:613
R\$ 9.704,7300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:37:287
R\$ 9.704,7200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:38:623
R\$ 9.704,7000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:39:257
R\$ 9.704,6900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:40:620
R\$ 9.704,6700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:41:270
R\$ 9.704,6600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:42:633
R\$ 9.704,6300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:43:273
R\$ 9.704,6200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:44:627
R\$ 9.704,6000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:45:273
R\$ 9.704,5900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:46:627
R\$ 9.704,5700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:47:283
R\$ 9.500,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:54:47:760
R\$ 9.499,9900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:48:627
R\$ 9.499,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:49:287
R\$ 9.499,9600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:50:633
R\$ 9.499,9400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:51:300
R\$ 9.499,9300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:52:623
R\$ 9.499,9000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:53:300
R\$ 9.499,8900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:54:633
R\$ 9.499,8700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:55:303
R\$ 9.499,8600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:56:630
R\$ 9.499,8300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:57:323
R\$ 9.499,8200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:54:58:630
R\$ 9.499,7900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:54:59:333
R\$ 9.400,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:54:59:593
R\$ 9.399,9900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:00:633
R\$ 9.399,9600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:01:347
R\$ 9.399,9500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:02:630
R\$ 9.399,9300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:03:350
R\$ 9.399,9200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:04:633
R\$ 9.399,8900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:05:363
R\$ 9.399,8800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:06:630
R\$ 9.399,8500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:07:363
R\$ 9.399,8400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:08:633
R\$ 9.399,8200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:09:363
R\$ 9.399,8100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:10:633
R\$ 9.399,7900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:11:377
R\$ 9.399,7800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:12:633
R\$ 9.399,7600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:13:380
R\$ 9.399,7500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:14:633
R\$ 9.399,7300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:15:393
R\$ 9.399,7200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:16:640



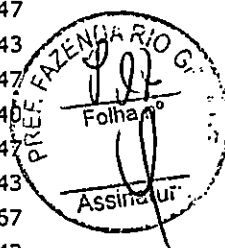
R\$ 9.399,6900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:17:407
R\$ 9.399,6800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:18:637
R\$ 9.399,6500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:19:403
R\$ 9.399,6400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:20:637
R\$ 9.399,6100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:21:420
R\$ 9.399,6000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:22:640
R\$ 9.399,5800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:23:426
R\$ 9.399,5700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:24:650
R\$ 9.399,5500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:25:423
R\$ 9.399,5400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:26:640
R\$ 9.399,5100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:27:437
R\$ 9.399,5000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:28:640
R\$ 9.399,4800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:29:447
R\$ 9.399,4700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:31:040
R\$ 9.399,4400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:31:450
R\$ 9.399,4300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:32:647
R\$ 9.399,4100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:33:457
R\$ 9.399,4000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:34:640
R\$ 9.399,3800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:35:460
R\$ 9.399,3700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:36:640
R\$ 9.399,3500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:37:467
R\$ 9.399,3400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:38:650
R\$ 9.399,3100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:39:477
R\$ 9.399,3000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:40:653
R\$ 9.399,2800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:41:480
R\$ 9.399,2700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:42:653
R\$ 9.399,2400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:43:493
R\$ 9.399,2300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:44:680
R\$ 9.399,2000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:45:503
R\$ 9.399,1900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:46:657
R\$ 9.399,1600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:47:507
R\$ 9.399,1500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:48:660
R\$ 9.399,1200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:49:513
R\$ 9.399,1100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:50:660
R\$ 9.399,0800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:51:527
R\$ 9.399,0700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:52:667
R\$ 9.399,0400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:53:530
R\$ 9.399,0300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:54:670
R\$ 9.399,0000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:55:540
R\$ 9.398,9900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:56:667
R\$ 9.398,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:57:547
R\$ 9.398,9600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:55:58:670
R\$ 9.398,9400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:55:59:560
R\$ 9.398,9300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:00:673
R\$ 9.398,9100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:01:563
R\$ 9.300,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:56:02:000
R\$ 9.299,9900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:02:673
R\$ 9.299,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:03:567
R\$ 9.299,9600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:04:670
R\$ 9.299,9300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:05:570
R\$ 9.299,9200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:06:670
R\$ 9.299,8900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:07:583
R\$ 9.299,8800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:08:670
R\$ 9.299,8600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:09:597
R\$ 9.000,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:56:09:780
R\$ 8.999,9900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:10:683
R\$ 8.999,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:11:600
R\$ 8.999,9600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:12:680
R\$ 8.999,9300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:13:613
R\$ 8.999,9200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:14:677
R\$ 8.999,9000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:15:620



R\$ 8.999,8900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:16:733
R\$ 8.999,8700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:17:620
R\$ 8.999,8600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:18:683
R\$ 8.999,8400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:19:620
R\$ 8.999,8300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:20:690
R\$ 8.600,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:56:20:993
R\$ 8.599,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:21:633
R\$ 8.599,9600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:22:687
R\$ 8.599,9300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:23:657
R\$ 8.599,9200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:24:687
R\$ 8.599,8900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:25:647
R\$ 8.599,8800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:26:687
R\$ 8.599,8500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:27:660
R\$ 8.599,8400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:28:687
R\$ 8.599,8200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:29:653
R\$ 8.599,8100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:31:093
R\$ 8.599,7900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:31:670
R\$ 8.400,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:56:32:520
R\$ 8.399,9900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:32:693
R\$ 8.399,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:33:663
R\$ 8.399,9600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:34:690
R\$ 8.399,9400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:35:663
R\$ 8.399,9300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:36:690
R\$ 8.399,9000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:37:680
R\$ 8.399,8900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:38:700
R\$ 8.399,8600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:39:677
R\$ 14.100,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:56:39:907
R\$ 8.399,8500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:40:700
R\$ 8.399,8300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:41:687
R\$ 8.399,8200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:42:707
R\$ 8.399,7900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:43:687
R\$ 8.399,7800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:44:703
R\$ 8.399,7500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:45:687
R\$ 8.399,7400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:46:703
R\$ 8.399,7100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:47:700
R\$ 8.399,7000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:48:720
R\$ 8.399,6700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:49:700
R\$ 8.399,6600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:50:977
R\$ 8.399,6300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:51:700
R\$ 8.399,6200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:53:187
R\$ 8.399,6000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:53:760
R\$ 8.399,5900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:55:177
R\$ 8.399,5600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:55:703
R\$ 8.399,5500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:56:720
R\$ 8.399,5200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:57:713
R\$ 8.399,5100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:56:58:723
R\$ 8.399,4900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:56:59:720
R\$ 8.399,4800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:00:727
R\$ 8.399,4500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:01:793
R\$ 8.399,4400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:02:727
R\$ 8.399,4200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:03:717
R\$ 8.399,4100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:04:727
R\$ 8.399,3800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:05:737
R\$ 8.399,3700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:06:737
R\$ 8.399,3500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:07:737
R\$ 8.399,3400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:08:727
R\$ 8.399,3100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:09:730
R\$ 8.399,3000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:10:740
R\$ 8.399,2800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:11:733
R\$ 8.399,2700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:12:743
R\$ 8.000,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:57:12:947



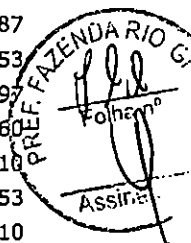
R\$ 7.999,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:13:733
R\$ 7.999,9700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:14:760
R\$ 7.999,9500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:15:747
R\$ 7.999,9400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:16:743
R\$ 7.999,9100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:17:747
R\$ 7.999,9000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:18:740
R\$ 7.999,8800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:19:747
R\$ 7.999,8700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:20:743
R\$ 8.300,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:57:20:967
R\$ 7.999,8500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:21:743
R\$ 7.999,8400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:22:743
R\$ 7.999,8100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:23:760
R\$ 7.999,8000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:24:743
R\$ 7.999,7700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:25:767
R\$ 7.999,7600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:26:773
R\$ 7.999,7400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:27:753
R\$ 7.999,7300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:28:750
R\$ 7.999,7000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:29:750
R\$ 7.999,6900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:30:750
R\$ 7.999,6600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:31:770
R\$ 7.999,6500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:32:753
R\$ 7.999,6200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:33:780
R\$ 7.999,6100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:34:753
R\$ 7.999,5900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:35:783
R\$ 7.999,5800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:36:757
R\$ 7.999,5600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:37:793
R\$ 7.999,5500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:38:760
R\$ 7.999,5300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:39:803
R\$ 7.999,5200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:40:763
R\$ 7.999,5000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:41:810
R\$ 7.999,4900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:42:780
R\$ 7.999,4700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:43:813
R\$ 7.999,4600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:44:787
R\$ 7.999,4300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:45:810
R\$ 7.999,4200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:46:780
R\$ 7.999,4000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:47:813
R\$ 7.999,3900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:48:780
R\$ 7.999,3600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:49:823
R\$ 7.999,3500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:50:777
R\$ 7.999,3200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:51:820
R\$ 7.999,3100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:52:777
R\$ 7.999,2800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:53:833
R\$ 7.999,2700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:54:793
R\$ 7.999,2400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:55:843
R\$ 7.999,2300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:56:783
R\$ 7.800,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:57:56:953
R\$ 7.799,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:57:850
R\$ 7.799,9700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:57:58:787
R\$ 7.799,9400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:57:59:847
R\$ 7.799,9300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:00:787
R\$ 7.799,9100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:01:850
R\$ 7.799,9000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:02:790
R\$ 7.799,8700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:03:847
R\$ 7.799,8600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:04:797
R\$ 7.799,8400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:05:850
R\$ 7.799,8300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:06:800
R\$ 7.799,8100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:07:853
R\$ 7.799,8000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:08:797
R\$ 7.799,7800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:09:867
R\$ 7.799,7700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:10:810
R\$ 7.799,7500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:11:870



R\$ 7.799,7400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:12:797
R\$ 7.799,7100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:13:867
R\$ 7.799,7000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:14:800
R\$ 7.799,6800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:15:870
R\$ 7.799,6700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:16:800
R\$ 7.799,6500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:17:870
R\$ 7.799,6400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:18:813
R\$ 7.799,6200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:19:877
R\$ 7.799,6100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:20:800
R\$ 7.799,5800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:21:890
R\$ 7.799,5700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:22:797
R\$ 7.799,5500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:23:897
R\$ 7.799,5400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:24:800
R\$ 7.799,5200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:25:893
R\$ 7.799,5100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:26:813
R\$ 7.799,4900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:27:923
R\$ 7.799,4800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:28:807
R\$ 7.799,4600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:29:913
R\$ 7.799,4500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:30:797
R\$ 7.799,4300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:31:920
R\$ 7.799,4200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:32:817
R\$ 7.799,4000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:33:917
R\$ 7.799,3900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:34:827
R\$ 7.799,3700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:35:920
R\$ 7.799,3600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:36:830
R\$ 7.799,3400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:37:920
R\$ 7.799,3300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:38:847
R\$ 7.799,3000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:39:923
R\$ 7.799,2900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:40:827
R\$ 7.799,2700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:41:930
R\$ 7.799,2600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:42:830
R\$ 7.799,2400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:43:930
R\$ 7.799,2300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:44:827
R\$ 7.799,2100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:45:933
R\$ 7.799,2000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:46:827
R\$ 7.799,1800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:47:940
R\$ 7.799,1700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:48:830
R\$ 7.799,1500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:49:933
R\$ 7.799,1400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:50:830
R\$ 7.799,1200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:51:943
R\$ 7.799,1100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:52:840
R\$ 7.799,0900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:53:940
R\$ 7.799,0800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:54:843
R\$ 7.799,0500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:55:950
R\$ 7.799,0400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:56:840
R\$ 7.799,0100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:57:950
R\$ 7.799,0000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:58:58:843
R\$ 7.798,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:58:59:953
R\$ 7.798,9600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:00:843
R\$ 7.798,9300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:01:960
R\$ 7.798,9200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:02:843
R\$ 7.798,8900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:03:983
R\$ 7.798,8800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:04:843
R\$ 7.798,8500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:05:957
R\$ 7.798,8400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:06:843
R\$ 7.798,8200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:07:973
R\$ 7.798,8100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:08:853
R\$ 7.798,7800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:09:967
R\$ 7.798,7700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:10:850
R\$ 7.798,7500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:11:973
R\$ 7.798,7400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:12:847



R\$ 7.798,7200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:13:987
R\$ 7.798,7100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:14:853
R\$ 7.798,6900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:15:993
R\$ 7.798,6800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:16:860
R\$ 7.798,6500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:18:010
R\$ 7.798,6400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:18:853
R\$ 7.798,6200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:20:010
R\$ 7.798,6100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:20:857
R\$ 7.798,5800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:22:023
R\$ 7.798,5700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:22:857
R\$ 7.798,5500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:24:017
R\$ 7.798,5400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:24:857
R\$ 7.798,5100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:26:017
R\$ 7.798,5000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:26:913
R\$ 7.798,4800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:28:020
R\$ 7.798,4700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:28:870
R\$ 7.798,4500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:30:030
R\$ 7.798,4400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:30:873
R\$ 7.798,4100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:32:023
R\$ 7.798,4000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:32:870
R\$ 7.798,3700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:34:027
R\$ 7.500,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:59:34:763
R\$ 7.499,9900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:34:877
R\$ 7.499,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:36:023
R\$ 7.499,9600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:36:877
R\$ 7.499,9400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:38:030
R\$ 7.499,9300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:38:880
R\$ 7.499,9000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:40:030
R\$ 7.499,8900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:40:880
R\$ 7.499,8600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:42:037
R\$ 7.499,8500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:42:897
R\$ 7.499,8300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:44:037
R\$ 7.499,8200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:44:883
R\$ 7.499,8000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:46:033
R\$ 7.499,7900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:46:880
R\$ 7.499,7700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:48:053
R\$ 7.499,7600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:48:880
R\$ 7.499,7400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:50:050
R\$ 7.499,7300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:50:880
R\$ 7.499,7100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:52:047
R\$ 7.499,7000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:52:887
R\$ 7.499,6700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:54:067
R\$ 7.499,6600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:54:880
R\$ 7.499,6300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:56:090
R\$ 7.499,6200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:56:890
R\$ 7.499,5900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:58:063
R\$ 7.499,5800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 09:59:58:897
R\$ 7.499,5500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:00:067
R\$ 7.499,5400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:00:900
R\$ 7.499,5200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:02:077
R\$ 7.499,5100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:02:903
R\$ 7.499,4800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:04:073
R\$ 7.499,4700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:04:897
R\$ 7.499,4400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:06:077
R\$ 7.499,4300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:07:027
R\$ 7.499,4000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:08:080
R\$ 7.499,3900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:08:903
R\$ 7.499,3600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:10:087
R\$ 7.499,3500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:10:907
R\$ 7.499,3300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:12:083
R\$ 7.499,3200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:12:903



R\$ 7.499,2900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:14:087
R\$ 7.499,2800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:14:903
R\$ 7.499,2600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:16:087
R\$ 7.499,2500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:16:903
R\$ 7.499,2300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:18:090
R\$ 7.499,2200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:18:910
R\$ 7.499,1900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:20:090
R\$ 7.499,1800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:20:923
R\$ 7.499,1500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:22:093
R\$ 7.499,1400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:22:937
R\$ 7.499,1200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:24:170
R\$ 7.499,1100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:24:947
R\$ 7.499,0900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:26:093
R\$ 7.499,0800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:26:967
R\$ 7.499,0500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:28:087
R\$ 7.499,0400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:28:937
R\$ 7.499,0200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:30:093
R\$ 7.499,0100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:30:957
R\$ 7.498,9900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:32:090
R\$ 7.498,9800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:32:950
R\$ 7.498,9500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:34:093
R\$ 7.498,9400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:34:993
R\$ 7.498,9100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:36:087
R\$ 7.498,9000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:36:963
R\$ 7.498,8800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:38:090
R\$ 7.498,8700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:38:967
R\$ 7.498,8500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:40:090
R\$ 7.498,8400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:40:967
R\$ 7.498,8200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:42:090
R\$ 7.498,8100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:42:967
R\$ 7.498,7900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:44:093
R\$ 7.498,7800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:44:963
R\$ 7.498,7600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:46:103
R\$ 7.498,7500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:46:973
R\$ 7.498,7300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:48:160
R\$ 7.498,7200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:48:970
R\$ 7.498,7000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:50:230
R\$ 7.498,6900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:50:967
R\$ 7.498,6700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:52:120
R\$ 7.498,6600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:52:973
R\$ 7.498,6300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:54:113
R\$ 7.498,6200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:55:220
R\$ 7.498,6000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:56:133
R\$ 7.498,5900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:56:970
R\$ 7.498,5700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:00:58:120
R\$ 7.498,5600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:00:58:967
R\$ 7.498,5300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:00:140
R\$ 7.498,5200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:01:127
R\$ 7.498,4900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:02:143
R\$ 7.498,4800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:03:043
R\$ 7.498,4500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:04:137
R\$ 7.498,4400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:05:090
R\$ 7.498,4100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:06:143
R\$ 7.498,4000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:06:970
R\$ 7.498,3800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:08:150
R\$ 7.498,3700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:08:970
R\$ 7.498,3500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:10:143
R\$ 7.498,3400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:10:973
R\$ 7.498,3100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:12:143
R\$ 7.498,3000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:12:973
R\$ 7.498,2700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:14:147



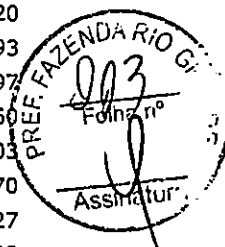
R\$ 7.498,2600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:14:977
R\$ 7.498,2400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:16:153
R\$ 7.498,2300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:16:977
R\$ 7.498,2100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:18:150
R\$ 7.498,2000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:18:980
R\$ 7.498,1700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:20:150
R\$ 7.498,1600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:20:977
R\$ 7.498,1400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:22:166
R\$ 7.498,1300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:22:980
R\$ 7.498,1100	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:24:163
R\$ 7.498,1000	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:24:977
R\$ 7.498,0800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:26:170
R\$ 7.498,0700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:26:987
R\$ 7.498,0400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:28:187
R\$ 7.498,0300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:28:977
R\$ 7.498,0000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:30:170
R\$ 7.497,9900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:30:977
R\$ 7.497,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:32:200
R\$ 7.497,9600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:32:977
R\$ 7.497,9300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:34:183
R\$ 7.497,9200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:34:977
R\$ 7.497,9000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:36:187
R\$ 7.497,8900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:36:980
R\$ 7.497,8700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:38:190
R\$ 7.497,8600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:38:987
R\$ 7.497,8400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:40:193
R\$ 7.497,8300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:40:987
R\$ 7.497,8000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:42:190
R\$ 7.497,7900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:43:003
R\$ 7.497,7600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:44:220
R\$ 7.497,7500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:44:983
R\$ 7.497,7300	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:46:190
R\$ 7.497,7200	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:46:983
R\$ 7.497,7000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:48:200
R\$ 7.497,6900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:48:983
R\$ 7.497,6700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:50:207
R\$ 7.497,6600	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:50:987
R\$ 7.497,6400	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:52:207
R\$ 7.497,6300	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:52:983
R\$ 7.497,6000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:54:213
R\$ 7.497,5900	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:54:980
R\$ 7.497,5600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:56:217
R\$ 7.497,5500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:56:983
R\$ 7.497,5200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:58:230
R\$ 7.497,5100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:01:58:987
R\$ 7.497,4900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:02:00:230
R\$ 7.497,4800	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:02:00:987
R\$ 7.497,4600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:02:02:230
R\$ 7.497,4500	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:02:02:987
R\$ 7.497,4200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:02:04:240
R\$ 7.497,4100	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:02:04:987
R\$ 7.497,3800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:02:06:247
R\$ 7.497,3700	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:02:07:063
R\$ 7.497,3500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:02:08:250
R\$ 7.497,3400	36.521.392/0001-81	14/09/2022 10:02:08:990
R\$ 7.200,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:02:09:010
R\$ 7.199,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:02:10:260
R\$ 7.100,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:02:48:637
R\$ 7.099,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:02:50:297
R\$ 7.090,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:04:21:067
R\$ 7.089,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:04:22:613



R\$ 7.000,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:04:57:000
R\$ 6.999,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:04:58:773
R\$ 6.900,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:05:08:050
R\$ 6.947,8900	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:05:19:523
R\$ 13.726,3658	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:06:06:297
R\$ 13.726,3500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:06:08:277
R\$ 13.726,1566	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:06:08:787
R\$ 13.726,1400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:06:25:273
R\$ 13.726,0100	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:06:26:780
R\$ 13.726,0000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:06:43:360
R\$ 13.725,6433	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:06:43:790
R\$ 13.725,6300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:07:01:477
R\$ 13.724,9397	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:07:18:837
R\$ 13.724,9200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:07:35:580
R\$ 13.724,5207	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:07:38:327
R\$ 13.724,5100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:07:55:667
R\$ 13.723,5877	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:07:57:853
R\$ 13.723,5700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:08:13:770
R\$ 13.723,5260	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:08:32:090
R\$ 13.723,5100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:08:35:020
R\$ 13.723,3624	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:08:37:730
R\$ 13.723,3500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:08:54:080
R\$ 13.722,4286	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:08:59:300
R\$ 13.722,4100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:09:16:057
R\$ 13.721,4876	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:09:23:310
R\$ 13.721,4700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:09:40:313
R\$ 13.720,7025	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:09:41:323
R\$ 13.720,6900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:09:58:243
R\$ 13.719,7160	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:10:01:360
R\$ 13.719,7000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:10:18:350
R\$ 13.718,8043	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:10:21:540
R\$ 13.718,7900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:10:40:423
R\$ 13.718,1733	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:10:41:557
R\$ 13.718,1600	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:10:58:580
R\$ 13.717,3045	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:10:59:563
R\$ 13.717,2900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:11:16:693
R\$ 13.716,9977	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:11:27:627
R\$ 13.716,9800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:11:44:773
R\$ 13.716,6721	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:11:47:597
R\$ 13.716,6600	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:12:04:840
R\$ 13.716,1816	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:12:08:597
R\$ 13.716,1700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:12:24:937
R\$ 13.715,8072	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:12:28:607
R\$ 13.715,7900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:12:45:143
R\$ 13.715,6102	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:12:48:153
R\$ 13.715,6000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:13:05:100
R\$ 13.715,4923	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:13:13:633
R\$ 13.715,4800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:13:31:343
R\$ 13.715,2140	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:13:35:633
R\$ 13.715,2000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:13:51:330
R\$ 13.714,5009	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:13:52:723
R\$ 13.714,4900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:14:09:413
R\$ 13.713,5550	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:14:11:867
R\$ 13.713,5400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:14:27:537
R\$ 13.713,4831	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:14:37:887
R\$ 13.713,4700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:14:55:717
R\$ 13.712,9837	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:14:58:680
R\$ 13.712,9700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:15:15:770
R\$ 13.712,1892	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:15:36:383
R\$ 13.712,1700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:15:39:040
R\$ 13.711,8390	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:15:45:537



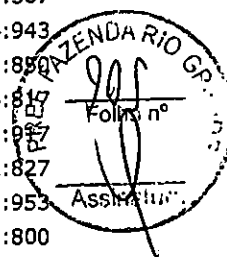
R\$ 13.711,8200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:16:01:963
R\$ 13.711,4901	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:16:05:080
R\$ 13.711,4800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:16:22:043
R\$ 13.711,1524	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:16:25:320
R\$ 13.711,1400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:16:42:093
R\$ 13.710,5323	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:16:43:097
R\$ 13.710,5200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:17:00:160
R\$ 13.709,7191	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:17:06:503
R\$ 13.709,7000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:17:24:270
R\$ 13.709,3283	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:17:27:127
R\$ 13.709,3100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:17:44:500
R\$ 13.709,0800	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:17:47:133
R\$ 13.709,0700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:18:04:533
R\$ 13.708,1215	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:18:07:560
R\$ 13.708,1100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:18:24:523
R\$ 13.707,9938	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:18:30:287
R\$ 13.707,9800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:18:46:607
R\$ 13.707,8912	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:18:48:177
R\$ 13.707,8800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:19:04:670
R\$ 13.707,5387	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:19:18:187
R\$ 13.707,5200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:19:34:793
R\$ 13.706,6925	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:20:11:683
R\$ 13.706,6800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:20:13:647
R\$ 13.705,8423	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:20:30:643
R\$ 13.705,8300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:20:47:153
R\$ 13.705,7047	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:20:50:423
R\$ 13.705,6900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:21:07:203
R\$ 13.705,3259	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:21:11:433
R\$ 13.705,3100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:21:29:230
R\$ 13.704,9304	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:21:45:473
R\$ 13.704,9200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:22:01:360
R\$ 13.703,9363	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:22:11:050
R\$ 13.703,9200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:22:27:547
R\$ 13.703,7624	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:22:32:647
R\$ 13.703,7500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:22:49:570
R\$ 13.703,6943	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:23:10:740
R\$ 13.703,6800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:23:10:783
R\$ 13.703,6176	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:23:15:777
R\$ 13.703,6000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:23:33:720
R\$ 13.703,1041	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:23:55:820
R\$ 13.703,0900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:23:57:060
R\$ 13.702,4554	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:24:00:833
R\$ 13.702,4400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:24:17:940
R\$ 13.701,5009	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:24:42:900
R\$ 13.701,4900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:24:46:357
R\$ 13.701,1087	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:24:54:237
R\$ 13.701,0900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:25:12:160
R\$ 13.700,9090	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:25:13:250
R\$ 13.700,8900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:25:30:247
R\$ 13.700,2529	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:25:31:263
R\$ 13.700,2400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:25:48:337
R\$ 13.699,7350	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:25:49:897
R\$ 13.699,7200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:26:06:410
R\$ 13.699,3529	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:26:23:323
R\$ 13.699,3400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:26:40:520
R\$ 13.698,9520	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:26:42:470
R\$ 13.698,9400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:26:58:693
R\$ 13.698,1545	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:27:00:557
R\$ 13.698,1400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:27:16:713
R\$ 13.697,4905	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:27:18:600
R\$ 13.697,4800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:27:34:813



R\$ 13.696,6374	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:27:36:830
R\$ 13.696,6200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:27:52:903
R\$ 13.696,0868	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:27:54:770
R\$ 13.696,0700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:28:10:993
R\$ 13.695,8554	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:28:11:923
R\$ 13.695,8400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:28:29:090
R\$ 13.694,9400	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:28:30:923
R\$ 13.694,9300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:28:47:140
R\$ 13.694,5578	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:28:50:623
R\$ 13.694,5400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:29:07:213
R\$ 13.693,7979	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:29:10:227
R\$ 13.693,7800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:29:27:323
R\$ 13.693,3009	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:29:59:077
R\$ 13.693,2900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:30:03:590
R\$ 13.692,5551	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:30:07:020
R\$ 13.692,5400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:30:23:603
R\$ 13.692,0120	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:30:29:890
R\$ 13.692,0000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:30:47:593
R\$ 13.691,7868	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:30:51:903
R\$ 13.691,7700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:31:09:683
R\$ 13.691,4331	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:31:19:770
R\$ 13.691,4200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:31:35:803
R\$ 13.690,9320	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:31:38:037
R\$ 13.690,9200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:31:53:837
R\$ 13.690,7143	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:32:03:943
R\$ 13.690,7000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:32:19:947
R\$ 13.690,3913	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:32:25:947
R\$ 13.690,3800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:32:42:223
R\$ 13.690,1358	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:32:45:010
R\$ 13.690,1200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:33:02:097
R\$ 13.689,2524	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:33:06:073
R\$ 13.689,2400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:33:22:167
R\$ 13.688,6032	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:33:29:387
R\$ 13.688,5900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:33:46:243
R\$ 13.688,5200	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:34:07:983
R\$ 13.688,5100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:34:09:500
R\$ 13.687,7335	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:34:15:363
R\$ 13.687,7200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:34:32:433
R\$ 13.686,8802	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:34:34:590
R\$ 13.686,8700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:34:52:503
R\$ 13.685,9940	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:34:56:507
R\$ 13.685,9800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:35:12:580
R\$ 13.685,3509	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:35:15:527
R\$ 13.685,3400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:35:32:873
R\$ 13.685,3230	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:35:38:890
R\$ 13.685,3100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:35:54:740
R\$ 13.684,9196	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:35:59:687
R\$ 13.684,9000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:36:16:990
R\$ 13.684,0359	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:36:20:690
R\$ 13.684,0200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:36:36:920
R\$ 13.684,0011	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:36:39:703
R\$ 13.683,9900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:36:57:023
R\$ 13.683,5026	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:36:59:887
R\$ 13.683,4900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:37:17:063
R\$ 13.682,6812	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:37:20:190
R\$ 13.682,6700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:37:37:147
R\$ 13.682,3418	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:37:41:727
R\$ 13.682,3300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:37:59:233
R\$ 13.681,5486	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:38:01:740
R\$ 13.681,5300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:38:19:323
R\$ 13.681,0857	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:38:20:757



R\$ 13.681,0700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:38:37:413
R\$ 13.680,9854	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:38:38:773
R\$ 13.680,9700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:38:55:517
R\$ 13.680,3084	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:39:02:007
R\$ 13.680,2900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:39:19:587
R\$ 13.679,4578	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:39:34:943
R\$ 13.679,4400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:39:51:850
R\$ 13.678,9971	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:39:54:817
R\$ 13.678,9800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:40:11:937
R\$ 13.678,0114	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:40:12:827
R\$ 13.678,0000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:40:29:953
R\$ 13.677,4339	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:40:36:800
R\$ 13.677,4200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:40:54:077
R\$ 13.677,1935	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:40:55:950
R\$ 13.677,1800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:41:12:353
R\$ 13.676,4254	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:41:14:193
R\$ 13.676,4100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:41:30:307
R\$ 13.676,1408	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:41:43:987
R\$ 13.676,1300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:42:00:380
R\$ 13.675,6941	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:42:10:923
R\$ 13.675,6800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:42:28:570
R\$ 13.675,4835	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:42:30:053
R\$ 13.675,4700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:42:46:617
R\$ 13.675,1987	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:42:48:397
R\$ 13.675,1800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:43:04:673
R\$ 13.675,0819	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:43:08:183
R\$ 13.675,0700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:43:24:767
R\$ 13.674,2521	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:43:27:097
R\$ 13.674,2400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:43:42:913
R\$ 13.673,2731	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:43:59:277
R\$ 13.673,2600	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:44:15:027
R\$ 13.672,2696	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:44:17:310
R\$ 13.672,2500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:44:33:147
R\$ 13.672,0835	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:44:40:143
R\$ 13.672,0700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:44:57:227
R\$ 13.671,8364	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:44:59:157
R\$ 13.671,8200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:45:15:393
R\$ 13.670,9588	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:45:18:163
R\$ 13.670,9400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:45:40:460
R\$ 13.670,5640	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:45:42:667
R\$ 13.670,5500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:45:59:993
R\$ 13.670,4264	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:46:24:283
R\$ 13.670,4100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:46:26:050
R\$ 13.670,3583	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:46:28:300
R\$ 13.670,3400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:46:45:907
R\$ 13.670,1925	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:46:50:313
R\$ 13.670,1800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:47:07:930
R\$ 13.669,5514	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:47:09:313
R\$ 13.669,5400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:47:25:957
R\$ 13.669,3854	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:47:32:430
R\$ 13.669,3700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:47:50:050
R\$ 13.669,1553	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:47:50:510
R\$ 13.669,1400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:48:08:170
R\$ 13.668,7177	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:48:09:397
R\$ 13.668,7000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:48:26:243
R\$ 13.668,2402	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:48:44:567
R\$ 13.668,2300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:49:02:387
R\$ 13.667,6546	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:49:46:077
R\$ 13.667,6400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:50:02:647
R\$ 13.667,5191	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:50:04:807
R\$ 13.667,5000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:50:22:743



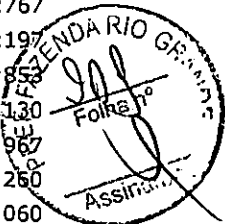
R\$ 13.667,3157	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:50:26:250
R\$ 13.667,3000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:50:42:863
R\$ 13.667,1987	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:50:48:123
R\$ 13.667,1800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:51:05:047
R\$ 13.666,3729	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:51:07:130
R\$ 13.666,3600	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:51:23:043
R\$ 13.665,8246	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:51:40:203
R\$ 13.665,8100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:51:57:143
R\$ 13.665,1467	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:51:59:167
R\$ 13.665,1300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:52:15:203
R\$ 13.664,5991	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:52:18:190
R\$ 13.664,5800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:52:35:280
R\$ 13.663,7016	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:52:38:283
R\$ 13.663,6900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:52:55:370
R\$ 13.663,4866	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:53:13:523
R\$ 13.663,4700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:53:16:643
R\$ 13.663,0836	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:53:27:777
R\$ 13.663,0700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:53:45:643
R\$ 13.663,0480	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:53:48:937
R\$ 13.663,0300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:54:05:777
R\$ 13.662,6445	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:54:12:957
R\$ 13.662,6300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:54:29:820
R\$ 13.661,9459	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:54:32:960
R\$ 13.661,9300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:54:49:983
R\$ 13.661,4922	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:54:51:970
R\$ 13.661,4800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:55:10:017
R\$ 13.661,3404	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:55:12:977
R\$ 13.661,3300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:55:30:080
R\$ 13.660,8901	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:55:47:113
R\$ 13.660,8800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:56:04:213
R\$ 13.660,6037	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:56:06:317
R\$ 13.660,5900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:56:22:300
R\$ 13.660,2672	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:56:24:323
R\$ 13.660,2500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:56:40:380
R\$ 13.659,7012	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:56:42:330
R\$ 13.659,6900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:56:58:473
R\$ 13.659,0917	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:57:02:337
R\$ 13.659,0800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:57:18:723
R\$ 13.658,7082	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:57:21:353
R\$ 13.658,6900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:57:38:680
R\$ 13.657,9283	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:57:41:360
R\$ 13.657,9100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:57:58:717
R\$ 13.657,3611	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:58:13:390
R\$ 13.657,3500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:58:30:807
R\$ 13.656,5372	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:58:33:443
R\$ 13.656,5200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:58:50:883
R\$ 13.656,0293	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:58:51:613
R\$ 13.656,0100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:59:08:950
R\$ 13.655,2433	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:59:13:423
R\$ 13.655,2300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:59:31:050
R\$ 13.654,6401	04.372.852/0001-60	14/09/2022 10:59:42:600
R\$ 13.654,6300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:59:59:740
R\$ 13.654,5629	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:00:01:510
R\$ 13.654,5500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:00:17:810
R\$ 13.654,1116	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:00:20:823
R\$ 13.654,1000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:00:37:923
R\$ 13.653,5459	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:00:46:590
R\$ 13.653,5300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:01:03:983
R\$ 13.652,6380	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:01:07:743
R\$ 13.652,6200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:01:24:023
R\$ 13.652,2959	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:01:26:750



R\$ 13.652,2800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:01:44:150
R\$ 13.651,7844	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:02:06:790
R\$ 13.651,7700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:02:10:580
R\$ 13.651,0746	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:02:14:013
R\$ 13.651,0600	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:02:30:397
R\$ 13.650,2509	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:02:31:953
R\$ 13.650,2400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:02:50:407
R\$ 13.649,5205	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:02:54:110
R\$ 13.649,5100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:03:10:477
R\$ 13.648,9611	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:03:11:967
R\$ 13.648,9500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:03:28:520
R\$ 13.648,2989	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:03:28:987
R\$ 13.648,2800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:03:46:750
R\$ 13.647,8653	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:03:48:997
R\$ 13.647,8500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:04:04:657
R\$ 13.647,2821	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:04:05:997
R\$ 13.647,2700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:04:22:720
R\$ 13.646,3788	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:04:29:023
R\$ 13.646,3600	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:04:46:877
R\$ 13.646,2166	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:04:50:030
R\$ 13.646,2000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:05:06:917
R\$ 13.645,4934	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:05:11:137
R\$ 13.645,4800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:05:29:013
R\$ 13.645,2535	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:05:33:577
R\$ 13.645,2400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:05:51:133
R\$ 13.644,6193	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:05:57:673
R\$ 13.644,6000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:06:15:403
R\$ 13.643,8688	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:06:19:097
R\$ 13.643,8500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:06:35:370
R\$ 13.643,0037	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:06:39:040
R\$ 13.642,9900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:06:55:480
R\$ 13.642,1024	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:07:01:693
R\$ 13.642,0900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:07:17:530
R\$ 13.641,2938	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:07:20:827
R\$ 13.641,2800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:07:37:597
R\$ 13.641,2121	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:07:49:850
R\$ 13.641,2000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:08:05:693
R\$ 13.640,3939	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:08:06:853
R\$ 13.640,3800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:08:23:767
R\$ 13.640,0069	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:08:27:063
R\$ 13.639,9900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:08:43:870
R\$ 13.639,2343	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:08:49:873
R\$ 13.639,2200	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:09:06:023
R\$ 13.638,3203	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:09:10:883
R\$ 13.638,3100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:09:28:073
R\$ 13.637,6224	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:09:31:373
R\$ 13.637,6100	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:09:48:133
R\$ 13.636,8664	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:09:49:953
R\$ 13.636,8500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:10:06:227
R\$ 13.636,6601	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:10:06:917
R\$ 13.636,6500	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:10:24:277
R\$ 13.635,8850	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:10:30:930
R\$ 13.635,8700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:10:48:347
R\$ 13.635,6985	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:10:49:937
R\$ 13.635,6800	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:11:06:457
R\$ 13.634,7088	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:11:07:813
R\$ 13.634,6900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:11:24:513
R\$ 13.634,0812	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:11:29:023
R\$ 13.634,0700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:11:46:560
R\$ 13.633,3889	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:11:47:970
R\$ 13.633,3700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:12:04:637



R\$ 13.632,4441	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:12:06:987
R\$ 13.632,4300	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:12:22:767
R\$ 13.631,7149	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:12:27:197
R\$ 13.631,7000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:12:42:858
R\$ 13.630,7835	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:12:45:130
R\$ 13.630,7700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:13:00:967
R\$ 13.630,3874	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:13:17:250
R\$ 13.630,3700	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:13:33:060
R\$ 13.630,3544	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:13:34:540
R\$ 13.630,3400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:13:51:140
R\$ 13.630,0146	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:13:57:083
R\$ 13.630,0000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:14:15:240
R\$ 13.629,2511	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:14:28:907
R\$ 13.629,2400	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:14:45:400
R\$ 13.629,0840	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:14:56:927
R\$ 12.200,0000	04.372.852/0001-60	14/09/2022 11:14:57:923
R\$ 12.199,9900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 11:15:15:507



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:53:48	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 11:17:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 11:17:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:15:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 6.900,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Equipamento / acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 120,0000	R\$ 1.200,0000	09/09/2022 08:46:32
Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Tabua Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Tabua de Alongamento Triceps Sural - ref. 874.5 Descrição: Construída em madeira com acabamento branco e a parte funcional com borracha anti-derrapante na cor cinza Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 204,0000	R\$ 2.040,0000	12/09/2022 17:12:34
Marca: "TABUA PROPRIOCEPTIV Fabricante: "TABUA PROPRIOCEPTIVA, PARA ALONGAMENTO DO TRICEPS Modelo / Versão: "TABUA PROPRIOCEPTIVA, PARA ALONGAMENTO DO TRICEPS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade. - OFERTAMOS - PA00646A - TABUA PARA ALONGAMENTO TRICEPS SURAL PROPRIOCEPTIVA - ARKTUS Características • Tábua Proprioceptiva para Triceps Sural - Arktus; • Estrutura: madeira natural de Eucalipto; • Piso antiderrapante; • Revestimento em ravena feijão; • Cor: preto; • Angulação: 18,8°; • Capacidade máxima suportada: 140 Kg; • Dimensões: 39x35x17 cm (CxLxA); • Produto enviado montado. Diferenciais e Benefícios • Portátil: o produto é leve, de fácil transporte pode ser levado a qualquer lugar; • Dinâmica: possibilita uma série de aplicabilidades e estimula a criação para novas usabilidades; • Segura: conta com piso antiderrapante, emborrachado que proporciona maior estabilidade ao usuário; • Resistente: produzida em madeira natural de eucalipto, revestida com película seladora em verniz, garante alta resistência a ação do sol e a ambientes úmidos, além de realçar a sua beleza. Indicações • Alongamento muscular; • Propriocepção; • Equilíbrio; • Coordenação motora; • Apoio de pés. Tábua Proprioceptiva para Triceps Sural - Arktus" Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 2.040,0000

30.323.616/0001-64

14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 1.200,0000

05.118.766/0001-99

14/09/2022 09:35:01:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:59:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:09:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:10:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:10:20	Item encerrado para lances.
Acelte de proposta	14/09/2022 14:24:12	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:36:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 11:09:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:58:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

**Não existem intenções de recurso para o Item****Item: 25 - Aparelho ultrassonografia****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: SONOPULSE III Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.600,0000	R\$ 3.200,0000	13/09/2022 08:18:30
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: SONOPULSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.667,0000	R\$ 3.334,0000	13/09/2022 08:22:01
05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: SONOPULSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.677,0000	R\$ 3.354,0000	12/09/2022 15:31:37
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: IBRAMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ULTRASSOM 1 e 3 MHZ IBRAMED SONOPULSE III Ultrassom na frequência de 1 MHz e 3 MHz. Transdutor ergonômico com dupla função: escolha da área efetiva de radiação (Era) 7 cm² ou 3 cm². A Era de 7 cm² permite escolha das frequências de 1 MHz ou 3 MHz, com potência máxima de 21W. A Era de 3 cm² possui frequência de 1 MHz, com potência máxima de 3 W. Entrada para terapia combinada. Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares. Display gráfico maior que facilita a identificação dos protocolos e programações. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Sonopulse III Ibramed - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela: display gráfico de LCD; Ultrassom 1 e 3 MHz; Potência: 21 W; ERA: 7 cm²; Modo: Contínuo e Pulsado; Ciclo de Trabalho: 20 e 50%; Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz; Timer: 1 a 30 min; 46 pré-programados e 20 protocolos particulares; Entrada para terapia combinada; Sensor	Sim	Sim	2	R\$ 1.677,3300	R\$ 3.354,6600	08/09/2022 11:30:48

térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°; Potência de entrada - consumo: 100 V. Acessórios 01 Sonopulse III Ibramed - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz; 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força destacável; 01 Maleta para transporte; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Transdutor 1 MHz e 3 MHz; Anvisa: 10360310024
Porte da empresa: ME/EPP

21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.677,3300 R\$ 3.354,6600	12/09/2022 12:02:03
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ARKTUS / SONOPULSE III Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado. Porte da empresa: ME/EPP						
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 2.220,0000 R\$ 4.440,0000	12/09/2022 19:49:08
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: SONOPULSE 1 E 3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado Porte da empresa: ME/EPP						
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 2.464,0000 R\$ 4.928,0000	12/09/2022 17:12:34
Marca: "SONOPULSE III 1 E 3 Fabricante: "SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, ULTRASOM TERAPEUTICO Modelo / Versão: "SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, ULTRASOM TERAPEUTICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado. - OFERTAMOS-ME00000A - SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, BIVOLT - IBRAMED Características • Sonopulse III Ibramed - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz; • Tecnologia de operação microcontrolada; • Tela: display gráfico de LCD; • Ultrassom 1 e 3 MHz; • Potência: 21 W; • ERA: 7 cm²; • Modo: Contínuo e Pulsado; • Ciclo de Trabalho: 20 e 50%; • Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz; • Timer: 1 a 30 min; • 46 pré-programados e 20 protocolos particulares; • Entrada para terapia combinada; • Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°; • Potência de entrada - consumo: 100 V. Diferenciais e Benefícios • Potência: 21 W de saída, na Era de 7 cm², com potência máxima de 3W por cm²; • Segurança garantida: sensor térmico evita queimaduras no paciente, já que o aparelho bloqueia automaticamente quando a temperatura do aplicador chega a 41°C; • Terapia combinada: permite aplicação simultânea de ultrassom e estimulação elétrica funcional - família NEURODYN da Ibramed; • Tecnologia Microcontrolada: permite o uso de frequência de 1MHz (fisioterapia - profundidade aproximada de 5 cm) e de 3 MHz (estética - profundidade aproximada de 1 a 2 cm); • Praticidade clínica: Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares. Indicações • Reabilitação: Sonopulse III Ibramed - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz" Porte da empresa: ME/EPP						
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	2	R\$ 2.968,0000 R\$ 5.936,0000	12/09/2022 20:26:31
Marca: HTM Fabricante: HTM Modelo / Versão: SONIC COMPACT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.936,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.928,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.440,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.354,6600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.354,6600	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.354,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.334,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.200,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.199,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:59:30:023
R\$ 3.353,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 10:01:08:887
R\$ 3.180,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:01:20:513
R\$ 3.179,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:22:160
R\$ 3.175,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:01:43:213
R\$ 3.174,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:44:193
R\$ 3.170,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:01:55:333
R\$ 3.169,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:01:56:220
R\$ 3.160,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:02:09:960
R\$ 3.159,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:02:10:257
R\$ 3.100,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:02:19:250
R\$ 3.000,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:02:38:053

R\$ 3.135,7100

25.341.162/0001-14

14/09/2022 10:03:17:373

R\$ 3.190,0000

05.523.731/0001-35

14/09/2022 10:03:51:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 09:59:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:09:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 10:10:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:10:23	Item com etapa aberta encerrada.
Acelte de proposta	14/09/2022 15:36:04	Acelte individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 16:04:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVIO VIGIDO - CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 26 - Maca clínica**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT253I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000,0000	13/09/2022 08:56:06
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: Renascer Fabricante: Renascer Modelo / Versão: RN4140 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro Maca simples em Aço Inox ou alumínio, com grades laterais Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000	08/09/2022 16:26:38
36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA Marca: Caumaq Ltda Fabricante: Caumaq Ltda Modelo / Versão: CM005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Maca de Emergência com Suporte de Soro Estrutura em tubo redondo de aço carbono, Leito em chapa de aço carbono, estofado revestido em courvin de 80mm, Grades laterais de tombar. Suporte para soro em aço inox. Rodízios 6" com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões: 200mm (C) x 600mm (L) x 800mm (A) Opcional: - Em Aço Inox; - Colchonete; - Elevação da cabeceira por meio de cremalheira. Item fabricado de acordo com Edital." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.367,0000	R\$ 6.734,0000	08/09/2022 14:26:46
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo / Versão: ALF-CM I 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO MACA SIMPLES Em aço inox ou alumínio, com grades laterais. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.367,0000	R\$ 6.734,0000	09/09/2022 17:09:15
21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RENASCER / RN04018i Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.367,4200	R\$ 6.734,8400	12/09/2022 17:02:03
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI Marca: CONKAST CNK1092 Fabricante: CONKAST CNK1092 Modelo / Versão: CONKAST CNK1092	Sim	Sim	2	R\$ 3.750,0000	R\$ 7.500,0000	12/09/2022 17:12:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais
Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES Sim Sim 2 R\$ 4.050,0000 R\$ 8.100,0000 12/09/2022 19:49:08

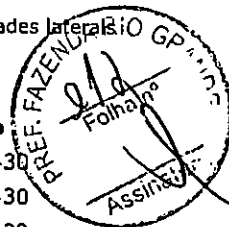
Marca: FORÇAMEDICA

Fabricante: FORÇAMEDICA

Modelo / Versão: FM6161A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.100,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 7.500,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.734,8400	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.734,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.734,0000	36.040.646/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.000,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 5.000,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.000,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:02:21:053
R\$ 3.999,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:02:23:417
R\$ 3.800,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:02:35:067
R\$ 3.799,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:02:35:460
R\$ 3.700,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:02:38:820
R\$ 3.699,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:02:39:480
R\$ 3.600,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:02:43:743
R\$ 3.599,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:02:45:507
R\$ 3.000,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:02:50:047
R\$ 2.995,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:09:31:793
R\$ 2.900,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:10:46:443
R\$ 2.000,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:11:04:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:01:01	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 10:13:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:13:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 13:43:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 13:36:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREIA LORENZI - CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Aparelho fototerapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 540,0000	R\$ 1.080,0000	08/09/2022 16:26:38
	Marca: AG						
	Fabricante: AG						
	Modelo / Versão: AG						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 541,7500 1.083,5000 150W-de						
	Porte da empresa: ME/EPP						
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 540,0000	R\$ 1.080,0000	13/09/2022 08:22:01
	Marca: ARTIPE						
	Fabricante: ARTIPE						
	Modelo / Versão: PEDESTAL						

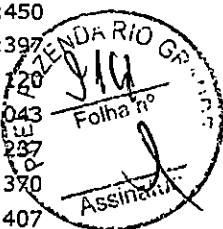
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFPRME EDITAL**Porte da empresa: ME/EPP**

44.923.685/0001-13	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920	Sim	Sim	2	R\$ 541,7500 R\$ 1.083,5000	08/09/2022 12:25:41
Marca: Best-Pró Fabricante: Best-Pró Modelo / Versão: 150w Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Porte da empresa: ME/EPP						
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 541,7500 R\$ 1.083,5000	11/09/2022 18:49:31
Marca: Arktus e Polamp Fabricante: Arktus Modelo / Versão: Com rodízios Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para Infravermelho - Pedestal e Rodas - Arktus; • Estrutura em aço carbono com pintura epóxi branca; • Cúpula em alumínio; • Rodízios de plástico; • Modelo: pedestal; • Ajuste de altura da coluna do suporte; • Haste flexível para direcionamento da luz; • Regulagem de altura: mínimo 1,40 m / máximo: 1,80 m; • Alimentação: bivolt automático; • Tensão da Lâmpada: 110 ou 220 V; • Potência máxima da lâmpada: 0 à 150 KW; • Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação; • Regime de trabalho: 40 minutos ligado 10 minutos desligado; Lâmpada Infravermelho - Polamp; • Base: E27; • Bulbo: par; • Material do bulbo: vidro duro; • Acabamento do bulbo: vermelho; • Aplicação principal: Infravermelho na saúde; • Vida útil nominal: 300 horas de uso; • Lâmpada para uso terapêutico; • Potência de 150 W; • Modelo em rosca; Porte da empresa: ME/EPP						
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 702,0000 R\$ 1.404,0000	12/09/2022 17:12:34
Marca: "SUPORTE PARA INFRAV Fabricante: "SUPORTE PARA INFRAVERMELHO , COM 4 PEDESTAL E ROD Modelo / Versão: "SUPORTE PARA INFRAVERMELHO , COM 4 PEDESTAL E ROD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W, - OFERTAMOS - PA00662A - SUPORTE PARA INFRAVERMELHO - ARKTUS Características • Suporte para Infravermelho - Pedestal e Rodas - Arktus; • Estrutura em aço carbono com pintura epóxi branca; • Cúpula em alumínio; • Rodízios de plástico; • Modelo: pedestal; • Ajuste de altura da coluna do suporte; • Haste flexível para direcionamento da luz; • Regulagem de altura: mínimo 1,40 m / máximo: 1,80 m; • Alimentação: bivolt automático; • Tensão da Lâmpada: 110 ou 220 V; • Potência máxima da lâmpada: 0 à 150 KW; • Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação; • Regime de trabalho: 40 minutos ligado 10 minutos desligado; • Lâmpada deve ser adquirida separadamente; • Produto enviado desmontado, com manual de instruções ilustrativo. Diferenciais e Benefícios • Comodidade: acionamento por botão Liga-Desliga; • Dinâmico: possui rodinhas que facilita o deslocamento dentre diversos ambientes; • Prático: possui base fixada por quatro pontas, que garantem leveza e ótima estabilidade ao produto; • Seguro: possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança em sua utilização; • Resistente: haste flexível composta em aço inoxidável e estrutura em aço carbono com pintura epóxi, promovem maior resistência à corrosão, facilitam a higienização e oferecem alta durabilidade; • Versátil: flexibilidade da parte superior do pedestal, permite posicionar a lâmpada do Infravermelho em múltiplas posições sem comprometer o equipamento, auxiliando na eficiência dos tratamentos. Suporte para Infravermelho - Pedestal e Rodas - Arktus - ME05097A01 - LAMPADA INFRAVERMELHO - POLAMP Características • Lâmpada Infravermelho - Polamp; • Base: E27; • Bulbo: par; • Material do bulbo: vidro duro; • Acabamento do bulbo: vermelho; • Aplicação principal: Infravermelho na saúde; • Vida útil nominal: 300 horas de uso; • Lâmpada para uso terapêutico; • Potência de 150 W; • Modelo em rosca; • Dimensões: 12x12x13,5 cm (CxLxA). Diferenciais e Benefícios • Prático: modelo em rosca, oferece fácil manuseio; • Seguro: tratamento eficaz com efeito suave, seguro e agradável; • Eficiente: com o reflexor Incandescente oferece excelente solução para tratamento localizado para alívio de dores musculares. Indicações • Processo Inflamatório; • Analgesia; • Lombalgias; • Artroses crônicas; • Artrites crônicas; • Luxações; • Auxílio na cicatrização; • Fraturas. Lâmpada Infravermelho - Polamp" Porte da empresa: ME/EPP						
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 760,0000 R\$ 1.520,0000	12/09/2022 19:49:08
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 3014ST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W. Porte da empresa: ME/EPP						
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	2	R\$ 856,0000 R\$ 1.712,0000	12/09/2022 20:26:31
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 3014 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.712,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.520,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.404,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.083,5000	44.923.685/0001-13	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.083,5000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 1.080,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.080,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.079,9900	44.923.685/0001-13	14/09/2022 10:01:44:450
R\$ 1.000,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 10:02:06:397
R\$ 900,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:02:30:120
R\$ 890,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:03:21:043
R\$ 855,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:03:36:237
R\$ 850,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:04:18:370
R\$ 778,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:04:35:407
R\$ 770,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:04:47:590
R\$ 1.100,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:07:06:977
R\$ 990,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:08:34:540



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:01:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:11:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 10:12:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:12:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:11:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 770,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:39:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 16:05:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:12:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Exercitador musculatura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Rolo e Rotor de Punho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Rolo e Rotor de Punho - ref. 348.4 Descrição: Base de madeira revestida em fórmica para fixação na parede, empunhadura de madeira, sistema de freio de alumínio com regulagem de tensão, Rolo de Punho, Rolo de madeira acabamento envernizado, Suporte de rolo em ferro zincado com regulagem de tensão, medidas 70X15X20 (CXAxL) Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000	09/09/2022 08:46:37
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: PRONO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 615,0000	R\$ 1.845,0000	13/09/2022 08:22:01
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Madeira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo e Rotor de Punho estrutura metálica e empunhadura em madeira Indicado nas lesões dos músculos: bíceps, supinador, pronador redondo e prondor quadrado, lesões dos músculos rotadores internos e externos do ombro. Para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho Montado em	Sim	Sim	3	R\$ 616,6700	R\$ 1.850,0100	11/09/2022 18:49:31

um suporte de madeira para ser fixado na parede Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência Rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável 2 kg (aproximadamente)

Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES Sim Sim 3 R\$ 740,0000 R\$ 2.220,0000 12/09/2022 19:49:08
SARDINHA CORNETTA

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: 1260

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.220,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.850,0100	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.845,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.500,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.490,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:04:09:623
R\$ 1.480,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 10:08:34:080
R\$ 1.479,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:08:52:357
R\$ 1.450,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:09:23:820
R\$ 1.449,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:09:59:110
R\$ 1.445,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:10:07:003
R\$ 1.444,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:10:23:687
R\$ 1.350,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:10:46:160
R\$ 1.344,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:11:11:707
R\$ 1.340,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:11:44:763
R\$ 1.339,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:12:28:760
R\$ 1.260,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:12:46:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:01:14	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 10:14:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:14:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:24:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 1.260,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:58:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Aparelho eletroestimulador neuromuscular

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 750,0000	R\$ 750,0000	13/09/2022 08:18:30
	Marca: IBRAMED						
	Fabricante: IBRAMED						
	Modelo / Versão: NEURODYN PORTÁTIL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 890,0000	R\$ 890,0000	13/09/2022 08:22:01
	Marca: CARCI						
	Fabricante: CARCI						
	Modelo / Versão: TENS MED						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
	Porte da empresa: ME/EPP						

05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 893,8300	R\$ 893,8300	11/09/2022 18:49:31
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: 2 Canais Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tensmed I - Aparelho Tens para Fisioterapia e Eletroterapia 2 canais Portátil Digital Registro Anvisa 10314290033 • Dois canais independentes e isolados   • Alimentação: 100 a 230vac 50/60hz • Consumo máximo: 10VA   • Bateria Interna recarregável: + 9Vcc • Carregador de bateria: + 12Vcc   • Frequência de operação: 50 / 60Hz   • Consumo à máxima potência: 10VA • Forma do pulso: Retangular Bifásico Assimétrico   • Intensidade máxima por canal: 100mA ± 10 % (RL = 500 W)   • Timer Digital 1 a 60 minutos (± 1%). Em passos de 1 minuto   • Frequência e Duração dos pulsos:   • Modo CONTÍNUO (Normal):   • Frequência: 1 a 200Hz ± 1 %   • Duração dos pulsos: 50ms a 400ms ± 20%   • Modo BURST (Pulsado)   • Modulação: 2Hz ± 1%   • Modo VIF (Variação de Intensidade e Frequência)   • Frequência: 5 a 170 Hz ± 1%   • Modulação Frequência: ± 25% em 6 segundos   • Duração dos pulsos: 70 a 370ms ± 1%   • Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos • Modo VL (Variação de Pulso)   • Frequência: 1 a 200Hz ± 1%   • Duração dos pulsos: 70 a 370ms ± 1%   • Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos • Modo VF (Variação de Frequência) Frequência: variada em ± 25% do valor selecionado (pode ser ajustado entre 5 a 170Hz) Duração dos pulsos: fixa de acordo com o valor selecionado (pode ser ajustada entre 50ms e 400ms) Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos Porte da empresa: ME/EPP							
21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 893,8300	R\$ 893,8300	12/09/2022 17:02:03
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ARKTUS / NEURODYN PORTÁTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais Porte da empresa: ME/EPP							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	1	R\$ 910,0000	R\$ 910,0000	12/09/2022 19:49:08
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: NEURODYN N 46 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais Porte da empresa: ME/EPP							
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.246,0000	R\$ 1.246,0000	12/09/2022 17:12:34
Marca: "NEURODYN III AMETHI Fabricante: "NEURODYN III AMETHIST LINE TENS FES 2 CANAIS, ES Modelo / Versão: "NEURODYN III AMETHIST LINE TENS FES 2 CANAIS, ES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais. - OFERTAMOS - ME02836A - NEURODYN III AMETHIST LINE TENS FES 2 CANAIS - IBRAME Características • Neurodyn III Ibramed - Aparelho de Eletroestimulação TENS, FES Burst - 02 canais; • Correntes: TENS e FES; • 02 canais independentes; • 25 protocolos pré-programados e 10 particulares; • Potência de Entrada: 50/60Hz; • Tempo programável: 01 a 60 min; • Voltagem: bívolt automático; • TENS: • Intensidade: 0 a 120 mA; • Frequência: 0,5 a 250 Hz; • Pulso: 50 a 500 µs; • Modo: Convencional, VIF, Burst; • Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); • FES Intensidade: 0 a 120 mA; • Frequência: 0,5 a 250 Hz; • Pulso: 50 a 500 µs; • Modo: Sincronizado, Recípro Sincronizado VIF e Recíproco VIF; • Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s). Diferencial Benefícios • Prático: o aparelho é leve e compacto, ideal para atendimentos domiciliares, pode ser facilmente transportado; • Seguro: efeito terapêutico não invasivo, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; • Versátil: possui 2 canais com controles analógicos de Intensidade independentes; • Tempo programável: de 1 a 60 minutos; • Dinâmico: contém 25 protocolos pré-programados e 10 particulares. Neurodyn III Ibramed - Aparelho de Eletroestimulação Tens, Fes Burst - 02 Canais" Porte da empresa: ME/EPP							
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	1	R\$ 1.316,0000	R\$ 1.316,0000	12/09/2022 20:26:31
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: REF.4046 ES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais. Porte da empresa: ME/EPP							
05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL	Sim	Sim	1	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000	12/09/2022 15:31:37
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: NEURODYN III AMETHIST LIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.316,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.246,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 910,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 893,8300	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 893,8300	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 890,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 750,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 885,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:04:02:847
R\$ 700,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:04:29:157
R\$ 695,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 10:05:52:437
R\$ 690,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:06:01:583
R\$ 680,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:07:23:603
R\$ 675,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 10:07:30:423
R\$ 670,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:07:37:103
R\$ 665,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 10:08:16:277
R\$ 664,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:08:26:260
R\$ 660,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:09:07:433
R\$ 655,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:09:21:057
R\$ 735,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 10:09:21:310
R\$ 654,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:09:40:473
R\$ 650,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:10:06:657
R\$ 645,0000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 10:10:48:123
R\$ 644,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:10:57:343



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:01:18	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 10:12:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:12:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:11:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 644,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:12:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Aparelho diatermia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 7.989,0000	R\$ 7.989,0000	08/09/2022 16:26:38
	Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Carci Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação _____ 6,588,0000 6.588,0000 contínuo e pulsado Porte da empresa: ME/EPP						
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.500,0000	R\$ 10.500,0000	13/09/2022 08:18:30
	Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: THERMOPULSE SOLID STATE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado Porte da empresa: ME/EPP						
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	1	R\$ 11.186,0000	R\$ 11.186,0000	12/09/2022 19:49:08
	Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 4022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de						

operação contínuo e pulsado.
Porte da empresa: ME/EPP

30.323.616/0001-64 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI Sim Sim 1 R\$ 12.466,0000 R\$ 12.466,0000 12/09/2022 17:12:34

Marca: "THERMOPULSE SOLID S

Fabricante: "THERMOPULSE SOLID STATE T-54, PARA ONDAS CURTAS C

Modelo / Versão: "THERMOPULSE SOLID STATE T-54, PARA ONDAS CURTAS C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado. - OFERTAMOS - ME00223A - THERMOPULSE SOLID STATE T-54, BIVOLT - IBRAMED Características • Thermopulse Solid State Ibramed - Aparelho de Diatermia por Ondas Curtas; • Terapias: Diatermia por Ondas Curtas; • Aparelho gera energia de radiofrequência (alta frequência em 27,12 MHz); • Modo: DOC, DOCP e DOCA; • Sintonia automática: ajuste automático, assegurando sempre a máxima transferência de energia de radiofrequência para o paciente durante o tratamento; • Eletrodo: capacitivos ou indutivos; • Modo pulsado com variação de frequência automática: 50 a 800 Hz (Incremento de 10 Hz); • DOC: Diatermia por Ondas Curtas; • DOCP: Diatermia por Ondas Curtas Pulsado; • DDCA: Diatermia por ondas curtas Pulsado Automático; • Saída de potência do modo capacitivo: 10 a 150 W (50 ohms); • Saída de potência do modo indutivo: 10 a 80 W (50 ohms); • Duração do pulso: 100 a 400 µs (com incremento de 10 µs); • Frequência de pulso: 50 a 800 Hz (com incremento de 10 Hz); • Tempo de tratamento: 1 a 60 minutos (incrementos de 1 minuto); • Área do eletrodo capacitivo: 270 cm² (cada eletrodo); • Área do eletrodo indutivo: 85 cm²; • Detém rodízios com travas de segurança; • Memória para 10 protocolos particulares; • Alimentação: bivolt automático, Diferenciais e Benefícios • Dinâmico: possui os modos contínuo, pulsado e pulsado automático, ajustáveis de acordo com as necessidades terapêuticas; • Seguro: terapia de Diatermia por Ondas Curtas é uma técnica segura, e não invasiva, termoterapia mais eficiente que aplicações de calor superficial; • Prático: o aparelho é de fácil manuseio, com botões e LED indicativo de funcionamento, o visor de cristal líquido alfanumérico, tornam o uso simples e intuitivo; Thermopulse Solid State Ibramed - Aparelho de Diatermia por Ondas Curtas"

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 1 R\$ 14.560,0000 R\$ 14.560,0000 12/09/2022 20:26:31

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: REF.4022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.

Porte da empresa: ME/EPP

34.246.709/0001-93 VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI Sim Sim 1 R\$ 15.000,0000 R\$ 15.000,0000 13/09/2022 08:28:58

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: ONDAS CURTAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 14.560,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 12.466,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.186,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.500,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 7.989,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 7.900,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:07:40:143
R\$ 10.498,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:12:17:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:02:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:14:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:14:18	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/09/2022 15:36:13	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000. Motivo: Valor acima do edital (14/09/2022 15:31:33)
Aceite de proposta	14/09/2022 16:30:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000. Motivo: Valor negociado vi chat (14/09/2022 16:22:37)
Negociação de valor	14/09/2022 16:30:43	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000 e com valor negociado a R\$ 6.588,0000. Motivo: Valor negociado vi chat (14/09/2022 16:22:37)
Recusa de proposta	14/09/2022 16:34:01	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000 e com valor negociado a R\$ 6.588,0000. Motivo: Valor acima do edital (14/09/2022 16:22:37)
Recusa de proposta	15/09/2022 10:06:04	Recusa da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 7.989,0000. Motivo: Valor acima do edital (15/09/2022 09:59:38)

Recusa de proposta	15/09/2022 10:14:11	Recusa da proposta. Fornecedor: VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI, CNPJ/CPF: 34.246.709/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 10.498,0000. Motivo: Valor acima do edital
Recusa de proposta	15/09/2022 10:21:59	Recusa da proposta. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 11.186,0000. Motivo: Valor acima do edital
Recusa de proposta	15/09/2022 10:22:04	Recusa da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 10.500,0000. Motivo: Valor acima do edital
Recusa de proposta	15/09/2022 10:22:09	Recusa da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 12.466,0000. Motivo: Valor acima do edital
Cancelado no julgamento	15/09/2022 10:25:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Material fisioterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: LASER PULSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta. MARCA: IBRAMED MODELO: LASERPULSE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 4.000,0000	R\$ 8.000,0000	06/09/2022 11:11:48
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI Marca: LASERPULSE PORTABLE Fabricante: LASERPULSE PORTABLE - IBRAMED-PROBE 5 904 NM LASER Modelo / Versão: LASERPULSE PORTABLE - IBRAMED-PROBE 5 904 NM LASER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta. - OFERTAMOS - ME17917A - LASERPULSE PORTABLE - IBRAMED Características • Laserpulse Portátil Ibramed - Aparelho de Laserterapia e LEDterapia; • Entrada: bateria recarregável Li-Ion 3.7V 2600mAh; • Probe 1: LED RGB 450nm e 300mW de potência (azul), 525nm 100mW de potência (verde) e 630nm 150mW de potência (vermelho); • Probe 2: LED 850nm e 200mW de potência (infravermelho); • Probe 3: Laser 660nm e 200mW de potência (vermelho); • Probe 4: Laser 808nm e 260mW de potência (infravermelho); • Probe 5: Laser 904nm e 70mW de potência (infravermelho); • Probe 6: LED 410nm e 250mW de potência (violeta); • Probe 7: LED 590nm e 150mW de potência (âmbar); • Modo: contínuo e pulsado nos probe 1, 2, 3, 4, 6 e 7; • Modo: pulsado no probe 5; • Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz ±5%; • Frequência do probe 5: 10kHz; • Dimensões: 19,9x13,9x4,25cm (LxPxAX); • Peso: 395g; • Peso por probe: 190g; Diferenciais e Benefícios • Design: totalmente moderno e sofisticado, com formato anatômico e botão de disparo no próprio aplicador; • Alta performance: uma nova dimensão da terapia de luz na palma de suas mãos; • Exclusivo: aplicadores únicos com diversos comprimentos de onda, abrangendo inúmeros tratamentos; • Portátil: pesa apenas 395g, facilitando seu transporte e seus atendimentos home care; • Facilidade: possui bateria recarregável, podendo ser utilizada com ou sem fonte de alimentação; • Eficiência: apresenta check de verificação de emissão, confirmando de que a terapia, está de fato, Laserpulse Portátil Ibramed - Aparelho de Laserterapia e LEDterapia ME17926A - PROBE 5 904 NM LASER - IBRAMED Características • Probe 5 Ibramed - Laser Infravermelho 904nm para Novo Laserpulse Portátil; • Comprimento de onda: 904nm; • Espectro: Invisível; • Potência: 70mW; • Densidade de energia: 14,3 a 214,3 J/cm²; • Energia total: 1 a 15 J; • Área de contato: 0,07cm²; • Modo: pulsado; • Frequência: 10kHz; Diferenciais e Benefícios • Design: com formato anatômico e botão de disparo no próprio aplicador; • Alta performance: uma nova dimensão da terapia de luz na palma de suas mãos; • Portátil: aplicadores e equipamento compactos, facilitando seu transporte e seus atendimentos home care; • Eficiência: apresenta check de verificação de emissão, confirmando de que a terapia, está de fato, sendo entregue de forma eficaz; • Segurança: a terapia com LED é indolor e segura, podendo ser utilizada em todas as faixas etárias e todos os tipos de pele, além de poder retornar as atividades normalmente logo após sua aplicação. Indicações • Reabilitação: • Artrite (profunda); • Artrite (superficial); • Dor crônica; • Drenagem linfática; • Epicondilitis lateral; Probe 5 Ibramed - Laser Infravermelho 904nm para Novo Laserpulse Portátil"	Sim	Sim	2	R\$ 4.974,0000	R\$ 9.948,0000	12/09/2022 17:14:07
38.348.250/0001-90	PETERSON JOSE BERNARDO Marca: MMOptics Fabricante: MMOptics Modelo / Versão: recover ilib Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laserterapia de Baixa Intensidade aplicada a Fisioterapia envolve o conceito de aplicação da luz em comprimentos de ondas conhecidos para promover analgesia, diminuição do processo inflamatório, biomodulação e aceleração do processo de cicatrização, com as vantagens de ser uma técnica não-invasiva, sem efeitos colaterais e poucas contra-indicações, além de extremamente eficiente no alívio da dor e aceleração do processo de cicatrização dos pacientes acometidos. Efeitos do LASER • Efeito Bioquímico • Efeito Bioenergético • Estimulo a micro circulação • Efeito analgésico • Efeito anti-inflamatório • Efeito antiedematoso • Efeito de biostimulação • Aumento de fibroblastos e consequentemente de fibras colágenas • Regeneração de vasos sanguíneos • Aumento de repitelização Indicações • Lesão ligamentar • Tendinite • Epicondilitis • Bursites • Hérnia de disco • Disfunção temporomandibular • Esporão de calcâneo • Fascite plantar • Artrite reumatoide • Artrose • Fibromialgia • Paralisia Facial • Incontinência Urinária • Acupuntura Laser • Cicatrização de feridas • Queimaduras • Úlcera Diabética • Úlcera Varicosa Acessórios • 1 Óculos de proteção que bloqueia os 2 comprimentos de onda - 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional) • Óculos de segurança bloqueador (Paciente) • Protocolos de fisioterapia (via Aplicativo no Play Store - MMO Protocolos) • Ponta para Acupuntura (Item opcional) • Características Técnicas •	Sim	Sim	2	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000	03/09/2022 16:25:08



Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA • Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas • Tempo para carga completa: 60 - 120 minutos • Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V~/50-60Hz | Vs: 9V/1,2A • Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP) • Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm² • Comprimento de onda: 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infravermelho)

Porte da empresa: ME/EPP

03.583.301/0001-83 RINAMED - Sim Sim 2 R\$ 5.500,0000 R\$ 11.000,0000 13/09/2022 08:25:13

COMERCIO DE
MATERIAIS
MEDICOS
HOSPITALARES
LTDA

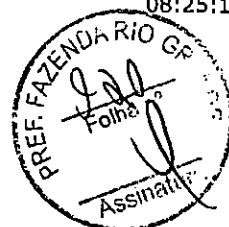
Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: LASERPULSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP



25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL Sim Sim 2 R\$ 5.597,8300 R\$ 11.195,6600 08/09/2022 11:30:48

IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
EIRELI

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: IBRAMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOVO Laserpulse da Ibramed é um equipamento de fotobiomodulação desenvolvido para estética e reabilitação. Disponibiliza aplicadores únicos chamados Probes podendo ser em Laser ou LED que oferecem uma nova dimensão da terapia de luz. Indicado para tratamentos estéticos como acne, melasma, rejuvenescimento, psoríase, alopecia e controle de herpes (simples) labial. Já na reabilitação é indicado para laserpuntura, tratamento da síndrome do túnel do carpo, aumento da circulação local, relaxamento muscular, alívio da dor muscular e articular, alívio de espasmos musculares e estímulo da microcirculação. Sua nova versão é totalmente portátil pesando apenas 395g, permitindo ainda mais facilidade no transporte, armazenamento e atendimentos home care. Outra inovação desse modelo é a possibilidade de utilizar os protocolos pré-programados, operação manual e também permite salvar até 20 protocolos particulares, ofertando praticidade e eficiência em suas aplicações, visto que permite a personalização de aplicações conforme objetivo terapêutico. Possui uma botoeira de emergência no painel frontal do tipo push button, interrompendo a aplicação e desligando o equipamento por medidas de segurança. Apresenta bloqueio através de senha de segurança, evitando o uso do equipamento por pessoas não autorizadas. Conta com bateria integrada recarregável, podendo operar com ou sem sua fonte de alimentação e indicador de condição da carga, para que o profissional acompanhe e programe-se antes de sua utilização. O laserpulse possui um sistema de verificação para que a emissão de radiação do LED/LASER do aplicador a ser utilizado seja validada antes do uso, entregando um tratamento eficaz e resultados garantidos. O equipamento não acompanha seus aplicadores probes, devendo ser adquiridos separadamente conforme escolha do profissional. Acompanha munhequeira para terapia ILIB, protocolo exclusivo da probe 3. Conta com design totalmente moderno e sofisticado, com formato anatômico que facilita a pega durante a aplicação e botão de disparo no próprio aplicador, conferindo facilidade de pausar ou retomar a aplicação sem precisar utilizar o equipamento. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** Largura: 19,9 cm Profundidade: 13,9 cm Altura: 4,25 cm Peso líquido do equipamento: 395 g Peso bruto (equipamento + acessórios que acompanham): 1.185 kg Peso por sonda: 190 g Voltagem: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio-Ion) 3,7V 2600 mA Fonte de alimentação externa: 5,2 V 2A Potência da fonte: 10W Modo de Operação: Contínuo e Pulsado ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Laserpulse Portátil - Ibramed 01 Fonte de alimentação 5,2 VDC 2a 01 Manual de Operações Digital Laserpulse - ANVISA 01 Óculos de Proteção - 200 nm - 1200 nm 01 Cabo Conector de Interlock 01 Munhequeira para ILIB Registro anvisa: 10360310041 ACOMPANHA CANETA LASER IBRAMED 660NM O probe 3 é composto por Laser Vermelho com comprimento de onda de 660nm e potência de 200mW. Indicado para os tratamentos estéticos como cicatrização de acne, fotoregeneração de pele, fototerapia capilar, rosácea e terapia fotodinâmica. Já na reabilitação é indicado para cicatrização de pele, herpes, queimaduras e úlceras não contaminadas. Indicado também para laserpuntura. A probe 3 conta com um exclusivo protocolo para ILIB e tem como objetivo primeiro melhorar a circulação sanguínea, linfática e também a resposta imunológica. Conta com design moderno anatômico e botão de disparo no próprio aplicador, o que confere praticidade e comodidade ao tratamento. De uso exclusivo no equipamento Laserpulse Portátil Ibramed - Aparelho de Laserterapia e LEDterapia. Especificações Técnicas Probe 3 Ibramed - Laser Vermelho 660nm para Novo Laserpulse Portátil; Comprimento de onda: 660nm; Espectro: visível; Potência: 200mW; Densidade de energia: 14,3 a 214,3 J/cm²; Energia total: 1 a 15 J; Área de contato: 0,07cm²; Modo: contínuo e pulsado; Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz.

Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95 PLG Sim Sim 2 R\$ 5.597,8300 R\$ 11.195,6600 08/09/2022 17:29:38

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: LASERPULSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IBRAMED - LASERPULSE

Porte da empresa: ME/EPP

21.552.695/0001-94 MEDICAL SIL Sim Sim 2 R\$ 5.597,8300 R\$ 11.195,6600 12/09/2022 17:03:13

COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTO MEDICO
HOSPITALAR
LTDA

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta. Laser para

Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 2 R\$ 5.760,0000 R\$ 11.520,0000 12/09/2022

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: 4098 LS + CANETA 4097

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.

Porte da empresa: ME/EPP

34.246.709/0001-93 VERSSERV Sim Sim 2 R\$ 10.000,0000 R\$ 20.000,0000 13/09/2022

VENDAS ONLINE

EIRELI

Marca: HTM

Fabricante: HTM

Modelo / Versão: CANETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta

Porte da empresa: ME/EPP

38.482.591/0001-53 SKYLAB Sim Sim 2 R\$ 100.000,0000 R\$ 200.000,0000 08/09/2022

COMERCIAL

HOSPITALAR

LTDA

Marca: Ibramed carci

Fabricante: Ibramed carci

Modelo / Versão: Ibramed carci

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Laser Microprocessado Contínuo E Pulsado , Aplicação: Portátil , Características Adicionais: 655, 830, 905 Nm , Componentes: Com Caneta 830 Nm

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 20.000,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.520,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.195,6600	34.444.108/0001-95	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.195,6600	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.195,6600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.000,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.000,0000	38.348.250/0001-90	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 9.948,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 8.000,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 7.999,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:06:13:043
R\$ 7.800,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:06:28:433
R\$ 7.799,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:06:29:130
R\$ 7.500,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:06:34:300
R\$ 7.499,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:06:35:143
R\$ 7.000,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:06:39:747
R\$ 6.999,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:06:41:167
R\$ 6.715,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 10:06:52:370
R\$ 6.714,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:06:53:210
R\$ 6.990,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:06:53:340
R\$ 6.500,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:07:00:150
R\$ 6.499,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:07:01:237
R\$ 6.490,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:07:18:240
R\$ 6.489,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:07:19:300
R\$ 6.480,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:07:27:860
R\$ 6.479,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:07:29:463
R\$ 6.989,0000	38.348.250/0001-90	14/09/2022 10:07:37:280
R\$ 6.470,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:07:46:247
R\$ 6.469,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:07:47:410
R\$ 6.400,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:07:52:310
R\$ 6.399,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:07:53:437
R\$ 6.450,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:07:55:283
R\$ 6.390,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:08:12:400
R\$ 6.389,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:08:13:513
R\$ 6.300,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:08:23:880
R\$ 6.299,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:08:25:563
R\$ 6.290,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:08:36:310
R\$ 6.289,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:08:37:627

R\$ 6.280,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:09:12:190
R\$ 6.279,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:09:13:773
R\$ 6.250,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:09:23:917
R\$ 6.249,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:09:25:823
R\$ 6.230,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:09:45:380
R\$ 6.229,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:09:45:887
R\$ 6.220,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:10:13:653
R\$ 6.219,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:10:13:997
R\$ 6.215,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:10:35:677
R\$ 6.214,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:10:36:097
R\$ 6.200,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:10:44:477
R\$ 6.199,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:10:46:120
R\$ 6.190,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:11:16:673
R\$ 6.189,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:11:18:267
R\$ 6.150,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:11:20:470
R\$ 6.149,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:11:22:267
R\$ 6.100,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:11:40:703
R\$ 6.099,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:11:42:333
R\$ 6.090,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:11:47:237
R\$ 6.089,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:11:48:377
R\$ 6.000,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:11:54:873
R\$ 6.050,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:11:55:393
R\$ 5.999,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:11:56:357
R\$ 5.900,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:12:03:843
R\$ 5.899,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:12:04:417
R\$ 5.900,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:12:04:870
R\$ 5.800,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:12:11:757
R\$ 5.799,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:12:12:433
R\$ 5.788,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:12:25:547
R\$ 5.787,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:12:26:467
R\$ 5.770,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:12:45:813
R\$ 5.769,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:12:46:577
R\$ 5.764,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:13:09:483
R\$ 5.763,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:13:10:620
R\$ 5.750,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:13:18:787
R\$ 5.749,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:13:20:657
R\$ 5.740,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:13:51:517
R\$ 5.739,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:13:52:810
R\$ 5.730,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:14:13:813
R\$ 5.729,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:14:14:893
R\$ 5.720,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:14:51:820
R\$ 5.719,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:14:53:060
R\$ 5.715,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:15:25:690
R\$ 5.714,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:15:27:173
R\$ 5.700,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:15:37:640
R\$ 5.699,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:15:39:187
R\$ 5.699,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:16:34:670
R\$ 5.698,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:16:35:417
R\$ 5.698,9900	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:16:52:783
R\$ 5.695,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:17:16:547
R\$ 5.694,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:17:17:533
R\$ 5.694,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:17:44:893
R\$ 5.693,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:17:45:623
R\$ 5.690,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:17:59:773
R\$ 5.689,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:18:01:663
R\$ 5.689,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:18:44:103
R\$ 5.688,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:18:45:767
R\$ 5.685,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:18:55:343
R\$ 5.684,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:18:55:777
R\$ 5.684,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:19:28:820
R\$ 5.683,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:19:29:900



R\$ 5.650,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:19:37:237
R\$ 5.649,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:19:38:070
R\$ 5.640,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:20:03:280
R\$ 5.639,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:20:04:060
R\$ 1.630,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:20:33:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:06:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:22:34	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	14/09/2022 10:22:34	Item teve empate real para o valor 11.195,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/09/2022 10:22:34	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/09/2022 15:10:44	Recusa da proposta. Fornecedor: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 1.630,0000. Motivo: Pedido de desclassificação pela empresa, msg via chat (14/09/2022 15:07:25).
Aceite de proposta	15/09/2022 09:30:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 5.639,9800.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:00:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Escada hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Escada de Canto degraus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 04 Degraus e Rampa em L - (reta ou canto- reversível) - ref.362-0 Descrição: Construída em madeira com acabamento em formica branca, plso revestido com material antiderrapante 1.250X650X345 mm Medidas da Rampa 1.10X650X345 mm Pode ser montada reta, lado direito ou esquerdo, corrimão com acabamento anti-ferruginoso Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000,0000	09/09/2022 08:49:07
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo / Versão: REF 490 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAMPA COM DEGRAUS Em madeira ou similar, com 04 degraus. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 2.432,0000	R\$ 4.864,0000	09/09/2022 17:10:29
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Carci Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rampa com degraus em Madeira ou Similar, com 04 Degraus Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 2.449,0000	R\$ 4.898,0000	08/09/2022 16:29:24
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: ZILMO Fabricante: ZILMO Modelo / Versão: 2013A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.600,0000	R\$ 7.200,0000	12/09/2022 19:52:59
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	08/09/2022 14:40:04

Marca: arktus isp

Fabricante: arktus isp

Modelo / Versão: arktus isp

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Escada Hospitalar Material: Madeira Padrão Marfim, Tipo: De Canto Com Rampa, Dimensão Escada: 1,37 X 0,79 X 1,62 M, Dimensão Rampa: 1,37 X 0,79 X 1,60 M, Características Adicionais: Com Corrimão E Antiderrapante Emborrachado, Aplicação: Fisioterapia

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 7.200,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.898,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.864,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.000,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.999,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:09:25:877
R\$ 3.850,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:09:53:857



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:08:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:18:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 10:18:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:18:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:24:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:58:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Mesa clínica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000,0000	13/09/2022 08:57:09
Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo / Versão: MT460 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário. Porte da empresa: ME/EPP							
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 2.800,0000	R\$ 5.600,0000	09/09/2022 08:49:07
Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Diva Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Divã Armário Cabeceira Reclinável- ref. 561.4 Descrição: Gabinete em madeira MDF com 2 portas, 1 prateleira interna, e 4 gavetas, toda revestida com laminado fórmico na cor e escolher, Medidas aproximadas (m): 0,60 x 1,90 x 0,80 (+/- 5cm), Leito (Material): Espuma de poliuretano anti-mofo, revestida em material Impermeável (lavável) que não permita a entrada de líquidos ou sujidades no seu interior, na cor a escolher densidade: 28. Cabeceira móvel regulável através de cremalheira Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	2	R\$ 2.863,0000	R\$ 5.726,0000	09/09/2022 17:10:29
Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo / Versão: ALF-MEC M 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE EXAMES Em madeira - mdf, com armário. Porte da empresa: ME/EPP							
37.901.070/0001-20	SPK - CONSULTORIA	Sim	Sim	2	R\$ 2.863,1500	R\$ 5.726,3000	08/09/2022 18:58:50



E SOLUCOES
LTDA

Marca: Medical company

Fabricante: Medical company

Modelo / Versão: MC171

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionada com madeira 100% MDF, a maca fixa com balcão é muito resistente, suportando vários impactos e tornando esse móvel muito durável, algo importante para hospitais e clínicas que necessitam de vários destes equipamentos. Seu leito estofado é revestido em Courvin e D-26, oferecendo alta resistência, fácil higienização e dando muito conforto aos pacientes. Além disso, a maca fixa pode ser reclinável, alcançando quatro posições diferentes, aumentando a eficácia na hora da consulta ou exame proporcionando mais conforto e praticidade. Equipada com um balcão em MDF com portas e gavetas de excelente qualidade, essa maca permite que o médico tenha à mão tudo o que precisa para atender melhor o paciente, sem que precise deixar a sala para buscar determinados produtos. Características: Medidas: 180 cm x 80 cm x 60 cm (C x A x L); Cabeceira: Regulável; Madeira: MDF BRANCO; Estofado: D-26; Garantia: 3 meses; Capacidade: 250kg.

Porte da empresa: ME/EPP

08.732.418/0001-03	MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS	Sim	Sim	2	R\$ 2.863,2500	R\$ 5.726,5000	12/09/2022 16:10:10
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: Própria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Exames em Madeira-MDF, com armário-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	2	R\$ 5.360,0000	R\$ 10.720,0000	12/09/2022 20:32:54
--------------------	---------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-0448

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário

Porte da empresa: ME/EPP

27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 15.090,0000	R\$ 30.180,0000	12/09/2022 22:15:21
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: METALIC

Fabricante: METALIC

Modelo / Versão: MT310001.003

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diva Clínico Luxo c/ Armário MDF - Preto PARA MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VERIFICAR FOLDER E/OU MANUAL EM ANEXO.

Porte da empresa: ME/EPP

38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	08/09/2022 14:40:04
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: arktus isp

Fabricante: arktus isp

Modelo / Versão: arktus isp

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Mesa Clínica Material: Madeira , Tratamento Superficial: Estofada Em Courvin , Comprimento: 1,80 M, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: C/Espuma Densidade Mínima D28 , Altura: Regulável De 0,60 M A 0,85 M, Acessórios: C/Prateleira Para Materiais

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 30.180,0000	27.792.194/0001-61	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.720,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 5.726,5000	08.732.418/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 5.726,3000	37.901.070/0001-20	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 5.726,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 5.600,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 5.000,0000	05.788.117/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.999,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:10:56:617
R\$ 4.998,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:11:00:437
R\$ 4.900,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:11:10:240
R\$ 4.899,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:11:10:450
R\$ 4.850,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:19:570
R\$ 4.849,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:12:20:580
R\$ 4.800,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:23:400
R\$ 4.799,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:12:24:587
R\$ 4.500,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:26:853
R\$ 4.499,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:12:28:600
R\$ 4.400,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:32:260

R\$ 4.399,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:12:32:603
R\$ 4.300,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:34:703
R\$ 4.299,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:12:36:610
R\$ 4.200,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:38:510
R\$ 4.199,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:12:38:613
R\$ 4.000,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:41:743
R\$ 3.999,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:12:42:633
R\$ 3.500,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:44:587
R\$ 3.499,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:12:46:633
R\$ 3.000,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:48:363
R\$ 2.999,9900	05.788.117/0001-03	14/09/2022 10:12:48:637
R\$ 2.700,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 10:12:51:100
R\$ 5.480,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:15:26:017
R\$ 10.719,9900	27.792.194/0001-61	14/09/2022 10:18:20:993
R\$ 5.479,9900	37.901.070/0001-20	14/09/2022 10:19:20:780



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:10:11	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 10:21:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:21:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 13:43:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 13:36:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREIA LORENZI - CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Mesa escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000	09/09/2022 08:49:07
Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Mesa de Kanave Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Mesa de Kanavel ~ ref. 352,2 Descrição: Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo envernizado, cabos de nylon com roldanas em nylon para evitar ruídos, dedeiras em couro. Equipado com 02 jogos de pesos de ferro com acabamento zincado. A mesa possui um prono supinador. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	08/09/2022 14:40:04
Marca: arktus isp Fabricante: arktus isp Modelo / Versão: arktus isp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira , Material Tampo: Madelra , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Madeirado , Largura: 1000 MM, Profundidade: 600 MM, Altura: 740 MM, Padrão Acabamento Tampo: Madelrado , Cor Estrutura: Grafite , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Espessura Tampo: 25 MM, Caract Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.500,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:35:01:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	14/09/2022 10:11:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:21:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:21:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:21:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:24:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:58:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

Não existem Intenções de recurso para o Item

Item: 35 - Material fisioterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marca: Arktus Fabricante: Arktus Modelo / Versão: Madeira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espaldar Barra de Ling Classic Simples - Arktus; • Material: madeira maciça natural de eucalipto, revestido com película de selador; • Peso máximo suportado: 140 Kg; • Para fixação em parede de alvenaria; • Dimensões: 48x93x238 cm (CxLxA); • Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm; • Distância entre os bastões: 19 cm; • Espessura das barras: 3,2 cm; • Produto enviado desmontado, acompanha manual de montagem ilustrativo Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.055,0000	R\$ 2.110,0000	11/09/2022 18:52:36
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: MADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.055,0000	R\$ 2.110,0000	13/09/2022 08:25:13
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: ESPALDAR CLASSIC COM SUPORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.100,0000	R\$ 2.200,0000	13/09/2022 08:18:30
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: PA00206A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.124,0000	R\$ 2.248,0000	12/09/2022 20:32:54
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: ZILMO Fabricante: ZILMO Modelo / Versão: 2017 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.500,0000	R\$ 3.000,0000	12/09/2022 19:52:59
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Marca: arktus isp	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	08/09/2022 14:40:04



Fabricante: arktus isp

Modelo / Versão: arktus isp

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Barra De Ling , Material: Madeira , Características Adicionais: 11 Barras Horizontais, 20cm Distância Entre Elas , Tamanho: 240 X 87 X 22cm ,

Componentes: Espalдар Fixo

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.000,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.248,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.200,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.110,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.110,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.100,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:13:42:937
R\$ 2.098,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:15:44:610
R\$ 2.095,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:15:56:607
R\$ 2.000,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:16:45:863
R\$ 1.999,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:17:29:897
R\$ 1.950,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:17:52:703
R\$ 1.949,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:18:29:467
R\$ 1.900,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:19:22:937
R\$ 1.899,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:19:48:930
R\$ 1.800,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:21:25:537



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:11:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:23:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:23:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:36:18	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 16:04:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVIO VIGIDO - CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Material fisioterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 118,0000	R\$ 236,0000	11/09/2022 18:52:36
Marca: Arktus Fabricante: Arktus Modelo / Versão: Madeira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada Dígita - para Dedos - Arktus; • Estrutura em madeira natural de Eucalipto; • Possui 34 degraus; • Para fixação em parede; • Dimensões: 137x25x80 cm (CxLxA); • Acompanha itens para fixação; • Produto enviado montado, necessário apenas fixá-la. Porte da empresa: ME/EPP							
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 118,0000	R\$ 236,0000	13/09/2022 08:25:13
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: MADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 150,0000	R\$ 300,0000	13/09/2022 08:18:30
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS							

Modelo / Versão: ESCADA DIGITA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).**Porte da empresa:** ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000 R\$ 400,0000	12/09/2022 19:52:59
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	---------------------------	------------------------

Marca: ZILMO**Fabricante:** ZILMO**Modelo / Versão:** 2025**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).**Porte da empresa:** ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	2	R\$ 360,0000 R\$ 720,0000	12/09/2022 20:32:54
--------------------	---------------	-----	-----	---	---------------------------	------------------------

Marca: CARCI**Fabricante:** CARCI**Modelo / Versão:** ESCADA DIGITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 720,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 400,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 300,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 236,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 236,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 400,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:16:01:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:13:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:23:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:23:37	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	14/09/2022 10:23:37	Item teve empate real para o valor 236,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/09/2022 10:23:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:03:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 236,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:37:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:12:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/09/2022 16:41:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69.

Não existem Intenções de recurso para o Item**Item: 37 - Bicicleta ergométrica****Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.500,0000	R\$ 7.500,0000	13/09/2022 08:18:30

Marca: ARKTUS**Fabricante:** ARKTUS**Modelo / Versão:** BICICLETA VERTICAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas pré regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.**Porte da empresa:** ME/EPP

42.418.039/0001-73	BRAVA SUL	Sim	Sim	3	R\$ 2.993,6000	R\$ 8.980,8000	01/09/2022
--------------------	-----------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------

COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE ESCRITORIO
EIRELI

Marca: Dream

Fabricante: Dream

Modelo / Versão: MAG 5000V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica Vertical; Especificações: Capacidade de velocidade: 1 a 13km/h; Monitor LCD com 6 funções: Tempo, velocidade, distância, calorias, batimentos cardíacos, mudança automática e programas; 9 Programas de velocidade; Inclinação: 3 níveis; Material: Aço Carbono; Pintura: Eletrostática Pó; Motor: 2.1Hp - CC; Rodízios para transporte; Regulador de inclinação manual; Dobrável; Amortecimento: 06 amortecedores / coxim; Capacidade de peso suportado: 120 Kg. Alimentação: Voltagem: Bivolt (110V ou 220V); Dimensões: Tamanho (AxLxP): 133 x 73,5 x 152 cm; Superfície de Caminhada (PxL): 109 x 40 cm; Peso: 33,8 kg.

Porte da empresa: ME/EPP



10:39:32

21.552.695/0001-94 MEDICAL SIL Sim Sim 3 R\$ 2.993,6000 R\$ 8.980,8000 12/09/2022
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTO MEDICO
HOSPITALAR LTDA 17:03:13

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: ARKTUS / VERTICAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 3 R\$ 5.770,0000 R\$ 17.310,0000 12/09/2022
20:32:54

Marca: EVOLUTION

Fabricante: EVOLUTION

Modelo / Versão: RB802

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Porte da empresa: ME/EPP

04.372.852/0001-60 W.E.V COMERCIAL Sim Sim 3 R\$ 15.000,0000 R\$ 45.000,0000 12/09/2022
LTDA 10:22:29

Marca: Kikos

Fabricante: Kikos

Modelo / Versão: Kv8.7I

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICICLETA VERTICAL: Composição: Ferro, aço e plástico; Dimensões Aproximadas: 103,5x52x141cm (CxLxA); Display: Com Informações de RPM, Tempo, Velocidade, Distância, Pulso e Calorias; Estrutura: Aço Carbono; Monitoramento Cardíaco: Hand grip; Pintura: Eletrostática em Pó; Pedais: Com Correas; Peso do Produto: 34 Kg; Peso Máximo do Usuário: 120 Kg; Quantidade De Programas: 12; Regulagens: Assento ajustável; Sistema de Regulagem: Eletromagnético; Sistema de Resistência: Eletromagnético; Tipo de Treino: Cardio.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45.000,0000	04.372.852/0001-60	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 17.310,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 8.980,8000	42.418.039/0001-73	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 8.980,8000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 7.500,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 8.858,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:19:00:270
R\$ 7.499,9900	42.418.039/0001-73	14/09/2022 10:22:19:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:13:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:24:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:24:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 13:59:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 7.499,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:35:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73.

Encerramento do prazo - Convocação anexo 15/09/2022 10:51:11 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73.

Abertura do prazo - Convocação anexo 15/09/2022 11:15:15 Convocado para envio de anexo o fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73.

Encerramento do prazo - Convocação anexo 15/09/2022 11:17:54 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73.

Negociação de valor 16/09/2022 13:50:46 Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 7.499,9900 e com valor negociado a R\$ 7.499,9700. Motivo: Proposta ajustada.

Habilitação de fornecedor 16/09/2022 13:51:09 Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 7.499,9900 e com valor negociado a R\$ 7.499,9700.



Não existem Intenções de recurso para o Item

Item: 38 - Material fisioterapia

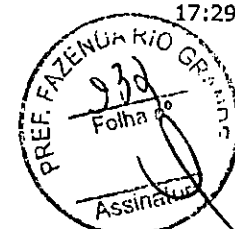
Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	1	R\$ 10.840,0000	R\$ 10.840,0000	12/09/2022 20:32:54
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: REF.2039 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbilhão com indicação para membros superiores. Porte da empresa: ME/EPP							
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 11.600,0000	R\$ 11.600,0000	06/09/2022 11:11:48
Marca: GALANO Fabricante: GALANO Modelo / Versão: TURBILÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbilhão com indicação para membros superiores MARCA: GALANO MODELO: TURBILHÃO Porte da empresa: ME/EPP							
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 11.600,0000	R\$ 11.600,0000	08/09/2022 16:29:24
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Carci Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbilhão com Indicação para Membros Superiores. Porte da empresa: ME/EPP							
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 11.651,7500	R\$ 11.651,7500	08/09/2022 11:30:48
Marca: GALANO Fabricante: GALANO Modelo / Versão: GALANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TURBILHÃO PARA MEMBROS SUPERIORES GALANO O Turbilhão THG - 30 foi desenvolvido pela Galano em sua Unidade Joinville SC, para oferecer total funcionalidade e eficiência nos tratamentos da fisioterapia em Hidroterapia de membros superiores, Mãos e dos Pés. É o mais compacto, moderno, econômico e versátil produto da sua categoria, com certificação ANVISA não existindo similar nacional. Usa apenas 30 litros de água de tal forma que a reposição é muito rápida e além disso seu tempo de aquecimento ficou bastante reduzido, em média 7 minutos para atingir a temperatura ideal para as terapias. Membros Superiores Possui o Galano-Lift, um sistema exclusivo que regula a altura do tanque adaptando-se à altura do paciente, podendo usar qualquer tipo de banco ou cadeira. Para regular, basta girar a manivela do Galano-Lift até atingir a altura desejada Pés e/ou Tornozelos Girando a manivela do Galano-Lift até o final do seu curso, o fundo do tanque ficará a apenas 22 cm do chão, deixando o paciente numa posição confortável. COMPONENTES Corpo em fibra de vidro 3 jatos de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade do tratamento 3 registros reguladores de pressão Aquecedor (resistência de 2500 W) Moto bomba Galano-Lift Termostato Temporizador - programa a duração de cada tratamento Sensor de nível da água - evita a queima da resistência quando a mesma estiver sem água Fundo com piso anti-derrapante Rodízios que facilitam a locomoção Dimensões & Capacidade - Altura Mínima: 52 cm - Altura Máxima: 95 cm - Largura Mínima: 30 cm - Largura Máxima: 50 cm - Comprimento: 80 cm -							

Capacidade de água: 30 litros GALANO modelo THG-30 80463110001

Porte da empresa: ME/EPP

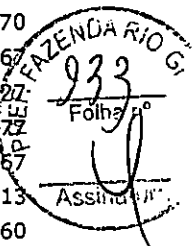
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: CARCI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARCI Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 11.651,7500	R\$ 11.651,7500	08/09/2022 17:29:38
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI Marca: "CARCI-2039BI60 - Tu Fabricante: "CARCI-2039BI60 - Turbilhão para Fisioterapia Memb Modelo / Versão: "CARCI-2039BI60 - Turbilhão para Fisioterapia Memb Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Turbilhão com indicação para membros superiores. - OFERTAMOS - Registro Anvisa 10314290031 O Turbilhão Carci para Fisioterapia de Membros Superiores é recomendado para estimulação da circulação e alívio da dor, através da exploração da reação do corpo aos estímulos exercidos pela pressão e calor da água. • Acompanha turbina (ref.2021) Turbina regulável na altura Ducha direcional ou jato direto com pressão regulável, com mangueira em tubo sifonado em liga Tomback ASTM. B-135 - • Ajuste do nível de aerção da água - • Capacidade para 90 litros • Fluxo de água: 220 litros por minuto • Alimentação elétrica: 110Vac (monofásico) 220Vac (monofásico) - Frequência de operação: 60Hz / 50Hz (sob encomenda) • Consumo máximo: 800 VA • Motor: 1/2 HP 3450 RPM (permanentemente lubrificado) • Proteção contra choque elétrico: Classe I • Grau de proteção da parte aplicada: Tipo B - • Sistema de segurança composto por disjuntor diferencial (proteção contra risco de choque elétrico), protetor térmico e fusível (proteção do motor) Tanque: 70 x 40 x 50cm (CxLxA) " Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 14.620,0000	R\$ 14.620,0000	12/09/2022 17:14:07
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 2039 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbilhão com indicação para membros superiores Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 14.890,0000	R\$ 14.890,0000	12/09/2022 19:52:59
05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL Marca: GALANO Fabricante: GALANO Modelo / Versão: THG-180 Standard Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbilhão com indicação para membros superiores Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,0000	12/09/2022 15:32:10
34.246.709/0001-93	VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI Marca: GALANO Fabricante: GALANO Modelo / Versão: MEMBROS SUPERIORES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbilhão com indicação para membros superiores. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 20.000,0000	R\$ 20.000,0000	13/09/2022 08:30:38
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Marca: carci isp Fabricante: carci isp Modelo / Versão: carci isp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Turbilhão , Material: Fibra De Vidro , Aplicação: Membros Superiores E Inferiores , Componentes: Assento Móvel, Termostato, Timer Programável , Componentes Adicionais: Manual Em Português Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	08/09/2022 14:40:04



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 20.000,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 15.000,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 14.890,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 14.620,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.651,7500	34.444.108/0001-95	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.651,7500	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.600,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 11.600,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.840,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 10.839,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:14:08:873
R\$ 10.800,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 10:14:33:077
R\$ 10.799,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:14:34:970
R\$ 10.700,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 10:14:56:567
R\$ 10.699,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:14:57:027
R\$ 10.600,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 10:15:04:272
R\$ 10.599,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:15:05:067
R\$ 10.500,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 10:15:25:213
R\$ 10.499,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:15:27:160
R\$ 10.235,0000	30.323.616/0001-64	14/09/2022 10:15:41:133
R\$ 10.234,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:15:43:200
R\$ 10.200,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:16:12:190
R\$ 10.199,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:16:13:317
R\$ 9.998,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:17:12:523
R\$ 9.997,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:17:13:527
R\$ 9.990,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:17:36:293
R\$ 9.989,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:17:37:607
R\$ 9.950,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:17:42:727
R\$ 9.949,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:17:43:633
R\$ 9.900,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:17:50:187
R\$ 9.914,6600	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:19:10:563
R\$ 9.899,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:22:24:613
R\$ 9.898,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:22:34:740
R\$ 9.897,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:22:43:873
R\$ 9.890,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:22:50:973
R\$ 9.889,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:22:57:117
R\$ 9.880,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:23:06:453
R\$ 9.879,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:23:50:803
R\$ 9.870,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:23:55:443
R\$ 9.869,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:24:05:273
R\$ 9.860,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:24:09:497
R\$ 9.859,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:24:31:307
R\$ 9.850,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:24:36:160
R\$ 9.849,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:24:41:203
R\$ 9.830,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:24:53:103
R\$ 9.829,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:25:44:783
R\$ 9.820,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:25:50:873
R\$ 9.819,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:26:41:877
R\$ 9.800,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:26:49:953
R\$ 9.799,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:26:56:120
R\$ 9.790,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:01:713
R\$ 9.789,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:27:16:673
R\$ 9.780,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:22:313
R\$ 9.777,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:27:26:933
R\$ 9.770,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:33:160
R\$ 9.769,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:28:02:317
R\$ 9.760,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:28:09:907
R\$ 9.755,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:28:23:467
R\$ 9.750,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:28:29:090
R\$ 9.745,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:28:54:247
R\$ 9.740,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:29:08:073
R\$ 9.729,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:29:13:240
R\$ 9.720,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:29:18:450
R\$ 9.719,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:29:26:240
R\$ 9.710,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:29:36:330
R\$ 9.708,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:29:48:840
R\$ 9.705,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:30:14:503
R\$ 9.703,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:30:18:180
R\$ 9.702,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:30:24:697
R\$ 9.701,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:30:28:713
R\$ 9.700,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:30:44:863



R\$ 9.699,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:30:49:623
R\$ 9.690,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:30:55:550
R\$ 9.688,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:31:00:826
R\$ 9.680,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:31:13:772
R\$ 9.675,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:31:40:497
R\$ 9.674,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:31:55:773
R\$ 9.673,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:32:00:860
R\$ 9.672,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:32:08:503
R\$ 9.671,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:32:12:417
R\$ 9.670,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:32:27:800
R\$ 9.669,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:32:35:977
R\$ 9.668,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:32:41:210
R\$ 9.666,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:32:49:437
R\$ 9.665,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:32:56:470
R\$ 9.664,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:33:18:010
R\$ 9.663,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:33:26:040
R\$ 9.662,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:33:29:853
R\$ 9.661,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:33:36:593
R\$ 9.660,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:33:42:797
R\$ 9.659,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:33:48:207
R\$ 9.645,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:33:53:957
R\$ 9.644,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:34:03:200
R\$ 9.643,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:34:08:543
R\$ 9.642,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:34:22:687
R\$ 9.641,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:34:26:613
R\$ 9.640,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:34:32:570
R\$ 9.639,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:34:38:403
R\$ 9.638,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:34:43:170
R\$ 9.637,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:34:48:837
R\$ 9.636,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:34:54:503
R\$ 9.634,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:01:383
R\$ 9.633,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:35:06:183
R\$ 9.632,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:14:137
R\$ 9.631,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:35:18:567
R\$ 9.630,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:22:137
R\$ 9.625,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:35:29:367
R\$ 9.624,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:38:387
R\$ 9.620,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:35:47:233
R\$ 9.619,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:51:380
R\$ 11.599,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 10:36:16:143
R\$ 9.618,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:36:24:907
R\$ 9.617,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:36:32:693
R\$ 9.600,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:36:38:367
R\$ 9.598,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:36:42:133
R\$ 9.500,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:36:49:270
R\$ 9.499,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:36:56:343
R\$ 9.450,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:37:07:727
R\$ 9.449,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:37:12:513
R\$ 9.400,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:37:17:553
R\$ 9.399,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:37:26:207
R\$ 9.350,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:37:35:343
R\$ 9.349,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:37:41:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:14:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:39:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:39:42	Item encerrado para lances.
Aceite de	14/09/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI, CNPJ/CPF:



proposta 16:14:47 34.246.709/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 9.349,0000.
 Habilitação de 16/09/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI - CNPJ/CPF:
 fornecedor 15:35:15 34.246.709/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Material fisioterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Cadeira para Turbilhão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Cadeira para Turbilhão - ref. 503.7 Descrição: Construída em aço com acabamento em Pintura Eletrostática, assento giratório com regulagem de altura, encosto e assento feito em madeira cobertos com espuma densidade 33 revestido em courvin na cor azul ou Verde. (PxLxH - 52x61x114cm). Peso 15 Kg. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 800,0000	R\$ 800,0000	09/09/2022 08:49:07
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marca: Arktus Fabricante: Arktus Modelo / Versão: Com rodízios Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira para Turbilhão - Arktus; • Estrutura em aço carbono 1020; • Revestida com pintura epóxi; • Banco e encosto feitos em espuma; • Revestimento em courvin sintético; • Possui 4 rodízios; • Travas de segurança nos rodízios traselros; • Dimensões: 75x53 cm (CxL); • Altura máxima: 165 cm; • Altura mínima: 145 cm; • Peso máximo suportado: 135 Kg; Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 953,6700	R\$ 953,6700	11/09/2022 18:52:36
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Carci Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira para Turbilhão em aço/Ferro Pintado, com assento Regulável e 953,6700 953,6700 Rodízios- Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.100,0000	R\$ 1.100,0000	08/09/2022 16:29:24
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 2050 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.600,0000	R\$ 1.600,0000	12/09/2022 19:52:59
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: REF.2050 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.916,0000	R\$ 1.916,0000	12/09/2022 20:32:54

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.916,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.600,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.100,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 953,6700	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 800,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.000,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:22:25:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:15:19	Item aberto para lances.



Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:25:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 10:25:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:25:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:24:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:58:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Aquecedor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.923.685/0001-13	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920	Sim	Sim	2	R\$ 340,7500	R\$ 681,5000	08/09/2022 12:27:05
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo / Versão: Comfort Heat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, 110 OU 220, de 1500 (110). 2000W (220V) de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 681,5000	44.923.685/0001-13	14/09/2022 09:35:01:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:15:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:25:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 10:25:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:25:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:13:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 681,5000 e com valor negociado a R\$ 600,0000. Motivo: Valor negociado via chat (14/09/2022 15:12:02).
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:39:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 11:15:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:07:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 681,5000 e com valor negociado a R\$ 600,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Nebulizador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 140,0000	R\$ 840,0000	06/09/2022 11:13:00
Marca: GTECH							

Fabricante: GTECH**Modelo / Versão:** NEBCOM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea. MARCA: GTECH MODELO: NEBCOM**Porte da empresa:** ME/EPP

21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 143,2500	R\$ 859,5000	12/09/2022 17:03:40
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: NEVONI**Fabricante:** NEVONI**Modelo / Versão:** NEVONI / INALEX MINI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.**Porte da empresa:** ME/EPP

15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 149,0000	R\$ 894,0000	08/09/2022 16:31:35
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: G-Tech**Fabricante:** G-Tech**Modelo / Versão:** G-Tech**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea- 143,2500 859,5000 simultânea-**Porte da empresa:** ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	6	R\$ 200,0000	R\$ 1.200,0000	12/09/2022 19:56:10
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Marca: gtech**Fabricante:** gtech**Modelo / Versão:** DC1 COMPACT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea**Porte da empresa:** ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	6	R\$ 256,0000	R\$ 1.536,0000	12/09/2022 20:38:53
--------------------	---------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Marca: G-TECH**Fabricante:** G-TECH**Modelo / Versão:** DC-1**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.536,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.200,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 894,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 859,5000	21.552.695/0001-94	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 840,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 820,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:22:40:160
R\$ 800,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:24:01:253
R\$ 798,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:24:53:947
R\$ 720,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:25:06:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:16:52	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 10:27:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:27:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:15:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 720,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 42 - Escada hospitalar**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

Equiparada ME/EPP

05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.500,0000	R\$ 3.000,0000	09/09/2022 08:51:10
Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Escada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 03 e 02 Degraus para Marcha - ref: 332.8 Descrição: Construída em madeira com acabamento em formica branca, piso revestido com material antiderrapante e corrimão em tubo de aço esmaltado Adulto 1,03Mt e Infantil 0,85Mt, 3 Degraus com altura de 12 cm, comprimento 2,0 Metros largura 65Cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 2.600,0000	R\$ 5.200,0000	12/09/2022 19:56:10
Marca: ZILMO Fabricante: ZILMO Modelo / Versão: 2014 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura). Porte da empresa: ME/EPP							
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	2	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000	09/09/2022 17:11:09
Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo / Versão: REF 480 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPAS Construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0 cm x 84,0 cm x 120,0 cm (comprimento x largura x altura). Porte da empresa: ME/EPP							
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	08/09/2022 14:42:41
Marca: carci isp Fabricante: carci isp Modelo / Versão: ortomed Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Escada Hospitalar Material: Madeira Padrão Marfim , Número Degraus: 3 Degraus , Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixo , Tipo: De Canto Com Rampas Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.000,0000	17.189.700/0001-79	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 5.200,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.000,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:35:01:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:19:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:29:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:31:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:31:18	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:24:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:58:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

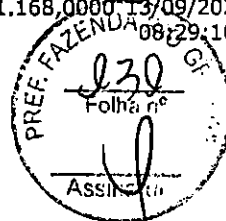
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Material fisioterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

	Equiparada	ME/EPP				Registro
03.583.301/0001-83 RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: MDF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8	R\$ 146,0000	R\$ 1.168,0000	13/09/2022 08:29:10
23.015.239/0001-30 SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: TABUA TRICEPS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABUA TRICEPS EM MADEIRA MDF, COM PISO ANTIDERRAPANTE E REVESTIMENTO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8	R\$ 160,0000	R\$ 1.280,0000	13/09/2022 08:18:30



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.280,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.168,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:22:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:32:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/09/2022 10:38:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:38:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 1.168,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:12:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Barra metal não ferroso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Barra Paralela Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Barra Paralela - adulto/infantil - 2m sem piso - ref. 323.9 Descrição: Construída em tubo de aço carbono, corrímão com acabamento zincado, As barras são ajustáveis na altura e entre barras. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000	09/09/2022 08:51:10
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 1075 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metrô, em aço, sem piso. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.100,0000	R\$ 6.200,0000	12/09/2022 19:56:10
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: 1075	Sim	Sim	2	R\$ 3.760,0000	R\$ 7.520,0000	12/09/2022 20:38:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso.
Porte da empresa: ME/EPP

15.631.700/0001-51 216 MATERIAL Sim Sim 2 R\$ 5.300,0000 R\$ 10.600,0000 08/09/2022 16:31:35
 HOSPITALAR LTDA

Marca: Carci

Fabricante: Carci

Modelo / Versão: Carci

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso

Porte da empresa: ME/EPP

03.583.301/0001-83 RINAMED - Sim Sim 2 R\$ 5.300,0000 R\$ 10.600,0000 13/09/2022 08:29:10
 COMERCIO DE
 MATERIAIS
 MEDICOS
 HOSPITALARES
 LTDA

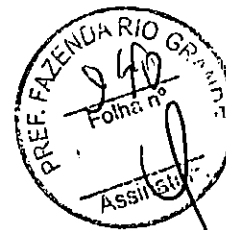
Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: ZMT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP



25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL Sim Sim 2 R\$ 5.314,0000 R\$ 10.628,0000 08/09/2022 11:30:48
 IMPORTACAO,
 EXPORTACAO E
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS
 EIRELI

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: ARKTUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA PARALELA Barra Paralela Classic Arktus é o que há de melhor em equipamento para Reabilitação em Fisioterapia no Brasil desenvolvido com tecnologia de ponta e estudos fisiológicos detalhados, dentro de princípios de Ergonomia. Produzido em aço carbono e aço inox, possui a maior resistência e estabilidade do mercado, trazendo muito mais resguardo para o profissional e paciente. O equipamento disponibiliza de diversas tecnologias exclusivas, como o sistema Easy Lock que permitem uma diversidade de regulagens com engate rápido independentes no posicionamento de altura. Conta também com o sistema que permite a regulagem de altura do conjunto de barras, pensando nos princípios da individualidade. A Barra Paralela Classic permite o uso por todos os tipos de indivíduos, abrangendo desde crianças a idosos e as mais variadas patologias, para treino de marcha, treino de equilíbrio e coordenação motora. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo altíssima qualidade, durabilidade, estabilidade e segurança. Especificações Técnicas Barra Paralela Classic - 2,5m - Arktus; Material: aço carbono 1020, com pintura epóxi; Regulagem de altura com engate rápido; Ajuste da altura da barra em até 06 posições; Capacidade máxima suportada: 140 Kg; Dimensões totais: 250x88x104 cm (CxLxA); Largura mínima do corrimão: 1,16 m; Largura máxima do corrimão: 1,27 m; Altura mínima: 77 cm. registro anvisa 80284450011

Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95 PLG Sim Sim 2 R\$ 5.314,0000 R\$ 10.628,0000 08/09/2022 17:30:24
 DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: ARKTUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARKTUS

Porte da empresa: ME/EPP

05.264.280/0001-69 MEDICATTO Sim Sim 2 R\$ 5.314,0000 R\$ 10.628,0000 11/09/2022 18:56:10
 COMERCIO DE
 PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: Arktus

Fabricante: Arktus

Modelo / Versão: Sem piso

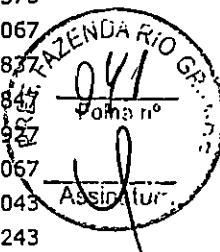
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra Paralela Classic - 2,5m - Arktus; • Material: aço carbono 1020; • Revestimento da estrutura: tinta epóxi; • Cor: preto; • Regulagem de altura com engate rápido; • Ajuste da altura da barra em até 06 posições; • Ajuste de largura das barras: até 18 cm de distância; • Comprimento: 250 cm; • Largura mínima do corrimão: 116 cm; • Largura máxima do corrimão: 130 cm; • Altura mínima: 77 cm; • Altura máxima: 104 cm; • Capacidade máxima suportada: 140 Kg; • Produto enviado desmontado, acompanha manual ilustrativo.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.628,0000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.628,0000	34.444.108/0001-95	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.628,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.600,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 10.600,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 7.520,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.200,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 6.000,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 5.999,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:22:38:373
R\$ 5.500,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:24:41:067
R\$ 5.499,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:24:42:857
R\$ 5.400,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:25:28:847
R\$ 5.399,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:28:927
R\$ 5.000,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:25:49:067
R\$ 4.999,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:51:043
R\$ 4.900,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:25:58:243
R\$ 4.899,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:59:057
R\$ 4.500,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:26:34:027
R\$ 4.499,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:26:35:220
R\$ 4.490,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:27:21:580
R\$ 4.489,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:23:423
R\$ 4.400,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:27:31:163
R\$ 4.399,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:31:473
R\$ 4.000,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:27:39:297
R\$ 3.999,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:39:517
R\$ 6.678,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:27:45:943
R\$ 3.500,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:27:50:373
R\$ 3.499,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:51:587
R\$ 3.400,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:28:08:130
R\$ 3.399,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:28:09:627
R\$ 3.390,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:30:19:253
R\$ 3.389,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:30:20:020
R\$ 3.200,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:30:41:297
R\$ 3.199,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:30:42:150
R\$ 3.000,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:30:47:730
R\$ 2.999,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:30:48:173
R\$ 3.350,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:30:49:793
R\$ 2.500,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:30:58:480
R\$ 2.499,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:31:00:227
R\$ 2.000,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:31:10:637



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:22:37	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:33:11	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	14/09/2022 10:33:11	Item teve empate real para o valor 10.628,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/09/2022 10:33:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:24:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:58:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 45 - Andador ortopédico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equilparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R\$ 250,0000	R\$ 500,0000	12/09/2022 19:56:10
	Marca: AG Fabricante: AG Modelo / Versão: 6001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Andador em alumínio, sem rodízios Porte da empresa: ME/EPP						
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 270,0000	R\$ 540,0000	08/09/2022 16:31:35



Marca: Indala
Fabricante: Indala
Modelo / Versão: Indala
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Andador em Alumínio, sem rodízios
Porte da empresa: ME/EPP

05.264.280/0001-69 MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Sim Sim 2 R\$ 270,0000 R\$ 540,0000 11/09/2022 18:56:10

Marca: Dellamed
Fabricante: Dellamed
Modelo / Versão: D10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Andador D10 Dellamed de alumínio é 3 em 1 (Fixo, articulado e móvel) e possui 3 barras. Adaptável: 8 níveis de regulagem de altura através de engate rápido pino click -Fácil manuseio: sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar -Firmeza e Segurança: Barras centrais em aço carbono -Marcha perfeita: Sistema articulado -Silencioso: pés de borracha -Confortável: apoio de mão emborrachado macio e anatômico, de fácil remoção para limpeza ou substituição -Estabilidade: ponteira emborrachada com maior aderência e não faz barulho na marcha -Vida útil prolongada: ponteira com anel metálico interno -Ponterias de reposição vendidas separadamente - 28mm
Porte da empresa: ME/EPP

03.583.301/0001-83 RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 2 R\$ 270,0000 R\$ 540,0000 13/09/2022 08:29:10

Marca: INDAIA
Fabricante: INDAIA
Modelo / Versão: ALUMÍNIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 2 R\$ 496,0000 R\$ 992,0000 12/09/2022 20:38:5

Marca: DELLAMED

Fabricante: DELLAMED

Modelo / Versão: D10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Andador em alumínio, sem rodízios.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 992,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 540,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 540,0000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 540,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 500,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 499,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:24:13:520
R\$ 498,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:27:39:157
R\$ 400,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:28:07:703
R\$ 399,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:28:28:023
R\$ 355,0000	15.631.700/0001-51	14/09/2022 10:33:18:747
R\$ 499,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 10:35:11:440
R\$ 354,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:36:36:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:23:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:38:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:38:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:12:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 354,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:12:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Baropodômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO,	Sim	Sim	1	R\$ 22.771,0000	R\$ 22.771,0000	08/09/2022 11:30:48

EXPORTACAO E
COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
EIRELI



Marca: HS TECHNOLOGY

Fabricante: HS TECHNOLOGY

Modelo / Versão: HS TECHNOLOGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BAROPODOMETRO Sistema de baropodometria composto por hardware e software Faz exames estáticos, estabilométrico, dinâmico, dinâmico multipassos e dinâmico com vídeo. O BaroScan possui 4.096 sensores de pressão distribuídos em uma superfície ativa de 5050 cm, o tamanho da área ativa auxilia com que o exame seja feito de forma mais natural, não sendo necessário forçar a pisada para se encaixar a plataforma. Alta frequência. Até 200Hz, São 200 dados por segundo, para avaliações com muito mais informações. Equipamento modelo computadorizado. Software em português e compatível com o sistema operacional Window 7,8 e 10 (32 e 64 bits), Processador: Intel Dual Core ou superior. Memória RAM: 4GB. Espaço em disco: 6GB. Porta USB e Plataforma com poliuretano, policarbonato, antiderrapante e placa eletrônica. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Alta resolução com tecnologia resistiva. Registro anvisa 81269270001

Porte da empresa: ME/EPP

05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL	Sim	Sim	1	R\$ 25.000,0000	R\$ 25.000,0000	12/09/2022 15:33:13
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: HS TECHNOLOGY

Fabricante: HS TECHNOLOGY

Modelo / Versão: BAROSCAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.

Porte da empresa: ME/EPP

17.737.428/0001-14	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 35.000,0000	R\$ 35.000,0000	08/09/2022 18:19:11
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: hs technology

Fabricante: hs technology

Modelo / Versão: baroscan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.

Porte da empresa: ME/EPP

34.246.709/0001-93	VERSSERV VENDASONLINE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 35.000,0000	R\$ 35.000,0000	13/09/2022 08:31:13
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: HS TECHNOLOGY

Fabricante: HS TECHNOLOGY

Modelo / Versão: BaroScan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	1	R\$ 35.600,0000	R\$ 35.600,0000	12/09/2022 20:38:53
--------------------	---------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: HS

Fabricante: HS

Modelo / Versão: BOROSCAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.

Porte da empresa: ME/EPP

38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100.000,0000	R\$ 100.000,0000	08/09/2022 14:42:41
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Baropodômetro

Fabricante: Baropodômetro

Modelo / Versão: Baropodômetro

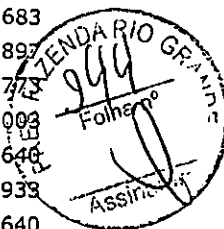
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Baropodômetro Modelo: Computadorizado , Tipo Plataforma: Plataforma 2304 Sensores, 2300 Sensor/Cm² , Tipo Operação: Tempo Real, Centro De Força, Área De Contato , Tipo Sistema: Software P/Windows, Imagens 3d , Tipo De Análise: Análise De Pressão Plantar Estática E Dinâmica

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 35.600,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 35.000,0000	17.737.428/0001-14	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 35.000,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 25.000,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 22.771,0000	25.341.162/0001-14	14/09/2022 09:35:01:430

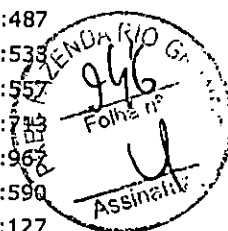
R\$ 22.770,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:25:05:330
R\$ 22.769,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:06:860
R\$ 22.760,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:25:13:683
R\$ 22.759,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:14:893
R\$ 22.750,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:25:19:743
R\$ 22.749,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:21:003
R\$ 22.700,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:25:26:640
R\$ 22.699,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:26:933
R\$ 22.600,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:25:32:640
R\$ 22.599,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:32:960
R\$ 22.500,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:25:37:183
R\$ 22.499,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:38:977
R\$ 22.400,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:25:43:170
R\$ 22.399,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:45:013
R\$ 22.300,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:25:54:987
R\$ 22.299,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:25:57:060
R\$ 22.200,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:26:01:417
R\$ 22.199,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:26:03:163
R\$ 22.100,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:26:09:077
R\$ 22.099,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:26:11:113
R\$ 22.000,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:26:15:460
R\$ 21.999,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:26:17:173
R\$ 21.900,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:26:26:420
R\$ 21.899,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:26:27:197
R\$ 21.800,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:26:31:433
R\$ 21.799,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:26:33:227
R\$ 21.500,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:26:38:310
R\$ 21.499,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:26:39:233
R\$ 21.300,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:26:43:717
R\$ 21.299,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:26:45:260
R\$ 21.000,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:26:55:750
R\$ 20.999,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:26:57:303
R\$ 20.900,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:08:920
R\$ 20.899,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:09:360
R\$ 20.800,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:15:323
R\$ 20.799,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:17:380
R\$ 20.700,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:26:860
R\$ 20.699,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:27:447
R\$ 20.600,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:38:620
R\$ 20.599,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:39:733
R\$ 20.500,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:43:707
R\$ 20.499,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:45:553
R\$ 20.400,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:50:450
R\$ 20.399,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:51:590
R\$ 20.000,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:27:56:380
R\$ 19.999,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:27:57:593
R\$ 19.900,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:28:04:850
R\$ 19.000,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:28:05:673
R\$ 18.999,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:28:05:750
R\$ 18.999,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:28:07:620
R\$ 18.900,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:28:19:170
R\$ 18.899,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:28:19:677
R\$ 18.800,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:28:24:390
R\$ 18.799,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:28:25:690
R\$ 18.700,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:28:34:963
R\$ 18.699,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:28:35:743
R\$ 18.600,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:28:39:740
R\$ 18.599,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:28:41:750
R\$ 18.500,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:28:45:857
R\$ 18.499,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:28:47:777
R\$ 18.400,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:28:53:340



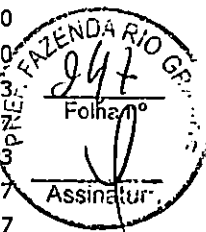
R\$ 18.399,9800	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:28:53:783
R\$ 18.300,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:29:24:357
R\$ 18.299,9700	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:29:25:913
R\$ 18.200,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:29:41:053
R\$ 18.000,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:29:50:663
R\$ 17.900,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:29:59:726
R\$ 18.268,2200	25.341.162/0001-14	14/09/2022 10:30:26:277
R\$ 17.888,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:31:00:753
R\$ 17.880,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:31:08:523
R\$ 17.850,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:31:45:023
R\$ 17.840,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:31:51:017
R\$ 17.820,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:32:11:027
R\$ 17.810,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:32:22:057
R\$ 17.800,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:32:39:777
R\$ 17.798,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:32:44:643
R\$ 17.790,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:32:49:667
R\$ 17.777,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:32:54:583
R\$ 17.770,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:33:02:960
R\$ 17.768,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:33:14:687
R\$ 17.767,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:33:20:703
R\$ 17.765,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:33:26:087
R\$ 17.764,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:33:32:350
R\$ 17.755,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:33:49:423
R\$ 17.754,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:33:57:193
R\$ 17.752,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:34:03:850
R\$ 17.750,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:34:12:967
R\$ 17.745,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:34:16:927
R\$ 17.744,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:34:28:390
R\$ 17.742,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:34:32:343
R\$ 17.741,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:34:37:957
R\$ 17.740,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:34:43:857
R\$ 17.739,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:34:49:143
R\$ 17.738,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:34:55:917
R\$ 17.737,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:35:01:433
R\$ 17.736,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:08:613
R\$ 17.735,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:35:13:800
R\$ 17.734,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:17:757
R\$ 17.733,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:35:24:367
R\$ 17.732,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:28:577
R\$ 17.730,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:35:36:387
R\$ 17.729,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:43:297
R\$ 17.720,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:35:52:107
R\$ 17.719,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:35:55:580
R\$ 17.710,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:36:19:430
R\$ 17.709,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:36:22:960
R\$ 17.700,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:36:29:127
R\$ 17.699,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:36:38:093
R\$ 17.690,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:36:43:560
R\$ 17.688,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:36:48:180
R\$ 17.680,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:36:53:773
R\$ 17.679,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:37:03:613
R\$ 17.670,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:37:13:400
R\$ 17.669,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:37:22:283
R\$ 17.660,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:37:30:123
R\$ 17.659,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:37:36:807
R\$ 17.650,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:37:42:927
R\$ 17.649,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:37:52:243
R\$ 17.600,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:38:04:390
R\$ 17.599,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:38:09:510
R\$ 17.500,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:38:15:207
R\$ 17.499,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:38:18:497



R\$ 17.400,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:38:22:827
R\$ 17.399,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:38:26:867
R\$ 17.390,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:38:33:487
R\$ 17.388,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:38:37:533
R\$ 17.350,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:38:42:557
R\$ 17.349,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:39:12:713
R\$ 17.340,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:39:17:967
R\$ 17.339,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:39:27:590
R\$ 17.330,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:39:32:127
R\$ 17.329,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:39:59:127
R\$ 17.320,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:40:03:433
R\$ 17.319,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:40:24:297
R\$ 17.310,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:40:29:883
R\$ 17.309,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:40:37:420
R\$ 17.300,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:40:42:550
R\$ 17.299,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:40:46:913
R\$ 17.290,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:40:52:733
R\$ 17.288,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:40:55:640
R\$ 17.280,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:41:01:390
R\$ 17.279,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:41:03:900
R\$ 17.270,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:41:10:163
R\$ 17.269,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:41:13:433
R\$ 17.260,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:41:18:037
R\$ 17.259,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:42:14:607
R\$ 17.250,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:42:16:880
R\$ 17.249,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:42:49:280
R\$ 17.240,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:42:51:947
R\$ 17.239,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:43:01:173
R\$ 17.230,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:43:06:253
R\$ 17.229,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:43:15:863
R\$ 17.220,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:43:19:510
R\$ 17.219,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:43:42:090
R\$ 17.210,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:43:44:603
R\$ 17.209,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:44:00:567
R\$ 17.200,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:44:21:860
R\$ 17.199,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:44:26:787
R\$ 17.198,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:44:36:190
R\$ 17.197,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:45:00:303
R\$ 17.196,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:45:08:327
R\$ 17.194,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:45:39:213
R\$ 17.193,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:45:45:837
R\$ 17.192,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:45:55:257
R\$ 17.191,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:45:59:360
R\$ 17.190,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:46:09:383
R\$ 17.189,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:46:16:463
R\$ 17.188,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:46:22:083
R\$ 17.187,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:46:26:923
R\$ 17.186,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:46:45:073
R\$ 17.185,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:46:47:137
R\$ 17.184,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:47:03:957
R\$ 17.183,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:47:09:603
R\$ 17.182,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:47:13:253
R\$ 17.181,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:47:36:810
R\$ 17.180,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:47:40:473
R\$ 17.179,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:47:46:140
R\$ 17.176,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:48:06:363
R\$ 17.175,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:48:17:883
R\$ 17.171,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:48:22:987
R\$ 17.170,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:48:29:500
R\$ 17.167,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:49:01:880
R\$ 17.166,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:49:08:910



R\$ 17.165,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:49:42:100
R\$ 17.164,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:49:59:410
R\$ 17.162,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:50:09:647
R\$ 17.161,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:50:33:330
R\$ 17.160,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:51:18:800
R\$ 17.159,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:51:32:583
R\$ 17.158,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:51:37:937
R\$ 17.155,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:51:55:943
R\$ 17.154,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:52:03:107
R\$ 17.150,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:52:17:407
R\$ 17.149,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:52:20:373
R\$ 17.140,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:52:25:673
R\$ 17.139,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:52:29:987
R\$ 17.100,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:52:34:373
R\$ 17.098,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:52:39:330
R\$ 17.050,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:52:43:533
R\$ 17.049,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:52:52:350
R\$ 17.045,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:52:59:893
R\$ 17.044,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:53:06:537
R\$ 17.043,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 10:53:24:823
R\$ 17.042,0000	34.246.709/0001-93	14/09/2022 10:53:27:600



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:24:26	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 10:55:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:55:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 16:14:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI, CNPJ/CPF: 34.246.709/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 17.042,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:40:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor VERSSERV VENDASONLINE EIRELI, CNPJ/CPF: 34.246.709/0001-93.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:35:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI - CNPJ/CPF: 34.246.709/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/09/2022 16:41:08	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VERSSERV VENDASONLINE EIRELI, CNPJ/CPF: 34.246.709/0001-93.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Material fisioterapia

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: Madeira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prancha de Quadriceps Utilização: Fortalecimento de Quadriceps através de movimentos ativos, ativos assistidos e resistidos. Construída e madeira envernizada ao natural Com regulagem de Inclinação através de sistema dentado. 0,68x0,15m (CxL) 2kg (aproximadamente) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8	R\$ 230,0000	R\$ 1.840,0000	11/09/2022 18:56:10
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: TABUA QUADRICEPS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua de Quadriceps em madeira com regulagem de inclinação Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8	R\$ 270,0000	R\$ 2.160,0000	13/09/2022 08:18:30

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 2.160,0000

23.015.239/0001-30

14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 1.840,0000

05.264.280/0001-69

14/09/2022 09:35:01:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:24:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:34:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:38:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:38:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 15:04:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 1.840,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 15:57:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Dinamômetro

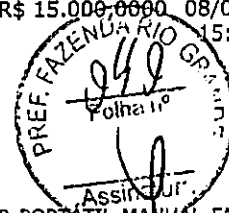
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho... Registro
01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA Marca: Crown Fabricante: Crown Modelo / Versão: manual_50kgf Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dinamômetro Tipo: Analógico tipo relógio , Capacidade Máxima: 50 KGF, Aplicação: força manual Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 900,0000	R\$ 2.700,0000	13/09/2022 08:52:01
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: INSTRUTHERM Fabricante: INSTRUTHERM Modelo / Versão: DINAMOMETRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta. MARCA: INSTRUTHERM MODELO: DINAMOMETRO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.400,0000	R\$ 4.200,0000	06/09/2022 11:13:00
34.514.779/0001-85	INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI Marca: CROWN Fabricante: CROWN Modelo / Versão: 50KGF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dinamômetro Tipo: Digital , Capacidade Máxima: 50 KGF, Aplicação: Medição De Tensão E Compressão , Características Adicionais: Portátil Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 1.600,0000	R\$ 4.800,0000	08/09/2022 11:21:56
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI Marca: CROWN Fabricante: CROWN Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 2.200,0000	R\$ 6.600,0000	12/09/2022 15:04:02
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: SH5002 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões	Sim	Sim	3	R\$ 4.760,0000	R\$ 14.280,0000	12/09/2022 20:38:53

500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.

Porte da empresa: ME/EPP

12.134.879/0001-43 AIQ Sim Sim 3 R\$ 5.000,0000 R\$ 15.000,0000 08/09/2022 15:03:05
 FERRAMENTAS
 E
 INSTRUMENTOS
 LTDA
 Marca: INSTRUTHERM
 Fabricante: INSTRUTHERM
 Modelo / Versão: DM-90
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DINAMÔMETRO DIGITAL MOD. DM-90 PORTÁTIL MANUAL FAIXA 1 A 90KG. GRADUAÇÃO 0.1KG Características: Alta precisão em medida de força. Captura automática da força máxima. Armazenamento e releitura de resultados para diferentes usuários. Design Ergonômico. Manivela ajustável, acessível para todas as idades. Equipado com sensor de força de alta precisão. Display de Cristal Líquido (LCD) Especificações Unidade de medida: Kg/lb Capacidade máxima: 90kg/198lb Divisão: 0.1kg/0.2lb Alimentação: 2 x 1.5V baterias AAA Exatidão: +/-0.5kg/1lb Ambiente de operação: Temperatura: 0~35°C; Umidade relativa=30~90°C Peso: 319g Dimensão: 19,5 x 12,3 x 3 (cm)
 Porte da empresa: ME/EPP



38.482.591/0001-53 SKYLAB Sim Sim 3 R\$ 100.000,0000 R\$ 300.000,0000 08/09/2022 14:42:41
 COMERCIAL
 HOSPITALAR
 LTDA
 Marca: Dinamômetro
 Fabricante: Dinamômetro
 Modelo / Versão: Dinamômetro
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Dinamômetro Tipo: Digital , Capacidade Máxima: 50 KGF, Aplicação: Medição De Tensão E Compressão , Características Adicionais: Portátil
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 15.000,0000	12.134.879/0001-43	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 14.280,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.600,0000	01.424.128/0001-45	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.800,0000	34.514.779/0001-85	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.200,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.700,0000	01.808.192/0001-20	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.699,9900	34.514.779/0001-85	14/09/2022 10:25:21:280
R\$ 4.199,0000	01.424.128/0001-45	14/09/2022 10:26:40:340
R\$ 2.600,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:27:54:427
R\$ 2.599,9900	34.514.779/0001-85	14/09/2022 10:27:55:810
R\$ 8.888,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 10:30:21:680
R\$ 2.400,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:30:36:443
R\$ 2.490,0000	34.514.779/0001-85	14/09/2022 10:30:38:337
R\$ 2.399,9900	12.134.879/0001-43	14/09/2022 10:33:43:373
R\$ 2.300,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:34:27:167
R\$ 2.299,9900	12.134.879/0001-43	14/09/2022 10:34:43:637
R\$ 2.100,0000	31.770.650/0001-40	14/09/2022 10:34:57:640
R\$ 2.099,9900	12.134.879/0001-43	14/09/2022 10:35:13:900
R\$ 2.290,0000	01.808.192/0001-20	14/09/2022 10:35:42:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:25:20	Item aberto para lances.
Encerramento	14/09/2022 10:37:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:37:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/09/2022 13:09:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 2.099,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:35:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 11:10:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 13:31:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 49 - Material fisioterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000	09/09/2022 08:51:10
Marca: Fisiomedica Fabricante: Fisiomedica Modelo / Versão: Balancinho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Balancinho Aço - ref. 780.3 Descrição: Construído em tubo de aço com acabamento ante ferrugem, sustentação com correntes galvanizadas, base em madeira revestida com material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 393,0000	R\$ 3.930,0000	13/09/2022 08:29:10
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: AÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim	10	R\$ 393,3500	R\$ 3.933,5000	08/09/2022 17:23:48
Marca: Carci Fabricante: CARCI LTDA - BR Modelo / Versão: 1233 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim Aço Pintado - Utilizado na para fisioterapia para atividades de treino, equilíbrio em pé, transferência de peso, propriocepção e fortalecimento, propiciando movimentos do corpo mais precisos e evitando a plora de lesões ortopédicas, esportivas e neurológicas. A propriocepção geralmente é indicada quando existe uma lesão nas articulações ou ligamentos, onde o balancim ajuda não apenas com a reabilitação, também com a prevenção das lesões. Construído em aço; Acabamento em pintura epoxi cpm tratamento prévio antiferruginoso; Plataforma central fixada por correntes zincadas; Piso revestido de material antiderrapante; Disponível na cor branca; Externa: 70x40x55cm; Base interna: 40x20x2cm; Peso: 4,8kg. FAB: CARCI LTDA - BR Porte da empresa: ME/EPP							
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 393,3500	R\$ 3.933,5000	11/09/2022 18:56:10
Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo / Versão: aço pintado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim Aço Pintado • Construído em aço • Acabamento em pintura epoxi cpm tratamento prévio antiferruginoso • Plataforma central fixada por correntes zincadas • Piso revestido de material antiderrapante • Disponível na cor branca • Externa: 70 x 40 x 55cm (CxLxA) • Base interna: 40 x 20 x 2cm (CxLxA) • Peso: 4,8kg Peso bruto do produto: 4,800 kg Porte da empresa: ME/EPP							
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 450,0000	R\$ 4.500,0000	13/09/2022 08:18:30
Marca: ARKTUS Fabricante: ARKTUS Modelo / Versão: BALANÇO PROPRIOCEPTIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANCIM PROPRIOCEPTIVO, EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE Porte da empresa: ME/EPP							
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	10	R\$ 850,0000	R\$ 8.500,0000	12/09/2022 19:56:10
Marca: ZILMO Fabricante: ZILMO Modelo / Versão: 2513 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante. Porte da empresa: ME/EPP							



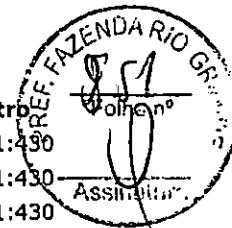
38.482.591/0001-53 SKYLAB Sim Sim 10 R\$ 100.000,0000 R\$ 1.000.000,0000 08/09/2022 14:42:41

COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA

Marca: Balancim
Fabricante: Balancim
Modelo / Versão: Balancim
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Balancim , Material: Ferro Pintura Epóxi, Apoio Pés Alumínio
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 8.500,0000	02.605.669/0001-32	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.500,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.933,5000	08.863.966/0001-64	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.933,5000	05.264.280/0001-69	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.930,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.500,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 3.499,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:27:20:197
R\$ 3.200,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:32:30:063
R\$ 3.199,0000	03.583.301/0001-83	14/09/2022 10:34:26:487
R\$ 3.000,0000	05.118.766/0001-99	14/09/2022 10:34:49:147
R\$ 3.750,0000	08.863.966/0001-64	14/09/2022 10:35:26:917



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:26:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:37:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/09/2022 10:37:27	Item encerrado para lances.
Acelte de proposta	14/09/2022 14:24:38	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:58:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Material fisioterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	3	R\$ 1.360,0000	R\$ 4.080,0000	12/09/2022 20:38:53
Marca: CARCI Fabricante: CARCI Modelo / Versão: REF.6505 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m. Porte da empresa: ME/EPP							
23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.500,0000	R\$ 4.500,0000	13/09/2022 08:18:30
Marca: SANNY Fabricante: SANNY Modelo / Versão: SIMETROGRAFO PORTÁTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m. Porte da empresa: ME/EPP							
05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL	Sim	Sim	3	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000,0000	12/09/2022 15:33:13
Marca: SANNY Fabricante: SANNY Modelo / Versão: SANNY							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.
Porte da empresa: ME/EPP

38.482.591/0001-53 SKYLAB Sim Sim 3 R\$ 100.000,0000 R\$ 300.000,0000 08/09/2022 14:42:41
 COMERCIAL
 HOSPITALAR
 LTDA

Marca: Simetrógrafo

Fabricante: Simetrógrafo

Modelo / Versão: Simetrógrafo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Simetrógrafo, Material: Alumínio Anodizado, Características Adicionais: Portátil, Componentes: C/ Plataforma P/ Nivelamento

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	38.482.591/0001-53	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 6.000,0000	05.523.731/0001-35	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.500,0000	23.015.239/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 4.080,0000	21.276.825/0001-03	14/09/2022 09:35:01:430



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:26:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:36:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	14/09/2022 10:38:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Valor maior do que estimado em edital..
Encerramento	14/09/2022 10:49:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:49:00	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	14/09/2022 15:36:26	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 4.080,0000. Motivo: Valor acima do edital (14/09/2022 15:31:33)
Aceite de proposta	14/09/2022 16:28:22	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 4.080,0000. Motivo: Valor negociado via chat (14/09/2022 16:22:37)
Negociação de valor	14/09/2022 16:29:40	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 4.080,0000 e com valor negociado a R\$ 2.779,7400. Motivo: Valor negociado vi chat (14/09/2022 16:22:37)
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 16:04:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVIO VIGIDO - CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Televisor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924 Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: SMART TV 32	Sim	Sim	1	R\$ 1.450,0000	R\$ 1.450,0000	12/09/2022 09:51:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd, Tipo Tela: Lcd Porte da empresa: ME/EPP						
14.228.157/0001-83	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Marca: HQ Fabricante: HQ Modelo / Versão: HQ32	Sim	Sim	1	R\$ 1.600,0000	R\$ 1.600,0000	12/09/2022 19:27:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital Porte da empresa: ME/EPP						
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Marca: HQ Fabricante: HQ	Sim	Sim	1	R\$ 1.690,0000	R\$ 1.690,0000	12/09/2022 11:20:24

Modelo / Versão: HQTV32**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor Tela Plana LCD, frequência elétrica bivolt, de 32" até 41" polegadas**Porte da empresa:** ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.732,7500 R\$ 1.732,7500	08/09/2022 14:18:22
--------------------	--	-----	-----	---	-------------------------------	---------------------

Marca: HQ**Fabricante:** HQ**Modelo / Versão:** HQSTV32NP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Smart TV LED 32 HD HQ HQSTV32NP Netflix Youtube 2 hdmi 2 USB WI-FI**Porte da empresa:** ME/EPP

24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	Sim	Sim	1	R\$ 1.732,7500 R\$ 1.732,7500	10/09/2022 20:51:49
--------------------	-----------------	-----	-----	---	-------------------------------	---------------------

Marca: TCL**Fabricante:** TCL**Modelo / Versão:** 32S615**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd , Tipo Tela: Lcd**Porte da empresa:** ME/EPP

40.811.541/0001-14	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.732,8000 R\$ 1.732,8000	18/08/2022 16:15:05
--------------------	--------------------------------	-----	-----	---	-------------------------------	---------------------

Marca: HQ**Fabricante:** HQ**Modelo / Versão:** HQTV32**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor**Porte da empresa:** ME/EPP

44.444.374/0001-71	TREEBUY LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.000,0000 R\$ 2.000,0000	08/09/2022 14:50:55
--------------------	--------------	-----	-----	---	-------------------------------	---------------------

Marca: HQ**Fabricante:** HQ**Modelo / Versão:** HQ32**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol.**Porte da empresa:** ME/EPP

28.010.869/0001-36	LICITAMAIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.000,0000 R\$ 2.000,0000	08/09/2022 16:26:06
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	-------------------------------	---------------------

Marca: HQ**Fabricante:** HQ**Modelo / Versão:** HQSTV43**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol. CFE EM EDITAL**Porte da empresa:** ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 3.000,0000 R\$ 3.000,0000	12/09/2022 14:35:24
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	-------------------------------	---------------------

Marca: AOC 32S5195/78G**Fabricante:** AOC 32S5195/78G**Modelo / Versão:** AOC 32S5195/78G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do produto: Modelo:32S5195/78G Cor:Preto Resolução do Painel: HD Tamanho de tela: 32" Smar TV: Sim Tecnologia da Tela:LED Tela 3D: Não Plataforma de Games: Não Peso com suporte: 4,32 kg Largura com suporte: 73,18 cm Comprimento/profundidade com suporte: 16,73 cm Marca: Philips Informações Adicionais do produto: Tipo de Painel: LED Design: Slim Frequência: 60 Hz Proporção de Tela: 16:9 Ângulo de Visão:178° Brilho (cd/m²): 180° Taxa de contraste dinâmico: 1:200.000 Tempo de resposta (ms): <8 ms Resolução de Display Suportada (Inputs de vídeo):"480i, 480p,576i, 576p,720p,1080i,1080p, 24/25/30/50/60Hz" Input Lag: <= 20ms Potência de Áudio (RMS):10 W Configuração dos alto falantes 5 W x 2 Sistema dos alto falantes: 2.0 Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.): Dolby Digital Aprimoramento de Som (Incredible Surround/Clear Sound, AVL, Dynamic Bass, Smart Sound): 5 modos (Personalizado, Padrão, Música, Cinema, Esporte) Conectividade: Número de HDMI's: 3 Versão do HDMI HDCP: 1.4 HDMI ARC: HDMI 1 Número de USB:1 x USB 2.0 Vídeo Composto: 1 Áudio L/R: 1 Entrada RF (Antena): 1 SPDIF (Áudio óptica): 1 Saída Fone de Ouvido: 1 Ethernet-LAN RJ-45: 1 Wi-Fi Sim - Dualband Interface Smart (Sistema Operacional): Roku TV Idiomas: Inglês/Português/Espanhol/Alemão/Francês Características Controle Remoto: - Até Abril: Botões de Atalho Netflix, Google Movies, Deezer, DAZN - A partir de Abril: Netflix, Google Movies, Globoplay, HBO Go " Aplicativos Disponíveis: Netflix Youtube Loja de aplicativos Memória (DRAM + Flash): DRAM: 512MB Flash: 512MB" ISDBT (Brasil) Ginga Guia Eletrônico de Programação: 8 dias Sistema de cores (Analógico): NTSC / PAL-M Closed caption Controle de conteúdo (Parental control) Guia eletrônico de programação (EPG) Sustentabilidade/Energia Modo Eco Alimentação da Rede:AC 110-240V 50/60Hz Consumo de energia no modo espera: <1 W Consumo de energia em kwh/mês: 6,61 Classificação de Energia Inmetro: A Temporizador de Desligamento Automático Dimensões: Dimensões (L, A, P) - unidade com suporte:73,18 x 47,63 x 16,73 cm Dimensões (L, A, P) - unidade sem suporte 73,18 x 43,53 x 7,73 cm Dimensões da embalagem (L, A, P): 79,8 x 52,0 x 13,3 cm Pesos: Peso Líquido (apenas o produto) sem suporte: 4,23 kg Peso Líquido (apenas o produto): 4,32 kg Peso Bruto (Produto na embalagem): 5,32 kg Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fornecedor) Fornecedor: AOC

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	05.207.424/0001-45	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.000,0000	44.444.374/0001-71	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 2.000,0000	28.010.869/0001-36	14/09/2022 09:35:01:430

R\$ 1.732,8000	40.811.541/0001-14	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.732,7500	40.689.972/0001-50	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.732,7500	24.183.988/0001-30	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.690,0000	03.958.284/0001-11	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.600,0000	14.228.157/0001-83	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.450,0000	41.509.851/0001-41	14/09/2022 09:35:01:430
R\$ 1.449,8000	40.811.541/0001-14	14/09/2022 10:28:52:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/09/2022 10:28:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/09/2022 10:38:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/09/2022 10:39:03	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	14/09/2022 10:39:03	Item teve empate real para os valores 1.732,7500 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/09/2022 10:39:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/09/2022 14:20:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ/CPF: 40.811.541/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 1.449,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:36:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ/CPF: 40.811.541/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 10:58:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ/CPF: 40.811.541/0001-14.
Habilitação de fornecedor	16/09/2022 14:06:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - CNPJ/CPF: 40.811.541/0001-14



Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/09/2022 09:35:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:35 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:04	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:05	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:05	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:06	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:06	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:07	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:08	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:08	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:35:09	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:36:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:36:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:36:03	
Sistema	14/09/2022 09:36:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:36:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:36:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:36:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:36:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:36:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:36:08	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:36:08	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:36:09	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/09/2022 09:37:15	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	14/09/2022 09:38:00	Não será aceito valores acima do estimado em edital.
Sistema	14/09/2022 09:46:05	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 09:46:05	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 09:46:09	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 09:46:10	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 09:46:35	O item 7 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:46:35	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:47:13	O item 4 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:47:14	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:47:16	O item 5 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:47:18	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:47:35	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:48:08	O item 2 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:48:11	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:48:14	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:48:18	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:48:54	O item 11 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:48:55	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:48:58	O item 12 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:48:58	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:49:11	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:49:55	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:49:59	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:50:15	O item 9 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:50:16	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.



Sistema	14/09/2022 09:51:16	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:51:16	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:51:53	O item 10 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:51:53	A abertura do Item 21 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:52:12	O item 3 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:52:13	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:52:47	O item 6 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:52:48	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:52:53	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:53:13	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:53:48	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:58:19	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 09:58:25	O item 15 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:58:25	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:58:28	O item 16 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 09:58:29	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 09:59:12	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 09:59:25	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:59:29	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 09:59:56	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:00:00	O item 19 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:00:01	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:00:13	O item 17 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:00:13	O item 13 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:00:14	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:00:14	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:00:17	O item 18 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:00:18	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:01:01	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:01:14	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:01:14	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:01:14	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:01:17	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:01:18	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:01:26	O item 20 está encerrado.
Sistema	14/09/2022	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se





	10:01:26	conectados.
Sistema	14/09/2022 10:02:26	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:02:54	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:05:10	O item 22 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:05:11	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:05:50	A etapa aberta do item 21 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do estimado em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:06:11	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:07:21	O item 8 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:07:22	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:08:22	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:09:10	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:09:11	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:09:26	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:09:30	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:10:11	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:10:20	O item 24 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:10:20	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:10:23	O item 25 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:10:25	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:11:15	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:11:20	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:11:25	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:11:25	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:12:28	O item 27 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:12:28	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:12:58	O item 29 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:12:59	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:13:05	O item 26 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:13:07	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:13:28	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:13:59	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:14:07	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:14:18	O item 30 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:14:19	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:14:47	O item 28 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:14:47	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

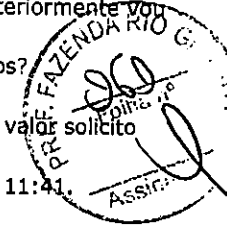


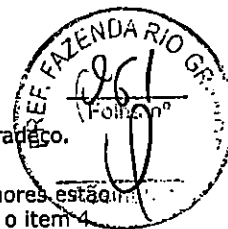
Sistema	14/09/2022 10:15:19	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:15:47	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:15:51	O item 21 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:15:52	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:16:52	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:18:23	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:18:28	O item 32 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:18:29	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:19:29	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:21:21	O item 33 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:21:21	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:21:22	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:21:36	O item 34 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:21:37	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:22:23	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:22:34	O item 31 teve empate real para o valor 11.195,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/09/2022 10:22:34	O item 31 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:22:35	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:22:37	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:23:26	O item 35 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:23:26	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:23:29	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:23:35	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:23:37	O item 36 teve empate real para o valor 236,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/09/2022 10:23:37	O item 36 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:23:39	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:24:20	O item 37 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:24:20	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:24:26	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:24:39	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:25:20	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:25:20	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:25:26	O item 39 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:25:27	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:25:48	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	14/09/2022 10:25:57	O item 40 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:25:57	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:26:27	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:26:57	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:27:07	O item 41 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:27:07	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/09/2022 10:28:07	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:29:30	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:31:18	O item 42 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:32:24	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:33:11	O item 44 teve empate real para o valor 10.628,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/09/2022 10:33:11	O item 44 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:34:40	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:36:58	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:37:27	O item 49 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:37:43	O item 48 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:38:08	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/09/2022 10:38:24	O item 43 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:38:28	O item 47 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:38:37	O item 45 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:38:59	A etapa aberta do item 50 foi reiniciada. Justificativa: Valor maior do que estimado em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/09/2022 10:39:03	O item 51 teve empate real para os valores 1.732,7500 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/09/2022 10:39:03	O item 51 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:39:42	O item 38 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:49:00	O item 50 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 10:55:28	O item 46 está encerrado.
Pregoeiro	14/09/2022 11:10:58	Devido a uma Inconsistência do sistema, estamos aguardando o item 23 finalizar.
Sistema	14/09/2022 11:17:16	O item 23 está encerrado.
Sistema	14/09/2022 11:17:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/09/2022 11:17:56	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	14/09/2022 11:18:36	Gostaria de destacar que os Avisos de Abertura de Licitação foram amplamente divulgados no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Portal Comprasnet.
Pregoeiro	14/09/2022 11:18:47	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	14/09/2022 11:18:59	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)



Pregoeiro	14/09/2022 11:19:06	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	14/09/2022 11:19:27	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	14/09/2022 11:19:52	Peço um instante, estou fazendo a relação de itens para cada empresa, posteriormente vou chamar pelo chat.
Pregoeiro	14/09/2022 11:31:29	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	14/09/2022 11:32:44	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para os itens 09 e 11.
Pregoeiro	14/09/2022 11:34:17	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Prazo de manifestação até 11:41.
Pregoeiro	14/09/2022 11:43:45	Para ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - Senhores estão logados?
Pregoeiro	14/09/2022 11:45:22	Para AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 48.
Pregoeiro	14/09/2022 11:46:44	Para AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - Prazo de manifestação até 11:55
Pregoeiro	14/09/2022 11:57:40	Em virtude do horário de almoço, realizaremos um intervalo. Retornaremos as 13h30.
Pregoeiro	14/09/2022 13:31:07	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	14/09/2022 13:31:17	Dando continuidade.
Pregoeiro	14/09/2022 13:32:01	Para ANDREIA LORENZI - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para os itens 26 e 33.
Pregoeiro	14/09/2022 13:35:54	Para ANDREIA LORENZI - Prazo para manifestação até 13:42.
Pregoeiro	14/09/2022 13:43:11	Para ARGOS LTDA - Senhores estão logados? Podem considerar o Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.938,00 para o item 02.
Pregoeiro	14/09/2022 13:44:03	Para ARGOS LTDA - Prazo para manifestação até 13:53.
42.262.411/0001-03	14/09/2022 13:44:52	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Estamos verificando.
Pregoeiro	14/09/2022 13:45:25	Para ARGOS LTDA - Tudo bem.
42.262.411/0001-03	14/09/2022 13:46:11	Sr. Pregoeiro, aceitamos fornecer o item 02 pelo valor solicitado de R\$ 1.938,00.
Pregoeiro	14/09/2022 13:47:39	Para ARGOS LTDA - Certo agradeço.
Pregoeiro	14/09/2022 13:48:14	Para BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 37
Pregoeiro	14/09/2022 13:49:49	Para BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - Prazo para manifestação até 13:58.
Pregoeiro	14/09/2022 13:59:00	Para D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para os itens 13 e 15.
Pregoeiro	14/09/2022 14:00:19	Para D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Prazo para manifestação até 14:09
15.318.347/0001-54	14/09/2022 14:01:35	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) infelizmente não conseguimos mais desconto.
Pregoeiro	14/09/2022 14:04:20	Para D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - certo agradeço.
Pregoeiro	14/09/2022 14:05:15	Para BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para os itens 17, 20, 23, e 41.
Pregoeiro	14/09/2022 14:05:35	Para BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Prazo para manifestação até 14:14
Pregoeiro	14/09/2022 14:14:31	Para FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 51.
Pregoeiro	14/09/2022 14:14:51	Para FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - Prazo para manifestação até 14:24
40.811.541/0001-14	14/09/2022 14:17:29	Boa tarde Sra. Pregoeira, estamos com nosso melhor lance. Obrigado
Pregoeiro	14/09/2022 14:18:08	Para FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - certo agradeço.
Pregoeiro	14/09/2022 14:19:18	Para FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para os itens 24, 28, 32, 34, 39, 42, 44 e 49.
Pregoeiro	14/09/2022 14:19:29	Para FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Prazo para manifestação até 14:29
05.118.766/0001-	14/09/2022	Boa tarde, levando em consideração todos os itens estarem abaixo de seu estimado, já são



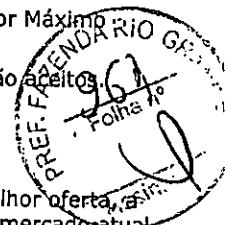


		valores finais
		e valores de mercado
		Para FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - certo agradeço.
		Para K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 4
		boa tarde
		sr pregoeiro, estamos em nosso limite
		Para K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - certo agradeço.
		Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 8.
		Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos sim.
		Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - conseguem melhorar este valor?
		um momento por gentileza, vou verificar.
		Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para manifestação até 14:45, ok?
		Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso mínimo.
		Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ok.
		Para MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para os itens 12 e 22.
		Boa tarde
		Analisando os itens a fundo detectamos que o item 12 foi cotado erroneamente pelo nosso fornecedor, e o item cotado não atende o que pede no descritivo. E o item 22 foi cotado apenas com 2 canais. Sendo assim, Infelizmente pedimos desclassificação de ambos os itens e também gostaria de pedir desculpas pelo transtorno.
		Para MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - certo.
		Para MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para os itens 36 e 47.
		Para MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Prazo máximo para manifestação até às 15:06
		Para RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para os itens 27, 29, 31, 43 e 46.
		Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a), peço o cancelamento do lance do item 31 de 1.630,00 o valor correto seria 5.630,00, houve erro de digitação
		Para RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Prazo máximo para manifestação até às 15:16
		Para RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - certo.
		Para NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920 - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 40.
		Boa tarde Sr Pregoeiro
		Podemos chegar em R\$300,00 a unidade somando o total de duas(2) unidades em R\$600,00
		Para NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920 - certo agradeço.
		Para P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 3
		Para P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA - Prazo para manifestação até 15:23.
		Sr. Pregoeiro. Esse é nosso melhor preço. Inclusive encaminhamos a proposta reajustada por e-mail. É necessário anexar na plataforma ?
		Para P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA - Certo agradeço, abriremos o campo para anexar por aqui pela plataforma também.
		Para SILVIO VIGIDO - Senhores estão logados?
		Para SILVIO VIGIDO - Solicito desconto para os itens 10, 16, 18, 19, 25 e 35. E o aceite dos valores estimado em edital para os itens: ITEM 21 Valor Máximo Aceitável: R\$

3.078,60 - ITEM 30 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.588,00 - ITEM 50 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.779,74

Para SILVIO VIGIDO - Lembrando mais uma vez os itens acima não serão aceitos.

Para SILVIO VIGIDO - Prazo para manifestação até as 15:33.



boa tarde sr pregoeiro, para os itens arrematados já estamos em nossa melhor oferta, a disputa foi muito acirrada e portanto é devido a grande variação cambial do mercado atual pedimos a vossa compreensão mesmo porque os nossos valores estão próximos dos estimados. Sigo a disposição. obrigado

Por gentileza sr. Pregoeiro qual valor estimado para os itens 10,16,18,19,25 e 35? Para que possamos negociar fico no aguardo. Muito obrigado

Para SILVIO VIGIDO - Certo, terão o nosso aceite para os itens dentro do valor estimado em edital, mas para os itens acima devemos repassar aos próximos colocados, conforme previsto em edital.

Para SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 1

Boa tarde

Estamos com o lance para o item 01 no limite de custo para o fornecimento.

Para SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - certo agradeço.

Para SYSMA SOLUCOES LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 6

Para SYSMA SOLUCOES LTDA - Prazo para manifestação até 15:52.

Apenas para registrar - a empresa SYSMA SOLUCOES LTDA, solicitou pedido de desclassificação ao item 06 através do nosso e-mail. "Bom dia! Venho por meio deste pedir desclassificação no pregão eletrônico 732022 Item 06 - Computador. Motivo: Lance errôneo."

O item 06 será repassado.

Para VERSSERV VENDASONLINE EIRELI - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para os itens 38 e 46.

Para VERSSERV VENDASONLINE EIRELI - Prazo para manifestação até 16:14.

Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Senhores estão logados? Solicito desconto para o item 5 - Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.855,64.

Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Prazo para manifestação até 16:24

Boa tarde

não conseguimos chegar ao valor estimado.

Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - ok.

Para SILVIO VIGIDO - Senhores conforme conversamos via telefone, conseguem melhorar os valores dos itens ofertados?

Boa tare Sr. Pregoeiro para o item 21 conseguimos chegar no valor estimado de R\$ 3.078,60 e para o item 50 conseguimos chegar no valor de R\$2.779,74. Já para o item 30 conseguimos chegar no valor de R\$ 7.300,00 para que o mesmo não fracasse.

Para os itens 10 16 18 19 25 e 35 os mesmos estão abaixo do estimado portanto atendendo o Edital - Fico a disposição muito obrigado.

Para VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - Senhores estão logados? Para fins de obtenção de melhor valor solicito desconto para o item 7 Valor Máximo Aceitável: R\$ 806,00

Boa Tarde

unitário R\$ 100,75 - INEXEQUIVEL

Para VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - ok, estão declinando?

SIM, VALOR INEXEQUIVEL

Para VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - ok.

Para ANDREIA LORENZI - Senhores os itens foram repassados. Aceitam o item 7 Valor Máximo Aceitável: R\$ 806,00 e Item Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.544,50?

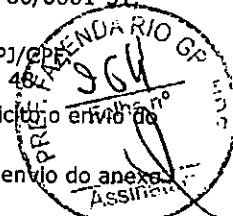
Para ANDREIA LORENZI - Prazo para manifestação até as 16:49.

Comunico que a retomada da sessão fica agendada para a próxima quinta-feira, 15/09/2022, às 09h:00min. Uma boa tarde a todos.

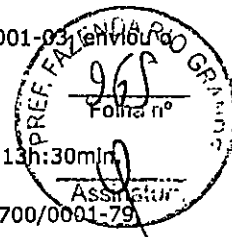
Pregoeiro	15/09/2022 09:01:56	Bom dia senhores.
Pregoeiro	15/09/2022 09:10:31	Para ARGOS LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	15/09/2022 09:11:22	Para ARGOS LTDA - O item 5 foi repassado. Aceitam pelo Valor Máximo Aceitável em edital: R\$ 5.855,64?
Pregoeiro	15/09/2022 09:13:33	Para ARGOS LTDA - Prazo para manifestação até 9:20.
42.262.411/0001-03	15/09/2022 09:13:48	Bom dia, Sr. Pregoeiro.
42.262.411/0001-03	15/09/2022 09:13:57	Estamos verificando.
42.262.411/0001-03	15/09/2022 09:16:46	Sr. Pregoeiro, não podemos fornecer o item 5 pelo valor solicitado..
Pregoeiro	15/09/2022 09:18:11	certo.
Pregoeiro	15/09/2022 09:18:34	Para JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	15/09/2022 09:18:40	Para JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - O item 5 foi repassado. Aceitam pelo Valor Máximo Aceitável em edital: R\$ 5.855,64?
Pregoeiro	15/09/2022 09:20:40	Para JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - Prazo para manifestação até 9:28
Sistema	15/09/2022 09:28:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/09/2022 09:29:03	Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - senhores estão logados?
Pregoeiro	15/09/2022 09:30:07	Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - O item 31 foi repassado pelo valor do seu melhor lance, R\$ 5.639,98.
Pregoeiro	15/09/2022 09:30:41	Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - O item 22 foi repassado pelo valor do seu melhor lance, R\$ 1.289,82.
25.341.162/0001-14	15/09/2022 09:39:04	bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a)!!!
25.341.162/0001-14	15/09/2022 09:40:46	ok, cliente !!!
Pregoeiro	15/09/2022 09:45:17	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Senhores para ciência, o item 6 foi repassado pelo valor do seu melhor lance, R\$ 6.129,20.
Pregoeiro	15/09/2022 09:46:25	Para SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Senhores aceitam o item 7 pelo Valor Máximo Aceitável: R\$ 806,00?
Pregoeiro	15/09/2022 09:46:52	Para SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Prazo para manifestação até 09:56.
06.049.630/0001-37	15/09/2022 09:47:25	Bom dia
06.049.630/0001-37	15/09/2022 09:50:51	Não temos margem de custo para a negociação.
Pregoeiro	15/09/2022 09:51:01	Para SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ok.
Pregoeiro	15/09/2022 09:52:04	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Senhores aceitam o item 30 pelo Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.588,00?
Pregoeiro	15/09/2022 09:52:27	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Prazo para manifestação até 10:02
15.631.700/0001-51	15/09/2022 09:57:44	Bom dia !
15.631.700/0001-51	15/09/2022 09:58:24	Um minuto, por favor.
15.631.700/0001-51	15/09/2022 09:59:38	Sr. Pregoeiro, indelizmente não temos condições de praticar valor inferior ao nosso último lance. Obrigado !
Pregoeiro	15/09/2022 10:04:51	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ok.
Pregoeiro	15/09/2022 10:05:44	Para VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI - Senhores podem aceitar o item 30 pelo Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.588,00?
Pregoeiro	15/09/2022 10:14:00	Para SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhores podem aceitar o item 30 pelo Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.588,00?
Pregoeiro	15/09/2022 10:21:49	Para ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - senhores podem aceitar o item 30 pelo Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.588,00?
Pregoeiro	15/09/2022 10:25:01	Para QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - senhores podem aceitar o item 30 pelo Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.588,00?
Pregoeiro	15/09/2022 10:26:20	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:30 horas do dia 15/09/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.



Sistema	15/09/2022 10:34:37	Senhor fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	15/09/2022 10:35:00	Senhor fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	15/09/2022 10:35:04	Senhor fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	15/09/2022 10:35:31	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	15/09/2022 10:35:34	Senhor fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	15/09/2022 10:36:13	Senhor fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	15/09/2022 10:36:17	Senhor fornecedor BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	15/09/2022 10:36:20	Senhor fornecedor FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	15/09/2022 10:36:24	Senhor fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ/CPF: 40.811.541/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	15/09/2022 10:37:25	Senhor fornecedor K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	15/09/2022 10:37:29	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	15/09/2022 10:37:33	Senhor fornecedor MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.552.695/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	15/09/2022 10:37:37	Senhor fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	15/09/2022 10:38:47	Senhor fornecedor MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.552.695/0001-94, o prazo para envio de anexo para o item 22 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	15/09/2022 10:38:51	Senhor fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	15/09/2022 10:39:17	Senhor fornecedor P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 23.936.600/0003-23, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	15/09/2022 10:39:20	Senhor fornecedor NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	15/09/2022 10:39:50	Senhor fornecedor SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.049.630/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	15/09/2022 10:39:53	Senhor fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	15/09/2022 10:39:56	Senhor fornecedor RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	15/09/2022 10:40:27	Senhor fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	15/09/2022 10:40:30	Senhor fornecedor VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI, CNPJ/CPF: 34.246.709/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	15/09/2022 10:42:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	15/09/2022 10:42:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, enviou o anexo para o item 13.
Pregoeiro	15/09/2022 10:47:27	Senhores, Deixarei a sessão suspensa para análise da documentação de habilitação. Qualquer dúvida estamos disposição pelo telefone 41 3627 8509 ou e-mail licitacoesfaendariogrande@hotmail.com. A retomada da sessão será, 15/09/2022, às 13h:15min.
Sistema	15/09/2022 10:51:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	15/09/2022 10:55:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	15/09/2022 10:58:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ/CPF: 40.811.541/0001-14, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	15/09/2022 10:59:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.770.650/0001-40, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	15/09/2022 11:02:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	15/09/2022 11:08:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	15/09/2022 11:09:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	15/09/2022 11:10:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43, enviou o anexo para o item 48.



Sistema	15/09/2022 11:15:15	Senhor fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	15/09/2022 11:15:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.049.630/0001-37, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	15/09/2022 11:15:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	15/09/2022 11:17:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	15/09/2022 11:48:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	15/09/2022 12:05:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, enviou o anexo para o item 10.
Pregoeiro	15/09/2022 13:36:22	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	15/09/2022 15:09:07	Senhores, A sessão será reagendada para sexta-feira 16/09/2022 às 13h:30min.
Sistema	15/09/2022 15:15:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	15/09/2022 16:05:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	16/09/2022 08:19:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 23.936.600/0003-23, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	16/09/2022 10:25:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	16/09/2022 13:32:18	Boa tarde Senhores Licitantes,
Sistema	16/09/2022 15:17:02	Senhor fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Pregoeiro	16/09/2022 15:19:18	Para SILVIO VIGIDO - Sr Fornecedor, favor encaminhar o quanto antes item 21 na sua proposta atualizada no Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.078,60, conforme negociado via chat.
Sistema	16/09/2022 15:57:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, enviou o anexo para o item 21.
Pregoeiro	16/09/2022 16:04:15	Realizada as análises das documentações de habilitação anexada, concomitante com o SICAF, observou-se que as proponentes provisoriamente declaradas como vencedoras do certame, comprovam o atendimento às exigências fixadas em Edital.
Pregoeiro	16/09/2022 16:04:37	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	16/09/2022 16:06:02	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/09/2022 às 16:35:00.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	13/09/2022 09:00:01	Previsão de abertura: 13/09/2022 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração abertura da sessão pública	13/09/2022 09:10:00	Previsão de abertura: Sem prazo definido; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	13/09/2022 09:20:39	
Alteração equipe	13/09/2022 09:20:44	
Alteração abertura da sessão pública	13/09/2022 09:32:38	Previsão de abertura: 14/09/2022 09:35:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Inconsistência no sistema.
Abertura da sessão pública	14/09/2022 09:35:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/09/2022 11:17:17	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	15/09/2022 09:28:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/09/2022 16:06:02	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/09/2022 às 16:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:41 horas do dia 16 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00073/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR



03.583.301/0001-83 - RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27 <u>Aparelho fototerapia</u>	Unidade	2	R\$ 1.083,5000	R\$ 385,0000	R\$ 770,0000

Marca: ARTIPE

Fabricante: ARTIPE

Modelo / Versão: PEDESTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFRME EDITAL

29 <u>Aparelho eletroestimulador neuromuscular</u>	Unidade	1	R\$ 893,8300	R\$ 644,0000	R\$ 644,0000
--	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: TENS MED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

43 <u>Material fisioterapia</u>	Unidade	8	R\$ 1.170,0000	R\$ 146,0000	R\$ 1.168,0000
---------------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo / Versão: MDF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

45 <u>Andador ortopédico</u>	Unidade	2	R\$ 540,0000	R\$ 177,0000	R\$ 354,0000
------------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: INDAIA

Fabricante: INDAIA

Modelo / Versão: ALUMINIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Total do Fornecedor: R\$ 2.936,0000

05.118.766/0001-99 - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24 <u>Equipamento / acessórios desporto</u>	Unidade	10	R\$ 1.277,0000	R\$ 120,0000	R\$ 1.200,0000

Marca: Fisiomedica

Fabricante: Fisiomedica

Modelo / Versão: Tabua

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Tabua de Alongamento Triceps Sural - ref. 874,5 Descrição: Construída em madeira com acabamento branco e a parte funcional com borracha anti-derrapante na cor cinza Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

28 <u>Exercitador musculatura</u>	Unidade	3	R\$ 1.850,0100	R\$ 420,0000	R\$ 1.260,0000
-----------------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: Fisiomedica

Fabricante: Fisiomedica

Modelo / Versão: Rolo e Rotor de Punho

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Rolo e Rotor de Punho - ref. 348.4 Descrição: Base de madeira revestida em fórmica para fixação na parede, empunhadura de madeira, sistema de freio de alumínio com regulagem de tensão, Rolo de Punho, Rolo de madeira acabamento envernizado, Suporte de rolo em ferro zincado com regulagem de tensão, medidas 70X15X20 (CXAxL) Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses

32 <u>Escada hospitalar</u>	Unidade	2	R\$ 4.865,0000	R\$ 1.925,0000	R\$ 3.850,0000
-----------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Fisiomedica

Fabricante: Fisiomedica

Modelo / Versão: Escada de Canto degraus

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 04 Degraus e Rampa em L - (reta ou canto-reversível) - ref.362-0 Descrição: Construída em madeira com acabamento em formica branca, piso revestido com material antiderrapante 1.250X650X345 mm Medidas da Rampa 1.10X650X345 mm Pode ser montada reta, lado direito ou esquerdo, corrimão com acabamento anti-ferruginoso Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.

34 <u>Mesa escritório</u>	Unidade	1	R\$ 1.596,6700	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000
---------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Fisiomedica

Fabricante: Fisiomedica

Modelo / Versão: Mesa de Kanave**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Fisiomédica Modelo: Mesa de Kanavel – ref. 352.2 Descrição: Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo envernizado, cabos de nylon com roldanas em nylon para evitar ruídos, dedeiras em couro. Equipado com 02 jogos de pesos de ferro com acabamento zincado. A mesa possui um prono supinador. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.39. Material fisioterapia

Unidade

1

R\$ 953,6700

800,0000

R\$ 800,0000

Marca: Fisiomedica**Fabricante:** Fisiomedica**Modelo / Versão:** Cadeira para Turbilhão**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Fisiomédica Modelo: Cadeira para Turbilhão – ref. 503.7 Descrição: Construída em aço com acabamento em Pintura Eletrostática, assento giratório com regulagem de altura, encosto e assento feito em madeira cobertos com espuma densidade 33 revestido em courovin na cor azul ou Verde. (PxLxH – 52x61x114cm). Peso 15 Kg. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.42. Escada hospitalar

Unidade

2

R\$ 3.096,6600

1.500,0000

R\$ R\$ 3.000,0000

Marca: Fisiomedica**Fabricante:** Fisiomedica**Modelo / Versão:** Escada**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 03 e 02 Degraus para Marcha – ref: 332.8 Descrição: Construída em madeira com acabamento em formica branca, piso revestido com material antiderrapante e corrimão em tubo de aço esmaltado Adulto 1,03Mt e Infantil 0,85Mt, 3 Degraus com altura de 12 cm, comprimento 2,0 Metros largura 65Cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.44. Barra metal não ferrosa

Peça 2 M

2

R\$ 10.628,0000

1.000,0000

R\$ R\$ 2.000,0000

Marca: Fisiomedica**Fabricante:** Fisiomedica**Modelo / Versão:** Barra Paralela**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Fisiomédica Modelo: Barra Paralela - adulto/infantil - 2m sem piso - ref. 323.0 Descrição: Construída em tubo de aço carbono, corrimão com acabamento zincado, As barras são ajustáveis na altura e entre barras Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.49. Material fisioterapia

Unidade

10

R\$ 3.933,5000

300,0000

R\$ R\$ 3.000,0000

Marca: Fisiomedica**Fabricante:** Fisiomedica**Modelo / Versão:** Balancinho**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Fisiomédica Modelo: Balancinho p/ Propriocepção Aço – ref. 780.3 Descrição: Construído em tubo de aço com acabamento ante ferrugem, sustentação com correntes galvanizadas, base em madeira revestida com material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.**Total do Fornecedor:****R\$ 16.610,0000****05.264.280/0001-69 - MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	<u>Material fisioterapia</u>	Unidade	2	R\$ 236,0000	R\$ 118,0000	R\$ 236,0000

Marca: Arktus**Fabricante:** Arktus**Modelo / Versão:** Madeira**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada Dígita - para Dedos - Arktus; • Estrutura em madeira natural de Eucalipto; Possui 34 degraus; • Para fixação em parede; • Dimensões: 137x25x80 cm (CxLxA); • Acompanha itens para fixação; • Produto enviado montado, necessário apenas fixá-la.47. Material fisioterapia

Unidade

8

R\$ 1.840,0000

230,0000

R\$ R\$ 1.840,0000

Marca: Cardl**Fabricante:** Cardl**Modelo / Versão:** Madeira**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prancha de Quadriceps Utilização: Fortalecimento de Quadríceps através de movimentos ativos, ativos assistidos e resistidos. Construída e madeira envernizada ao natural Com regulagem de inclinação através de sistema dentado. 0,68x0,15m (CxL) 2kg (aproximadamente)**Total do Fornecedor:****R\$ 2.076,0000****05.788.117/0001-03 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>Berço hospitalar</u>	Unidade	20	R\$ 17.916,4000	R\$ 485,2430	R\$ 9.704,8600

Marca: METALIC MEDICAL**Fabricante:** METALIC MEDICAL**Modelo / Versão:** MT131**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.**Total do Fornecedor:****R\$ 9.704,8600****06.049.630/0001-37 - SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Cadeira sobre longarina</u>	Unidade	2	R\$ 1.273,4000	R\$ 899,0000	R\$ 899,0000

Marca: MRPLAST

Fabricante: MRPLAST

Modelo / Versão: LONGARINA ISO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares.

Total do Fornecedor: R\$ 899,0000

09.251.627/0001-90 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Dispositivo p/ medidas antropométricas	Unidade	1	R\$ 1.923,7500	R\$ 1.490,0000	R\$ 1.490,0000

Marca: LIDER

Fabricante: LIDER BALANÇAS

Modelo / Versão: P300C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 300KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2 METROS. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P300C CAPACIDADE 300KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEN/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota fiscal/fatura ENTREGA 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saúde/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem incluídos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Total do Fornecedor: R\$ 1.490,0000

12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
48	Dinamômetro	Unidade	3	R\$ 4.344,0000	R\$ 699,9966	R\$ 2.099,9900

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo / Versão: DM-90

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DINAMÔMETRO DIGITAL MOD. DM-90 PORTÁTIL MANUAL FAIXA 1 A 90KG. GRADUAÇÃO 0.1KG Características: Alta precisão em medida de força. Captura automática da força máxima. Armazenamento e releitura de resultados para diferentes usuários. Design Ergonômico. Manivela ajustável, acessível para todas as idades. Equipado com sensor de força de alta precisão. Display de Cristal Líquido (LCD) Especificações Unidade de medida: Kg/lb Capacidade máxima: 90kg/198lb Divisão: 0.1kg/0.2lb Alimentação: 2 x 1.5V baterias AAA Exatidão: +/-0.5kg/1lb Ambiente de operação: Temperatura: 0~35°C; Umidade relativa=30~90°C Peso: 319g Dimensão: 19,5 x 12,3 x 3 (cm)

Total do Fornecedor: R\$ 2.099,9900

15.318.347/0001-54 - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Estante	Unidade	4	R\$ 2.310,2800	R\$ 335,0000	R\$ 1.340,0000

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: dse industria e comercio de moveis de aço

Modelo / Versão: PR30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras

15	Armário estante	Unidade	3	R\$ 1.830,0000	R\$ 610,0000	R\$ 1.830,0000
----	-----------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: dse industria e comercio de moveis de aço

Modelo / Versão: A407/33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.

Total do Fornecedor: R\$ 3.170,0000

15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Escada	Unidade	8	R\$ 1.985,6800	R\$ 150,0000	R\$ 1.200,0000

Marca: Renascer

Fabricante: Renascer

Modelo / Versão: RN4540

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada de aço com 02 degraus, antiderrapante

11	Comadre	Unidade	4	R\$ 622,8000	R\$ 155,0000	R\$ 620,0000
----	---------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Fortinox

Fabricante: Fortinox

Modelo / Versão: Fortinox

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts

Total do Fornecedor: R\$ 1.820,0000



17.189.700/0001-79 - ANDREIA LORENZI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12 Cama hospitalar	Unidade	2	R\$ 16.544,5000	R\$ 8.272,0000	R\$ 16.544,0000

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo / Versão: ALF PPP AC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMA PPP MANUAL Com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 03 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, Injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanhar colchão compatível com as dimensões da cama.

26 Maca clínica	Unidade	2	R\$ 6.734,8400	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000
-----------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo / Versão: ALF-CM I 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO MACA SIMPLES Em aço inox ou alumínio, com grades laterais.

33 Mesa clínica	Unidade	2	R\$ 5.726,5000	R\$ 1.350,0000	R\$ 2.700,0000
-----------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo / Versão: ALF-MEC M 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE EXAMES Em madeira - mdf, com armário.

Total do Fornecedor:

21.244,0000

21.276.825/0001-03 - SILVIO VIGIDO

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10 Berço hospitalar	Unidade	5	R\$ 15.474,3500	R\$ 2.344,0000	R\$ 11.720,0000

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-8189

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.

16 Esfigmomanômetro	Unidade	4	R\$ 750,0000	R\$ 75,0000	R\$ 300,0000
---------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.

18 Esfigmomanômetro	Unidade	2	R\$ 456,5000	R\$ 86,5000	R\$ 173,0000
---------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: OBESO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.

19 Esfigmomanômetro	Unidade	2	R\$ 398,1000	R\$ 70,0000	R\$ 140,0000
---------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: INFANTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.

21 Carro transporte materiais	Unidade	1	R\$ 3.078,6000	R\$ 3.078,6000	R\$ 3.078,6000
-------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-0434

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.

25 Aparelho ultrassonografia	Unidade	2	R\$ 3.354,6600	R\$ 1.500,0000	R\$ 3.000,0000
------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: HTM

Fabricante: HTM

Modelo / Versão: SONIC COMPACT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.

35 Material fisioterapia	Unidade	2	R\$ 2.110,0000	R\$ 900,0000	R\$ 1.800,0000
--------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: PA00206A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.

50 Material fisioterapia	Unidade	3	R\$ 2.779,7400	R\$ 926,5800	R\$ 2.779,7400
--------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo / Versão: REF.6505

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

Total do Fornecedor: R\$ 22.991,3400

23.936.600/0003-23 - P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Aparelho ar condicionado</u>	Unidade	11	R\$ 22.000,7700	R\$ 1.727,0000	R\$ 18.997,0000

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: ECO TOP ECST9QFR4-02 - 9KBTU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.

Total do Fornecedor: R\$ 18.997,0000

25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>Aparelho eletroestimulador neuromuscular</u>	Unidade	1	R\$ 1.548,4000	R\$ 1.289,8200	R\$ 1.289,8200

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: IBRAMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Neurodyn II é um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa. O eletroestimulador possui quatro canais com ajuste de intensidade Independentes. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a 500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal Tecnologia de operação microcontrolada; Correntes: TENS, FES e Russa; 4 canais de saída com controles independentes de intensidade; 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares; Tela: Display gráfico de LCD azul; Teclas soft touch; Portátil: acompanha bolsa para transporte. DADOS TÉCNICOS Marca: Ibramed Modelo: Neurodyn II Terapia: Eletroestimulação Correntes: TENS, FES e Russa Modo: TENS e FES: V_f, V_{if}, Ac, Busr / Russa: Contínuo, Pulsado, Sincronizado e Recíproco Bivolt: 100-240 Volts ~ 60 Hertz Canais de saída: 2 saídas para 4 canais independentes Protocolos: 32 programados e 20 particulares Intensidade: 0 a 250 mA Pulso: 25 a 500 us Frequência: 0,5 a 250 Hz Dimensões: 27 cm x 26,6 cm x 12,5 cm (L x P x A) Peso aproximado, sem acessórios: 1,85 kg Registro Anvisa nº 10360310009 ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Neurodyn II 01 Kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada 01 Kit de cabo preto e laranja 38 com duas vias cada 08 Eletrodos de borracha condutiva de 5 cm x 5 cm 01 Cabo de força destacável (PP fêmea IEC de 2 x 0,75 X 1500 mm) 01 Bolsa para transporte llnha Safira 01 Tubo de gel clínico RMC 100g 01 Fusível de proteção sobressalente 20AG de 5A 01 Cartela de fusível de proteção 01 Acesso ao Manual de operações digital Registro Anvisa nº 10360310009

31	<u>Material fisioterapia</u>	Unidade	2	R\$ 11.195,6600	R\$ 2.819,9900	R\$ 5.639,9800
----	------------------------------	---------	---	-----------------	----------------	----------------

Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo / Versão: IBRAMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOVO Laserpulse da Ibramed é um equipamento de fotobiomodulação desenvolvido para estética e reabilitação. Disponibiliza aplicadores únicos chamados Probes podendo ser em Laser ou LED que oferecem uma nova dimensão da terapia de luz. Indicado para tratamentos estéticos como acne, melasma, rejuvenescimento, psoríase, alopecia e controle de herpes (simples) labial. Já na reabilitação é indicado para laserpuntura, tratamento da síndrome do túnel do carpo, aumento da circulação local, relaxamento muscular, alívio da dor muscular e articular, alívio de espasmos musculares e estímulo da microcirculação. Sua nova versão é totalmente portátil pesando apenas 395g, permitindo ainda mais facilidade no transporte, armazenamento e atendimentos home care. Outra inovação desse modelo é a possibilidade de utilizar os protocolos pré-programados, operação manual e também permite salvar até 20 protocolos particulares, ofertando praticidade e eficiência em suas aplicações, visto que permite a personalização de aplicações conforme objetivo terapêutico. Possui uma botoeira de emergência no painel frontal do tipo push button, interrompendo a aplicação e desligando o equipamento por medidas de segurança. Apresenta bloqueio através de senha de segurança, evitando o uso do equipamento por pessoas não autorizadas. Conta com bateria integrada recarregável, podendo operar com ou sem sua fonte de alimentação e indicador de condição da carga, para que o profissional acompanhe e programe-se antes de sua utilização. O laserpulse possui um sistema de verificação para que a emissão de radiação do LED/LASER do aplicador a ser utilizado seja validada antes do uso, entregando um tratamento eficaz e resultados garantidos. O equipamento não acompanha seus aplicadores probes, devendo ser adquiridos separadamente conforme escolha do profissional. Acompanha munhequeira para terapia ILIB, protocolo exclusivo da probe 3. Conta com design totalmente moderno e sofisticado, com formato anatômico que facilita a pega durante a aplicação e botão de disparo no próprio aplicador, conferindo facilidade de pausar ou retomar a aplicação sem precisar utilizar o equipamento. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Largura: 19,9 cm Profundidade: 13,9 cm Altura: 4,25 cm Peso líquido do equipamento: 395 g Peso bruto (equipamento + acessórios que acompanham): 1.185 kg Peso por sonda: 190 g Voltagem: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio- Ion) 3,7V 2600 mA Fonte de alimentação externa: 5,2 V 2A Potência da fonte: 10W Modo de Operação: Contínuo e Pulsado ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Laserpulse Portátil - Ibramed 01 Fonte de alimentação 5,2 VDC 2a 01 Manual de Operações Digital Laserpulse - ANVISA 01 Óculos de Proteção - 200 nm - 1200 nm 01 Cabo Conector de Interlock 01 Munhequeira para ILIB Registro anvisa: 10360310041 ACOMPANHA CANETA LASER IBRAMED 660NM O probe 3 é composto por Laser Vermelho com comprimento de onda de 660nm e potência de 200mW. Indicado para os tratamentos estéticos como cicatrização de acne, fotoregeneração de pele, fototerapia capilar, rosácea e terapia fotodinâmica. Já na reabilitação é indicado para cicatrização de pele, herpes, queimaduras e úlceras não contaminadas. Indicado também para laserpuntura. A probe 3 conta com um exclusivo protocolo para ILIB e tem como objetivo, primeiro melhorar a circulação sanguínea, linfática e também a resposta imunológica. Conta com design moderno, anatômico e botão de disparo no próprio aplicador, o que confere praticidade e comodidade ao tratamento. De uso exclusivo no equipamento Laserpulse Portátil Ibramed - Aparelho de Laserterapia e LEDterapia. Especificações Técnicas Probe 3 Ibramed - Laser Vermelho 660nm para Novo Laserpulse Portátil; Comprimento de onda: 660nm; Espectro: visível; Potência: 200mW; Densidade de energia: 14,3 a 214,3 J/cm²; Energia total: 1 a 15 J; Área de contato: 0,07cm²; Modo: contínuo e pulsado; Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz.

Total do Fornecedor: R\$ 6.929,8000

31.770.650/0001-40 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17 <u>Cadeira de rodas</u>	Unidade	2	R\$ 3.419,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 2.600,0000
Marca: PROLIFE Fabricante: PROLIFE Modelo / Versão: LIBERTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis., MARCA: PROLIFE MODELO: LIBERTY					
20 <u>Cadeira de rodas</u>	Unidade	1	R\$ 1.207,1700	R\$ 900,0000	R\$ 900,0000

Marca: DUNE Fabricante: DUNE Modelo / Versão: RM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação MARCA: DUNE MODELO: RM					
23 <u>Esteira ergométrica</u>	Unidade	3	R\$ 13.726,5000	R\$ 2.300,0000	R\$ 6.900,0000

Marca: DREAM Fabricante: DREAM Modelo / Versão: MAG 5500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e Inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg. MARCA: DREAM MODELO: MAG 5500					
41 <u>Nebulizador</u>	Unidade	6	R\$ 859,5000	R\$ 120,0000	R\$ 720,0000

Marca: GTECH Fabricante: GTECH Modelo / Versão: NEBCOM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea. MARCA: GTECH MODELO: NEBCOM					
Total do Fornecedor:					R\$ 11.120,0000

33.419.290/0001-61 - VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6 <u>Microcomputador</u>	Unidade	2	R\$ 7.181,3400	R\$ 3.064,6000	R\$ 6.129,2000

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo / Versão: GOV-I-G10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 1 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Garantia de 12 meses

Total do Fornecedor: **R\$ 6.129,2000**

34.246.709/0001-93 - VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
38 <u>Material fisioterapia</u>	Unidade	1	R\$ 11.651,7500	R\$ 9.349,0000	R\$ 9.349,0000

Marca: GALANO Fabricante: GALANO Modelo / Versão: MEMBROS SUPERIORES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbilhão com indicação para membros superiores.					
46 <u>Baropodômetro</u>	Unidade	1	R\$ 22.771,0000	R\$ 17.042,0000	R\$ 17.042,0000

Marca: HS TECHNOLOGY
Fabricante: HS TECHNOLOGY
Modelo / Versão: BaroScan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz

Total do Fornecedor: **R\$ 26.391,0000**

40.811.541/0001-14 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
51 <u>Televisor</u>	Unidade	1	R\$ 1.732,7500	R\$ 1.449,8000	R\$ 1.449,8000

Marca: HQ
 Fabricante: HQ
 Modelo / Versão: HQT32
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor

Total do Fornecedor: R\$ 1.449,8000

42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>Bebedouro água</u>	Unidade	2	R\$ 1.938,0000	R\$ 969,0000	R\$ 1.938,0000

Marca: LIBELL
 Fabricante: LIBELL
 Modelo / Versão: PRESS STAR INOX
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro/Purificador, Pressão coluna simples, eletrônico, 110V OU 220V, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida

Total do Fornecedor: R\$ 1.938,0000

42.418.039/0001-73 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
37 <u>Bicicleta ergométrica</u>	Unidade	3	R\$ 8.980,8000	R\$ 2.499,9900	R\$ 7.499,9700

Marca: Dream
 Fabricante: Dream
 Modelo / Versão: MAG 5000V
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicicleta Ergométrica Vertical: Especificações: Capacidade de velocidade: 1 a 13km/h; Monitor LCD com 6 funções: Tempo, velocidade, distância, calorias, batimentos cardíacos, mudança automática e programas; 9 Programas de velocidade; Inclinação: 3 níveis; Material: Aço Carbono; Pintura: Eletrostática Pó; Motor: 2.1Hp - CC; Rodízios para transporte; Regulador de Inclinação manual; Dobrável; Amortecimento: 06 amortecedores / coxim; Capacidade de peso suportado: 120 Kg. Alimentação: Voltagem: Bivolt (110V ou 220V); Dimensões: Tamanho (AxLxP): 133 x 73,5 x 152 cm; Superfície de Caminhada (PxL): 109 x 40 cm; Peso: 33,8 kg.

Total do Fornecedor: R\$ 7.499,9700

44.923.685/0001-13 - NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40 <u>Aquecedor</u>	Unidade	2	R\$ 681,5000	R\$ 300,0000	R\$ 600,0000

Marca: EOS
 Fabricante: EOS
 Modelo / Versão: Comfort Heat
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, 110 OU 220, de 1500 (110V) a 2000W (220V) de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida

Total do Fornecedor: R\$ 600,0000

Valor Global da Ata: R\$ 166.095,9600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

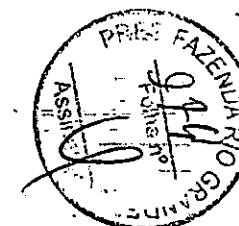
Voltar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.583.301/0001-83 05.118.766/0001-99 05.264.280/0001-69 05.788.117/0001-03 06.049.630/0001-37 09.251.627/0001-90
12.134.879/0001-43 15.318.347/0001-54 15.631.700/0001-51 17.189.700/0001-79

LIMPAR**Data da consulta:** 19/09/2022 09:03:59**Data da última atualização:** 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

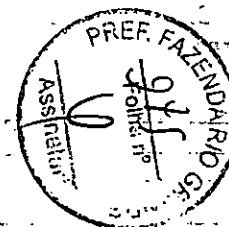
CPF / CNPJ: 21.276.825/0001-03 23.936.600/0003-23 25.341.162/0001-14 31.770.650/0001-40 33.419.290/0001-61 34.246.709/0001-93
40.811.541/0001-14 42.262.411/0001-03 42.418.039/0001-73 44.923.685/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 19/09/2022 09:03:59

Data da última atualização: 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

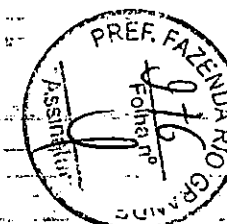
CPF / CNPJ: 03.583.301/0001-83 05.118.766/0001-99 05.264.280/0001-69 05.788.117/0001-03 06.049.630/0001-37 09.251.627/0001-90
12.134.879/0001-43 15.318.347/0001-54 15.631.700/0001-51 17.189.700/0001-79

LIMPAR

Data da consulta: 19/09/2022 09:12:47

Data da última atualização: 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	15.318.347/0001-54	D.S.E Industria e Comercio de Moveis de Aco Ltda.	PR	Prefeitura de Joinville (SC)	Impedimento - Lei do Pregão	13/07/2022	1



Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 19/09/2022 09:50:08

Data da última atualização: 17/09/2022 10:15:05

Quantidade de sanções encontradas: 1



EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO
LTDA - 15.318.347/0001-54

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo
Órgão sancionador
D.S.E INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
DE AÇO LTDA.Nome Fantasia
D. ACO MOVEIS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

PEDIMENTO - LEI DO
PREGÃO

Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDCENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

29/08/2022

Data de fim da sanção

29/10/2022

Data de publicação da sanção

13/07/2022

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 2005
PAGINA 1

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

29/08/2022

Número do processo

19.0.013014-6

Abrangência definida em decisão judicial

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 19.0.013014-6, INSTAURADO PELA PORTARIA N. 127/2019, COM O OBJETIVO DE APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2018, NO QUE TANGE A DESISTÊNCIA DO LANCE OFERTADO.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA DE JOINVILLE (SC)		SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
PREFEITURA DE JOINVILLE (SC)	AV. HERMANN AUGUST LEPPER, 10 - CENTRO, JOINVILLE/ SC - CEP: 89.221-005.

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
(47) 3431 3233	FERNANDAD@JOINVILL E.SC.GOV.BR;	29/08/2022



ATENÇÃO:

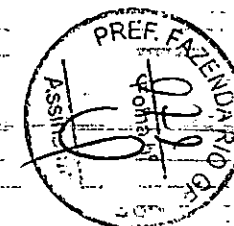
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21276825000103 23936600000323 25341162000114 31770650000140 33419290000161 34246709000193 40811541000114
42262411000103 42418039000173 44923685000113

LIMPAR**Data da consulta:** 19/09/2022 09:57:35**Data da última atualização:** 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	SC	Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS)	Impedimento - Lei do Pregão	20/01/2022	1
Detalhar	42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	SC	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Impedimento - Lei do Pregão	Sem informação	1



Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 19/09/2022 09:36:25

Data da última atualização: 17/09/2022 10:15:05

Quantidade de sanções encontradas: 2



EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

ARGOS LTDA - 42.262.411/0001-03

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

**Nome informado pelo
Órgão sancionador**

ARGOS LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sançãoIMPEDIMENTO - LEI DO
EGÃO**Fundamentação legal**

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDECENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

20/01/2022

Data de fim da sanção

20/01/2023

**Data de publicação da
sanção**

20/01/2022

PublicaçãoDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 001
PAGINA 1**Detalhamento do meio
de publicação****Data do trânsito em
julgado**

20/01/2022

Número do processo

2021/12515-8257

**Abrangência definida em
decisão judicial**NA ESFERA E NO
PODER DO ÓRGÃO
SANCIONADOR**Observações**

ÓRGÃO SANCIONADOR

NomePREFEITURA
MUNICIPAL DE**Complemento do órgão
sancionador****UF do órgão
sancionador**

RS

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
FARROUPILHA (RS)

Endereço

PRAÇA EMANCIPAÇÃO,
S/N, BAIRRO CENTRO,
CEP: 95180-000 -
FARROUPILHA/RSContatos da origem da
informação

(54) 3261-6912

E-mail

LICITACOES@FARROUP
ILHA.RS.GOV.BR;MICHE
LLE@FARROUPILHA.RS.
GOV.BR;Data de registro no
sistema

20/01/2022



DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

IMPEDIMENTO - LEI DO
PREGÃO

Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCRENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

19/07/2022

Data de fim da sanção

18/11/2022

Data de publicação da
sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio
de publicaçãoData do trânsito em
julgado

**

Número do processo

PAAR Nº 0016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 198/2021Abrangência definida em
declaração judicialNA ESFERA E NO
PODER DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO,
CARACTERIZADA PELO PEDIDO DE DESISTÊNCIA
PARA O ITEM 6 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

Complemento do órgão
sancionadorUF do órgão
sancionador



ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

GOVERNO DO ESTADO
DA PARAÍBA

Endereço

AV RIO GRANDE DO
SUL, 1280, JOÃO
PESSOA/PB - CEP:
58.030-021

Contatos da origem da informação

(83) 3211 7116

E-mail

ACARTAXO@CGE.PB.G
OV.BR;GMARTINS@CGE
.PB.GOV.BR;LETACIOJR
@CGE.PB.GOV.BR;VÁLE
RIAR@CGE.PB.GOV.BR;

Data de registro no sistema

26/07/2022

ATENÇÃO

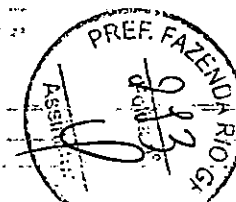
O cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/6

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 9500 - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA									
13	08-41-0013	Estante Aço/Ferro Pintado	PRÓPRIA	UNI	4,000	0,0000	335,0000	1.340,00	Venceu
15	08-41-0015	Armário em aço,com dimensões de 100 cma 210cm	PRÓPRIA	UNI	3,000	0,0000	610,0000	1.830,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					7,000			3.170,00	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 9853 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP									
8	08-41-0008	Berço para recém nascido em aço/Ferro Pintado	METALIC	UNI	20,000	0,0000	485,2400	9.704,80	Venceu
Total do Fornecedor ----->					20,000			9.704,80	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 11827 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI									
4	08-41-0004	Balança Antropométrica para obesos	LIDER	UNI	1,000	0,0000	1.490,0000	1.490,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			1.490,00	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 12516 - MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES									
36	08-41-0036	Escada Dígita em Madeira para reabilitação	ARKTUS	UNI	2,000	0,0000	118,0000	236,00	Venceu
47	08-41-0047	Tábua de Quadriceps	CARCI	UNI	8,000	0,0000	230,0000	1.840,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					10,000			2.076,00	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 12670 - MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO									
22	08-41-0022	TENS e FES com 04 canais	IBRAMED	UNI	1,000	0,0000	1.289,8200	1.289,82	Venceu



ESTADO DO PARANÁ

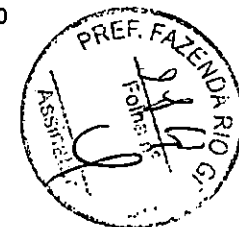
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 12670 - MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC									
31	08-41-0031-	Laser para Fisioterapia tipo caneta	IBRAMED	UNI	2,000	0,0000	2.819,9900	5.639,98	Venceu
Total do Fornecedor —>					3,000			6.929,80	

Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 13092 - SILVIO VIGIDO-ME									
10	08-41-0010	Berço Hospitalar com cabeceira	SALUTEM	UNI	5,000	0,0000	2.344,0000	11.720,00	Venceu
16	08-41-0016	Esfigmomanômetro Adulto,analógico,com braçadeira em Nylon.	PREMIUM	UNI	4,000	0,0000	75,0000	300,00	Venceu
18	08-41-0018	Esfigmomanômetro Obeso,analógico,com braçadeira em Nylon.	PREMIUM	UNI	2,000	0,0000	86,5000	173,00	Venceu
19	08-41-0019	Esfigmomanômetro Infantil,analógico,com braçadeira em Nylon.	PREMIUM	UNI	2,000	0,0000	70,0000	140,00	Venceu
21	08-41-0021	Carro para Transporte de Materiais Diversos	SALUTEM	UNI	1,000	0,0000	3.078,6000	3.078,60	Venceu
25	08-41-0025	Ultrassom para Fisioterapia	HTM	UNI	2,000	0,0000	1.500,0000	3.000,00	Venceu
35	08-41-0035	Espalдар em Madeira ,Barra/Escada de Ling	CARCI	UNI	2,000	0,0000	900,0000	1.800,00	Venceu
50	08-41-0050	Simetrógrafo Portátil	CARCI	UNI	3,000	0,0000	926,5800	2.779,74	Venceu
Total do Fornecedor —>					21,000			22.991,34	

Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 16511 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAM									
17	08-41-0017	Cadeira de Rodas para Obeso	PROLIFE	UNI	2,000	0,0000	1.300,0000	2.600,00	Venceu
20	08-41-0020	Cadeira de Rodas Adulto,em aço ou Ferro	DUNE	UM	1,000	0,0000	900,0000	900,00	Venceu
23	08-41-0023	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação.	DREAM	UNI	3,000	0,0000	2.300,0000	6.900,00	Venceu
41	08-41-0041	Nebulizador Portátil	GTECH	UNI	6,000	0,0000	120,0000	720,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					12,000			11.120,00	

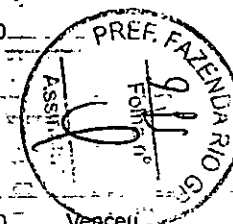


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 3/6

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 16521 - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI									
24	08-41-0024	Rampa para Alongamento com formato em Cunha	FISIOMEDICA	UNI	10,000	0,0000	120,0000	1.200,00	Venceu
28	08-41-0028	Prono-Supinador	FISIOMEDICA	UNI	3,000	0,0000	420,0000	1.260,00	Venceu
32	08-41-0032	Rampa com degraus em Madeira ou Similar	FISIOMEDICA	UNI	2,000	0,0000	1.925,0000	3.850,00	Venceu
34	08-41-0034	Mesa de Kanavel	FISIOMEDICA	UNI	1,000	0,0000	1.500,0000	1.500,00	Venceu
39	08-41-0039	Cadeira para Turbilhão em aço/Ferro Pintado	FISIOMEDICA	UNI	1,000	0,0000	800,0000	800,00	Venceu
42	08-41-0042	Escada Linear para Marcha sem Rampa	FISIOMEDICA	UNI	2,000	0,0000	1.500,0000	3.000,00	Venceu
44	08-41-0044	Barras Paralelas para Fisioterapia	FISIOMEDICA	UNI	2,000	0,0000	1.000,0000	2.000,00	Venceu
49	08-41-0049	Balancim Proprioceptivo	FISIOMEDICA	UNI	10,000	0,0000	300,0000	3.000,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					31,000			16.610,00	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 16547 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA									
48	08-41-0048	Dinamômetro Manual Portátil	INSTRUTHERM	UNI	3,000	0,0000	699,9900	2.099,97	Venceu
Total do Fornecedor —>					3,000			2.099,97	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 21241 - ARGOS LTDA									
2	08-41-0002	Bebedouro/Purificador	LIBELL	UNI	2,000	0,0000	969,0000	1.938,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					2,000			1.938,00	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 23345 - ANDREIA LORENZI									
12	08-41-0012	Cama BP manual	ALFRS	UNI	2,000	0,0000	8.272,0000	16.544,00	Venceu
26	08-41-0026	Carro Maca-simples em Aço Inox	ALFRS	UNI	2,000	0,0000	1.000,0000	2.000,00	Venceu
33	08-41-0033	Mesa de Exames em Madeira -MDF, com armário	ALFRS	UNI	2,000	0,0000	1.350,0000	2.700,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					6,000			21.244,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 23355 - RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR									
27	08-41-0027	Aparelho de Luz Infravermelho portátil	ARTIPE	UNI	2,000	0,0000	385,0000	770,00	Venceu
29	08-41-0029	TENS-Estimulador Transcutânea de 02 canais	CRCI TENS MED	UNI	1,000	0,0000	644,0000	644,00	Venceu
43	08-41-0043	Tábua de Tríceps em Madeira -MDF	ARKTUS	UNI	8,000	0,0000	146,0000	1.168,00	Venceu
45	08-41-0045	Andador em Alumínio ,sem rodízios	INDAIA	UNI	2,000	0,0000	177,0000	354,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					13,000			2.936,00	

Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 24243 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

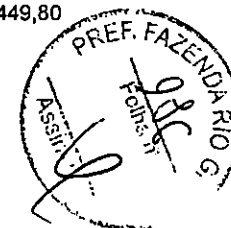
9	08-41-0009	Escada de aço com 02 degraus, antiderrapante	RENASCER	UNI	8,000	0,0000	150,0000	1.200,00	Venceu
11	08-41-0011	Comadre de aço inox	FORTINOX	UNI	4,000	0,0000	155,0000	620,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					12,000			1.820,00	

Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 24244 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E

37	08-41-0037	Bicicleta Ergométrica Vertical	DREAM	UNI	3,000	0,0000	2.499,9900	7.499,97	Venceu
Total do Fornecedor —>					3,000			7.499,97	

Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 24245 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

51	08-41-0051	Televisor Tela Plana LCD	HQ	UNI	1,000	0,0000	1.449,8000	1.449,80	Venceu
Total do Fornecedor —>					1,000			1.449,80	

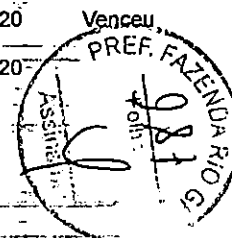


ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 24246 - NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920									
40	08-41-0040	Aquecedor Portátil de Ambiente	EOS	UNI	2,000	0,0000	300,0000	600,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					2,000			600,00	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 24247 - P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA									
3	08-41-0003	Ar Condicionado Split,Bivolt	AGRATTO	UNI	11,000	0,0000	1.727,0000	18.997,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					11,000			18.997,00	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 24248 - SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA									
1	08-41-0001	Longarina com assento e encosto,em polipropileno	MRPLAST	UNI	2,000	0,0000	449,5000	899,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					2,000			899,00	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 24249 - VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INF									
6	08-41-0006	Computador (Desktop-Básico)	VIPH	UNI	2,000	0,0000	3.064,6000	6.129,20	Venceu
Total do Fornecedor —>					2,000			6.129,20	
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 24250 - VERSSERV.VENDAS ONLINE EIRELI									
36	08-41-0038	Turbilhão com Indicação para Membros Superiores.	GALANO	UNI	1,000	0,0000	9.349,0000	9.349,00	Venceu



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

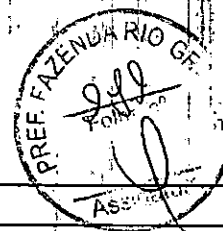
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação:									
-- Fornecedor: 24250 - VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI									
46	08-41-0046	Barapodômetro	HS TECHNOLOGY	UNI	1,000	-0,0000	17.042,0000	17.042,00	Venceu-
Total do Fornecedor —>					2,000			26.391,00	

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2022.



Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação:			
5	08-41-0005	Geladeira/Refrigerador, linha branca ,Frost Free	Indefinido
7	08-41-0007	Cadeira com material de Confecção em aço	Indefinido
14	08-41-0014	Escada em alumínio com 07 degraus, antiderrapante.	Indefinido
30	08-41-0030	Aparelho, para Fisioterapia por Ondas Curtas	Indefinido
Total do Processo ---->			4

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2022.

SILVIO VIGIDO - PROPOSTA READEQUADA - PE Nº 73/2022

Silvio Vido ME Atendimento <silviovigido@outlook.com>

Seg, 19/09/2022 14:36

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



1 anexos (545 KB)

nova PROPOSTA READEQUADA.pdfXXX.pdf;

Boa tarde Srta. Pregoeira Evellyn

Segue em anexo proposta readequada referente ao processo pregão eletrônico nº 73/2022.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Por gentileza, acusar recebimento do e-mail, grato pela compreensão.

Att.

ERISSON

etor de Venda e Licitações

Fale conosco: (11) 3932-6540 / 6550

S- Med - SILVIO VIGIDO ME.

CNPJ: 21.276.825/0001-03



São Paulo, 13 de setembro de 2022.

A

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 73/2022

Protocolo nº 2879/2022

Processo Administrativo nº 165/2022

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: SILVIO VIGIDO ME		
CNPJ: 21.276.825/0001-03	I.E: 145.981.386.113	I.M N°: 5.160.838-3
END.: Av. Deputado Emilio Carlos nº1384 – Limão São Paulo		CEP: 02720-100
EMAIL: silviovigido@outlook.com		
FONE: (11) 3932-6540 (11) 3932-6550		

DADOS DE QUEM ASSINA O CONTRATO		
NOME: SILVIO VIGIDO	CPF: 264.026.208-40	RG: 22.654.095-9/SSP-SP
END.: Av. Deputado Emilio Carlos nº966 - APT 81 Limão São Paulo		CEP: 02721-100
EMAIL: silviovigido@outlook.com	DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1976	CARGO: Diretor

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO REGISTRO ANVISA	QTD UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	SALUTEM SALUTEM S-8189 RMS 81871110001	05	R\$ 2.344,00	R\$ 11.720,00
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	PREMIUM PREMIUM ADULTO RMS 80275310022	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	PREMIUM PREMIUM OBESO	02	R\$ 86,50	R\$ 173,00

1

		RMS 80275310022			
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	PREMIUM PREMIUM INFANTIL RMS 80275310022	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	SALUTEM SALUTEM S-0434 ISENTO RDC 260	01	R\$ 3.078,60	R\$ 3.078,60
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	HTM HTM SONIC COMPACT RMS 80212480001	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
35	Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	CARCI CARCI PA00206A ISENTO RDC 260	02 UNID	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	CARCI CARCI REF.6505 ISENTO RDC 260	03 UNID	R\$ 926,58	R\$ 2.779,74

VALOR TOTAL	R\$ 22.991,34
VALOR POR EXTENSO	Vinte e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos

Prazo de validade da proposta: 60 Dias.

Prazo para entrega: 30 Dias.

Pagamento: 30 Dias.

Prazo de garantia: 12 Meses

DADOS BANCÁRIOS

Número do Banco 237
Nome do Banco: Bradesco
Agência: 2776
Conta Corrente: 0021959-2

Número do Banco 001
Nome do Banco: Banco do Brasil
Agência: 3867
Conta Corrente: 127633-6

Declaro, sob as penas da lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

SILVIO
VIGIDO:2
1276825
000103

Assinado de
forma digital por

SILVIO

VIGIDO:21276825

000103

Dados: 2022.09.19

13:34:02 -03'00'

Silvio Viggio

Diretor

RG nº 22.654.095-9

CPF nº 264.026.208-40

21.276.825/0001-03

SILVIO VIGIDO - ME

Av. Dep. Emílio Carlos, 1384

B. Limão CEP 02720-100

São Paulo-SP

Proposta Ajustada

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 19/09/2022 16:55

Para: megadental@licitacoes.londrina.br <megadental@licitacoes.londrina.br>



📎 1 anexos (238 KB)

PROPOSTA-ALINHADA-PE-732022 (3).pdf;

Prezados

Conforme solicitado via telefone, estamos no aguardo da Proposta ajustada com o valor corrigido referente ao item 31 do PE Nº 073/2022.

Item: 31 - <u>Material fisioterapia</u>		Qtde Solicitada: 2	Qtde Aceita: 2	Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.195,6600		Recurso: Sem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada								
Aplicabilidade Decreto 7174: Não								
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não								
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01								
Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.583.301/0001-83 - RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2	11.000,0000	1.630,0000	14/09/2022 10:20:33:510	-	Recusado	Consultar	SIM
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: LASERPULSE Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONFORME EDITAL...</u>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de								
Aprendizagem: SIM								
Motivo da Recusa/Inabilitação: Pedido de desclassificação pela empresa, msg via chat (14/09/2022 15:07:25).								
25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	2	11.195,6600	5.639,9800	14/09/2022 10:20:04:060	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo / Versão: IBRAMED Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>NOVO Laserpulse da Ibramed é um equipamento de fotobiomodulação desenvolvido para estética e reabilitação. Disponibiliza aplicadores únicos chamados Probes podendo ser em Laser ou LED que oferecem uma...</u>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de								
Aprendizagem: SIM								

Favor encaminhar com urgência.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

ENC: Proposta Ajustada

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 20/09/2022 11:24

Para: licitacao2@licitacoes.londrina.br <licitacao2@licitacoes.londrina.br>

Bom dia Mateus,

Conforme conversamos segue o e-mail solicitando a proposta corrigida.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 16:55

Para: megadental@licitacoes.londrina.br <megadental@licitacoes.londrina.br>

Assunto: Proposta Ajustada

Prezados

Conforme solicitado via telefone, estamos no aguardo da Proposta ajustada com o valor corrigido referente ao item 31 do PE Nº 073/2022.



RES: Proposta Ajustada

Licitação <licitacao2@licitacoes.londrina.br>

Ter, 20/09/2022 11:44

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Segue corrigido

Atenciosamente,

Matheus Alves



De: Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 20 de setembro de 2022 11:25

Para: licitacao2@licitacoes.londrina.br

Assunto: ENC: Proposta Ajustada

Bom dia Mateus,

Conforme conversamos segue o e-mail solicitando a proposta corrigida.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 16:55

Para: megadental@licitacoes.londrina.br <megadental@licitacoes.londrina.br>

Assunto: Proposta Ajustada

Prezados

Conforme solicitado via telefone, estamos no aguardo da Proposta ajustada com o valor corrigido referente ao item 31 do PE Nº 073/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO G
ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EMENDA PARLAMENTAR || 73/2022
DATA DE ABERTURA: 09/08/2022 || HORÁRIO: 09:00

DATA: 09/09/2022
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PREVISÃO DE ENTREGA: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO:
CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 111.756-4
PAGAMENTO: 30 DIAS

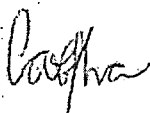
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
22	O Neurodyn II é um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa. O eletroestimulador possui quatro canais com ajuste de intensidade independentes. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a 500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal • Tecnologia de operação microcontrolada; • Correntes: TENS, FES e Russa; • 4 canais de saída com controles independentes de intensidade; • 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares; • Tela: Display gráfico de LCD azul; • Teclas soft touch; • Portátil: acompanha bolsa para transporte. DADOS TÉCNICOS • Marca: Ibramed • Modelo: Neurodyn II • Terapia: Eletroestimulação • Correntes: TENS, FES e Russa • Modo: TENS e FES: Vf, Vif, Ac, Busrt / Russa: Contínuo, Pulsado, Sincronizado e Recíproco • Bivolt: 100-240 Volts ~ 60 Hertz • Canais de saída: 2 saídas para 4 canais independentes • Protocolos: 32 programados e 20 particulares • Intensidade: 0 a 250 mA • Pulso: 25 a 500 us • Frequência: 0,5 a 250 Hz • Dimensões: 27 cm x 26,6 cm x 12,5 cm (L x P x A) • Peso aproximado, sem acessórios: 1,85 kg • Registro Anvisa nº 10360310009 ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Neurodyn II 01 Kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada 01 Kit de cabo preto e laranja 38 com duas vias cada 08 Eletrodos de borracha condutiva de 5 cm x 5 cm 01 Cabo de força destacável (PP fêmea IEC de 2 x 0,75 X 1500 mm) 01 Bolsa para transporte linha Safira 01 Tubo de gel clínico RMC 100g 01 Fusível de proteção sobressalente 20AG de 5A 01 Cartela de fusível de proteção 01 Acesso ao Manual de operações digital - Registro Anvisa nº 10360310009	UND	1	IBRAMED Modelo: NEURODYN II MS: 10360310009	1.289,8200 0	1.289,82

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
31	NOVO Laserpulse da Ibramed é um equipamento de fotobiomodulação desenvolvido para estética e reabilitação. Disponibiliza aplicadores únicos chamados Probes podendo ser em Laser ou LED que oferecem uma nova dimensão da terapia de luz. Indicado para tratamentos estéticos como acne, melasma, rejuvenescimento, psoríase, alopecia e controle de herpes (simples) labial. Já na reabilitação é indicado para laserpuntura, tratamento da síndrome do túnel do carpo, aumento da circulação local, relaxamento muscular, alívio da dor muscular e articular, alívio de espasmos musculares e estímulo da microcirculação. Sua nova versão é totalmente portátil pesando apenas 395g, permitindo ainda mais facilidade no transporte, armazenamento e atendimentos home care. Outra inovação desse modelo é a possibilidade de utilizar os protocolos pré-programados, operação manual e também permite salvar até 20 protocolos particulares, ofertando praticidade e eficiência em suas aplicações, visto que permite a personalização de aplicações conforme objetivo terapêutico. Possui uma botoeira de emergência no painel frontal do tipo push button, interrompendo a aplicação e desligando o equipamento por medidas de segurança. Apresenta bloqueio através de senha de segurança, evitando o uso do equipamento por pessoas não autorizadas. Conta com bateria integrada recarregável, podendo operar com ou sem sua fonte de alimentação e indicador de condição da carga, para que o profissional acompanhe e programe-se antes de sua utilização. O laserpulse possui um sistema de verificação para que a emissão de radiação do LED/LASER do aplicador a ser utilizado seja validada antes do uso, entregando um tratamento eficaz e resultados garantidos. O equipamento não acompanha seus aplicadores probes, devendo ser adquiridos separadamente conforme escolha do profissional. Acompanha munhequeira para terapia ILIB, protocolo exclusivo da probe 3. Conta com design totalmente moderno e sofisticado, com formato anatômico que facilita a pega durante a aplicação e botão de disparo no próprio aplicador, conferindo facilidade de pausar ou retomar a aplicação sem precisar utilizar o equipamento. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Largura: 19,9 cm Profundidade: 13,9 cm Altura: 4,25 cm Peso líquido do equipamento: 395 g Peso bruto (equipamento + acessórios que acompanham): 1,185 kg Peso por sonda: 190 g Voltagem: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio- Ion) 3,7V 2600 mA Fonte de alimentação externa: 5,2 V 2A Potência da fonte: 10W Modo de Operação: Contínuo e Pulsado ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Laserpulse Portátil - Ibramed 01 Fonte de alimentação 5,2 VDC 2a 01 Manual de Operações Digital Laserpulse - ANVISA 01 Óculos de Proteção - 200 nm - 1200 nm 01 Cabo Conector de Interlock 01 Munhequeira para ILIB Registro anvisa: 10360310041 ACOMPANHA CANETA LASER IBRAMED 660NM O probe 3 é composto por Laser Vermelho com comprimento de onda de 660nm e potência de 200mW. Indicado para os tratamentos estéticos como cicatrização de acne, fotoregeneração de pele, fototerapia capilar,	UND	2	IBRAMED Modelo: LASER PULSE 660NM MS: 10360310030	2.819,9900 0	5.639,98

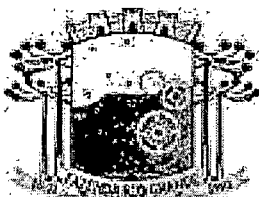
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
	rosácea e terapia fotodinâmica. Já na reabilitação é indicado para cicatrização de pele, herpes, queimaduras e úlceras não contaminadas. Indicado também para laserpuntura. A probe 3 conta com um exclusivo protocolo para ILIB e tem como objetivo, primeiro melhorar a circulação sanguínea, linfática e também a resposta imunológica. Conta com design moderno, anatômico e botão de disparo no próprio aplicador, o que confere praticidade e comodidade ao tratamento. De uso exclusivo no equipamento Laserpulse Portátil Ibramed - Aparelho de Laserterapia e LEDterapia. Especificações Técnicas Probe 3 Ibramed - Laser Vermelho 660nm para Novo Laserpulse Portátil; Comprimento de onda: 660nm; Espectro: visível; Potência: 200mW; Densidade de energia: 14,3 a 214,3 J/cm²; Energia total: 1 a 15 J; Área de contato: 0,07cm²; Modo: contínuo e pulsado; Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz.					
Valor total da proposta:						R\$ 6.929,80
Sels mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos						

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, materiais, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.

• CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADO A ESSE PREGÃO, E-MAIL: licitacao@licitacoes.londrina.br



CAROLINE DE F. THERESA LADEIRA
CPF: 038.549.009-70
RG: 7.071.551-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 73/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 73/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, vencedora dos itens 27, 29, 43 e 45 com valor total de R\$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais);

FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, vencedora dos itens 24, 28, 32, 34, 39, 42, 44 e 49 com valor total de R\$ 16.610,00 (dezesesseis mil e seiscentos e dez reais);

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora dos itens 36 e 47 com valor total de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais);

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos);

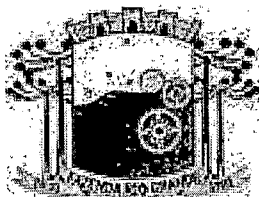
SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais);

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais);

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, vencedora do item 48 com valor total de R\$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora dos itens 13 e 15 com valor total de R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais);

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora dos itens 09 e 11 com valor total de R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora dos itens 12, 26 e 33 com valor total de R\$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais);

SILVIO VIGIDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03, vencedora dos itens 10, 16, 18, 19, 21, 25, 35 e 50 com valor total de R\$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos);

P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais);

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens 22 e 31 com valor total de R\$ 6.929,80 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);

BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, vencedora dos itens 17, 20, 23 e 41 com valor total de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais);

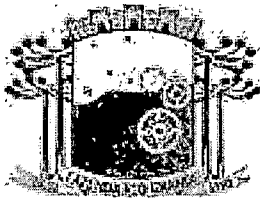
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos);

VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.246.709/0001-93, vencedora dos itens 38 e 46 com valor total de R\$ 26.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais);

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, vencedora do item 51 com valor total de R\$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

ARGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais);

BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, vencedora do item 37 com valor total de R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, vencedora do item 40 com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Os itens 05, 07, 14 e 30 resultaram desertos/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 20/09/2022 13:16:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2022.

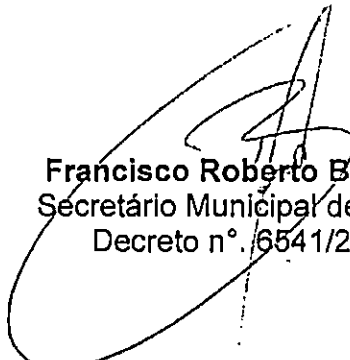
A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 2879/2022

A Secretaria de Saúde em análise do processo Pregão Eletrônico nº 73/2022, o qual tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde. Está de acordo com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo.

Sem mais para a ocasião, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/09/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002879/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0002879/2022	Memorando	Memorando N° 001/2022	22/09/2022 08:21	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Obs. do processo: Doc. Anexo

Súmula: Solicita-se Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:21:49



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002879/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0002879/2022	Memorando	Memorando N° 001/2022	22/09/2022 11:04	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Obs. do processo: Doc. Anexo

Súmula: Solicita-se Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:04:21



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 632/2022



Processo n. 2879/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração por meio da Pregoeira Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 073/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Apesar da ampla concorrência os itens 05, 07, 14 e 30 resultaram desertos ou fracassados.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação do Secretário Municipal de Saúde que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

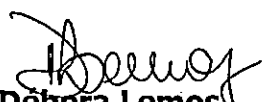
Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.



Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.


Fábio Júlio Nogarã
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002879/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0002879/2022	Memorando	Memorando N° 001/2022	22/09/2022 14:53	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminhado para homologação.

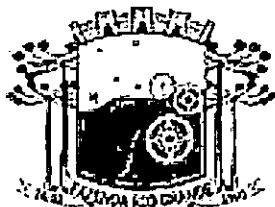
Obs. do processo: Doc. Anexo

Súmula: Solicita-se Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:53:05

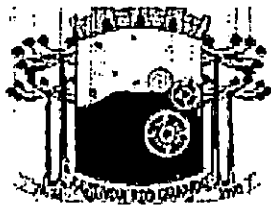


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, vencedora dos itens 27, 29, 43 e 45 com valor total de R\$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais); **FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, vencedora dos itens 24, 28, 32, 34, 39, 42, 44 e 49 com valor total de R\$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais); **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora dos itens 36 e 47 com valor total de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais); **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos); **SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais); **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, vencedora do item 48 com valor total de R\$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora dos itens 13 e 15 com valor total de R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais); **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora dos itens 09 e 11 com valor total de R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais); **ANDREIA LORENZI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora dos itens 12, 26 e 33 com valor total de R\$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais); **SILVIO VIGIDO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03, vencedora dos itens 10, 16, 18, 19, 21, 25, 35 e 50 com valor total de R\$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); **P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais); **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens 22 e 31 com valor total de R\$ 6.929,80 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, vencedora dos itens 17, 20, 23 e 41 com valor total de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



e vinte reais); **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos); **VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.246.709/0001-93, vencedora dos itens 38 e 46 com valor total de R\$ 26.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais); **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, vencedora do item 51 com valor total de R\$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **ARGOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais); **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, vencedora do item 37 com valor total de R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, vencedora do item 40 com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Os itens 05, 07, 14 e 30 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 632/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23 09:03:12
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 192/2022 de 23 de setembro de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 51/2022
PROTOCOLO: 42335/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Capacitação sobre TRIBUTOS MUNICIPAIS, para participantes das Secretarias Municipal de Planejamento e Finanças, Administração e Controle Interno, conforme solicitação das mesmas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CONSULTOR PUBLICO LTDA

CNPJ: 23.022.435/0001-00

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 22/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atuação Especializada em Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RINAMID - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.583.302/0001-83, vencedora dos itens 27, 29, 43 e 45 com valor total de R\$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais); FISIONOMICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.118.765/0001-99, vencedora dos itens 24, 25, 33, 34, 35, 42, 44 e 49 com valor total de R\$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais); MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-45, vencedora dos itens 36 e 47 com valor total de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais); METALUC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 9.301,80 (nove mil e trezentos e um reais e oitenta centavos); SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.830/0001-37, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); S.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.637/0001-90, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos e nenhuma real); AIO REPARADOURAS E INSTRUMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.154.879/0001-43, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 2.092,37 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); D.S.E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.218.347/0001-94, vencedora dos itens 12 e 13 com valor total de R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.708/0001-51, vencedora dos itens 09 e 11 com valor total de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais); ANDRÉIA LORENZINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.180.700/0001-79, vencedora dos itens 12, 16 e 33 com valor total de R\$ 23.244,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais); SÉRGIO VENTURA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.478.825/0001-03, vencedora dos itens 10, 15, 18, 19, 21, 23, 25 e 50 com valor total de R\$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); P.M.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0001-74, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.182/0001-14, vencedora dos itens 22 e 31 com valor total de R\$ 8.920,80 (oito mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); BRUNED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.654/0001-40, vencedora dos itens 17, 20, 23 e 41 com valor total de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autarquia, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 51/2022, o qual tem como objeto a "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (preferência municipal da Curitiba/PR)".

RETIFICA 18 e homologação do Pregão Eletrônico nº 51/2022, publicada no dia 11 (onze) de setembro de 2022 na Edição nº 190/2022, pág. 08, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê - D.L. NICKLE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.795.436/0001-76, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 3.852.938,40 (três milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Para se ler - D.L. NICKLE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.795.436/0001-76, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 3.850.150,00 (três milhões e oitocentas e cinquenta mil e cento e cinquenta reais).

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



e vende real); VYPI IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.410.290/0001-61, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 6.329,28 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); VIESSER VERDADEIRA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.240.709/0001-92, vencedora dos itens 38 e 46 com valor total de R\$ 24.891,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais); FACE ATIVITA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.811.541/0001-14, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 1.443,60 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); ARGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-04, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta e zero reais); BRAVA N/A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.618.099/0001-73, vencedora do item 37 com valor total de R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); INGLISA VETERANOS SIMPLICITE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.823.685/0001-13, vencedora do item 40 com valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais); Os itens 05, 07, 14 e 30 não tiveram despesa/proporção. O presente atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Poverce nº 637/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

IMAD ISMAIL, CPF 011.273.969-51, Item 78 com o valor total de R\$ 84.500,10 (oitenta e quatro mil, quinhentos reais e dez centavos) e o Item 168 com o valor total de R\$ 301.050,00 (trezentos e um mil e cinquenta reais), ROBERTO LUIS CAMINI, CPF 050.504.299-19, Item 82 com o valor total de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais) e o Item 155 com o valor total de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), SAMELA N. D. DOSSA, CPF 108.106.399-80, Item 83 com o valor total de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais), ROSE MARIA HERMANN, CPF 017.588.499-40, Item 84 com o valor total de R\$ 64.101,00 (sessenta e quatro mil, cento e um reais), JULIANA RODRIGUES DA SILVA MINELA, CPF 078.687.479-19, Item 87 com o valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e o Item 101 com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), MARIANA DO PRADO, CPF 068.837.689-47, Item 88 com o valor total de R\$ 80.101,00 (oitenta mil, cento e um reais), NORTE SUL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 78.915.444/0001-44, Item 89 com o valor total de R\$ 412.101,00 (quatrocentos e doze mil, cento e um reais) e o Item 172 com o valor total de R\$ 712.880,00 (setecentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais), RITA LERMIN, CPF 852.977.559-72, Item 93 com o valor total de R\$ 60.011,00 (sessenta mil e onze reais) e o Item 94 com o valor total de R\$ 66.151,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais), CAMILA FELTRIN, CPF 072.566.849-08, Item 96 com o valor total de R\$ 57.399,99 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos) e o Item 97 com o valor total de R\$ 62.800,97 (sessenta e dois mil, oitocentos reais e noventa e sete centavos), GESSICA CRISTINA CASANI PERIN, CPF 058.452.089-12, Item 99 com o valor total de R\$ 57.749,90 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), INSPECAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA, CNPJ 10.989.511/0001-31, Item 107 com o valor total de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), EVERTON THEODORO, CPF 081.235.739-60, Item 108 com o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), A. C. SCHMITE - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.304.495/0001-01, Item 109 com o valor total de R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais), VILMAR SILVESTRO, CPF 554.357.009-06, Item 111 com o valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), CELSO NOTHI, CPF 045.680.889-25, Item 112 com o valor total de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), LESSANDRA DA COSTA SCOPEL, CPF 062.520.119-16, Item 113 com o valor total de R\$ 78.150,00 (setenta e oito mil, cento e cinquenta reais) e o Item 114 com o valor total de R\$ 70.011,00 (setenta mil e onze reais), JEAN CARLOS GEHLEN, CPF 050.645.409-65, Item 126 com o valor total de R\$ 71.001,01 (setenta e um mil, um real e um centavo), MOACIR LUIZ GUSO, CPF 212.816.709-44, Item 127 com o valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e o Item 138 com o valor total de R\$ 69.992,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, CNPJ 78.724.937/0001-05, Item 142 com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o Item 166 com o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), CLEVERSON WILLIAN RINALDI, CPF 086.121.899-00, Item 143 com o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), VALERI ARAUJO, CPF 018.465.229-43, Item 144 com o valor total de R\$ 70.051,00 (setenta mil e cinquenta e um reais) e o Item 145 com o valor total de R\$ 66.021,00 (sessenta e seis mil e vinte e um reais), ZIP ZAP BEER EIRELI, CNPJ 23.734.307/0001-11, Item 146 com o valor total de R\$ 66.190,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa reais), DOUGLAS CAMICIA, CPF 072.512.829-17, Item 150 com o valor total de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), LUCAS GUSTAVO ROMANI, CPF 084.897.759-90, Item 151 com o valor total de R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), HENRIQUE GIACOMINI FLALKOWSKI, CPF 057.503.639-70, Item 152 com o valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), JORGE EDUARDO FERNANDES, CPF 081.251.689-31, Item 153 com o valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e o Item 154 com o valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), CARLOS VINCICIUS FERRAREZE, CPF 075.784.179-16, Item 156 com o valor total de R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), MURILO LUIZ PELLIN, CPF 062.730.349-82, Item 157 com o valor total de R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais), CLAUDENIR SILVEIRA, CPF 054.790.339-13, Item 158 com o valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), ITAMAR SILVEIRA LTDA, CNPJ 18.339.206/0001-06, Item 159 com o valor total de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) e o Item 160 com o valor total de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais), NERI TRINDADE JUNIOR, CPF 082.322.479-16, Item 162 com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o Item 163 com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), CRISTIAN OSSOSKI DE RAMOS, CPF 104.370.359-48, Item 164 com o valor total de R\$ 36.001,39 (trinta e seis mil, um real e nove centavos), ROQUE DOLINSKI, CPF 043.781.029-19, Item 167 com o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ANDRE CECILIO, CPF 081.465.919-57, Item 174 com o valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, CPF 816.264.602-72, Item 176 com o valor total de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), totalizando a licitação em R\$ 7.532.219,06 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 2, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 16, 18, 20, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 66, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 85, 86, 90, 91, 92, 95, 98, 100, 102, 103, 105, 106, 115, 116, 118, 119, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 147, 169, 170, 171, 173 e 175 restaram DESERTOS. Os itens 24, 48, 71, 79, 81, 104, 110, 121, 122, 123, 124, 125, 135, 139, 140, 141, 148, 149, 161, 165 e 177 restaram FRACASSADOS.

Dois Vizinhas, 21 de setembro de 2022.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

103824/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022

PROTOCOLO 22509/2022 - Processo Administrativo nº. 184/2022

Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 23 de setembro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

103796/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 53/2022, o qual tem como objeto o "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba/PR)".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 53/2022, publicada no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 na Edição nº 11259/2022, pág.28, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê - D.L. NICHELE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.796.436/0001-78, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.852.938,40 (três milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Leia-se - D.L. NICHELE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.796.436/0001-78, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.850.150,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil e cento e cinquenta reais).

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

103874/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 79/2022, o qual tem como objeto o "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora do grupo/lote 01 com valor total de R\$ 28.227,82 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 633/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

103883/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, vencedora dos itens 27, 29, 43 e 45 com valor total de R\$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais); FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, vencedora dos itens 24, 28, 32, 34, 39, 42, 44 e 49 com valor total de R\$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais); MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora dos itens 36 e 47 com valor total de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos); SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais); AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, vencedora do item 48 com valor total de R\$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora dos itens 13 e 15 com valor total de R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora dos itens 09 e 11 com valor total de R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais); ANDREIA LORENZL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora dos itens 12, 26 e 33 com



valor total de R\$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais); SILVIO VIGIDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03, vencedora dos itens 10, 16, 18, 19, 21, 25, 35 e 50 com valor total de R\$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens 22 e 31 com valor total de R\$ 6.929,80 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, vencedora dos itens 17, 20, 23 e 41 com valor total de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais); VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos); VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.246.709/0001-93, vencedora dos itens 38 e 46 com valor total de R\$ 26.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais); FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, vencedora do item 51 com valor total de R\$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); ARGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais); BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, vencedora do item 37 com valor total de R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, vencedora do item 40 com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Os itens 05, 07, 14 e 30 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 632/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

103880/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 136/2022, torna público aos interessados que receberá proposta a partir do dia: 26/09/2022 até dia 06/10/2022 às 8:00. Início da Disputa de preços às 9:00 do dia 06/10/2022 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS COM A INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E OUTROS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 23/09/2022. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

103649/2022

Guairá

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte específico devidamente equipado com balança, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, dos grupos "A", "B" e "E", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades e da Secretaria Municipal de Administração: Cemitério Municipal.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISITA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Saúde, com o Sr. Anildo Moraes Peraçoli - Diretor

Administrativo pelo telefone (44) 3642-9555, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 07/10/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h29min do dia 07/10/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 07/10/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaia.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 23 de setembro de 2022.

Marcelo Celestrino/ Pregoeiro/ Comissão Permanente de Licitações

103881/2022

Guarapuava

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 218/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas - Deliberação

43/2021 - CEDCA/FIA/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 149.818,15 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e

dezoito reais e quinze centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até

às 09h00min do dia 13/10/2022 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3010, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 22 de setembro 2022.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

103862/2022

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

3) EDITAL: 008/2022 - PMG

4) OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares em trecho da ESTRADA DO FURADO, na localidade rural do Cubatão, município de Guaratuba/PR.

5) VALOR MÁXIMO: R\$ 2.004.197,30 (dois milhões, quatro mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 20 de outubro de 2022 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE DAS PROPOSTAS: Dia 20 de outubro de 2022 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

10) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município portal.guaratuba.pr.gov.br.

Guaratuba, 23 de setembro de 2022.

Patrícia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

103625/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo Administrativo nº 130/2022. Compras.gov.br - UASG 987453. Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão novo, 01 (um) mult distribuidor de agregado para pavimento. Data de realização do certame 07/10/2022, às 09h00min protocolo e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura, sito à Rua Joaquim Ladeira, 150 - Bela Vista do Paraíso/Pr, telefone (43) 3242-8110, site: www.pmbvista.pr.gov.br - link Editais/Licitações ou email licitacao@pmbvista.pr.gov.br.

Em 22 de setembro de 2022
LEONARDO A. SAVARIEGO CONCEIÇÃO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

O MUNICÍPIO de Bocaíua do Sul, torna público que às 08:30 horas do dia 06/10/2022, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: VEÍCULO HATCH - QUANTIDADE: 01 - VALOR TOTAL: R\$ 75.243,00 - PRAZO (DIAS): 180.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Guilherme Novakoski Bandeira, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3675-3950 - E-mail licitacao@bocaiuadosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaíua do Sul - Pr, das 08h às 11:30h às 13h às 17 horas.

Bocaiua do Sul, 23 de setembro de 2022.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de colchonetes, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros de Municipais de Educação Infantil, pertencentes à rede Municipal de Ensino de Cascavel/Pr, Sessão Pública: 14 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.015.250,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer Interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 22 de setembro de 2022
ANA CAROLINE COTERU HANK
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/Pr, Sessão Pública: 13 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.938.439,50. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer Interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 23 de setembro de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDOER
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Objeto: Pavimentação nas Ruas Leônidas Marques e Leila Diniz. Sessão Pública: 14 de outubro de 2022, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 572.387,05. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer Interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 23 de setembro de 2022.

FERNANDO MARCOS GEA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

OBJETO: Concessão de uso de Bem Público Imóvel para Implantação de Unidade Hospitalar.
EMIÇÃO: 23/09/2022.
ABERTURA: 27/10/2022.
HORÁRIO: 13h45min.
VALOR: R\$ 25.000,00

UNCOLN CÉSAR SCHMITKE
 Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

AMPLA CONCORRÊNCIA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

O Município de Clevelândia-PR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 065/2022, Processo Licitatório nº 118/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para "Contratação de empresa do ramo de equipamentos de informática, para locação de 70 (setenta) máquinas copiadoras/impressoras (novas), para fins de atendimento a todas secretarias municipais". A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de outubro de 2022, às 10:00 horas no Paço Municipal. INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no seguinte endereço: Praça Getúlio Vargas, nº71, Centro, CEP: 85.530-000, na Cidade de Clevelândia, Estado do Paraná e pelo endereço eletrônico: www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3252-8007.

Clevelândia, 23 de setembro de 2022
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 79/2022, o qual tem como objeto o "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora do grupo/lot 01 com valor total de R\$ 28.227,82 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 633/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
 Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

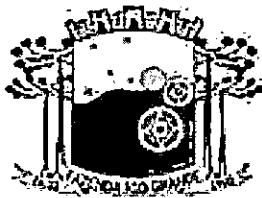
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, vencedora dos itens 27, 29, 43 e 45 com valor total de R\$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais); FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, vencedora dos itens 24, 28, 32, 34, 39, 42, 44 e 49 com valor total de R\$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais); MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora dos itens 36 e 47 com valor total de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos); SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais); AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, vencedora do item 48 com valor total de R\$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e nove centavos); D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora dos itens 13 e 15 com valor total de R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora dos itens 09 e 11 com valor total de R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora dos itens 12, 26 e 33 com valor total de R\$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais); SILVIO VIGIDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03, vencedora dos itens 10, 16, 18, 19, 21, 25, 35 e 50 com valor total de R\$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens 22 e 31 com valor total de R\$ 6.929,80 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, vencedora dos itens 17, 20, 23 e 41 com valor total de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais); VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-64, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos); VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.246.709/0001-93, vencedora dos itens 38 e 46 com valor total de R\$ 26.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais); FACE ATIVIDADE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, vencedora do item 51 com valor total de R\$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); ARGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais); BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, vencedora do item 37 com valor total de R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ S0380486920, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, vencedora do item 40 com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Os itens 05, 07, 14 e 30 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 632/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
 Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 53/2022, o qual tem como objeto o "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba/PR)".





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 73/2022

Protocolo Fly nº: 2879/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **73/2022**, com objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, vencedora dos itens 27, 29, 43 e 45 com valor total de R\$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais);

FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, vencedora dos itens 24, 28, 32, 34, 39, 42, 44 e 49 com valor total de R\$ 16.610,00 (dezesesseis mil e seiscentos e dez reais);

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora dos itens 36 e 47 com valor total de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais);

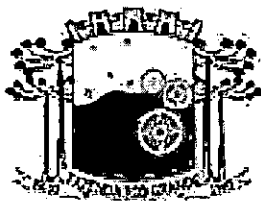
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08 com valor total de R\$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos);

SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais);

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais);

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, vencedora do item 48 com valor total de R\$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora dos itens 13 e 15 com valor total de R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora dos itens 09 e 11 com valor total de R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais);

ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora dos itens 12, 26 e 33 com valor total de R\$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais);

SILVIO VIGIDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03, vencedora dos itens 10, 16, 18, 19, 21, 25, 35 e 50 com valor total de R\$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos);

P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais);

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens 22 e 31 com valor total de R\$ 6.929,80 (deis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);

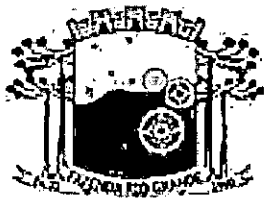
BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, vencedora dos itens 17, 20, 23 e 41 com valor total de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais);

VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos);

VERSSERV VENDASONLINE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.246.709/0001-93, vencedora dos itens 38 e 46 com valor total de R\$ 26.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais);

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, vencedora do item 51 com valor total de R\$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

ARGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, vencedora do item 37 com valor total de R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, vencedora do item 40 com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Os itens 05, 07, 14 e 30 resultaram desertos/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 26/09/2022 09:02:31-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

Pregão Eletrônico 73/2022

Processo Administrativo 165/2022

Protocolo nº 2879/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 09/09/2022

Horário: 09h00min

Volume 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 634/FMS/2022

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria de Administração – Licitações
Assunto: Fiscal de contrato

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, em atendimento ao decreto 5823/2021 vem por meio deste indicar para fiscal de execução do contrato ou ata oriundo do pregão nº 73/2022 Aquisição de equipamentos Atenção saúde especializada, a servidora: Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348428, e Fiscal Gestor conforme portaria 07/2022-SMS.

Sem mais para a ocasião.

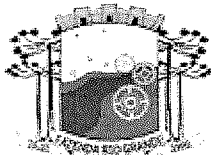


Documento assinado digitalmente
VANESSA CARRICO LEMES
Data: 27/09/2022 13:10:33-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Vanessa Carriço Lemes
Gestão Estratégica
Portaria 281/2022
Fiscal De Execução

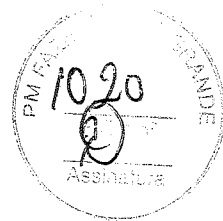
Francisco Expedito Damas Soares Junior
Coordenação Geral de Saúde
Matrícula 349.123
Fiscal Gestor

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

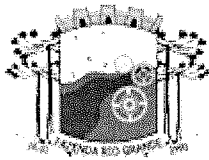
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.583.301/0001-83, Inscrição Estadual nº. 90201426-82, com endereço à Rua Pavão, nº 374, bairro: Centro, Arapongas/PR, CEP: 86.700-245, e-mail: rinamed.vendas@hotmail.com, telefone: (43) 3152-4922, neste ato representado pelo Sr. **Kleber Antonio Tolomeu Tonin**, inscrito no CPF sob nº. 023.175.569-42.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

KLEBER ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:023175569
42

Assinado de forma digital
por KLEBER ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03
16:13:11 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022



1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

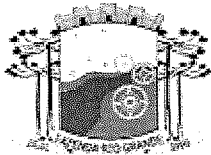
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

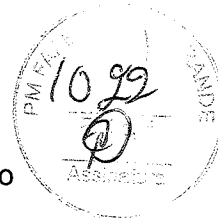
KLEBER ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:02317556
942

Assinado de forma
digital por KLEBER
ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03
16:13:25 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

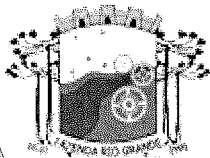
4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

KLEBER ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
942
Assinado de forma digital por KLEBER ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03 16:13:38 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

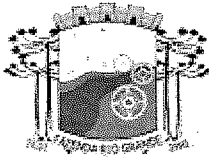
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

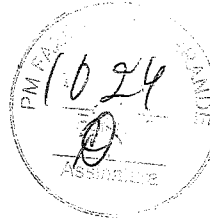
5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

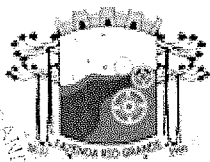
6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

KLEBER ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556
942
Assinado de forma digital por KLEBER ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03 16:14:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

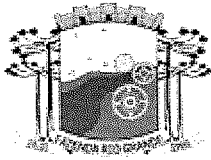
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

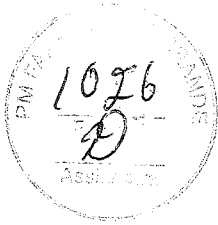
9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

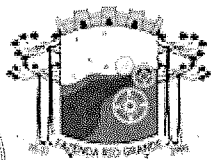
10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

KLEBER ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:023175569
42



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

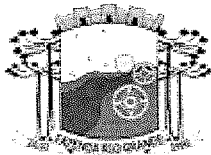
11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

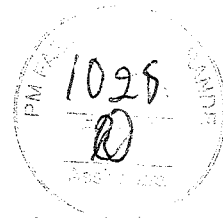
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

KLEBER ANTONIO Assinado de forma digital
por KLEBER ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:02317556
942
TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03
16:14:16 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

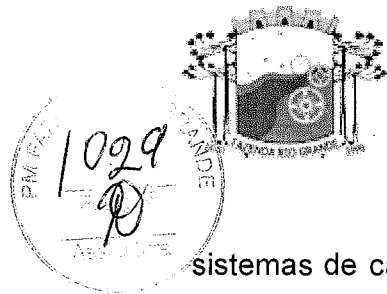


II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos

KLEBER ANTONIO Assinado de forma digital
TOLOMEU por KLEBER ANTONIO
TONIN:02317556 TOLOMEU
942 TONIN:02317556942
16:15:00 -03'00' Dados: 2022.10.03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

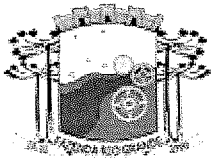
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

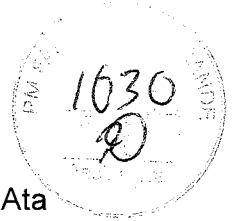
12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

KLEBER
ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:02317556
942
Assinado de forma
digital por KLEBER
ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03
16:15:15 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

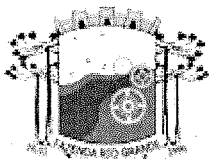
12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

KLEBER ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:02317556
942
Assinado eletronicamente por KLEBER ANTONIO TOLOMEU
Título: 02317556-2
Data: 2022.10.03 16:10:20 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

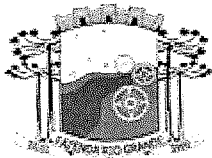
14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

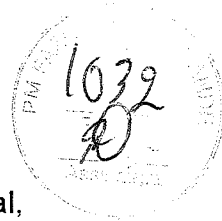
15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que

Assinado de forma
digital por KLEBER
ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03
16:15:45 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

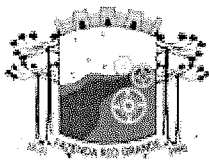
15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**

KLEBER ANTONIO Assinado de forma
TOLOMEU digital por KLEBER
ANTONIO TOLOMEU
TONIN:023175569 TONIN:02317556942
42 Dados: 2022.10.03
16:15:59 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:23:03 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:44:54 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.24 15:44:33 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

KLEBER ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
Assinado de forma digital por KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03 16:16:19 -03'00'

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

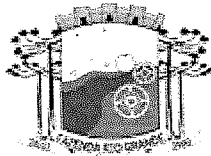
Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES
Data: 27/10/2022 11:22:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

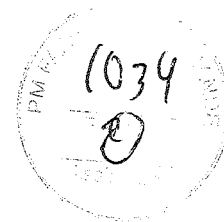


Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 27/10/2022 11:30:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Kleber Antonio Tolomeu Tonin**, representante legal da empresa/organização **RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

KLEBER ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:02317556942

Assinado de forma digital por
KLEBER ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03 16:18:05
-03'00'

Kleber Antonio Tolomeu Tonin
RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

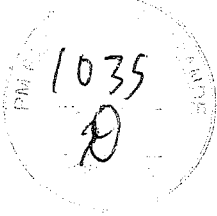
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

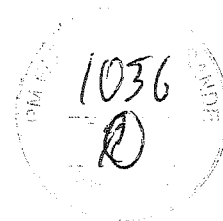
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022		Licitação: - 73/2022 - PE		Data da Homologação: 22/09/2022					
Fornecedor: 23355		- RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR							
27	08-41-0027	Aparelho de Luz Infravermelho portátil,suporte com rodízios e iluminação de 150W-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	ARTIPE	UNI	2,000	0,0000	385,0000	770,00	Venceu
29	08-41-0029	TENS-Estimulador Transcutânea de 02 canais	CRCI TENS MED	UNI	1,000	0,0000	644,0000	644,00	Venceu
43	08-41-0043	Tábua de Triceps em Madeira -MDF.com piso antiderrapante e revestimento.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	ARKTUS	UNI	8,000	0,0000	146,0000	1.168,00	Venceu
45	08-41-0045	Andador em Alumínio ,sem rodízios -de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	INDA/IA	UNI	2,000	0,0000	177,0000	354,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->	13,000		2.936,00	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

KLEBER ANTONIO
TOLOMEU
TONIN:02317556942

Assinado de forma digital por
KLEBER ANTONIO TOLOMEU
TONIN:02317556942
Dados: 2022.10.03 16:12:30 -03'00'



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.583.301/0001-83

Razão Social: RINAMED COM DE MAT MEDICOS HOSP LTDA

Endereço: R PAVAO 374 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

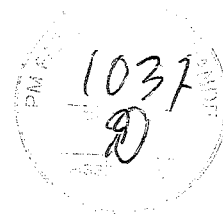
Certificação Número: 2022092301111789750941

Informação obtida em 04/10/2022 09:41:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:29:13 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **B602.B95E.ABC0.B05A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.583.301/0001-83

Certidão nº: 33406802/2022

Expedição: 04/10/2022, às 09:44:21

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.583.301/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028125848-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.583.301/0001-83**

Nome: **RINAMED - COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

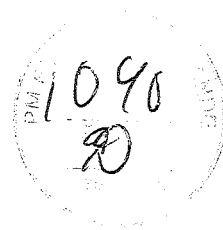
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 40936/2022

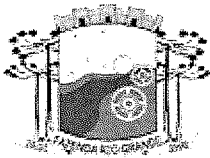
Cód. Contribuinte.....: 241024
Nome/Razão Social.: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-
EPP
CNPJ/CPF.....: 03.583.301/0001-83
Endereço.....: RUA PAVAO, 374
Complemento.....:
Bairro.....: JD PORTAL DAS FLORES II
CEP / Cidade.....: 86.701-650 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 4 de outubro de 2022

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 40936 / 2022	
Emitida Eletronicamente via internet em: 04/10/2022	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

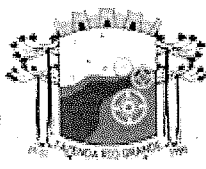
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.264.280/0001-69, Inscrição Estadual nº.90.266.214-6, com endereço à Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, loja 02 e 03, bairro: Centro – São José dos Pinhais/PR, e-mail: vendas1medicatto@gmail.com//vendasmedicattosj@gmail.com, telefone: (41) 3035-3900//99267-6015, neste ato representado pela Sra. **Geovanna de Paula Kampa Gandin**, inscrita no CPF sob nº. 014.984.389-54.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

1042
R



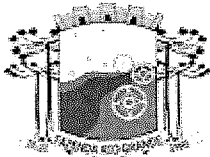
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

- 2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
- 3.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.
- 4.** O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1043
90

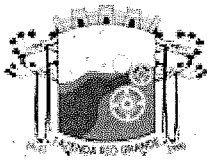
4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

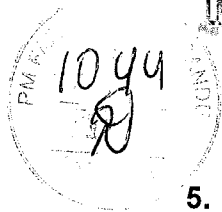
4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

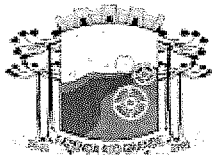
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1045
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

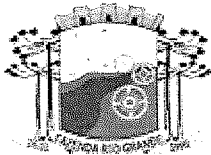
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

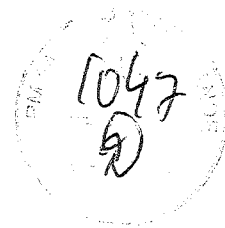
9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

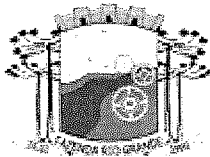
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

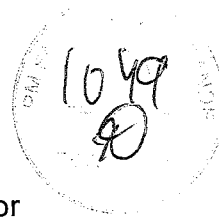
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

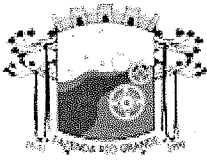
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

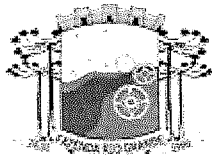
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1051
R

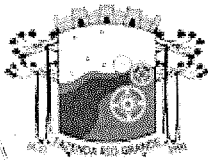
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1059
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

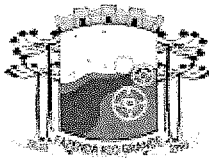
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1053
2

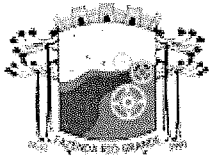
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:46:06
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 11:55:56 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA
LEMONS
DADOS: 2022.10.25
10:34:09 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264280000169

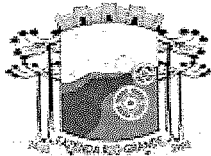
Assinado de forma digital por
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2022.10.04 10:55:40 -03'00'

Geovanna de Paula Kampa Gandin
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 09:02:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/10/2022 12:02:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



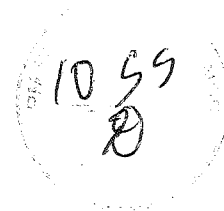
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022



ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Geovanna de Paula Kampa Gandin**, representante legal da empresa/organização **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2022.10.03 12:57:15 -03'00'

Geovanna de Paula Kampa Gandin
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022		Licitação: 73/2022 - PE		Data da Homologação: 22/09/2022					
Fornecedor: 12516		- MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES							
36	08-41-0036	Escada Dígita em Madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos)-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	ARKTUS	UNI	2,000	0,0000	118,0000	236,00	Venceu
47	08-41-0047	Tábua de Quadríceps em Madeira com regulagem de inclinação-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	CARCI	UNI	8,000	0,0000	230,0000	1.840,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					10,000			2.076,00	

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Assinado de forma digital por MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2022.10.04 10:58:26 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

1056
70

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.264.280/0001-69

Razão Social: MEDICATTO COM PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR

Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 887 LJ 02 / CENTRO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093001224821938882

Informação obtida em 04/10/2022 13:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1056
Q

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.264.280/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

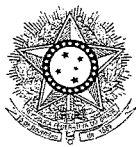
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

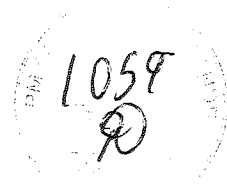
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:04:53 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **3B5F.522C.9E1F.1F56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.264.280/0001-69

Certidão nº: 33457600/2022

Expedição: 04/10/2022, às 13:29:00

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.264.280/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1066
R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027016564-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.264.280/0001-69**

Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 29771/2022

10661
20

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 05.264.280/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25987

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 887

COMPLEMENTO: LOJA 02

BLOCO:

APTO:

IDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

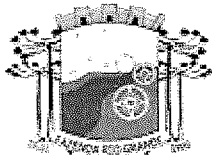
SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: bc6780009394ea3cd001c7421a40f1b9

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 28 de setembro de 2022



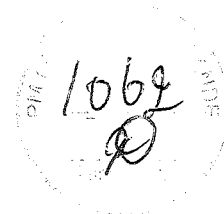
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

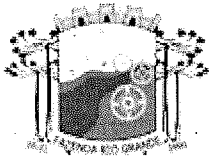
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual nº. 902.864.57-13, com endereço à Rua Nova Esperança, nº 962, bairro: Emiliano Pernetá - Pinhais/PR, e-mail: licitações@metalicmedical.com.br, telefone: (41) 3033-2016, neste ato representado pelo Sr. **Vinicius Martins Stokloski**, inscrito no CPF sob nº. 034.655.839-57.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

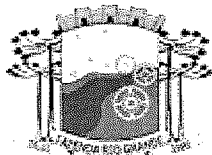
1063
12/06/2022

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

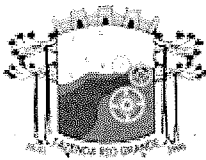


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1064
P

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1069
0

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

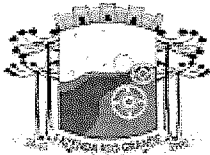
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1066
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

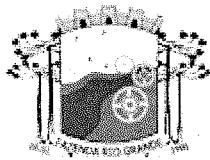
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1067
D

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

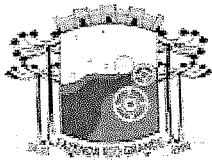
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1068
9

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

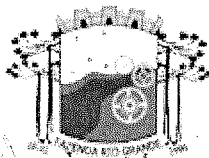
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

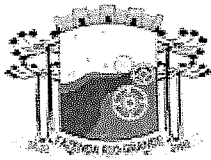
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

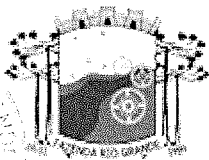
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1070
D

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

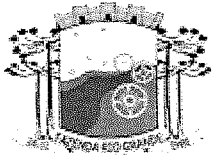
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1072
2

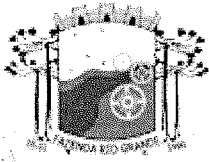
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1073
D

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

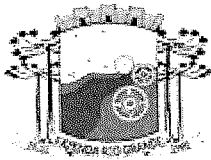
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

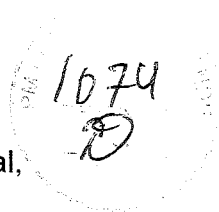
15.1. O DETENTOR DA ATA (**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



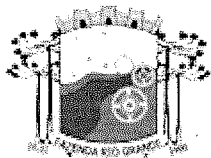
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:45:23 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:35:28 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 24/10/2022 15:06:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



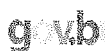
Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Assinado de forma digital por VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Dados: 2022.10.03 11:26:46 -03'00'

Vinicius Martins Stokloski
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

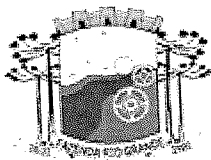
Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 09:05:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/10/2022 12:04:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1076
29

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Vinicius Martins Stokloski**, representante legal da empresa/organização **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

VINICIUS
MARTINS
STOKLOSKI:0346
5583957

Assinado de forma
digital por VINICIUS
MARTINS
STOKLOSKI:03465583957
Dados: 2022.10.03
13:33:58 -03'00'

Vinicius Martins Stokloski
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

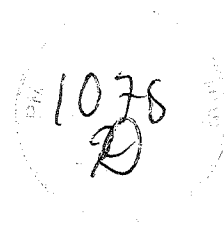
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 9853 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP									
8	08-41-0008	Berço para recém nascido em aço/Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	METALIC	UNI	20,000	0,0000	485,2400	9.704,80	Venceu
Total do Fornecedor ----->					20,000			9.704,80	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

VINICIUS
MARTINS
STOKLOSKI:03957
3465583957

Assinado de forma digital por VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Dados: 2022.10.03 13:41:13 -03'00'

1777
D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.788.117/0001-03

Razão Social: METALIC MEDICAL PROD HOSPIT LTDA EPP

Endereço: R SANTO INACIO 465 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092500581407655128

Informação obtida em 30/09/2022 10:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1079
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

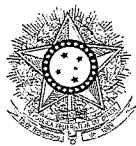
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:31 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **328F.5F42.C764.547A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1080
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Certidão nº: 14956597/2022
Expedição: 10/05/2022, às 16:21:22
Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.788.117/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1081
90

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027686349-71

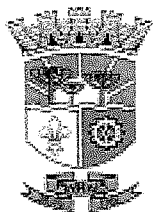
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.788.117/0001-03**
Nome: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

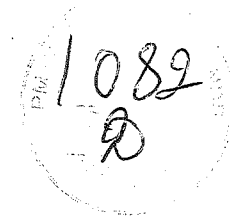
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 45312/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social:	
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ	
05.788.117/0001-03	
Endereço	CEP
RUA NOVA ESPERANCA, 962	83.324-400
Complemento	
Cidade	Estado
Pinhais	PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima **citado**, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento

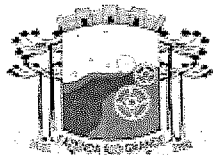


Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet
29/08/2022 às 09:32

Qualquer rasura ou emenda invalida este
documento

WGT221206-000-XXNJVLTYMORTEI-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

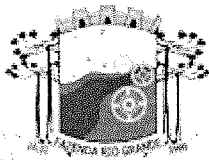
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.049.630/0001-37, Inscrição Estadual nº. 10.368.374-7, com endereço à Avenida Contorno, nº 1403, Quadra 561, LT 10, Setor São José – Goiânia/GO, e-mail: santoantonio@shoppingdoescritorio.com.br, telefone: (62) 3231-4204, neste ato representado pela Sra. **Maria Helena Nogueira Gomes**, inscrita no CPF sob nº. 795.361.071-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

MARIA HELENA
NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:53:31
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

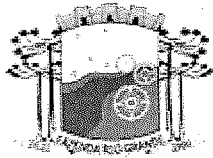
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

MARIA HELENA
NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:54:05
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1085
R

4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

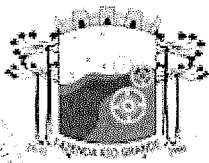
4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIA HELENA
NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:54:17 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

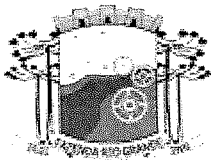
5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:54:40 -03'00'

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1087
9

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

MARIA HELENA
NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:54:52 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

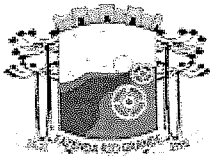
9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

MARIA HELENA
NOGUEIRA

GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:55:05 -03'00'

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1089
29

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

MARIA HELENA
NOGUEIRA

GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Dados: 2022.10.11 14:55:17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

MARIA HELENA
NOGUEIRA

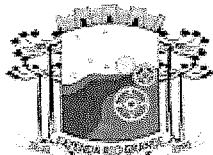
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Dados: 2022.10.11 14:55:29 -03'00'

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

10.99
20

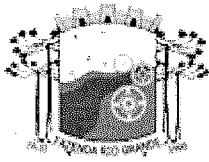
II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos

MARIA HELENA
NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Data: 2022.10.11 14:55:57
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1092
R

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

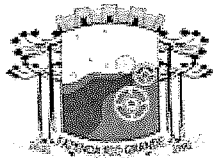
- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

MARIA HELENA
NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:56:13
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1693
20

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

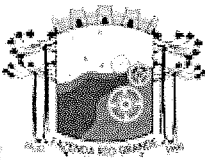
14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

MARIA HELENA
NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:56:27
-03'00'

1094
R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

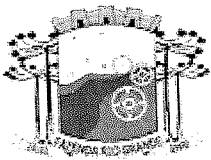
MARIA HELENA
NOGUEIRA

GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Dados: 2022.10.11 14:56:40 -03'00'

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1093
90

possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

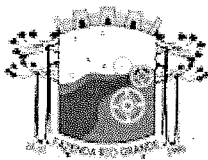
15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**

MARIA HELENA
NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:56:54
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:43:12 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:34:31 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2022.10.25
10:25:20 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104

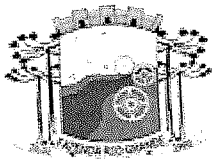
Assinado de forma digital por
MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:57:21 -03'00'

Maria Helena Nogueira Gomes
SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 09:42:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES
Data: 26/10/2022 12:08:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1097
D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Maria Helena Nogueira Gomes**, representante legal da empresa/organização **SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por MARIA
HELENA NOGUEIRA GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:57:42 -03'00'

Maria Helena Nogueira Gomes
SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 24248 - SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA									
1	08-41-0001	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (Trés) lugares de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	MRPLAST	UNI	2,000	0,0000	449,5000	899,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2,000			899,00	

MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104

Assinado de forma digital por MARIA HELENA NOGUEIRA
GOMES:79536107104
Dados: 2022.10.11 14:52:17 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

1096
2

[Voltar](#)[Imprimir](#)1099
0**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.049.630/0001-37**Razão Social:** SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME**Endereço:** AV QUARTA RADIAL 1434 QD 209 LT 11 / ST PEDRO LUDOVICO /
GOIANIA / GO / 74830-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022**Certificação Número:** 2022092500461612572610

Informação obtida em 13/10/2022 14:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1100
2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.049.630/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:19 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **7B00.2905.4C63.C578**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11 01
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.049.630/0001-37

Certidão nº: 34607535/2022

Expedição: 13/10/2022, às 14:16:56

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.049.630/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

1102
D

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 34276389

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ

06.049.630/0001-37

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.436.625.845

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 OUTUBRO DE 2022

HORA: 14:17:38:7

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.617.201-71103
D

Prazo de Validade: até 10/01/2023

CNPJ: 06.049.630/0001-37

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

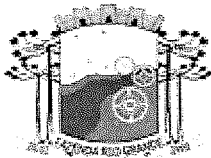
Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE OUTUBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

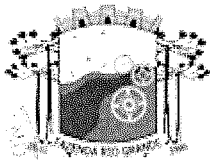
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.134.879/0001-43, Inscrição Estadual nº. 147.284.869.112, com endereço à Sousa Filho, nº 667, Vila Santa Delfina, São Paulo/SP, e-mail: aiq@aiq.com.br/aiqferramentas@hotmail.com, telefone: (11) 4304-7800//4305-7800, neste ato representado pelo Sr. **Danilo Caetano**, inscrito no CPF sob nº. 325.209.628-52.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

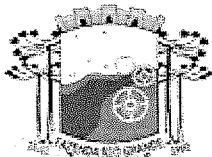
1105
2

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1106
9

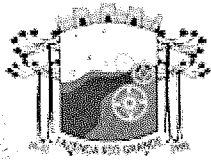
4.1A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.3O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4O fiscal da ATA de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1107
20

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

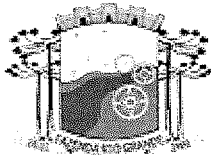
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1605
R

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

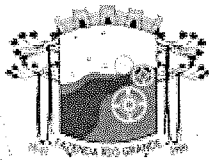
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

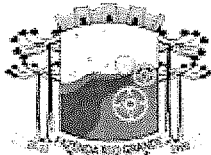
- a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c)** Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

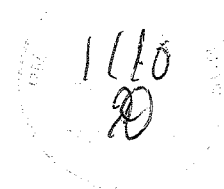
9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

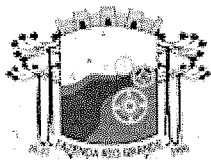
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

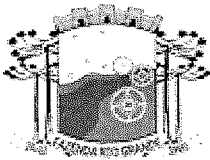
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

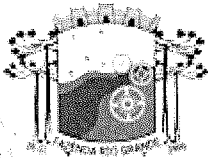
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

11/12
90

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1113
R

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

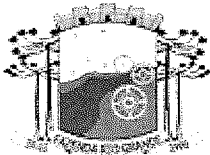
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1114
11/14

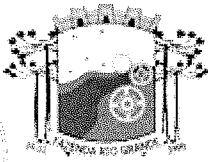
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1115
R

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

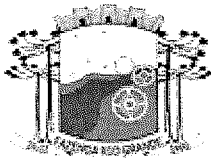
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1116
90

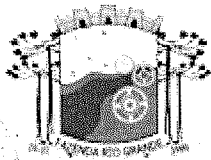
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:23:46 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:37:35 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.24 15:45:30 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
EPP:12134879000143
Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
EPP:12134879000143

Danilo Caetano
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

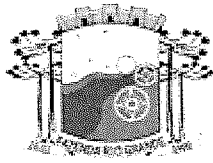
Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES
Data: 26/10/2022 12:13:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 27/10/2022 10:52:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

1118
D

ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Danilo Caetano**, representante legal da empresa/organização **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

Danilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

AIQ FERRAMENTAS E
INSTRUMENTOS LTDA
EPP:12134879000143

Assinado de forma digital por AIQ
FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
LTDA EPP:12134879000143

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 16547 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA									
48	08-41-0048	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, dibisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	INSTRUTHERM	UNI	3,000	0,0000	699,9900	2.099,97	Venceu
Total do Fornecedor ----->					3,000			2.099,97	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS
LTDA EPP:12134879000143

Assinado de forma digital por AIQ FERRAMENTAS
E INSTRUMENTOS LTDA EPP:12134879000143

1119
20

[Voltar](#)[Imprimir](#)11/20
20

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.134.879/0001-43

Razão Social: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP

Endereço: R SOUSA FILHO 667 / VILA SANTA DELFINA / SAO PAULO / SP / 02911-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100200340255778058

Informação obtida em 04/10/2022 16:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1121
90

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
CNPJ: 12.134.879/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

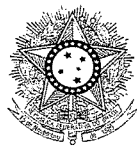
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:00 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **E6E8.6F0F.C1FD.A2F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11/22
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.134.879/0001-43

Certidão nº: 28437039/2022

Expedição: 30/08/2022, às 11:33:01

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.134.879/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.134.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 39453412

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/09/2022 15:04:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1129
D

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0719910 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 12.134.879/

Contribuinte: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP

Liberação: 12/08/2022

Validade: 08/02/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.091.805-0- Início atv :17/06/2010 (R SOUSA FILHO, 00667 - CEP: 02911-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:02 horas do dia 24/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3152298C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.134.879/0001-43

C.C.M: 4.091.805-0

1125
D

Contribuinte : AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade :
Endereço : R SOUSA FILHO 00667
Bairro : VILA SANTA DELFINA
CEP : 02911-060
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 17/06/2010
Data de Inscrição : 05/07/2010
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 104.171.0089-1
Última Atualização Cadastral : 19/01/2016
Credenciamento DEC : 07/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	30/09/2011	ISS	5	
1023	30/09/2011	ISS	5	
1058	30/09/2011	ISS	5	
1104	30/09/2011	ISS	5	
1228	30/09/2011	ISS	5	
1406	30/09/2011	ISS	2	
7498	08/12/2010	ISS	5	
31402	17/06/2010	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.134.879/0001-43

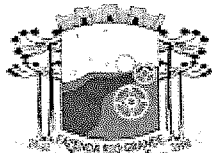
C.C.M: 4.091.805-0

Expedida em 24/08/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **b5BHg64W**

Data de validade: **24/11/2022**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1127
D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.251.627/0001-90, Inscrição Estadual nº.177.267.457.119, com endereço à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Bairro: Parque Industrial – Araçatuba/SP, e-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br, telefone: (18) 3621-2782, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob nº. 226.722.708-80.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

1128
P

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

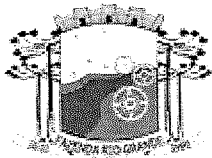
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1129
②

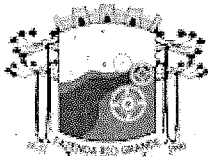
4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1130
R

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

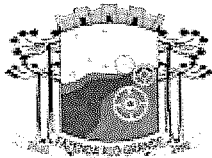
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1134
D

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

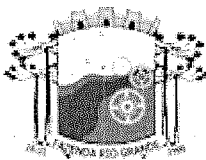
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1132
20

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

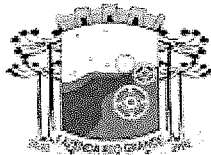
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1133
D

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

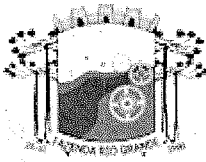
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1134
90

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

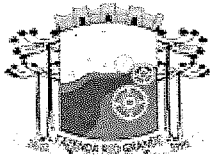
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

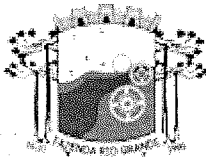
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1135
9

II. Multa, nos seguintes termos:

- a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1136
20

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

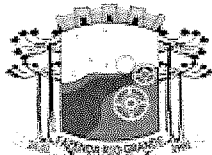
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1132
2

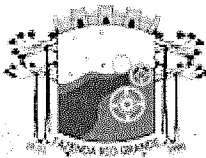
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1138
D

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

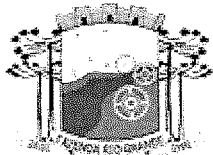
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1139
9

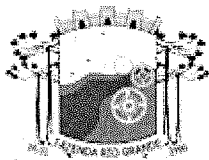
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:57:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 11:58:09 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:34:53 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

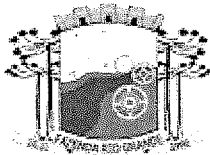
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190
Assinado de forma digital por K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190
Dados: 2022.10.03 09:18:03 -03'00'

Marcos Ribeiro Junior
K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Testemunhas:

g.v.b. CAROL IUNG
Documento assinado digitalmente
Data: 26/10/2022 08:59:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

g.v.b. SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Documento assinado digitalmente
Data: 26/10/2022 12:00:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1441
20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Marcos Ribeiro Junior**, representante legal da empresa/organização **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

K.C.R. INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI: 09251627000190

Assinado de forma digital por K.C.R.
INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:09251627000190
Dados: 2022.10.03 09:18:10 -03'00'

Marcos Ribeiro Junior

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 11827 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI									
4	08-41-0004	Balança Antropométrica para obesos,modo de operação digital,capacidade para até 300kg,régua antropométrica de até 2 metros,de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	LIDER	UNI	1,000	0,0000	1.490,0000	1.490,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			1.490,00	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

K.C.R. INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIREL:092516270001
90
Assinado de forma digital
por K.C.R. INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIREL:09251627000190
Dados: 2022.10.03 09:17:44
-03'00'

1142
20

[Voltar](#)[Imprimir](#)1143
20

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90

Razão Social: K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP /
16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092601071457790975

Informação obtida em 03/10/2022 10:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1194
2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

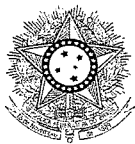
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:01 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **DF10.1B40.8A6C.2A23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

1195
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 33204915/2022
Expedição: 03/10/2022, às 10:25:22
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100031646-53

Data e hora da emissão 03/10/2022 10:27:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

1147
2

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 9163-1310-4264
Contribuinte : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90
Inscrição : 1605674
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 03/10/2022 às 10:29:33
Válida até : 02/11/2022

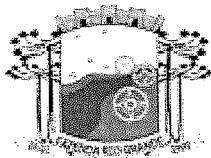
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (
<http://sistemas.aracatuba.sp.gov.br:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1148
D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

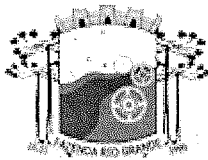
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.318.347/0001-54, Inscrição Estadual nº. 90591419-77, com endereço à Rua Tenente Lagos, s/n, quadra 33, lote 33A, Cara-Cará – Ponta Grossa/PR, e-mail: dacomoveis@outlook.com, telefone: (42) 3025-1277//99916-6899, neste ato representado pelo Sr. **Diego Cirilo Lachman Gomes**, inscrito no CPF sob nº. 043.937.229-14.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1149
1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

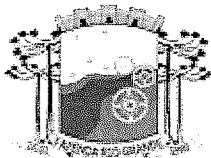
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

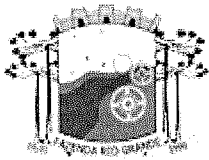


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1156
20

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1151
D

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

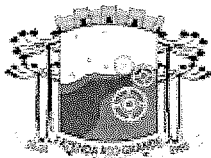
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1152
8

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

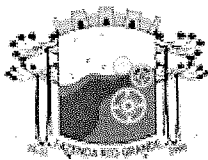
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1153
D

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

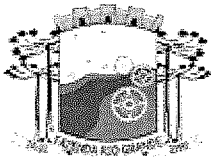
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1454
D

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

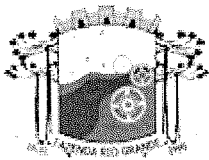
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

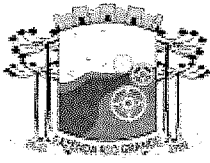
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

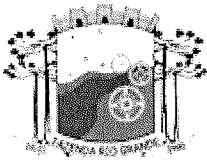
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1156
29

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1152
R

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

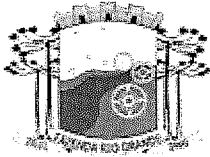
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1158
20

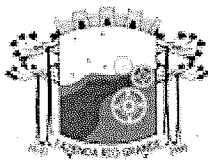
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1159
19

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

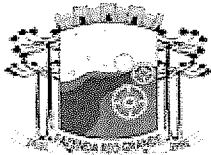
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1460
2

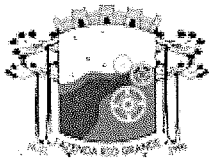
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1161
R

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:56:36
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 11:54:52 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA
LEMONS
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2022.10.25
10:30:56 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

D S E INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MOVEIS DE AÇO
LTDA:15318347000154
0154

Assinado de forma digital
por D S E INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS DE
ACO
LTDA:15318347000154
Dados: 2022.10.03
09:13:39 -03'00'

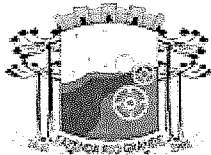
Diego Cirilo Lachman Gomes
D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Testemunhas: DIEGO CIRILO
LACHMAN
GOMES:04393722914
22914

Assinado de forma
digital por DIEGO
CIRILO LACHMAN
GOMES:04393722914
Dados: 2022.10.03
09:16:50 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 08:50:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

1162
29

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Diego Cirilo Lachman Gomes**, representante legal da empresa/organização **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

D S E INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
DE ACO
LTDA:15318347000154

Assinado de forma digital por
D S E INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS DE
ACO LTDA:15318347000154
Dados: 2022.10.03 09:12:45
-03'00'

Diego Cirilo Lachman Gomes
D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 9500 - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA									
13	08-41-0013	Estante Aço/Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200 kg-reforçada, mínimo 5 prateleiras-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	PRÓPRIA	UNI	4,000	0,0000	335,0000	1.340,00	Venceu
15	08-41-0015	Armário em aço, com dimensões de 100 cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm-de largura, com capacidade de 3 ou 04 prateleiras para até 40kg.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	PRÓPRIA	UNI	3,000	0,0000	610,0000	1.830,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					7,000			3.170,00	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

D S E INDUSTRIA Assinado de forma
E COMERCIO DE digital por D S E
MOVEIS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:15318347 DE MOVEIS DE ACO
Dados: 2022.10.05 LTDA:15318347000154
11:02:09 -03'00' 000154

1163
9

voltar

imprimir

1169
29**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.318.347/0001-54**Razão Social:** DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AC**Endereço:** RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES 599 / RÔNDA / PONTA GROSSA / PR
/ 84050-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022**Certificação Número:** 2022091701141473587505

Informação obtida em 05/10/2022 11:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1165
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 15.318.347/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

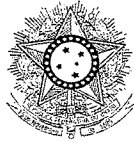
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:17 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **F9B8.1483.8389.EB3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1166
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.318.347/0001-54

Certidão nº: 33577534/2022

Expedição: 05/10/2022, às 11:16:53

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.318.347/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1167
20

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028039817-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.318.347/0001-54**
Nome: **D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 118246 / 2022

Código de Autenticidade: 7EF088AC0CFA57372D038CC68BE6FC40

1168
9

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 219149

CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54

Nome: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES, 599

Bairro: RONDA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84030550

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA,

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

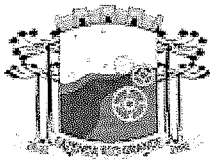
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 05 de outubro de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

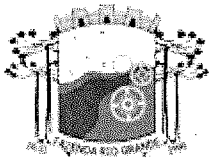
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **ANDREIA LORENZI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.189.700/0001-79, Inscrição Estadual nº. 037/0046773, Inscrição Municipal nº. 69209, com endereço à Rua Argemiro Pretto, nº 340, pavilhão 4, bairro: Lajeadozinho – Encantado/RS, e-mail: alfcompras03@gmail.com // contato@alfrs.com.br, telefone: (51) 8338-1400, neste ato representado pela Sra. **Andréia Lorenzi**, inscrita no CPF sob nº. 011.284.800-18.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

ANDREIA Lorenzi
LORENZI:1
71897000
00179
Assinado de
forma digital
por ANDREIA
LORENZI:171
89700000179



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

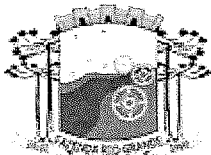
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1171
20

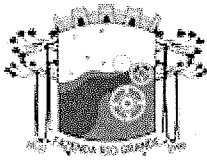
4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1172
D

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

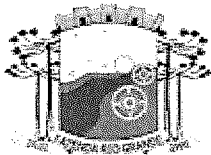
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1173
90

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

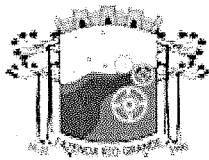
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1124
7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

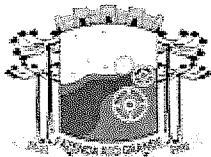
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1175
20

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

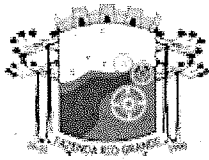
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1136
10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

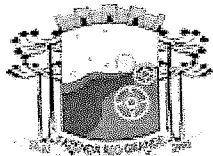
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

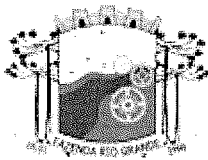
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1172
2

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1178
8

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

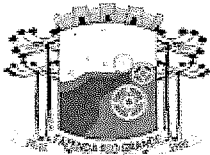
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1179
10

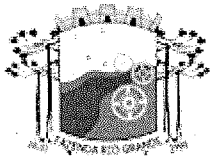
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1180
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

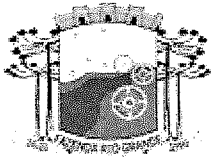
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**ANDREIA LORENZI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1131
D

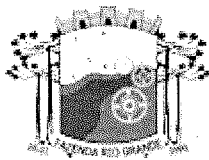
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1182
20

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:53:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 11:48:30 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:30:15 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

ANDREIA LORENZI:1718
Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:1718
718970000 0179 9700000179

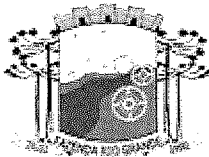
Andréia Lorenzi
ANDREIA LORENZI

Testemunhas:

ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:0755 4943000105
Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:07554943 000105



Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 08:39:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

11 83
20

ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Andréia Lorenzi**, representante legal da empresa/organização **ANDREIA LORENZI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

ANDREIA LORENZI:171 89700000179
Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:171 89700000179

Andréia Lorenzi
ANDREIA LORENZI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022		Licitação: 73/2022 - PE		Data da Homologação: 22/09/2022					
Fornecedor: 23345		- ANDREIA LORENZI							
12	08-41-0012	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	ALFRS	UNI	2,000	0,0000	8.272,0000	16.544,00	Venceu
26	08-41-0026	Carro Maca simples em Aço Inox ou alumínio,com grades laterais-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	ALFRS	UNI	2,000	0,0000	1.000,0000	2.000,00	Venceu
33	08-41-0033	Mesa de Exames em Madeira -MDF,com armário-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	ALFRS	UNI	2,000	0,0000	1.350,0000	2.700,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					6,000			21.244,00	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

ANDREIA Assinado de forma
LORENZI:1718 digital por ANDREIA
9700000179 LORENZI:17189700
000179

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.189.700/0001-79

Razão Social: ANDREIA LORENZI ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 2785 / SANTO ANTAO / ENCANTADO / RS /
95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093002460101547774

Informação obtida em 10/10/2022 07:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1186
20

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDREIA LORENZI**
CNPJ: **17.189.700/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

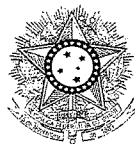
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:10 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **CA99.1C04.EDBD.65FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1187
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.189.700/0001-79

Certidão nº: 19901825/2022

Expedição: 24/06/2022, às 08:10:53

Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.189.700/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1138
20

Certidão de Situação Fiscal nº 0021496837

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANDREIA LORENZI**
Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785**
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS
CNPJ: **17.189.700/0001-79**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:
Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031537668

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



1189
20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/1748

Dados do Contribuinte

Razão Social: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Endereço: R ARGEMIRO PRETTO, 340
Complemento: PAVLH 04
Bairro: BAIRRO LAJEADINHO
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 2886

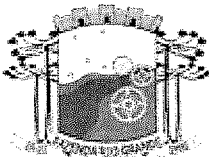
Certidão emitida em: 06/07/2022

Com validade até: 03/11/2022

Data impressão: 06/07/2022 - 15:25

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS
Fone/Fax: (51)37510100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1190
20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

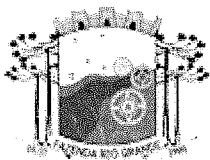
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.631.700/0001-51, Inscrição Estadual nº. 096/3484397, Inscrição Municipal nº. 604.748.2.3, com endereço à Rua Grão Pará, nº 216, bairro: Menino Deus – Porto Alegre/RS, e-mail: materialhospitalar216@outlook.com, telefone: (51) 3779-5567, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Pires Belem**, inscrito no CPF sob nº. 638.162.880-49.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

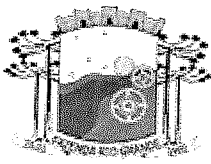
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1191
1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

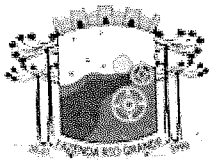


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1192
29

- 4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

193
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

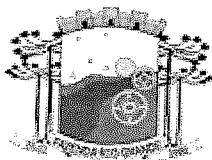
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1194
R

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

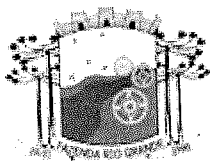
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1195
7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

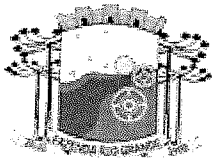
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1196
90

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

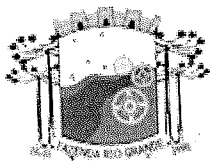
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1197
10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

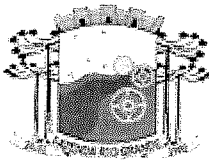
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

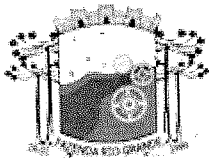
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1195
25

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1199
0

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

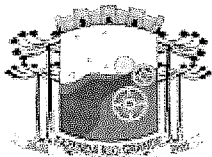
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1200
D

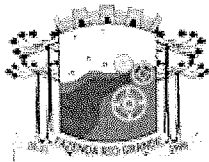
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1201
2

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

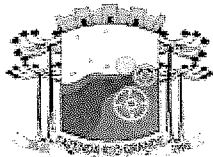
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1202
①

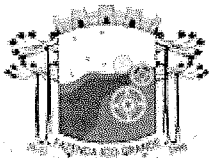
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1203
D

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:54:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 11:56:52 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:32:14 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

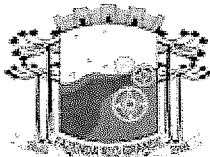
Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22949096000171, ou=videoconferencia, cn=ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.03 13:10:37 -03'00'

Alexandre Pires Belem
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIO CESAR LOPES
Data: 03/10/2022 16:28:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 08:36:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1204
D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Alexandre Pires Belem**, representante legal da empresa/organização **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES
BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22949096000171, ou=videoconferencia, cn=ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.03 13:11:06 -03'00'

Alexandre Pires Belem
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descdo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 24243 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA									
9	08-41-0009	Escada de aço com 02 degraus, antiderrapante-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	RENASCER	UNI	8,000	0,0000	150,0000	1.200,00	Venceu
11	08-41-0011	Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	FORTINOX	UNI	4,000	0,0000	155,0000	620,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					12,000			1.820,00	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES

BELEM:638162880

49

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22949096000171, ou=videoconferencia, cn=ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.04 13:54:42 -03'00'

12 05
80

[Voltar](#)[Imprimir](#)

1206



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.631.700/0001-51**Razão Social:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**Endereço:** R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022**Certificação Número:** 2022091103433418228733

Informação obtida em 19/09/2022 15:48:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1207
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

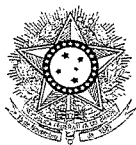
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:17 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **7A89.8C63.2912.E616**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1205
0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Certidão nº: 29528788/2022

Expedição: 07/09/2022, às 19:37:42

Validade: 06/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.631.700/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1209
20

Certidão de Situação Fiscal nº 0020811712

Identificação do titular da certidão:

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA GRAO PARA, 216
MENINO DEUS, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Certificamos que, aos 18 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

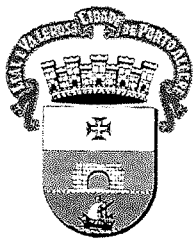
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030835464

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1210
0

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **07/10/2022**

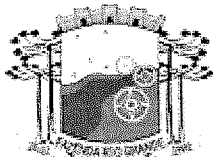
Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 1 de setembro de 2022.

Certidão emitida em 07/09/2022 às 19:34:56, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 15.631.700/0001-51** e o código de autenticidade **B09CA7A52ECA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

12/11
20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

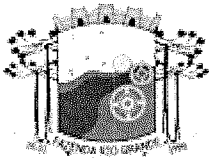
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **SILVIO VIGIDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.276.825/0001-03, Inscrição Estadual nº. 145.981.386.113, com endereço à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 1384, bairro: Limão – São Paulo/SP, e-mail: silviovigido@outlook.com, telefone: (11) 3932-6540/6550, neste ato representado pelo Sr. **Silvio Vigido**, inscrito no CPF sob nº. 264.026.208-40.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

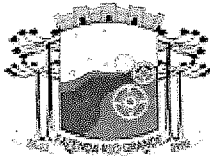
1212
20

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

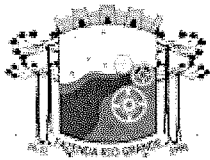


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1213
R

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

2 14
29

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

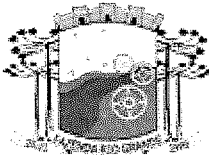
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

12/5
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

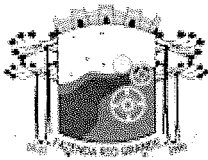
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

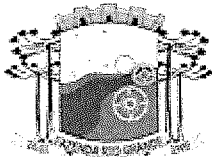
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

12/7
20

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

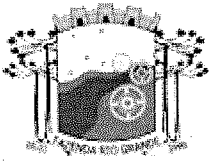
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1218
10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

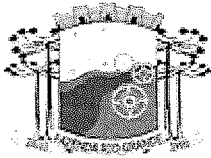
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

12/9
0

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

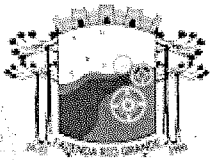
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1290
29

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

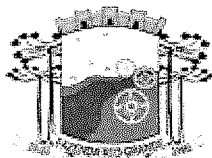
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1221
0

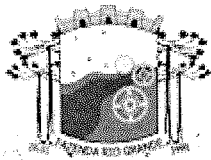
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1222
1222
1222

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

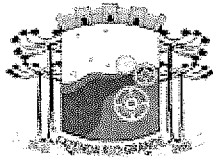
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**SILVIO VIGIDO**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1293
0

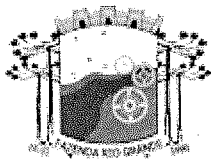
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:26:32 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:38:37 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:28:08 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

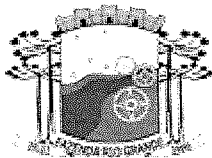
Documento assinado digitalmente
gov.b
SILVIO VIGIDO
Data: 04/10/2022 17:35:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Silvio Viggio
SILVIO VIGIDO

Testemunhas:

gov.b
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/10/2022 13:07:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.b
CAROL IUNG
Data: 27/10/2022 10:57:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

1295
D

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Silvio Vigido**, representante legal da empresa/organização **SILVIO VIGIDO**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
SILVIO VIGIDO
Data: 04/10/2022 17:32:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Silvio Vigido
SILVIO VIGIDO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd Coteada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE			Data da Homologação: 22/09/2022						
Fornecedor: 13092 - SILVIO VIGIDO-ME									
10	08-41-0010	Berço Hospitalar com cabeceira,peseira e colchão,movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	SALUTEM	UNI	5,000	0,0000	2.344,0000	11.720,00	Venceu
16	08-41-0016	Esfigmomanômetro Adulto,analógico,com braçadeira em Nylon.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	PREMIUM	UNI	4,000	0,0000	75,0000	300,00	Venceu
18	08-41-0018	Esfigmomanômetro Obeso,analógico,com braçadeira em Nylon.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	PREMIUM	UNI	2,000	0,0000	86,5000	173,00	Venceu
19	08-41-0019	Esfigmomanômetro Infantil,analógico,com braçadeira em Nylon.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	PREMIUM	UNI	2,000	0,0000	70,0000	140,00	Venceu
21	08-41-0021	Carro para Transporte de Materiais Diversos,com tampa em aço em inox,nas dimensões de 70cm a 90cm de altura,por 60cm a 70 cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	SALUTEM	UNI	1,000	0,0000	3.078,6000	3.078,60	Venceu
25	08-41-0025	Ultrassom para Fisioterapia,com frequência de 1 a 3 MHz,modo de emissão /operação contínuo e pulsado-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	HTM	UNI	2,000	0,0000	1.500,0000	3.000,00	Venceu
35	08-41-0035	Espalidar em Madeira ,Barra/Escada de Ling,com regulagem.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	CARCI	UNI	2,000	0,0000	900,0000	1.800,00	Venceu

1226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 13092 - SILVIO VIGIDO-ME									
50	08-41-0050	Simetrógrafo Portátil,com estrutura em alumínio anodizado ou similar,dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés,Possui números na parte superior e letras na lateral.Dimensões mínimas(aberto):2x 1m.Dimensões mínimas (fechado):1x1m.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	CARCI	UNI	3,000	0,0000	926,5800	2.779,74	Venceu
Total do Fornecedor ----->					21,000			22.991,34	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)1228
20

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.276.825/0001-03

Razão Social: SILVIO VIGIDO ME

Endereço: TRAV BARRA DA RIBEIRA 62 / VILA BARBOSA / SAO PAULO / SP / 02556-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092303185867307014

Informação obtida em 10/10/2022 15:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1229
29

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVIO VIGIDO
CNPJ: 21.276.825/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

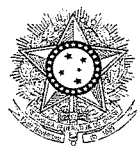
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:13 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **14CF.AB45.68A1.DC50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1230
Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO VIGIDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.276.825/0001-03

Certidão nº: 34196011/2022

Expedição: 10/10/2022, às 15:47:43

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIO VIGIDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.276.825/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

1231
8

CNPJ: 21.276.825/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

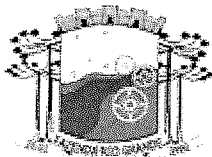
Certidão nº 22100188440-86

Data e hora da emissão 10/10/2022 15:47:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1233
8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

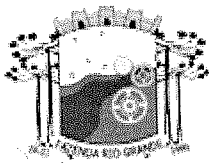
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.936.600/0003-23, Inscrição Estadual nº. 083.938.24-9, Inscrição Municipal nº. 4748064, com endereço à Avenida Primeira Avenida, nº 26, pavimento segundo, sala 106, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, e-mail: phbrefrigeracao@hotmail.com, telefone: (44) 3263-5959, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Barsaglia Junior**, inscrito no CPF sob nº. 005.628.399-76.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1239
D

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

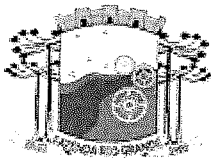
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

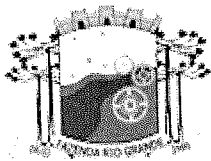


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1235
R

- 4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1236
10

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

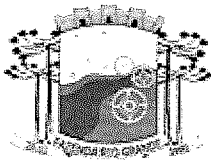
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1232
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

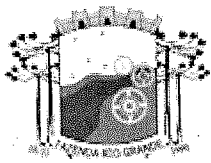
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1938
2

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

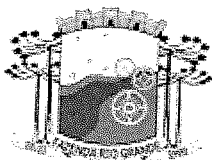
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1239
10

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

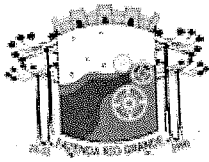
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1290
20

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

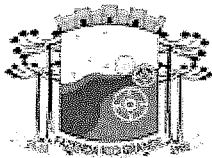
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

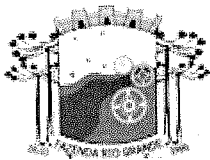
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1241
20

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1249
D

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

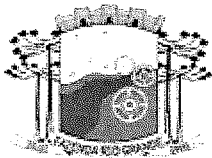
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1243
D

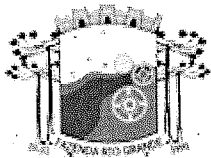
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

244
P

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

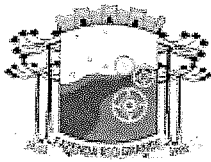
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1245
20

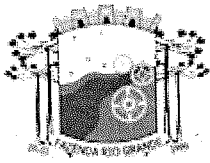
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1246
17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:28:03 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:36:22 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:26:43 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

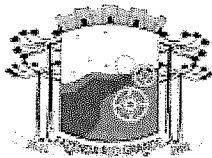
Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
Data: 13/10/2022 15:14:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Paulo Henrique Barsaglia Junior
P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES
Data: 26/10/2022 12:15:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 27/10/2022 11:01:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

1242
@

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Paulo Henrique Barsaglia Junior**, representante legal da empresa/organização **P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
Data: 13/10/2022 15:10:08-0300
Verifique em <https://verificador.it6.br>

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

Paulo Henrique Barsaglia Junior
P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

ESIAUO DU PARANA
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 165/2022
Fornecedor: 24247

Licitação: 73/2022 - PE
- P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

Data da Homologação: 22/09/2022

3	08-41-0003	Ar Condicionado Split,Bivolt, capacidade 9,000 a 12,000 BTU's,ciclo quente e frio de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	AGRATTO	UNI	11,000	0,0000	1.727,0000	18.997,00	Venceu
---	------------	---	---------	-----	--------	--------	------------	-----------	--------

Total do Fornecedor -----> 11,000 18.997,00

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
Data: 03/10/2022 13:37:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1248
20

Voltar

Imprimir

1249
70



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.936.600/0003-23

Razão Social: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

Endereço: AV PRIMEIRA AVENIDA / PQ RES LARANJEIRAS / SERRA / ES / 29165-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091702092236904209

Informação obtida em 26/09/2022 10:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1250
0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 23.936.600/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

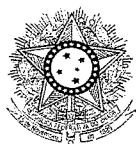
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:31 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **6604.F465.72FD.4901**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1251
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.936.600/0003-23

Certidão nº: 25764991/2022

Expedição: 11/08/2022, às 13:42:34

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.936.600/0003-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1252
D

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000677594

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.936.600/0003-23

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/08/2022**, válida até **09/11/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/08/2022.

Autenticação eletrônica: **000E.E135.E8B0.BE9D**





**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

1253
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11444916/2022

Data Geração: 11/08/2022

Data Validade: 11/10/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4748064

Contribuinte P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

CNPJ / CPF 23.936.600/0003-23

IE / RG

Endereco AVENIDA Primeira Avenida, 26 PAVMTOSEGUNDO SALA 106

Bairro Parque Residencial Laranjeiras Cidade: Serra Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega AVENIDA Primeira Avenida, 26 PAVMTOSEGUNDO SALA 106

Data Emissão: 11/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

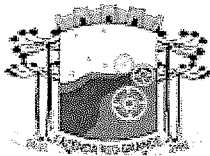
<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11444916/2022

Inscrição: 4748064

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

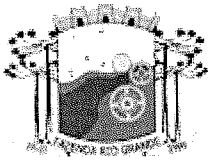
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.341.162/0001-14, Inscrição Estadual nº. 90727908-10, com endereço à Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, bairro: Recreio – Londrina/PR, e-mail: licitação@licitacoes.londrina.br, telefone: (43) 3376-6350, neste ato representado pelo Sra. **Caroline de Fátima Theresa Ladeira**, inscrita no CPF sob nº. 038.549.009-70.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

255
D

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

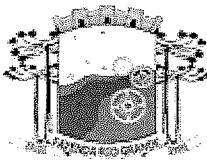
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 6.929,80 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

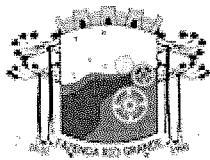


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1256
D

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

257
2

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

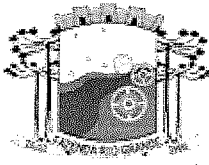
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1258
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1294
0

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

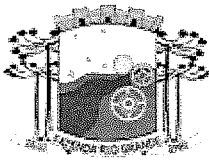
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1266
2

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

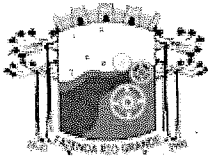
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1261
10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12 39
10

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0728739 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 21.276.825/

Contribuinte: SILVIO VIGIDO

Liberação: 15/08/2022

Validade: 11/02/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.160.838-3- Início atv :23/10/2014 (AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1384 - CEP: 02720-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

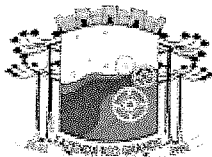
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:49:26 horas do dia 10/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE052AD2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1233
8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

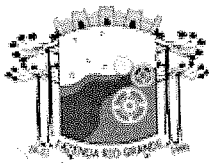
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.936.600/0003-23, Inscrição Estadual nº. 083.938.24-9, Inscrição Municipal nº. 4748064, com endereço à Avenida Primeira Avenida, nº 26, pavimento segundo, sala 106, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, e-mail: phbrefrigeracao@hotmail.com, telefone: (44) 3263-5959, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Barsaglia Junior**, inscrito no CPF sob nº. 005.628.399-76.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1239
D

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

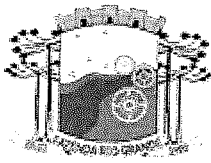
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

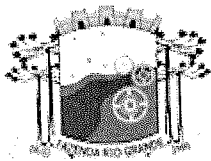


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1235
R

- 4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1236
10

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

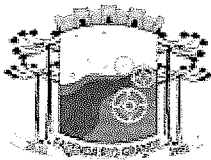
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1232
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

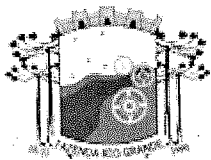
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1938
2

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

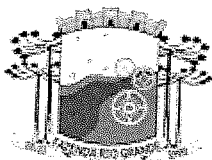
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1239
10

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

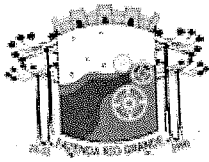
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1290
20

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

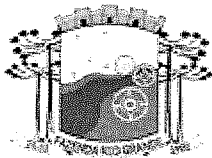
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

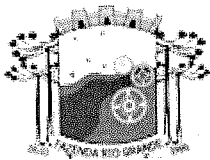
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1241
20

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1249
D

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

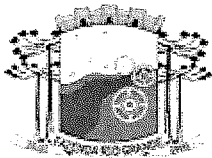
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1243
D

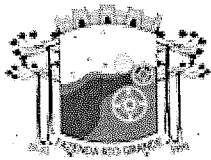
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

244
P

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

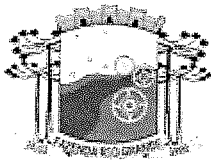
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1245
20

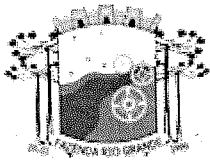
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1246
17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:28:03 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:36:22 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:26:43 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

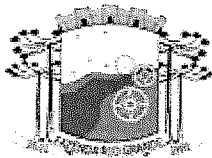
Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
Data: 13/10/2022 15:14:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Paulo Henrique Barsaglia Junior
P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES
Data: 26/10/2022 12:15:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 27/10/2022 11:01:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

1242
@

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Paulo Henrique Barsaglia Junior**, representante legal da empresa/organização **P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
Data: 13/10/2022 15:10:08-0300
Verifique em <https://verificador.it6.br>

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

Paulo Henrique Barsaglia Junior
P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

ESIAUO DU PARANA
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 165/2022
Fornecedor: 24247

Licitação: 73/2022 - PE
- P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

Data da Homologação: 22/09/2022

3	08-41-0003	Ar Condicionado Split,Bivolt, capacidade 9,000 a 12,000 BTU's,ciclo quente e frio de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	AGRATTO	UNI	11,000	0,0000	1.727,0000	18.997,00	Venceu
---	------------	---	---------	-----	--------	--------	------------	-----------	--------

Total do Fornecedor ----->

11,000

18.997,00

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

g v/b

Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
Data: 03/10/2022 13:37:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1248
20

Voltar

Imprimir

1249
70



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.936.600/0003-23

Razão Social: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

Endereço: AV PRIMEIRA AVENIDA / PQ RES LARANJEIRAS / SERRA / ES / 29165-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091702092236904209

Informação obtida em 26/09/2022 10:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1250
0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 23.936.600/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

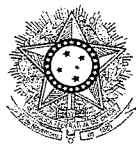
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:31 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **6604.F465.72FD.4901**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1251
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.936.600/0003-23

Certidão nº: 25764991/2022

Expedição: 11/08/2022, às 13:42:34

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.936.600/0003-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1252
D

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000677594

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.936.600/0003-23

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/08/2022**, válida até **09/11/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/08/2022.

Autenticação eletrônica: **000E.E135.E8B0.BE9D**





**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

1253
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11444916/2022

Data Geração: 11/08/2022

Data Validade: 11/10/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4748064

Contribuinte P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

CNPJ / CPF 23.936.600/0003-23

IE / RG

Endereco AVENIDA Primeira Avenida, 26 PAVMTOSEGUNDO SALA 106

Bairro Parque Residencial Laranjeiras Cidade: Serra Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega AVENIDA Primeira Avenida, 26 PAVMTOSEGUNDO SALA 106

Data Emissão: 11/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

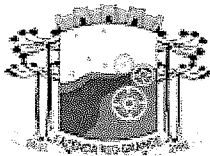
<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11444916/2022

Inscrição: 4748064

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

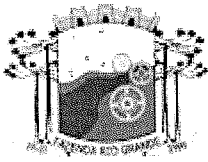
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.341.162/0001-14, Inscrição Estadual nº. 90727908-10, com endereço à Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, bairro: Recreio – Londrina/PR, e-mail: licitação@licitacoes.londrina.br, telefone: (43) 3376-6350, neste ato representado pelo Sra. **Caroline de Fátima Theresa Ladeira**, inscrita no CPF sob nº. 038.549.009-70.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

255
D

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

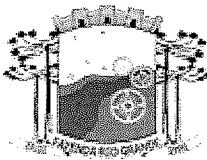
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 6.929,80 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

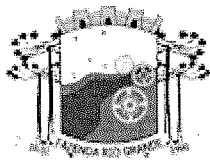


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1256
D

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

257
2

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

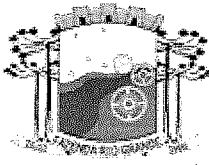
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1258
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1294
0

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

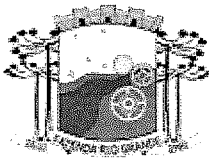
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1266
2

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

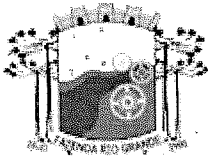
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1261
10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

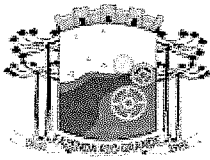
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

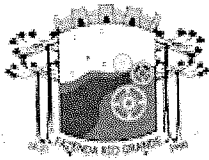
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1262
Q

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1263
D

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

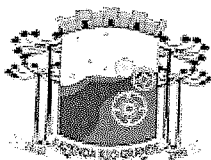
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1269
R

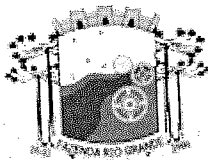
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

12 69
20

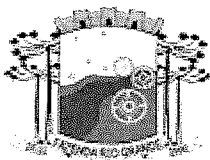
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1266
20

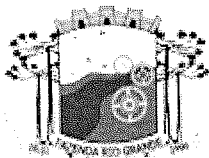
15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:42:20
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:9463241396

8

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:47:25 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA
LEMOS
Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMOS
Dados: 2022.10.25
10:25:54 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do
Município

P/ Contratada:

CAROLINE DE
FATIMA THERESA
LADEIRA:0385490
0970
Assinado de forma digital
por CAROLINE DE FATIMA
THERESA
LADEIRA:03854900970
Dados: 2022.10.04 08:49:58
-03'00'

Caroline de Fátima Theresa Ladeira

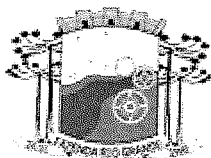
**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

Testemunhas:

LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950
Assinado de forma digital por LUIDY
DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Dados: 2022.10.04 08:57:40 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 09:03:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1268
R

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Caroline de Fátima Theresa Ladeira**, representante legal da empresa/organização **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

CAROLINE DE FATIMA
THERESA
LADEIRA:0385490097
0

Assinado de forma digital por
CAROLINE DE FATIMA THERESA
LADEIRA:03854900970
Dados: 2022.10.04 08:43:20
-03'00'

Caroline de Fátima Theresa Ladeira
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022
Fornecedor: 12670 - MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC

22	08-41-0022	TENS e FES com 04 canais-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	IBRAMED	UNI	1,000	0,0000	1.289,8200	1.289,82	Venceu
31	08-41-0031	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta	IBRAMED	UNI	2,000	0,0000	2.819,9900	5.639,98	Venceu
Total do Fornecedor ----->					3,000			6.929,80	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

CAROLINE DE
FATIMA THERESA DE FATIMA THERESA
LADEIRA:038549
00970

Assinado de forma digital por CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA:03854900970
Dados: 2022.10.04 08:49:37 -03'00'

1269
20

[Voltar](#)[Imprimir](#)1270
20

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.341.162/0001-14

Razão Social: MEGA DENTAL IMP EXPORT E COM DE PROD ODONTO EIRELI ME

Endereço: R JOHN FITZGERALD KENNEDY 299 / RECREIO / LONDRINA / PR / 86025-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100101505199404247

Informação obtida em 04/10/2022 11:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1271
20

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI**
CNPJ: **25.341.162/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

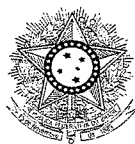
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:21 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **B5A2.0A76.443A.BD33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.341.162/0001-14
Certidão nº: 33444038/2022
Expedição: 04/10/2022, às 11:40:23
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.341.162/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1273
20

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027372826-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.583.301/0001-83

Nome: **RINAMED - COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

1274
8

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3140660 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI ME
CPF/CNPJ: 25.341.162/0001-14**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

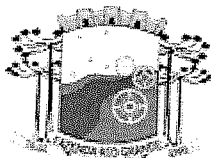
Londrina, 04 de outubro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Xt0Ta&s00XN

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

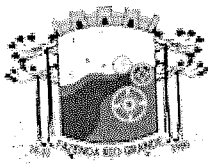
1275
20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.770.650/0001-40, Inscrição Estadual nº. 096/3759680, Inscrição Municipal nº. 30213622, com endereço à Rua Zeferino Dias, nº 997, bairro: Sarandi – Porto Alegre/RS, e-mail: brumedadm@gmail.com, telefone: (51) 3779-9887//3779-9771, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Goulart Luchtemberg**, inscrito no CPF sob nº. 957.968.000-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

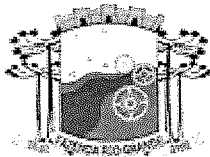
1276
P

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

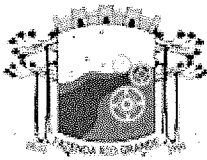


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

12 72
20

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1278
9

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

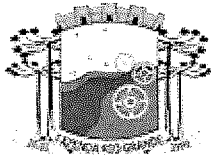
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1279
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

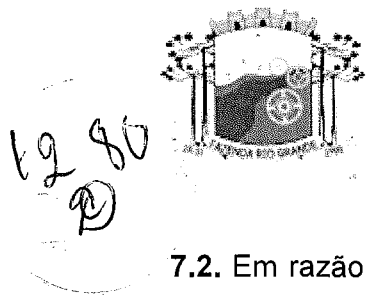
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

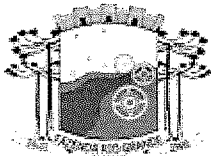
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

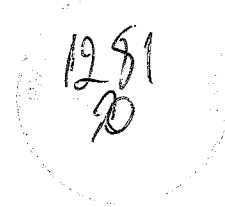
9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

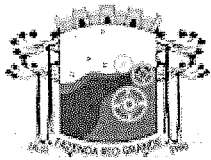
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1282
8

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

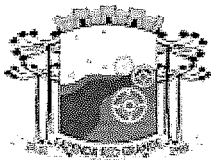
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

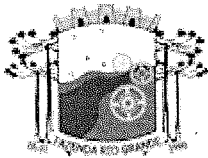
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1283
20

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1284
D

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

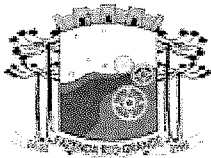
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1285
20

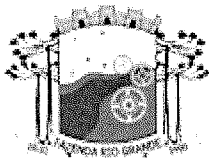
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1286
D

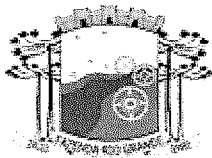
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1987
2

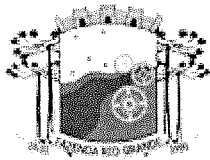
15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:46:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 11:53:49 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:33:30 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPA:31770650000140
Assinado de forma digital por BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPA:31770650000140

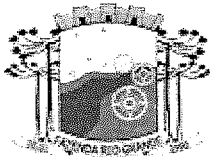
Rodrigo Goulart Luchtemberg
BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Testemunhas:

CMED DISTRIBUIDORA LTDA:20444829000190
Assinado de forma digital por CMED DISTRIBUIDORA LTDA:20444829000190

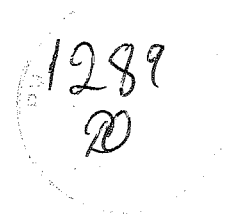


Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 08:46:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Rodrigo Goulart Luchtemberg**, representante legal da empresa/organização **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.770.650/0001-40, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

BRUMED COMERCIO	Assinado de forma digital por
ATACADISTA E	BRUMED COMERCIO
MANUTENCAO DE	ATACADISTA E MANUTENCAO
EQUIPA:31770650000140	DE EQUIPA:31770650000140

Rodrigo Goulart Luchtemberg
BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022
Fornecedor: 16511 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAM

17	08-41-0017	Cadeira de Rodas para Obeso,com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	PROLIFE	UNI	2,000	0,0000	1.300,0000	2.600,00	Venceu
20	08-41-0020	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou Ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	DUNE	UM	1,000	0,0000	900,0000	900,00	Venceu
23	08-41-0023	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	DREAM	UNI	3,000	0,0000	2.300,0000	6.900,00	Venceu
41	08-41-0041	Nebulizador Portátil , Elétrico, Bivolt, tpo compressor , com 01 saída simultânea-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	GTECH	UNI	6,000	0,0000	120,0000	720,00	Venceu

Total do Fornecedor ----->

11.120,00

1290
20

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

BRUMED COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:317706500001
40

Assinado de forma digital
por BRUMED COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:317706500001
EQUIPA:31770650000140

[Voltar](#)[Imprimir](#)1291
20**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.770.650/0001-40**Razão Social:** BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO**Endereço:** R ZEFERINO DIAS 997 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91130-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022**Certificação Número:** 2022091201412100867534

Informação obtida em 14/09/2022 08:37:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1299
20

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.770.650/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

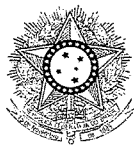
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:42 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **48D2.A92A.B634.3CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

4293
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.770.650/0001-40
Certidão nº: 18518411/2022
Expedição: 10/06/2022, às 09:10:45
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.770.650/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1294
R

Certidão de Situação Fiscal nº 0021142752

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BRUMED COM ATAC MANUT EQUIP HOSPLS EIRELI**

Endereço: **RUA ZEFERINO DIAS, 997
PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **31.770.650/0001-40**

Certificamos que, aos 14 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

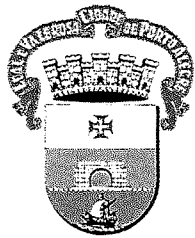
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031169170

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1295
20

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **22/10/2022**

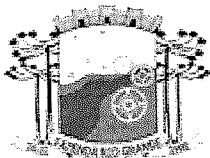
Nome: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 31.770.650/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de setembro de 2022.

Certidão emitida em 22/09/2022 às 16:11:03, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 31.770.650/0001-40** e o código de autenticidade **63FC2BCAEA12**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1296
D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

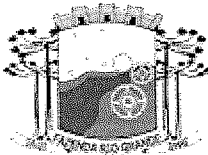
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.419.290/0001-61, Inscrição Estadual nº. 260054135, com endereço à Rua Frederico Bunn, nº 309, sala 05, bairro: Centro – Biguaçu/SC, e-mail: henrique@vip.com.br, telefone: (48) 4109-7797//99114-3425//99166-8899, neste ato representado pelo Sr. **Henrique Mattos do Amaral**, inscrito no CPF sob nº. 040.224.799-06.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

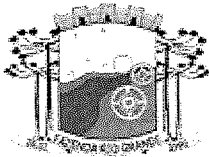
1292
2

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

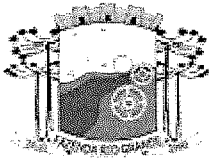


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1298
D

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1299
20

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

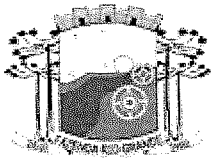
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1300
9

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

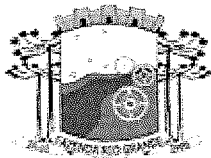
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1301
2

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

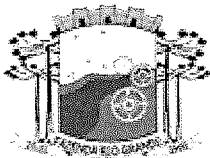
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.0110.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1302
0

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

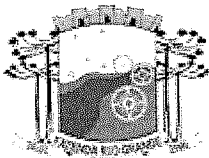
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1303
B

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

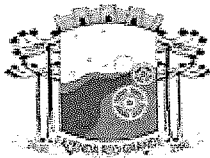
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

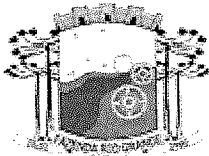
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1309
20

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1309
10

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

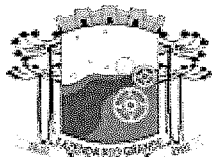
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1306
D

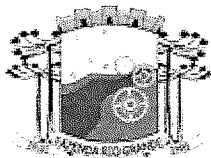
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1307
2

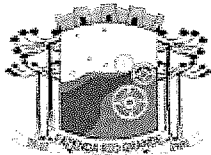
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1308
20

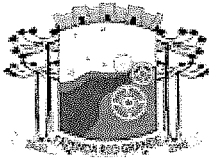
15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1309
D

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:22:14 -03'00'

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:22:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:12:28 -03'00'

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:12:28 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:27:21 -03'00'

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:27:21 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL
Data: 03/10/2022 09:26:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Henrique Mattos do Amaral

VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

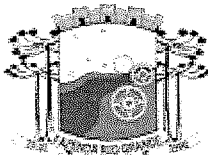
Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 09:52:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES
Data: 26/10/2022 13:09:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

13/10
P

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Henrique Mattos do Amaral**, representante legal da empresa/organização **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL**
Data: 03/10/2022 09:24:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Henrique Mattos do Amaral
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

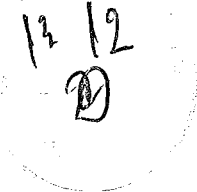
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022
Fornecedor: 24249 - VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INF

6	08-41-0006	Computador (Desktop-Básico , que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	VIPH	UNI	2,000	0,0000	3.064,6000	6.129,20	Venceu
---	------------	---	------	-----	-------	--------	------------	----------	--------

Total do Fornecedor -----> 2,000 6.129,20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.									

[Voltar](#)[Imprimir](#)13/3
0

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.419.290/0001-61

Razão Social: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP DE INFORMÁTICA EIR

Endereço: R DOMINGOS COELHO 320 SALA 02 / PRAIA JOAO ROSA / BIGUACU / SC
/ 88160-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092304194290482904

Informação obtida em 03/10/2022 11:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1314
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.419.290/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

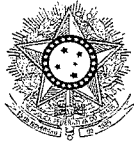
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:58 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **1691.FC80.8891.50B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

13/5
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.419.290/0001-61
Certidão nº: 33218119/2022
Expedição: 03/10/2022, às 11:09:39
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.419.290/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1316
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **33.419.290/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140178626203
Data de emissão:	03/10/2022 10:54:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

13/7
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16000/2022

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 33.419.290/0001-61
Contribuinte: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE
Endereço: Rua FREDERICO BUNN, 309
Bairro: CENTRO
Cidade: Biguaçu
CEP: 88160112

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

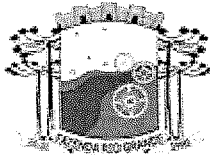
A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 03/10/2022

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: bigua.sc.gov.br por meio do código de autenticidade: CWYKN9WDUUBD2OM1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

13/8
20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

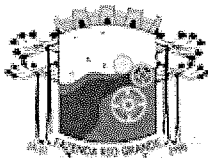
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.246.709/0001-93, Inscrição Estadual nº. 260.320.510, com endereço à Rua Artur Guerreiro, nº 227, Jardim Arco Íris, bairro: Balneário Pereque, Porto Belo/SC, e-mail: douglas@versserv.page, telefone: (47) 99189-2526, neste ato representado pelo Sr. **Douglas John Lemes**, inscrito no CPF sob nº. 061.563.119-39.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

DOUGLAS Assinado de
JOHN forma digital por
DOUGLAS JOHN
LEMES:06156311
939
15631193 Dados:
2022.10.03
9 10:00:01-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1319
D

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 26.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

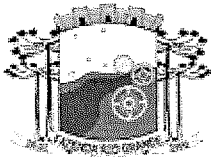
1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Assinado de
forma digital por
DOUGLAS JOHN
LEMES:06156311
56311939
2022.10.03
10:00:11 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1320
D

4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

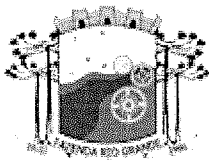
4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOUGLAS Assinado de
JOHN forma digital por
DOUGLAS JOHN
LEMES:061563119
LEMES:061 39
56311939 Dados: 2022.10.03
10:00:20 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1391
20

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

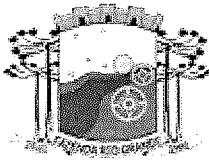
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1322
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

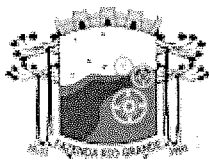
6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

DOUGLAS Assinado de
JOHN forma digital por
DOUGLAS JOHN
LEMES:06
15631193
9
Dados:
2022.10.03
10:00:29 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1323
D

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

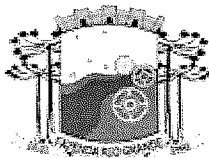
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1324
20

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

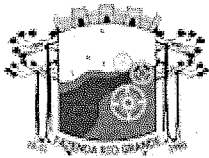
10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

DOUGLA Assinado de
S JOHN forma digital por
DOUGLAS JOHN
LEMES:06156311
939



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

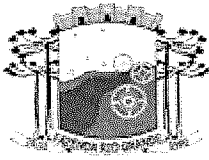
11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

DOUGLA S JOHN
Assinado de
forma digital por
DOUGLAS JOHN
LEMES:06156311
939
2022.10.03
10:01:03 -03'00' 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

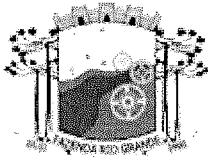
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1326
9

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1397
sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

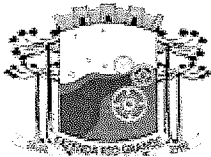
12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

DOUGLAS JOHN LEMES:06156311939
Assinado de forma digital por DOUGLAS JOHN LEMES:06156311939
6156311939
2022.10.05 10:01:20 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1328
D

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

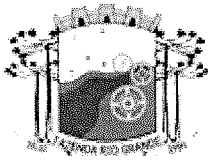
12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

DOUGLAS
JOHN
LEMES:061
56311939
Assinado de forma
digital por
DOUGLAS JOHN
LEMES:0615631193
9
Dados: 2022.10.03
10:41:20 -0500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1329
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

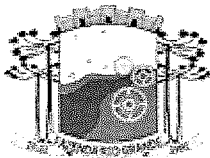
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1330
R

possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

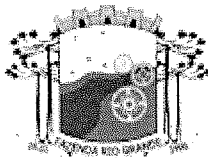
15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

DOUGLAS
S JOHN
LEMES:0
6156311

Assinado de
forma digital
por DOUGLAS
JOHN
LEMES:0615631
1939
Dados:
2022.10.03
10:01:59 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1331
17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:44:39 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 15:45:44 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por
DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:28:48 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

DOUGLAS JOHN LEMES:06156311939
Assinado de forma digital por DOUGLAS JOHN LEMES:06156311939
Dados: 2022.10.03 10:02:17 -03'00'

Douglas John Lemes
VERSSERV VÊNDAS ONLINE EIRELI

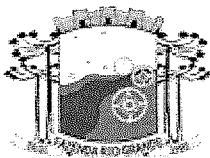
Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 09:43:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/10/2022 12:11:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

1332
20

ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Douglas John Lemes**, representante legal da empresa/organização **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 34.246.709/0001-93, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

DOUGLAS JOHN
LEMES:06156311939

Douglas John Lemes
VERSSERV VENDASONLINE EIRELI

Assinado de forma digital por
DOUGLAS JOHN LEMES:06156311939
Dados: 2022.10.03 10:02:35 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 24250 - VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI									
38	08-41-0038	Turbilhão com Indicação para Membros Superiores.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	GALANO	UNI	1,000	0,0000	9.349,0000	9.349,00	Venceu
46	08-41-0046	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	HS TECHNOLOGY	UNI	1,000	0,0000	17.042,0000	17.042,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->		2,000	26.391,00	
DOUGLAS JOHN Assinado de forma digital por DOUGLAS JOHN									
LEMES:06156311939 LEMES:06156311939									
Dados: 2022.10.04 07:16:22 -03'00'									
Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.									

1333
D

[Voltar](#)[Imprimir](#)1334
20

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.246.709/0001-93

Razão Social: VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI

Endereço: RUA ARTUR GUERREIRO JD ARCO IRIS PORT.CO 27 COWORKING LOCKER
17 227 / BALNEARIO PEREQUE / PORTO BELO / SC / 88210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103300429073440

Informação obtida em 20/09/2022 10:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1335
9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI
CNPJ: 34.246.709/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:14 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: **D32E.FDF2.C3A1.70D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1336
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.246.709/0001-93

Certidão nº: 31129030/2022

Expedição: 20/09/2022, às 08:03:23

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.246.709/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1337
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.246.709/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140143827415
Data de emissão:	18/08/2022 17:56:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	17/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Data: 08/09/2022 11h45min

Número

Validade

17823/2022

10/10/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

1338
D

Nome / Razão Social

VERSSERV VENDASONLINE EIRELI

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data **não constam** débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.
A Secretaria de Finanças Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

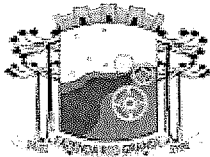
Contribuinte: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI

Código de Controle

WGT211202-000-FVTZKPJNMPECSP-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://portobelo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Porto Belo (SC), 08 de setembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1339
20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

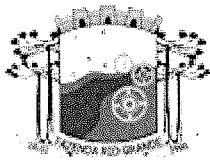
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.811.541/0001-14, CAD ICMS 039/0188581, com endereço a Rua José Pigozzo, nº 262, sala 07, bairro: Ipiranga – Erechim/RS, e-mail: attivitaatacadista@gmail.com, telefone: (54) 3522-5856//99954-0000, neste ato representado pelo Sr. **Felipe Dariva Fogolaria**, inscrito no CPF sob nº. 020.634.130-02.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

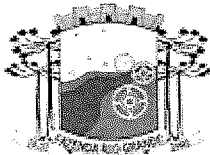
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

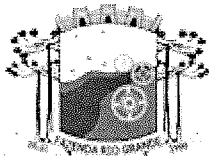


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1341
D

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1342
20

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

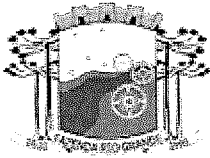
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1343
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

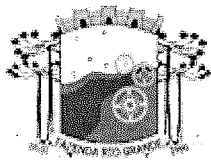
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1344
D

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

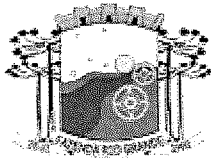
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1345
D

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

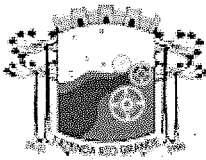
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1346
RD

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

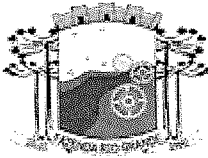
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

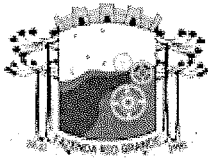
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1342
20

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1395
D

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

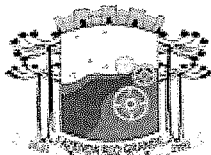
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1349
20

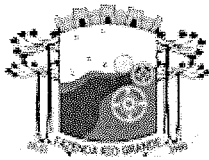
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1350
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

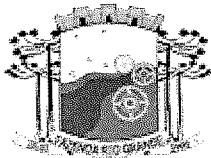
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1351
D

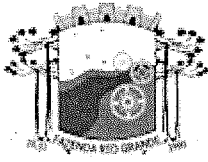
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1359
17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:55:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 11:52:10 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:31:31 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

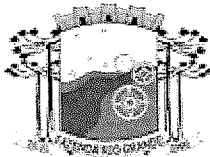
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA:40811541000114
Assinado de forma digital por FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA:40811541000114
Dados: 2022.10.03 09:14:49 -03'00'

Felipe Dariva Fogolaria
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 08:52:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/10/2022 11:45:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1353
D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Felipe Dariva Fogolaria**, representante legal da empresa/organização **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

**FACE ATTIVITA
COMMERCIALE**

LTDA:40811541000114

Assinado de forma digital por
FACE ATTIVITA COMMERCIALE
LTDA:40811541000114

Dados: 2022.10.03 09:15:02 -03'00'

Felipe Dariva Fogolaria
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 24245 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA									
51	08-41-0051	Televisor Tela Plana LCD, frequência elétrica bivolt, de 32" até 41", polegadas, de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	HQ	UNI	1,000	0,0000	1.449,8000	1.449,80	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			1.449,80	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

FACE ATTIVITA Assinado de forma digital
COMMERCIALE por FACE ATTIVITA
LTDA:4081154100 COMMERCIALE
0114 LTDA:40811541000114
Dados: 2022.10.03 09:14:07
-03'00'

1354
8

Voltar

Imprimir

1355
79**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.811.541/0001-14**Razão Social:** FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**Endereço:** R JOSE PIGOZZO 262 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022**Certificação Número:** 2022092502001180813485

Informação obtida em 03/10/2022 10:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1356
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CNPJ: 40.811.541/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:13 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **1813.6340.C8F9.44BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.811.541/0001-14

Certidão nº: 33212967/2022

Expedição: 03/10/2022, às 10:52:12

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.811.541/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1350
29

Certidão de Situação Fiscal nº 0021368577

Identificação do titular da certidão:

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
Endereço: RUA JOSE PIGOZZO, 262
IPIRANGA, ERECHIM - RS
CNPJ: 40.811.541/0001-14

Certificamos que, aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031406133

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

1359
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.811.541/0001-14**
Insc. Municipal...: **108087**
Endereço.....: **RUA JOSÉ PIGOZZO, 262**
Bairro.....: **IPIRANGA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletroeletron.
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
8219-9/99 Escritório administrativo da empresa
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4789-0/01 Com.varej.de suvenires,bijuterias e artesanatos
4729-6/99 Com.varej.de prod. alimentícios em geral
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
6190-6/99 Outros serviços de telecomunicações
3312-1/03 Manut.apar.eletromédicos/eletroterapêuticos/irrad.
4789-0/03 Com.varej.de objetos de arte
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4693-1/00 Comércio atacadista de merc. em geral, sem predom de
alim. ou ins. agr
4322-3/02 Instal. de sistemas de ar condic; de ventil. e
refrigeração

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

1366
D

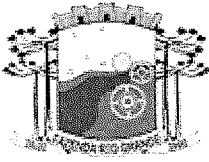
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/01/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240811541000114
Emitida às 10:53:32 do dia 03/10/2022.
Código de Autenticidade 30C8.1A80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1361
D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

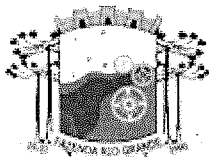
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **ARGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.262.411/0001-03, Inscrição Estadual nº. 261.123.939, com endereço à Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto – Blumenau/SC, e-mail: argos@portaldasatas.com.br, telefone: (47) 3057-3930, neste ato representado pelo Sr. **Jonathan Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 074.899.669-90.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1362
1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

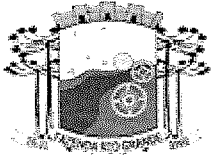
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1363
D

4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

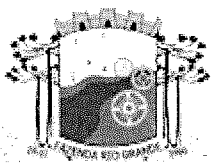
4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



1369
29

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

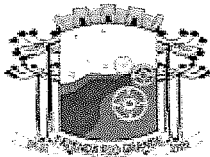
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

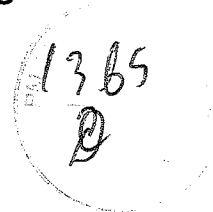
5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

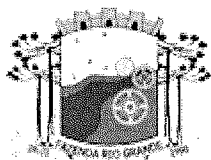
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1366
90

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

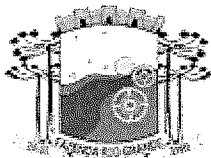
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1367
29

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

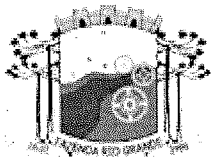
10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1368
D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

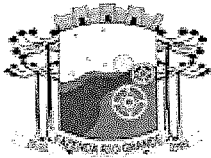
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

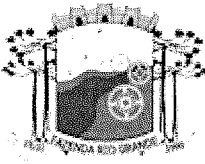
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1369
2

II. Multa, nos seguintes termos:

- a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1770
9

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

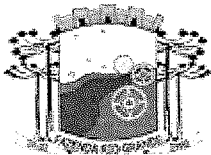
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1371
D

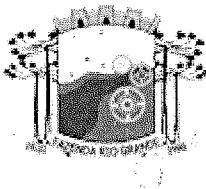
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1379
D

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

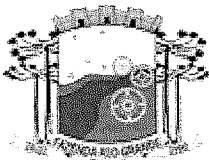
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**ARGOS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1323
D

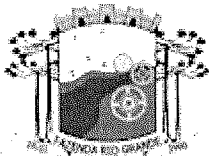
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:59:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:11:25 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:32:47 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

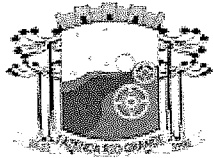
P/ Contratada:

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONATHAN PEREIRA
Data: 13/10/2022 16:35:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jonathan Pereira
ARGOS LTDA

Testemunhas: gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 08:42:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/10/2022 11:41:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1375
R

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Jonathan Pereira**, representante legal da empresa/organização **ARGOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONATHAN PEREIRA
Data: 13/10/2022 15:13:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jonathan Pereira
ARGOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

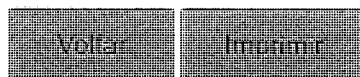
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 21241 - ARGOS LTDA									
2	08-41-0002	Bebedouro/Purificador oressão coluna simples, eletrônico, Bivolt de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	LIBELL	UNI	2,000	0,0000	969,0000	1.938,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2,000			1.938,00	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONATHAN PEREIRA
Data: 05/10/2022 09:28:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(376)
D

1372
20**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 42.262.411/0001-03
Razão Social: ARGOS LTDA
Endereço: RUA BAHIA 1447 / DO SALTO / BLUMENAU / SC / 89031-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022

Certificação Número: 2022092802563859558450

Informação obtida em 04/10/2022 09:42:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1378
20

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARGOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

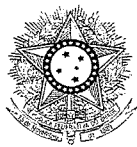
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:02 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **65D2.A391.B825.D68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1379
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.262.411/0001-03

Certidão nº: 20664165/2022

Expedição: 01/07/2022, às 08:41:09

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.262.411/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1380
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARGOS LTDA**
CNPJ/CPF: **42.262.411/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140167968450
Data de emissão:	20/09/2022 13:00:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	19/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/10/2022 14:25:19



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

1381
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ARGOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 42.262.411/0001-03
CMC: 148051
Endereço: BAHIA 1447, SALA, DO SALTO, BLUMENAU - SC, CEP 89031-000

Para fins de LICITAÇÃO.

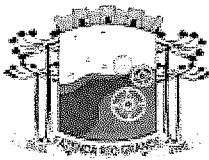
Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 107219407227
Assinatura Digital: 737C54F653ED3AB1081137F4D0F1BF29
Data/Hora Emissão: 01/07/2022 08:39:20
Data Validade: 28/12/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

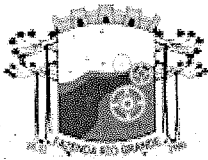
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

1382
D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.418.039/0001-73, Inscrição Estadual nº. 90897220-10, com endereço à Rua Jair Batista de Oliveira, nº 166, Cidade Industrial – Curitiba/PR, e-mail: licitações@bravasul.com.br, telefone: (41) 3148-1182, neste ato representado pelo Sr. **Adriano Araújo Camargo**, inscrito no CPF sob nº. 078.763.079-90.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1353
1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

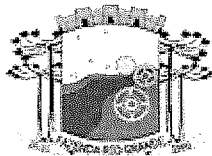
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

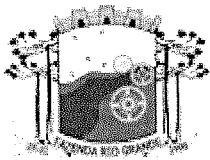


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1384
D

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1389
D

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

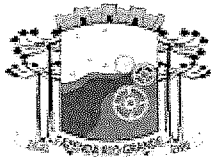
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1386
0

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

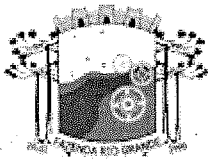
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1357
10

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

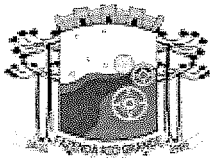
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1388
2

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

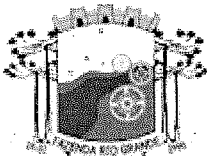
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1389
20

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

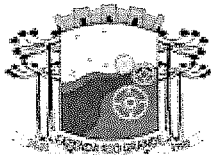
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

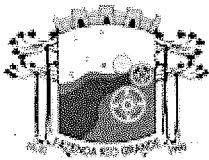
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1396
0

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1391
D

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

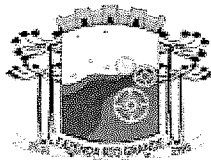
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1392
20

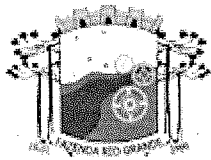
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1397
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

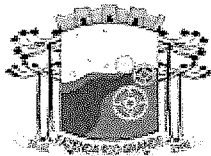
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1394
20

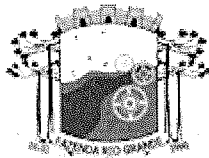
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1395
P

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:58:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 11:50:27 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:29:36 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

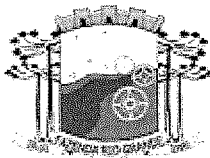
gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO ARAUJO CAMARGO
Data: 03/10/2022 14:57:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Adriano Araújo Camargo
BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 08:44:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/10/2022 11:42:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

1396
20

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Adriano Araújo Camargo**, representante legal da empresa/organização **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ADRIANO ARAUJO CAMARGO
Data: 03/10/2022 14:48:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Adriano Araújo Camargo
BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 24244 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E									
37	08-41-0037	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulação de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guiaão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	DREAM	UNI	3,000	0,0000	2.499,9900	7.499,97	Venceu
Total do Fornecedor ----->					3,000			7.499,97	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

gwb
Documento assinado digitalmente
ADRIANO ARAUJO CAMARGO
Data: 04/10/2022 16:43:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

1393
2

[Voltar](#)[Imprimir](#)1398
20**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.418.039/0001-73**Razão Social:** BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**Endereço:** R JAIR BATISTA DE OLIVEIRA 34 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022**Certificação Número:** 2022091103561396701131

Informação obtida em 13/09/2022 15:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1399
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 42.418.039/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

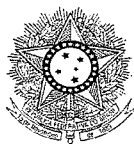
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:02 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **2F24.9B16.2F3B.A9AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1400
0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.418.039/0001-73

Certidão nº: 14242645/2022

Expedição: 05/05/2022, às 11:37:21

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1401
30

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027017025-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.418.039/0001-73**

Nome: **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

1902
D

Certidão nº: 9.819.964

CNPJ: 42.418.039/0001-73

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:49 do dia 02/08/2022.

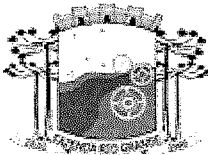
Código de autenticidade da certidão: F9DEFBC207F348AE5862BCFF32A5665B81

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

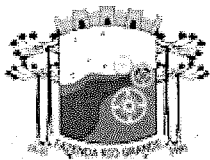
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.923.685/0001-13, Inscrição Estadual nº. Isento, Inscrição Municipal nº. 17.02.993.360-2, com endereço à Rua Hélio Saldanha, nº 61, bairro: Ahú – Curitiba/PR, e-mail: licitafalcao@gmail.com, telefone: (41) 3019-2682//99981-3551, neste ato representado pela Sra. **Neuza Weizani Sinkuevitz**, inscrita no CPF sob nº. 503.804.869-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1404
1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

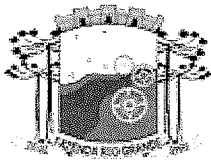
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

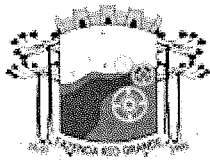


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

14.05
10

- 4.1** A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
- 4.4** O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1406
②

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

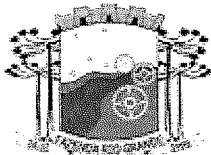
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1407
20

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

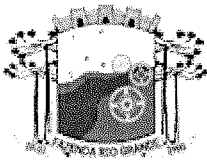
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1408
7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

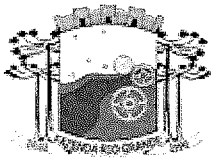
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1409
20

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

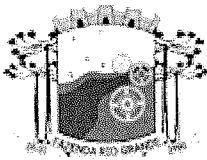
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1410
10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

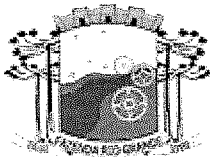
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

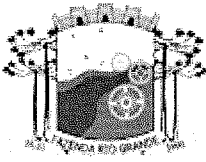
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

141
D

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1419

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

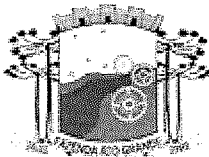
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1913
RQ

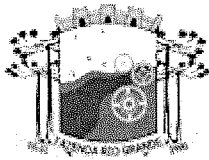
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

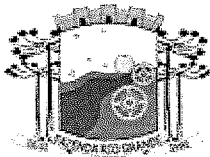
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1485
20

possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 11:40:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.24 13:46:35 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.10.25 10:24:14 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

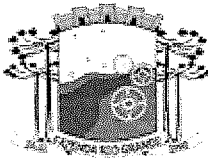
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
Assinado de forma digital por NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
50380486920:44923685000113
Dados: 2022.10.03 13:29:06 -03'00'

Neuza Weizani Sinkuevitz
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROL IUNG
Data: 26/10/2022 09:09:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/10/2022 12:05:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

1417
20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Neuza Weizani Sinkuevitz**, representante legal da empresa/organização **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ Assinado de forma digital por
50380486920:44923685000 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
113 50380486920:44923685000113
Dados: 2022.10.03 09:27:50 -03'00'

Neuza Weizani Sinkuevitz
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 24246 - NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920									
40	08-41-0040	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	EOS	UNI	2,000	0,0000	300,0000	600,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2,000			600,00	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

NEUZA WEIZANI
SINKUEVITZ
50380486920:44923685
000113

Assinado de forma digital por
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
50380486920:44923685000113
Dados: 2022.10.03 11:41:16
-03'00'

1418
20

[Voltar](#)[Imprimir](#)19/9
29

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.923.685/0001-13

Razão Social: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Endereço: R HELIO SALDANHA 61 / AHU / CURITIBA / PR / 82200-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100102213287929705

Informação obtida em 03/10/2022 15:15:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920
CNPJ: 44.923.685/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

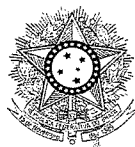
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:43 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **09F1.A067.785E.FE57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1421
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.923.685/0001-13

Certidão nº: 33279410/2022

Expedição: 03/10/2022, às 15:16:55

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.923.685/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1922
70

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028020568-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.923.685/0001-13**

Nome: **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

1423
0

Certidão nº: 9.799.528

CNPJ: 44.923.685/0001-13

Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:51 do dia 25/07/2022.

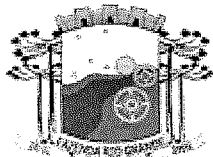
Código de autenticidade da certidão: 6C027B749738456809776DBA52B6F34063

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

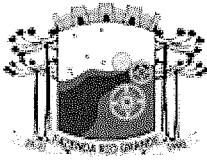
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.118.766/0001-99, Inscrição Estadual nº. 581.143.966.117, com endereço à Rua Araras, nº 61, Recanto Weekend – Ribeirão Pires/SP, e-mail: anderson@fisiomedica.com.br//vendas@fisiomedica.com.br, telefone: (11) 4829-3222, neste ato representado pelo Sr. **Claudio José dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 131.348.168-81.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

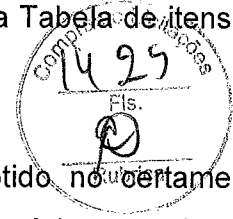


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.



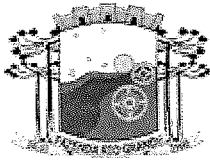
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



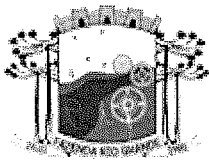
4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações serão exercidas pelos servidores, **Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428**, como fiscal de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123**, como fiscal de gestão, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022



5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

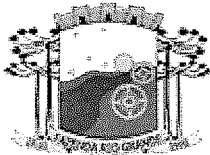
5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

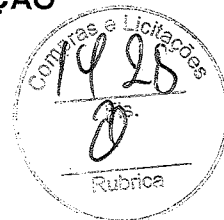
5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

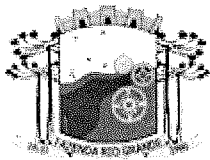
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.**

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos **eventuais** reajustes de preços:

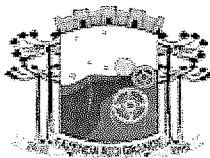
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

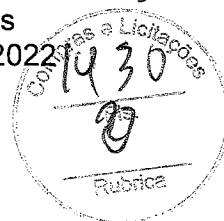
Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 73/2022



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

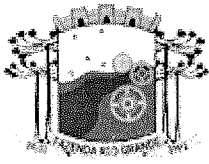
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

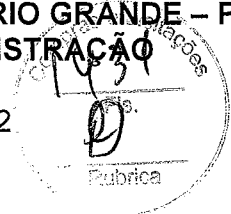
10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

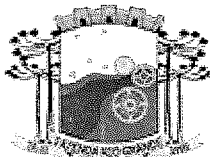
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

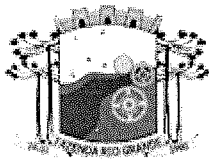
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

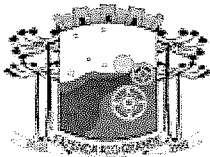
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



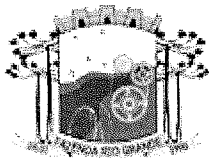
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

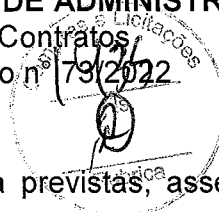
14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos e Licitações
Pregão Eletrônico nº 179/2022



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

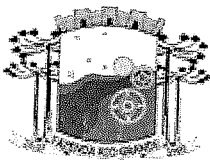
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



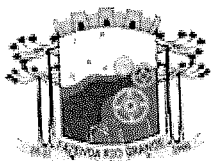
possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento ~~pactual~~, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.03 10:59:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:9463241396
8

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.11.01 08:48:39 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA
LEMONS
DÉBORA LEMOS

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.11.01 15:29:31 -03'00'

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:13134816881
Dados: 2022.10.03 14:15:26 -03'00'

Claudio José dos Santos
FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

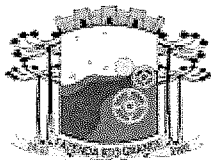
Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 03/11/2022 13:31:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

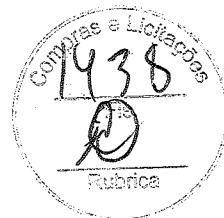


Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 03/11/2022 13:38:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 73/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Claudio José dos Santos**, representante legal da empresa/organização **FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:13134816881
881

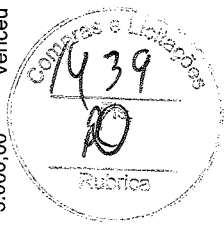
Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881
Dados: 2022.10.04 11:07:41
-03'00"

Claudio José dos Santos
FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

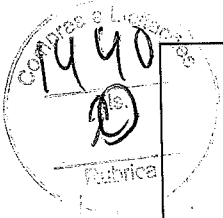
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Fornecedor: 16521 - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI			Licitação: 73/2022 - PE			Data da Homologação: 22/09/2022			
24	08-41-0024	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	FISIOMEDICA	UNI	10,000	0,0000	120,0000	1.200,00	Venceu
28	08-41-0028	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	FISIOMEDICA	UNI	3,000	0,0000	420,0000	1.260,00	Venceu
32	08-41-0032	Rampa com degraus em Madeira ou Similar,com 04 Degraus-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	FISIOMEDICA	UNI	2,000	0,0000	1.925,0000	3.850,00	Venceu
34	08-41-0034	Mesa de Kanavel,estrutura em aço com acabamento sintético,tampo revestido em fórmica ou em madeira,contém exercitadores para dedos,rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios,ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	FISIOMEDICA	UNI	1,000	0,0000	1.500,0000	1.500,00	Venceu
39	08-41-0039	Cadeira para Turbilhão em aço/Ferro Pintado,com assento Regulável e Rodízios-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	FISIOMEDICA	UNI	1,000	0,0000	800,0000	800,00	Venceu
42	08-41-0042	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	FISIOMEDICA	UNI	2,000	0,0000	1.500,0000	3.000,00	Venceu



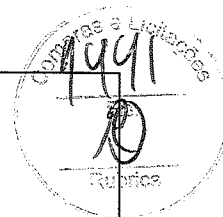
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 165/2022 Licitação: 73/2022 - PE Data da Homologação: 22/09/2022									
Fornecedor: 16521 - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI									
44	08-41-0044	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros em aço, sem piso,de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	FISIOMEDICA	UNI	2,000	0,0000	1.000,0000	2.000,00	Venceu
49	08-41-0049	Balancim Proprioceptivo,em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante,de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	FISIOMEDICA	UNI	10,000	0,0000	300,0000	3.000,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->	31,000		16.610,00	



Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

Assinado de forma digital
por CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816 SANTOS:13134816881
881 Dados: 2022.10.03
14:14:20 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.118.766/0001-99
Razão Social: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: R ARARAS 61 / QUARTA DIVISAO / RIBEIRAO PIRES / SP / 09434-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

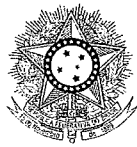
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091300473180739864

Informação obtida em 13/09/2022 13:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.118.766/0001-99
Certidão nº: 17706345/2022
Expedição: 03/06/2022, às 09:21:36
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.118.766/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.118.766/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:02 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **F4A3.00A4.9012.321D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 05.118.766

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38929598

Data e hora da emissão 06/09/2022 16:56:18

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

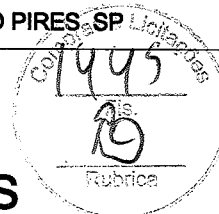
Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREF MUNIC DE RIBEIRAO PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DA RECEITA**

09400-110 - RUA MIGUEL PRISCO, 288 CENTRO RIBEIRÃO PIRES-SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 117002/2022

Data Geração: 13/09/2022

Data 13/12/2022

Certificamos para os devidos fins que foi procedida a necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, NÃO CONSTANDO DÉBITOS para com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, referente a inscrição abaixo identificada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados e que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Identificação

CCM 1014248

Contribuinte FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ ou CPF 05.118.766/0001-99

Inscrição Estatual ou RG 581.143.966.117

Endereço 09434-310 - RUA ARARAS, 61

Bairro QUARTA DIVISAO

Cidade: RIBEIRAO PIRES

Estado: SP

Atividade COMERC. EXPORT. E IMP. DE PROD. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E

Data Emissão: 13/09/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ribeiraopires.sp.gov.br>

Número: 117002/2022

Inscrição: 1014248

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** a presente certidão.

Certidão Emitida Gratuitamente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**

Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.”;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 165/2022;

Protocolo: 2879/2022;

Data da Assinatura: 03/10/2022.

Detentor: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;

CNPJ: 03.583.301/0001-83;

Inscrição Estadual nº: 90201426-82;

Endereço: Rua Pavão, nº 374, bairro: Centro, Arapongas/PR;

Administrador: Kleber Antonio Tolomeu Tonin;

CPF nº: 023.175.569-42;

Valor Total: R\$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais).

Detentor: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI;

CNPJ: 05.118.766/0001-99;

Inscrição Estadual nº: 581.143.966.117;

Endereço: Rua Araras, nº 61, Recanto Weekend – Ribeirão Pires/SP;

Administrador: Claudio José dos Santos;

CPF nº: 131.348.168-81;

Valor Total: R\$ 16.610,00 (dezesesseis mil e seiscentos e dez reais).

Detentor: MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;

CNPJ: 05.264.280/0001-69;

Inscrição Estadual nº: 90.266.214-6;

Endereço: Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, loja 02 e 03, bairro: Centro – São José dos Pinhais/PR;

Administradora: Geovanna de Paula Kampa Gandin;

CPF nº: 014.984.389-54;

Valor Total: R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais).

Detentor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CNPJ: 05.788.117/0001-03;

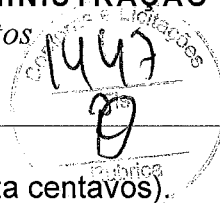
Inscrição Estadual nº: 902.864.57-13;

Endereço: Rua Nova Esperança, nº 962, bairro: Emiliano Pernetá - Pinhais/PR;

Administrador: Vinicius Martins Stokloski;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



CPF nº: 034.655.839-57;

Valor Total: R\$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Detentor: SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

CNPJ: 06.049.630/0001-37;

Inscrição Estadual nº: 10.368.374-7;

Endereço: Avenida Contorno, nº 1403, Quadra 561, LT 10, Setor São José – Goiânia/GO;

Administradora: Maria Helena Nogueira Gomes;

CPF nº: 795.361.071-04;

Valor Total: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).

Detentor: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;

CNPJ: 09.251.627/0001-90;

Inscrição Estadual nº: 177.267.457.119;

Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Bairro: Parque Industrial – Araçatuba/SP;

Administrador: Marcos Ribeiro Junior;

CPF nº: 226.722.708-80;

Valor Total: R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais).

Detentor: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA;

CNPJ: 12.134.879/0001-43;

Inscrição Estadual nº: 147.284.869.112;

Endereço: Sousa Filho, nº 667, Vila Santa Delfina, São Paulo/SP;

Administrador: Danilo Caetano;

CPF nº: 325.209.628-52;

Valor Total: R\$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Detentor: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA;

CNPJ: 15.318.347/0001-54;

Inscrição Estadual nº: 90591419-77;

Endereço: Rua Tenente Lagos, s/n, quadra 33, lote 33A, Cara-Cará – Ponta Grossa/PR;

Administrador: Diego Cirilo Lachman Gomes;

CPF nº: 043.937.229-14;

Valor Total: R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais).

Detentor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: 15.631.700/0001-51;

Inscrição Estadual nº: 096/3484397;

Inscrição Municipal nº: 604.748.2.3;

Endereço: Rua Grão Pará, nº 216, bairro: Menino Deus – Porto Alegre/RS;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

1948
0

Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638.162.880-49;
Valor Total: R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais).

Detentor: ANDREIA LORENZI;
CNPJ: 17.189.700/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 037/0046773;
Inscrição Municipal nº: 69209;
Endereço: Rua Argemiro Pretto, nº 340, pavilhão 4, bairro: Lajeadozinho – Encantado/RS;
Administradora: Andréia Lorenzi;
CPF nº: 011.284.800-18;
Valor Total: R\$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

Detentor: SILVIO VIGIDO;
CNPJ: 21.276.825/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 145.981.386.113;
Endereço: Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 1384, bairro: Limão – São Paulo/SP;
Administrador: Silvio Vígido;
CPF nº: 264.026.208-40;
Valor Total: R\$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Detentor: P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA;
CNPJ: 23.936.600/0003-23;
Inscrição Estadual nº: 083.938.24-9;
Inscrição Municipal nº: 4748064;
Endereço: Avenida Primeira Avenida, nº 26, pavimento segundo, sala 106, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES;
Administrador: Paulo Henrique Barsaglia Junior;
CPF nº: 005.628.399-76;
Valor Total: R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais).

Detentor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI;
CNPJ: 25.341.162/0001-14;
Inscrição Estadual nº: 90727908-10;
Endereço: Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, bairro: Recreio – Londrina/PR;
Administradora: Caroline de Fátima Theresa Ladeira;
CPF nº: 038.549.009-70;
Valor Total: R\$ 6.929,80 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;

CNPJ: 31.770.650/0001-40;

Inscrição Estadual nº: 096/3759680;

Inscrição Municipal nº: 30213622;

Endereço: Rua Zeferino Dias, nº 997, bairro: Sarandi – Porto Alegre/RS;

Administrador: Rodrigo Goulart Luchtemberg;

CPF nº: 957.968.000-00;

Valor Total: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).

Detentor: VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

CNPJ: 33.419.290/0001-61;

Inscrição Estadual nº: 260054135;

Endereço: Rua Frederico Bunn, nº 309, sala 05, bairro: Centro – Biguaçu/SC;

Administrador: Henrique Mattos do Amaral;

CPF nº: 040.224.799-06;

Valor Total: R\$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Detentor: VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI;

CNPJ: 34.246.709/0001-93;

Inscrição Estadual nº: 260.320.510;

Endereço: Rua Artur Guerreiro, nº 227, Jardim Arco Íris, bairro: Balneário Pereque, Porto Belo/SC;

Administrador: Douglas John Lemes;

CPF nº: 061.563.119-39;

Valor Total: R\$ 26.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais).

Detentor: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA;

CNPJ: 40.811.541/0001-14;

Inscrição CAD ICMS: 039/0188581;

Endereço: Rua José Pigozzo, nº 262, sala 07, bairro: Ipiranga – Erechim/RS;

Administrador: Felipe Dariva Fogolaria;

CPF nº: 020.634.130-02;

Valor Total: R\$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Detentor: ARGOS LTDA;

CNPJ: 42.262.411/0001-03;

Inscrição Estadual nº: 261.123.939;

Endereço: Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto – Blumenau/SC;

Administrador: Jonathan Pereira;

CPF nº: 074.899.669-90;

1450
20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Valor Total: R\$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais).

Detentor: BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI;

CNPJ: 42.418.039/0001-73;

Inscrição Estadual nº: 90897220-10;

Endereço: Rua Jair Batista de Oliveira, nº 166, Cidade Industrial – Curitiba/PR;

Administrador: Adriano Araújo Camargo;

CPF nº: 078.763.079-90;

Valor Total: R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Detentor: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920;

CNPJ: 44.923.685/0001-13;

Inscrição Estadual nº: Isenta;

Inscrição Municipal nº: 17.02.993.360-2;

Endereço: Rua Hélio Saldanha, nº 61, bairro: Ahú – Curitiba/PR;

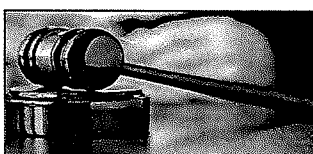
Administrador: Neuza Weizani Sinkuevitz;

CPF nº: 503.804.869-20;

Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Coordenação de Contratos

1451
80



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº215/2022 de 25 de outubro de 2022

Página 13



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atuação Especializada em Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 165/2022;
Protocolo: 2879/2022;
Data da Assinatura: 03/10/2022.

Detentor: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 03.583.301/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 90201426-82;
Endereço: Rua Pavão, nº 374, bairro: Centro, Araçongas/PR;
Administrador: Kleber Antonio Tolomau Tonin;
CPF nº: 023.175.569-42;
Valor Total: R\$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais).

Detentor: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 05.118.766/0001-99;
Inscrição Estadual nº: 581.143.866.117;
Endereço: Rua Araras, nº 61, Recanto Weekend – Ribeirão Pires/SP;
Administrador: Claudio José dos Santos;
CPF nº: 131.348.168-81;
Valor Total: R\$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais).

Detentor: MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 05.264.280/0001-49;
Inscrição Estadual nº: 90.266.214-6;
Endereço: Rua Tenente Djalma Outra, nº 887, loja 02 e 03, bairro: Centro – São José dos Pinhais/PR;
Administradora: Geovanna de Paula Kampa Gardin;
CPF nº: 014.984.269-54;
Valor Total: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e seis reais).

Detentor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 05.788.117/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 902.864.57-13;
Endereço: Rua Nova Esperança, nº 962, bairro: Emiliano Pernetta - Pinhais/PR;
Administrador: Vinícius Martins Stokloski;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83620-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638.162.880-46;
Valor Total: R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais).

Detentor: ANDREIA LORENZI;
CNPJ: 17.189.700/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 037/0046773;
Inscrição Municipal nº: 69209;
Endereço: Rua Argemiro Preto, nº 340, pavilhão 4, bairro: Lajeadozinho – Encantado/RS;
Administradora: Andréia Lorenzi;
CPF nº: 011.284.800-18;
Valor Total: R\$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

Detentor: SILVIO VIGIDO;
CNPJ: 21.276.825/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 145.861.366.113;
Endereço: Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 1384, bairro: Limão – São Paulo/SP;
Administrador: Silvio Vígido;
CPF nº: 284.020.208-40;
Valor Total: R\$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Detentor: P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA;
CNPJ: 23.936.600/0003-23;
Inscrição Estadual nº: 053.938.24-9;
Inscrição Municipal nº: 4748064;
Endereço: Avenida Primeira Avenida, nº 26, pavimento segundo, sala 106, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES;
Administrador: Paulo Henrique Barsaglia Junior;
CPF nº: 005.628.399-76;
Valor Total: R\$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais).

Detentor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI;
CNPJ: 25.341.162/0001-14;
Inscrição Estadual nº: 90727908-10;
Endereço: Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, bairro: Recreio – Londrina/PR;
Administradora: Caroline de Fátima Theresa Ladeira;
CPF nº: 038.540.009-70;
Valor Total: R\$ 6.929,30 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83620-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº: 034.655.839-57;
Valor Total: R\$ 9.704,90 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Detentor: SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
CNPJ: 06.049.630/0001-37;
Inscrição Estadual nº: 10.368.374-7;
Endereço: Avenida Contorno, nº 1403, Quadra 561, LT 10, Setor São José – Goiânia/GO;
Administradora: Maria Helena Nogueira Gomes;
CPF nº: 795.361.071-04;
Valor Total: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).

Detentor: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 09.251.627/0001-30;
Inscrição Estadual nº: 177.267.457.119;
Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Bairro: Parque Industrial – Araçatuba/SP;
Administrador: Marcos Ribeiro Junior;
CPF nº: 226.722.708-50;
Valor Total: R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais).

Detentor: AQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.134.679/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 147.284.869.112;
Endereço: Sousa Filho, nº 667, Vila Santa Delfina, São Paulo/SP;
Administrador: Danilo Cavatini;
CPF nº: 325.209.628-52;
Valor Total: R\$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Detentor: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA;
CNPJ: 15.318.947/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 90591419-77;
Endereço: Rua Tenente Lagos, s/n, quadra 33, lote 33A, Cara-Cari – Ponta Grossa/PR;
Administrador: Diego Cirilo Lachman Gomes;
CPF nº: 043.937.229-14;
Valor Total: R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais).

Detentor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.631.700/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 096/3484397;
Inscrição Municipal nº: 604.748.2.3;
Endereço: Rua Grão Pará, nº 216, bairro: Merino Deus – Porto Alegre/RS;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83620-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 31.770.650/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 096/3759686;
Inscrição Municipal nº: 30219022;
Endereço: Rua Zefreino Dias, nº 997, bairro: Sarandi – Porto Alegre/RS;
Administrador: Rodrigo Goulart Luchtemberg;
CPF nº: 957.969.000-00;
Valor Total: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).

Detentor: VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 33.419.290/0001-61;
Inscrição Estadual nº: 260054135;
Endereço: Rua Frederico Bunn, nº 309, sala 05, bairro: Centro – Biqueira/SC;
Administrador: Henrique Mattos do Amaral;
CPF nº: 040.224.799-05;
Valor Total: R\$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Detentor: VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI;
CNPJ: 34.246.709/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 260.320.510;
Endereço: Rua Artur Guerniero, nº 227, Jardim Arco Íris, bairro: Balmédrio Pereque, Porto Belo/SC;
Administrador: Douglas John Lemes;
CPF nº: 061.563.119-39;
Valor Total: R\$ 25.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais).

Detentor: FACE ATTIVITA COMMERCIAL LTDA;
CNPJ: 40.811.541/0001-14;
Inscrição CAD ICMS: 039/0188581;
Endereço: Rua José Pigozzo, nº 262, sala 07, bairro: Ipiranga – Erechim/RS;
Administrador: Felipe Dariva Fogolaria;
CPF nº: 020.634.130-02;
Valor Total: R\$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Detentor: ARGOS LTDA;
CNPJ: 42.262.411/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 261.123.339;
Endereço: Rua Doutor Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto – Blumenau/SC;
Administrador: Jonathan Pereira;
CPF nº: 074.899.669-90;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83620-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº215/2022 de 25 de outubro de 2022

Página 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Valor Total: R\$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais).

Detentor: BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI;
CNPJ: 42.418.039/0001-73;

Inscrição Estadual nº: 90897220-10;

Endereço: Rua Jair Batista de Oliveira, nº 166, Cidade Industrial - Curitiba/PR;

Administrador: Adriano Araújo Camargo;

CPF nº: 078.763.079-80;

Valor Total: R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Detentor: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920;

CNPJ: 44.923.685/0001-13;

Inscrição Estadual nº: Isenta;

Inscrição Municipal nº: 17.02.993.380-2;

Endereço: Rua Hélio Salidinha, nº 01, Bairro: Ahú - Curitiba/PR;

Administrador: Neuza Weizani Sinkuevitz;

CPF nº: 503.804.869-20;

Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-900 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Objeto: "Aquisição de sabão de solo residual aeroso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas."

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;

Processo Administrativo: 172/2022;

Protocolo: 40655/2021;

Data da Assinatura: 21/10/2022.

Detentor: GC MINERAÇÃO LTDA;

CNPJ: 39.709.173/0001-19;

Inscrição Estadual nº: 90868503-27;

Endereço: Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.785, Bairro: Zacarias - São José dos Pinhais/PR;

Administrador: Bruno Claudino;

CPF nº: 048.627.859-80;

Valor Total: R\$ 1.423.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Detentor: SAIBREIRA MARIANDRE LTDA;

CNPJ: 07.074.670/0001-00;

Inscrição Estadual nº: 90330183-01;

Endereço: Rua Pedro Zañón, nº 547, Bairro: Cachoeira/Agaró - São José dos Pinhais/PR;

Administrador: Afânio Machado;

CPF nº: 047.822.330-06;

Valor Total: R\$ 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-900 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Onde se lê:

Objeto: "Aquisição de câmeras de monitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração."

Lê-se:

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmeras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração."

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-900 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas reunidos na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, presente os membros da Comissão Multissetorial de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. Em atendimento à de convocação os membros analisaram os assuntos dispostos em pauta.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial, explica sobre o estudo de impacto de vizinhança, referente ao processo administrativo 45596/2022, tratando-se de condomínio residencial com 94 unidades habitacionais, localizado na Rua Teresina, 150 no Bairro Estados que propõe a ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria em 30 m². O representante da Secretaria Municipal de Educação não se opõe, apesar de apontar que os dados apresentados no estudo foram refutados. Na sequência, representante da Unidade de Planejamento Territorial, explica sobre os estudos de impacto de vizinhança, referente ao processo administrativo 56454/2022 sobre dois loteamentos, localizados no Bairro Veneza, cujo projeto ainda encontra-se em tramitação junto ao órgão metropolitano (COMEC - Coordenação de Regio Metropolitana de Curitiba), pretende gerar no total 95 lotes residenciais (31 lotes - Invest Village e 64 lotes Invest Veneza). O estudo propõe a doação de R\$ 37.528,75, referente à edificação de 35 m² para ampliação do CMEI. O representante da Secretaria Municipal de Educação entende que a medida proposta está abaixo do necessário, entretanto não se opõe. Dado prosseguimento, o representante da Unidade de Planejamento Territorial, explica sobre o estudo de impacto de vizinhança, referente ao processo administrativo 51328/2022, tratando-se de condomínio residencial com 185 unidades habitacionais, localizado na Rua José Custódio dos Santos, 1096 no Bairro Eucaliptos. O estudo propõe o aporte de R\$ 350.000,00 para uma Portaria Pública Privada para a pavimentação de Rua José Custódio dos Santos e a elaboração dos projetos necessários (pavimentação, drenagem e paisagístico). O representante da Secretaria Municipal de Educação observa que a proposta apresentada não mitiga os impactos relacionados na pauta, entretanto, não se opõe. Na continuidade da reunião, o representante da Unidade de Planejamento Territorial, explica sobre o estudo de impacto de vizinhança, referente ao processo administrativo 61501/2022, tratando-se de condomínio misto com 144 unidades habitacionais e 2 unidades comerciais, localizado na Avenida Brasil, 773 Bairro Eucaliptos. O estudo propõe que correção dos defeitos da calçada em frente aos equipamentos públicos localizados na Rua Perseguido, num total de 185m e a execução de pavimentação em pavimento no estacionamento da Unidade de Saúde Hortolândia, aproximadamente 900 m². O representante da Unidade de Planejamento, sugere a troca total do passeio no trecho proposto. Acatado a sugestão e as medidas propostas, com ressalva do representante da Secretaria de Educação que não tendo mitigação dos impactos na pauta, não se opõe. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Tatiane de Almeida Ruy Ribeiro
Representante da Secretaria Municipal de
Assistência Social

Givanildo Francisco Pego
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

Ano atual: 2022

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6763
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços ☒

Nº Contrato: 42/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Origem do Contrato: Própria Entidade
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 165 2022
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 23355 Listar
FINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR

Datas
Data da Assinatura: 03/10/2022
Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores
Valor do Contrato: 2.936,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 2.936,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000687-R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezito reais) Nº da Proposta 09.240.380000/1210-02
Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6763
Código: 284
Nome do Veículo de Comunicação: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data da Publicação: 25/10/2022
Tipo Meio Comunicação: Jornal de Circulação Municipal

⌕ Digite aqui para pesquisar

Atendimento (0)

15:41

31/10/2022

22°C Nublado

1453

Contratos		Dados Complementares		Aditamentos		Histórico/Apostilamento		Cronogramas	
Nº Sequencial:	6764	k << >> >L		Nome do PDF:					
Natureza:	Principal	Ala Reg. Preços ☒							
Nº Protocolo / Ano:									
Nº Contrato:	42/2022								
Tipo de Contrato:	ACQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS								
Tipo Pagamento:	2 - A Prazo								
Origem do Processo:	Da entidade	Entidade do Processo:		1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
Processo / Ano:	165 / 2022	PREGÃO ELETRÔNICO							
Compra Direta / Ano:									
Fornecedor:	12516	Lista:		MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES					
Dados		Valores							
Data da Assinatura:	03/10/2022	Valor do Contrato:		2.076,00					
Data da Vigência de:	25/10/2022	Acréscimos (+):		0,00					
Alteração do Prazo do Contrato:	00/00/0000	Supressões (-):		0,00					
Data do Cancelamento do Contrato:	00/00/0000	Total:		2.076,00					
Objeto:	Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº8100687- R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02								
Observações:	Pregão Eletrônico nº 73/2022								
Itens do		Contrato:		6764					
Código	264	Nome do Veículo de Comunicação		Data da Publicação		Tipo Meio Comunicação			
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		25/10/2022		Jornal de Circulação Municipal					

1454
20

Ano atual: 2022

Contratos | Dados Complementares | Adiantamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6765
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Alta Reg. Preços ☒

Nº Contrato: 42/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Origem do Contrato: Própria Entidade
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: 1ª entidade
Processo / Ano: 165 / 2022
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 9863 Lister METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Datas
Data da Assinatura: 03/10/2022
Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores
Valor do Contrato: 9.704,80
Acréscimos (+): 0,00
Suprassdies (-): 0,00
Total: 9.704,80

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº81000687- R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoto reais) INº da Proposta 09.240.360000/1210-02
Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6765
Código: 284
Nome do Veículo de Comunicação: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data da Publicação: 25/10/2022
Tipo Meio Comunicação: Jornal de Circulação Municipal

Digite aqui para pesquisar

1455

Contratos de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6767
 Natureza: Principal
 Nº Protocolo / Ano:
 Nome do PDF:
 Ata Reg. Preços ☒

Nº Contrato: 42/2022
 Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
 Origem do Contrato: Própria Entidade
 Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
 Processo / Ano: 165 / 2022
 Compra Direta / Ano:
 Fornecedor: 11827
 Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Ligar: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Datas		Valores	
Data da Assinatura:	03/10/2022	Valor do Contrato:	1.490,00
Data da Vigência de:	25/10/2022 a 25/10/2023	Acréscimos (+):	0,00
Alteração do Prazo do Contrato:	00/00/0000	Suprassões (-):	0,00
Data do Cancelamento do Contrato:	00/00/0000	Total:	1.490,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº81000697-R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezotoito reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02

Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6767

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	25/10/2022	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)

1457
20

Calculadora de Contratos

Contratos Dados Complementares Aditamentos Histórico/Apostilamento Cronogramas

Nº Sequencial: 6768
 Natureza: Principal
 Nº Protocolo / Ano: Alta Reg. Preços ☒ Nome do PDF:

Nº Contrato: 42/2022
 Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
 Origem do Contrato: Própria Entidade
 Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
 Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Processo / Ano: 165 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
 Compra Direta / Ano:
 Fornecedor: 16547 Litar AQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

Dados
 Data da Assinatura: 03/10/2022
 Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023
 Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
 Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores
 Valor do Contrato: 2.099,97
 Acréscimos (+): 0,00
 Supressões (-): 0,00
 Total: 2.099,97

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 810.00587 - R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e dezoto reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02

Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6768

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data de Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	25/10/2022	Jornal de Circulação Municipal

1958

Seleção de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Adiantamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6769
 Natureza: Principal
 Nº Protocolo / Ano: Alta Reg. Preços

Nome do PDF:

Nº Contrato: 42/2022
 Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Origem do Contrato: Própria Entidade
 Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
 Processo / Ano: 165 2022
 Compra Direta / Ano: 9500
 Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Fornecedor: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Dados
 Data da Assinatura: 03/10/2022
 Data da Vigência de: 25/10/2022
 Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
 Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores
 Valor do Contrato: 3.170,00
 Acréscimos (+): 0,00
 Supressões (-): 0,00
 Total: 3.170,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000687- R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoto reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02
 Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6769

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data de Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	25/10/2022	Jornal de Circulação Municipal

Digite aqui para pesquisar

Atendimento: 0

15:42 31/10/2022

22°C Nublado

1459

Contratos em Contratação

Contratos | Dados Complementares | Aditivos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6770
Natureza: Principal
Nº Protocolo / Ano: Alta Reg. Preços

Nome do PDF:

Nº Contrato: 42/2022

Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Origem do Contrato: Própria Entidade
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
Processo / Ano: 165 2022
Compra Direta / Ano: 24243
Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
FREGÃO ELETRÔNICO

Valores
Valor do Contrato: 1.820,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 1.820,00

Dados
Data da Assinatura: 03/10/2022
Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/00000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/00000

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000687-R\$ 243.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezotto reais) Nº da Proposta 09.240.380000/1210-02

Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6770

Código: 264
Nome do Veículo de Comunicação: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data da Publicação: 25/10/2022
Tipo Meio Comunicação: Jornal de Circulação Municipal

1460
20

Contratos de 2022

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6771
Natureza: Principal
Nº Protocolo / Ano: 6771 / 2022
Ala Reg. Preços: ☒

Nº Contrato: 42/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Origem do Contrato: Própria Entidade
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
Processo / Ano: 165 / 2022
Compra Direta / Ano: 23345 / 2022
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Fornecedor: ANDREIA LORENZI

Dados
Data da Assinatura: 03/10/2022
Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/00000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/00000

Valores
Valor do Contrato: 21.244,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 21.244,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 91000887-RS 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezito reais) Nº da Proposta 09.240.380000/1210-02
Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6771

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data de Publicação	Tipo Meio Comunicação
284	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	25/10/2022	Journal de Circulação Municipal

1461

Contratos de Contratação

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6772
Natureza: Principal
Nº Protocolo / Ano: 42/2022
Nome do PDF: [vazio]

Nº Contrato: 42/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Origem do Contrato: Própria Entidade
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
Processo / Ano: 165 2022
Compra Direta / Ano: [vazio]
Fornecedor: 13092 Listar
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO

Dados
Data da Assinatura: 03/10/2022
Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/00000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/00000
Valores
Valor do Contrato: 22.991,34
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 22.991,34

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso do Emenda Parlamentar nº81000687-R\$ 243.718,00 (Duzentos e quarente e nove mil, setecentos e dezoto reais) Nº da Proposta 09.240.360000/12/10-02
Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6772
Tabela com 5 colunas: Código, Nome do Veículo de Comunicação, Data da Publicação, Tipo Meio Comunicação, Tipo Meio Comunicação
Linha 1: 284, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, 25/10/2022, Jornal de Circulação Municipal

1469
20

Ano atual: 2022

Contratos de 1 a 1000

Contratos | Dados Complementares | Aditivos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6773
Natureza: Principal
Nº Protocolo / Ano: Ata Reg. Preços

Nome do PDF:

Nº Contrato: 42/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Origem do Contrato: Própria Entidade

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
Processo / Ano: 165 2022
Compra Direta / Ano: 24247
Fornecedor: PH B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Tipo de Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Dados
Data de Assinatura: 03/10/2022
Data da Vigência de: 25/10/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores

Valor do Contrato: 18.997,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 18.997,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar

nº 1000687-R\$ 243.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoto reais) Nº da Proposta

Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6773

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
284	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	25/10/2022	Jornal de Circulação Municipal

Digite aqui para pesquisar

19°C Nublado 31/10/2022 13:23

Atendimento: 01

1463

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6774
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ala Reg. Preços ☒

Nº Contrato: 42/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 165 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 12670
Listar: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC

Datas		Valores	
Data da Assinatura:	03/10/2022	Valor do Contrato:	6.929,80
Data da Vigência de:	25/10/2022	Acréscimos (+):	0,00
Alteração do Prazo do Contrato:	00/00/0000	Supressões (-):	0,00
Data do Cancelamento do Contrato:	00/00/0000	Total:	6.929,80

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 93.100.687-RS-249.718.00 (Duzentos e quarente e nove mil setecentos e dezito reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02

Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6774

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
284	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	25/10/2022	Jornal de Circulação Municipal

1464

Ano atual: 2022

Contratos de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6776
Natureza: Principal
Nº Protocolo / Ano: Alta Reg. Preços

Nome do PDF:

Nº Contrato: 42/2022

Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo Pagamento: 2 - À PrazoOrigem do Contrato: Própria Entidade
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DAOrigem do Processo: Da entidade
Processo / Ano: 165 2022
Compra Direta / Ano: 16511Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO
Listar

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAM

Dados

Data de Assinatura: 03/10/2022
Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/00000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/00000

Valores

Valor do Contrato: 11.120,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 11.120,00

Objeto:

Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000687-RS 243.718.00 (Duzentos e quarente e nove mil, setecentos e dezotois reais) Nº da Proposta 09.240.38000071210-02

Observações:

Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Itens do

Contrato: 6776

Código: 284
Nome do Veículo de Comunicação: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data da Publicação: 25/10/2022
Tipo Meio Comunicação: Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)

Digite aqui para pesquisar

20°C Nublado

13:52 31/10/2022

1469
20

23 Contratos e Contratos

Contratos | Dados Complementares | Adiantamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: **6777** K << >> >I
 Natureza: Principal
 Nº Protocolo / Ano: Alta Reg. Preços ☒

Nome do PDF:

Nº Contrato: **42/2022**
 Tipo de Contrato: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
 Tipo Pagamento: **2 - À Prazo**
 Origem do Contrato: **Própria Entidade**
 Forma Pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA**

Origem do Processo: **1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**
 Processo / Ano: **185** **2022** **PREGÃO ELETRÔNICO**
 Compra Direta / Ano:
 Fornecedor: **24249** **Listar** **MIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INF**

Datas		Valores	
Data da Assinatura:	03/10/2022	Valor do Contrato:	6.129,20
Data da Vigência de:	25/10/2022 a 25/10/2023	Acréscimos (+):	0,00
Alteração do Prazo do Contrato:	00/00/00001	Supressões (-):	0,00
Data do Cancelamento do Contrato:	00/00/00000	Total:	6.129,20

Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº81000687- R\$ 243.718,00 (Duzentos e quarente e nove mil setecentos e dezotto reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02**

Observações: **Pregão Eletrônico nº 73/2022**

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: **6777**

Itens do

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação

1466

Ano atual: 2022

Contratos Dados Complementares Adiantamentos Histórico/Apostilamento Cronogramas

Nº Sequencial: 6779
Natureza: Principal
Nº Protocolo / Ano: Alta Reg. Preços ☒ Nome do PDF:

Nº Contrato: 42/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Origem do Contrato: Própria Entidade
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
Processo / Ano: 165 2022
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 24250 Listar
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO
VERSERVENDASONLINE EIRELI

Datas
Data da Assinatura: 09/10/2022
Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 26.391,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 26.391,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 91000687- R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezotois reais) Nº da Proposta 09.240.380000/1210-02

Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6779
Código: 264
Nome do Veículo de Comunicação: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data da Publicação: 25/10/2022
Tipo Meio Comunicação: Jornal de Circulação Municipal

Digite aqui para pesquisar

19°C Nublado

Atendimento (0)

14:27 31/10/2022

1967

Ano atual: 2022

Contratos

Dados Complementares

Aditamentos

Histórico/Apostilamento

Programas

Nº Sequencial: 6780

Natureza: Principal

Nº Protocolo / Ano: /

Nome do PDF: /

Alta Reg. Preços ☒

Nº Contrato: 42/2022

Origem do Contrato: Própria Entidade

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Nome do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 165 2022

Compra Direta / Ano: /

Fornecedor: 24245

Lista: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Dados

Valor do Contrato: 1.449,80

Acréscimos (+): 0,00

Supressões (-): 0,00

Total: 1.449,80

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 810/00897, de R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e deztoito reais) Nº da Proposta 09.240.380000/1210402

Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6780

Código: 284

Nome do Veículo de Comunicação: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Data da Publicação: 25/10/2022

Tipo Meio Comunicação: Jornal de Circulação Municipal

Digite aqui para pesquisar

19°C Nublado

14:49

31/10/2022

1968

Ano atual: 2022

Contratos

Dados Complementares

Aditivos

Histórico/Apostilamento

Cronogramas

Nº Sequencial: 6781

Natureza: Principal

Nº Protocolo / Ano: 2022

Ala Reg. Preços ☒

Nome do PDF:

Nº Contrato: 42/2022

Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Origem do Contrato: Própria Entidade

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 165 2022

PREGÃO ELETRÔNICO

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: 21241 Listar JAREOS LTDA

Valores

Valor do Contrato: 1.938,00

Acréscimos (+): 0,00

Supressões (-): 0,00

Total: 1.938,00

Datas

Data da Assinatura: 03/10/2022

Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023

Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/00000

Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/00000

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Embenda Parlamentar nº 83.000687, R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoto reais) Nº da Proposta 08.240.360000/1210-02

Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6781

Ítem do

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
284	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	25/10/2022	Jornal de Circulação Municipal

Digite aqui para pesquisar

20°C Nublado

14:57

31/10/2022

1469

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6782
 Natureza: Principal
 Nº Protocolo / Ano:
 Nome do PDF:
 Ala Reg. Preços ☒

Nº Contrato: 42/2022
 Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
 Origem do Contrato: Própria Entidade
 Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
 Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Processo / Ano: 165 / 2022
 Compra Direta / Ano:
 Fornecedor: 24244
 Listar: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E

Datas
 Data da Assinatura: 03/10/2022
 Data da Vigência de: 25/10/2022 a 25/10/2023
 Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/00000
 Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/00000

Valores
 Valor do Contrato: 7.499,97
 Acréscimos (+): 0,00
 Supressões (-): 0,00
 Total: 7.499,97

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 991000697-R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarte e nove mil,secentos e dezotto reais)INº da Proposta 09.240.360000/1210-02

Observações: Pregão Eletrônico nº 73/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Itens de

Contrato: 6782

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data de Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	25/10/2022	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)

Digite aqui para pesquisar

20°C Nublado

15:15

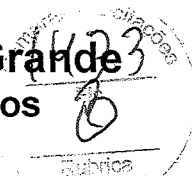
31/10/2022

1470
D

Contratos		Dados Complementares	Aditamentos	Histórico/Apostilamento	Cronogramas
Nº Sequencial	6783	K << >> X		Nome do PDF:	
Natureza:	Principal				
Nº Protocolo / Ano:			Alta Reg. Preços [✓]		
Nº Contrato:	42/2022				
Tipo de Contrato:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			Origem do Contrato:	Própria Entidade
Tipo Pagamento:	2 - À Prazo			Forma Pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo:	Da entidade		Entidade do Processo:	1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	
Processo / Ano:	155 2022			PREGÃO ELETRÔNICO	
Compra Direta / Ano:					
Fornecedor:	24246 Listar			NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920	
Datas				Valores	
Data da Assinatura:	03/10/2022		Valor do Contrato:	600,00	
Data da Vigência de:	25/10/2022 à 25/10/2023		Acréscimos (+):	0,00	
Alteração do Prazo do Contrato:	00/00/0000		Supressões (-):	0,00	
Data do Cancelamento do Contrato:	00/00/0000		Total:	600,00	
Oblito:	Aquisição de Equipamentos e Material permanentemente referente ao Recurso de Embenda Parlamentar nº81000687- RS 243.718,00 (Duzentos e quante e nove mil setecentos e dezotto reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02				
Observações:	Pregão Eletrônico n° 73/2022				
Itens do					
Publicações de Contratos e Aditivos					
Contato:	6703				
Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação		
264	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	25/10/2022	Jornal de Circulação Municipal		

1471
22

Atendimento (0)

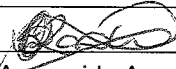


Protocolo: 2879/2022

Requerente:

Secretaria Municipal
de Saúde

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues

Mat.: 352144

Coordenação de Contratos

03 / 11 / 2022.